

ANTÓNIO LINO NETO:
PERFIL DE UMA INTERVENÇÃO PÚBLICA
ANTOLOGIA DE TEXTOS (1894-1940)

HISTÓRIA RELIGIOSA – FONTES E SUBSÍDIOS

VOLUMES PUBLICADOS

1

ISABEL MORUJÃO
CONTRIBUTO PARA UMA BIBLIOGRAFIA CRONOLÓGICA
DA LITERATURA MONÁSTICA FEMININA PORTUGUESA
DOS SÉCULOS XVII E XVIII (IMPRESSOS)
LISBOA 1995 – ISBN 978-972-8361-09-9

3

Pe. LUÍS DE AZEVEDO MAFRA
LISBOA NO TEMPO DO CARDEAL CEREJEIRA
UM TESTEMUNHO
LISBOA 1997 – ISBN 978-972-8361-11-2

4

Coord. MARIA DE LURDES ROSA E PAULO F. OLIVEIRA FONTES
ARQUIVÍSTICA E ARQUIVOS RELIGIOSOS:
CONTRIBUTOS PARA UMA REFLEXÃO
LISBOA 2000 – ISBN 978-972-8361-15-0

5

ANA MARIA S. A. RODRIGUES; JOÃO CARLOS TAVEIRA RIBEIRO;
MARIA ANTONIETA MOREIRA DA COSTA; MARIA JUSTINIANA PINHEIRO MACIEL
OS CAPITULARES BRACARENSES (1245-1374):
NOTÍCIAS BIOGRÁFICAS
LISBOA 2005 – ISBN 978-972-8361-22-8

6

Coord. MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA MORUJÃO
TESTAMENTI ECCLESIAE PORTUGALIAE (1071-1325)
LISBOA 2010 – ISBN 978-972-8361-31-0

7

Coord. JOÃO MIGUEL ALMEIDA
DA MONARQUIA À REPÚBLICA: CARTAS PORTUGUESAS DE ROMOLO MURRI
LISBOA 2010 – ISBN 978-972-8361-33-4

8

CARLOS A. MOREIRA AZEVEDO
ORDEM DOS EREMITAS DE SANTO AGOSTINHO EM PORTUGAL (1256-1834):
EDIÇÃO DA COLEÇÃO DE MEMÓRIAS DE FR. DOMINGOS VIEIRA, OESA
LISBOA 2011 – ISBN 978-972-8361-37-2

9

Coord. JOÃO MIGUEL ALMEIDA E RITA MENDONÇA LEITE
ANTÓNIO LINO NETO: PERFIL DE UMA INTERVENÇÃO PÚBLICA
ANTOLOGIA DE TEXTOS (1894-1940)
Lisboa 2011 – ISBN: 978-972-8361-41-9

Propriedade, Edição e Administração
CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA RELIGIOSA
Faculdade de Teologia
Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima – 1649-023 Lisboa
secretariado.cehr@ft.lisboa.ucp.pt
www.cehr.ft.lisboa.ucp.pt

ANTÓNIO LINO NETO:
PERFIL DE UMA INTERVENÇÃO PÚBLICA

ANTOLOGIA DE TEXTOS (1894-1940)

Coordenação
JOÃO MIGUEL ALMEIDA
RITA MENDONÇA LEITE

António Lino Neto: perfil de uma intervenção pública: antologia de textos (1894-1940)

© Centro de Estudos de História Religiosa (UCP)

Lisboa 2011

Coordenação: João Miguel Almeida e Rita Mendonça Leite

Introdução e selecção de textos: João Miguel Almeida

Transcrição, notas e revisão: Rita Mendonça Leite, Guilherme Sampaio e Marco Silva

Índice

Introdução	9
Bibliografia activa de António Lino Neto	21
Organização e metodologia	23
1. COLABORAÇÕES JORNALÍSTICAS	
O Distrito de Portalegre	
<i>Na nossa estante...</i> (28-02-1894)	27
<i>Política Internacional</i> (9-08-1900)	29
<i>O caso Fernando de Sousa</i> (16 -08-1900)	33
<i>Política internacional</i> (16-08-1900)	36
<i>Política internacional</i> (23-08-1900)	41
<i>Política internacional</i> (6-09-1900)	45
<i>Política internacional</i> (27-09-1900)	51
<i>Política internacional</i> (18-10-1900)	57
<i>Política internacional</i> (25-10-1900)	60
<i>Política internacional</i> (1-11-1900)	64
<i>Política internacional</i> (15-11-1900)	67
<i>Política internacional</i> (22-11-1900)	71
<i>Crítica e Arte</i> (22-11-1900)	75
<i>Política internacional</i> (29-11-1900)	77
<i>Política internacional</i> (6-12-1900)	80
<i>Um dia memorável</i> (20-12-1900)	82
<i>Política internacional</i> (27-12-1900)	87

<i>Política internacional</i> (31-01-1901)	90
<i>Dr. Afonso Lopes Vieira</i> (7-02-1901)	92
<i>Crítica e Arte</i> (14-02-1901)	99
<i>Política internacional</i> (27-02-1901)	101
<i>Movimento associativo do distrito de Portalegre</i> (6-03-1901)	104
<i>Política internacional</i> (13-03-1901)	106
<i>Crítica e Arte</i> (17-04-1901)	109
<i>Sempre no mesmo posto!</i> (24-04-1901)	112
<i>Pela liberdade</i> (28-04-1901)	114
<i>“O Distrito de Portalegre” e a questão religiosa</i> (1-05-1901)	116
<i>“A Plebe” e a Questão Religiosa</i> (1-05-1901)	118
<i>O sul do país I</i> (15-05-1901)	121
<i>O sul do país II</i> (22-05-1901)	123
<i>O sul do país III</i> (29 -05-1901)	125
<i>O sul do país IV</i> (17-07-1901)	127
<i>Política internacional</i> (24-07-1901)	130
<i>O sul do país V</i> (14-08-1901)	133
<i>O sul do país VI</i> (21-08-1901)	136
<i>O sul do país</i> (16-04-1902)	138
<i>Política internacional</i> (15-06-1902)	140
<i>D. Maria Amália Vaz de Carvalho – Vida do Duque de Palmela,</i> <i>D. Pedro de Souza e Holstein</i> (6-03-1904)	142
<i>D. Maria Amália Vaz de Carvalho – Vida do Duque de Palmela,</i> <i>D. Pedro de Souza e Holstein – II</i> (23-03-1904)	146
<i>D. Maria Amália Vaz de Carvalho – Vida do Duque de Palmela,</i> <i>D. Pedro de Souza e Holstein – III</i> (10-04-1904)	152
<i>O novo governador civil de Portalegre</i> (13-11-1904)	155
A União	
<i>Pela Igreja</i> (5-6-1920)	161
<i>Centro Católico Português</i> (04-1933)	165
Entrevistas	
<i>O pensamento católico dos nossos dias...</i> (Diário de Lisboa, 17-12-1921)	174
<i>A orientação seguida pelos católicos do Centro</i> (O Século, 23-10-1923)	176
<i>O ilustre presidente do Centro Católico Sr. Dr. Lino Neto...</i> (Novidades, 13-06-1926)	180

<i>A personalidade jurídica da Igreja – uma entrevista</i> (Novidades, 9-07-1926)	183
<i>O Centro Católico e a sua posição perante a “União Nacional”</i> (Novidades, 4-09-1930)	185
2. OBRA ACADÉMICA	
Capítulos de livros	
<i>A Questão Agrária</i>	189
<i>A Questão Administrativa</i>	208
<i>Elementos de Economia Política</i>	225
Opúsculos	
<i>O quinhão económico da vida</i>	252
<i>Adam Smith – Fundador da Economia Política</i>	264
3. EXERCÍCIO DE ADVOCACIA	
<i>As Terras de Barbacena...</i>	277
4. CONFERÊNCIAS E PALESTRAS COMO MILITANTE CATÓLICO	
<i>2.º Congresso Nacional do Centro Católico Português</i>	297
<i>O Estado Moderno; sindicalismo e Congreganismo</i>	306
<i>O Centro Católico – sua organização e funcionamento</i>	315
<i>A piedade popular e a devoção a Maria</i>	326
Índice onomástico	333

Introdução

António Lino Neto: percurso de um jurista e intelectual católico

A presente antologia da intervenção pública de António Lino Neto (1873-1961) visa constituir uma introdução à obra polifacetada de um homem que foi advogado, académico, Presidente do Centro Católico Português (CCP) e parlamentar na I República, colaborador de jornais e director de um – a *União* –, ao longo de cerca de quarenta anos e vários regimes políticos: Monarquia Constitucional, I República, Ditadura Militar, Estado Novo. É a obra de um publicista, palavra corrente na época, neste caso um publicista cujo estatuto não decorre apenas de a sua palavra ser escutada em conferências ou lida em periódicos e opúsculos, mas também de possuir a autoridade conferida pela universidade e pela Igreja Católica. É professor catedrático de Economia Política desde 1908. Exerce o cargo de Presidente do Centro Católico Português entre 1919 e 1934 como depositário da confiança do episcopado português. Esta selecção de textos possui um carácter complementar em relação à edição das intervenções parlamentares de António Lino Neto em volume próprio¹, que incide sobre as suas intervenções na câmara dos deputados em 1918 e entre 1922 e 1926.

O leitor espera que o texto introdutório de uma antologia sublinhe o fio condutor, a coerência interna do pensamento do autor e o situe face às grandes tendências intelectuais do seu tempo e, talvez, na genealogia das ideias que hoje nos movem. Neste caso, responder a essa expectativa é um desafio arriscado. Uma frase de António Lino Neto acerca de si mesmo pode ser lida como uma advertência: «afasto-me sistematicamente das teorias correntes»². Trata-se de um autor eclético, que dificilmente pode ser apresentado como o exemplo típico de uma corrente de pensamento, de uma ideologia. É uma situação

¹ *António Lino Neto: Intervenções Parlamentares (1918-1926)*. Coord. António Matos Ferreira e João Miguel Almeida. Org. Centro de Estudos de História Religiosa. Lisboa: Texto Editora – Colecção Parlamentar, 2009.

² António Lino Neto – *O Quinhão Económico da Vida*. Lisboa: Gráfica Lisbonense, 1940, p. 10. Cf. neste volume, p. 256.

aparentemente paradoxal, conhecidas as posições institucionais que foram as suas no meio académico. Mas que não o coloca fora da História – e sim fora das cúpulas do poder político dos regimes em que vive. Duas paixões motivam o trabalho intelectual de António Lino Neto: o patriotismo e o catolicismo. Ambas o levam a evitar posições teóricas que considerava redutoras, parciais, divisórias. E, no entanto, o século em que lhe coube viver a maior parte da sua vida de adulto é uma «era de extremos» ideológicos, políticos, intelectuais.

O país em que viveu e sobre o qual escreveu evoluiu num sentido em muitos e fundamentais aspectos contrários às expectativas de António Lino Neto, desde o início do século XX ao início do século XXI: uma economia cada vez menos baseada na agricultura e onde o peso dos serviços é crescentemente maior; um regime que durou quarenta anos, o Estado Novo, que excluiu o tipo de intervenção política realizada pelo Centro Católico Português na I República e Ditadura Militar, a de uma organização que faz a política da Igreja; uma transição para a democracia num contexto político muito diferente do dos anos 20 e 30 do século XX, em que não fazia sentido o partido que adoptou a referência democrata-cristã afirmar uma continuidade em relação ao CCP. Por todas estas razões e porventura outras o nome do autor em causa caiu num certo esquecimento. Numa antologia sobre o pensamento económico acerca das questões agrárias, de 1974, Manuel Villaverde Cabral observa que o presidente do Centro Católico Português é uma personalidade «de quem a história tradicional pouco fala em geral» e declara na introdução da sua obra: «gostaríamos de ter podido examinar a tempo o livro de António Lino Neto consagrado à *Questão Agrária* (1908).»³

Esta antologia pretende ser uma oportunidade para reavaliar o lugar de António Lino Neto nas primeiras quatro décadas do século XX⁴. Sem nos deixarmos obcecar pela preocupação de filiar o autor numa escola de pensamento ou numa ideologia, procuraremos nesta introdução aproximar-nos da sua reflexão acerca da sociedade portuguesa a partir de alguns eixos temáticos, assinalando quer as referências comuns a outros autores, quer as formas matizadas que elas se revestem em António Lino Neto.

Nacionalismo

Em prefácio a uma reedição de 1976 de *Economistas Portugueses*, obra pioneira da História Económica de Portugal de Frederico Laranjo, Carlos da Fonseca apresentou a sua classificação de economistas portugueses. Na sua perspectiva, Frederico Laranjo era um socialista de Estado (ou cátedra). São referências estrangeiras desta escola económica L. von Stein, Schmoller, Laveleye, Scheel. Em Portugal, além de Frederico

³ Manuel Villaverde Cabral – *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal – Séc. XIX e XX*. Porto: Editorial Inova, 1974, p. 71.

⁴ O percurso cívico-político de António Lino Neto e aspectos fundamentais do seu pensamento foram estudados numa obra recentemente publicada, Marco José Vasco da Silva – *As ideias políticas e sociais de António Lino Neto. Um católico militante entre o fim do séc. XIX e a primeira metade do séc. XX*. Lisboa: Caleidoscópio, 2011, obra essa resultante da dissertação de Mestrado em Ciência Política defendida pelo autor no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Laranjo, Oliveira Martins e Teixeira Bastos cultivaram esta linha de pensamento. António Lino Neto, que começou a sua colaboração jornalística em *O Distrito de Portalegre*, periódico dirigido por Laranjo, não seguiu as pisadas teóricas deste. Carlos da Fonseca inclui o futuro parlamentar da I República numa outra escola de pensamento económico, o nacionalismo. As suas referências estrangeiras são Litz e Conrad. Em Portugal os discípulos desta escola seriam, além de Lino Neto, Basílio Teles, Anselmo Vieira, José Pequito Rebelo, Anselmo de Andrade, Ezequiel de Campos e Oliveira Salazar⁵.

Outras classificações, como veremos, arrumam de outro modo os autores acima enunciados. Mas o nacionalismo é um traço a reter do pensamento de António Lino Neto, quer no campo económico, quer nos campos político e cultural. Não usaremos aqui a categoria como um pretexto para dispensar uma análise mais desenvolvida do pensamento do autor. É um nacionalismo que Lino Neto, enquanto jovem publicista, partilha com muitos intelectuais portugueses, republicanos ou católicos, que viveram a crise do *Ultimatum* e vêem na colonização portuguesa em África um meio de regeneração nacional. Ao contrário de outros nacionalistas, o católico recém-licenciado em Direito que começa a escrever em *O Distrito de Portalegre* não se mostra obcecado com a manutenção a todo o custo das colónias: «Uma colonização verdadeiramente patriótica não deve ter o intuito de fazer perdurar a ligação dos povos colonizados à forma política representativa da metrópole, como têm feito até aqui os nossos governantes.» Pelo contrário: «Uma colonização, útil a valer, será aquela que, despreocupando-se dos elos excessivamente egoístas de nacionalidade, se propuser criar, nas terras a colonizar, o maior número possível de núcleos de população portuguesa proporcionando-lhes condições práticas de desenvolvimento progressivo, sem nenhum outro intuito a mais. Formar-se-ão assim como que grandes válvulas de segurança para a vida da metrópole, já dando vazante ao excesso de população que nela se opere, já determinando um mais fácil consumo dos produtos da sua actividade, – indispensável ao equilíbrio duma boa economia.» Portugal devia conservar os seus domínios em África para desenvolvê-los do ponto de vista económico e social sem temer o cenário destes territórios se tornarem futuros «brasis» e ciente de que o melhor desse processo «é essa população que fica com caracteres nossos, puxando sempre para o tronco que lhe deu a primeira seiva e atirando aos produtos que primeiro saboreou e com que se formaram os seus primeiros delineamentos orgânicos. Isso é o que fica. – São os grandes mercados industriais e comerciais; são os importantes centros consumidores, já bastante fortes para poderem resistir por si a uma guerra alfandegária»⁶ Este nacionalismo que não encara o colonialismo como um dos seus pilares é retomado em *Elementos de Economia Política*, de 1936, no qual o autor escreve: «o colonialismo deixou de ter o papel que desempenhava na actividade económica, chegando mesmo já a considerar-se de carácter transitório. E

⁵ José Frederico Laranjo – *Economistas Portugueses*. Prefácio e notas de Carlos da Fonseca. Lisboa: Guimarães & C.ª Editores, 1976, p. 15-17.

⁶ *O Distrito de Portalegre*. N.º 843 (18 de Outubro de 1900), p. 1-2. Cf. neste volume, p. 59.

isto, além do mais, porque as colónias antigas, atingido um certo desenvolvimento, vão-se constituindo em Estados independentes»⁷

Nos *Elementos de Economia Política* António Lino Neto expõe a concepção de nacionalismo que considera aplicável a Portugal: «A forma de pequeno Estado corresponde geralmente a um nacionalismo mais ajustado e forte, coaduna-se menos com governos de oligarquias, olha mais às condições de felicidade pela convivência entre os cidadãos do que à vã glória de mandar pela realização de largos planos a soberania e domínio.»⁸ O autor está consciente de haver outros nacionalismos desajustados a Portugal e que descreve como perigosos para a economia mundial⁹. O nacionalismo que perfilha não o impede, antes o parece motivar a depositar esperanças nas potencialidades de uns Estados Unidos da Europa¹⁰, que tomam como referência o projecto apresentado por Briand, ministro dos Negócios Estrangeiros de França, na Sociedade das Nações em 1930.

O pensamento e a proposta de António Lino Neto acerca da nação portuguesa são uma variante de um intelectual devedor do nacionalismo monárquico liberal (como membro do Partido Progressista durante a Monarquia Constitucional) e do nacionalismo católico (como Presidente do Centro Católico Português), dois dos vários nacionalismos que se afirmaram em Portugal no século XX¹¹. Apesar de em diversos aspectos se afastar do nacionalismo dominante em Portugal na primeira metade do século passado, Lino Neto não foi alheio aos movimentos políticos nacionalistas: aderiu à União Patriótica de 1913, à Liga Nacional de 1915, à Liga de Acção Nacional de 1918¹². O seu entendimento do nacionalismo não era só económico-político, mas também de carácter cultural. Foi em nome de valores culturais comuns que, na qualidade de Presidente do Centro Católico Português, aprovou a proposta de que as exéquias do republicano Guerra Junqueiro fossem nacionais¹³ por ter «enriquecido a língua portuguesa de novos motivos de

⁷ António Lino Neto – *Elementos de Economia Política*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, 1936, p. 234. Cf. neste volume, p. 240.

⁸ Cf. António Lino Neto – *Elementos de Economia Política*, Forma de Estado mais económica, p. 234. Cf. neste volume, p. 240.

⁹ Cf. António Lino Neto – *Elementos de Economia Política*, Perigos para a economia mundial, p. 240-241. Cf. neste volume, p. 245-246.

¹⁰ Cf. António Lino Neto – *Elementos de Economia Política*, Estados-Unidos da Europa, p. 241-242. Cf. neste volume, p. 246-248.

¹¹ Ernesto Castro Leal analisa os diversos nacionalismos portugueses em *Nação e Nacionalismos. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as Origens do Estado Novo (1918-1938)*. Lisboa: Edições Cosmos, 1999. Na classificação dos nacionalismos portugueses segue Quirino de Jesus, que em 1932 identificou o nacionalismo monárquico constitucional, o nacionalismo monárquico legitimista, o nacionalismo republicano, o nacionalismo católico e o nacionalismo monárquico integralista – *Nação e Nacionalismos...*, p. 23. Ver, além da obra citada: Luís Trindade – *O Estranho Caso do Nacionalismo Português. O salazarismo entre a literatura e a política*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008. O autor analisa nesta obra o papel dos intelectuais portugueses na construção do consenso nacionalista que enformou o Estado Novo.

¹² Ernesto Castro Leal – *Nação e Nacionalismos...*, p. 107, p. 109, p. 110, p. 115, p. 117, p. 122, p. 324, p. 327.

¹³ António Lino Neto: *Intervenções Parlamentares (1918-1926)*, p. 234.

beleza»¹⁴ ou associou-se às homenagens a Teófilo Braga, apesar das suas posições hostis à Igreja Católica, realçando as suas «investigações de valor para a história nacional»¹⁵.

A linha «neofisiocrática»

Noutra classificação dos economistas de finais do século XIX e início do século XX, José M. Amado Mendes¹⁶ incluiu António Lino Neto numa linha «neofisiocrática» que se filia em algumas posições teóricas de Oliveira Martins, nomeadamente as expressas, no projecto de Lei de Fomento Rural, apresentado na câmara dos deputados em 1887 e que não chegou a ser discutido, sendo publicado num opúsculo que se torna num texto de referência¹⁷. É uma corrente do pensamento económico que, nas palavras de Fernando Rosas, defende «um modelo de regeneração económica do país, de explícita inspiração martiniana, assente num regresso modernizante à terra: a reforma “agrária” e “agrícola”, constituiria a base de todo o restante edifício de restauração económica»¹⁸. José M. Amado Mendes distingue nesta corrente «neofisiocrática» duas variantes: a dos «neofisiocráticos reformistas» e a do «agrarismo tradicionalista». Inclui António Lino Neto nos autores da primeira corrente, juntamente com Basílio Teles, Ezequiel de Campos, Quirino de Jesus, E. A. Lima Basto, A. de Oliveira Salazar (por causa dos seus trabalhos entre 1916 e 1918), Mário de Azevedo Gomes, Mário de Castro, Rafael Duque, Henrique de Barros, Mário Pereira e Eugénio de Castro Caldas. Na segunda corrente situa os agrários João Antunes Guimarães, Araújo Correia, eng.º Francisco Maria de Almeida Garrett e, destacando-se pela qualidade e combatividade dos seus textos, Anselmo de Andrade e José Pequito Rebelo¹⁹.

A obra fundamental de António Lino Neto sobre «a questão agrária» é o livro que publica com este título em 1908 e que corresponde à tese com a qual obtém o título de professor catedrático de Economia Política. Antes, porém, numa série de artigos menos conhecidos e de menor repercussão publicados no *Distrito de Portalegre* agora reeditados nesta antologia, ensaia a exposição pública das suas ideias económicas, a propósito de uma sequência de reflexões sobre o «sul do país». A 17 de Julho de 1901²⁰ coloca o problema da fraca densidade populacional a sul do país, citando Oliveira Martins, Anselmo de Andrade e Basílio Teles como autores cuja obra pode contribuir para pensar e encontrar soluções para o problema.

¹⁴ António Lino Neto: *Intervenções Parlamentares (1918-1926)*, p. 235.

¹⁵ António Lino Neto: *Intervenções Parlamentares (1918-1926)*, p. 146.

¹⁶ José M. Amado Mendes – Portugal agrícola ou industrial? Contornos de uma polémica e suas repercussões no desenvolvimento (Sécs XIX-XX). *Revista de História das Ideias*. 18 (1996) 187-230.

¹⁷ J. P. Oliveira Martins – *Projecto de Lei de Fomento Rural apresentado à Câmara dos Senhores Deputados na Sessão de 27 de Abril de 1887*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1987.

¹⁸ Ezequiel de Campos – *Textos de Economia e Política Agrícola e Industrial (1918-1944)*. Introdução e direcção de edição de Fernando Rosas. Lisboa: Banco de Portugal, 1998, p. IX.

¹⁹ José M. Amado Mendes – Portugal agrícola ou industrial?, p. 192, p. 195.

²⁰ Cf. O Sul do País IV. *Distrito de Portalegre*, n.º 882, 17 de Julho de 1901, p. 1-2.

Partindo do diagnóstico de Oliveira Martins no seu *Projecto de fomento rural*, de que um dos problemas da agricultura de Portugal, particularmente grave a Sul do Tejo, era a falta de crédito agrícola, António Lino Neto defende que algumas instituições económicas implantadas no terreno, como os celeiros comuns e as misericórdias, reconvertam as funções de crédito que desempenhavam tradicionalmente. A agricultura portuguesa devia ter, a exemplo do que acontecia nos Estados Unidos, um alicerce social no *homestead* – a exploração por uma família de um terreno agrícola que não poderia ser hipotecado e isento de contribuição predial²¹.

Outro problema agrícola, específico do Sul, era falta de água e a excessiva concentração de recursos na produção de trigo. O jovem Lino Neto advoga a realização de obras hidráulicas que permitam a arborização do solo, a qual, por sua vez, permitirá aumentar o húmus das terras e diversificar a exploração agrícola. Mostra-se um crítico moderado da lei de 14 de Julho de 1899 que protegeu os interesses dos produtores portugueses de cereais face à concorrência estrangeira. Embora valorize a lei por ter incentivado «o lavrador ao arroteamento de terras que subsistem incultas», sublinha que a lei deve ter um carácter transitório e que Portugal não está em condições de concorrer na produção de cereais com a América, a Rússia ou o Egipto. O futuro da agricultura portuguesa está no investimento em «produções em que se torne mais difícil a concorrência estrangeira», nomeadamente cultivando sobreiros, castanheiros e oliveiras²².

Crítico da «febre de construções de linhas férreas», António Lino Neto defende alguns projectos de infra-estruturas com impacto económico positivo. É o caso da ponte sobre o Tejo entre Gavião e Belver, ligando o distrito de Portalegre a uma parte importante da Beira Baixa e da Estremadura, e de algumas ligações dos caminhos-de-ferro: a de Estremoz, com a linha de Leste, pela Ponte de Sôr, Portalegre ou outro local próximo, e a de Vendas Novas pelo Ribatejo, com Santarém ou uma alternativa perto²³.

A causa do desenvolvimento agrícola a Sul leva António Lino Neto a apoiar os protestos de agrónomos e de produtores contra a proibição de plantio de vinhedos no Alentejo, obtida por viticultores do Norte. A propósito deste conflito, expõe doutrina: a nível interno a livre concorrência económica representa «uma necessidade profundíssima, da qual só deriva o aperfeiçoamento de todas as indústrias e actividades sociais». Em prol dos vinhos do Alentejo, afirma: «Na última exposição de Paris, segundo declaração do sr. Batalha Reis, em conferência da Real Associação de Agricultura de 4 de Março do ano corrente [1902], os vinhos do Alentejo foram os mais cotados para pastos entre os vinhos de Portugal. Esta circunstância merece ser ponderada.»²⁴

Estas breves incursões jornalísticas nas questões económicas preparam o terreno para o seu primeiro livro intitulado *A Questão Agrária*, questão considerada pelo autor a fundamental para regenerar a pátria e conservar a independência, contrapondo esta visão à de outros autores, como Bento Carqueja, para quem só o domínio colonial poderia

²¹ Cf. O Sul do País V. *Distrito de Portalegre*, n.º 886, 14 de Agosto de 1901, p. 1-2.

²² Cf. O Sul do País VI. *Distrito de Portalegre*, n.º 887, 21 de Agosto de 1901, p. 2.

²³ Cf. O Sul do País. *Distrito de Portalegre*, n.º 898, 6 de Novembro de 1901, p. 2.

²⁴ Cf. O Sul do País. *Distrito de Portalegre*, n.º 935, 16 de Abril de 1902, p. 1.

atingir estes fins²⁵. Nesta obra, António Lino Neto avança com um projecto de reforma da distribuição da terra que consistia numa colectivização parcial do solo, de iniciativa municipal. As autoridades municipais adquiririam as terras para as arrendar ou dar em usufruto, com o direito de reversão periódica, aos «sem terras» que delas precisassem para subsistir²⁶. Ou seja, trata-se de uma reforma agrária sem expropriações, correctora, preventivamente, dos grandes desequilíbrios na estrutura fundiária que fomentavam a emigração e poderiam levar a uma solução revolucionária. A reforma proposta por Lino Neto pretendia ser um estímulo «à actividade individual das pessoas que, pela sua capacidade, se disponham a apropriar-se de terras ou a transmiti-las por herança; essa base de força moral das famílias pode subsistir e deve subsistir.»²⁷ Entre os inspiradores da sua proposta, Lino Neto cita Gladstone, líder do Partido Liberal entre 1866 e 1875 e de 1880 a 1894, que foi primeiro-ministro do Reino Unido, nomeadamente a Lei de Junho de 1893 que dá aos conselhos de condado a capacidade de comprarem terras até 20 hectares e de cedê-las a cultivadores pobres; cita também, entre outras referências, o padre Lemire que organiza em França uma sociedade de jardins operários.

Atitude face à «questão industrial»

A filiação de António Lino Neto numa corrente «neofisiocrática» e a afirmação, no seu livro *Elementos de Economia Política*, de 1936, de que «o Estado industrial não se tem mostrado viável»²⁸ pode levar à interpretação equivocada da sua posição teórica como anti-industrial. A conferência do professor do Instituto Superior Técnico na Sala de Geografia, em 1929, por ocasião da comemoração do cinquentenário da lâmpada eléctrica permite esclarecer melhor o seu pensamento acerca da «questão industrial»²⁹. Nesta conferência de homenagem a Edison, em que também participa o professor de Física e de Electrotécnica da Faculdade de Ciências, Amorim Ferreira, Lino Neto expõe os seus receios não acerca do desenvolvimento da indústria, mas da absorção da média e pequena indústria pela grande indústria. Não é a industrialização que gera efeitos sociais nefastos, mas que esta se processe de modo desequilibrado: a «*grande indústria*», se pelos muitos capitais de que dispõe cria as possibilidades de realização dos inventos e pela abundância dos seus produtos concorre para o embaratecimento da vida, tende, apesar de tudo, a tornar mais ou menos *autómatos* os que nela colaboram, abafando-lhes o poder da iniciativa, pela organização concentrada do trabalho e pela

²⁵ Cf. *A Questão Agrária*, parcialmente transcrito nesta Antologia.

²⁶ Cf. Colectivização parcial da terra. *A Questão Agrária*, neste volume, p. 195.

²⁷ Cf. Colectivização parcial da terra. *A Questão Agrária*, neste volume, p. 195.

²⁸ Cf. António Lino Neto – *Elementos de Economia Política*, Conceito de Estado – sistemas de acção económica, p. 231. Cf. neste volume, p. 238.

²⁹ A conferência é noticiada no n.º 20 de Outubro de 1929 da *Revista Portuguesa. Revista da Associação Industrial Portuguesa*, na p. 39, e é resumida no *Novidades* de 22 de Outubro de 1929, na p. 5. Trata-se de um texto importante. Não foi incluído nesta antologia, porque optámos apenas por incluir textos da autoria de António Lino Neto e excluir resumos das suas intervenções escritos por jornalistas e sem garantia de revisão do autor.

forma de sociedade anónima que geralmente reveste. A civilização, se a grande indústria tudo absorvesse, retrogaria, por certo. Impõe-se, pois, ao lado da grande, a organização da *média indústria*.

É por ela que a personalidade humana se desenvolve indefinidamente consoante as suas especiais aptidões, e também por ela que a família se torna uma unidade profundamente económica. É uma fecunda escola de trabalho autónomo. Se não abre a humanidade um caudal de riqueza como a *grande indústria*, dá-lhe a mais a valorização moral de que esta não é capaz.

A *pequena* indústria, por sua vez, tem de formar a par da grande e da média. Funciona sobre as classes trabalhadoras como numa bomba aspirante, fazendo-as entrar na ordem económica precisamente pela prática de virtudes pessoais como a sobriedade, a previdência, a disciplina, e o amor da família, porque só por essas virtudes é que os que nada têm senão o seu trabalho podem chegar a reunir elementos para a pequena indústria.»³⁰

A rotinização e a hiper-especialização introduzidos pelos métodos de gestão conhecidos por taylorismo³¹ merecem reservas críticas a António Lino Neto. A sua tomada de posição a favor da média e pequena indústria não é por uma persistência de meios de produção arcaicos, tradicionais, num mundo em que a modernidade passa apenas pela grande escala. Ele distingue duas fases na revolução da vida económica pela ciência. Numa primeira fase o conhecimento científico permitiu apenas erguer grandes infra-estruturas e fábricas. Numa segunda fase, chegou à vida doméstica. A última vaga científica abre perspectivas a um novo equilíbrio entre grande, média e pequena indústria: «A generalização crescente das disponibilidades da energia eléctrica, a sua fácil adaptação por meio de pequenos motores, o poder iluminante das lâmpadas incandescentes para o interior das casas, os prontos meios de comunicação, que já há, como os telefones, encaminham para profundas modificações no moderno regime do trabalho por uma progressiva reacção a favor da pequena e da média indústria.

Há também já tendências para assegurar a venda ou a aquisição de produtos dessas indústrias, e sem o perigo de se ser esmagado na concorrência dos mercados, pelas empresas da grande indústria. (...)

A reconciliação da grande, da média e da pequena indústria tem de ser a característica dominante da moderna organização do trabalho.»³²

Esta doutrinação económica encontrava-se em sintonia com a ideologia de conciliação social do Centro Católico Português, do qual António Lino Neto era Presidente e que já foi analisada por Manuel Braga da Cruz. Como observou este autor, «O Centro foi uma organização interclassista, tonicamente pequeno-burguesa (...) quem mais se impôs no partido foi gente oriunda da pequena propriedade rústica, que ascendera às profissões liberais ou ao alto funcionalismo público, por formação universitária.» Estes

³⁰ *Novidades*, 22 de Outubro de 1929, p. 5.

³¹ As críticas ao taylorismo começam em 1911, com o inquérito Hoxie, organizado pelo Senado norte-americano e dirigido pelo professor Hoxie, da Universidade de Chicago. Cf. Idalberto Chiavenato – *Introdução à Teoria Geral da Administração*. São Paulo: Makron Books, 1993, p. 84.

³² *Novidades*, 22 de Outubro de 1929, p. 5.

dirigentes e activistas «deram ao partido esse cunho de organização pequeno-bruguesa, altamente preocupada com a eficiência da administração pública, com a protecção estatal à pequena propriedade e à pequena produção»³³.

Os *Elementos de Economia Política* de António Lino Neto causam uma reacção positiva em Marcello Caetano, então um jovem professor da Faculdade de Direito de Lisboa. Em carta de agradecimento ao autor de *Elementos de Economia Política* pelo envio do livro, escreve: «Consegui V. Ex.^a fazer um livro de estudo sem a secura escolástica, e que se lê de um fôlego, agradavelmente, e mais ainda com encanto. Em ciência de propensão tão materialista soube v. ex.^a insuflar o sopro da espiritualidade. Apreciei a novidade do método e o equilíbrio das doutrinas, e por tudo isto julgo o trabalho de v. ex.^a louvabilíssimo.»³⁴

Municipalismo

A valorização da dimensão municipal é um tema que atravessa toda a obra de António Lino Neto. O seu pensamento sobre o tema é desenvolvido em *A Questão Administrativa*, publicado em 1911. Neste livro afirma-se devedor dos contributos críticos de Alexandre Herculano, José Félix Henriques Nogueira e Almeida Garrett. Considera falso o dilema entre centralismo e descentralização, pois num país pequeno e sem reivindicações separatistas como Portugal é tão necessário afirmar o poder central como descentralizar, o que se deve discutir é a repartição de poderes administrativos.

Para o professor de Economia Política o sistema administrativo devia assentar em três tipos de concelhos, dois ideais e um provisório: o concelho-urbano e o concelho-freguesia rural eram os tipos ideais, o primeiro abrangendo um aglomerado de população e o segundo correspondendo a uma população dispersa. O tipo provisório seria o concelho das freguesias rurais convizinhas – «A respectiva área deve ser muito mais extensa que a média da de cada um dos concelhos actuais, para que se possa encontrar mais facilmente gente que oriente a sua administração e custe menos o seu pessoal burocrático»³⁵. Num nível administrativo superior aos concelhos estariam as províncias e um Conselho Superior Municipal. Lino Neto propõe a atribuição aos municípios de funções até então da responsabilidade do Estado, como a instrução primária, e algumas novas funções económicas, como a socialização parcial dos solos, acima exposta³⁶, e o fomento de indústrias tradicionais de cada localidade, a exemplo da câmara municipal alemã de Elberfeld. Deposita grandes esperanças na tendência de municipalização dos serviços públicos como meio de descentralização dos poderes do Estado. Caberia a cada município avaliar, tendo em conta os seus interesses e necessidades, quais as funções a municipalizar, e ao Estado garantir a aplicação de regras gerais.

³³ Manuel Braga da Cruz – *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*. Lisboa: Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, 1980, p. 341-342.

³⁴ Cf. Arquivo Professor António Lino Neto – PT/UCP/CEHR/ALN/C/A/03/147.

³⁵ António Lino Neto – *A Questão Administrativa (O Municipalismo em Portugal)*. Lisboa: Antigas Livrarias Bertrand. Aillaud, Alves, Bastos e C.^a, 1911, p. 169-170.

³⁶ Cf. na presente obra: Funções. *A Questão Administrativa (O Municipalismo em Portugal)*, p. 208-224.

As ideias de António Lino Neto acerca do municipalismo têm repercussões noutros intelectuais do seu tempo. António Sardinha reconhece, em 1918, o deputado centrista, na altura também vereador da câmara municipal de Lisboa como «um dos raros cérebros construtivos» do país, destacando o seu contributo para o seu desenvolvimento municipal³⁷.

Catolicismo social

António Lino Neto foi um homem que orientou o seu pensamento e acção pelos princípios do catolicismo social. Durante a Monarquia Constitucional, a partir de 1908, participou na Obra dos Congressos, ou das Agremiações Populares Católicas, presidida pelo professor Francisco José de Sousa Gomes. Na República Nova de Sidónio Pais adere ao Centro Católico Português, em representação do qual é vereador da câmara municipal, deputado, vice-presidente e presidente interino da câmara dos deputados, em 1918. Na República do pós Grande Guerra torna-se Presidente do CCP, em 1919, sendo novamente deputado entre 1922 e 1926. O Centro Católico Português reestruturado em 1919 não pretendia ser uma frente de intervenção política separada de outras frentes de intervenção católicas no terreno social e religioso, mas constituir o ramo político de uma acção católica que também compreendia uma vertente religiosa e social³⁸. O seu propósito era cristianizar a sociedade portuguesa, o que não implicava que a Igreja Católica tivesse de voltar a ser a religião oficial do Estado português, mas que o Estado respeitasse a liberdade de acção e os legítimos direitos da Igreja Católica³⁹.

O catolicismo social, sendo perfilhado por católicos com diferentes posturas políticas face à República e à ordem liberal, não nos parece suficiente, por si só, para identificar o filão reflexivo e de acção de António Lino Neto. Julgamos pertinente a distinção de Jean-Marie Mayeur entre católicos sociais intransigentes e católicos sociais moderados⁴⁰, ou seja, entre católicos sociais anti-liberais e católicos que pretendem corrigir os excessos do liberalismo. António Lino Neto é um católico social moderado que recusa algumas proposições filosóficas do individualismo liberal – para ele a sociedade não assenta nem deve assentar no indivíduo e sim na família, no município – mas aceita as instituições liberais⁴¹ e os princípios da economia liberal. O princípio por ele formulado no final do seu opúsculo sobre *Adam Smith – Fundador da Economia Política* – «A máxima liberdade individual dentro dos limites exigidos pelo máximo de sociabilidade!»⁴², parece-nos

³⁷ *A Monarquia*. Ano I. N.º 288, p. 1.

³⁸ Cf. João Miguel Almeida – Organização do Centro Católico e sociabilidades religiosas dos centristas. In *Religião e cidadania: protagonistas, motivações e dinâmicas sociais no contexto ibérico*. Coord. António Matos Ferreira e João Miguel Almeida. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2011.

³⁹ Cf. *António Lino Neto: Intervenções Parlamentares (1918-1926)*.

⁴⁰ Jean-Marie Mayeur – *Catholicisme social e démocratie chrétienne. Principes romains, expériences françaises*. Paris: Les Éditions du Cerf, 1986, p. 33-34.

⁴¹ Embora admita o regresso a instituições corporativas adaptadas «às circunstâncias dos nossos tempos», defende na câmara dos deputados, em 1924, que o parlamento não deve ser derrubado, mas aperfeiçoado. Cf. *António Lino Neto: Intervenções Parlamentares (1918-1926)*, p. 249.

⁴² Cf. na presente obra o capítulo 2.2.2. *Adam Smith – Fundador da Economia Política*, p. 274.

ilustrativo desta postura. Assinalemos que esta máxima proferida numa conferência, na qual se baseou o opúsculo, proferida no muito anti-liberal ano de 1936, foi reproduzida quer no *Novidades*⁴³ quer no *Século*⁴⁴.

A moderação de António Lino Neto confere uma coerência de *tom* a uma obra polifacetada e eclética, inspirada pela pátria e pela Igreja Católica, quer pelos seus ideais, quer pelas suas necessidades concretas.

⁴³ Cf. *Novidades*, de 4 de Maio de 1936.

⁴⁴ Cf. *O Século*, de 3 de Maio de 1936. A conferência também é noticiada no *Diário de Notícias* a 4 de Maio de 1936, mas a frase não é citada.

Bibliografia activa de António Lino Neto

Monografias

- História dos Juizes Ordinários e de Paz.* Coimbra: Typ. França Amado, 1898.
- Princípios Novos de Sciencia Criminal.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1899.
- Analyse e Crítica do novo código de posturas do concelho de Abrantes.* Abrantes: Typ. de Hermano Dias Ferreira, 1902.
- A Questão Agrária.* Porto: Typ da Emp. Litteraria e Typographica, 1908.
- A Pátria Portuguesa.* Conferência realizada na Real Associação Central da Agricultura Portuguesa em 2 de Maio de 1909. Lisboa: Livraria Ferreira, 1909.
- As Terras de Barbacena. Grave Questão de Ordem Social e de Direito Administrativo: Allegações Jurídicas da respectiva Junta de Parochia como Ré na Comarca de Elvas.* Lisboa: Typ. A Editora, 1910.
- A Questão Administrativa (O Municipalismo em Portugal).* Lisboa: Aillaud, Alves, Bastos & C.^a Editores, 1911.
- As Terras de Barbacena: a herdade da serra: minuta do recurso de revista da respectiva Junta da Parochia.* Lisboa: Typ. Portuguesa, 1914.
- Estudos de Renascença Nacional.* Lisboa: Aillaud, Alves, Bastos, 1920.
- Em defesa própria.* Porto: Of. Commercio do Porto, 1922.
- Decadanza ou perscrição: do prazo para a propositura das acções de investigação de maternidade e paternidade ilegítima.* Lisboa: Emp. do Anuário Comercial, 1931 [em colaboração com António Júdice Bustorff Silva].
- A Indústria dos Lacticínios e a Questão Agrária. Conferência realizada em 28 de Fevereiro de 1934.* Lisboa: Of. Graf. do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, 1934.

Economia Política: legislação industrial. Programa da 7.ª cadeira do Instituto Superior de Comércio de Lisboa. Lisboa: Of. da Secção de Publicidade do Museu Comercial, 1935.

Elementos de Economia Política. Lisboa: Livraria Moraes, 1936.

Adam Smith: Fundador da Economia Política. Lisboa: Estudos de História das Doutrinas Económicas, 1936.

A Restauração de 1640, a Mocidade Portuguesa e o Renascimento da Pátria. Lisboa: Imp. Graf. Lisbonense, 1938.

O quinhão económico da vida. Lisboa: Gráfica Lisbonense, 1940.

As funções do trabalho na ordem económica. Lisboa: Gráfica Lisbonense, 1941.

Publicações periódicas

Dirigiu *A União* entre 1920 e 1934. Colaborou com artigos e entrevistas em numerosos jornais, entre os quais *O Districto de Portalegre*, *Portugal*, *Diário de Lisboa*, *Diário de Notícias*, *O Século*, *A Capital*, *Diário Nacional*, *A Pátria*, *A Época*, *A Monarquia*. *Diário Integralista da Tarde* e *Novidades*.

Organização e metodologia

A presente antologia recolhe uma selecção de escritos de António Lino Neto e entrevistas concedidas à imprensa entre 1894 e 1940. Após um processo inicial de pesquisa foram seleccionados textos de imprensa e excertos de textos monográficos do autor. Procedeu-se à sua transcrição, fixação e actualização ortográficas. De acordo com a sua natureza, e pela diversidade da actividade pública de António Lino Neto que expressam, os textos foram objecto de uma classificação que determinou a divisão desta antologia em quatro capítulos fundamentais: as colaborações jornalísticas, a obra académica, o exercício da advocacia e, por fim, as conferências e palestras como militante católico.

No início de cada texto é indicada, em nota de rodapé representada por um asterisco, a referência bibliográfica da fonte da transcrição. As demais notas em rodapé dividem-se em três tipos:

- *Notas do autor*, assim designadas por resultarem das anotações de António Lino Neto já integradas nos originais e aqui textualmente transcritas;
- *Notas da edição*, destinadas ao esclarecimento de questões técnicas acerca das circunstâncias em que originalmente os textos foram publicados;
- *Notas explicativas*, de natureza essencialmente biográfica, acerca das figuras que povoam os escritos de António Lino Neto. Foram produzidas sempre que se considerou oportuno acrescentar a identificação dessas mesmas figuras.

Os critérios de transcrição e edição são os seguintes:

- Mantiveram-se, com o objectivo de respeitar e não interferir nos originais, aparentes erros e gralhas, mas devidamente assinalados com [*sic*];
- Mantiveram-se a sintaxe e a pontuação usadas nos textos;
- Mantiveram-se as iniciais maiúsculas e minúsculas usadas nos textos;

- Nos casos em que se suprimiu parte da transcrição de um artigo ou obra, tal é assinalado com [...];
- Nos casos em que o suporte documental, essencialmente no que diz respeito aos jornais, apresentou alguns obstáculos em termos de leitura, relacionados com a deterioração das folhas ou com erros originais de tipografia, tal é devidamente assinalado com o termo [ilegível].

O DISTRITO DE PORTALEGRE

Director politico.

Dr. José Frederico Laranjo

Redacção, rua dos Violinos n.º 55

Administração e Imprensa em Typographia de Fragoso & Leonardos, Av. da D. Carlos I. n.º 2 e 4

José Augusto de Pinã e Garraho

17.º ANNO	ASSIGNATURAS	PUBLICAÇÕES	N.º 849
	1.ª Serie de 25 numeros, pagamento adiantado	No corpo do jornal	
	En Portugal (25 numeros)	Comunicadas	
	Numero avulso, no dia da publicação	Annuncios	
	10	50 réis a folha	
	10	30	
	10	20	
	10	10	

Publica-se ás quintas feiras 29 DE NOVEMBRO DE 1900

Politica internacional

O ultimo trimestre assignou-se pela realisação de eleições na Inglaterra, nos Estados Unidos, e em Portugal.

O confronto, que essas eleições provocam, offerece um appreciavel contraste.

N'aquelle dos paizes, tem sido beneficios e fecundos os resultados do regimen eleitoral, o segredo da sua grandeza está ahí!

O mesmo não succede, porém, quanto a Portugal. Será isso porquim o systema eleitoral seja improprio da nossa indole politica?

Não me parece. Portugal e a Hespanha foram, no longo periodo da Idade Media, as nações onde as liberdades individuais mais floresceram, exercendo-se sobretudo pelo suffragio.

Em 1188 e 1189 appareceram, pela primeira vez, representadas nas côrtes de Leão todas as classes sociais da Hespanha christã, inclusivamente da terra portualense.

No caminho das liberdades publicas, como nas descobertas e navegações do mundo, sobemos ir sempre na vanguarda, com a frente a tremor-nos d'uma gloria épica!

Antes que a Inglaterra houvesse completado a sua representação nacional em 1225, a Alemanha, em 1293, e a França em 1303.—já a Peninsula Iberica tinha cumprido o seu dever a esse respeito.

A sua consciencia collectiva havia-se já então definido, e aprazido pela sympathia organisação das *hermandades* e *irmandades*—preciosos nucleus onde cada individuo era uma força, e cada ideia uma bandeira a seguir-se. Foi o segredo d'essa bella organisação democratica que reuniu mais tarde as cidades da Hansa, e ergueu das montanhas do Alpes a republicana Suiza, que, pequena territorialmente, surprehe aliás pelo enorme valor politico da sua raça!

Foram tumultuosos e agitados, os primeiros momentos da nacionalidade portugueza. Apesar de tudo, porém, em 1254 nas côrtes de Leiria, dávamos já ao mundo, o civilizador respecticulo d'uma representação politica de todas as nossas classes.

O regimen municipal entre nós,—vigorosamente traçado nos *forais* e com importantes precedentes historicos nos primitivos *compéis* e nos *conventos publicos* vicinarios da epoca visigothica,—deveu o seu florescimento ao suffragio immediato, dos cidadãos; ahí é que Portugal se aguentou para ascender, ao periodo épico do seu extraordinario poderio, em que o globo já quasi mal chegava para comportar a sua gigantesca da patria!

Segundo as linhas constitutivas d'esse regimen, o povo era chamado a pronunciar-se, sobre todos os negocios graves da sua vida communitaria, assim da campã tangida dos seus *papeis municipaes*; a justiça era rigorosamente feita ao pé dos seus *pelourinhos*; os *homens bons* constituíam alguma coisa de respeitavel no governo dos povos, e a vontade collectiva era então verdadeiramente uma grande vontade.

—Vontade tamanha que resistiu ás onadas formulas juridicas do seu tempo para collocar a coroa de Portugal na fronte de D. João I, e poder afirmar-se tremenda e magestosa nas côrtes de Coimbra de 1385!

Se, pois, o regimen eleitoral não repugna historicamente a nossa capacidade politica,—é evidente que os defectos do suffragio entre nós, na epoca contemporanea, derivam apenas d'uma má organisação social, onde urge introduzir sérias modificações.

E' assumpto de que nos occuparemos ainda um dia,—talvez a pro...

Uma creche em Portalegre

Há dez mezes, tratando a *Flebe*, de como se deve proceder, para evitar um ataque em forma, do germen da tuberculose (teve aquelle collega occasião de advogar a causa da creação, n'esta cidade, de uma creche.

Já, em tempos idos, os corações compassivos — que os ha n'esta cidade em bom numero — tiveram a generosa ideia de fundar, em Portalegre, um estabelecimento d'aquella natureza: Dêram-se recitas, conseguiram algum dinheiro, mas tudo ficou sepultado, no pé do tempo, e do esquecimento.

Em novembro do anno passado, vimos tratar de uma questão de creches, em um jornal da terra, e exultamos com a ideia de que a sua fundação viria a ser, em breve um facto real.

Puro engano! Tudo como dantes. Nunca se viu, se attingir bem qual o fim, quem levantou a questão, visto que não mais voltou ao assumpto, no longo periodo de 11 mezes, desde applicação necessaria ao dinheiro apurado.

Não nos faremos echo do que então se disse, porque isso nada vem ao caso.

O que é certo — e somente isso nos importa — é que a creche tem a sua existencia, e que, no coração de quem concorreu material ou intellectualmente, para o seu estabelecimento. Visto que tal succede, e que nos não consta que o dinheiro existente tivesse qualquer applicação, vimos nós, conscios do bem que fazemos aos portalegrenses; lembrar mais uma vez, não a grandes esforços, fructos de uma creche, bñhidos pela população operaria, que n'esta cidade constitui a sua quasi totalidade.

N'essa mesma casa podia ser installada a creche, e ficava, como acima dizemos, Portalegre dotada com um estabelecimento que honrava os seus habitantes; e que poderia ser apontado como modelo em Portugal — alimentava ás crianças convenientemente e tratava as scientificamente no caso de virem a ser atacadas de qualquer enfermidade.

A instituição seria de uma importancia capital para a classe operaria da cidade. Esta classe, em Portalegre, conta muitos membros illustres, intelligentes e emprehendedores. E' de ver e admirar o que elles já têm conseguido, economicamente fallando, com as cooperativas, monte-piá, etc. Que muito era que unindo-se, levassem por diante mais este grande e importante melhoramento?

Pedimos-lhes que attentem bem n'este assumpto. Em primeiro lugar á huma-

nitario e como tal applaudivel incondicionalmente, em segundo seria de um grande alcance economico, pois podiam criar os seus filhos, com menos dispendio, com maior robustez e normalidade, por isso, mais aptos para succedirem ás enfermidades infantis; que os arrastam e que se contam por centenas.

Levadas por diante tão grande obra, repetimos, era caso para, só por este facto, Portalegre ser digna de apontar-se, como uma das mais adiantadas, senão a mais adiantadas cidades provincianas, no progresso, e applicação das modernas conquistas da sciencia, em favor da humanidade totalidade.

Há em cofre 100000 réis prontamente. Não é muito, alguma coisa é no entanto. Não queremos ter a vaidade de logo de uma assentada, attingir a perfeição; quasi todas as grandes obras começaram por ser minusculas no seu inicio. Contentemo-nos com o razoavel, e d'aqui nos iramos progressivamente elevando até ao possivel aperfeiçoamento.

Além d'isso, sabemos que ali funcionam estabelecimentos d'esta ordem, dignos de serem vistos. Visitamos o *Directorio* de Sua Magestade a Rainha D. Amélia, não podemos deixar de sentir um fremito de admiração, pelo muito que aquella instituição está fazendo á infancia pobre de Lisboa. São estabelecimentos que se completam — creches e dispensarios.

Quanto a estes alguma coisa se tem feito n'esta cidade. Não é como desejaramos. Quizeramos que o fornecimento de medicamentos gratuitos ás creanças pobres de Portalegre, fosse acompanhado pelo fornecimento de dietas, lacteos devidamente *pasteurizados* e igualmente gratuitos.

A algumas so tem fornecido leite pela *Assistencia* embryonaria, com a recommendação reiterada de que, seja fervido.

Não se pode auxiliar, por esta forma a todas, por razões varias, sendo a de maior morte a não existencia de casa appropriada, onde se proceda á preparação do leite.

As mães na sua timidez, derivada, por via de regra, de preconceitos, que passam de geração em geração, não fervem o leite, porque entendem que isso é desnecessario e até prejudicial. Vê-se bem que o mechanismo de todo este auxilio é, bastante improprio, pelo que diz respeito á alimentação.

Era muito para desejar que, em uma casa appropriada se montassem devidamente ossevizos de esterilisação do leite, para ser fornecido somente depois d'aquella preparação previa.

Te Deum Laudamus

Segundo o antigo costume, no proximo sabbado, depois da novena de Nossa Senhora da Conceição, cantar-se-ha na igreja do Seminario diocesano d'este bispado um solemne *Te Deum Laudamus* para commemorar o dia 1.º de dezembro de 1640, em que Portugal com tanto denodo e patriotismo succediu ao odio e tyrannico jugo castelhano; que durante sessenta annos barbaramente nos escravizava. Toçar-se-ha tambem o hymno da Restauração de Portugal.

Correcto procedimento

No circulo de Alber do Chão não houve lucto, por parte do governo. Por maiores e mais insolitas que tivessem sido as violencias, resolveu este á ultima hora desistir de eleição por aquelle circulo.

Apesar d'isso, chegou a ir alli uma força de infantaria, e a autoridade não se vexou de prohibir que a philarmónica fosse cumprimentar o sr. deputado Lourenço Cayolla. Não ha que ver. Lê toda pela mesma cartilha, aquella santa gente.

Theatro

1.º e 8 de Dezembro
O Drama do Povo

Como noticiámos no nosso ultimo numero, sobre a scena do proximo sabbado, 12 de dezembro, o notavel drama historico original do primoroso escriptor, já fallecido, Manoel Pinheiro Chagas—*O Drama do Povo*, em beneficio do Real Monte Pio Operario Artistico Portalegrense!

A procura de bilhetes para este espectáculo, tem sido immensa, estando já tomados muitos camarotes para o dia 8 em que tem lugar a segunda representação do mesmo drama.

Guarda rospa para o drama de la importante casa João José Araujo, de Lisboa.

Nestes dois espectaculos o espectador não paga o imposto do sello.

Atenção

Na repartição de fazenda d'este concelho estão patentes as matizes predias desde 2 a 13 de dezembro proximo, podendo os contribuintes reclamar contra qualquer inexactidão nas alterações occorridas depois do encerramento para a repartição, e bem assim por terem tido devoluto algum predio urbano ou alguma das suas divições, durante todo o anno ou parte d'elle.

As reclamações devem ser feitas em papel do sello de 100 réis.

Na nossa estante...*

Duas obras notáveis vieram fechar gloriosamente o ano de 93 – *Campo de Flores*, de João de Deus¹, e *Vida de Nun'Álvares*, d'Oliveira Martins.

Acabámos já de as ler, e as impressões, que recebemos, poucas vezes as temos sentido – tão vivas elas foram! É que é tão pobre o nosso mercado literário, tão acanhada a evidencia portuguesa, que quasi nos parecia um sonho o que líamos. Leitura assim, lisonjeia-nos o orgulho nacional; reanima-nos um pouco, e faz-nos pensar que não somos ainda uma entidade de todo nula, na história das nações. Aqueles dois livros são quem o afirma; não somos nós. O país onde se escreve por uma forma tal, não é ainda um país morto, – é um país que tem vida, que tem elementos para isso, e que pode ser alguma coisa mais, se o quiser. Esta, a nossa convicção.

No cunho precisamente português, está o mérito, o valor principal daquelas obras; e daí, a importância do facto. Não se lhes lobriga, nem por sombras, a monomania da invenção, moléstia geral dos nossos literatos de agora: nem por isso, contudo, perdem de originalidade.

Também não se lhes nota o prurido insuportável, tão característico do que para aí corre, de tudo aceitar, de escrever tudo, menos o que tem fundo pátrio: ao contrário, são uma evocação, uma expressão das nossas coisas, aqueles dois livros.

Temos, pois, na frente duas obras-primas, dignas dos seus autores e dignas do bom nome português.

João de Deus, todos o conhecem, todos sabem como vibram de paixão as suas poesias. O que ele escreve não se conta, não se explica – sente-se! Em cada um dos seus versos, sorri um coração; em toda a sua obra, há alma, há individualidade.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 519, 28 de Fevereiro de 1894, p. 2.

¹ João de Deus de Nogueira Ramos (S. Bartolomeu de Messines, 8.III.1830 – Lisboa, 11.I.1896) foi um conhecido poeta oitocentista, cuja carreira começou nos anos de estudo em Coimbra, um período prolongado em que se dedicou às artes, à boémia e, enfim, à poesia. Trabalhou posteriormente como jornalista e exerceu advocacia. Foi eleito deputado em 1868 e mudou-se então para Lisboa. Publicou em 1869 a sua primeira colectânea – *Flores do Campo* –, na mesma altura em que passou também a concentrar-se no trabalho que originaria a célebre *Cartilha Maternal* (1876), uma nova metodologia global de leitura e um novo projecto para a aprendizagem das primeiras letras a que o poeta se dedicaria durante longos anos. Representando ainda a herança da tradição romântica aproximou-se também dos precursores do realismo, tendo sido profundamente respeitado como símbolo do génio lírico nacional. A citada colectânea *Campo de Flores* surgiu como colectânea definitiva da sua obra poética.

Julgue-se, pois, do que não será o seu – Campo de Flores!

Uma jóia, um produto genial!!... Anda em todo ele um não sei quê... que enfeitiça!... soam lá as cordas dos mais fino, do mais delicado lirismo, e a gente julga perceber, ao longe, uma felicidade, que se vai!...

Assim é que vale ler, assim é que é fazer versos!

Obra monumental, em toda a acepção da palavra! Quem a escreveu, honra-se a si; honra a pátria, que o viu nascer, e é uma glória europeia.

Não traduz isto elogio banal, não retracta inconsciência, – atesta, exprime simplesmente a nossa admiração, ao ver inscrever-se na literatura pátria, mais um monumento de grandeza.

Pelo que diz respeito ao Nun'Álvares, d'Oliveira Martins, tocou-nos também bastante a leitura dele. Se o seu ilustre autor não fosse ainda de grande nota e consideração, o novo livro fora suficiente a afirmar-lhe a forte individualidade. Mas não: Oliveira Martins goza já de há muito dum merecido renome, que soa igualmente lá fora; o seu novo trabalho não veio mais que sobrepor-se a uma glória já feita. Nele, o eminente escritor é sincero e consciencioso. Leiam-no, e verão o que é escrever um bom livro. Dispensa bem indulgências, – podem cravar-lhe, à vontade, o escalpelo duma crítica segura.

O mais do ouro que o decora vê-se ter sido tirado dos seios opulentos da língua. Não há lá os arrebiques affectados, arrebiques affectados [*sic*] nem os barbarismos pretensiosos.

Aquilo é português de lei, português castiço: é português em tudo – na forma, que é magnífica, no assunto, que é sem rival. Oh! o assunto, sobretudo!... É uma das páginas mais brilhantes da nossa história épica, é a transcendência dum génio cobrindo com suas asas as esperanças dum povo!

Nun'Álvares!! – Figura majestosa no pedestal das nossas glórias!...

E, depois, Oliveira Martins, um artista como poucos, pôde pôr-lhe ao vivo os traços do gigante, – vê-se mesmo que as páginas, que ele gravou, foram primeiro sentidas, passaram-lhe primeiro pela alma de patriota, à luz pura dum fino critério.

O colorido descritivo, que derramou a fidelidade nas narrações, a cópia de mil diversas graças... tudo faz do seu livro um verdadeiro primor literário.

Nun'Álvares! – Ver esse colosso de ferro, num arrojado imenso de fé, curvar-se ao seu Deus, na chama das grandes batalhas – vê-lo assim? é perguntar a essa raça descrente, que ah [*sic*] passa, que fizeram da cruz de seus pais, que é feito da grandeza que eles lhe levantaram!

É por isso que a nova produção d'Oliveira Martins nos capta simpatias: – é que lá, na doçura do seu estilo, eu diviso, como ela era, a gloriosa estatura do Condestável; eu vejo uma lição tirada ao egoísmo do presente.

Saudamos, portanto, com entusiasmo o seu aparecimento.

Lino Neto

Política Internacional*

Nunca a política internacional ofereceu tela para tantas reflexões como actualmente.

Dum lado, a velha Europa, vergando ao peso do próprio pensamento, ameaçada pelos braços que armou e espavorida diante dos princípios que concebeu.

O anarquismo tem-na em contínuo sobressalto.

Desde Ravachol² a Bressi [*sic*]³ vai uma horrorosa estrada de sangue. Sipico [*sic*]⁴, o celerado que atentou contra a vida do Príncipe de Gales⁵ na Bélgica, alcançou

* *O Distrito de Portalegre*, nº 833, 9 de Agosto de 1900, p. 1-2.

² François Claudius Koëningstein, conhecido como Ravachol (Saint-Chamond, 14.X.1859 – Montbrison, 11.VII.1892) foi um anarquista francês, responsável por diversos atentados e actos de violência contra a III República Francesa. Com um passado marcado pela pobreza extrema e com sérios antecedentes criminais, Ravachol, desde cedo marcado pelo socialismo e ateísmo, aproximou-se a partir dos dezoito anos do universo do ilegalismo anarquista, identificando o Estado e o capitalismo como inimigos. À repressão violenta das manifestações de trabalhadores, Ravachol contrapôs uma série de ataques bombistas contra indivíduos e instituições representativos da III República. Preso a 30.III.1892, acabaria por ser conduzido a julgamento por duas vezes (pelos atentados e por algumas das mortes daí resultantes), sendo que na primeira (em Abril de 1892) seria condenado a uma pena de trabalhos forçados perpétuos, e na segunda (em Junho do mesmo ano) à guilhotina. A sentença foi executada a 11.VII.1892 em Montbrison e suscitou uma série de novos ataques por parte do movimento anarquista.

³ ALN refere-se a Gaetano Bresci (Coiano di Prato, Toscana, 11.XI.1869 – Ilha de Santo Estefano, 22.V.1901), um anarquista italo-americano. Nascido em Itália, cedo emigrou para os Estados Unidos, onde exerceu a sua actividade profissional como tecelão. Em Nova Jérsea fundou o jornal *La Questione Sociale*, totalmente redigido em italiano. Na sequência da reacção violenta das estruturas governativas italianas às revoltas dos anos oitenta na região de Milão, onde a procura resultante do fenómeno da migração fez subir os preços dos bens essenciais, Bresci regressou ao seu país com o intuito de vingar a morte de alguns dos seus conterrâneos, e inclusivamente da sua irmã, assassinada no contexto daqueles tumultos. A 29.VII.1900, em Monza, Bresci alvejou três vezes o rei de Itália – Humberto I, provocando-lhe a morte. Capturado e levado a tribunal, Bresci foi condenado à morte pelo regicídio a 29.VIII.1900, sentença que seria atenuada pelo monarca Vítor Emanuel III para trabalhos forçados perpétuos. Apesar disso, Bresci acabaria, de facto, pouco tempo depois de transportado para a prisão de Santo Estefano, por aparecer morto na sua cela (o que na altura se noticiou como um suicídio, mas que se pensa ter resultado da acção dos guardas).

⁴ ALN refere-se a Jean-Baptiste Victor Sipido (? , 20.XII.1884 – ?, 20.VIII.1959), um jovem anarquista belga que atentou, a 5.IV.1900, contra a vida do Príncipe de Gales Eduardo VII, na estação de comboios de Bruxelas. Sipido agiu motivado pelo que considerava ser a responsabilidade da monarquia britânica pela morte de milhares de indivíduos no contexto da Guerra dos Boers, na África do Sul. O facto de ter na altura apenas quinze anos acabou, porém, por isentá-lo de qualquer tipo de penalização por aquela tentativa de homicídio, uma vez que o tribunal considerou que não podia defini-lo como legalmente responsável (o que não deixou de provocar reacções incisivas por parte das esferas políticas britânicas). Sipido ocuparia mais tarde o cargo de Director técnico e comercial da Sociedade Geral das Cooperativas Socialistas Belgas.

⁵ Albert Edward (Palácio de Buckingham, 9.XI.1841 – *ibid.*, 6.V.1910) – Príncipe de Gales (filho da rainha Vitória e do príncipe Alberto) e futuro rei de Inglaterra (Eduardo VII, reinando entre 22.I.1901 e 6.V.1910). Estudou em Oxford e Cambridge e viajou muito. Numa deslocação à Dinamarca, através da Bélgica, foi vítima de um atentado, por parte do anteriormente referido Jean-Baptiste Sipido. O modo como as autoridades belgas trataram do caso, em combinação com as denúncias inglesas em relativamente à postura belga no Congo, contribuíram para a deterioração das relações entre a Grã-Bretanha e o continente. Apesar disso, caberia a Eduardo VII um papel fundamental, por via da sua popularidade e capacidade diplomática, na estruturação de alianças europeias. Portugal foi o primeiro país que visitou (1903) depois da subida ao trono (22.I.1901).

escapar-se às sentinelas que o tinham à vista; e com ele alaparda-se, actualmente, o génio do mal, espreitando.

De Carnot⁶ a Humberto I⁷, que triste restolhada de mártires!

Ninguém é poupado: nem a imperatriz de Áustria na sua candura feminina, nem alguns inofensivos proletários do teatro de Barcelona, nem Canovas⁸ nas suas concepções patrióticas...

É o cérebro humano a estalar na grande acumulação desordenada das suas ideias!

Causas económicas e morais trouxeram a isto. No entanto, o xá da Pérsia, quase prestes a ser vítima em Paris do ódio anarquista, apressou já a sua partida para Teerão, e, porventura, não se esquecerá de dizer ao oriente que, para as bandas do Oeste, existem povos bárbaros...

Por outro lado, ao sul da África, dois povos valentes – o Transval e o Orange – batem-se heroicamente, rasgando a própria sepultura porque o colosso com que se defrontam traz daí dependente a grandeza do seu destino: e ele sabe perseverar, – di-lo a história!

Kronje⁹ [*sic*] sangra de raiva em Santa Helena; os seus heróicos companheiros mal se aguentam já na luta de leões em que se vêm travados; os últimos telegramas

⁶ Marie François Sadi Carnot, conhecido como Sadi Carnot (Limoges, 11.VIII.1837 – Lyon, 25.VI.1894) foi um político francês. Fez, depois da queda do II Império, parte integrante da estrutura organizativa do Governo republicano, tendo exercido por várias vezes funções ministeriais: ocupou a pasta das Obras Públicas em 1879 e 1880 e a pasta das Finanças em 1886. Acabaria por ser eleito para a Presidência da República a 3-XII-1887. No exercício desse cargo, Carnot defendeu uma política de abertura e aproximação em relação à Igreja Católica e, em termos externos, de conciliação com a Rússia. O seu mandato foi interrompido abruptamente – a 25.VI.1894, data em que foi assassinado por um anarquista italiano – Sante Geronimo Caserio. Na sequência desse homicídio, a Câmara dos Deputados procedeu à promulgação da última das «lois scélérates», que se centrou precisamente na questão anarquista e na proibição de todo e qualquer tipo de propaganda por parte desse movimento.

⁷ Humberto I (Turim, 14.III.1844 – Monza, 29.VII.1900) foi rei de Itália. Filho de Vítor Emanuel II e Maria Adelaide Accordi da Áustria, ascendeu ao trono em 1878. Durante o seu reinado foram promulgadas: a legislação relativa à obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário (1879), a reforma fiscal (1880), as primeiras medidas de protecção do operariado (1880) e a reforma eleitoral (1882). Humberto I acabou, no entanto, por ser assassinado pelo anteriormente referido tecelão anarquista Gaetano Bresci. Sucedeu-lhe Vítor Emanuel III.

⁸ Antonio Cánovas del Castillo (Málaga, 8.II.1828 – Modragón, Guipúzcoa, 8.VIII.1897) foi um político e historiador espanhol, tendo sido Presidente do Conselho de Ministros de Espanha durante a maior parte do último quartel do século XIX. Exerceu uma influência determinante na política espanhola oitocentista, sendo um dos grandes mentores do sistema político da Restauração e o grande dirigente do Partido Conservador, mas foi também muito criticado pelos seus inimigos políticos pela defesa do que se dizia ser um sistema democrático ilusório, baseado na rotatividade dos partidos, pela cessação da liberdade de ensino e pelo seu posicionamento favorável em relação ao escravagismo. Acabou por ser assassinado em 1897 pelo anarquista italiano Michele Angiolillo.

⁹ ALN refere-se a Pieter Arnoldus Cronjé, vulgarmente conhecido como Piet Cronjé (Colesberg, Colónia do Cabo, 4.X.1836 – Potchefstroom, Transvaal, 4.II.1911). Cronjé foi um general das forças militares da República da África do Sul durante as guerras dos Boers – 1880-1881 e 1899-1902. Durante a segunda dessas guerras, lutou no palco ocidental do conflito com uma série de cercos e manobras tácticas bem sucedidas. No entanto, acabou por ser derrotado na Batalha de Paardeberg, perto do rio Modder. Rendeu-se a 27.II.1900 e foi feito prisioneiro de guerra na Ilha de Santa Helena, como refere ALN. Lá permaneceu até à conclusão das negociações de paz, em 1902. A moral dos Boers decresceu muito significativamente com a sua rendição.

dão-nos como capturados por Hunter os comandantes Roux e Fonternel. De Slapkrans anunciam que os chefes oranginos Winburg e Senekal capitularam com as suas tropas. Os poucos que restam lá se vão batendo como podem, numa violência mais de estertor que de outra coisa.

E em volta, ao longe e ao perto, um silêncio frio de indiferença!

Na China, as nações europeias têm comprometidos os seus créditos de civilização, e estão aí recebendo uma grande lição, dura em verdade, mas merecida.

Até um certo tempo, os seus desmandos (que sempre os teve!) circunscreviam-se sobretudo ao continente que as forma, ora esmagando a Polónia por capricho, ora atirando para o lado a cavalheirosa Grécia, numa luta titânica com a Turquia, ora abandonando cinicamente a Irlanda às suas extremas misérias. Ultimamente, porém, decidiram-se a levar mais longe a sua audácia de ambição e de indignidade.

Assim, a Alemanha, depois duma demonstração naval em frente de Nagasaki, rouba Kiao Chow à China. A Rússia, que se havia comprometido a defender esta, mediante a cessão de Porto-Arthur, [ilegível] quando chamada para esse fim.

Foi nesta altura, no juízo do *Times* e do *Temps*, que o príncipe Tuan [*sic*]¹⁰ tomou a seu cargo a direcção do movimento insurreccional dos *boxers*, em proporções tamanhas que espantam a velha Europa!

O barão de Ketteler¹¹, embaixador alemão, foi uma das suas primeiras vítimas. Muitas outras se lhe seguiram, e mal se calcula onde isto irá dar!

Li Hun Chang, uma esperança na consecução de paz próxima, deu-se ultimamente por doente, e desistiu da sua simpática empresa de pacificação.

Os ares abrumam-se...

As últimas notícias dão as tropas europeias como estando a 18 milhas para o norte de Tien Tzin, em marcha sobre Pequim.

Não obstante, com o mesmo objectivo, as operações mais importantes e de que mais se espera são as dos russos.

¹⁰ ALN refere-se a Zayi, ou Príncipe Duan (? , 1856 – ?, 1922), um estadista manchu durante a Dinastia Qing. Era membro do clã imperial Aisin Gioro. Conhecido como um político conservador avesso à expansão da influência estrangeira no país, empenhou-se militantemente na causa dos Boxers e no conflito militar que daí adveio (1899-1900), ocupando lugares de destaque no comando das forças insurreccionais (precisamente durante o Verão de 1900, quando ALN escreve este artigo). No seguimento da derrota dessa rebelião, Duan acabou por cair em desgraça na corte Qing, sendo condenado como um dos conspiradores da revolta e votado ao exílio. No entanto, depois da queda da dinastia Qing e da instauração da República Popular da China, em 1911, Duan regressou do exílio, sendo recebido como um herói nacional, uma imagem resultante sobretudo da sua postura agressivamente anti-estrangeira, que lhe permitiu reintegrar-se junto da elite governativa.

¹¹ O barão de Ketteler foi o embaixador alemão em Pequim durante o período em questão. No contexto da rebelião dos Boxers, foi solicitada ao Ministério chinês das Relações Externas uma garantia de segurança das embaixadas e pessoal diplomático ocidentais, que o mesmo recusou, oferecendo vinte e quatro horas para a saída dos mesmos para a zona de Tientsin. As embaixadas recusaram-se igualmente a aceder a esse pedido. A 20.VI.1900, quando saía do Bairro das Embaixadas, dirigindo-se a um encontro com o detentor daquela pasta ministerial, o Barão de von Ketteler foi assassinado por um soldado imperial.

Algumas das suas forças demoram-se em frente da Manchúria, obstando por esse lado ao avanço dos chineses. Uma divisão de Cossacos dirige-se, a marchas forçadas, de Tochita por Poitrihar e Beduna até à Mongólia, e daí a Pequim, pelo norte de Pet-Chi-Li.

Tudo deixa supor que a China será em última análise a vencida, mas à custa de quantos sacrifícios!

O que é preciso, no entanto, é que de futuro estes movimentos se não repitam; urge que a Europa ponha de parte as suas pretensões de domínio material e aprenda a ser civilizadora de vez: baste-lhe a glória enorme de conduzir moral e intelectualmente a humanidade!

Precisamente neste momento, está reunida em Paris a 10.^a conferência interparlamentar pela arbitragem e pela paz. Pois bem. Tornem mais efectivas as aspirações dessa conferência, e decidam-se a caminhar a valer para a obra da pacificação universal.

Poderão dizer que são enormes as dificuldades que se lhe opõem, mas que outras maiores dificuldades se não têm debelado sob o caminhar longo da história?

– A liberdade era um montão de trevas na antiguidade; parecia que nunca o sol da consciência lhe havia de bater; e, no entanto, conseguiu defini-la.

À custa de muito sangue, é verdade; mas conseguiu-se defini-la. Jesus ajoelhando no horto, Sócrates bebendo a cicuta, Galileu gemendo na prisão, – só esses três génios bastaram para lançar nos espaços e no tempo a mais extraordinária força do espírito – a liberdade!

Conquistada esta, parece que os próprios elementos da natureza física so [*sic*] vergam e amoldam à vontade do homem.

Como, pois, se não há-de também alcançar uma outra formosa conquista de civilização – o desarmamento geral?

A internacionalização da maior parte das instituições modernas facilita a consecução deste desiderato. Os tribunais de arbitragem multiplicam-se. Berne [*sic*] e Roma constituem já dois troncos na obra de pacificação geral.

Demais: não se consegue acertar com um princípio, por mais insignificante que seja que possa justificar a existência dos exércitos entre as nações e conseqüentemente da guerra. A força, não; porque a força é a negação da razão, e este século proclama o primado da razão e a superioridade da ideia. A justiça, também não; porque a justiça é um produto do espírito, e o espírito não se torce com espadas, nem se derruba com canhões. Da mesma maneira a glória porque a glória das batalhas só a desfrutam conscientemente as classes mais ilustradas as classes dirigentes; e essas, parte ficam nas secretarias do Estado, e parte a que vai nos combates, coloca-se, com uma ou outra excepção em pontos onde o alvo do inimigo não possa atingir.

– Quem morre, quem luta deveras, quem arrisca seriamente a vida é o trabalhador obscuro que deixa na aldeia uma desolada mãe, é o modesto operário que abandona a fábrica onde ganha o sustento da família, é o humilde aldeão que, amando a terra onde nasceu, não compreende todavia o complexo alcance de uma batalha.

– Esses é que morrem; esses cujo nome ninguem [*sic*] regista, é que se vêem cair nas fileiras; esses os que cheiram a pólvora e esses os que apalpm as espingardas. Para

os outros, para os que jogam com vidas humanas as teorias da sua imaginação, ah! Para asses [*sic*] pretendida glória... Que infâmia!

Em valentia é já escusado falar como ponto de partida para a glória. Está perfeitamente [*sic*] averiguado que o povo que defende o solo natal é sempre mais valente e audacioso do que o povo que agride. Para quê fundamentar, portanto, a glória na valentia se todos a têm até ao heroísmo, quando se trata do torrão natal?

Portugal teve, sob a espada épica de Nuno Álvares, o dia esplendente de Aljubarrota: a Espanha teve os sublimes desvairamentos de Numancia e Sagunto que ficaram na história como assombros; a França, suspensa dum gesto de Carlos Martel, teve a apoteose de Poitiers; a Grécia antiga deu a medir o seu valor na garganta das Termopylas; todas as nações contam factos de incontestada valentia.

Todo o homem é um leão quando se lhe disputa o palmo de terra onde descansam os ossos de seus pais e onde apodrecem silenciosas as vergas do seu berço.

Pretender mostrar o exclusivo de uma qualidade comum como acabamos de apreciar, é desconhecer a natureza humana, é querer viver uma vida puramente animal e grosseira.

Para quê manter, pois, os exércitos permanentes? Que motivo sério poderá explicar um estado de armamento geral das nações?

Resposta alguma o justifica.

A humanidade, em nome do progresso, exige que acabe uma situação assim inconsistente sempre prestes a desequilibrar-se. Que todas as nações se compenetrem desta verdade e que a diplomacia lhes corresponda nos seus actos futuros.

Convertamos os paióis em fábricas e os quartéis em escolas; façamos da lança uma alavanca e do canhão uma bigorna.

Os campos de manobras sirvam apenas para exposições de indústrias; as bandas regimentais fiquem apenas para aclamar o talento e o génio.

Só queremos uma luta, mas luta incessante... – É a luta que leva uma nação a exceder outra nos progressos científicos, na melhor organização das suas instituições, na superior e mais geral educação dos seus povos; – é a luta que provoca o desenvolvimento das artes, a harmonia das mais elevadas aspirações, a ânsia dos mais largos empreendimentos. Eis a grande luta que nós queremos, – a luta que não assassina, a luta que a todos levanta. Eis também porque nos erguemos hoje para abençoar, com esperança, a 10.^a Conferência interparlamentar pela arbitragem e paz, reunida actualmente em Paris.

A.L.N.

O caso Fernando de Sousa*

Está ou parece um pouco entorpecida a política do governo que, no recesso de algumas secretarias de estado prepara os saltos de hiena com que pretende vingar-se das contrariedades sofridas pelos regeneradores durante três anos e alguns meses de exílio

* *O Distrito de Portalegre*, nº 834, 16 de Agosto de 1900, p. 1. [Nota da edição] Este artigo não está assinado, mas presume-se ser da autoria de António Lino Neto.

do poder; só o sr. Pimentel Pinto¹² tem dado que falar nos últimos dias, e, como sempre, não é em bem que se fala do arrogante ministro, cujas bazófilas, acrescentadas às do seu partido, não lhe consentem que seja lei do país que os seus representantes votaram como tal, porque entre uma lei e uma opinião do sr. Pimentel Pinto, dos pratos da balança em que ambas as coisas se pesam, é aquele em que a opinião se coloca o que vai abaixo, sem haver meio de o fazer [ilegível].

Foi o começo do governo pela [ilegível] guerra a revogação por decreto da base 17.^a, votada em cortes, e é semelhante a continuação, como o revela o caso que se deu com o sr. Fernando de Sousa, redactor do *Correio Nacional*.

É conhecida e está vulgarizada pelo país a questão, e em face das leis do reino, não pode haver duas opiniões.

O sr. Fernando de Sousa¹³, que era oficial do exército, e escritor do partido católico, e, como tal, contrário ao duelo, que é proibido pelas leis da religião do estado e pelas leis do próprio Estado, não havendo código algum que exceptue os militares de tais proibições, que são claras, terminantes e sem admissão de dúvidas; contra as leis tem prevalecido porém na capital o uso dos duelos, não porque alguém acredite que isso seja meio de se fazer justiça direita; mas porque poucos têm a coragem de resistirem à pressão das excitações dos semi-vadios da Havanesa do Chiado, que precisam, para se distraírem, de factos ou da expectativa de factos sensacionais, e que são todos muitíssimo corajosos, principalmente quando se trata do corpo dos outros.

O sr. Fernando de Sousa é no seu jornal veemente na agressão e na defesa dos seus ideais; mas não se pode dizer que seja grosseiro ou baixo; resvalam porém de quando em quando as penas nas pugnas jornalísticas para onde se não quer, e é impossível evitar

¹² Luís Augusto Pimentel Pinto (Chaves, 6.III.1843 – ?, 7.VI.1913) foi General de divisão, conselheiro de Estado e do Rei, deputado, ajudante de campo honorário de el-Rei, Comandante da Escola do Exército, vogal da secção do exército do Supremo Conselho de Defesa nacional e Ministro. Ainda como Coronel, ingressou na carreira política com filiação no partido Regenerador, sendo eleito deputado pela primeira vez em 1890 e tendo sido reeleito por várias vezes. Em 1893 ocupou o ministério da Guerra no governo de Hintze Ribeiro, aí tendo permanecido até Abril de 1896. Nesse mesmo ano foi eleito Par do Reino, tendo tomado posse na Câmara no mês de Maio. Já promovido a General de Brigada (Dezembro 1898), em Abril de 1900, portanto poucos meses antes do artigo de ALN, ocupou novamente o cargo de Ministro da Guerra, o que voltaria a acontecer nos gabinetes organizados em Fevereiro de 1903 e em Abril de 1906, o mesmo ano em que foi promovido a General de Divisão.

¹³ José Fernando de Sousa (Viana do Castelo, 30. V. 1855– Lisboa, 12. III. 1942), mais conhecido pelo pseudónimo jornalístico que adoptou – Nemo (em latim «ninguém») –, foi oficial do exército, engenheiro civil e um dos mais importantes publicistas católicos e monárquicos durante a I República. Publicou também numerosos textos sobre questões ferroviárias e portuárias. Estudou no liceu de Évora e em Lisboa, onde concluiu o curso de Engenharia na Escola Militar, em 1876. Fez carreira militar e obteve a patente de tenente-coronel em 1897. Em 1900 preferiu demitir-se do Exército a bater-se em duelo, o que a sua consciência de católico lhe interditava. Durante a monarquia constitucional dirige diversos jornais: o *Correio Nacional* (1897-1901), *A Palavra* (1901) e *Portugal* (1907-1910). Apresenta-se às urnas em 1906 e 1908, como candidato a deputado pelo Partido Nacionalista, sendo eleito apenas da primeira vez. Durante a I República será um intransigente adversário do novo regime. Dirige o jornal *A Ordem* (1916-1919) mas é como director do diário católico e monárquico *A Época* (1919-1927) que alcança maior projecção. De 1917 a 1919 é um dos três dirigentes do Centro Católico Português (CCP), representando a zona Sul. Em 1925 rompe com o CCP e é eleito senador pelas listas monárquicas. De 1927 a 1942 foi director do jornal católico *A Voz*. Era membro do Conselho Superior da Causa Monárquica.

questões pessoais; tem-nas tido o sr. Fernando de Sousa, e recusou sempre o duelo, como meio de as decidir.

Um primeiro caso se deu o ano passado a propósito de uma local referindo-se ao sr. Visconde da Ribeira Brava¹⁴, que mandou desafiar o sr. Fernando de Sousa, o qual não quis bater-se; encontraram-se os dois na rua, um agrediu o outro, que se defendeu enquanto pôde, e assim terminou a questão.

Ultimamente o socialista Luís de Judicibus saraivou num jornal republicano sobre o sr. Fernando de Sousa todas as injúrias que pôde trazer e fazer cair dos bicos da pena; o sr. ministro da guerra julgou manchada a honra da farda com a impassibilidade do sr. Fernando de Sousa e aconselhou-o ou intimou-o a que mandasse desafiar o sr. Judicibus; consta que o sr. Fernando de Sousa respondera que só o faria se as autoridades eclesiásticas o permitissem; estas não o permitiram, e o sr. Sousa manteve-se na sua atitude primeira de não recorrer ao duelo como arma de reparação e satisfação de honra; o sr. ministro da guerra colocou então o oficial nesta alternativa: “Ou bater-se, ou ser submetido a um conselho disciplinar.” O oficial, assim colocado entre dois extremos, que lhe repugnavam ambos, evitou-os exonerando-se de militar.

Foi o resultado de uma violência imposta e para a qual se não encontra defesa nas leis do país.

O código penal trata do duelo nos art. 381.º a 388.º.

“Art. 383.º – Aquele que excitar outrem para se bater em duelo, e bem assim aquele que por qualquer injúria der lugar à provocação a duelo, será punido com prisão de um mês a um ano e multa correspondente.”

Pela primeira parte deste artigo, o sr. ministro da guerra está incurso na pena de prisão de um mês até um ano, por excitar o sr. Fernando de Sousa a bater-se em duelo.

Os artigos seguintes punem o duelo efectivo conforme os resultados, incluindo na punição os padrinhos, os autores e os cúmplices.

Em vista de tal legislação perguntamos qual é a que aplica o conselho disciplinar? Aplica legislação contrária à que citámos? Onde a foi buscar? Não aplicar legislação nenhuma? Aplica o capricho dos julgadores? Então que tribunal é esse num país livre?

Urge sair deste imbróglio e que as leis do país o sejam para todos, incluindo os srs. ministros, que não podem ser os primeiros a excitar à desobediência delas.

¹⁴ Francisco Correia de Herédia, primeiro e único Visconde da Ribeira Brava (? , 2.IV.1852 – ?, 16.X.1918). Com formação em Letras, foi um excelente esgrimista, cavaleiro-fidalgo da Casa Real, Governador Civil de Beja, Bragança e Lisboa, deputado (antes e depois da implantação da I República) e comendador de diversas Ordens. Faria parte do grupo de dissidentes do Partido Progressista que integrou o Comité Revolucionário organizado em 1907 que, juntamente com republicanos como Afonso Costa, procuraria depor João Franco. Depois do Regicídio, filiou-se no Partido Republicano Português e desempenhou um importante papel na dinamização do mesmo na Madeira. Acabaria por ser assassinado durante o período sidonista, na sequência da sua detenção como preso político.

Política internacional*

«Continua a ser crítica a situação da Europa na China. O velho império secular saiu mais aguerrido e adestrado do que se supunha.

As tropas aliadas só a muito custo é que conseguiram, ultimamente, tomar Yang Tsung; em compensação, os chineses preparam-se já para vir atacar Tien-Tzin, forçando assim aquelas a recuar no seu empreendido avanço sobre Pequim.

O generalíssimo em chefe das tropas chinesas é Lin-Ping-Hong, declaradamente hostil aos estrangeiros.

O comando em chefe das tropas aliadas foi confiado recentemente, com aplauso unânime, ao ilustre oficial do exército alemão, Wandersee. Discípulo de Moltke¹⁵ em ciência militar, há muito a esperar a sua direcção superior.

*

O rei Alexandre da Sérvia¹⁶, contra todas as praxes seguidas pelas casas reinantes, casou há pouco com uma linda burguesa chamada Draga Maschin, derrubando energicamente todos os obstáculos que nesse sentido se lhe depararam.

É bem verdade que o amor vence as barreiras mais resistentes na atracção misteriosa dos seus fluidos!

O rei sérvio teve, por tal enlace, as felicitações do imperador da Rússia e do arquiduque herdeiro da Áustria, Hungria – Francisco Fernando¹⁷.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 834, 16 de Agosto de 1900, p. 2.

¹⁵ Helmuth Karl Bernhard Graf von Moltke (? , 26.X.1800 – ?, 24.IV.1891) comandou o Exército Prussiano durante trinta anos, tendo tido papel de grande destaque nas Guerras Austro-Prussiana (1866) e Franco-Prussiana (1870-71). É lembrado como um dos grandes estrategas do século XIX, tendo sido responsável pela criação de um novo método na organização e gestão dos exércitos no campo de batalha e defendendo que a estratégia militar deveria ser percebida como um sistema de expedientes e opções altamente condicionado pelo primeiro contacto com o inimigo.

¹⁶ Alexandre Obrenović (Belgrado, 14.IX.1876 – *ibid.*, 11.VI.1903) ou Alexandre I, foi rei da Sérvia entre 1889 e 1903. Chegado ao trono por via da abdicação do seu pai, liderou dois golpes de Estado que conduziram ao afastamento de sua mãe da regência e à restauração da Constituição conservadora de 1869. Em Agosto de 1900, precisamente quando ALN escreve, contraiu matrimónio com a viúva e ex-dama de companhia de sua mãe – Draga Mašin, o que deu lugar a grande oposição no seio da corte, resultando até no banimento da sua mãe do país. As posições de Nicolau II e Francisco Fernando, que dirigiram mensagens congratulatórias aos noivos, contribuíram, efectivamente, para a suavização da polémica, sendo que o Imperador russo foi inclusivamente a principal testemunha do casamento. Numa tentativa de reconciliação das forças políticas, Alexandre I seria ainda responsável pela introdução de duas Câmaras no sistema político sérvio; no entanto, e na sequência de prolongada disputa em torno da sua sucessão, o casal real acabaria por ser assassinado a 11.VI.1903, no seguimento do golpe militar organizado com vista à sua deposição.

¹⁷ Francisco Ferdinand de Habsburgo-Lorena, conhecido como Francisco Ferdinando (Gratz, Áustria, 18.XII.1863 – Sarajevo, 28.VI.1914) foi Arquiduque da Áustria-Hungria. Sobrinho de Francisco José, o Imperador Austro-Húngaro, foi colocado na linha hereditária (1889) na sequência de uma série de falecimentos na família. Teve, ele próprio, problemas resultantes do seu casamento com uma ex-dama de companhia – a Condessa Sofia Chotek, a 1.VII.1900. O Imperador Nicolau II tinha tido também um papel na aceitação do matrimónio por via do aconselhamento de Francisco José, um dos principais opositores do enlace. Francisco Ferdinando foi no entanto obrigado a proferir um juramento declarando solenemente que os seus eventuais filhos não teriam direito de sucessão. Tal como no caso anteriormente citado, o casal seria vítima de um atentado. Os dois seriam assassinados em Sarajevo a 28.VI.1914 por

É sintomático tudo isto. Há uma alta significação a frisar. O procedimento do rei Alexandre, – como alguém já notou, – corresponde às modernas tendências de nivelamento social a que aspiram as escolas socialistas. O progresso não é, com efeito, uma palavra vã e quimérica...

*

Comunica-nos o telégrafo que, em vários pontos da Rússia, se têm produzido, novamente, manifestações anti-judaicas.

A questão semítica promete assim eternizar-se, e, aparentemente religiosa, é no fundo de carácter acentuadamente económico.

No entanto, vai-se cumprindo o triste fadário de Asavherus!

*

A Inglaterra, além da luta que vem travando na África Meridional e na China, empenha-se actualmente em submeter alguns régulos revoltados da Costa d'Ouro.

E, não obstante os perigos que a ameaçam, a sua vida política interna corre com uma serenidade que assombra!

*

[ilegível] se realizado, em vários países muitas prisões de indivíduos suspeitos de cumplicidade. A trama anarquista, como se vê, estende-se longe; e a questão grave como é, não se resolverá, decerto, com simples providências repressivas, como as que se estão adoptando. É preciso ir mais fundo na remodelação política e económica das nações.

*

Dentro em breve, o século XIX vai desaparecer nos abismos do tempo, parecendo legar ao século XX o fermento de ruidosos cataclismos sociais.

A história, trémula e assombrada, prepara-se para marcar novas épocas e para registar novos factos. Outros destinos estão suspensos sobre nossas cabeças.

O futuro, não obstante a sua sombra de incertezas, deixa-nos lobrigar no horizonte, pela marcha que levam as coisas, os clarões fantásticos que, desenvolvendo-se, tudo irão incendiar!

A humanidade contempla receosa o que a rodeia, e vê espantada a precipitação dos acontecimentos.

– Que estranho momento será este que assim tem tudo em nervosa expectativa? Que mão potente ameaça sacudir o mundo nos seus fundamentos?

Olhemos...

Dos extraordinários progressos da nossa época resultou como uma evidência assombrosa, o desenvolvimento das grandes indústrias, e, como consequência lógica, um capitalismo devorador e absorvente. É a lei natural: da luz é que gere o morrão. As invenções e as descobertas de cada dia tendem a multiplicar a produção das riquezas conduzindo a uma concentração esmagadora.

Daí a chamada questão social.

um estudante sérvio, de seu nome Gavriilo Princip, militante da organização nacionalista sérvia *Jovem Bósnia*. Este ataque conduziria à eclosão da I Guerra Mundial.

O proletariado enxameia as cidades, à procura de trabalho, com os filhos atrás, pálidos de fome, contorcendo-se em dor. Por toda a parte, as portas são-lhe dadas na cara. As máquinas roubam-lhe o lugar em nome do progresso.

Não encontra nem o trabalho que é o desafogo do desesperado, nem a esmola que é o supremo recurso da miséria!

E assim leva a existência...

As pequenas indústrias estão sobre um precipício. A morte abre-lhes as garras hediondas. Mal podem hoje subsistir ante a concorrência poderosa das grandes indústrias; e, por isso, o trabalho manual e o trabalho do pensamento não encontram a compensação condigna. O capital, pesado como a matéria bruta, escraviza-os, com uma superioridade desdenhosa.

Na oficina, o braço que sustenta o martelo cai desalentado; no gabinete do homem de ciência, a alma esvai-se em tinta negra...

Não pode ser mais melinsa do que é a sorte do proletariado moderno. Para ele o fogo apaga-se no lar, a prole tem como escola a vadiagem, a dor afoga-se na taberna, e a esposa pára pelas esquinas, prostituindo-se ao primeiro transeunte para matar a fome.

Tal o triste espectáculo que se desenrola nos principais centros industriais e que tende a alastrar-se a todos os centros de população!...

Nesta difícil conjuntura, os cérebros dos pensadores rutilam para dar músculos aos braços e incitamentos à vontade. E o que é certo é que da luz desses cérebros irradia a luz numa nova ideia, – a alma esperançosa do futuro!

Desde o socialismo evolucionista de Karl Marx e de Banoît [*sic*] Malon¹⁸ até às doutrinas extremamente revolucionárias de Emile Béclus [*sic*]¹⁹, Kropotkine²⁰, Bachounine

¹⁸ ALN refere-se a Benoît Malon (Précieux, Loire, 23.VI.1841 – Asnières-sur-Seine, 13.IX.1893), um militante operário, jornalista e escritor francês que se destacou como chefe socialista. Aderiu em 1865 à Associação Internacional dos Trabalhadores. Foi preso por duas vezes durante o II Império (1868 e 1870) e libertado depois da proclamação da República (4.IX.1870). Em Março de 1871 aderiu ao movimento da Comuna, acabando por ter que abandonar o país aquando da repressão da insurreição. Na sequência da amnistia geral (1880) regressou a França, aonde presidiu ao Congresso Socialista de 1882, fundou, com Elie Peyron, *La Revue Socialiste* (1885) e publicou algumas das obras essenciais do socialismo francês, como *O Socialismo Integral* (1891). Teve um papel essencial na adaptação das doutrinas marxistas à cultura francesa.

¹⁹ ALN referir-se-á a Élisée Reclus (Sainte-Foy-la-Grande, Gironde, 15.III.1830 – Torhout, Bélgica, 4.VII.1905) ou ao irmão deste – Élie Reclus (Sainte-Foy-la-Grande, Gironde, 16.VI.1827 – Bruxelas, 11.II.1904), dois dos catorze filhos do pastor calvinista francês Jacques Reclus (1796-1882). O primeiro, de seu nome completo Jacques Élisée Reclus, foi geógrafo e um importante militante e teórico do anarquismo francês, tendo trabalhado os temas do desenvolvimento da liberdade, da evolução e da revolução e da pena de morte, e tendo participado activamente com conferências sobre o anarquismo nos principais congressos internacionais de operários do seu tempo, onde travou relações com muitos dos outros revolucionários que ALN refere. O segundo, de seu verdadeiro nome Jean-Pierre Michel Reclus, foi jornalista e etnólogo, tendo militado igualmente no campo anarquista. Foi co-fundador da sociedade *Crédit au Travail* (1863), destinada ao apoio à criação de sociedades operárias, e foi correspondente do periódico russo *Dielo*, o que lhe permitiu viajar pela Rússia, Espanha e Egipto, tendo posteriormente exercido uma significativa influência em Itália e na Suíça.

²⁰ Pyotr Alekseyevich Fürst Kropotkin (Moscou, 9.XII.1842 – Dimitrov, 8.II.1921) foi um geógrafo, zoólogo, escritor e anarquista russo. Com filiação na Internacional desde 1872, foi detido na Rússia em 1874, acabando por fugir para a Inglaterra e posteriormente para a Suíça, onde aderiu à Federação de Jura e ao movimento anarquista e onde foi responsável pela edição do jornal revolucionário *Le Revolté*.

[sic]²¹ e Jean Grave²², são múltiplas as soluções apresentadas como remédio às enormes dificuldades do presente.

No entanto, o sistema marxista, se tem, como é facto, dado impulso à marcha de princípios altamente humanitários, certo é que não tende a vingar em toda a sua amplitude; a vontade individual é nele absorvida por um grosseiro e condenável materialismo económico.

Pelo que respeita ao socialismo anárquico ou revolucionário, tem ele o defeito de assumir as cores de uma quimera infantil. Pretende implantar-se à custa de processos bárbaros e selváticos, e crê exageradamente numa futura bondade absoluta da humanidade, esquecendo assim a existência do egoísmo, a grande força providencial que é ao mesmo tempo obstáculo a uma pretensa abnegação completa da alma!

Evitar o predomínio dessas escolas económicas é o dever de quem deseje a ordem e a paz. Justo é, porém, confessar que, de envolta com os seus exageros, vêm elementos de valor, verdades aproveitáveis que importa não desprezar.

Urge, pois, organizar um sistema que constitua de futuro o programa das sociedades pacíficas – sistema que corresponda em tudo às legítimas aspirações da hora presente!

Este sistema, a nosso ver, parece-nos brilhantemente elaborado já pela escola realista de Savigny²³, esclarecida pela escola filosófica de Krause²⁴ e magistralmente

Acabou por ser expulso da Suíça (1881) e preso em França (1883), sendo que só regressaria à Rússia depois da Revolução de 1917. Baseando-se nos princípios do anti-estatismo e anti-autoritarismo, defendeu a construção de uma sociedade comunista sem um governo central e estruturada sobre comunas livres de trabalhadores, salientando a importância do cooperativismo como mecanismo de sobrevivência e de evolução das sociedades.

²¹ ALN refere-se a Mikhail Alexandrovich Bakunine (Torshok, 30.V.1814 – Berna, 1.VII.1876), revolucionário e teórico do anarquismo, com uma influência substancial nos processos revolucionários europeus na transição do século XIX para o XX. Esteve detido e exilado na Sibéria. Em termos ideológicos, defendia: um sistema social de integração vertical baseado na lei consuetudinária e na tradição, a dinamização de uma acção destrutiva dos estados e das autoridades humana e divina, e a valorização do trabalho como o único factor de produção e critério exclusivo de distribuição. Foi fundador e principal impulsionador da Aliança da Democracia Socialista (1868). A sua contestação e oposição a parte da doutrina de Karl Marx (1818-1883) deram lugar à sua expulsão da Internacional (1872) e à primeira cisão da Associação.

²² Jean Grave (? , 16.X.1854 – ?, 8.XII.1939) foi um importante dinamizador do movimento anarquista francês. Inicialmente ligado ao socialismo, integrou o campo anarquista a partir de 1880 e foi responsável pela divulgação do pensamento do citado Kropotkin em França. Publicou, em 1892, a obra *La société mourrante et l'anarchie*, pelo conteúdo da qual foi condenado a dois anos de prisão. Fundou, em 1895, o periódico *Les temps nouveaux* e seria, em 1916, um dos subscritores do «Manifesto dos Dezasseis», que pugnava pela vitória dos Aliados.

²³ Friedrich Karl von Savigny (Frankfurt, 21.II.1779 – Berlim, 25.V.1861) foi um jurista, historiador e estadista prussiano. Foi professor nas Universidades de Marburgo e de Landshut e um dos fundadores da Universidade de Berlim, onde se notabilizou como um dos mais destacados dinamizadores da Escola Histórica. Savigny defendia a necessidade de contextualização sociológica e histórica da legislação, advogando que a origem da lei não seria uma abstracção mas antes uma articulação orgânica com uma nação e o seu povo.

²⁴ Karl Krause (Eisenberg, 6.V.1781 – Munique, 27.IX.1832) foi um filósofo alemão cuja escola influenciou significativamente a filosofia jurídica portuguesa oitocentista, através do ensino leccionado no meio universitário coimbrão. Influenciado pelo transcendentalismo de Kant, Krause valorizou a ideia de Humanidade como reflexo da essência divina e como sujeito activo na construção do progresso, enfatizando igualmente a importância da família e da nação como associações que, sob uma devida organização

completada pela escola económica de Engels²⁵ e Brentano²⁶, adicionam-se-lhes as correcções de Aguano.

– Ao Estado deve competir a criação de condições próprias para o desenvolvimento e satisfação das necessidades sociais.

Onde for defeituosa a iniciativa individual, lá deve estar ele para supri-la; onde a actividade particular prima pela sua ausência, deve intrometer a sua própria administração.

Proporcione um trabalho remunerador ao operário robusto; ofereça um leito no hospital ao enfermo necessitado, abra um asilo para o indigente incapaz.

Para o maior desenvolvimento possível da riqueza económica, trace e execute planos gerais de vias de comunicação; fiscalize o trabalho das crianças e das mulheres, não permitindo que o capitalismo avaro lhes imponha sacrifícios superiores às suas forças; regule o salário, fazendo que este nunca seja inferior à satisfação das primeiras necessidades.

Numa palavra, crie condições de acção e desenvolvimento para todos; mas não monopolize o que pode ser objecto da iniciativa individual.

– Eis o programa que devem dominar os dirigentes conscienciosos dos agregados sociais; eis o meio de obstar a muitas das terríveis consequências do anarquismo e do socialismo materialista que nos ameaçam de todos os lados; eis, finalmente, como se deve caminhar em harmonia com as necessidades e tendências do nosso tempo.

Que todos os homens de coração abracem estas ideias; que toda a alma generosa seja delas apóstolo; que toda a vontade as converta energeticamente em factos.

Perante a bandeira da civilização, desfraldada ao calor dos maiores ideais, cumpre a todos tomar o seu lugar nas fileiras, defendendo a liberdade e saudando o futuro!...

A.L.N.»

federativa, concretizariam o ideal da união da humanidade. No nosso país, José Dias Ferreira (1837-1909) e Joaquim Maria Rodrigues de Brito (1822-1873) foram importantes dinamizadores da escola krausista.

²⁵ Friedrich Engels (Barmen, 28.XI.1820 – Londres, 5.VIII.1895) foi um pensador, filósofo e teórico revolucionário, tendo, juntamente com Karl Marx, sido um dos pais da teoria comunista e do socialismo científico. Produziu, juntamente com aquele, *A Sagrada Família* (1844), *A Ideologia Alemã* (1846) e o *Manifesto do Partido Comunista* (1848) e foi responsável pela edição d’*O Capital*, cujo primeiro volume foi publicado em 1867. Teve um papel essencial na teorização do materialismo histórico como parte integrante do marxismo.

²⁶ ALN refere-se a Lujó Brentano (Aschaffenburg, 18.XII.1844 – Munique, 9.IX.1931), economista e reformador alemão. Descendente uma família intelectual católica italiana, Brentano nasceu e fez a sua formação na Alemanha, acabando por desenvolver uma carreira como professor de Economia nas Universidades de Breslau, Estrasburgo, Viena, Leipzig e Munique. Teve uma influência determinante na economia do mercado social e foi membro fundador da importante sociedade de economistas alemães *Verein für Socialpolitik* (criada em 1873).

Política internacional*

Continua a preocupar os espíritos o triste atentado de Bresci.

A propósito aventam-se referências mais ou menos laudatórias para a régia vítima e apóstrofes mais ou menos violentas para o desvairado assassino.

Em tudo se fala e de tudo se bisbilhoteia.

No que poucos atentam, porém, é na importância da longa trama de cúmplices que se prendem ao crime e dos rumores surdos de algumas vozes que se ouvem no meio dos aparatosos funerais de Humberto II.

E, no entanto, é aí que está o aspecto mais grave sob que se deve considerar o lamentável regicídio e que mais ponderação deve provocar aos homens de Estado e aos sociólogos.

Pouco ou nenhum valor têm, como meio preventivo, os ferros que imobilizam o desgraçado que, num momento de loucura, ousou erguer o braço assassino; para nada importa, contra a propaganda anarquista, a promulgação de rigorosas leis internacionais, numa compreensível e justificada solicitude pela ordem social.

O mal está generalizado demais para se poder comprimir com ferros na restrita capacidade orgânica dum indivíduo; o mal é demasiadamente grande para se poder extirpar com simples providências legislativas.

A falta de respeito pelas leis económicas da distribuição da riqueza, sem exigências duma responsabilidade correlativa, representa, a meu ver, a principal causa, moral e económica, do desenvolvimento anárquico dos nossos tempos. *Moral e económica*, repetimos: *moral*, porque é caracterizada pelos princípios subversivos duma moral independente, sobretudo apregoada por Guiot e De Greef; e *económica*, porque, acentuando um desequilíbrio na distribuição da riqueza, torna, conseqüentemente, mais horroroso e extenso o quadro da miséria social.

Pode objectar-se que desigualdade, e grande, houve também na distribuição da riqueza em fases diversas da história; e, todavia, nunca dela resultou um fenómeno tão radicalmente revolucionário como o do moderno anarquismo. É que a evitar essa consequência erguia-se uma moral sugestiva de resignação e outras virtudes congêneres. Porém, uma vez afastada esta, logo uma desorientação, que dia a dia se generaliza, se apossou dos espíritos embriagados de quiméricas esperanças.

Deste modo, um dos laços mais fortes de solidariedade humana desapareceu, sem que outro viesse substituí-lo, pelo menos com a mesma eficácia.

Como consecutório lógico, duas correntes se determinaram na vida social; dum lado, os senhores do poder, sem os obstáculos subjectivos da consciência, aplicando em exclusivo proveito, tanto quanto possível, as riquezas públicas confiadas à sua administração; do outro lado, a enorme massa de proletários, – para quem se irmanam o trabalho e a miséria, – arrastando uma vida difícil, onde gritam vozes de revoltados.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 835, 23 de Agosto de 1900, p. 2. [Nota da edição] Este artigo não está assinado, mas no número seguinte d'*O Distrito de Portalegre* (nº 836), no final do artigo igualmente intitulado «Política internacional», surge a seguinte nota: «Por lapso, o artigo anterior, correspondente a esta secção, não veio subscrito com as iniciais do costume.»

– Na primeira corrente filiam-se os escândalos do Panamá, de Dreifus, dos Bancos de Itália, dos *desfalques* em Portugal, etc.; na segunda, os atentados anarquistas contra Alexandre da Rússia²⁷, Carnot, Cánovas, imperatriz Isabel d'Áustria²⁸, Humberto I, etc.

Os nomes dos que determinaram aqueles ninguém os sabe, toda a gente os ignora.

Os nomes dos que perpetraram estes andam em todas as bocas, todos os conhecem, chamam-se Caserio²⁹, Salvador³⁰, Bresci, Angiollioli [*sic*]³¹, Palas [*sic*]³², Ravachol, Vaillant³³, etc.

²⁷ Alexandre II (Moscou, 29.IV.1818 – São Petersburgo, 13.III.1881) foi Imperador da Rússia entre 1855 e 1881. Apesar de ter, nos primeiros anos do seu reinado, encetado uma série de reformas no campo social e de ter sido responsável pela reorganização dos serviços administrativos e judiciais e pelo desenvolvimento do ensino, acabou, na sequência da rebelião na Polónia, por restaurar o regime autocrático e encabeçar uma política de expansão territorial. Os recursos humanos e financeiros que esse empreendimento exigiu, conduziram ao alargamento de um movimento oposicionista em relação ao regime que, por sua vez, redundaria em vários atentados contra altos funcionários do Estado e contra o próprio Imperador, que acabou por ser assassinado a 13.III.1881.

²⁸ Isabel da Baviera (Munique, 24.XII.1837 – Genebra, 10.IX.1898), depois Isabel da Áustria, foi imperatriz consorte da Áustria e rainha consorte da Hungria, na sequência do casamento com o seu primo, Francisco José da Áustria (em 1854). Depois das trágicas mortes do seu filho, arquiduque Rodolfo (1889), e da sua irmã, duquesa d'Alençon (1897), a imperatriz Sissi, como era conhecida, acabou também ela por ser vítima de uma morte violenta, tendo sido assassinada a 10.IX.1898, em Genebra, pelo anarquista italiano Luigi Luchesi.

²⁹ Sante Geronimo Caserio (Motta Visconti, 8.IX.1873 – Lyon, 16.VIII.1894) foi um anarquista italiano, responsável pelo assassinato do já referido presidente da República francês Sadi Carnot em 1894. Tendo contactado com o universo anarquista em Milão, foi também nessa cidade condenado pela distribuição de panfletos antimilitaristas, facto que o levou a fugir para a Áustria e depois para França. Desenvolveu aí a sua militância e, motivado também pelas condenações de Ravachol e Vaillant, planificou e executou, em Lyon, o assassinato de Carnot, símbolo da política anti-anarquista. O crime motivou uma série de represálias em relação à embaixada italiana e aos imigrantes italianos residentes na região. Foi julgado num tribunal militar e condenado à morte, tendo sido guilhotinado a 16.VIII.1894.

³⁰ Santiago Salvador Franch (? , 1862 – ?, 1894) foi um anarquista aragonês, responsável pelo atentado no Liceu de Barcelona em 1893. Este ataque bombista foi planeado como reacção directa à condenação à morte do anarquista Paulino Pallás, igualmente referido por ALN, e à política de repressão ao anarquismo espanhol durante aquele período. Salvador Franch foi responsável pelo lançamento de duas bombas contra a plateia da ópera do Liceu de Barcelona aquando da inauguração da temporada, a 7 de Novembro daquele ano. Daí resultaram mais de vinte mortos e cerca de trinta e cinco feridos. A sua fuga deu lugar à imposição da lei marcial na cidade, sendo que várias dezenas de anarquistas foram presos e sujeitos a tortura e dois deles – José Codina e Mariano Cerezuela –, foram inclusivamente responsabilizados e executados. O verdadeiro responsável acabou porém por ser capturado já em Janeiro de 1894, quando procurava fugir para Zaragoza. Salvador Franch foi julgado a 11 de Julho, condenado à morte e executado por garrote a 21 de Novembro.

³¹ ALN refere-se a Michele Angiolillo Lombardi (Foggia, 5.VI.1871 – ?, 20.VIII.1897), um anarquista italiano, responsável pelo assassinato do supracitado Presidente do Conselho de Ministros espanhol António Cánovas. Esse acto foi essencialmente motivado pela política repressora do governo espanhol em relação ao movimento anarquista, exemplificada na reacção ao atentado à procissão do Corpo de Cristo em Barcelona em Junho de 1896. Na sequência desse ataque bombista foram presos cerca de quatrocentos revolucionários (anarquistas, socialistas e republicanos), sendo que muitos deles foram sujeitos a tortura, de acordo com ordens expressas de Cánovas, e um número significativo acabou por morrer. Os que chegaram a tribunal foram condenados com penas de morte ou prisão prolongada e os considerados inocentes foram deportados. Angiolillo planeou o assassinato de Cánovas como uma reacção àquele episódio e no sentido de vingar aquelas mortes. Foi condenado à morte e executado por garrote.

Os que se dizem amigos e sancionadores da lei ficam fora de toda a lei; os que gritam e berram contra toda a lei sofrem-lhe o rigor como ninguém.

Eis a negra medalha nos seus dois reversos!

A prole pede pão num alarido triste; a mulher passa as noites em claro com os olhos comidos de lágrimas; o chefe da família levanta os braços inteiriçados pela raiva para pedir trabalho compensador; e, não obstante, a fome continua a pairar sobre o lar, horrorosa na sua tragédia!

Por conseguinte, o anarquismo, se em si é um facto monstruoso e condenável, traduz, no entanto, um alto significado: é como que um grito de indignação lançado por esfomeados, sem esperança, contra os que deles fazem eterno ludíbrio; é a paixão da dor, inconsciente e cega como todas as paixões, irrompendo explosiva contra todos os que parecem determiná-la.

É por isso que os príncipes e os políticos caem, de preferência, perante a onda anarquista.

Simbolizam o poder, e como tal vão vergando no chão humedecido de sangue!

Analisado assim o fenómeno anarquista em sua génese, devemos procurar-lhe o remédio correspondente na modificação dos factores de que é um produto natural.

Ora, sem recorrermos a uma solução radicalmente socialista, entendo que podemos e devemos fazer o que neste sentido foi já promulgado em 1894 pela Inglaterra, não obstante esta representar a nação predilecta do individualismo.

Consoante tal orientação deve dar-se aos órgãos representativos dos pequenos agregados locais, – no nosso caso às juntas de paróquia, – a faculdade, sob certas condições, de comprar, hipotecar, aforar, e subarrendar lotes de terra a habitantes pobres; deve dar-se-lhes mesmo, se isso se tornar forçoso, a faculdade de expropriarem extensos domínios aforando-os e subarrendando-os em pequenos lotes.

³² ALN refere-se a Paulino Pallás Latorre (Cambrils, 1862 – Barcelona, 1893), um anarquista catalão, responsável pelo atentado contra o comandante geral da Catalunha – Arsenio Martínez Campos (1831-1900) –, em 1893. Trabalhando como caixeiro-viajante, atravessou Espanha mas também França e Itália, tendo, nessas viagens, entrado em contacto com a literatura anarquista. A sua militância nesse meio aprofundou-se com o conhecimento das realidades argentina e brasileira. Depois do seu regresso a Espanha, instalou-se em Barcelona onde trabalhou como tipógrafo, produzindo propaganda anarquista e onde, motivado pela onda de repressão violenta contra as rebeliões camponesas em Espanha, planeou o ataque bombista de 24.IX.1893 contra a carruagem do comandante geral catalão num desfile de tropas e autoridades na Gran Via. Não o tendo atingido mortalmente, Pallás foi no entanto responsável pela morte de um guarda civil e pelos ferimentos de vários outros militares. Foi preso, condenado a 29 de Setembro e executado por um pelotão de fuzilamento a 6 de Outubro.

³³ Auguste Vaillant (Mézières, 27.XII.1861 – Paris, 5.II.1894) foi um anarquista francês. Depois de uma infância e adolescência vividas em dificuldade, Vaillant entrou em contacto com os meios anarquistas em Paris, tendo participado militantemente no activismo que os mesmos dinamizaram em França durante a primeira metade da década de 90 contra o lugar e a postura da burguesia, as desigualdades sociais e a ineficácia do parlamentarismo. Motivado por esse contexto e pelo desejo de vingança da morte do já citado Ravachol, Vaillant colocou, a 9.XII.1893 uma bomba na Câmara dos Deputados no Palácio Bourbon, deixando feridos cerca de cinquenta parlamentares. Na sequência da sua prisão e do processo que lhe seguiu, Vaillant foi condenado à morte e guilhotinado a 5.II.1894.

O espírito democrático e a aspiração socialista, – nota um ilustre sociólogo encantado por essa reforma, – hão-de colher daí vantagens de extraordinário alcance, dada uma regular organização eleitoral e administrativa.

Evidentemente assim será, porque, ao mesmo tempo que se refreia a voracidade crescente do capitalismo, fornece-se condições de vida às classes inferiores, como convém e é de justiça.

E fica resolvida deste modo, como tudo parece indicar, a dificuldade económica a que principalmente vai beber o anarquismo.

Isto só, contudo não basta. Continuará ainda subsistindo a dificuldade moral, a ausência de seguros princípios de solidariedade social.

Ora, a solução do problema económico relativamente às classes inferiores não exclui, antes exige, a consolidação das instituições políticas superiores, e esta apenas se obtém por leis rigorosas de responsabilidade individual, e sobretudo e principalmente, pela radicação dum sistema moral logicamente constituído e suficientemente forte.

Como assentar, porém, esse sistema moral?

Antes de formular a resposta [*sic*], não podemos deixar de confessar a completa impossibilidade duma moral independente, e cuja formação têm pretendido abalançar-se alguns adeptos da escola racionalista. Se nos domínios da teoria, contudo, ela consegue em seu favor o brilho de alguns celebrados engenhos, as suas dificuldades ressaltam na prática com flagrante verdade.

O anarquismo é disso uma prova. Não obstante ter do seu lado homens da envergadura de Bachoninne, Kropotkine e tantíssimos outros, não alcançou ainda firmar, em princípios verdadeiramente orgânicos, um sistema de solidariedade social. Não há dúvida de que, na sua fase actual, entre os seus consecutários, é completa a sua dedicação e a sua mutualidade de serviços, mas estas virtudes são apenas momentâneas como momentâneas são todas as paixões que levam ao fanatismo. Não se compreendem nem se explicam num estado normal de sociedade. O anarquismo sonha, é verdade, com um fim pacífico, mas precisamente como quem pretende chegar a uma conclusão sem passar pelas premissas.

Em suma, a tese duma moral independente afigura-se-nos tão absurda que julgamos baldada a demonstração da sua nulidade. Diz-se que, a adoptar-se seria mais desinteressada e altruísta, mas o que se não vê nela é a força que conduz ao desinteresse e ao altruísmo quando energias individuais e egoísticas nos solicitam poderosamente em sentido contrário.

Impõe-se-nos, pois, naturalmente, a adopção de uma moral religiosa. E, como as instituições tradicionais são sempre as mais fecundas da evolução política, achamos que o nosso país deve amoldar-se à moral cristã, porquanto esta, aparando-se em princípios de incontestável superioridade, tem, além disso, atrás de si, a vivificá-la, uma longa cadeia de séculos. Está ela hoje, – devemos confessá-lo –, muito afrouxada entre nós, não porque as suas vantagens sejam desconhecidas em doutrina, mas porque os órgãos encarregados de a ensinar e defender caíram em descrédito por uma série muito complexa de causas, que procuraremos determinar em ulterior artigo.

E, depois, sempre os espíritos, mais avessos a abstrações que a representações positivas, tiveram o ruim defeito de confundir os princípios com os homens; sempre um exemplo valeu mais que a lógica dum poderoso raciocínio...

É preciso, porém, apesar de todos os obstáculos, levantar e afirmar essa moral, para grandeza da pátria; é preciso que Portugal se prepare a sério para encarar os mais graves problemas da hora presente.

Mostra-se de transição o actual momento histórico.

Aquela das nações que o desconhecer, e não quiser prevenir-se contra os terríveis cataclismos que parecem iminentes, sumir-se-á fatal e obscuramente na voragem do tempo. Aquela, porém, que o compreender, e fizer um arranco correspondente à sua gravidade, triunfará necessariamente numa esplendente apoteose da história, e terá concorrido para dar aos povos dias mais venturosos de paz e tranquilidade.

Enxuguemos as lágrimas dos infelizes; aliviemos-lhes a sorte, e façamos da humanidade o que deve ser – a federação pacífica de todos os esforços para uma harmonia universal!

Política internacional*

A face do globo traduz na hora presente uma extraordinária comoção que lavra fundo.

A tão falada conflagração geral, que há tanto tempo se vem pressentindo, parece ter atingido o dia marcado pelas profecias; e, se não vai estalar já, como tudo deixa supôr, certamente não mais se desencadeará, furiosa, como a prediziam os videntes políticos, envolta numa atmosfera vermelha de sangue, e tarjada [*sic*] de negro fatídico das excepcionais desgraças.

Tão palpitante de complicações é no mundo a hora presente!

Poucas nações civilizadas há hoje que se não ergam sobre o ferro das suas baionetas para sondar os horizontes, e marcar novos destinos.

Olhemos...

Ao oriente, o Japão, depois de se ter afirmado poderosamente em luta com a sua vizinha do *Celeste Império*, intervem agora com prestígio incontestado, ao lado e a par das potências, na pacificação da mesma, que um fanatismo estúpido e uma péssima orientação política revolvem desordenadamente, tal como se enorme lufada agitasse as quentes areias do deserto!

O *Mikado*, já iniciado nas manhas diplomáticas do Ocidentes, não duvida aderir às propostas de paz que voam de potência para potência; mas entrementes e à cautela, vai desembarcando na Coreia para cima de 70:000 soldados, certamente com o não simples propósito de apaziguar os arrufos da China. Nação juvenil e seriamente trabalhadora, o Japão sente-se fadado para um elevado destino histórico!

* *O Distrito de Portalegre*, n.º 837, 6 de Setembro de 1900, p. 1-3.

Na diplomacia russa, não obstante a apresentação do seu alvitre para a evacuação de Pequim por parte das tropas aliadas, percebe-se o intento de puxar a si o melhor quinhão da China e fez já saber ultimamente, à Alemanha e aos Estados Unidos que havia incorporado a Manchúria nos seus territórios.

A Alemanha não se conforma com a ideia de uma simples retirada das tropas de Pequim, mediante indenizações pecuniárias, como se tem alvitrado; pensa aberta e francamente numa compensação territorial, e dirige nesse sentido os seus melhores esforços. É positiva de mais para acalantar os devaneios de uma generosidade gaulesa!

A França, com o ardor meridional da sua raça que faz dela a doida simpática da história, aspira a realizar o plano das suas ambições, relativamente a Marrocos. Intervém nos negócios da China apenas para manter o seu papel de potência civilizadora, e porventura na esperança de que assim lhe não levantem tão facilmente embaraços aos seus sonhos sobre o norte da África.

E, no meio disto, a Inglaterra, grande e poderosa, – pelejando uma batalha titânica ao sul de África, e cansando algumas das suas forças na Costa de Ouro –, tem ainda diplomacia e fôlego, para poder refrear, embora talvez por pouco, o desencadeamento da tempestade iminente.

Adivinha-se que a ânsia das nações em se locupletarem já, retalhando quinhões em diversas partes, deriva apenas da confiança que lhes inspira a crise difícil que a política inglesa atravessa nesta hora. E isso dá bem a medida da grandeza colossal da Inglaterra, de quem um simples vislumbre de fraqueza alivia o mundo!

A França, com a afronta de Fashoda a rasgar-lhe o coração, atrai-se agora audaciosamente para as bandas de Marrocos, sobretudo para a religião [*sic*] do Tuat, onde a Inglaterra lhe bateu sempre o pé, e, lhe ofereceu sempre séria resistência.

Não obstante, o governo marroquino lavrou já o seu protesto perante as potências, e o sultão, à frente de 30:000 homens, dispõe-se a marchar contra a França, que, por sua vez, ordena ao almirante Fournier concentre a esquadra do mediterrâneo, e põe em desusada actividade o arsenal de Toulon.

A Alemanha, que desfruta já em Marrocos uma grande importância comercial, pretende estabelecer-se entre o Mulluya e a fronteira de Oran, provavelmente por acordo tácito com a França. No entanto, ao lado, a Espanha vê, por entre lágrimas que valem como sangue, desfazer-se em pó as suas quimeras de África!

Apesar do seu ódio tradicional contra a Alemanha, a França acolhe já com afago a ideia de uma aliança militar com esse poderoso império. Reconhece, afinal, que pensar em Metz e Estrasburgo é uma quimera, e que a celebrada aliança com a Rússia simplesmente tem aproveitado a esta. E, demais, a política eslava abandonou-a em Fashoda numa hora de desespero, e mostrou os seus cálculos de fria diplomacia, recusando, como se comprometeu, o apoio à China, quando esta foi espoliada pela Alemanha em *Kiao Chow*.

À Alemanha, por seu turno, convém-lhe descartar a Rússia desse apreciável trunfo da política internacional, e tem os braços largamente abertos para a França, ainda inflamada da antiga febre com que sempre soube caminhar na vanguarda da civilização!

A Rússia avalia o alcance da Alemanha e, quando esta tem quase comprometida a Sérvia a cooperar militarmente com a Tríplice Aliança, aquela desfaz o seu bafejado plano, e facilita ao rei Alexandre, embora com uma certa repugnância pessoal por parte de Nicolau II³⁴, o casamento com uma simples burguesa – Draga Maschin, sendo assim preterida a princesa Alexandra de Shaumbourg Lippe, a quem prometiam um fabuloso dote os imperadores Guilherme³⁵ e Francisco José³⁶.

O diplomata russo Mr. Mausourof venceu em astúcia o diplomata alemão Woecker Gottler. E esta vitória em Belgrado simboliza bem, a nosso ver, a vitória que vai ganhando no mundo em civilização e em território a raça eslava, que parece a predestinada do futuro, com o seu entusiasmo latino a par de uma serenidade anglo-saxónica.

A Inglaterra, que tem também no mundo um elevado sonho de predomínio, já grandemente realizado, sente-se ferida com a atitude da Rússia relativamente à China, e fê-lo já conhecer pela voz dos seus órgãos mais autorizados – o *Times* e o *Daily Telegraph*.

E quando ela assim murmura de dor é que não está disposta a curvar as garras no meio dos perigos que a assaltam. Tem igualmente tido os seus olhos cobiçosos lançados sobre a China, principalmente na região de Yang Tzé; mas, nesta conjuntura, – como muito bem observa o *Morning Leader* –, só lhe importa a continuação do *statu quo* no Oriente; e todos os seus recursos se amoldam nesse sentido com a calculada fúria que sabe desenvolver nos momentos solenes!

O sul da África consome-lhe agora o melhor sangue, e a Inglaterra e o Egipto são jóias queridas do seu valioso colar colonial ainda mal seguras... Toda e qualquer grande agitação representa por isso um enorme perigo para a sua extraordinária vida política.

Provavelmente por instigações da Rússia, acaba de se manifestar, durante a ausência do respectivo Xá pela Europa, uma guerra civil na Pérsia que pretende

³⁴ Nicolau II (Tsarkoye Selo, 18.V.1868 – Yekaterinburgo, 16/17.VII.1918) foi Imperador da Rússia entre 1894 e 1917. Conforme ficou referido anteriormente, Nicolau II, juntamente com Francisco Fernando, desempenhou um papel influente na suavização da polémica em torno do casamento de Alexandre da Sérvia com a citada Draga Mašin. Durante o seu reinado, Nicolau II haveria de encetar algumas reformas constitucionais e proceder ao reconhecimento das liberdades de consciência, associação e reunião, mas seria confrontado ao longo dessas décadas com o crescimento do movimento operário e o aumento da agitação revolucionária, que acabariam por integrar e dinamizar todo o processo que deu lugar à Revolução Russa, no contexto da qual o Imperador e a família real foram assassinados (1918).

³⁵ Guilherme II da Prússia (Berlim, 27.I.1859 – Doorn, Holanda, 4.VI.1941) foi Imperador entre 1888 e 1918. Protagonizou desde cedo uma política de expansão que procurou dar à Alemanha um «novo rumo», alicerçado na força do exército, mas assistiu igualmente ao agravamento das questões internas e sobretudo das relações externas do Império que, integrado na Tríplice Aliança – com a Áustria-Hungria e a Itália –, declarou, em 1914, guerra à Rússia e à França, dando início à I Guerra Mundial.

³⁶ Francisco José I (Schönbrunn, 18.VIII.1830 – Viena, 21.XI.1916) foi Imperador da Áustria entre 1848 e 1916 e rei da Hungria entre 1867 e 1916. No decorrer do seu longo reinado, a sua política oscilou entre as decisões centralizadoras e as tentativas federalistas, animadas pelo despertar das nacionalidades e as divisões étnicas no interior dos seus territórios. Foi responsável, em 1867, pela assinatura do Acordo que deu lugar ao dualismo austro-húngaro e, em 1914, pelo envio do ultimato à Sérvia, na sequência do assassinato do seu sobrinho, o arquiduque Francisco Fernando, e na origem do espoletar da Grande Guerra.

pôr no trono um irmão do monarca reinante. A Rússia, que, ao norte da Pérsia tem suplantado pouco a pouco a influência inglesa, aspira porventura agora, aproveitando-se das circunstâncias e pelo sucesso da revolução empreendida, a suplantá-la também no sul, de maneira a arrancar-lhe de vez o predomínio do Golfo Pérsico, – plano que traz fígado de há muito!

Segundo confirmam telegramas, romperam, com efeito, novos tumultos na Arménia. A par disto, Mahmud Pachá, cunhado do sultão da Turquia, acaba de publicar um violentíssimo protesto contra o decreto da Sublime Porta que ordenou a confiscação dos bens e a privação de todos os direitos conferidos pelas leis otomanas aos seus súbditos residentes na Europa que tenham criticado os actos do governo e não regressem para o seu país no prazo de vinte dias. Comentando esta resolução, Mahmud Pachá acrescenta que ela é contra a religião do Estado e contra as convenções concluídas em 1839 entre a Sublime Porta e as petências [*sic*] europeias.

Quem não verá aí, em todos esses germens de divergência, a mão astuciosa de uma Inglaterra, que pretenda dispersar as atenções que incidem actualmente sobre a China, ou de uma Alemanha, que se proponha arranjar oportunidade de arredondar em proveito próprio um novo quinhão ou empolgar uma maior influência?

O rei de Sião³⁷, que não há muito se ostentou em passeata pela Europa, acaba de revelar ao mundo a sua iniciativa de enérgico e grande estadista. Providências como as que o oriental monarca acaba de adoptar exigem sempre um pulso de excepcional vigor e previsão. E, de facto, tão notável é a reforma empreendida que, de monarca obscuro que era até agora, passa a ser um grande monarca, tão grande que soube fixar em fina pedraria um nome brilhantíssimo na história da civilização! – Eliminou dos seus Estados o retrógrado regime da escravatura. Este facto não será, decerto, despido de graves perturbações internas, porque é sempre dolorosa para os povos a extirpação de um elemento constitucional das suas tradições, por mais absurdo que seja.

E, nós que sabemos já o que vale a liberdade e quanto sangue custa a sua conquista e quanto esforço a sua conservação, não podemos deixar de saudar, em nome dos princípios mais santos de humanidade, esse benemérito monarca que tão honrosamente soube assinalar-se em terras de Oriente!...

Além da agitação internacional que acabamos de referir, notam-se tendências de separação na vida íntima de certos Estados.

A Catalunha remexe-se impaciente no estreito círculo político da unidade espanhola; esta, mal disfarçada ainda da mágoa que lhe ficou de Cavite e de S. Tiago de Cuba, procura compensar-se com a anexação de Portugal. Não tem hoje outro alvo a sua diplomacia. E a França não parece refractária a uma promessa de apoio com esse intuito.

³⁷ ALN refere-se a Rama V (Banguécoque, 20.IX.1853 – *ibid.*, 23.X.1910), rei do Sião entre 1868 e 1910, que manteve, de facto, estruturadas relações de amizade com a Europa e visitou o continente em 1897, tendo estado inclusivamente em Portugal em Outubro desse mesmo ano. O seu reinado foi caracterizado pela modernização do Sião, em grande medida pela via das reformas governamentais e sociais, com consequência importantes na negociação de territórios com o Império Britânico e a Indochina francesa.

A Itália sente-se também alquebrada de agitações interiores; e, a agravar o mal, a Santa Sé, quando se supunha que ela já havia descurado das suas pretensões ao poder temporal, faz declarar solenemente pelos seus órgãos mais chegados, que a questão continuava no mesmo pé em que a deixou Pio IX³⁸.

Diz-se que a morte de Francisco José levará a Hungria a desagregar-se completamente da Áustria. Mantêm-na ainda em respeito os cabelos brancos do velho imperador, que ninguém deseja afrontar na sua decrepitude...

No Tirol acumulam-se enormes simpatias em favor de uma anexação à Itália.

A Alemanha, forte como parece na sua unidade política, tem apenas a consolidá-la o prestígio de um imperador de génio. De resto, o espírito *regionalista* prevalece também lá em grande escala. E, demais o adiantamento científico da Alemanha não se pode coadunar com uma constituição política em que se permite o domínio de uma vontade individual. Sobre isto, acresce que a Baviera, sobretudo, não vê com bons olhos a hegemonia da Prússia.

A Irlanda continua a queixar-se amargamente da Inglaterra, e mal disfarça a falta da sua perda autonomia. O verbo de O'Connell³⁹ soa-lhe continuamente aos ouvidos, em vibrações patrióticas, frementes de liberdade!

A Arménia aspira a desquitar-se da sombra negra da Turquia, e estrebucha em arrancos trazidos em golfadas de sangue...

Enfim, o exame levar-nos-ia mais longe na modesta revista que estamos passando. Extraíamos agora dos factos que aí ficam registados o que eles significam, e respiguemos as leis sociológicas que traduzem e a que correspondem.

A nosso ver, as grandes nacionalidades tendem a alargar-se, absorvendo as pequenas, – como bem já notou Chamberlain, – e, como garantia desse alargamento, estabelecem um novo regime administrativo, por tal modo que os agregados menores vêm respeitada e reconhecida a sua autonomia.

É uma marcha decidida e manifesta para o federalismo – não há dúvida. Aquele alargamento dá-se, tanto quanto possível, em continuação do respectivo território nacional.

³⁸ Giovanni Mastai Ferretti (Siniglia, 13.V.1792 – Roma, 7.II.1878) foi Papa entre 16.VI.1846 e 7.II.1878, adoptando o nome de Pio IX. Teve, de facto, um papel fundamental no decorrer da discussão e luta em torno dos Estados Pontifícios que, em meados do século XIX, conduziu inclusivamente à ocupação da cidade por forças militares dos diferentes países em contenda. A *Questão Romana* acabaria por prolongar-se e ser resolvida apenas com o Tratado de Latrão (1929), assinado por Pio XI (1857-1939) e Mussolini (1883-1945). Pio IX foi ainda o responsável pela publicação do *Syllabus* e da encíclica *Quanta Cura* (1864), pela reunião do Concílio do Vaticano I (1869) e pela definição do dogma da Imaculada Conceição (1854).

³⁹ Daniel O'Connell (Cahirceven, 1775 – Génova, 1847) foi um líder nacionalista irlandês, advogado e dirigente do partido católico. Foi, em 1823, um dos fundadores da Associação Católica (dissolvida pelo Governo inglês em 1825) e, apesar do facto de ser católico o tornar inelegível, conseguiu ser eleito deputado e pressionar o Governo no sentido de promulgar o decreto de emancipação dos católicos irlandeses (1829). A sua popularidade acabou por decrescer com o surgimento do partido «Jovem Irlanda» que, ao contrário de O'Connell, defendia a via revolucionária, e não o percurso do legalismo.

Assim, o Japão estende-se para o Oriente da China pela Coreia; a Rússia enche-se ao Norte da China pela Manchúria, ao sul da sua área territorial pelo Turquistão e ao sudoeste pela Turquia; a Alemanha alarga-se pela Áustria e Hungria, a França para Marrocos pela Argélia e Tunis; os Estados Unidos, ao norte, estende-se para o Canadá, e, ao sul, para o México.

Só a Inglaterra, isolada no meio dos mares, não pode alcançar um organismo materialmente unido; – mas faz mais do que isso, – lança as suas raízes em toda a parte, e, com o seu génio de cosmopolitismo, vai fecundando a ideia de unidade política da humanidade.

Quando todas as nações se acabarem de federar interiormente, encontrarão já a prendê-las, em volta, os braços robustos dessa Inglaterra a quem o regime federativo, – regime de um futuro para que se tende, – deve as suas primeiras e mais assinaladas conquistas.

E, no meio disto, que destino, estará reservado a Portugal?

– Naturalmente, subordinar-se-á à lei geral; federar-se-á com a Espanha. Mas, como este ideal é ainda remoto e a nossa agregação imediata à Espanha representaria a aceitação de um longo martírio político, – visto que não pode dar-se com os outros quem mal sabe ainda viver com os seus, como sucede à Espanha com a Catalunha e sucedeu com Cuba e as Filipinas, – a nossa orientação política deverá ser, tanto quanto possível, de afastamento da Espanha. Mais tarde, o que será ainda longe, quando for outra a situação económica e moral da Espanha, e Portugal tenha mais consolidada a sua organização interna, será então ocasião propícia para dela nos aproximarmos com toda a intimidade. Actualmente, porém, e durante um futuro ainda mais ou menos remoto, desliguemo-nos politicamente não só da Espanha, mas de toda a raça latina, com cujos interesses políticos os nossos estão hoje em diametral oposição e em cujos planos de união só deveremos entrar, quando por parte das respectivas nações ela já estiver realizada.

Antes, é prejudicarmos a nossa independência, sem levar consideráveis forças correspondentes à futura federação latina. Devemo-nos lembrar que são frágeis as condições naturais da nossa independência política, e por isso que só à custa de uma hábil diplomacia e tenacidade poderemos viver. Não, porém, sós.

Sem elementos físicos para uma autonomia como a da Suíça, temos de caminhar arrumados a alguém, e esse alguém, por seu interesse próprio e nosso, tem de ser e deve ser a Inglaterra.

Admitindo com uma certa filosofia indígena que essa nação seja de *má fé*, o que, aliás, não é verdade, – procuremos o remédio correspondente numa administração séria e cuidadosa das nossas coisas; e a *má fé*, a existir, terá de murchar à míngua de um *pretexto*, sem o qual as poucas-vergonhas não conseguem ainda vingar nas actuais condições sociais.

De resto, sempre com a Inglaterra e ao lado da Inglaterra, com cujo destino e com cujos interesses nos temos identificado na história. Bem sabemos que podem acudir-nos com o fraseado do costume de que ela nos tem espoliado, e, como última bomba de antipatia, aludirão ao *ultimatum*, que fez sangrar a alma nacional!

É preciso, porém, esquecer a ocupação de Kionga pela Alemanha, que nem sequer se preveniu com um *ultimatum* para realizá-la; é preciso esquecer o *ultimatum* da França por causa da barca *Charles y George*, que desfez em granadas de indignação o cérebro eloquente de José Estêvão⁴⁰; é preciso não atentar nos insultos com que a Itália nos mimoseou, quando, por conveniências diplomáticas, o nosso monarca desistiu, em viagem pela Europa, de visitar Roma; é preciso não reparar na Espanha que, numa hora de crise, esmagada no seu orgulho pelos Estados Unidos, ainda tinha insultos para agradecer a simpatia com que Portugal a acompanhou. É preciso desconhecer isto tudo; é preciso perder o senso prático para ver só na Inglaterra o eterno *papão*.

Os culpados somos nós e só nós; como fidalgos arruinados, enchendo muito a boca em pergaminhos e brasões, deixámos todo o nosso opulentíssimo património colonial à revelia, sem o desenvolvermos segundo as exigências da civilização.

Não temos que nos queixar de ninguém; queixemo-nos somente de nós. Tenhamos mais juízo de futuro; e, não obstante a nossa pequenez, as grandes como as pequenas potências não hesitarão em respeitar-nos, como respeitam a Bélgica e a Holanda, aliás mais limitadas territorialmente do que Portugal e também com importantes domínios coloniais.

Tenhamos fé na nossa vontade colectiva; e, por sobre os canhões ameaçadores das potências, seguremos para a história este migalho de terra de um cantinho da Europa que é a terra bendita da pátria!

A.L.N.

Política internacional*

O telégrafo dá-nos como gravemente enfermo o conde de Tolstoi.

Não é sem uma excepcional comoção que se recebe semelhante notícia.

O grande pensador russo não é apenas uma glória adentro das fronteiras do seu país: é duma envergadura moral tamanha que enche com ela o próprio universo!

E compreende-se que assim seja.

Quatro individualidades somente podem gabar-se, no último quartel deste século, de terem sido os maiores orientadores da humanidade: – o pontífice Leão XIII, na religião;

⁴⁰ José Estêvão Coelho de Magalhães (Aveiro, 26.XI.1809 – Lisboa, 3 ou 4 [?].XI.1863) foi um político, orador parlamentar, jurista e jornalista. Estudante em Coimbra no período da guerra civil, integrou o Batalhão Académico e participou nas lutas nos Açores, no desembarque no Mindelo e no cerco do Porto, na sequência do qual foi promovido a oficial. Foi eleito deputado em 1836, destacando-se, de facto, como um dos mais eloquentes oradores do seu tempo. Combateu o Cabralismo e aderiu à Regeneração, durante a qual se envolveu activamente na discussão em torno do incidente diplomático que, em 1857-58, envolveu Portugal, França e Inglaterra, a propósito da barca francesa *Charles et George*, aprisionada pelo transporte de mão-de-obra escrava e posteriormente libertada pelas autoridades portuguesas, coagidas pelas pressões inglesa e francesa. O discurso patriótico que então proferiu tornou-se célebre.

* *O Distrito de Portalegre*, n.º 840, 27 de Setembro de 1900, p. 1-2.

o inglês Ruschin [*sic*]⁴¹, na determinação do verdadeiro fundo estético; o francês Zola, na beleza da perfeição linguística; e o russo Tolstoi, na intenção moral traduzida pelo exemplo.

Com uma vida de apóstolo, o genial escritor de raça eslava pode, com efeito, ser apontado como um dos maiores e mais simpáticos revolucionários do século que vai findar.

De suaves sugestões místicas e com um profundo relevo de amor pela humanidade, – a sua obra é toda de evangelização. E tanta bondade ressuma dela, e tanto nela se mete o seu enorme coração que alcançou aflorar numa vasta seita religiosa – o tolstoísmo⁴², também por alguns conhecido como neocristianismo, e, há pouco, solenemente condenada, como herética, pelo sínodo russo da religião grego cismática.

Do valor lógico desse sistema doutrinário falaremos ainda, em melhor oportunidade. Basta-nos por agora, com a notícia de um mau prenúncio, assinalar a grandeza épica do venerando velho que tem sabido agigantar-se para o conceito da humanidade.

Que a *Ressurreição*⁴³, – o último livro com que tão largamente agitou a crítica universal, – tenha para ele a significação ou de o restituir ao seu antigo vigor, ou de lhe abrir a realidade consciente de uma vida feliz, para além-túmulo!

Mal se imagina da poderosa alavanca manejada por ele para a revolução progressiva das sociedades humanas!

Chegava a parecer um semi-Deus, na majestade olímpica que só lhe vem do infinito derramando luz, à saciedade, na largura dos espaços e do tempo...

Toda a sua obra, como a de todos os génios, tem raízes no coração. Vivamente impressionado ante a crise moral do seu tempo, Tolstoi julgou dever atribuir as causas dela às formas mais ou menos convencionais por que se tem modelado a regulamentação social. Daí o dizer-se que ele concorreu para muito no movimento anárquico contemporâneo, do qual, de facto, ele é indicado como o patriarca mais glorioso.

E merecia, realmente, essa primazia, ao menos pela austeridade do seu carácter impoluto!

⁴¹ ALN refere-se a John Ruskin (Londres, 8.II.1819 – Cumberland, 20.I.1900), um pensador e crítico de arte inglês, com uma importante influência nas eras vitoriana e eduardiana. Foi professor de História de Arte em Oxford e trabalhou igualmente nos campos da sociologia e do liberalismo económico, advogando a reconciliação das classes sociais pela via do respeito da autoridade de Deus. Aproximando-se ideologicamente do movimento anglicano de Oxford, preservou sempre o seu puritanismo anticatólico e intransigente. Foi largamente estudado e traduzido por Marcel Proust (1871-1922).

⁴² O tolstoísmo é uma corrente de pensamento baseada na doutrina moral do romancista russo Leão Tolstoi (Iasnaia Ploiana, 28.VIII.1828 – Astapovo, 7.XI.1910), estruturada sobre o estudo rigoroso do ministério de Jesus Cristo, sobretudo naquilo que diz respeito aos ensinamentos evangélicos presentes no Sermão da Montanha. Identificando-se claramente como cristãos, os seguidores do tolstoísmo não se reconhecem, no entanto, como parte de uma igreja institucionalizada, sendo que Tolstoi foi inclusivamente excomungado pela Igreja Ortodoxa Russa (instituição que muito criticou) em 1901. O tolstoísmo assenta sobre os princípios fundamentais do pacifismo e da não-violência, sendo que daí resulta também uma rejeição da participação em quaisquer formas de governo, considerado imoral e corrupto e a crítica alargada do conceito de Estado e de instituições como a polícia, os tribunais e o exército. Os tolstoianos foram assim muitas vezes designados como cristãos anarquistas, sendo porventura mais rigoroso afirmar-se que o tolstoísmo teve uma influência significativa no anarco-pacifismo.

⁴³ O romance *Ressurreição*, de Leão Tolstoi, foi publicado pela primeira vez em 1899.

Postergando as tradições aristocráticas da sua família e as comodidades que facilmente lhe proporcionariam os seus consideráveis meios de fortuna, – levou a sua apostolozação até o ponto de fundar, ele próprio, uma vasta escola primária, moldada em concepções que talvez possam apodar-se de anarquistas. – Ele próprio, sim! Com os seus cabelos brancos a [sic] com toda a autoridade do seu nome, quis ser o mestre dessa arrojada escola.

Que belo exemplo de tenacidade e abnegação para o egoísmo deste século!

Há alguma coisa de comparável em Hersen [sic]⁴⁴, seu correligionário também, abrindo uma escola, já velho! Na terra do desterro...

Dos seus livros, o que mais comoveu, pela delicadeza dos toques e pela vibratibilidade dos sentimentos, foi a *Sonata de Kreusen*. É aí que vai principalmente beber o tolstoísmo. Esse sistema parte do princípio de que é um bem tudo o que tenda a eliminar uma dor. E, nesta orientação, vai até aconselhar a castidade absoluta dos sexos, porquanto, – comenta – a concepção dos organismos determina, concomitantemente, uma progressiva acumulação de dor no ambiente da natureza viva.

Essa doutrina, que encontra já antecedentes históricos na obra de Schopenhauer⁴⁵, tem actualmente um poderoso apologista em Ibsen⁴⁶, o inigualável dramaturgo com que se enfeitam os povos escandinavos.

A nosso ver, uma tal orientação define o desespero de vida que lavra por toda a parte, e a tristeza indefinida que emerge da alma moderna, desamparada como a flor dos pântanos!

⁴⁴ ALN refere-se a Alexander Herzen (Moscovo, 6.IV.1812 – Paris, 21.I.1870), escritor e pensador russo, conhecido como um dos patronos do socialismo e do populismo agrário russos. Foi sobretudo através do jornalismo e da escrita política que Herzen ganhou notoriedade. Exilado em Paris e depois em Londres, fundou os periódicos *Estrela Polar* e *O Sino*, onde se multiplicaram os artigos anticzaristas que circulariam clandestinamente pela Rússia. Contribuiu activamente para o contexto político que conduziu à emancipação dos servos em 1861. Depois de muitos anos em Londres (1852-1864), batendo-se militantemente pela defesa do individualismo e do modelo do colectivismo agrário, encerraria o seu exílio em Paris, onde acabou por falecer.

⁴⁵ Arthur Schopenhauer (Danzig, 22.II.1788 – Frankfurt, 21.IX.1860) foi um importante filósofo alemão, com reconhecimento tardio e já depois da publicação das suas principais obras: *O mundo como vontade e representação* (1818), *Os dois problemas fundamentais da Ética* (1840) e *Parerga e Paralipomena* (1855). Influenciado pelo idealismo alemão, fundou uma nova sensibilidade filosófica, estruturada sobre a definição da vontade como origem do universo e com realização na humanidade. Defendeu igualmente uma nova ética científica baseada na negação do egoísmo e definiu o fenómeno religioso como uma alienação, apresentando a arte como o único lenitivo para os problemas do homem.

⁴⁶ Henrik Ibsen (Skien, 20.III.1828 – Cristiânia, hoje Oslo, 23.V.1906) foi um dramaturgo e poeta norueguês, reconhecido como um dos criadores do teatro realista moderno e o grande fundador do drama e do idioma literário noruegueses. Tendo desempenhado as funções de conselheiro cultural e encenador do Teatro Nacional, já com bastantes obras publicadas, mas sendo também já alvo de fortes críticas resultantes da sua actividade política, viu-se obrigado a sair do país, viajando por toda a Escandinávia, Itália e Alemanha e acabando por se fixar em Munique em 1885 (regressando à Noruega só em 1891). Nas suas fases romântica, realista e simbolista, Ibsen manteve-se fiel à valorização do individualismo e da liberdade espiritual, animada pela crítica política e social e por um exacerbado patriotismo.

A loucura sedutora de poetas como Leopardi⁴⁷, Paul Verlaine⁴⁸, Baudelaire⁴⁹, Antero de Quental⁵⁰, e de filósofos como Hartman⁵¹, Schopenhauer, Julius Bahnsen⁵², – trouxe-nos a este enfado da vida, em que nos vamos alagando, como moribundos que vissem fugir a luz do dia!

⁴⁷ Giacomo Leopardi (Recanati, 29.VI.1798 – Nápoles, 14.VI.1837) foi um poeta, filólogo e ensaísta italiano, cuja obra foi profundamente marcada pelo pessimismo e cepticismo. Estruturando a sua rede de influências entre Roma, Bolonha, Florença, Pisa e, finalmente, Nápoles, Leopardi desenvolveu o seu trabalho no campo da filologia mas notabilizou-se sobretudo como poeta, através de obras como os *Canti*, compostos entre 1816 e 1836 e marcados pelo tom patriótico, ou os idílios, como *L'Infinito* (1819), exemplos do seu pessimismo antropológico e precusores de um certo existencialismo. A noção de uma transcendência que cria o homem para a dor é bastante clara no lirismo leopardiano. Leopardi é considerado, juntamente com Dante (1265-1321) e Petrarca (1304-1374), uma das grandes figuras da poesia italiana.

⁴⁸ Paul Marie Verlaine (Metz, 30.III.1844 – Paris, 8.I.1896), foi um poeta francês e um dos representantes do movimento decadentista e simbolista e da poesia finissecular. Inicialmente influenciado pelo parnassianismo, Verlaine integrou os círculos literários parisienses do seu tempo e aproximou-se de Arthur Rimbaud (1854-1891), símbolo do decadentismo literário, com quem manteve uma relação íntima mas tumultuosa, que acabou por conduzi-lo à prisão. Na sequência desse episódio (1873), acabou por converter-se ao catolicismo romano, o que naturalmente influenciou a sua obra, já marcada por uma forte visão moral e um claro fatalismo, sendo disso exemplo as colectâneas *Romances sans paroles* (1874) ou *Sagesse* (1881). Durante esse período trabalhou também como professor em Inglaterra e em França. No final da sua vida enfrentou sérias dificuldades, relacionadas com o alcoolismo e problemas financeiros, mas era profundamente apreciado pelos seus pares, que o elegeram como «Príncipe dos Poetas» em 1894.

⁴⁹ Charles Baudelaire (Paris, 9.IV.1821 – *ibid.*, 31.VIII.1867) foi um poeta e crítico de arte francês, considerado um dos precusores do Simbolismo. Começando por exercer a sua influência no domínio das artes plásticas, Baudelaire foi pioneiro na tradução da obra de Edgar Allan Poe (*Histoires Extraordinaires*, 1854-55) e afirmou-se com a publicação da obra *Les Fleurs du mal* (1857), objecto de grande polémica relacionada com o seu conteúdo erótico. As suas posições em relação a problemáticas como a transcendência, o amor, a nostalgia, o prazer e, enfim, a arte, reunidos na sua poesia e nos seus ensaios produziram uma influência determinante na cultura europeia oitocentista (e novecentista). Foi consensualmente definido pela crítica como um dos fundadores da poesia moderna.

⁵⁰ Antero de Quental (Ponta Delgada, 18.IV.1842 – *ibid.*, 11.IX.1891) foi um poeta e escritor e um dos grandes nomes da Geração de 70 em Portugal. Estudou Direito em Coimbra e lá se aproximou do ideário socialista. Publicou, em 1861, os seus primeiros sonetos, e em 1865 as *Odes Modernas*, influenciado pelo naturalismo e pelo socialismo e marcado pelo sentido de missão revolucionária da poesia. Daí surgiria também a celebrizada polémica com Ramalho Ortigão e os opúsculos dirigidos a Feliciano de Castilho – *Bom senso e bom gosto* (Novembro de 1865) e *A Dignidades das Letras e as Literaturas Oficiais* (Dezembro de 1865). Militando na causa socialista, trabalhou como tipógrafo em Lisboa e em Paris, foi um dos fundadores do Partido Socialista Português e fundou o jornal *A República* (1869). Foi o primeiro a pronunciar uma conferência nas celeberrimas Conferências do Casino, onde, a 22 de Maio de 1871, falou sobre *As Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos Três Últimos Séculos*. Publicou em 1886 os *Sonetos Completos*, tidos como o momento alto da sua obra poética e marcados por características autobiográficas e simbolistas. Suicidou-se na sua terra natal a 11 de Setembro de 1891.

⁵¹ Eduard von Hartmann (Berlim, 23.II.1842 – Gross-Lichterfeld, 5.VI.1906) desenvolveu uma síntese das filosofias de Hegel e Schopenhauer, com uma influência igualmente determinante do conceito do Inconsciente de Schelling. Consolidou sistematizações nas esferas da ética, da filosofia da religião, da estética, da teoria do conhecimento, da biologia e da física. Dinamizando no campo germânico a tradição da especulação metafísica, Hartmann influenciou significativamente a linha antipositivista oitocentista portuguesa, designadamente naquilo que diz respeito a algumas das obras de Antero de Quental.

⁵² Julius Bahnsen (Tondern, 30.III.1830 – Lauenberg, 7.XII.1881) foi um filólogo e filósofo alemão bastante influenciado pelo pessimismo de Schopenhauer e pela dialéctica de Hegel. Definia a realidade como uma luta constante de contrastes materiais e a contradição como sendo parte integrante da própria natureza do mundo, traduzida na vontade humana através da união constante entre culpa e destino.

Com o coração a sangrar de incertezas e no delírio das imaginações, – suspendemos os olhos lacrimejantes na linha do infinito...

– É, como já alguém lhe chamou, a *dor de viver!*

Para de certo modo satisfazer a esta ânsia em que todos se finam, estão actualmente reunidos em Paris, desde o dia 18 do corrente, sábios de todo o mundo para assentar uma síntese sobre os fenómenos maravilhosos chamados *espiritismo*, que sirvam de base a uma religião de consagração universal. Do congresso internacional para esse fim fazem parte homens como Victorien Sardou⁵³, Wallace⁵⁴, Aksakof⁵⁵, Durville⁵⁶, Gillard, dr. Papus⁵⁷, Vepbuyef, Addi Ballou, e tantíssimos outros. “Depois das descobertas no domínio da matéria, – conclamou-se já nesse congresso –, é tempo de procurar estudar o invisível.”

E, com efeito, depois, de Ch. Richet⁵⁸ ter afirmado a possibilidade de lançarmos os fundamentos de uma ciência metafísica positiva, não será de admirar que chegue,

⁵³ Victorien Sardou (Paris, 5.IX.1831 – *ibid.*, 8.XI.1908) foi um dramaturgo francês. Conhecido pela combinação da comédia de costumes, de carácter e de intriga com o drama burguês, Sardou acompanhou Émile Augier (1820-1889) e Alexandre Dumas (1824-1895) nos lugares de topo da dramaturgia francesa do seu tempo, tendo sido eleito membro da Academia Francesa em 1877.

⁵⁴ ALN refere-se a Alfred Russel Wallace (Usk, País de Gales, 8.I.1823 – Broadstone, Dorset, 7.XI.1913), um naturalista, explorador, geógrafo, antropólogo e biólogo britânico. Os seus estudos em torno da teoria da evolução e da selecção natural, partilhados com Darwin, espoletaram a publicação da teoria darwiniana e acompanharam esse processo. Foi o maior especialista do séc. XIX sobre distribuição geográfica das espécies animais e é considerado o fundador da biogeografia. Interessou-se também por problemáticas de âmbito espiritual, tendo levado a cabo várias experiências no âmbito do hipnotismo e do mesmerismo (magnetismo animal). Aproximou-se do universo espírita a partir de 1865, o que lhe acabou por criar algumas inimizades no meio académico. Foi eleito membro da *Royal Society of London for Improving Natural Knowledge* e recebeu a Ordem de Mérito.

⁵⁵ Alexander Aksakof (Ripievka, 27.V.1832 – S. Petersburgo, 4.I.1903) foi um diplomata russo. Doutor em filosofia, foi conselheiro de Alexandre III e ficou conhecido pela sua investigação no âmbito do espiritismo. Foi fundador dos periódicos *Psychische Studien*, na Alemanha (1874), e *Rebus*, na Rússia (1891), ambos dedicados aos estudos psíquicos. Protagonizou, em confronto com o já citado filósofo alemão Nicolai Hartmann, uma importante polémica em torno do espiritismo, do materialismo e do inconsciente. Publicou em 1890 *Animismo e Espiritismo*, a sua mais importante obra.

⁵⁶ ALN refere-se a Hector Durville (? , 1848 – ?, 1923), um ocultista francês que produziu teoria e desenvolveu experiências em torno do magnetismo animal. Foi responsável pela coordenação de vários periódicos em torno desse tema e pela criação, em Paris, de instituições dedicadas a esse tipo de problemáticas, como a Escola Prática de Magnetismo (1893) e a *Ordre Eudique* (1893), uma sociedade iniciática espírita. Foi pai de Henri Durville (1887-1963), também conhecido pelo seu trabalho no âmbito do ocultismo, do magnetismo, do hipnotismo e do sonambulismo.

⁵⁷ ALN refere-se a Gérard Encausse (La Corogne, 13.VII.1865 – Paris, 25.X.1916), conhecido como Papus, um dos mais famosos ocultistas franceses do seu tempo. Doutor em Medicina, cedo se interessou pelo universo do esoterismo e se empenhou no combate ao cientismo. Integrou várias sociedades de natureza iniciáticas ligadas a áreas diversas como a teosofia, a cabala, o gnosticismo, o hermetismo e a maçonaria. Criou em 1891, juntamente com Augustin Chaboseau (1868-1946), a Ordem Martinista, de que a revista *L'initiation* (criada por Papus em 1888) passou a ser órgão oficial. Dessa dinâmica resultou também a criação, em 1897, da Faculdade Livre de Ciências Herméticas. Deixou uma vasta produção literária.

⁵⁸ Charles Richet (Paris, 26.VIII.1850 – *ibid.*, 4.XII. 1935) foi um médico, bacteriologista, patologista e professor de fisiologia na Universidade de Paris (1887-1927). Dedicou também grande parte da sua vida ao estudo do fenómeno espiritualista, mantendo contacto com as redes ocultista e espírita do seu tempo e publicando, mais tarde, várias obras sobre temáticas paracientíficas como o *Traité de Métapsychique* (1922) ou *L'avenir et la prémonition* (1931). Ser-lhe-ia atribuído, em 1913, o Prémio Nobel da Medicina, pelo seu trabalho no âmbito da anafilaxia.

finalmente o dia em que se pronuncie, desafogadamente, a frase com que se animam os sábios:

*Omnia jam fient fieri quae posse negabam*⁵⁹.

Devemos, todavia, já notar, para formação de um juízo próprio, que a síntese religiosa, visada pelo actual congresso de Paris, tem já as suas linhas gerais traçadas por Alen Kardech⁶⁰ e Leon Denis⁶¹, vice-presidente do mesmo congresso, e que delas não é excluída a adopção do catolicismo.

Este facto é importantíssimo para apreciar o sentido em que se vai operando a renascença religiosa do nosso tempo. O próprio *tolstoísmo*, de que falámos, aceita a inspiração natural da Bíblia, e dos seus princípios se embebe profundamente.

Este rumo, assim orientado, facilita, evidentemente, a alta missão de que se tem revestido a Igreja Católica.

Dirigida por uma das maiores águias que têm pairado sobre a história da humanidade, – ela procura habilmente, e já com manifestas vantagens, açambarcar todo o movimento do seu tempo, para o fim de preparar a unidade religiosa do mundo, a que aspira o seu nome e a doutrina dos seus incomparáveis livros santos!

Venha, porém, o que vier...

O que é preciso é que a certeza da moral dos espíritos encontre bases mais seguras em que descanse; que a ciência, na sua obra de levantamento intelectual, ampare também o coração inquieto; e que a dor inerente à pobre alma humana, se volva apenas em um motivo, que seja como cuidada flor em cujo seio vá cair, adejando, a linda abelha de uma esperança!

A.L.N.

⁵⁹ [Nota do editor]: Expressão recolhida numa elegia de Ovídio, traduzível por “Tudo o que eu negava que pudesse acontecer já está a acontecer”.

⁶⁰ Allan Kardec (Lyon, 3.X.1804 – Paris, 31.III.1869), de seu verdadeiro nome Hippolyte Léon Denizard Rivail, foi um pedagogo francês e o grande fundador da doutrina espírita. Iniciando a sua carreira com a investigação no campo dos métodos pedagógicos, como discípulo de Johann Pestalozzi (1746-1827), aproximou-se na década de 50 do universo da mediunidade. Na sequência dessa aproximação, e dos estudos que a partir daí levou a cabo, desenvolveu a prática de contacto com os espíritos, escreveu as obras fundadoras do espiritismo – *Le Livre des Esprits* (1857) e *Le Livre des médiums* (1861) e fundou *La Revue spirite* (1858), ainda hoje publicada. Defendia a noção de espiritismo como ciência e não como religião.

⁶¹ Léon Denis (Foug, 1.I.1846 – Tours, 12.III.1927) foi um filósofo espírita francês, continuador dos estudos e experiências de Alan Kardec. Foi responsável pela coordenação e execução de congressos internacionais e conferências por toda a Europa na transição do século XIX para o século XX, tendo desempenhado um papel fundamental na difusão do espiritismo no continente europeu, mas também na América do Sul. Militou activamente na defesa do princípio fundamental da sobrevivência da alma, na discussão frente à oposição do materialismo e do ateísmo e no debate sobre as consequências éticas do espiritismo nas relações sociais. Léon Denis presidiu (e não vice-presidiu) aos 1.º e 3.º Congressos Espíritas Internacionais (1900 e 1925) em Paris.

Política internacional*

A exaltação épica, com que o Transval e o Orange abalaram há pouco o mundo, emudeceu!

Kruger⁶² não passa já dum bom velhote; e de tudo o que a sua fina diplomacia pôde dar, apesar dos gabos que mereceu em tempo a Bismarck⁶³, resta apenas, agora, o desaparecimento da nacionalidade em que se havia constituído o seu país. Foi no que desfechou a refulgência do seu génio!

Da situação assim criada proveio manifesto comprazimento para a Inglaterra, que não hesitou, na sua recente campanha eleitoral, consagrar a política superiormente concretizada em Chamberlain. O parlamento do Cabo não se poupou a iguais manifestações; e de toda a parte, onde palpita uma alma de inglês, tem voado um grito de aclamação.

E, precisamente nesta hora de triunfo e de consolidação interna para a nacionalidade inglesa, o seu glorioso exército, ao chegar à fronteira dos territórios portugueses, estaca com respeito e saúda solenemente a bandeira das quinas, dando ao facto uma alta significação que ninguém ousará contestar.

Vê-se pois, claramente, que o governo inglês, ao ter de iniciar uma nova política no Sul-Africano, está disposto a continuar connosco em boa vizinhança, desviando assim para longe os temores de alguns nossos patriotas, já sobressaltados...

Tal atitude de simpatia, porém, – se nos deve justamente lisonjear –, não deve, aliás, ser um motivo de descanso para nós.

Pelo contrário.

A diplomacia inglesa, habilíssima como é, vê longe e largo. Quando mal nos precatemos, pode sobrevir-nos com toda a fatalidade que a nossa inépcia porventura deixe acumular.

Acautelemo-nos, portanto, contra esses perigos...

O momento actual desanuviou-se, – é certo –, dos cerraceiros que o faziam de mau presságio. Mas, de transição como é, exige não menor compenetração da gravidade da missão internacional que nos assiste.

* *O Distrito de Portalegre*, n.º 843, 18 de Outubro de 1900, p. 1-2.

⁶² Paulus Kruger (Colesberg, Cabo, 10.X.1825 – Clarens, Suíça, 14.VII.1904) ocupou o cargo de comandante do exército transvaliano em 1864 e de Presidente da República do Transval a partir de 1883, tendo sido reeleito por três vezes (1888, 1893 e 1898). Ocupava esse cargo aquando da declaração de guerra do Transval a Inglaterra e, portanto, do início da guerra dos Boers. Kruger acabaria por ser obrigado, no âmbito do conflito e precisamente na altura em ALN escreve, a desligar-se da governação e a pedir asilo a Portugal, refugiando-se em Lourenço Marques (Setembro de 1900). Aí permaneceu até 22 de Outubro de 1900, data do seu embarque em direcção ao continente europeu.

⁶³ Otto von Bismarck (Schönhausen, 1.I.1815 – Friedrichsruh, 30.VII.1898) foi o estadista responsável pela unificação da Alemanha e o dinamizador de um sistema político e diplomático que dominou a Europa do seu tempo. Foi embaixador em Petrogrado (1858) e em Paris (1862), cedo entrando em contacto com a realidade europeia. Em 1867, tornou-se líder da Confederação dos Estados da Alemanha do Norte e desempenhou um papel fundamental em termos de política externa e nos acontecimentos que conduziram ao eclodir da guerra franco-alemã, em 1870. Foi o grande mentor do Império Alemão e o seu primeiro Chanceler (1871-1890). Cultivou o nacionalismo alemão e o ideal do homem forte e de acção, tendo exercido uma influência determinante e duradoura na cultura política germânica.

Ou nos dispomos a cuidar seriamente da nossa colonização, e tudo irá bem; ou nos entregamos à matroca, e justo será o castigo que costuma infligir-se, nesses casos, em nome do direito internacional.

Qual deverá ser então, de futuro, dada semelhante conjuntura, a nossa orientação colonial?

A doutrina, que surdamente se tem radicado nalguns estadistas, como Ferreira de Almeida⁶⁴, de que seria uma vantajosa e até necessária operação nacional a venda de parte das nossas colónias – deve ser posta de parte, para bem dos destinos étnicos de Portugal.

Também não deve ser advogada a doutrina daqueles que, como Emídio Navarro⁶⁵, sem pretenderem a alienabilidade, sustentam a ideia duma concentração de política colonial numa parte apenas dos nossos domínios, por exemplo Angola, – pela impossibilidade de os retermos todos eficazmente sob a nossa soberania, como Estado, em face da civilizadora concorrência internacional que se afirma dia a dia.

Não somos por nenhuma dessas duas opiniões.

À primeira opomos o princípio da inalienabilidade dum pedaço que seja do nosso ainda extenso território colonial, mas sem a preocupação de subordinar tal princípio à representação política da metrópole. À segunda contrapomos um princípio de concentração, sim, mas de concentração apenas nas energias que desperdiçamos na sustentação do padroado do Oriente, na parte que fica fora dos territórios colocados sob a nossa soberania.

Verifiquemos como seja.

Uma colonização verdadeiramente patriótica não deve ter o intuito de fazer perdurar, a ligação dos povos colonizados à forma política representativa da metrópole, como têm feito até aqui os nossos governantes. Não.

Um semelhante critério é acanhado e grosseiro.

Uma colonização, útil a valer, será aquela que, despreocupando-se dos elos excessivamente [*sic*] egoístas de nacionalidade, se propuser criar, nas terras a colonizar, o maior número possível de núcleos de população portuguesa proporcionando-lhes condições práticas de desenvolvimento progressivo, sem nenhum outro intuito a mais. Formar-se-ão assim como que grandes válvulas de segurança para a vida da metrópole, já dando vazante ao excesso de população que nela se opere, já determinando um mais fácil consumo dos produtos da sua actividade, – indispensável ao equilíbrio duma boa economia.

⁶⁴ José Bento Ferreira de Almeida (Faro, 7.V.1847 – Livorno, 4.IX.1902) foi oficial da Armada, político e estadista. Promovido a guarda-marinha em 1869 e a capitão-de-mar-e-guerra em 1901, foi nomeado governador de Moçâmedes em 1878. Foi eleito deputado em 1884 e reeleito em todas as legislaturas até 1901, ano em que foi elevado a Par do Reino. Como refere ALN, propôs nas Cortes, em 1891, que se vendessem as colónias (com a excepção de Angola e S. Tomé e Príncipe) com o objectivo de se proceder ao pagamento da dívida externa e de se contribuir para o fomento do reino, o que lhe valeu uma série de críticas violentas. Desempenhou as funções de Ministro da Marinha em 1895, num governo dirigido por Hintze Ribeiro. Foi responsável pela fundação da Escola de Alunos Marinheiros do Sul, em Faro.

⁶⁵ Emídio Navarro (Viseu, 19.VI.1844 – Luso, 16.VIII.1905) foi advogado, político e jornalista. Militante do Partido Progressista, foi deputado em várias legislaturas e ministro das Obras Públicas entre 1886 e 1889. Colaborou em jornais como o *Conimbricense*, *Progresso*, *Correio da Noite* e *Novidades*.

Talvez, porém, ocorra objectar que semelhante colonização dispensa a retenção de domínios coloniais sob a nossa directa soberania política.

Não é, todavia, como parece.

A soberania directa facilita ao Estado a criação de condições mais acomodadas às populações coloniais, por que só com a soberania directa a função legiferante se pode manifestar em toda a sua amplitude, sem os embaraços muitas vezes insuperáveis das pautas alfandegárias.

Conservemos, por isso, tanto quanto possível, no meio dos acidentes da política internacional, a nossa ocupação ultramarina em todas as suas tiras. Lancemos, em todo o seu âmbito, enxertos de futuros agrupamentos; e, assim orientados, não nos arreecemos de que amanhã ou depois ela nos fuja da soberania.

Não nos fugirá o melhor.

E o melhor é essa população que fica com caracteres nossos, puxando sempre para o tronco que lhe deu a primeira seiva e atirando aos produtos que primeiro saboreou e com que se formaram os seus primeiros delineamentos orgânicos. Isso é o que fica, – são os grandes mercados industriais e comerciais; são os importantes centros consumidores, já bastante fortes para poderem resistir por si a uma guerra alfandegária; são os focos onde brilhe e rebrilhe a nossa característica alma de raça.

Que importa para nós, por exemplo, que o Brasil não seja hoje uma colónia nossa?

Se não nos manda já grandes cargas de ouro com que se levantem colossos inertes, como Mafra; manda-nos mais do que isso, manda-nos ainda seiva com que pompeiam muitas terras das nossas províncias, por exemplo do Minho.

Em conclusão, pois: o que nos deve principalmente prender no problema da nossa colonização ultramarina, não é a maior ou menor esperança de conservação da soberania, mas a vinculação ao solo colonial de sólidos núcleos da nossa raça. De resto, se o destino quiser levar-nos de sobre esse sol a soberania, – qualidade secundária dos Estados –, não nos levará o sangue que fique animando os seus habitantes – sangue da mesma têmpera com que se moldaram os nossos corações!

Por conseguinte, – repetimos –, se o domínio colonial é essencial para radicarmos com desenvolvimento rápido, a nossa colonização, não é todavia essencial, e até pouco importa, lançadas que sejam as bases da colonização. Depois, ela procurará por si, nas próprias forças, a acção necessária para caminhar.

Que o domínio colonial não é fundamental para a colonização basta olhar ao papel da Alemanha em Marrocos e ao da Itália no Brasil. Os agregados colectivos de que principalmente precisam é duma grande variedade de mercados que, facilitando permutas, equilibrem a sua vida económica, sem sujeitarem a sua autonomia às contingências dos acontecimentos internacionais.

Queremos [*sic*], pois, a inalienabilidade das colónias, porque nos facilita, em maior número de pontos, o lançamento de núcleos de população; mas não queremos que essa inalienabilidade seja subordinada à preocupação retrógrada de ligação política nacional porque obstaria consideravelmente ao alargamento da influência étnica da nossa pátria, – condição primária da sua vida económica.

Levaremos mais adiante as nossas considerações a este respeito, em artigo subsequente. O assunto é palpitante. E, quando numa hora crítica como a actual, a Pátria rola para todos os lados uma vista ansiosa, – é preciso que saibamos inculcar-lhe a esperança das nossas almas!

A.L.N.

Política internacional*

Confirma-se a notícia de que Leão XIII está concluindo activamente uma nova encíclica, em que se propõe completar e esclarecer a encíclica *Rerum Novarum*, publicada em 15 de Maio de 1891 e que representa o traço mais luminoso de todo o seu pontificado.

Deve ser bem gigante o cérebro desse papa para, numa idade em que tudo pesa para a terra, poder sustentar ainda a alma e o génio com que gloriosamente se tem afirmado no desempenho da sua elevada missão.

Abençoada figura!

Continua a dominar o seu século com a grandeza dum astro; e simboliza nobremente, na sua incontestada autoridade, a maior força moral com que ainda hoje se pode robustecer um espírito.

Nunca a dignidade humana se viu tão erguida como na sua estatura!

Numa lúcida compreensão dos homens e das coisas, de tal maneira se identificou com o século em que estamos, e tão admiravelmente o orientou, que pode bem dizer-se que este século é dele, como o século XVI foi, com menos razão, chamado de Leão X⁶⁶.

Vejamos porquê, e demos, em traços ligeiros, a síntese da sua obra, ainda por definir, entre nós.

Leão XIII, – sondando todo o valor do texto bíblico *unus pastor, unus ovilis*, e reconhecendo, pelo seu olhar de lince, que a evolução dos povos vai no sentido da verificação objectiva desse texto –, não hesitou apontar, num rasgo de génio, indo ele próprio à frente, o caminho da paz universal pela unidade de todas as aspirações.

Do vasto alcance dessa atitude não é lícito a ninguém duvidar nem mesmo aos próprios *soi disant* livres-pensadores.

O instinto religioso – digam o que disserem os discípulos de Guyau⁶⁷ –, é uma fórmula fatal do espírito humano.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 844, 25 de Outubro de 1900, p. 1-2.

⁶⁶ João de Médicis (Florença, 11.XII.1475 – ?, 1.XII.1521) – Leão X, foi Papa entre 1513 e a data da sua morte. Traçando como objectivo o reforço do poder papal, teve sérias dificuldades na execução desse propósito, resultantes essencialmente das relações conflituosas da Santa Sé com a França, das negociações com Carlos V (1500-1558) e, enfim, de todo o processo que então se encetou em torno das exigências de reforma da Igreja, cujo protagonismo se associaria a Martinho Lutero (1483-1546), condenado por Leão X através das bulas *Exsurge Domine* (1520) e *Decet Romanum pontificem* (1521).

⁶⁷ Jean-Marie Guyau (Laval, 28.X.1854 – Menton, 31.III.1888) foi um filósofo e poeta francês. Influenciado na juventude pelo estoicismo, foi-o também pela filosofia de Herbert Spencer, cujos conteúdos trabalhou na obra *La morale anglaise contemporaine* (1879). Produziu trabalhos fundamentais no âmbito da filosofia moral. As suas obras mais importantes – *Esquisse d'une morale sans obligation ni sanction* (1885) e

Quando muita gente supunha que, com o desenvolvimento das ciências naturais, esse instinto iria desaparecer pela cultura intelectual, – é precisamente quando ele desabrocha mais pompeante e vigoroso. É ver a literatura mística de Huysman [*sic*]⁶⁸, que faz lembrar a de Santa Teresa de Jesus⁶⁹; é ver a obra revolucionária de Leon Tolstói, e ainda a chamada filosofia do futuro do eminente pensador belga Colins, cujos discípulos têm nomes como Frederico Borde e Agathon de Potter. É ver isso...

Ora, de todas as fórmulas existentes para as concretizações do sentimento religioso, o catolocismo [*sic*], quaisquer que tenham sido os seus pretendidos defeitos, é, decerto, a fórmula religiosa que mais tem triunfado no espaço e no tempo.

Leão XIII, visando a hegemonia da religião que representa, sabe ao mesmo tempo, para isso, realizar um dos mais arrojados planos de humanidade.

Teve o grande merecimento de pôr a Igreja ao serviço da democracia, em cujas mãos vai inevitavelmente cair o futuro, pelo levantamento das classes baixas.

Com esse intuito, apoderou-se habilmente, pelas suas encíclicas magistrais, da questão social, cujo estudo as escolas socialistas radicais pretendiam exclusivamente para si, como título às simpatias da grande massa de proletários dispersa pelo mundo.

E conseguiu o seu intento, com efeito.

A encíclica *Rerum novarum* alcançou em toda a parte profundas reflexões de sábios e governantes. Sob a sua influência, o cardeal Manning⁷⁰ procedeu de modo a

L'irreligion de l'avenir (1886) – influenciaram substancialmente pensadores como Friedrich Nietzsche (1844-1900), Émile Durkheim (1858-1917) ou Henri Bergson (1859-1941).

⁶⁸ ALN refere-se a Joris-Karl Huysmans – de seu nome verdadeiro Charles-Marie-Georges Huysmans (Paris, 5.II.1848 – 12.V.1907) –, foi um crítico de arte e escritor francês. Influenciado pelo naturalismo e pelo decadentismo, publicou romances como *À rebours* (1884) e, aproximando-se depois do universo simbolista e de um certo misticismo, escreveu obras como *Là-bas* (1891), *En route* (1895), *La Cathédrale* (1898) ou *L'oblat* (1903), sendo que nestes últimos escritos é também já clara a influência da sua conversão ao catolicismo romano.

⁶⁹ Santa Teresa de Jesus, ou Santa Teresa de Ávila (Gotarrendura, Ávila, 28.III.1515 – Alba de Tornos, 4.X.1582) foi uma religiosa e escritora espanhola, conhecida pela reforma do Carmelo e pelas suas obras místicas. Entrou, com vinte anos, no Convento Carmelita de Encarnación, em Ávila. Distanciando-se de algumas das práticas daquela comunidade, desenvolveu um projecto reformador com o objectivo de formar comunidades mais reduzidas, com clausura mais restrita, devotadas à oração e à contemplação e orientadas também pela espiritualidade da reparação, um plano que daria lugar à fundação de vários conventos e à criação, juntamente com S. João da Cruz, da ordem dos Carmelistas Descalços. Teve um papel determinante na configuração da mística católica, através de obras como *El Camino de Perfección* (1567), *El Castillo Interior* (1577) e da sua correspondência, estruturadas sobre a valorização da oração contemplativa. Foi canonizada em 1622 e, em 1970, foi-lhe conferido o título de Doutora da Igreja.

⁷⁰ ALN refere-se a Henry Edward Manning (Totteridge, 15.VII.1808 – Londres, 14.I.1892), Cardeal e Arcebispo católico romano de Westminster. Foi ordenado sacerdote da Igreja Anglicana em 1833, aderiu ao Movimento de Oxford, acompanhou abertamente a teologia da *High Church* e desempenhou um papel significativo no movimento educacional anglicano. Na sequência de um debate em torno da questão dos sacramentos e da integração na Igreja Anglicana de elementos que considerava heréticos, acabou por se converter ao catolicismo romano, tendo sido ordenado sacerdote no seio dessa Igreja em 1851 e ascendido ao arcebispado em 1865. Foi nomeado Cardeal em 1875 e participou na eleição do Papa Leão XIII (1810-1903) integrando o conclave em 1878. Dedicou-se com especial atenção aos problemas da justiça social, tendo tido um papel fundamental na pacificação da greve das docas londrinas em 1889.

arrastar a admiração dos operários nas docas de Londres. Ireland, arcebispo de S. Paulo⁷¹, nos Estados Unidos, conclamava, com todo o prestígio do seu nome, no congresso de Baltimore: “*A força da Igreja está no povo, pois Cristo fez da questão social a própria base do seu ministério.*” Na Alemanha, Moufaug [sic]⁷² e Windthorst⁷³ organizavam o operariado segundo as indicações de Leão XIII. Em França formou-se a *União da França Cristã*, e assim sucessivamente, com intensidade crescente. E, pela primeira vez, se viram na história eminentes católicos, representando elementos sociais dos mais conservadores, fraternizar, numa discussão pacífica de doutrinas, com não menos ilustres anarquistas, sequais das mais revolucionárias ideias, num congresso em Zurique.

Simplesmente belo!

A questão das formas de governo, não obstante ser de secundária importância, foi sempre considerada, e justamente como uma causa de maior separação entre os Estados e até entre as classes de um mesmo Estado. Leão XIII soube atenuar esse pomo de discórdia, impondo aos seus fiéis o respeito pelas instituições vigentes, para que assim melhor pudessem aplicar as suas actividades à resolução de problemas económicos fundamentais. A essa política, deveu, recentemente, a Espanha não ver acrescentadas as suas amarguras de derrota com o flagelo duma guerra civil. Do mesmo benefício aproveitou consideravelmente a França na crise aguda provocada pela questão Dreifus.

Outra grande vantagem da política do actual pontífice tem sido a desnacionalização italiana do *Sacro Collegio*. Como todos sabem, a maioria dos cardeais era italiana; e, por tal motivo, notou-se sempre, da parte da *Cúria Romana*, uma inclinação egoística a favor da Itália, o que inspirava um justificado retraimento de desconfiança nas outras nações.

Leão XIII viu a gravidade dessa situação para os destinos da Igreja; e procurou, com a selecção de novos cardeais, atenuar o mal. E por isso, se ainda hoje, nos con-

⁷¹ John Ireland (Burnchurch, Irlanda, 11.IX.1838 – Saint Paul, 25.IX.1918) foi o terceiro Bispo e primeiro Arcebispo de Saint Paul, no Minnesota. A sua família emigrou para os EUA em 1848. Notabilizou-se como líder religioso e cívico no seio daquela diocese nos finais do século XIX. Tomando posições conservadoras relativamente a questões como a corrupção e o alcoolismo, Ireland destacou-se como um progressista em matérias como a educação, a imigração e as relações Estado-Igreja. Foi nomeado sacerdote de Saint Paul em 1867 e bispo-coadjutor em 1875. Em 1888, com a elevação da diocese, foi sagrado Arcebispo. Coordenou a fundação e a dinamização de diversos institutos religiosos e de ensino.

⁷² ALN refere-se a Franz Christoph Ignaz Moufang (Mainz, 17.II.1817 – *ibid.*, 27.II.1890), um teólogo alemão e administrador diocesano católico. Formado em Teologia pela Universidade de Bona, foi ordenado em 1939. Foi o regente e professor de Teologia Moral e Pastoral no Seminário de Mainz a partir de 1854. Em 1868 foi chamado a Roma para tomar parte dos trabalhos preparatórios do Concílio Vaticano I, integrando o comité relativo às questões político-eclesiásticas. Durante os anos hostis da *Kulturkampf* viu-se confrontado com o encerramento do Seminário, tendo, na sequência desses acontecimentos, sido nomeado administrador da diocese de Mainz (1877). Em 1886, foi nomeado Prelado Doméstico por Leão XIII. Regressou à regência e leccionação no Seminário em 1887, aquando da sua reabertura.

⁷³ Ludwig Windthorst (Kaldenhof, 17.I.1812 – Berlim, 14.III.1891) foi um político alemão. Educado numa família católica romana, formou-se em Direito e exerceu advocacia e as funções de presidente do *Consistorium* Católico. Foi eleito para o Parlamento de Hanover (1848) e bateu-se pela defesa do Governo contra a oposição democrática e liberal. Eleito presidente daquela Câmara e ministro da Justiça em 1851, levou a cabo uma importante reforma judicial. Depois da anexação de Hanover pela Prússia, foi eleito membro do Parlamento prussiano e da Dieta da Alemanha do Norte. Teve um papel essencial na formação do partido do *Zentrum* (1870-71), tornou-se seu líder em 1874 e enfrentou a oposição de Bismarck. São conhecidos os seus contactos com a Cúria Romana, cujas orientações nem sempre seguiu.

sistórios, se nota o predomínio dos cardeais italianos, eles não constituem já, contudo, uma maioria inteiramente dominante.

Tal o enorme serviço de Leão XIII á internacionalização da religião cristão [*sic*]!

Para mais consagrar semelhante política, diz-se que ele emprega todos os esforços para que seja de fora da Itália o seu sucessor, e que, para uma maior aproximação da raça anglo-saxonia [*sic*] com a Igreja, esse sucessor seja sobretudo da Inglaterra, por exemplo o Cardeal Waugan [*sic*]⁷⁴.

Deste modo, a Igreja, longe de entrar num período de decadência, como se tem apregoado, vai romper para a história com um esplendor de grandeza como nunca tivera. Tudo o deixa adivinhar.

Outra palma é ainda ao génio brilhante do actual papa. Já de há certo tempo a esta parte, os católicos *enragés* murmuravam sobre a benévola atitude de Leão XIII perante a Itália, não avivando a questão do poder temporal.

Reconheceu-se agora que o papa tem observado assim, superiormente, as indicações da sua missão pacificadora, e que espera apenas do acentuado movimento federalista do seu país a restituição dos Estados Pontifícios. E tem sido tão sólida esta política que até alguns adeptos de escolas ateias, lembram já, prevendo uma maior tranquilidade, o nome do pontífice romano para presidir à projectada federação geral italiana.

Não pára só aqui a prodigiosa actividade de Leão XIII. Quis acabar de facto, com a escravatura, – vergonha do género humano, que ainda se explorava sob os auspícios das nações civilizadas. Animou com esse intuito o Brasil; promoveu, por intermédio do cardeal Lavigerie⁷⁵, a conferência anti-escravidista de Bruxelas, e uma outra em Paris; ordenou, por encíclica de 20 de Novembro de 1890, uma subscrição anual a favor do movimento anti-escravidista; impeliu as ordens religiosas, nesta cruzada, para o centro do continente negro. A coroar tão gigante empreendimento, a humanidade agradecida ergueu já, na Argélia, uma digna estátua ao cardeal Lavigerie, falecido no seu posto de civilização.

Mais ainda. Têm sido titânicos, e eficazmente dirigidos, os esforços de Leão XIII para a incorporação das igrejas dissidentes no organismo geral da Igreja Católica. Com esse fim, tem abertamente permitido os usos e ritos próprios aos vários agrupamentos religiosos orientais, como gregos, arménios, sírios, caldeus etc. por considerar essa faculdade de mera disciplina eclesiástica e julgar a sua não concessão como um dos

⁷⁴ ALN refere-se a Herbert Vaughan (Gloucester, 15.IV.1832 – *ibid.*, 19.VI.1903) foi um prelado católico romano inglês, Arcebispo de Westminster (1892-1903) e nomeado Cardeal em 1893. Fundou o *St. Josephs Missionary College* (1866), a *Catholic Truth Society* (1868) e o *St. Bede's College* (1875), tendo desempenhado um papel fundamental na política de missionação, designadamente através do trabalho desenvolvido no pós-guerra civil americana, junto das populações do sul dos EUA. A sua postura teológica proporcionou também um reforço da reaproximação entre o Papado e o Reino Unido e, temporariamente, entre a Igreja Católica Romana e a Igreja de Inglaterra.

⁷⁵ Charles Lavigerie (Baiona, 31.X.1825 – Argel, 26.XI.1892) foi bispo de Nancy (1863) e arcebispo de Argel a partir de 1867, tendo-se dedicado a partir daí ao apostolado junto dos muçulmanos e fundando, em 1868, o grupo de missionários *Padres Brancos*. Em 1882 foi elevado a cardeal, com o título de arcebispo de Cartago e primaz de África, tendo sido posteriormente encarregue, por Leão XIII, da direcção da campanha mundial de combate à escravatura no continente africano.

principais motivos de cisão com a Santa Sé. E o que é facto é que as suas previsões vão em vias de realizar-se.

Estranho pontífice da humanidade!

A tudo o que é grande se comunicou o seu coração; sobre toda a desgraça deixou cair um bálsamo de consolação; e neste período laborioso da história, ele alcançou sustentar o melhor da ordem moral sobre os seus fundamentos.

Achamos tão assombrosa e fecunda a sua acção social que, na impossibilidade de a explicar, só nos satisfaremos atribuindo a a um sonho de divindade. Aquilo não é de homem: é antes a luz dum grande astro misteriosamente saltado do seu curso normal para dar início, numa nova ordem, a um novo sistema planetário, mais brilhante e majestoso.

Para Leão XIII ter preparado tão bem a unidade dos homens, é que ele viu primeiro, de bem longe, toda a unidade do infinito.

Todos os respeitos pois são poucos para uma homenagem à sua grandeza.

Homens de coração! Ponhamo-nos de pé, e saudemos a maior glória da humanidade neste século. Aclamemos o génio que é a suprema expressão da bondade; e sobre todos os que sofrem deixemos cair, apontando esse vulto extraordinário, uma promessa de paz e de amor!...

A.L.N.

Política internacional*

Prometemos no número 843 do *Distrito* continuar com o estudo da nossa orientação colonial, e supomos ter aí demonstrado que toda a nossa colonização devia limitar-se a radicar, consideravelmente, núcleos de população portuguesa, sem preocupações de *nacionalismo*.

Retomando o assunto, diremos que, para esse fim, se impõe, quanto antes, a execução dum plano de linhas férreas, que, facilitando a circulação da nossa vida colonial, sejam exploradas a tempo de poder obstar à concorrência de outras linhas que porventura se pretendam construir nas colónias limítrofes.

A linha norte-sul fantasiada por Cecil Rhodes⁷⁶ para ligar o Cairo à colónia do Cabo, e de cuja concepção foi, de certo modo, um determinante o *ultimatum* com que a Inglaterra nos animoseou em 1890, – essa linha, repito, será praticamente prejudicada, como já se está reconhecendo, pelas linhas construídas no sentido oeste-leste, visto

* *O Distrito de Portalegre*, nº 845, 1 de Novembro de 1900, p. 1-2.

⁷⁶ Cecil Rhodes (Bishop's Stortford, 5.VII.1853 – Muizenburgo, 26.III.1902) foi um político colonialista e empresário britânico com um papel fundamental no território sul-africano nas últimas décadas do séc. XIX. Foi responsável pela fundação da *British South African Company*, apostada no prolongamento dos caminhos-de-ferro naquela região e o principal instrumento na tentativa de execução do sonho de C.R. de construir o *C. to C. Railway* – o caminho-de-ferro do Cabo ao Cairo –, com o objectivo de unificar as possessões britânicas e facilitar a mobilidade dos militares naquela zona. Em 1888, fundou a Companhia de diamantes *De Beers* e, entre 1890 e 1896, foi primeiro-ministro da colónia do Cabo.

que representam uma mais curta distância para a permutação das mercadorias, e por consequência, susceptíveis de mais facilmente resistirem a qualquer concorrência.

Deste modo, o plano do grande africanista inglês ficará sendo apenas um plano fantástico, com a vida quasi aproximada dum sonho!

A própria Inglaterra reconheceu já, até certo ponto, essa dura verdade. Quando, há pouco, a França, no intuito de preparar campo para a ligação ferroviária da África ocidental com a oriental, expediu a missão Marchand para o sul do Egipto, – Inglaterra fez-lhe sair, desurpresa [*sic*] ao encontro [*sic*], em Fashoa, a missão Kitchner, infligindo-lhe uma afronta tal que lhe ficou para muito tempo encascalhada na garganta!

Não nos deve, pois, inspirar receios a projectada linha norte-sul, a cuja concepção se arrojou audaciosamente o chamado *Napoleão do Cabo*, e que tantas tremuras nos causou numa hora bem amarga...

A este alívio deve acrescer a consideração de que a África ocidental vence a oriental na proximidade das grandes potências da América e da Europa, o que lhe dá, indubitavelmente, grandes vantagens para o seu futuro desenvolvimento.

Daí resulta que a nossa colonização em Angola tem condições de especial viabilidade como não encontra facilmente a de outras nações.

Tudo é para que nos animemos, e nada há que nos deva intimidar.

Lancemo-nos, portanto, antes que alguém se antecipe em cortar-nos as vasas, na realização duma rede completa de linhas-férreas em todos os nossos domínios coloniais, promovendo, pelos meios ao nosso alcance, o seu gradual esplendor.

Neste sentido, cumpre-nos aproveitar já as boas disposições que a Inglaterra, ultimamente, nos tem assegurado, a fim de proteger, num novo tratado a realizar, as prosperidades crescentes da linha de Lourenço Marques. Evitemos, pelo menos, que se faça a esta uma guerra propositada de tarifas; e, alcançando isto, o seu futuro, fica naturalmente garantido, – pois, não obstante as ligações já estabelecidas com o Cabo da Boa Esperança e o Natal, as ricas e vastas regiões do Transval têm ainda hoje como caminho mais curto para o mar a linha de Lourenço Marques.

Não vamos, porém, agora imaginar que é enorme a diferença de trajecto entre as linhas das colónias inglesas e a nossa, para daí deduzir concepções exageradamente optimistas. Para nos capacitarmos de que assim não deve ser basta referir que de Johannisberg ao Natal vai apenas, sobre Lourenço Marques, um excesso de 70 quilómetros.

No entanto, temos ainda, em nosso favor, a superioridade dum porto, cujos melhoramentos, completados de vez, farão por ventura um dia de Lourenço Marques o empório comercial mais importante da África oriental.

Possuímos também um magnífico porto na baía de Pungue, e uma linha férrea se estende já daí, por territórios feracíssimos da Companhia de Moçambique, até á região britânica de Machona. A companhia do Busi, sub-concessionária da de Moçambique, pôs nessa linha, constituindo-se há pouco, as mais seguras esperanças da sua prosperidade. É, com efeito, linha destinada a um papel brilhantíssimo, de futuro.

Foi igualmente já posto em projecto um outro caminho-de-ferro que, pelo Ruo, penetre até às férteis regiões do Nyassa.

Sobre a África ocidental, pensa-se igualmente, numa linha que vá da baía dos Tigres ao Porto Alexandre até Pretoria. Grandes influências financeiras da Europa, – a que não é estranha a de Cecil Rhodes, censurada como nociva à sua política do sul de África, – se movem activamente na consecução desse *desideratum*.

Não obstante as dificuldades diplomáticas que pode implicar, esforcemo-nos por assegurar prudentemente a chave dessa linha, que, tendo de penetrar inevitavelmente por território português, vai atravessar extensas regiões da Alemanha e da Inglaterra.

Paralelas a esta e com importância intuitiva, devemos cuidar também, com a possível rapidez, numa linha, felizmente já em parte projectada, que siga de Benguela a Bulawyo, e ainda do prolongamento da de Luanda até Cassange, de molde adreinar [*sic*] para ela todo o comércio da vasta região do Lunda que o Congo belga pretende habilmente aproveitar.

Para avaliar do alcance destas duas linhas, basta transcrever para aqui o que, não há muito, relatou ao seu governo o cônsul britânico em Luanda. “Quando caminhos-de-ferro, – diz o ilustre diplomata –, comunicarem os centros mineiros com o mundo exterior, o distrito de Mossamedes será, a mais de um respeito, o anel de união entre as colonizações do sul da África e as mais ricas regiões da África equatorial (*Foreign Office annual séries, 2359 apud – Board of trade Journal, pag.9, Jan. 1900. B.R.*).

Pois bem.

Aperfeiçoemos o que está feito e iniciemos o que se deve fazer.

A África está destinada a ser o centro duma florescente civilização. É aí que se está travando a luta mais renhida das grandes raças de hoje. Aí é que se vão bater os que podem; e, visto que lá temos o nosso lugar, tomemos o aprumo que nos dá a nossa dignidade histórica.

O célebre explorador Stanley⁷⁷ não duvidava dizer já que o futuro da África pertencerá às nações que aí construírem grandes linhas de penetração.

E compreende-se o acerto do prognóstico. Uma das leis mais importantes do progresso industrial é a da *divisão do trabalho*, formulada por Adam Smith⁷⁸. Esta lei, contudo, não tem viabilidade, escasseando os recursos de troca.

Não há colonização eficaz onde faltem boas vias de comunicação.

Podem os colonos possuir faculdades excepcionais de trabalho e condições de fácil adaptação aos meios; mas não lhe abram os mercados para os seus produtos, e a maior parte destes ficarão desvalorizados, e inactivas as faculdades que os deram.

Importa, no entanto, aqui lembrar a conveniência dum melhor regímen mineiro para a extracção do carvão nas nossas colónias, – porque desse regímen está, com efeito, dependente, em grande parte, o sistema ferroviário colonial.

⁷⁷ Sir Henry Morton Stanley (Denbigh, 28.I.1841 – Londres, 10.V.1904) foi um jornalista e explorador britânico. Partiu cedo para os Estados Unidos, integrando o exército dos Confederados e a Marinha. Na sequência do seu trabalho como correspondente de guerra na Abissínia foi encarregue, em 1869, de liderar as buscas de David Livingstone (1813-1873), missão que cumpriu em 1871. Entre 1874 e 1889, dirigiu várias outras expedições essencialmente em torno da bacia do Congo, tendo sido também responsável pela descoberta do Ruwenzori e do lago Alberto Eduardo. Em 1899, recebeu o título de Cavaleiro.

⁷⁸ [Nota da edição] ALN aprofundaria estas temáticas publicando, em 1936, um opúsculo sobre *Adam Smith, fundador da economia política*, parcialmente reproduzido nesta Antologia.

Os portos africanos serão tanto mais procurados, e por conseguinte será tanto mais importante o movimento das linhas que com eles comunicam quanto maiores forem, além das condições especiais de abrigo, as facilidades de fornecimento de carvão que [sic] proporcionem aos navios.

E isto é principalmente para considerar quando é certo que, segundo as informações fidedignas do *Engineering*, de 23 de Abril de 1897, a Companhia das minas de carvão do Natal ficará dentro em pouco habilitada, por novos processos de trabalho, a extrair 1:000 toneladas de carvão por dia.

Tudo deixa prever, pois, que, em tempo breve, Durban será um dos principais portos de carvão do mundo.

Esta concorrência, para nós, é realmente de recear; e contra ela nos devemos prudentemente precaver, para garantir o melhor desenvolvimento possível à nossa rede ferroviária africana, e, consequentemente, a uma maior eficácia da nossa acção colonizadora.

Fiquemos hoje por aqui: Tomaremos novamente o assunto, logo que se nos ofereça oportunidade para isso.

Importa erguer uma pátria mal sustendo-se ainda de enormes crises.

Sejam bem-vindos os esforços com esse intuito, quaisquer que eles sejam. Todos fazem falta.

Insignificantes e poderosos todos valem, como vale a infinidade de átomos que constituem a luz!

Queremos que desta terra, donde nos foi arrancada a vida e onde os nossos pães dormem confiados o último sono, ascenda ainda no espaço, como outrora, uma flor que, só vivendo de cuidados, é a mais alta consagração da imortalidade, – a glória!

A.L.N.

Política internacional*

Pobre Espanha!

Não lhe bastaram as lágrimas da guerra com os Estados Unidos para cumprir o seu fadário; não lhe bastaram as contínuas inundações e terramotos a que tem sido sujeito o seu solo. Era forçoso ainda, para acabar de beber o seu cálice de amargura, que fosse impelida o [sic] rasgar-se nas suas próprias entranhas!

Os sequazes de D. Carlos ergueram lá o grito da revolta, e, com o cérebro carregado de sombras, lançaram a sua terra na mais desgraçada das lutas civis.

E o que é mais para entristecer é que o clero espanhol, – precisamente nos dias em que Leão XIII, o grande chefe, o dissuade com uma nova encíclica, – é o mais activo factor dessa hecatombe, tornando-se assim duas vezes traidor, – da sua pátria e da sua fé!

* *O Distrito de Portalegre*, n.º 847, 15 de Novembro de 1900, p. 1-2.

Este lamentável quadro faz-me pensar do valor social quem na actual crise portuguesa, poderá desenvolver o nosso clero, irmão daquele pela raça e sobretudo pela história.

E o paralelo, – pena é dizê-lo! – não coloca este em plano superior. Pelo contrário. O clero de Espanha, intolerante como é, sabe, pelo menos alimentar o entusiasmo das suas ideias. E as convicções, por mais retrógradas que sejam, são sempre preferíveis à indiferença, que é o principal atributo do clero português.

Neste ponto, cumpre-me dizer, para desfazer equívocos, que devo muito do que sou à educação eclesiástica. Existe por isso o meu mais profundo reconhecimento. Este, contudo não obsta ao respeito pela justiça. Mais. Precisamente a simpatia por uma das classes que poderia ser das mais progressivas de Portugal, como o está sendo em outras nações, é que me leva hoje a falar dela. Que não me tome, pois, a mal o que vou escrever. Criminoso seria o meu silêncio, se, tendo que dizer, embora menos competentemente, nada dissesse como sinto e penso.

O clero em Portugal, a partir de D. Manuel, tem sido uma das principais causas da decadência nacional, e ainda hoje, infelizmente o não é menos!

A este respeito, devo declarar que me ponho longe de querer confundir a instituição com os homens. No caso presente, aquela merece toda a minha admiração; estes, enquanto forem como agora, provocam a minha tristeza.

Na política, na imprensa, na religião e na moral, o clero, consoante a sua organização actual, é um elemento dissolvente da sociedade portuguesa.

É isso fácil de ver.

Lancemos ligeiramente o olhar pelo que vai nos seminários.

É de notar, antes de mais nada, que ainda aí se não tenha iniciado, como tudo recomenda, um plano mais lógico e racional de instrução, quando, aliás, o Estado, em regra indolente, tem dado já o exemplo nesse sentido.

A filosofia, em cuja cultura competia sobretudo ao clero destacar-se, visto que lhe impende o destino especial de explicar as mais profundas abstrações metafísicas, como a da existência de Deus e da imortalidade da alma, – a filosofia, repito, é um terreno quasi ermo para a educação nos seminários. Leão XIII recomendou, insistentemente, a orientação mental de S. Tomás de Aquino; mas por tal forma em Portugal se interpretou o conselho que têm chegado a admitir-se as próprias distinções excessivamente casuísticas da *Escolástica*, que, complexíssimas como são, não se prestam à extrema flexibilidade do pensamento moderno, nem se acomodam eficazmente à imensa multidão dos factos e das leis, de que as ciências hoje se apossaram. O que Leão XIII, de certo, quis recomendar foi a sistematização lógica das doutrinas de S. Tomás, a ligação férrea dos seus pensamentos de gigante, e não as formas materiais de que ele e a sua escola se serviram, para repelir as subtilezas de trocadilhos a que eram atreitos os seus adversários.

Tem-se adoptado, como pretendido modelo dessa orientação, uma filosofia de Tiago Sinibaldi⁷⁹, notável de erudição, é certo, mas pesada e ronqueira para compêndio.

⁷⁹ Tiago Sinibaldi (Civitella, 11.X.1856 – Roma, 19.VIII.1928) foi um sacerdote italiano, ordenado em 1879, depois de completados os cursos de filosofia e teologia no Mosteiro de S. Paulo. O seu nome foi

E, sobre isto, ignoram-se os novos moldes com que lá fora, sobretudo na Bélgica, se está organizando a filosofia espiritualista, que alguns adeptos mais audazes denominam, triunfantemente, *filosofia do futuro*.

De história eclesiástica, estuda-se tudo, menos o que mais interessa. Para o reconhecer, basta frisar, por exemplo, que nada se aprende sobre a história eclesiástica de Portugal, que é aliás riquíssima de factos importantes. Fica assim o clero alheado à maneira de ser religiosa do seu país, para cuja compreensão é afinal indispensável o estudo evolutivo dos seus factores. Quanto a teologia, tem-se aprendido pelo Gury⁸⁰, livro verdadeiro nas suas análises psicológicas, mas péssimo, para educação porque, assimilado por alguns espíritos mais acanhados, chega a ser tomado à letra no uso dos confessionários, pondo-se assim involuntariamente, em sobressalto, muitos chefes de família, cujas queixas se têm ultimamente amiudado. Suponho fazer justiça ao clero, explicando por esta forma um certo vento de descrédito que tem, nos últimos tempos, batido a instituição do confessionário, entre nós.

Isto no ensino. Pelo que respeita à vida prática, o mal continua pelo mesmo modo, senão mais agravado.

Em política, o clero, se, se mete, é para servir de *beleguim*, e nunca para sustentar uma ideia compatível com a grandeza da sua missão ou com mira ao bem geral da sua pátria. Afunda na lama geral!

No púlpito, nada dizem ou sabem dizer que aproveite realmente às diversas classes sociais. Estão longe de seguir a orientação positiva dum Ketteler ou dum Ireland, ilustrando e guiando as multidões nas suas necessidades económicas e falando-lhes de agricultura, de indústrias, de comércio, de tudo, enfim, que pode fazer progredir um povo, porque tudo isso se comporta dentro do Evangelho de Jesus. O que predomina na oratória do nosso clero é a influência dum *literatismo* balofó e reles. Um sermão da Virgem, por exemplo, há-de referir-se por força a *flores*, a *astros*, a *serpente esmagada*. Um sermão que pretenda ser de combate tem talar [*sic*] muito em “*pregoeiros do erro*”, em “*apóstolos do mal*”, em “*há mais de 19 séculos*” e em “*corrupção do século*”.

Nem oradores nem auditores se entendem. É uma estopada que a rotina convencionou que houvesse, e que uns por delicadeza, outros por uma fé aparente, e ainda outros por desfrute, – fingem ouvir. Está reduzida a isto a crença religiosa em Portugal, como a crença científica, como tudo enfim!

indicado por Leão XIII como resposta ao pedido do bispo de Coimbra para o preenchimento do lugar de docente na cadeira de Filosofia Tomista (1885) aquando da restauração do Seminário daquela diocese. Foi mais tarde Reitor do Colégio Português em Roma e do Seminário Regional da Calábria, sendo que em 1913 ocuparia o lugar de bispo de Tiberíades. Foi membro da Academia Romana de S. Tomás de Aquino.

⁸⁰ Jean-Pierre Gury (Mailleroncourt, 23.I.1801 – Mercour, 18.IV.1866) foi um teólogo jesuíta francês. Integrou a Sociedade de Jesus em 1824 e exerceu, entre 1834 e 1866, as funções de docente de Teologia Moral no Seminário de Vals (França). Publicou, em 1850, o *Compendium theologiae moralis* e, em 1862, o compêndio *Casus conscientiae*, sendo que as suas obras conheceram reedições e traduções um pouco por toda a Europa. Ficou conhecido por recuperar o antigo método casuístico, acabando por ser feito representante de uma certa moral jesuítica. Discípulo de Hermann Busenbaum (1600-1668) e de Afonso de Ligório (1696-1787), participou activamente na crítica e condenação do jansenismo.

O canto chão, sublime na sua grave majestade, que vai desde as apóstrofes profundas do *Dies irae* até às aclamações triunfais do *Tantum ergo*, desde as notas alvoroçadoras que anunciam o *Evangelho* numa missa solene até às notas tristemente vibrantes de súplica num *Responso*, – tudo isso, que é simplesmente maravilhoso de poesia, é *berrado*, e não cantado!

Os párocos, sobretudo, não passam duns bonacheirões sempre bem-dispostos, numa paz de alma. Como as suas obrigações são de consciência, e estas têm principalmente uma sanção da mesma natureza, – são facilmente conduzidos a uma ociosidade, por vezes viciosa de cujas consequências se queixam muitas famílias.

Não trouxeram dos seminários uma curiosidade científica bastante que os faça ler e trabalhar nos vários aspectos sob que se apresenta o campo religioso; vêem alheios a tudo o que é espiritual, cuidando por isso mais do corpo do que da alma. Às classes baixas na sua ignorância, não passa isso despercebido, e a tradição tem-se encarregado de concretizar em certas frases os *comodismos* a que é vulgarmente dado o clero, como – “*tem barriga de abade*”, “*comeu como um padre*”, “*leva vida de padre*”, “*tem pescoço de cônego*” – e assim por diante, o que foi habilmente aproveitado pela pena nervosa e cáustica de escritores como Camilo.

Aí está também porque faltam, em Portugal, lutadores e polemistas religiosos. Se um ou outro aparece na imprensa, mostra-se profundamente atrasado, nas ideias como na forma. Fervem a cada passo dos livros das penas expressões características, como estas: “*pedreiros livres*”, “*jacobinagem*”, “*todo o mal vem da franco-maçonaria*”. Não há artigos de polémica que não concluam, quasi invariavelmente, com o texto *portae inferi non praevalerunt adver sus eam*. Afirmam em tudo uma monotonia de processos que só provoca indiferença.

Além do exposto, há factos duma significação colectiva para a classe.

Haja vista, por exemplo, à publicação da história de Herculano. Trabalho duma verdade flagrantíssima e hoje duma autoridade inegável perante a ciência, – bateu apenas de encontro à opinião do clero, que, por isso, mostrou bem a inferioridade da sua educação intelectual.

Ultimamente, um distintíssimo polemista católico, o sr. Fernando de Sousa, – cuja firmeza de carácter e de doutrinas muito admiro –, dava ao seu país o espectáculo raro do extremo sacrificio por um preceito religioso, chegando até a chamar sobre si, por semelhante facto, as repreensões dum ministro da guerra; e, todavia, o clero, mais directamente empenhado na sustentação prática do princípio, não teve um arranco de significação colectiva, como protesto. À parte umas ligeiras vozes isoladas, a classe eclesiástica ficou-se como que emparvoada numa inconsciência completa da sua missão sobre a terra.

Voltaremos ainda ao assunto para falar nas causas desta lamentável situação e dos remédios que lhe devem corresponder.

Para o levantamento da nação, é preciso atentar seguramente no valor social das suas respectivas classes, porque só da harmonia destas pode resultar a consolidação política da pátria!

A.L.N.

Política internacional*

Ainda hoje não vamos determinar, como prometemos, as causas do mal relativamente à classe eclesiástica em Portugal.

Os rumores de indignação que provocou o artigo anterior num grupo de eclesiásticos desta cidade, e os boatos de que alguém se prepara para nos responder obrigam a insistir na mesma matéria, não para tirarmos um ápice sequer do que já foi dito, porque o que escrevemos estava sobre a nossa consciência, e o que aí se fixa não costuma variar. Voltamos ao assunto apenas para mais o acentuar; e oxalá que à indignação que está excitando corresponda por parte do clero um movimento reorganizador, como lhe compete.

Não é outro o nosso intuito.

Não procuramos aplausos que já aliás nos regateiam; não procuramos evidências odiosas que mal se compadecem com a impressionabilidade da nossa alma.

Olhamos a uma pátria que tem sete séculos de existência e que só se poderá erguer do seu abatimento pela sólida reorganização das suas classes.

E por ela vimos aqui ocupar o nosso posto de combate. Simplesmente por ela!

Não se trata de atacar uma classe; trata-se de atacar a sua organização actual, o que é diferente.

Não se atribuem os defeitos dela ao espírito doutrinário que tão mal simboliza, mas ao estado de constituição social em que se amoldou, que não é lógico confundir.

Não se escreveu por insídia, como alguém aventou, porque não fizemos senão generalizações; e, portanto, a ninguém assiste o direito individual de se queixar.

Não se apodou o clero de menos patriota, mas de não se elevar à altura da sua missão, o que, nos efeitos, equivale ao mesmo.

Também não se ofendeu matéria dogmática, o que, de facto, justificaria um alvoroço de indignação e censura.

Nada disso!

Só obedecemos a recomendações expressas de Leão XIII que manda travar luta na imprensa para um maior progredimento social.

E, decerto, não se satisfará ao conselho do glorioso pontífice levando um mal compreendido respeito até o ponto de não tocar nas maselhas que existem.

Portanto, apenas o histórico *comodismo* do nosso clero, a que já aludimos e que não pretende ser perturbado por forma alguma, é que explica presentemente, a cealuma com que nos visam.

Pois bem. Visto que a luta assume estas proporções aqui me têm de pé, pronto para o que queiram. Tomo eu o papel de Jesus. Tenho de constituir-me em advogado e apóstolo dos verdadeiros princípios religiosos. Inverteram-se as posições, e não me sinto pior por isso.

Não é por vaidade que assim procedemos nem pela confiança nos próprios merecimentos, mas somente pela força que resulta da verdade que o estudo inveterou no meu espírito.

* *O Distrito de Portalegre*, n.º 848, 22 de Novembro de 1900, p. 2.

Não sofro de indiferentismo como o clero. Tenho o orgulho das minhas convicções e quero agitá-las com toda a vibração dos meus nervos. Preocupa-me mais do eu a ele, ao que se está vendo, o esplendor da religião, o restabelecimento da pátria decadente, e o progresso social dos povos.

E isto mais nos faz admirar a divina instituição de Jesus que não treme com semelhantes amparos!

Como a afirmação de que a decadência política de Portugal, se deve ao clero desde D. Manuel, foi a que mais deu no goto, – é sobre ela que vamos fazer girar as nossas considerações.

Dizer que o clero foi a principal causa dessa decadência equivale a declarar que não foi a única, mas a que predominou. Que isto se não perca de vista, para dispensar palavreados futuros.

Em tese geral, a demonstração do nosso asserto impõe-se.

A classe eclesiástica é a única que tem como missão exclusiva orientar a sociedade; e tanto assim é que lhe proibem acesso a todas as ocupações de fins individuais, como da família, comércio, etc.

Se ela resvalar, quando o resto da sociedade resvale, mostrará naturalmente que não corresponde à sua missão, porque, em lugar de orientar, é orientada; e, por conseguinte, falha no seu destino.

Ora, é hoje axiomático que Portugal, a partir de D. Manuel, representa um verdadeiro Lázaro na história.

Deste modo, resulta claro que o clero, deixando-se ir na lama geral, iludiu o seu sacerdócio.

Acresce, porém, que o clero não acompanhou só a queda da pátria; empurrou também neste sentido a nossa pobre nacionalidade com toda a força que lhe davam as leis, e tomou a iniciativa dos principais golpes que cruelmente a retalharam.

Com efeito, ninguém hoje põe em dúvida que as causas mais salientes da miséria política de Portugal foram a expulsão dos judeus no reinado de D. Manuel; o estabelecimento da Inquisição no reinado de D. João III e, correspondentemente, dos índices expurgatórios; as leis anti-políticas de D. Sebastião; a submissão ao domínio espanhol; a teoria do direito divino dos reis, e a orientação messiânica e profética impressa à nossa história.

Vamos ver a quem principalmente se deve tudo isso.

A expulsão dos judeus em 1496 foi sugerida pelas indicações apaixonadas do clero, e a memorável matança de 1507 teve a animá-la dois padres que conduziam as multidões furiosas de cruz alçada – essa cruz bendita de onde um dia fora soltado um arranco de amor extraordinário que ficou para sempre no coração da humanidade!

A Inquisição estabelecida por bula de Paulo III de 23 de Março de 1536, toda a gente sabe o que foi para o país, e quantas lágrimas e opressões a este custou. E, todavia, os seus celebrados *autos de fé* tinham á frente o clero! Os *índices expurgatórios* aferrolhavam diabolicamente o pensamento, impedindo-lhe explosões de luz, e foi, o clero apesar de tudo, o mais importante factor da sua acção retrógrada.

Os estatutos da universidade de 1565, de 1591 e de 1612 são obra do clero, e vê-los é como quem mergulha a vista nas sombras da noite!

Uma lei considerada das mais fatais para o desenvolvimento económico de Portugal foi a lei de D. Sebastião de 16 de Janeiro de 1570, por amor dum má compreensão dos princípios religiosos; e, como estas, foram outras leis do mesmo reinado...

A Santa Sé, que, apoiada no clero aspirou a suceder no trono de Portugal por morte do Cardeal-rei, cedeu todas as suas pretensões em favor de Filipe I; e, quando nas cortes de Almeirim, em 1580, a voz nervosa e vibrante de Moniz reclamou a independência da pátria, não consta que alguém do clero a acompanhasse: a sua voz sumiu-se com a vida nacional como a do grande épico que esta cantara.

E nenhum coração se abriu para acolher o eco daquela voz!

A orientação messiânica da nossa história que obscureceu a consciência colectiva, perdendo-a em loucas utopias, teve no clero os seus mais fortes impulsionadores. Basta lembrar que foi o P.e António Vieira, aliás ilustre patriota e pensador, quem alimentou o sonho dum quinto império na *História do futuro* e no *Clavis prophetarum*, onde a *Bíblia* foi torcida e retorcida para envolver em névoas a alma nacional, para a qual pareciam ainda pouco as visões sebastiânicas do Bandarra, de Simão Gomes, do P.e Leão Henriques e do P.e Luiz Alvares!

O milagre de Ourique, as cortes de Lamego e outras mentirolas de que regurgitou a nossa história devem-se sobretudo aos padres de Alcobaça.

A teoria do direito divino tão dominadora entre nós recebeu o seu vigor principalmente de padres, como Francisco Soares [*sic*]⁸¹ e Pereira de Figueiredo⁸², embaraçando-se assim a verdadeira teoria da soberania nacional brilhantemente advogada por distintos jurisconsultos como Francisco Vellasques [*sic*] de Gouveia⁸³.

⁸¹ ALN refere-se a Francisco Suárez (Granada, 5.I.1548 – Lisboa, 25.IX.1617), um filósofo e jurista jesuíta. Tendo abandonado os estudos de Direito em Salamanca para ingressar na Sociedade de Jesus em 1564, acabou por regressar àquela Universidade, onde completou a sua formação em Filosofia e Teologia. Foi ordenado em 1571 e dedicou-se a partir de então à docência, ensinando em Ávila, Segócia, Valladolid, Roma, Alcalá de Henares, Salamanca e, finalmente, Coimbra. Chegado a esta Universidade em 1597, foi pouco tempo depois designado para a cátedra de Prima de Teologia e publicou as *Disputatio metaphysicae*, seguidas, mais tarde, das obras *De legibus* (1612) e *Defensio fidei catholicae* (1613), sendo que nesta última, e a pedido do Papa, trata precisamente da questão do direito divino dos reis a que ALN se refere. Doutorou-se pela Universidade de Évora e foi designado como «Doutor Exímio» pela de Coimbra. Destacou-se como figura maior do jusnaturalismo e da segunda escolástica.

⁸² António Pereira de Figueiredo (Mação, 14.II.1725 – Lisboa, 14.VIII.1797) foi um teólogo, latinista, historiador e compositor. Tendo estudado latim e música nos Colégios Ducal de Vila Viçosa e de Sta. Cruz de Coimbra, ingressou em 1744 na Casa do Espírito Santo da Congregação do Oratório, onde prolongou e completou aquelas áreas com o estudo da Filosofia e da Teologia. A partir de 1759, exerceu funções como docente de Latim, Teologia e Retórica na Real Casa das Necessidades. Teve uma influência determinante no ensino português através da publicação do *Novo Methodo de grammatica latina* (1753). Em 1761, aquando do corte das relações entre Portugal e a Santa Sé, participou activamente na defesa da Coroa portuguesa contra a Cúria Romana e na defesa de uma Igreja nacional. Foi eleito deputado da Real Mesa Censória (1768) e membro da Academia Real das Ciências (1779). O trabalho de tradução da Bíblia, que levou a cabo entre 1783 e 1790, destacou-se como a sua mais importante obra.

⁸³ ALN refere-se a Francisco Velasco de Gouveia (Lisboa, 1580 – *ibid.*, 1654), um dos mais importantes juristas da Restauração. Doutorou-se pela Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra, teve um

Semelhante orientação dificultou a implantação do nosso regime liberal, que encontrou, ainda, os seus principais adversários no clero. E por tal modo este se comportou perante aqueles progressivo regime que produziu em 1834, a ruptura de relações com a Santa Sé e a expulsão das ordens religiosas.

Aqui está em síntese o que foi o clero em Portugal, e tudo isto podemos documentar, logo que no-lo exijam, com as melhores fontes históricas.

Mas não é ainda tudo. Há muito mais que dizer.

Em 1866 a organização eclesiástica vigente era reputada tão prejudicial aos interesses da agricultura, comércio e indústria que, nas cortes desse ano, os povos pediram que os *filhos familias* fossem obrigados a tomar algum ofício, *porque todos queriam ser frades ou clérigos*. E da mesma natureza tantíssimos outros factores se relatam.

A civilização do Brasil e da Ásia, com que se tem pretendido assinalar a acção progressiva do nosso clero, não tem o valor que lhe atribui; essa civilização deve-se igualmente a todos os emigrantes portugueses que lá se aclimataram, pois não consta que, naquelas regiões, hajam raças indígenas civilizadas, mas simplesmente descendentes de antigos portugueses, de quem continuaram as tradições.

Onde está, pois, a acção destacada dos nossos missionários?

Houve mártires eclesiásticos, é certo, como Anchieta e S. Francisco de Xavier que era aliás estrangeiro, mas a abnegação deles, embora simpática e útil, não teve o alcance social que têm pretendido deles.

É esta a verdade histórica perfeitamente desfiada.

O organismo nacional decaiu, não há dúvida; e para isso concorreu enormemente a classe eclesiástica.

Desde D. Manuel por diante, os tribunais tornaram-se património do clero, apoderou-se o clero do ensino em todos os graus, o clero era o confessor e o privado dos reis; saíram do clero os principais ministros e conselheiros da Coroa; e, não obstante tudo isso, o clero perdeu-nos a pátria querida, quebrou-lhe as tradições, e fez dela o probio da história, e a irrisão da humanidade.

Os sons prolongados dos órgãos que ressoavam, em eco, pelas arcadas dos nossos templos; os salmos que aí se levantavam profundos nas suas entoações proféticas, e as prédicas desvairadas dum pessimismo satânico, – tudo isso, no seu conjunto, eram as tristes exéquias do Portugal antigo!

É simplesmente o que se pode dizer à face da história; é o que nos sae da alma num desabafo de sinceridade.

Não deturpem, pois, nem malsinem intenções. Sejam nisso, ao menos, representantes de Jesus. A solidariedade de classe não obriga a encobrir defeitos quando a correcção destes se impõe com urgência.

papel central na teorização do movimento restaurador. Na sequência da rebelião contra Filipe IV (III de Portugal) em 1640, e com o objetivo de legitimar a causa e a aclamação de D. João IV, escreveu a mais importante obra sobre a questão: *Justa Aclamação do Sereníssimo Rei de Portugal, D. João o IV. Tratado analítico dividido em três partes. Ordenado e divulgado em nome do mesmo Rei, em justificação da sua acção* (1644), defendendo que o poder «consiste e está» no Povo e que este o delega nos governantes.

É um católico convicto que assim lhes fala; assim lhes falou também outrora, embora com superior elevação, o grande génio indignado de S. Bernardo⁸⁴.

E notai bem: mais dentro da religião do que vós, – não arredaremos sequer uma palavra do que aí fica enquanto soubermos que a história não é uma mentira nem a consciência um farrapo!

A.L.N.

Crítica e Arte*

Temos sobre a nossa banca de trabalho, com uma amável dedicatória do seu autor, um elegante livro de versos, intitulado *Sonetos*, do sr. padre Francisco Sequeira, que, na sua bagagem literária, conta já também um outro que denominou *Causticando*.

O primeiro é o reverso do segundo, mas reverso que a psicologia naturalmente explica.

Aquele é um livro cheio de suave misticismo, em que a alma se vai esquecendo, como em sonho leve de anjos, numa aspiração de descanso!

– Este é um desabafo de quem nobremente se indigna perante as misérias do seu tempo, e não sabe conter a onda que lhe rompe de dentro, escachoando...

Os dois livrinhos completam-se muito bem; depois da luta, a serenidade; depois do desespero, a ascensão vaga para as coisas do céu!

É o fenómeno que notamos em todos os poetas que tiveram um período crítico e de análise.

Junqueiro, depois da *Morte de D. João* e da *Velhice do Padre Eterno*, que simbolizam gargalhadas satânicas, escreveu *Os Simples*, embebido duma doçura celeste.

Antero de Quental coroou a sua obra de profunda crítica filosófica com esse magnífico soneto dedicado à Virgem em que a sua alma se suspende num sonho... João de Deus, que também teve fel para as suas *Criptinas* e para a *Defesa do seu método de ensino*, teceu essa encantada filigrana de amor místico como ainda ninguém soube fazer e que se chama simplesmente *A Vida!*

O sr. padre Francisco Sequeira obedeceu à mesma lei psicológica.

Depois de compor o *Causticando*, fervente duma crítica mordaz, escreveu os *Sonetos*, onde cai num vago abandono místico, que faz, por vezes [*sic*], lembrar, na intensidade, o do padre Manoel Bernardes.

E diz bem ao sr. padre Sequeira esta segunda frase.

⁸⁴ S. Bernardo (Fontaine-Dijon, 1090 – Claraval, 20.VIII.1153) é um Doutor da Igreja. Foi monge cisterciense e no mosteiro entrou em contacto com as práticas da pobreza, da austeridade e da mortificação, desenvolvendo também uma importante componente mística. Fundou, em 1115, o Mosteiro de Claraval, tendo sido ordenado sacerdote nesse mesmo ano. Sob a influência de Guilherme de Saint-Thierry (c.1085-1148), participou, em 1124, na controvérsia entre os monges de Cister e os de Cluny, que deu lugar à redacção da sua *Apologia*. A partir daí multiplicaram-se os seus escritos – cartas, sermões, comentários e obras de moral, teologia e espiritualidade –, marcados pelo misticismo e pela valorização da meditação e da contemplação. Influuiu activamente na criação de abadias por toda a Europa.

* *O Distrito de Portalegre*, n.º 848, 22 de Novembro de 1900, p. 3.

A sagrada hóstia que ergue, quotidianamente, nas suas mãos deve ser branca como o ideal em que se embebe, e disso se ressentir profundamente!

A sua metrificacão é fácil, e adivinha-se que não é *martelada*. Melhor seria, porém, – sinceramente lho dizemos –, que, no meio da sua fecundidade poética, de que dispõe com efeito, fosse mais rigoroso na selecção das suas composições e burilas pacientemente algumas ao fazê-las.

Vê-se que tem gosto e alma para isso.

O espírito deve tender para a concentraçã, como os astros para o sol: a luz que desenvolve, sendo muito derramada, converte-se em penumbra.

A obra de Camilo, por exemplo, afirmando aliás um génio completo, provoca pouco à leitura, porque a poeira de ouro sacudida pelo seu espírito superior perde-se através dum montão de livros!!

É difícil espalhar génio com igual intensidade por muitas páginas sucessivas.

E, assim como uma grande distância a percorrer se torna menos fastidiosa sendo enriquecida de variadas paisagens, assim também as composições literárias extensas exigem muito espírito para serem devoradas com uma leitura atenta.

E, depois, o verso é um género tão delicado que... ou muito bem ou nada! – Não admite meios termos.

E o sr. padre Sequeira tem realmente o valor; mas quiséramos vê-lo aproveitar melhor esse valor, demorando-se mais na factura dos seus versos, como um ourives que fundindo o seu ouro em pequeninas jóias, se entretém em seguida a esculpir nelas finos e delicados relevos!

Não se preocupe com o *muito*, que não está para isso a índole *comodista* da época.

Bem sei que existe o falso pressuposto de que o verso, para ser bom, deve sair espontâneo do espírito. Não é, porém, assim. O que deve é parecer espontâneo, o que não é o mesmo.

João de Deus é reputado como o poeta mais espontâneo do nosso tempo. Pois relata Eugénio de Castro⁸⁵, – seu antigo companheiro na redacção literária d'*O Dia* –, que as gazetilhas, que ele então para lá fazia, apesar de ligeiras, como o género naturalmente requer, eram redigidas com bastantes emendas e rasuras, e ainda, depois de compostas, iam recados à pressa para substituição de palavras e versos inteiros.

O sr. Manuel Dias, desta cidade, que foi um dos companheiros mais queridos do grande lírico em Lisboa, e que é um fino crítico de arte, embora retirado a uma obscuridade em que modestamente se compraz, refere também que há quadras de João de Deus que lhe andaram no cérebro sete e oito dias, a modelarem-se, como as pérolas do mar!

⁸⁵ Eugénio de Castro (Coimbra, 4.III.1869 – *ibid.*, 17.VIII.1944) foi um poeta e professor universitário. Foi docente de Literatura Francesa em Coimbra a partir de 1914 e, posteriormente director da Faculdade de Letras. Fundou, juntamente com Manuel da Silva Gaió, a revista *Arte*. Foi um dos introdutores do Simbolismo em Portugal, através da obra *Oaristos* (1890), tornada momento fundador daquela corrente no país e materialização da crítica contra a pobreza da poesia portuguesa do seu tempo. A sua obra poética (publicada entre 1927 e 1944) desdobrou-se nas fases simbolista, naturalista e neo-clássica, tendo sido ainda marcada pelo tema da medievalidade cristã portuguesa. Foi doutor *honoris causa* pelas Universidades de Lyon, Estrasburgo e Salamanca.

Exemplos da mesma natureza temos ouvido atribuir a Gonçalves Crespo⁸⁶ e a João de Penha⁸⁷ por quem partilhou em Coimbra da sua convivência íntima.

Lobo de Moura, actualmente juiz de direito na comarca da Certã espírito agudíssimo de intuição artística, conta semelhantes factos relativamente a Antero de Quental, de quem foi muitas vezes consultado, como se infere de valiosos documentos literários em seu poder.

E assim por diante.

A lenda da espontaneidade dos poetas não passa duma mistificação. Compreende-se que, um ou outra vez, a inspiração determine a improvisação duma linda quadra; mas fazer desse facto um estado normal do espírito corresponde a menos verdade.

Estimaremos, pois, que o sr. padre Francisco Sequeira, que compõe sonetos com o divino encanto do Pulvis, da Dor e das Analogias, se disponha a concentrar-se mais, com maiores relevos de belo, e a lavrar peças raras como um beneditino sonhando num canto da sua cela!

Os seus livros revelam capacidade para isso; e a nós ser-nos-á grato, ao vê-lo com essa orientação, aclama-lo em mais altos triunfos, como hoje o saudamos com simpatia e esperança.

A.L.N.

Política internacional*

O último trimestre assinalou-se pela realização de eleições na Inglaterra, nos Estados Unidos, e em Portugal.

O confronto, que essas eleições provocam, oferece um apreciável contraste.

Naqueles dois países, têm sido benéficos e fecundos os resultados do regime eleitoral: o segredo da sua grandeza está aí!

O mesmo não sucede, porém, quanto a Portugal. Será isso porque o sistema eleitoral seja impróprio da nossa índole política?

Não me parece.

Portugal e a Espanha foram, no longo período da Idade Média, as nações onde as liberdades individuais mais floresceram, exercendo-se sobretudo pelo sufrágio.

⁸⁶ António Gonçalves Crespo (Rio de Janeiro, 11.III.1846 – Lisboa, 11.VI.1883) foi um dos mais importantes poetas do parnasianismo português. Formado em Direito, em Coimbra, colaborou nos periódicos *A Folha* e *Jornal de Coimbra*, dirigidos por João Penha e introdutores daquela estética em Portugal. Herdeiro ainda de uma tendência ultra-romântica, combinou-a, e suplantou-a, com a integração na escola parnasiana portuguesa, as influências de autores europeus como Paul Verlaine ou Sully Prudhomme (1839-1907) e com o seu conhecimento empírico dos trópicos. Casou, em 1874, com Maria Amália Vaz de Carvalho.

⁸⁷ João Penha de Oliveira Fortuna (Braga, 29.IV.1839 – *ibid.*, 3.II.1919) foi jornalista, crítico literário e poeta, introdutor do parnasianismo em Portugal. Formado em Direito em Coimbra (1873), fundou em 1868 o periódico *A Folha. Microcosmo Literário*, onde se dinamizaram as estéticas realista e simbolista e, sobretudo, parnasiana. A sua poesia pautou-se pela procura de um sentido do objectivo e pela valorização da forma, em detrimento daquilo que criticava como sendo o subjectivismo romântico.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 849, 29 de Novembro de 1900, p. 1.

Em 1188 e 1189 apareceram, pela primeira vez, representadas nas cortes de Leão todas as classes sociais da hespanha cristã, inclusivamente da terra portugalense.

No caminho das liberdades públicas, como nas descobertas e navegações do mundo, soubemos ir sempre na vanguarda, com a frente a tremer-nos numa glória épica!

Antes que a Inglaterra houvesse completado a sua representação nacional em 1225, a Alemanha em 1293, e a França em 1303, – já a Península Ibérica tinha cumprido o seu dever a esse respeito.

A sua consciência colectiva havia-se já definido e apurado pela simpática organização das *behetrias* e *irmandades*, – preciosos núcleos onde cada indivíduo era uma força, e cada ideia uma bandeira a seguir-se. Foi o segredo dessa bela organização democrática que reuniu mais tarde as cidades da Hansa, e ergueu das montanhas dos Alpes a republicana Suíça, que, pequena territorialmente, surpreende aliás pelo enorme valor político da sua raça!

Foram tumultuosos e agitados os primeiros momentos da nacionalidade portuguesa.

Apesar de tudo, porém, em 1254 nas cortes de Leiria, davamos já ao mundo o civilizador espectáculo numa representação política de todas as nossas classes.

O regime municipal entre nós, – vigorosamente traçado nos *forais* e com importantes precedentes históricos nos primitivos *compita* e nos *conventus publicus vicinorum* da época visigótica, – deveu o seu florescimento ao sufrágio imediato dos cidadãos: aí é que Portugal se aguentou para ascender ao período épico do seu extraordinário poderio, em que o globo já quasi mal chegava para comportar a alma gigantesca da pátria!

Segundo as linhas constitutivas desse regime, o povo era chamado a pronunciar-se, sobre todos os negócios graves da sua vida comunal, ao som da campã tangida dos seus *paços muicipais* [*sic*]; a justiça era rigorosamente feita ao pé dos seus *pelourinhos*; os *homens bons* constituíam alguma coisa de respeitável no governo dos povos, e a vontade colectiva era então verdadeiramente uma grande vontade.

– Vontade tamanha que resistiu às pesadas fórmulas jurídicas do seu tempo para colocar a coroa de Portugal na frente de D. João I, e poder afirmar-se tremenda e majestosa nas cortes de Coimbra de 1385!

Se, pois, o regime eleitoral não repugna historicamente à nossa capacidade política, – é evidente que os defeitos do sufrágio entre nós, na época contemporânea, derivam apenas numa má organização social, onde urge introduzir sérias modificações.

É assunto de que nos ocuparemos ainda um dia, – talvez a propósito do clero.

A.L.N.

Política internacional*

Anunciava há dias o *Século* que, em Paris, duas mulheres exerciam actualmente advocacia.

Esta notícia chamou-me, de novo, a atenção para o chamado *problema feminista*, sobre que já aqui escrevemos; e, para completar o que então foi dito, retomamos o mesmo assunto, mas agora sob o ponto de vista especial do nosso país.

– Satisfará a condição da mulher, em Portugal, aos princípios expendidos?

Não o cremos.

A mulher portuguesa [*sic*] nem juridicamente, nem sob o aspecto moral ou de simples estética, – realiza as aspirações do seu século.

É isto de fácil demonstração.

Apesar da evolução conduzir para a igualdade civil entre os sexos, – é indubitável que, entre nós, a mulher ocupa ainda uma situação inferior nesse âmbito.

Assim, não lhe compete o direito de afañar, senão em casos muito restritos e excepcionais (Código civil, art. 819.º e 820.º), como se o carácter fosse na mulher uma ironia do destino; não pode ser testemunha em actos entre vivos nem em actos da última vontade (art. 1966.º n.º2 e 2492.º), tal como se fosse o símbolo da fraude e da mentira. Não é, geralmente, admitida a constituir parte das instituições pupilares (art. 234.º, n.º3): ela, que representa, socialmente, o melhor esteio da infância, é ferida assim no que tem de mais subtilmente delicado – o amor!

A desigualdade no casamento, – que se devia fundar, para a manutenção unitária do agregado familiar, apenas numa esfera de acção quanto aos filhos –, vai até ao ponto de abranger o preceito, que não é recíproco, de que a mulher deve obediência ao marido (art.1185.º). Como corolário lógico, está ela sujeita, para poder alienar, adquirir ou estar em juízo, ao consentimento prévio do marido, e não vice-versa (art.1192.º e 1193.º).

Mas a crueldade da injustiça não pára aqui.

Já não é o princípio da unidade da família que se invoca, – é a própria e pretendida inferioridade sexual, é o amor de mãe ferozmente esmagado por estranhos.

Vejam. O pai pode nomear em seu testamento um ou mais conselheiros, que dirijam e aconselhem a viúva relativamente aos filhos. A mesma faculdade, porém, não assiste a esta, que, por vezes, terá de subordinar-se ao critério daqueles (art.161.º), embora o seu coração de mãe, sobressaltado, adivinhe com isso perigos iminentes.

Como estas, outras odiosas iniquidades se encontram à face da nossa legislação.

A isto está exposta a mulher: a sofrer os agravos duma revoltante desigualdade e a fazer do amor um tesouro falsificado!

Semelhante estado de coisas, não deve continuar assim. É precisa uma remodelação urgente nas nossas instituições civis.

Conservem, visto que assim o reclama a diversa natureza dos sexos, a desigualdade política; mas respeitem, ao menos, a igualdade civil, – atributo de toda a personalidade desenvolvida e condição progressiva do seu natural aperfeiçoamento.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 850, 6 de Dezembro de 1900, p. 1-2.

Não é melhor a situação da mulher portuguesa sob o ponto de vista moral. A sua grande aspiração, como é facilmente intuitivo, reduz-se ao casamento, – campo onde se expandem em flores os seus misteriosos sentimentos de maternidade e amor!

Mas, para este, serve-se ela, em regra por defeito de educação, do *namoro* vulgar, jogo furtivo de manhas e aparências em que os participantes, por uma preocupação fixa, se imbecilizam e defraudam indignamente.

Há também, por excepções, o casamento de paixão; este, porém, como resulta duma excitação de nervos, momentânea como a de todas as paixões, determina apenas, segundo as leis fisiológicas definidas, um esmorecimento de vontade, que vai, por vezes, ao desalento, quando não ao ódio.

Conhecemos a este respeito uma bela página das *Farpas*, com o mimo encantador da pena de Ramalho Ortigão⁸⁸...

A resolução do casamento deve afirmar-se pela harmonia de três factores indispensáveis à integridade humana: razão, coração e interesse. Nenhum deles deve dominar exclusivamente: o primeiro dá a cínica, o segundo a amante, o terceiro a mercenária; – só os três justamente combinados dão a esposa, a mulher destinada a cumprir um verdadeiro ideal de felicidade!

Sob o ponto de vista estético, ocupa também a mulher portuguesa um lugar de inferioridade.

Na *toilette* amolda-se às inspirações dos armazéns de Paris, desnacionalizando tudo; na conversação censura o que a rodeia, à míngua de assunto próprio que directamente a interesse; no garbo limita-se a abanar o leque ou a segurar a cauda do vestido, – dois aspectos fatais e quasi invariáveis de apresentação, de que não há tirá-la!

Mas não é só isto, que, de certo modo, tem valor secundário.

A mulher portuguesa que, pretende ser do seu tempo, já não cria os filhos: entrega-os a mercenárias, para assim evitar, a todo o custo, o esmaecimento da própria beleza em que se embevece!

Como remediar tão grande inconveniente e erguer a condição social da mulher à altura dos seus finos sentimentos?

A resposta já implicitamente [*sic*] está formulada.

– É legislando a igualdade civil dos sexos nos termos em que a indicámos; é dando uma noção de casamento mais séria do que a duma simples exigência de nervos; e, sobretudo, tornando mais positiva a educação da mulher, de molde a interessá-la

⁸⁸ José Duarte Ramalho Ortigão (Porto, 24.X.1836 – Lisboa, 27.IX.1915) foi um conhecido escritor e jornalista. Depois dos estudos de Direito em Coimbra, cedo se dedicou ao jornalismo, começando pelo *Jornal do Porto*, em 1865, o mesmo ano em que interveio na célebre *Questão Coimbra*, onde defendeu Castilho e enfrentou Antero de Quental. Depois de se fixar em Lisboa, colaborou com grande parte da imprensa da capital e foi nomeado oficial da Secretaria da Academia das Ciências. Aproximando-se do grupo de Eça de Queiroz (1845-1900), escreveu com ele *O Mistério da Estrada de Sinta*, publicado como folhetim no *Diário de Notícias* (1870), e os fascículos das *Farpas*, inaugurados em 1870 e da exclusiva autoria de Ramalho Ortigão a partir de 1872. Prolongadas até 1881, as *Farpas* estruturaram-se como a sua obra essencial, constituindo-se como uma perspectiva abrangente e atenta da sociedade portuguesa e pautando-se pela crítica e pela sátira, mas também pela valorização das tradições e da cultura portuguesa, naturalmente coadunada com uma crença no progresso e nos benefícios que o mesmo traria ao país.

directamente pelas grandes lutas, a que o homem, pela sua força física e de raciocínio, anda especialmente adstrito.

Só assim é que a conjugação dos sexos determinará, a valer, a felicidade para onde nos puxa a imaginação abrasada dos sonhos; só assim é que a família poderá realizar, seguramente, a decantada fórmula de Cícero – *principium urbis et quasi seminarium reipublicae!*

A.L.N.

Um dia memorável*

É hoje o dia do aniversário natalício do dr. José Frederico Laranjo⁸⁹, digníssimo par do reino, lente da Universidade e director político deste jornal.

Não deve, pois, este dia passar despercebido para quem preze a dignidade da sua terra e a glória do seu país.

O dr. José Frederico Laranjo é dessas raras individualidades que, grandes pelo seu talento, são igualmente grandes pelo seu carácter.

Fez-se por si, e por si se tem afirmado, sem imposições caprichosas nem urdiduras de intrigas.

Colocou-se social e pouco vulgarmente em lugar elevado; mas essa situação deve a exclusivamente ao seu enormíssimo valor intelectual, e conquistou-a ele à custa das suas próprias faculdades, seguramente e indisputavelmente.

Poucas existências terão sido tão eficazmente fecundas para o seu país como a dele!

Antes de estar vulgarizada, entre nós, a máxima, a que Karle [*sic*] Marx deu tanto relevo, de que os fenómenos económicos são fundamento lógico de toda a ordem social, – já o dr. José Frederico Laranjo, numa clara compreensão do seu meio, havia enriquecido a ciência portuguesa com uma história nacional de doutrinas económicas, firmando a esse respeito o traço duma profunda orientação evolutiva, – orientação a que ele tem sabido corresponder em todos os actos da sua vida política.

A história a que aludo é de tal valor que um proeminente vulto do partido regenerador não hesitou plagiá-la para um dos seus livros, sem ao menos fazer referência ao seu verdadeiro autor!

O tratado de comércio com a Espanha, de que foi incumbido pelo governo português, ressentia-se da sua positiva orientação económica, e tem servido de modelo a todos os que têm feito posteriormente com outras nações.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 852, 20 de Dezembro de 1900, p. 1.

⁸⁹ José Frederico Laranjo (Castelo de Vide, 20.X.1846 – Lisboa, 2.I.1910) foi jurista e político, iniciando a sua carreira como docente na Universidade de Coimbra e deputado a partir de 1878. Militante do partido Progressista, teve um papel essencial na dinamização da política em Portalegre, com uma forte influência em relação a ALN. Foi, durante longos anos, o director do jornal *O Distrito de Portalegre*, tendo sido responsável pela integração de ALN nessa equipa de trabalho. Foi Par do Reino (1898) e sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa e da Real Academia de Jurisprudência de Madrid.

DISTRITO DE PORTALEGRE

Redacção, rua dos Violões n.º 55
Administração e Imprensa na Typographia de Fragoso & Leonardu
Avenida B. Carlos T.º X e 4

17.º ANNO	ASSIGNATURAS	Publica-se ás quintas feiras	PUBLICAÇÕES	
	6 m. de 200 réis		20 réis a linha	N.º 852
	3 m. de 100 réis		30 réis a linha	
	1 m. de 30 réis		10 réis a linha	
	12 exemplares de graça		12 réis a linha	
12 exemplares de graça	12 réis a linha			

Um dia memorável

Hoje é o dia do aniversário effluído do dr. José Frederico Laranjo, dignissimo par do reino, leita da Universidade e director politico d'esta Journal.

Não devia, pois, neste dia, pas ser desperdiçado para quem prezava a dignidade da sua terra e a gloria do seu país.

O dr. José Frederico Laranjo é de fôssas raras individualidades que, grandes pelo seu talento, são igualmente grandes pelo seu caracter.

Talvez por si e por si se não affirmado, sem inquirições curiosas nem arditões contrarias.

Coltívase ahi e a pouco vulgarmente enlorgido elevados mas esta situação desenvolveu-se ao seu espirito, simo valor intellectual, e logo viu-a elle á custa das suas proprias faculdades, seguir montante e individualmente.

Fôcos extáticas logo se do de lá effluente felicidade para o seu paiz como se d'elle.

Amos de estar vulgarmente, entre nós, a imprensa, a sua Karlé mais de tanto tempo, de que os phenomenos economicos são fundamente logico de toda a ordem social.—E o dr. José Frederico Laranjo, d'uma raze comprehensiva do seu meio, levou empuddo a sciencia patriagica, not a sua historia nacional de doutrinas economicas, firmando a monarquia o trago d'uma profunda orientaçáo evolutiva, em orientaçáo a que elle sou sabido correspondente em todos os actos da sua vida politica.

Políticos sociologicos e que se púan achar de historicismos, como Sampaio Bruno no *Brasil Menor*, de Affonso Costa no seu *Principio de economia politica*, Silva Gaudens no valioso livro *A. etc.*, etc.

E desta natureza o dr. José Frederico Laranjo!

Esprito es acotivadamente progressivo, tem acompanhado de todas as grandes reformas namonias, lutando sempre e a todo o trance para que ellas vinguem. Tem se opposto tambem a um grande numero de tentativas politicas, evitando umas e atenuando outras. Ainda havemos de por a clare, no *Brasil de Foz do Iguaçu*, a vinda do seu programa.

A Faculdade de Direito, de que elle é um dos mais distinctivos ornamentos, deve-lhe especialmenente a iniciativa das suas principaes e melhores modificações.

Ultimamente, tem-se o dr. Laranjo empenhado pur intraduzir no Reino superior da mesma Faculdade uma cadeira de direito internacional, de fôta e a genérica para o desenvolvimento da nossa independencia politica, que, sem bases profundamente naturaes e jurídicas de Sabia ou Hollanda, se pôde manter se a custa d'uma boa diplomacia e d'uma consciencia orientaçáo internacional.

Pois não obstante a sua incontestavel utilidade, a proposição do dr. Frederico Laranjo, tem soffrido uma guerra encarnizada, a que elle, zeloso, reagiu, não sendo um verdadeiro de luzador, mas que ante os mais e mais estenuado.

Comecei elle já que essa proposição fosse approvada na camara dos deputados e cona com promessas formaes dos diversos mais eminentes dos partidos politicos, como José Luciano, Antonio Candido, Manoel de Medis, João Pinheiro e outros para que seja approvada pela Camara dos Deputados proxima legislatura, mas gerdo de alguns artigos no *Paralelo* e o nonabore.

Eis o que veio o dr. Laranjo e do que elle se separa.

Um dos seus artigos de um tom es animado e lazer publico, se achou no *Paralelo* desde do *Principio do Direito Administrativo até aos Principios de sciencia politica* ha mantido que aprender sem desejo de animar ahi que, logo contra-segure, os passos se abriam no mesmo genero.

Quero como professor de publico, que como jornalista me abriço, e do dr. José Frederico Laranjo é um exemplo vivo do que pode a dignidade do trabalho e a robustez d'um talento proficuo.

O districto de Portalegre, que se tem sujeito á sua ilacção politica, pode orgulharse de continuar a ter a sua fructa.

Bom politico não é aquelle que se entrega exclusivamente

te a amarrar do filosofico e publico os recursos que, devendo ser para interesses de ordem geral, são aliás, destinados á satisfazer caprichos de individuos.

—Tem é apenas um servico de moço do rocaças.

Bom politico não é aquelle que, sem ideias suas principaes, se mette a dirigir da administração do Estado simplesmente para se negar a importância da dânsa a si de superior, cerroperando tudo.

—Essé é apenas servico de regradil.

Nada d'isso.

Bom politico é aquelle que, reconhecendo e orientando o bom geral do país, procura, accor, tanto quanto possível e apenas sob essa esphera, as exigencias das aggregações locais, bom politico é aquelle que, como allem generosa, se efforça a superar as progrias passioes; amanda profundamente a sua patria e collocando-a acima de tudo.

Mai da medida os ditos e seus interesses e no modo do descalhar geral em que tudo está, não se avaria áhi de alguns d'este qualis, como o dr. José Frederico Laranjo.

Filho do povo, amigo do povo, orgânico-se d'elles mesmo, e do Laranjo é a mais pura incarnaçáo da commercial portuguez sobrievorosa.

Outro mais de *de nobilidade* d'essa nobilidade que contem a honra do nobil e Rodrigo de Fontes Algalhães introduzindo, integramente, os processos politicos de Portugal—o dr. Escribo, repis gado á todos as sentences da administração publico do seu país.

MAI ajuda bem que se não perdês por semelhante orientação.

Transmittido com a sua consciencia, do dr. Laranjo conhecida, ainda hoje, uma das melhoies aspiraçoes de Portugal; ao entrar-se no século XX.

A historia ha de fazerellha justa e a gerçáo do seu tempo ha de approvalla e nã de no ingratidade deve estar socorrendo uma parte de ministro, com a alienaçáo do seu talento e o prestigio do seu nome.

Hoje que se o dia de aniversário do velho de mais de sessenta annos, devesse especial preser em consagraçáo a estes e as outras vadas palavras.

«Queo talis ahi para que, se uera, se a respectiva e esta para sanare e elle um dos seus mediocres apóstolos!»

«Hieru salta apelar o trabalho honesto e o talento real levante-se para ser passe e elle um dos seus primeiros representantes.»

«Queo ahi de vras a sua patria e a que o seu cariz progressivamente accima»

com utilização, porque elle comparta no seu coraçáo a grande laza da patria e só sua intelligencia tuas das estreitos mais brilhantes (sic) A. L. M.

Visconde do Reguengo (Jorge)

Luzurieta e lacinosa vem a cardeira *Correspondencia* atenciar deneguições e malicias e d'outros intrigantes, egoísta e não sabetes que não.

Exem-o mal e a carutuina. Não é do exorbar porque é o costume.

Disse que não foi fria a recepção e que o povo de Castello de Vide parecia contra a noticia que lemos da recepção feita ao sr. Visconde do Reguengo.

Uma do povo não podia haver protestos porque, por parte d'elle não foi nem quente antes pelo contrario.

Por parte dos progressistas foi a factiosa, como se demonstra, pelo regramen do sr. correspondente de Castello, que podia ter sido tenção e não tenção.

«Se procedimentos, só da per si, affirmo rotundamente o morio, porque o partido progressista acolheu o sr. Visconde Jorge.»

O parte, porém, dos regeneratoros não queiram elles que fosse fria a manifestação. Não vale a pena tentás.

«Entendo que foi quente, que não sã sido quente.»

Revardando bem, elles não amtem, sem razão, a recepção que recebeu o sr. Visconde do Reguengo.

De alguns dos manifestantes sabemos nós que saíram em o calor, e do se vétem, fôgados e indignados e ahi se ahi.

«O sr. finz se chamava *Correspondencia*»

Dr. José Frederico Laranjo

Chegou hoje á sua casa do Castello de Vide, onde vem passar o dia do seu anniversario natalicio e illustre chefe do partido progressista d'esto districto, sr. Dr. José Frederico Laranjo.

Acompanha-o o seu dilecto filio, e mais querido amigo e collega de redacção, dr. Antonio Xavier Abilio Laranjo, que vem do Lisboa, depois de ter feito o seu exame para netario que foalibrantiss, como brilhante não as suas bellas qualidades de talento, e d'instancias os seus actos de cariz.

Vae pois, mais uma vez para se reunir com um grupo de colegas illustres, que pelo estudo se elevou a mais alta categoria do professorado do país, e que pelo trabalho, intelligencia e probidade conquistou um dos mais culminantes lugares na publico nacionaes.

Quer tambem a nobreza de sentimentos do sr. Dr. Frederico Laranjo, quem sob a affectuosidade que transborda d'aquella alma, não mostra como generoso, avalia, critica, que malhadamente, tanta alegria lhe impudia o espirito fôco, momento, por se ter rocaçado de todos os que lhe dá o cariz.

No numero d'estes annos, estas estormentos atos, e as suas officas de saude e de vida, que occupam do corte, logo occupam no seu coraçáo do seu coraçáo e que hão de continuar, brilhantemente as tradicoes do avô.

Por isso, no que soubermos que se enquisita, foi a carteristica do digno par sr. José Frederico Laranjo, e os que conhecem o quanto o honra a nobreza que elle se tem posto o continua e, pelo seu serçeo, da parte gravez do seu longa e gloriosa vida, ahi de nobreza, do pro, quanto enaltemado, a sua dia de hoje as suas honrosas e a grande vinda da politica progressista e que sus, coradiamente e enthusiasmamente se nos associamos.

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Mercedia distincção

Um proclamado não corresponde da local *Sociedade de Sciencias, Lettras e Artes de Sant'Anna, Marquez.*

«...mas querendo que, todo os seus meios, seria ahi se se viscosidade com os regeneratoros e que o Castello de Vide, ao se de do do sr. visconde Jorge, ha de fazerellha a sua honra.»

«O sr. finz tem o visto o d'elles, há apenas tolhe: os factos e patenteos do sr. Visconde queira fôrto e consisti, deparou nos morcos.»

Foi apresentado na entrega do Rodrigo Passos, dioco do de Portalegre, o sr. M... d'Oliveira Figueira.

Os seus trabalhos de delimitação da Guiné portuguesa com as colónias limítrofes da França, acentuaram a mesma linha económica, e valeram-lhe a concessão da *Legião d'Honra*, entre as muitas que justamente assentam no seu peito.

Foi ainda mais longe na sua marcha política. Redigiu um tratado de economia política, que não encontra rival entre nós e que é profundamente educativo.

Por tudo isto, cabe-lhe a honra de ter iniciado em Portugal uma forma prática de evolução política. Esse papel, que é predominante e glorioso, reconhecem-lho todos os que pensam a sério em assuntos sociológicos e que se põem acima de facciosismos reles, como Sampaio Bruno⁹⁰ no *Brasil Mental*, dr. Afonso Costa nos seus *Princípios de economia política* e Silva Cordeiro⁹¹ no valioso livro *A crise*, etc.

É desta estatura o dr. José Frederico Laranjo!

Espírito caracteristicamente progressivo, tem acompanhado todas as grandes reformas nacionais, lutando sempre e a todo o transe para que elas vinguem. Tem-se oposto também a um grande número de traficâncias políticas, evitando umas e atenuando outras. Ainda havemos de pôr a claro, no *Distrito de Portalegre*, a verdade desta proposição.

A Faculdade de Direito, de que ele é um dos mais distintos ornamentos, deve-lhe igualmente a iniciativa das suas principais e melhores modificações.

Ultimamente, tem-se o dr. Laranjo empenhado por introduzir no ensino superior da mesma Faculdade uma cadeira de direito internacional, – de toda a urgência para a continuação da nossa independência política, que, sem bases profundamente naturais como as da Suíça ou Holanda, só pode manter-se à custa duma boa diplomacia e duma conscienciosa orientação internacional.

Pois, não obstante a sua incontestável utilidade, a proposta do dr. Frederico Laranjo tem sofrido uma guerra encarniçada, a que ele, felizmente, não cede na sua têmpera de lutador, mas que antes mais o tem estimulado.

Obteve ele já que essa proposta fosse aprovada na câmara dos deputados, e conta com promessas formais dos homens mais eminentes dos partidos políticos, como José

⁹⁰ Sampaio Bruno foi o nome literário utilizado pelo pensador e filósofo José Pereira de Sampaio (Porto, 30.XI.1857 – *ibid.* 11.XI.1915). Dedicou-se desde cedo ao jornalismo e a um certo activismo político, tendo participado na revolta republicana de 1891, o que o obrigou a exilar-se em Paris entre 1891 e 1893. Aproximando-se inicialmente do Partido Republicano Português, acabaria por se demarcar do mesmo na sequência da valorização da componente positivista no seu interior e, sobretudo, da sua acção depois da implantação da República. Encetando a sua obra especulativa com a *Análise da Crença Cristã* (1874), estruturou o núcleo fundamental do seu pensamento precisamente a partir do livro *Brasil Mental* (1898), onde desenvolve a crítica do monismo e do positivismo. Completaria aquele núcleo teórico com a publicação d'*A Ideia de Deus* (1902) e d'*O Encoberto* (1902), trabalhando as problemáticas da metafísica e da filosofia da história. Exerceria grande influência na geração da *Renascença Portuguesa*.

⁹¹ Joaquim António da Silva Cordeiro (Braga, 1860 – Lisboa, 1914/15 [?]) desempenhou um importante papel na vida cultural portuguesa de finais do séc. XIX como professor do ensino liceal e depois do Curso Superior de Letras (a partir de 1901), de que transitou para a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (em 1911). Formado em Direito e de orientação positivista, teve uma importante influência nos campos da sociologia, da psicologia e do evolucionismo histórico. A edição da obra *A crise em seus aspectos morais* (1896), a que ALN se refere, acabou por representar um marco dessa sua reflexão.

Luciano⁹², António Cândido⁹³, Hintze Ribeiro⁹⁴, João Franco⁹⁵ e outros para que seja aprovada pela Câmara dos Pares na próxima legislatura, mau grado de alguns espíritos retrógrados e acanhados.

Eis o que vale o dr. Laranjo e do que ele é capaz!

Os seus livros são os únicos que ensinam a fazer política, a sério, em Portugal. Desde os *Princípios de Direito Administrativo* até aos *Princípios de ciência política* há muitíssimo que aprender, sem livros de outros autores que, por sombras sequer, os possam substituir no mesmo género!

Quer como professor ou político, quer como jornalista ou advogado, – o dr. José Frederico Laranjo é um exemplo vivo do que pode a dignidade do trabalho e a robustez dum talento profícuo.

O distrito de Portalegre, que se tem sujeitado à sua direcção política, pôde orgulhar-se de continuar a tê-lo à sua frente.

Bom político não é aquele que se entrega exclusivamente a arrancar do tesouro público os recursos que, devendo ser para interesses de ordem geral, são aliás destinados a satisfazer caprichos de *mandões*.

– Isso é apenas um serviço de moço de recados.

⁹² José Luciano de Castro (Oliveirinha, 14.XII.1834 – Anadia, 9.III.1914) foi advogado, jornalista e político, formado em Direito na Universidade de Coimbra. Foi um dos fundadores do partido Progressista (1876) e ocupou o cargo de dirigente desse mesmo Partido em 1885, tendo sido deputado, ministro e presidente do Conselho de Ministros por diversas vezes (entre 1886 e 1905) e no contexto do sistema rotativista, de que foi um dos mentores.

⁹³ António Cândido Ribeiro da Costa (Candemil, 30.III.1852 – *ibid.*, 9.XI.1922) foi um clérigo, político e parlamentar. Doutorado em Direito e Teologia pela Universidade de Coimbra, foi nomeado Professor Catedrático da mesma Universidade em 1881. Ao nível político, destacou-se no Parlamento pelos seus dotes de orador. Filiado no Partido Progressista (que abandonou em 1888 e ao qual regressou em 1890), assumiu uma postura conservadora e apostada em projectos como a descentralização administrativa e a defesa de uma representatividade parlamentar capaz de incluir as posições políticas das minorias. Foi Procurador-geral da Coroa, ministro da Instrução Pública (1890), Par do Reino (1891), Conselheiro de Estado (1902) e sócio efectivo da Academia de Ciências de Lisboa.

⁹⁴ Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro (Ponta Delgada, 7.XI.1849 – Lisboa, 1.VIII.1907) foi um importante político e advogado, tendo exercido a sua profissão em São Miguel e em Lisboa. Ocupou o cargo de deputado em 1878 e a partir de 1881 exerceu, sucessivamente, as funções de ministro das Obras Públicas, da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros nos diversos governos regeneradores, tendo assumido o cargo de Presidente do Conselho por diversas vezes entre 1893 e 1906. Parte integrante do sistema rotativista, foi o grande líder do partido Regenerador, cuja chefia ocupou formalmente em 1900.

⁹⁵ João Franco (Alcaide, 14.II.1855 – Lisboa, 4.IV.1929) foi um político, com influência determinante na fase final da Monarquia Constitucional. Formado em Direito na Universidade de Coimbra, iniciou a sua carreira no campo da administração mas cedo se passou a dedicar à política. Eleito deputado em 1884, acompanhou os governos regeneradores, tendo ocupado os cargos de ministro da Fazenda (1890), das Obras Públicas (1891-92) e do Reino (1893-97). Em 1900, precisamente no ano em que ALN escreve, deu-se porém a ruptura com o partido Regenerador, traduzida na recusa do convite de Hintze Ribeiro para integrar novo ministério e, posteriormente, na formação de um novo grupo político – o Partido Regenerador Liberal (1901). Em 1906, depois de muitas críticas ao rotativismo, chegaria a Presidência do Conselho de Ministros, com a autorização do Rei para governar sem as Cortes. A experiência do «franquismo» (ou «ditadura franquista») terminaria abruptamente com o regicídio (1908).

Bom político não é aquele que, sem ideias nem princípios, se mete a dispor da administração do Estado simplesmente para se arrogar importância ou dar-se ares de superior, corrompendo tudo.

– Isso é apenas serviço de regateira!

Nada disso.

Bom político é aquele que, compreendendo e orientando o bem geral do país, procura acudir, tanto quanto possível e apenas sob essa esfera, às exigências dos agregados locais; bom político é aquele que, com alma generosa, se afirma superior a vinganças pessoais, amando profundamente a sua pátria e colocando-a acima de tudo.

Mal da nação se, entre os seus estadistas e no meio do descalabro geral em que tudo está, não houvesse ainda alguns deste quilate, como o dr. José Frederico Laranjo!

Filho do povo, amigo do povo, orgulhando-se disso mesmo, – o dr. Laranjo é a mais pura encarnação da democracia portuguesa contemporânea.

Com uma dose de *velhacaria*, dessa *velhacaria* que Fontes Pereira de Melo⁹⁶ e Rodrigo da Fonseca Magalhães⁹⁷ introduziram, intrigantemente, nos processos políticos de Portugal, – o dr. Laranjo teria galgado a todas as eminências da administração pública do seu país.

Mas ainda bem que se não perdeu por semelhante encruzilhada, que marcou evidentemente, a nossa decadência política.

Tranquilo com a sua consciência, – o dr. Laranjo concretiza, ainda hoje, uma das melhores esperanças de Portugal, ao entrar-se no século XX.

A história há-de fazer-lhe justiça, e a geração do seu tempo há-de aproveitá-lo ainda no lugar onde deve estar sobraçando uma pasta de ministro, com a autoridade do seu talento e o prestígio do seu nome.

Hoje, que é o dia do aniversário natalício do ilustre estadista, sentimos especial prazer em consignar aqui estas desalinhas palavras.

Quem tenha alma para querer o bem, erga-se respeitosamente para saudar nele um dos seus melhores apóstolos!

⁹⁶ António Maria de Fontes Pereira de Melo (Lisboa, 8.IX.1819 – *ibid.*, 22.I.1887) teve um papel fundamental na segunda metade do séc. XIX português, protagonizando a nível político um projecto de fomento que ficaria conhecido como o «fontismo». Ocupou várias pastas ministeriais, como a da Marinha, do Ultramar, da Fazenda, da Guerra e das Obras Públicas (sendo que a criação desta última foi da sua responsabilidade). Foi igualmente responsável pela criação do ensino industrial e pela organização do ensino agrícola. Ocupou o cargo de presidente do Conselho de Ministros por diversas vezes – 1870-1877, 1878-1879 e 1881-1886, dando sempre especial atenção ao projecto dos melhoramentos materiais, no seio do qual o desenvolvimento das vias de comunicação desempenhou um papel essencial.

⁹⁷ Rodrigo da Fonseca Magalhães (Condeixa-a-Nova, 24.VII.1787 – Lisboa, 11.V.1858) foi um importante político no contexto do liberalismo português. Integrou o Batalhão Académico e participou nas campanhas da Guerra Peninsular. Desempenhou vários cargos na sequência da implantação do regime liberal: director-geral do Ministério da Justiça e dos Negócios Eclesiásticos e administrador da Imprensa Nacional (1833), deputado (1834) e ministro do Reino (1835). Foi responsável, enquanto ministro dos Negócios Estrangeiros (1841), pelo reatamento das relações com a Santa Sé e assinou, como plenipotenciário junto da mesma, a Concordata de 1851 relativa ao Padroado Oriental. Foi um firme opositor do Cabralismo e apoiou a Regeneração, assumindo o ministério do Reino e colaborando nos esforços de conciliação nacional por via da aprovação do Acto Adicional à Carta Constitucional (1852).

Quem saiba apreciar o trabalho honesto e o talento real levante-se para ver passar nele um dos seus primeiros representantes!

Quem ame deveras a sua pátria e a queira ver caminhar progressivamente aclame – com entusiasmo, porque ele comporta no seu coração a grande alma da pátria e na sua inteligência uma das estrelas mais brilhantes dela!

A.L.N.

Política internacional*

Mais cinco dias na roda do tempo, e estaremos caídos no século XX.

A ideia de semelhante transição, complexíssima como é no seu transcendentalismo, não surge no espírito sem que primeiro nos empolgue um forte abalo subjectivo.

A noção do tempo e a solenidade da história avultam assim para o pensamento com proporções quasi panteístas!

Deixemo-nos, porém, de considerações abstractas, em que a imaginação facilmente se enevoa, e abordemos problemas positivos, como o momento actual logicamente sugere.

– Que alcance teve para a civilização universal o século que vai findar?

Esta pergunta envolve vários aspectos; e, na impossibilidade de os encararmos no seu conjunto, limitamo-nos apenas ao que nos é imposto pelo carácter restrito desta secção.

Com o século moribundo, a política internacional ganhou uma orientação positiva e utilitária que muito lhe convinha. Esta vantagem é das que mais ressaltam para a futura tranquilidade dos povos.

Já não são os interesses dinásticos que preocupam as chancelarias, apesar dos casos esporádicos que ainda emergiram ultimamente na Espanha com o projectado casamento duma princesa desse país. Já não são as concepções de generosidade romântica, como as que salvaram a independência da Grécia, que guiam os estadistas.

Alguma coisa de mais sério se assentou já como critério dominante em política.

A missão dum bom governante consiste, segundo os factos e os princípios modernamente formulados, na protecção dos respectivos cidadãos, evitando nesse intuito guerras de qualquer natureza.

Assim o afirmou Bulow⁹⁸ na pensadora Alemanha perante o *Reichstag*; assim correspondeu Delcassé na generosa França perante o parlamento.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 853, 27 de Dezembro de 1900, p. 1-2.

⁹⁸ Bernard von Bülow (Klein Flottbeck, 3.V.1849 – Roma, 28.X.1929) foi um político alemão, com formação na área do Direito e experiência na área da diplomacia, tendo sido embaixador em Bucareste (1888) e em Roma (1893). Como ministro dos Negócios Estrangeiros (1897-1909) foi responsável pela renovação da Tríplice Aliança. Foi nomeado chanceler em 1900, precisamente no ano em que ALN escreve, tendo exercido esse cargo até 1909. A sua incompatibilização com o Centro Católico acabaria por fragilizar a sua posição no Reichstag, situação que se agravaria com a revelação de segredos diplomáticos em entrevista ao jornal britânico *Daily Telegraph*, escândalo que conduziria à sua demissão.

Se o espírito de cavalaria e aventura petrificou nessa sublime criação do génio de Cervantes que se chamou “*D. Quixote de la Mancha*”, – a política de idealismos perdeu-se com Napoleão III⁹⁹ em Sédan, sob as lágrimas dos últimos românticos.

Na hora presente não se atende senão a interesses reais e positivos. Simplesmente a isso...

Os romantismos doutrinários, que lhe sejam opostos, continuam ainda, é certo, mas para fazer rendilhados de estilo e brinquedos de imaginação!

Baldados os gritos de Pio IX contra a ocupação de Roma por Victor Manuel¹⁰⁰ e Garibaldi¹⁰¹. O mundo católico quedou-se diante do heróico vulto do refugiado de Gaeta, e apenas lhe pretextou algumas palavras de consolação platónica.

Ninguém correu a foguetes!

A França viu-se afrontada em Fashoda com a valente expedição Marchand; mas, quando ela quis reagir, a Rússia, sua aliada, ficou-se de braços cruzados, sem disposições para lhe valer...

E a França teve de engolir em seco a dura afronta!

O Transval, quando foi do *raid* Jamson, encontrou um sorriso de apoio por parte da cavalheiresca Alemanha. Envolve-se, porém, pouco depois, numa luta encarniçadíssima com a Inglaterra, e o chanceler Bulow, a uma súplica de auxílio, responde, numa frieza diplomática, que a um verdadeiro estadista apenas cumpre tratar de interesses nacionais...

E o Transval continuou a esvaziar o seu cálice de amarguras!

A Grécia bateu-se, não há muito, com a atrasada Turquia, na esperança de que a Europa lhe acudira a tempo; mas a Europa assistiu impassível à luta travada num arranco de heroicidade medieval...

E a Grécia teve de segurar a palma de martírio que recebem os vencidos!

⁹⁹ Carlos Luís Napoleão Bonaparte (Paris, 20.IV.1808 – Chislehurst, Inglaterra, 9.I.1873), sobrinho de Napoleão I e filho de Luís Bonaparte, foi Presidente da República francesa (1848) e responsável pelo restabelecimento do Império, cujo comando assumiu – com o título de Napoleão III – entre 1852 até 1870. Durante esse período o exército francês tomou lugar activo em numerosas operações: guerra da Crimeia (1854-56), campanha de Itália (1859), conquista da Cochinchina (1859-62), campanha da China (1857-60), campanha do México (1862) e a guerra Franco-Prussiana, no contexto da qual Napoleão III foi capturado em Sédan (1870) e assinou a capitulação de França, desaire a que ALN se refere. Na sequência desses acontecimentos tiveram lugar a sua destituição e a proclamação da III República Francesa, espoletadoras da sua fuga para Inglaterra.

¹⁰⁰ Vítor Manuel II (Turim, 14.III.1820 – Roma, 9.I.1878) foi o último rei da Sardenha (1849-61) e primeiro rei de Itália, após a unificação (1861-78). Assumiu-se como rei constitucional, mantendo o *Estatuto* e liderou o movimento nacional e anti-austriaco. Com uma relação difícil com o seu primeiro-ministro Cavour, sustentou as acções de Garibaldi e, na sequência da Guerra Franco-Prussiana, concretizou a ocupação de Roma (1870), que tornou capital. Foi pai de D. Maria Pia, rainha de Portugal.

¹⁰¹ Giuseppe Garibaldi (Nice, 4.VII.1807 – Caprera, 2.VI.1882) foi um chefe militar e protagonista do movimento nacionalista italiano no séc. XIX. Na sequência da sua filiação no movimento *A Jovem Itália* foi exilado, tendo desempenhado um importante papel no âmbito das revoluções sul-americanas. Regressou a Itália empenhado no combate à Áustria e em 1854 torna-se vice-presidente da *Sociedade Nacional*, formalizando a sua adesão ao programa unitário de Vítor Manuel II. Participou activamente nas II e III Guerras da Independência contra a Áustria e defendeu sempre, e procurou concretizar várias vezes, a conquista de Roma, que acabaria por ser efectivada por Vítor Manuel II.

A Espanha arremessou-se *quixotesicamente* contra os Estados Unidos, contando com o socorro da França; mas a França limitou-se a olhar, com dó, a esquadra de Cervera, que afundiu, no seio das ondas, as derradeiras esperanças da pátria.

E a Espanha viu-se miserável como Job entre as nações!

A China cedeu à Rússia Porto-Arthur, e esperando dela apoio contra qualquer agressão externa; vem logo em seguida a Alemanha, e tira à China Chiao-Tchow, mas a Rússia fingiu que nada tinha que ver com isso.

E a China, exasperada atirou-se à Europa, num desforço baldado, com toda a sua barbárie!

A simpática Polónia continua acorrentada sob as patas dos leões que a vigiam; mas a alma humana já não sofre com isso arrancos de indignação; e, todavia, essa mártir das nações desabrocha em flores de génio como Henrik Sienviks [*sic*]¹⁰²!

Evidentemente, desapareceram da política os romantismos doutrinários.

A filosofia de Benthan [*sic*]¹⁰³ não venceu só no campo dos princípios; afirmou-se igualmente nos factos.

E ainda bem!

Quem queira alimentar quimeras, sustente-as à sua custa. Andar por esse mundo fora, em defesa deste ou daquele, como cavaleiros andantes, é falsear a função orgânica própria dos agrupamentos colectivos. Já não é pouco que cuidem de si! Procurem a garantia e defesa dos seus elementos componentes, e a civilização não terá menos a lucrar com essa norma de conduta positiva.

Isto, dum modo geral.

Sob o nosso ponto de vista especial do nosso país, nota-se, felizmente, a mesma orientação internacional, definida e aclarada pelos últimos termos da aliança inglesa.

Mas, para esse resultado, quantos dissabores não tivemos primeiro que sofrer!

Ocupámos a baía de Tungue, ao sul de Zanzibar, incitados pelas simpatias animadoras da França, contra as pretensões da Alemanha e da Inglaterra, e dentro em pouco a França conlui-se com estas duas nações, com plena liberdade de proceder para a primeira relativamente às colónias portuguesas.

A França prestou-se a semelhante traição mediante o reconhecimento da sua livre acção em Madagáscar, e a Alemanha por meio do tratado Heligoland Zan-zibar.

¹⁰² ALN refere-se a Henrik Sienkiewicz (Wola Okzejska, Polónia, 5.V.1846 – Vevey, Suíça, 11.XI.1916), romancista polaco, de origem lituana. Iniciando a sua carreira com a publicação de alguns ensaios e contos humorísticos, editou, entre 1883 e 1888, a sua trilogia épica – *Pelo fogo e pela espada*, *O Dilúvio* e *Pan Wolodyjewski* – origem de personagens que se tornaram populares na cultura polaca e de um reavivamento do nacionalismo. Em 1895, publicou *Quo Vadis*, que se consolidou como um êxito a nível mundial. Seria galardoado em 1905 com o Prémio Nobel da Literatura.

¹⁰³ ALN refere-se a Jeremy Bentham (Londres, 15.II.1748 – 6.VI.1832), filósofo e jurista inglês, cuja reflexão se centrou nas questões da moralidade, da legislação civil e da constituição política dos Estados. Foi o pai da escola de pensamento comumente designada como «utilitarista», estruturada sobre a ideia de que toda a acção humana não só é como deve ser definida pelo interesse, tanto individual como geral. O princípio da utilidade constitui assim o centro da moral, resultado de uma combinação complexa de interesses. Fundou, em 1823, o *Westminster Review*, instrumento de divulgação da sua reflexão filosófica e jurídica e de encontro com outros pensadores ingleses de grande influência, como John Stuart Mill.

Com tal preparação, pouco tardou que idealismos, e decidimo-nos a entrar de vez numa política utilitária e séria. Já não contamos nem podemos contar senão com os próprios recursos.

Quando, no exercício dum direito de soberania nacional, acentuávamos a nossa aliança com a Inglaterra, – muitas nações nos insultaram, destacando-se a Espanha, a quem, coitada! ainda dá pouco que pensar o escarro de Gibraltar que lhe assentaram em rosto e os ecos melancólicos das ondas que lhe engoliram esquadras em Cavite e em S. Tiago de Cuba.

E agora, que vai findar o século XIX, regozijemo-nos com a orientação internacional conquistada, que assim nos garante uma maior duração na história. De desejar é igualmente, que a complete uma orientação interna correspondente.

Conjugados todos os nossos esforços por esta forma, – fixemos com orgulho a nossa bandeira em frente do novo século, assegurando-lhe um trabalho colectivo de alta civilização e progresso!

A.L.N.

Política internacional*

Ainda mal nos retemperámos do abalo produzido pelo passamento da rainha de Inglaterra, e já uma outra notícia, não menos grave, nos veio assaltar lugubrememente.

Morreu em Milão no dia 27, às duas horas e quarenta e cinco minutos da madrugada, o maestro Verdi!

Com este facto, simplesmente noticiado, perde a humanidade uma das suas maiores glórias, e a harmonia universal um dos seus primeiros intérpretes.

A Itália deve-lhe, em especial, a preparação da sua unidade política, não porque ele colaborasse directamente com Cavour¹⁰⁴ ou Garibaldi para esse fim, mas porque, – evocando superiormente o enxame de sons que acalentavam o dulcíssimo céu da sua Itália –, facilitou, de certo modo, uma unificação política que deveria resultar duma unificação dos corações, onde todos os fluídos se iluminam!

E tanto assim que o seu nome, colocado pelas esquinas, foi mais tarde, na hora em que a diplomacia se pronunciou por factos visíveis, um grito de guerra, uma bandeira a que todos acudiram...

Verdi representou, numa outra esfera de actividade, a mesma influência unitária que nos veio de Camões.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 858, 31 de Janeiro de 1901, p. 1-2.

¹⁰⁴ Camilo Benso, conde de Cavour (Turim, 10.VIII.1810 – *ibid.*, 6.VI.1861) foi um político piemontês com um papel fundamental na unificação de Itália. No Piemonte, ocupou os cargos de ministro da Agricultura e do Comércio (1850) e das Finanças (1851), e o de Presidente do Conselho em 1852. Desempenhou um papel essencial na reorganização do Exército e das finanças e na estruturação das vias de comunicação em Itália. Parte integrante das negociações políticas, foi a primeira pessoa a ocupar o cargo de Primeiro-Ministro depois da unificação do reino de Itália em 1861, sob a liderança de Vítor Manuel II.

Com efeito, nunca as fortes unidades políticas se criaram sem uma prévia formação de unidades étnicas, – sínteses misteriosas de sentimentos e caracteres. E estas sínteses só se traduzem e afirmam por meio de grandes génios, como foram, por exemplo, além de Camões em Portugal, Goethe e Schelling na Alemanha e Shakespear e [*sic*] em Inglaterra.

Significação idêntica tem em Itália o grande espírito de Verdi.

A inspiração, que divinalmente o arrebatou em vida, bebeu-a ele nas belas tradições musicais do seu país.

Em arte, como em tudo, ainda que fundamentalmente subsistam sempre os mesmos elementos tradicionais, há contínua mobilidade de formas, em cuja concretização está, em grande parte, a prova do génio.

Verdi não esqueceu nunca essa grande verdade de progresso.

Já próximo dos oitenta anos, viu-se esse venerando velho, trémulo de glória, alterar os seus processos musicais, em que tão alto se havia erguido, para nos dar *Otelo* e o *Falstaff*, – ainda ardendo nas chamas fantásticas dum génio vigoroso!

Era isso, evidentemente, devido à influência de Wagner, cujo universal predomínio o prestigioso maestro adivinhou, e a cuja grandeza quis também prestar a sua homenagem.

O *Otelo*, que tivemos o gosto de ouvir não há muito em Lisboa, repercute profundamente a alma complicada posta em relevo por Shakespeare, ora tremente de ódios infernais, ora descaindo loucamente de amor, numa gama de comoções que nos deixam suspensos como que sobre um abismo!

Admira-se a gente de que aquilo seja ainda a obra dum velho, e que esse velho, depois de ter coberto com as palmas da humanidade, fosse ainda inspirar-se em Wagner, embora Wagner fosse o genial criador de *Valkyria*. Oh! Mas é que semelhante velho tinha a alma tão grande como o universo em cujas harmonias se embebeu: o seu corpo era apenas um pretexto! E o autor de *Valquíria* era também o autor do *Loengrin*, – que a nós, um leigo em matéria de música, provocou a absorção panteísta do nosso espírito, atirando-nos, desvairado, para um doce aniquilamento...

Ainda nos parece que estamos a ver o estranho cavalheiro branco, que, conduzido por um cisne, à hora em que as neblinas pairam como sonhos, se pôs a cantar uma despedida, magoada e triste como a das ondas, esfarrapando-nos a alma em bando de quimeras...

Ainda nos parece que estamos a vê-lo!

Que ele vá também agora, sobre o caixão de Verdi, embala-lo com o cântico triste da sua voz, traduzindo assim a maior homenagem que se pode prestar dignamente a um génio.

Nós ficaremos, de joelhos e mudos, diante desse caixão!

A.L.N.

Dr. Afonso Lopes Vieira*

Acaba de nos vir às mãos, acompanhado dum honroso oferecimento, *O Poeta Saudade*, – novo livro de versos do sr. dr. Lopes Vieira¹⁰⁵.

A edição, que é esmeradíssima e duma elegância original, pertence à acreditada livraria França Amado, de Coimbra: destaca-se, sobremodo, pelo seu fino papel, aqui e ali artisticamente colorido por algumas flores de cardo, dum sanguíneo leve. Toda ela, um encanto.

A nossa admiração, porém, pelo livro vem da extraordinária alma que ele comporta ao vivo e profundamente: está, com efeito, ali um enorme poeta!

E, na grande ânsia de ver esta pátria a florescer nos seus génios, não posso deixar de saudar o aparecimento desse livro como a mais segura consagração dum deles.

Lopes Vieira pertence a uma família de nobilíssimas tradições na ciência e nas letras. Vem de linha o seu agudo espírito. Seu pai é um dos mais célebres advogados do país – o nosso querido amigo sr. dr. Afonso Xavier Lopes Vieira, e sua mãe, a ex.ma sr.^a D. Mariana Lopes Vieira, é uma das senhoras mais ilustres que conhecemos. A ela se referem os versos em que o poeta define o seu estranho temperamento:

Num canto da memória
Palavras encontrei que dizem minha história:
Foi quando em vão chorei, criando eu próprio o mal,
Que me disse uma voz, bem triste, por sinal...
– *Porque choras, meu filho?*
E a mesma voz me diz:
Que vontade tu tens de ser um infeliz...
E já posso viver ou morrer ou ser doido!
Sou eu! Aquilo diz o meu destino todo.

Era seu tio o saudoso e distinto poeta Xavier Cordeiro, e seu tio também o sr. conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, lente da Faculdade de Medicina em Coimbra.

Como se vê, é duma família de intelectuais, em que as fortes excitações nervosas têm provocado, por vezes, alterações de equilíbrio, que explicam, em grande parte, a estranha individualidade do poeta.

Nasceu, como quase todos os seus antepassados, nas Cortes, *terra pequena que não vem no mapa*, do concelho de Leiria. As paisagens por lá são carregadas de arvoredo,

* *O Distrito de Portalegre*, nº 859, 7 de Fevereiro de 1901, p. 1-2.

¹⁰⁵ Afonso Lopes Vieira (Leiria, 26.I.1878 – Lisboa, 25.I.1946) foi um poeta, ligado às correntes do neo-garretismo e da *Renascença Portuguesa*. Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, iniciou a sua vida profissional como redactor da Câmara dos Deputados, cargo que abandonaria, em 1916, para se dedicar inteiramente à poesia. A publicação d’*O Poeta Saudade* (1901), a que ALN se refere, marcaria, juntamente com o anterior *Para Quê?* (1897), o início da sua prolífica carreira literária, encerrada com as antologias *Os Versos* (1898-1924) e *Onde a terra se acaba e o mar começa* (1940). Empenhado na valorização da cultura e da arte nacionais, preservou sempre também a sua ligação às origens, tornando as paisagens de Leiria presentes na sua poesia. Dedicou-se igualmente ao campo da literatura infantil.

com pitorescos recortes de terreno. À borda dos caminhos, estendem-se compridos pinhais, ecoando as ondulações da sua ramagem, que parecem eternas...

Foi por aí que percorreram alguns anos da infância do poeta, ao ar livre dos campos, um tanto enfeitado pelas misteriosas tradições do povo, tão sugestivas para a imaginação.

Ainda é vivo o velho Manuel, que o acompanhava de menino em passeios, e de quem ele fala nessa encantadora *Carta ao Alberto* que vem no *Náufrago* e sobre a qual não vejo hoje melhor, nem mesmo em Sá de Miranda.

A *Batalha* não fica longe das Cortes: dela ouviu o poeta falar muito nos contos que lhe diziam e nela se embeberam frequentemente os seus olhos de criança.

Alguns tempos passou também numa povoação chamada de S. Pedro, onde a sua família tem uma pitoresca casa, especada em frente do mar, como se uma grande alma a segurasse ali para ouvir melhor as suas águas profundas...

Compreende-se, pois, que o poeta escrevesse:

A mim mesmo me cante o meu fado, o destino
Que fez sonhar com o mar meus olhos de menino...

Sob esta sugestiva influência, a sua imaginação ampliou-se, dourando-o de quimeras e atijando-lhe os nervos.

Duma família com justas tradições de predomínio, habituado, na sua infância, a ver em volta de si gente simples e boa que se descobria sempre à sua passagem, alvo dos cuidados que se votam sempre ao filho único numa casa dominante, – o dr. Lopes Vieira havia necessariamente de afirmar fortes sentimentos de aristocracia, a par numa bondade extrema pelos infelizes, sobretudo pelo povo...

Orgulhoso de mais p'ra ser amado
Amorável de mais para esta vida

Desse contraste de sentimentos, e do confronto das instituições com os resultados delas, – que a sua generosa imaginação leva, aliás, ao exagero, – deriva para o poeta um certo espírito de revolta e de excentricidade que, de certo modo, o não põem [*sic*] longe das doutrinas anárquicas. É talvez a mesma lei psicológica que explica o facto de os principais anarquistas da Rússia serem das famílias mais nobres, desde Kropotchin [*sic*] a Bachounine [*sic*].

“Nós, cavaleiros de revolta e novo”, – diz algures o poeta,
N' *O meu adeus* vem esta quadra perfeitamente elucidativa:

Que já não há quem pense e já não há quem diga
Nem a coragem tenha ainda de bradar
Que a ordem é uma grande, uma enorme barriga
Que cada um de nós deve de esfaquear!

Como facilmente se infere não agradam a Lopes Vieira convencionalismos rotineiros. Detesta-os com toda a sua alma; e, como uma águia que demanda as alturas, bate as asas, sacudidamente, em plena liberdade. É por isso que eu vejo, no seu temperamento, muito do temperamento de Byron¹⁰⁶, em cujo grande cérebro se puderam mover um dia todas as tempestades do norte!

Foi porventura a *Batalha* o primeiro livro em que Lopes Vieira aprendeu a ler, e as ondas, ao pé das quais cresceu, a primeira tentação da sua vida. Por isso, a pátria e o mar, que parecem ter tido o mesmo destino, caíram-lhe na alma com todo o seu fundo de mistério!

Daí vem talvez a sua acentuada predilecção por Camões. Como um livro de rezas por onde os bons devotos se encomendam a Deus, assim também ele tem sempre à sua cabeceira *Os Lusíadas*, em que desvaira e onde faz sonhos doidos.

Dava-me cismas esse Livro antigo!
Cresci sonhando nele; e o que sonhava
Eram as coisas grandes que aprendera
No livro bruxo, e tanta, que nem sei...

Mesmo como lírico, não há para o poeta quem exceda Camões. É o maior do mundo.

Recorda-me que, um dia, em Coimbra, numa roda de literatos, se discutia acaloradamente sobre qual seria o poeta lírico português de mais vulto: quase todas as opiniões decidiram por João de Deus. Protestou energicamente Lopes Vieira, concluindo por Camões, e desafiando, ali mesmo, o confronto da obra de ambos.

Tomou partido por João de Deus o mavioso poeta Silva Gaio¹⁰⁷, que aceitou o repto; e, passando-se a opôr poesia e poesia dos dois grandes líricos, todos concordaram, por último, unanimemente [*sic*], que tinha vencido Lopes Vieira. Tão familiar lhe era Camões!

Não desconhecia, todavia, menos os outros líricos, desde Bernardim e Cristóvão Falcão até Fr. António das Chagas, a quem teceu n^o “*O poeta saudade*” um delicioso soneto, como um Benvenuto [*sic*] Cellini¹⁰⁸ que talhasse uma pérola!

¹⁰⁶ George Gordon, 6.º Barão de Byron, conhecido como Lord Byron (Londres, 22.I.1788 – Missolonghi, Grécia, 19.IV.1824) foi poeta e figura dominante do romantismo inglês, celebrizado com as obras-primas *Childe Harold's Pilgrimage* (1812-18) e *Don Juan* (1818-24). A sua obra, bem como a sua vida pessoal, foram objecto de diversas polémicas, resultantes sobretudo de uma valorização de temas como a paixão e a melancolia e de um afastamento da moral tradicional. Criou o herói romântico por excelência – muitas vezes inclusivamente adjectivado como «byroniano».

¹⁰⁷ Manuel da Silva Gaio (Coimbra, 6.V.1860 – *ibid.*, 11.II.1934) foi um poeta, jornalista e ensaísta. Licenciado em Direito, iniciou a sua carreira na administração, mas cedo se dedicou também ao jornalismo, onde estruturou a sua reputação como crítico literário: colaborou no *Novidades* e no *Repórter*, secretariou a *Revista de Portugal*, criada por Eça de Queiroz, e fundou e dirigiu, juntamente com Eugénio de Castro, a revista *Arte*. A sua escrita, de inspiração simbolista, desenvolveu-se essencialmente como parte integrante e força dinamizadora do neoromantismo e do neolusitanismo, explorando os temas da religião, do mito e da história nacional, desde as *Canções do Mondego* (1891) a *Dom João* (1924) passando por romances como os *Últimos Crentes* (1904) ou ensaios sobre o valor *Da Poesia na Educação dos Gregos* (1917).

¹⁰⁸ Benvenuto Cellini (Florença, 3.XI.1500 – *ibid.*, 13.II.1571) foi um escultor, ourives, medalhista, pintor e escritor italiano. Desenvolvendo a sua formação em Florença, Bolonha, Pisa e, finalmente, Roma,

Admira com simpatia os padres Vieira e Manuel Bernardes; e acha secretos encantos nalguns poetas populares, como Bandarra e Manuel Alves.

A *Bíblia* e *Shakespeare* constituem, depois de Camões, a sua maior paixão. Lê-os com pasmo, como se o especassem!

Lopes Vieira apareceu em Coimbra aí por 1894, com 17 anos apenas, levando seis anos a sua formatura em direito:

“No velho casarão de monástico ar
“Eu seis anos gastei da minha vida inquieta

E o que ele aí foi durante esse tempo di-lo em versos que bem se lhe podem aplicar:

“O’studante era um pouco a pátria aventureira
“Que ama a mulher, o acaso, e à sorte se confia.

A sua vida foi toda de estúrdia e cabulice. Os versos de Bernardim, com que precede “*O Náufrago*”, pintam perfeitamente o que ele foi então, sobretudo nos três primeiros anos.

Nas aulas fazia versos, lindíssimos sempre mas terrivelmente mordazes, que distribuía profusamente, como um milionário. É-nos grato, porém, lembrar aqui que, entre os lentes, um apenas mereceu o seu respeito, e esse é o nosso bom amigo sr. dr. José Frederico Laranjo, que ele muito aprecia:

“Já o teu nome, Laranjo,
“No seu fim que soa terno
“Diz que deveras ser anjo
“Onde os outros são inferno.

A maior parte dos versos de Lopes Vieira tiveram a inspira-los Beatrizes e Lauras, com alguns dramas de permeio:

“Com amores me amofino
“Tenho um amor cada mês.
“É este o triste destino
“Dum coração português.

recebeu aí a protecção de Clemente VII (1478-1534) e Paulo III (1468-1549), trabalhando também para Francisco I da França (1494-1547) e para Cosme I de Médicis (1519-1574). Afirmou-se como um mestre na arte e técnica relacionadas com o trabalho do metal nobre, seguiu Donatello (1386[?]-1466) e Miguel Ângelo (1475-1564) na escultura, valorizando a influência da Antiguidade Romana, foi figura cimeira do Maneirismo e destacou-se como escritor com as suas memórias – *Vita de Benvenuto Cellini scritta da lui medesimo* (iniciadas em 1559) e os *Trattati dell’oreficeria e della scultura* (1568).

Houve, porém, nele uma paixão, que, passando por todas as provas, se firmou com seguras garras, e nos deu, entre outras, essa deliciosa poesia *Quinta de Lena* que vem no “*Poeta saudade*” e que é um verdadeiro documento de auto-psicologia.

Em 1897, publicou o seu primeiro livro *Para quê?* Fez já então ruído e criou-lhe nome.

Pouco depois saiu “*O Naufrago*”. Criticando então este livro, o dr. Trindade Coelho¹⁰⁹, dos poucos escritores que em Portugal têm uma mais profunda intuição de arte, não duvidou chamar ao seu autor “*já hoje notabilíssimo poeta*”.

Ainda no mesmo ano, apareceu essa originalíssima peça que se intitulou o “*Auto da sebenta*” e que provocou, quando representada, vibrações delirantes de entusiasmo.

Como duma chuva de ouro, Lopes Vieira encheu Coimbra, pela mesma ocasião, de cantigas que para ainda lá soam, tornando-se, pela mesma forma como se destacou nas festas do “*Centenário da Sebenta*”, conhecido em todo o país.

Como despedida do 5.º ano de direito, lançou Lopes Vieira ao público “*O meu adeus*”, – livro que, a par duma sátira mordente, encerra páginas duma profunda intensidade lírica. É dele esta quadra, que anda já, anónima, pela boca do povo:

“Esta palavra Saudade
 “Aquele que a inventou,
 “A primeira vez que a disse
 “Com certeza que chorou.

É seguramente com versos assim que se sobe o caminho da imortalidade!

Foi no 5.º ano de direito que uma esbelta tricana, *Rosa, a espanhola*, desenvolveu por Lopes Vieira uma extraordinária paixão, que fez época e que a levou a uma tentativa de suicídio. Cristalizou essa paixão violenta nalguns versos inculcos que correm impressos: foi depois perturbar um convento em Braga, com seus gemidos, a romântica rapariga!

N’ “*O meu adeus*” há vividos reflexos desse drama.

Lopes Vieira foi sempre avesso a escolas e a imposição de fórmulas.

Não obstante, em volta dele descobriram-se os rapazes de maior valor literário que, ao tempo, havia por Coimbra. A sua casa, que era nos *Palácios confusos*, com vistas para as bandas do Mondego, parecia, em certas ocasiões um verdadeiro *Cenáculo*. Lá

¹⁰⁹ José Francisco de Trindade Coelho (Mogadouro, 18.VI.1861 – Lisboa, 19.VIII.1908) foi um escritor e jurista, empenhado politicamente e apostado na dinamização da actividade pedagógica em Portugal. Formado em Coimbra, começou aí a dirigir periódicos como a *Porta Férrea* e o *Panorama Contemporâneo*, fundando depois, já em Portalegre, onde trabalhou como delegado do procurador régio, jornais como a *Gazeta de Portalegre* ou o *Comércio de Portalegre*. Na altura em que ALN escreve, era também já conhecido pelos seus contos rurais através da publicação d’*Os Meus Amores* (1891), literatura a que permaneceria dedicado, mas que completaria com os seus trabalhos jurídicos e a publicação do essencial *Manual Político do Cidadão Português* (1906) e com diversas obras dedicadas à educação popular, como o *ABC do Povo* e a *Cartilha do Povo* (1901) e vários livros de leitura (1903-1905). As suas recordações de Coimbra – *In illo tempore* (1902) constituir-se-iam também como um marco na literatura de memórias.

encontrámos, por mais duma vez, em cavacos amenos, Alberto Pinheiro¹¹⁰, Silva Gaio, D. Tomás de Noronha¹¹¹, Teixeira de Pascoaes¹¹², e muitos outros, e maior parte já com nomes feitos no país...

Demonstra bem esse facto a atracção de talento que exercia Lopes Vieira!

Depois de todas as circunstâncias que acabámos de referir, como digno fecho dum brilhante ciclo, apareceu agora “*O poeta saudade*”.

Da psicologia complicada do autor rompeu assim, tremendo de nervos e adivinhando glória, esse livro formidável.

Não sei o que a crítica irá dizer dele: é certo, porém, que todo o coração que o ler há-de sentir estremeções, uma como que mão oculta a sacudi-lo violentamente. Aquilo é diabólico e é celeste; mata provocando assombro e vivifica dando energias!

Desde os acentos trágicos que vejo gravados n’“*O fado*”, n’“*As violas*”, n’“*A velha do fado*” e n’“*A acácia do Jorge*”, até aos versos cheios de balada, suspensos da alma das tradições nacionais, do “*Romance do rio das mostas*”. D’“*Uma canção do Salgueiro*”, da “*Voz do longe*” e da “*Canção dos degredados*”, – tudo no livro se encontra como se um coração fosse profundamente retalhado aos arrancos, e ali posto, em todos os seus pedaços, para que o mundo pudesse ver bem como ele é grande!

¹¹⁰ Alberto Pinheiro Torres (Braga, 2.XI.1875 – Porto, 31.VII.1962) foi advogado, escritor e dirigente católico de renome no início do século XX. Formou-se em Direito na Universidade de Coimbra em 1900. Publicou um romance de juventude em 1898 – *Uma Tragédia na Província (Estudo de Psicologia)* e uma peça de teatro escrita a meias com Afonso Lopes Vieira – *Maria Telles*. Em 1905 trabalhava em Vila do Conde como advogado e director da Casa de Detenção e Correção do Distrito do Porto, lugar do qual será demitido com a implantação da República. Foi deputado pelo círculo de Braga do Partido Nacionalista na legislatura de 1908 a 1910 sendo reeleito por este partido e pelo mesmo círculo a 28 de Agosto de 1910. Exerceu o cargo de presidente do Centro Católico Operário de Vila do Conde e, a partir de 1906, participa nos Congressos da Democracia-Cristã. Dirigiu os jornais *O Grito do Povo* e a *Democracia Cristã*, órgão do Círculo Católico Operário do Porto e colaborou no *Combate*, periódico oficial do Partido Nacionalista, e *Liberdade*. De 1911 a 1914 vive exilado em Espanha, França e Bélgica. É um dos três dirigentes da comissão central do Centro Católico Português entre 1917 e 1919, representando a zona Norte. Em Abril de 1918 é um dos centristas eleitos para a câmara dos deputados. Após 1919 afasta-se do Centro Católico por discordar da secundarização da questão do regime. É um dirigente da Causa Monárquica e regressa em 1925 à câmara dos deputados como monárquico, eleito pelo círculo de Torres Vedras.

¹¹¹ D. Tomás de Noronha (1870-1934) foi um professor e escritor, formado em Direito pela Universidade de Coimbra, onde iniciou a sua actividade literária. A publicação dos poemas *Umbrano* e *Tempos Perdidos* (1899) materializariam esse começo, dinamizado também com a frequência no Curso Superior de Letras. Em 1901, precisamente no ano em que ALN escreve, partiria para a Índia, onde ocupou o lugar de professor de alemão no Liceu de Nova Goa e onde escreveria os *Contos da Índia* (1905) e a *Carta aos portugueses da Índia* (1906), lançando também as bases da associação *Assistência Escolar*. Regressaria depois a Lisboa onde completaria a sua obra poética e continuaria o seu trabalho no ensino liceal.

¹¹² Teixeira de Pascoaes, pseudónimo de Joaquim Pereira Teixeira de Vasconcelos (Amarante, 8.XI.1877 – Gátão, 15.XII.1952), conhecido poeta, formou-se em Direito na Universidade de Coimbra, tendo temporariamente exercido advocacia, cedo abandonada a favor da dedicação exclusiva à escrita. Sagrou-se, na poesia, como representante maior do *Saudosismo*, estruturado sobre a noção fundamental da «saudade portuguesa». Dirigiu entre 1912 e 1917 a revista *A Águia*, tendo integrado e influenciado positivamente o amplo movimento da *Renascença Portuguesa*. Durante esse período trabalharia sobretudo na sua prosa, o que daria origem a obras fundamentais como a *Arte de Ser Português* (1915). Foi membro da Academia das Ciências de Lisboa (1923).

Algumas passagens, transcritas ao acaso, dão bem a verdade da nossa comoção:

“Da minha terra

...

“Minhas saudades trouxe e muitas nascem

“Qual um eco que houvesse endoidecido

“E ficasse gritando eternamente

“As palavras que um dia lhe gritassem.

Comparável a isto, em rompante apocalíptico, só conheço o final dum soneto de Shakespeare, em que o pensamento parece prestes a partir-se, de grande que se tornou!

N’“O fado” há dois versos que, pela situação em que se encontram, revestem um superior talhe de beleza. É quando o cego, a cantar o fado, ingenuamente escutado:

Dizia o peso dos tributos; os suores
De quem fendia a terra com um arado
Para colher, ao fim, pedras e dores!

Os juízes compravam-se: a nação
Ia ser dos inglese [*sic*], e vendida!
(E aqui a banza, numa vibração,
Protestava gemendo dolorida...)

Ao chegar-se a estes dois últimos versos, o livro cai-nos das mãos, a tremer, porque a alma sente-se então vibrar duma estocada estranha...

Que delicadeza de sonho e que subtil encanto nesta quadra:

Versos...

De um moço Português, que ouviu aquela
Voz do remoto, que o chamou, do mar..
E ficou, e partiu, sempre atrás dela,
Saudoso de partir e de ficar!

São fundidos em sangue os versos d’*As violas*, e *A acácia do Jorge* parece que faz estalar o coração, no aperto da dor.

Todo o livro tem o ritmo que convém à alma. É grande. A linguagem ostenta uma castidade consoladora, revivendo palavras esquecidas muito apropriáveis, como *rueiro* e *emminecer*, etc.. As expressões ou são acentuadamente pintorescas [*sic*] ou leves como um sonho helénico. Assim, aludindo às monjas de Lorvão, a propósito das quais rendilha uma lenda encantadora, chama-as:

Senhoras d'águas e montes
Em seu mosteiro da serra.

Noutra parte:

A voz do longe é como a voz da alma das flautas.

E assim por diante, em todo o livro. De beleza em beleza vamos caindo num incessante deslumbramento.

Temos, pois, na nossa frente um enorme vulto de poeta.

Descubramo-nos, com respeito...

Sinto que a minha pátria está dentro do livro dele.

A.L.N.

Crítica e Arte*

Do ilustre escritor sr. dr. Trindade Coelho recebemos o terceiro fascículo duma publicação destinada à educação política do povo, a cuja inteligência procura, habilmente acomodar-se numa linguagem pitoresca e por forma indutiva.

É a primeira tentativa de [*sic*] género que se realiza, em Portugal, sob o aspecto político.

No campo religioso, vimos, em tempos, uma interessante revista “*Leituras Populares*”, que não teve continuadores e que foi devida ao padre Joaquim Pacheco, que, segundo creio, era natural de Niza.

O sr. dr. Trindade Coelho tem sabido apaixonar-se profundamente por tudo o que seja popular; e, – desde os “*Meus Amores*”, onde engastou o seu nome como sobre um relicário de alto preço, até à “*Revista Literária*” e ao “*Senhor sete*” que se vem publicando na “*Tradição*”, de Serpa –, as suas simpatias pela estranha alma do povo, acentuam-se a cada passo, vibrantemente.

É verdade que, em tudo isso, podia notar-se apenas uma simples paixão artística.

Vai, porém, mais longe.

A publicação, em que anda agora vivamente empenhado, implica, manifestamente, o muito interesse que tem pelo povo como elemento político, como base sobre que deve consolidar-se entre nós o regime constitucional.

E bem combatido que este se tem mostrado!

Se os defeitos dele têm provindo, como já se alegou e eu creio, da falta duma preparação correspondente nos espíritos, – o empreendimento do sr. dr. Trindade Coelho tem um alcance incalculável.

Na grande ânsia de ver vulgarizados os princípios económicos e políticos de que se afirma apóstolo, apela o distinto escritor para o auxílio do clero e do professorado.

Não podia, com efeito, dirigir-se melhor.

* *O Distrito de Portalegre*, n.º 860, 14 de Fevereiro de 1901, p. 3.

Os párocos, sobretudo, poderiam, sem riscos de se envolverem nas paixões egoísticas dos partidos contemporâneos, explicar ao povo, com a simplicidade do Evangelho, como funcionam e o que valem as diversas instituições nacionais. A sociedade portuguesa receberia assim mais um impulso para caminhar, e a Igreja obteria mais uma vez jus à nossa melhor gratidão.

O folheto em questão ocupa-se do “*remédio contra a usura e de conselhos aos habitantes de Mogadouro para que fundem uma caixa económica*”.

Não nos furtamos ao prazer de transcrever para aqui as seguintes referências, que especialmente interessam ao nosso distrito:

“... capaz sou eu de ir a Mogadouro envergonhar os homens, e fundar, só com as mulheres e com as crianças, uma caixa Económica, semelhante a uma que já aí há, numa vila do Alentejo chamada Fronteira! É a Caixa Económica Escolar Fronteirense, para a qual entra cada criança que anda na escola com o que quer e quando quer; – mas caso é que dez réis um, dez réis outro, dez réis hoje, dez réis amanhã, os pequenos lá vão fazendo o seu bolo; esse bolo já rende um jurinho; e com esse jurinho vestem e calçam todos os anos no Natal, os mais pobrezinhos!

“Estão a formar-se ali bons cidadãos, em Fronteira; e devem pôr os olhos nessas crianças os homens do concelho de Mogadouro, – ao menos por amor dos filhos e das mulheres, que não têm culpas, coitados, dos erros dos pais e dos maridos!”

Felicitemos o distinto escritor sr. dr. Trindade Coelho pela sua simpática iniciativa, que veio acrescentar mais um título de glória ao seu nome já largamente festejado, e dar aos seus compatriotas uma alto exemplo de civismo digno de imitar-se.

Pela oferta do folheto com que nos honrou, os nossos profundos agradecimentos.

*

Acabamos de receber também a *História da Revolta do Porto de 31 de Janeiro de 1891*, por João Chagas¹¹³ e ex-tenente Coelho¹¹⁴, – dois dos principais protagonistas da mesma revolta.

¹¹³ João Pinheiro Chagas (Rio de Janeiro, 1.IX.1863 – Lisboa, 28.V.1925) foi um político e jornalista e importante figura do republicanismo português. No seguimento de violentos ataques às estruturas monárquicas através do exercício do jornalismo, João Chagas participou também na revolta republicana do 31 de Janeiro (1891), tendo sido inclusivamente desterrado e, mais tarde, amnistiado (1893). Seria posteriormente chamado para dirigir o I Governo Constitucional depois da implantação da República e seria novamente convidado para o cargo em 1915. Acabaria por partir para Paris, mantendo as suas convicções políticas, mas não deixando de criticar diversas acções e figuras do novo regime.

¹¹⁴ ALN refere-se a Manuel Maria Coelho (Chaves, 6.III.1857 – Lisboa, 10.I.1943), militar, político, jornalista e revolucionário. Tendo completado o curso do Estado-Maior na Escola do Exército em Lisboa, cedo se empenhou na sua actividade como propagandista republicano, que aliás lhe valeu a transferência para o Porto. Nessa cidade, foi um dos líderes da referida revolta republicana de 31 de Janeiro de 1891. Acabou por ser detido, levado a Conselho de Guerra e condenado a cinco anos de degredo em Angola. Regressou a Portugal, militou novamente, pela via da imprensa, na defesa da causa republicana. A ineficácia dos seus esforços levaram-no a partir novamente (e voluntariamente) para Angola e depois para S. Tomé, de onde só regressaria após 1910. Já com o posto de Major, seria nomeado governador-geral de Angola (1911-12), feito tenente-coronel em 1912, coronel em 1914 e, mais tarde, designado como governador interino da Guiné (1917). Regressado a Lisboa, teve uma curta carreira parlamentar e, na sequência da *Noite Sangrenta* (19.II.1921) foi convidado a chefiar o governo de emergência que então se constituiu. Passou à reserva com o posto de coronel de Infantaria. Depois de 1926, continuaria a sua carreira

Temos em nosso poder, apenas ainda, o primeiro fascículo.

É ele, porém, já de molde a deixar-nos ver o que será geralmente esta obra editada pela *Empresa Democrática de Portugal*, da rua dos Douradores, 29, Lisboa.

É antes de mais nada uma publicação de propaganda política, escrita com fogo, em estilo sacudido, de quem sente ideias a saltar-lhe do cérebro, impetuosamente.

Lê-se com um interesse empolgante, e obriga-nos a pensar nas circunstâncias políticas que sobrecarregam actualmente Portugal.

A parte material do livro é artisticamente primorosa tanto no papel como nas fotografuras que o acompanham e que são dum profundo valor documental.

Agradecemos a oferta do exemplar com que nos honraram.

A.L.N.

Política internacional*

Aos noventa e um anos, depois duma longa vida laboriosa, onde revolteiam tempestades de génio, – o glorioso pontífice Leão XIII acaba de atirar ao mundo uma nova encíclica, complemento natural da encíclica *Quod apostoloci muneris* e da encíclica *Rerum Novarum*.

Naquela idade mal se tem já força para acompanhar ideias avançadas. O grande pontífice, porém, não só as acompanha, mas vai ele próprio adiante, marcando novos caminhos. O tempo nada tem podido com ele. Estaca diante do seu vulto como se fosse, a sombra do Eterno!

A encíclica *Rerum novarum* arrebatou em pró da Igreja os melhores redutos de combate para a chamada questão social; a nova encíclica vem definir a estratégia a observar em tão momentosa luta. Aquela marcou, duma assentada, o vasto campo das operações; esta vem afirmar a legitimidade de semelhante proceder, reforçando o ataque e avivando os entusiasmos.

Nunca um general dirigiu melhor o comando, e nunca um comando encontrou melhores soldados.

Com a encíclica *Rerum novarum*, vimos reluzindo ao sol das novas ideias numerosos e denodados combatentes. Desde o eminente alemão Hitze¹¹⁵ até ao suiço Mermillod¹¹⁶,

jornalística, dirigindo o *Diário da Noite* e colaborando na *Seara Nova*. Assumiu o cargo de Presidente do Conselho da Ordem do Grande Oriente Lusitano em 1931.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 861, 27 de Fevereiro de 1901, p. 1-2.

¹¹⁵ ALN refere-se a Franz Hitze (Hanemicke, 16.III.1851 – Bad Nauheim, 20.VII.1921), um teólogo católico alemão, membro do partido do *Zentrum*. Apesar de absolutamente independente do Papa, este partido constituiu um papel fundamental na dinamização de um certo catolicismo político e na defesa dos católicos face à *kulturkampf* de Bismarck. Figuras como Hitze, sobretudo na sequência do Concílio Vaticano I (1869-70), contribuíram para o aprofundamento das relações entre o partido e a Cúria Romana.

¹¹⁶ Gaspard Mermillod (Carouge, 22.IX.1824 – Roma, 23.II.1892), Bispo de Lausana e Genebra, foi feito Cardeal por Leão XIII (1810-1903) em 1890. Fundou a União Católica de Estudos Sociais e Económicos (*Union de Fribourg*), onde leccionou entre 1884 e 1889, e apoiou a criação de uma Faculdade de Teologia Católica em Friburgo. Exerceu grande influência da estruturação da Doutrina Social da Igreja.

desde o cardeal inglês Waugan até ao cardeal norte-americano Gibbons¹¹⁷, desde o francês conde de Mun¹¹⁸ até ao irlandês Wals [*sic*]¹¹⁹, desde o austríaco Liechtsentzen até Fernando de Sousa em Portugal, – há os elementos da mais vistosa parada que a ciência nos tem oferecido nestes tempos.

“Nos últimos quinze anos, – observa o autorizado crítico sr. Silva Cordeiro –, os bispos e apologistas católicos têm escrito sobre a questão económica volumes que encheriam já uma biblioteca maior que a do positivismo e do darwinismo [*sic*] somadas.”

Não obstante, no ardor da refrega e na embriaguez do triunfo, aqueles audaciosos combatentes desviaram-se, por vezes, das respectivas fileiras, numa ânsia heróica, – provocando, aliás, reparos sérios e contraproducentes.

Tudo, porém, mediu o espírito iluminado de Leão XIII. Com o prestígio procurou agora reunir alas, e faze-las avançar, debaixo de forma, cerradamente.

É o que deriva da nova encíclica.

E, – coisa notável! –, quando parecia que a voz do venerando pontífice deveria ser mais fraca, por efeito dos anos, é que ela mais se alarga com a tenacidade duma convicção e com a convicção do que diz.

As apoteoses que saltam do vasto acampamento, em que a sua figura franzina e quase transparente se ergue dominante, deslumbram-no como um sonho fantástico; e com o deslumbramento, que é um empuxão de nervos para as coisas do infinito, parece que mais aumenta a acuidade do seu excepcional espírito!

Digam o que quiserem; mas, quando se nos depara uma rija estrutura moral como a de Leão XIII, devemos inclinar-nos ao passar-lhe por diante, embora essa estatura, em vez de ser a dum pontífice católico, fosse a dum príncipe maometano ou budista.

Se a questão social tem sido em grande parte arcada pela Igreja, – tudo deixa prever agora que ela vai cair, quase completamente, em suas mãos!

– É o ponto da nova encíclica que mais faz pensar!

¹¹⁷ James Gibbons (Baltimore, 23.VII.1834 – *ibid.*, 24.III.1921), Bispo de Richmond (1872-77) e Arcebispo de Baltimore (1877-1921), foi feito Cardeal por Leão XIII em 1886. Participou no Concílio Vaticano I e apoiou a doutrina da infalibilidade papal. Defendeu a criação da Universidade Católica nos EUA e exerceu funções como chanceler aquando da fundação da mesma (1887). O seu pensamento e a sua acção influíram determinadamente na composição da Doutrina Social da Igreja, sobretudo nos aspectos relacionados com a necessidade de protecção do operariado e o apoio ao movimento laboral estadunidense. Ficou também conhecido por obras como *The Faith of Our Fathers* (1876).

¹¹⁸ Adrien Albert Marie, conde de Mun (Lumigny, 28.II.1841 – Bordéus, 6.X.1914) foi um político e sociólogo francês. Surgindo dos campos monárquico e legitimista, consagrou-se, depois da participação na guerra franco-prussiana à intervenção sócio-política de inspiração evangélica, com um papel essencial na formação dos círculos católicos de operários e na teorização do corporativismo cristão. Integrou, de facto, no seguimento das encíclicas *Rerum Novarum* (1891) e *Au milieu des sollicitudes* (1892) a política do *ralliement* dos católicos em relação ao regime republicano, alargando o seu espectro de acção e acabando por influenciar tanto as doutrinas do cristianismo social como as da democracia cristã.

¹¹⁹ ALN referir-se-á a William Joseph Walsh (Dublin, 30.I.1841 – *ibid.*, 9.IV.1921), arcebispo de Dublin entre 1885 e 1921. Formado na Universidade Católica da Irlanda e no Colégio de St. Patrick, exerceu neste último as funções de docente de Teologia (a partir de 1867), de vice-Presidente (1878-80) e de Presidente (1880-85). Integrou igualmente o Senado da Universidade Real da Irlanda (1883-83) e a Comissão da Educação Nacional (1885-1901). Aproximou-se do nacionalismo irlandês e apoiou a reforma agrária no país. Foi nomeado chanceler da Universidade Nacional da Irlanda quando da sua criação, em 1908.

Leão XIII proclama nela, em demonstração concisa e lúcida, que a questão social é principalmente moral e religiosa, e por esse mesmo motivo deve ser sobretudo resolvida em conformidade com a lei moral e com o juízo da religião.

E, como se a história corresse a seu talante, os factos dos últimos dias ressoaram para lhe dar razão.

Eduardo VII, poderoso monarca do maior dos impérios, sente a profunda necessidade de declarar agora, – ao subir ao trono, diante dum parlamento que se orgulha de possuir instituições livres e diante de trinta *lords* católicos –, que era sinceramente protestante, apesar de serem sabidos os afectos de sua família pela Igreja Católica.

A questão sobre o projecto de lei acerca das ordens religiosas em França é das que mais violentamente tem agitado a opinião pública daquele país, por virtude do seu alcance moral.

Os entusiasmos, que provocou em Espanha o drama – *Electra*, de Galdos¹²⁰, e as comoções que abalaram recentemente aquela nação –, que ainda se não apresenta de todo retemperada de semelhante crise –, são determinantes dum acentuado fundo religioso.

Entre nós mesmos, a efervescência da questão Calmon encarece igualmente a preponderância dos princípios morais da ordem social.

Tem, pois, razão Leão XIII. Falou como quem é. Não podia vir mais a propósito a sua notável encíclica.

A fórmula demonstrada de que a questão social é sobretudo religiosa vai, inevitavelmente, alargar a esfera de acção da Igreja, e dar mais altas proporções à sua grandeza.

E, depois, acresce que o caminho está já também notavelmente preparado, nesse mesmo sentido, por diversos escritores de nome, a maior parte dos quais não podem ser acusados de suspeição.

A questão social, – diz-nos Camillo Brezzo¹²¹, – apresenta-se como um delicado fenómeno psicológico – moral. Edmond Demolins¹²² no seu livro *A quoi tient, etc.*, De Greef na *L'évolution de croyences et doctrines politiques*, Benjamin Kidd¹²³ na *Social*

¹²⁰ ALN refere-se a Benito Pérez Galdós (Las Palmas, 10.V.1843 – Madrid, 4.I.1920), um grande novelista, dramaturgo e cronista espanhol, bastante discutido no seu tempo pelas suas ideias políticas e postura religiosa. Parte integrante da corrente realista compôs uma longa obra, dividida entre as novelas de tese, críticas em relação ao fanatismo e à intolerância da sociedade espanhola; os *Episodios Nacionales*, desenvolvidos em torno da história de Espanha; as novelas madrilenas, com uma componente mais social; e, finalmente, a dramaturgia, onde se integra a peça *Electra*, publicada em 1901.

¹²¹ Camillo Brezzo foi um economista, sociólogo e jurista católico italiano dos finais do século XIX, especialista nas áreas da teoria das finanças e do direito comercial e civil. Deixou obras como: *Dei Contrati a favore di terzi in Rapporto de creditori* (1891), *La massa ereditaria e il suo riparto nei casi dubbi di imputazione* (1894), e *La nuova teorica possessoria di Jhering e la critica del metodo dominante* (1889).

¹²² Edmond Demolins (Marselha, 1852– Caen, 1907) foi um pedagogo francês. Fundou a *école des Roches* (1899), de acordo com o modelo inglês das «novas escolas», recebendo a influência da sua «metodologia activa» e apostando na corrente da «nova educação». Foi director da revista *Science Sociale* e autor de obras fundamentais como *À quoi tient la supériorité des Anglo-Saxons?* (1897), referida por ALN, e *L'Éducation Nouvelle, l'École des Roches* (1901).

¹²³ Benjamin Kidd (County Clare, 9.IX.1858 – Croydon, 2.X.1916) foi um sociólogo britânico, tornado conhecido em toda a Europa com a publicação do citado ensaio *Social Evolution* (1894), traduzido e reeditado por todo o continente. Influenciado por Herbert Spencer e Karl Marx, Kidd foi também um crítico de ambos. Sendo um evolucionista, defendia que a religião era um factor essencial na sobrevivência

Evolution, e ainda muitos outros, que seria fastidioso enumerar aqui, procuraram demonstrar que a questão social apenas se pode resolver pela renúncia do egoísmo pessoal.

Como se vê, é uma nova escola, de bandeira desfraldada, que se propõe dominar a sociologia contemporânea, e que se orienta na mesma ordem de ideias que Leão XIII veio agora definitivamente consagrar.

E, posto isto e mostrada a influência social da nova carta encíclica, saudemos, mais uma vez, o generoso pontífice seu autor, cujo coração se tem assim aberto a todas as misérias da humanidade, e cuja inteligência sabe insuflar força moral às gerações desalentadas que vão desfilando na vida!

A.L.N.

Movimento associativo do distrito de Portalegre*

Como foi já notado pelo ilustre economista Charles Gide¹²⁴, as condições regionais influem consideravelmente na maior ou menor capacidade política dos indivíduos.

Reconhece-se facilmente esta verdade quanto ao Norte-Alentejo.

De solo feracíssimo e abundante, a vida torna-se aqui menos custosa, em geral, que em qualquer das outras províncias. Deste facto resulta para os seus naturais a assimilação duma somenos dose de egoísmo, e, concomitantemente, um maior desenvolvimento de inclinações altruístas.

O *struggle for life*, quanto menos acentuado, menos caroáveis também, e mais egoístas, torna os elementos que nele se envolvem.

A isto acresce que as doçuras do clima e os recortes variados na paisagem sugerem no espirito aspirações panteístas, – base fortíssima duma mais enérgica solidariedade social.

E, sob este ponto de vista, digam o que quiserem, é inegável que o Norte-Alentejo oferece uma das regiões mais encantadoras de beleza física.

Pelo exposto, portanto, compreendem-se facilmente, as determinantes da índole franca e sociável que predomina nas populações norte-alentejanas.

É aí também que se deve filiar a tendência associativa que, historicamente e no presente, tem caracterizado os habitantes desta nossa região.

Consulto a história a este respeito; e consigo averiguar por intermédio duns manuscritos existentes no arquivo do governo civil deste distrito, que, – muito antes da criação das Misericórdias por D. Leonor, mulher de D. João II, a conselho de Fr. João

de qualquer sociedade, definindo-a como uma «sanção supra-racional» do comportamento humano. Distingua o cristianismo em geral e a Reforma protestante em particular como factores fundamentais no sucesso do mundo ocidental. Distinguir-se-iam ainda entre os seus trabalhos: *Principles of Western Civilization* (1902) e a obra postumamente editada *The Science of Power* (1918).

* *O Distrito de Portalegre*, nº 862, 6 de Março de 1901, p. 2.

¹²⁴ Charles Gide (Uzès, 1847 – Paris, 1932) foi um economista francês e um dos fundadores da escola cooperativista, comumente designada como «Escola de Nîmes». Desenvolvendo uma aproximação histórica à economia, defendeu também a estruturação do cooperativismo sobre uma organização integral dos vários grupos de cooperativas, com especial destaque para as agrícolas e de consumo, com vista à concretização de uma solução para as necessidades sociais.

Contreras –, já nesta cidade havia uma albergaria para pobres e peregrinos, ao fundo do que hoje chamamos a rua Direita, – rua que, ao tempo, ainda não existia. Devemos, porém, notar que essa albergaria foi criada principalmente por esforços duma confraria conhecida pelo nome da sr.^a do Castelo ou da Alegria, constituída desde tempos imemoriais.

Desapareceu ela depois para dar lugar à fundação da casa da Misericórdia no local onde se encontra hoje a respectiva igreja, ficando o hospital na rua da Figueira.

Foi seu primeiro provedor Lopes Ribeiro, filho de Diogo Lopes Ribeiro.

Mas não se limitou a isto o movimento associativo em Portalegre.

O espírito de cavalaria, que encheu a nossa Idade Média, determinou em Portalegre a formação duma confraria que, de certo modo, pode ser considerada uma precursora das modernas associações do Tiro Civil.

Pretendo referir-me à Confraria do Espírito Santo que ainda alguns vestígios, embora ligeiros, reflecte da sua antiga organização. Tudo nela era cavalheiresco desde os nomes até à sua forma íntima. Não conheço outra, de semelhante natureza, na história de qualquer das terras do distrito. Por ocasião da festa que celebrava anualmente, elegiam-se os oficiais dela, “*regida e governada por bons mancebos solteiros, e por eles instituída*”. O respectivo capelão tomava, previamente, juramento dos eleitores, estando presentes todos os oficiais do ano anterior, *juiz, imperadores, mordomos e seus pais, e escrivão*.

Era o que dispunha o regimento da mesma confraria do reinado de D. Sebastião. A este tempo, porém, a confraria era já apenas uma sombra do que havia sido.

Primitivamente, todos os membros da confraria eram obrigados a eleger dois *imperadores*, sob pena de 2\$000 réis, um alferes, e um meirinho que, por si, escolheria *certos mancebos bem-dispostos que os acompanhassem*. D. Afonso V deu-lhe licença *que pudessem trazer todas as armas ofensivas e defensivas e constrangessem os mancebos a elas e os condenassem a penas*.

Nada mais consta neste sentido do documento que temos em frente.

Vê-se, contudo, que, a par de hábitos religiosos, a confraria se exercia também em práticas de guerra – consoante a moda cavalheiresca da época.

O *Taleut de bien faire* parecia ser a norma de tão simpática instituição que veio *a ter do seu muito gado e a se fazer mais populosa*, gozando de muitos privilégios dos nossos reis e honrando-se especialmente com uma bula de Roma.

Em tão alto grau de esplendor, fundou um *hospital para peregrinos*, cujo primeiro mordomo foi Simão Rombo. Quando era mordomo Francisco Caldeira, as precárias condições da Misericórdia levaram este a propor a fusão do hospital com a mesma, o que, de facto, se realizou por consenso de todos e maior utilidade dos povos.

Isto, porém, se é já de si importante, representa apenas uma página do que foi no passado o movimento associativo em Portalegre, escrita à pressa, para satisfazer a uma urgência do jornal.

Há muito mais que dizer a este respeito. Se Deus nos der tempo e saúde, havemos de expor ainda, mais largamente, o que tem podido a sociabilidade, não só em Portalegre como em todo o distrito.

O assunto é tentador e a região a que se refere tem-nos preso a alma!

A.L.N.

Política internacional*

O começo deste século está-se assinalando por uma profunda agitação religiosa.

A Áustria revolve-se por causa da adopção dum símbolo religioso nas escolas, oferecendo cenas de pugilato no seu parlamento. A França julga dever exigir uma nova regulamentação das congregações religiosas, provocando um sensível abalo na sua evolução. A Espanha, galvanizada pelo drama *Electra*, de Perez Galdos, e picada pela questão Ubau, brada contra o predomínio das mesmas congregações no seu seio.

Portugal, que não gosta de ficar atrás em coisa alguma do que vai lá por fora, lança-se também agora a gritar desordenadamente, a propósito do caso Calmon, que a liberdade está em perigo e que as ordens religiosas constituem a sua mais terrível ameaça.

Consideremos tão estranho movimento com a serenidade de quem envolve no mesmo olhar de bondade toda a onda de homens que se estão movendo ruidosamente, a maior parte de punhos cerrados.

Assentemos, porém, previamente, a questão nos termos em que parece dever estar. Será ela porventura uma resultante de correntes negativistas de princípios religiosos? – Creio bem que não.

Numa época em que a questão social cai nas mãos da Igreja, em que o papado se impõe aos respeitos gerais, em que a literatura se volve com saudade para o misticismo, em que a ciência se afadiga por assentar as novas bases sobre que se deve levantar a metafísica, em que legiões de pessoas se cruzam, em ânsia, caminho de Lourdes e de Roma, – numa época destas, diga-se tudo o que se quiser e arranjem os comentários que entenderem, é certo que os princípios religiosos se afirmam mais profundamente afincados.

Eis a grande verdade.

A questão, portanto, que enruga actualmente a face da Europa, não é tanto uma questão de princípios como uma questão de disciplina.

Posta neste campo, ela perde um tanto do seu carácter irritante.

E, assim preparados, entremos à vontade na sua apreciação.

Assistirá porventura a alguém a faculdade de eliminar o direito de associação religiosa?

O direito de associação é um direito profundamente natural como consequência lógica do de liberdade. É tão universal e tão intuitiva esta proposição que não carece de ser demonstrada.

Ao Estado compete apenas a função de regular esse direito nas suas formas concretas. Mas regular uma coisa não é o mesmo que eliminá-la. Regular é manter a actividade de todos sem prejuízo da de ninguém.

Nestas circunstâncias, maometanos, judeus, católicos, protestantes, todos, em suma, têm o direito de se associar para os fins que quiserem, contando que, na realização desses fins, não vão ofender a actividade normal dos outros indivíduos.

Ora, as associações com fins religiosos têm sido inegavelmente fecundas em bons resultados.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 863, 13 de Março de 1901, p. 1-2.

Sem carecermos de sair de Portugal, basta observar, em favor delas, que foi o jesuíta Belchior Nunes Barreto, do Porto, quem primeiro fez conhecer na China a civilização europeia, que foi o jesuíta Francisco Xavier quem mais concorreu para o desenvolvimento moral da Índia, que foi o jesuíta António Vieira quem mais trabalhou pelos progressos do Brasil. E assim por diante.

Portanto, associações que se apresentem com membros desta envergadura, actuando segundo as regras previamente estabelecidas e com tão úteis resultados, – não se podem considerar más na sua constituição.

Pode, porém, haver abusos e contra esses é que se deve gritar.

Mas poderão tais abusos partir dos vícios de constituição?

Não; a hipótese contrária representaria um uso.

A religião do Estado é a católica-romana; e os fins das associações religiosas estão consagrados pelos chefes que se têm sucedido na Igreja, incluindo Leão XIII que, ainda há pouco, numa carta ao cardeal Richard¹²⁵, arcebispo de Paris, emitia idêntico parecer.

Ora, se os abusos não partem dos vícios de constituição, os ódios que contra esses abusos se acumulem não devem fundamentar uma fórmula que abranja a condenação geral das associações religiosas.

Houve um padre ou congreganista que seduziu uma donzela? Apareceu um outro que praticou uma fraude. Há uma fracção de padres regulares que reage contra a autoridade do Estado?

Pois bem: Tudo isso são abusos de simples liberdade individual; as responsabilidades devem, correspondentemente, ser também individuais.

Castiguem os seus autores, e severamente. O código penal prevê todas as hipóteses em semelhante matéria.

Mas dos abusos individuais não se deve concluir para a condenação de qualquer instituição social.

Tal a nossa maneira de entender a questão que actualmente se debate.

Dir-se-á porventura que as congregações religiosas, sendo, por vezes, dependentes de casas estrangeiras, poderão constituir um perigo para a integridade nacional.

Por considerações desta ordem seríamos conduzidos também a condenar muitas das sociedades industriais e comerciais que estão dando hoje impulso ao desenvolvimento económico de Portugal, como sucede igualmente em outras nações. Sobre isto acresce que as congregações religiosas não se propõem, como tais, fins exclusivamente de nacionalidade.

¹²⁵ François-Marie-Benjamin Richard de la Vergne (Nantes, 1.III.1819 – Paris, 27.I.1908), Bispo de Belley (1871-75), coadjutor e depois Arcebispo de Paris (1875-1908), foi feito Cardeal por Leão XIII em 1889. Com ligações aos católicos monárquicos, procurou, no contexto da política de *Ralliement* de Leão XIII, unir os católicos franceses sob a *União da França Cristã* e com o objectivo de estruturar uma base consensual sobre a necessidade de defesa da religião. A União acabaria no entanto por ser dissolvida. Ergueu frequentemente a sua voz em defesa das congregações religiosas e foi a esse propósito que o Papa lhe remeteu a citada carta, de 27 de Dezembro de 1900, relativa aos obstáculos e ameaças que a lei das associações francesa (que então se projectava e que seria promulgada em Julho de 1901) colocaria aos religiosos daquelas mesmas congregações.

Observar-se-á ainda, porém, que os seus ensinamentos arrastam facilmente ao fanatismo tanto aqueles que os pregam como aqueles que os ouvem.

Esta reflexão, contudo, longe de provar contra as congregações religiosas, fornece-lhes, como base, uma lógica de ferro.

Ora repare-se...

O que mais cala no coração é também o que mais corresponde à própria natureza; e o fanatismo representa sempre grandes forças com que o coração se identificou.

– Forças simpáticas que produzem o mártir na religião, o herói na pátria e o inventor na ciência.

Foi um fanático S. Francisco de Xavier, um fanático Pasteur, e um fanático Afonso de Albuquerque.

Um fanático é como uma enorme avalanche de energias morais que atravessa a terra para dar o assombroso [*sic*] espectáculo do que pode a vontade humana, quando quer!

Pode ser objecto de crítica, mas nunca de ódio.

É por isso que me metem simplesmente dó as pedradas que aí se arremessam fazendo em estilhaços as janelas de alguns conventos. É por isso que se me afiguram duma legião de doidos os gritos que atroam as nossas ruas.

E diz-se tudo feito em nome da liberdade!

Tartufos...

A liberdade não tem pátria, nem é monopólio de ninguém; a liberdade não tem seita, nem é só programa dum partido [*sic*].

A liberdade é como um ar chanjo cujas asas brancas, amplamente abertas, tudo aconchegassem!

A todos ela afaga igualmente: crentes e ateus, sábios e ignorantes, famintos e fartos. Todos podem ver o mesmo sol e respirar a mesma brisa. É assim. O que não seja isto será apenas tirania.

Desde que os fins das congregações religiosas são consagrados por uma religião que é do Estado, e desde que elas se não eximam, no cumprimento desses fins, à vigilância geral do mesmo Estado, – têm direito a viver como quaisquer outras associações.

Nem mais nem menos.

Quem embirre com os seus princípios disponha da mesma arma de combate – a propaganda!

Quem sinta calafrios com a sua aproximação defenda-se por meio de organizações que, se não quiserem que sejam similares, ao menos que tenham mais sólidos princípios.

Façam isso; mas deixem-se de pedradas e de assobios para que não fique a impressão de que um hospital de doidos se rompeu, de repente, nesta nossa terra de Portugal, para dar vasante a uma onda de furiosos.

Façam isso!

Olhem que o contrário é demonstrar que os princípios que observais nada valem, a ponto de nem vos merecerem a própria confiança. É descobrir que tão frágeis os vedes que nem capazes os achais de resistência contra a que chamais ideias retrógradas.

Não tenham medo, srs. apóstolos da liberdade nova. Poupem este país a cenas miseráveis. Mostrem que deixámos de ser o povo de intolerantes que sempre fomos.

Dói-me ainda a lembrança de que Portugal varreu um dia do seu solo os judeus que o tinham tomado por pátria, para que a história nos possa cobrir hoje, de ridículo, por esse facto, onde a Holanda marca o início da sua grandeza.

Basta, pois, de mais desvarios.

Não expulsemos ninguém. É largo e amplo o céu que nos cobre...

Católicos, maometanos, budistas, povos de todo o mundo!

Voltai a cara. Não acrediteis a horda que se agita aí nalgumas ruas de Portugal, tumultuariamente.

A liberdade abraça-vos a todos!

A.L.N.

Crítica e Arte*

Como anunciámos no número anterior deste jornal, Portalegre vai ter, em breve, por disposição testamentária do sr. dr. João Baptista Rolo, há pouco falecido em Évora, uma pequena *creche* a que as mães, durante a ausência a que têm de sujeitar-se quotidianamente pelas suas condições de trabalho, poderão confiar o cuidado de seus filhos.

Numa cidade fabril como Portalegre, a necessidade de semelhante instituição vinha-se impondo de há muito.

Exultamos, pois, por que ela vá realizar-se agora, provendo a uma reconhecida exigência de salvação pública.

São tantos os inconvenientes do concurso das mulheres no trabalho das fábricas que alguns ilustres sociólogos se têm declarado abertamente pela sua proibição.

Numa época, porém, em que falecem, geralmente, condições dum eficaz trabalho doméstico, a aplicação de tal doutrina seria contraproducente nos seus resultados.

Derivam, é certo, grandes males da admissão das mulheres nos trabalhos fabris, mas muito maiores surgiriam dum procedimento inverso.

E, visto que assim é, o melhor é aceitar os factos como se apresentam, procurando remediar, tanto quanto possível, as suas condições de manifestação.

Para tal fim, um dos meios que principalmente se oferecem é o da criação de *creches*.

Evita-se assim a excessiva mortalidade das crianças abandonadas pela ausência das mães, proporcionando-se-lhes uma alimentação regular, e, em geral, boas condições higiénicas.

São tão evidentes as suas vantagens que o decreto de 14 de Abril de 1891 exige que cada fábrica, em que trabalhem por dia mais de cinquenta mulheres, tenha uma *creche* com as devidas acomodações.

Ficou, porém, este decreto em letra morta, infelizmente.

O decreto regulamentar de 16 de Março de 1893, além de não ter sido executado nas suas benéficas disposições, nada apresenta do definitivo relativamente a *creches*.

* O Distrito de Portalegre, n.º 868, 17 de Abril de 1901, p. 3.

E tudo assim neste pobre país!

O operariado, que tem em grande parte concorrido para a agitação religiosa que actualmente nos assoberba, andaria muito melhor cuidando das suas próprias condições económicas, e desprendendo-se de questões complexas, cuja solução exige uma educação especial de direito, para que não está apto.

Andaria muito melhor se assim procedesse. Os seus interesses próprios, os de sua família, e os de toda a sociedade, enfim, muito teriam a ganhar com isso.

Não são já poucas as leis protectoras que o favorecem em Portugal e não são menos as que ainda conviria fazer.

Aquelas, porém, são como se não existissem, e a elaboração destas está sendo prejudicada pela incúria manifesta em que têm caído os respectivos interessados.

Por que não há-de, pois, a classe operária empenhar-se mais directamente, de ora em diante, na efectividade e realização?

Pense ela bem na orientação que lhe importa seguir. Se não deve ser indiferente às questões políticas e religiosas, não lhe compete, todavia, o direito de vir agitá-las para público.

E isto, sobretudo, por seu interesse próprio. Aquelas questões são sempre de natureza a provocarem frequentemente ilusões, por quanto, admitindo múltiplos aspectos, a consideração destes no seu conjunto, – única maneira eficaz de os encarar, – só a espíritos duma preparação especial pode oferecer-se com segurança.

Portanto, a classe operária, que, não tem, decerto a veleidade de possuir tal preparação, intervindo directamente em questões tão complexas, sujeita-se a ser explorada pela fácil ilusão de que é susceptível.

É por isso que todos os déspotas têm conseguido impor a sua tirania, servindo-se quase sempre, para isso, dos desvairamentos em que lançam as classes inferiores.

Para que se desse a odiosa matança de judeus no reinado de D. Manuel bastou que o povo ingénuo fosse persuadido de que eles tinham julgado naturais os reflexos do sol reluzindo sobre duma custódia, na igreja de S. Domingos em Lisboa. E, não obstante o acerto de semelhante juízo, a multidão encarniçou-se doida e furiosamente com essa balela.

D. Miguel teve em favor das suas pretensões o concurso de todas as classes baixas, pelo facto de acusar os liberais de inimigos da religião, o que era redondamente falso. E, no entanto, as suas fileiras engrossavam como uma onda que avança no mar.

A agressão brutal de que foi objecto a classe eclesiástica pelo *Centenário de Santo António*, em 1895, foi determinada por um sindicato político que, para esse fim, fizera espalhar, previamente, o boato de que os padres roubavam crianças com cujo sangue compunham depois um óleo especial. E, todavia, a mentira é flagrantíssima para quem tenha um pedaço de senso!

E o povo, que há-de ser sempre, ao que parece, uma criança, à mercê de todos os ambiciosos, não percebe que o enganam, e atira-se pelas ruas em protestos ensurdecadores e insolentes por coisas cuja verdadeira significação ignora.

A maior parte dos grandes crimes da história foram perpetrados pelo povo, na sua inconsciência, arrastado por falsos tribunais.

Quando Pilatos se apresentou um dia no *Pretório*, mostrando a doce figura de Jesus, em cuja alma se abrigavam as ideias mais generosas sobre a vida, uma enorme multidão exigiu então, em altos gritos, a sua condenação. E, no entanto, Jesus era o maior amigo dessa multidão exaltada!

Cremos bem que o povo não procedeu assim tanto por malvezes como por ignorância. Iludiram-no.

Tudo isto vem a propósito para lembrar que as classes operárias devem afastar dos seus programas as questões para que não estão directamente preparadas, como são as políticas e as religiosas, e lançar-se antes no caminho da reivindicação de trabalho e de vida económica.

Cumprirão assim uma lei de ordem social e subtrair-se-ão por essa forma a serem exploradas pelo primeiro aventureiro que as pretenda para pedestal de grandeza.

Essa tem sido a missão das grandes uniões operárias conhecidas em Inglaterra pelo nome de *Trade-Unions*, cujo acerto de evolução tem assombrado os pensadores de todos os países.

Orientem-se, portanto, por aí. A especificação de funções, como aconselhamos, *é o que constitui principalmente*, na frase inuspeita [*sic*] de Augusto Comte, *a solidariedade humana e que torna esta causa elementar da amplitude da complicação crescente do organismo social*.

Neste sentido, deve a classe operária ter sobretudo em vista a condição económica da família, base indispensável para a sua felicidade, isto é deve procurar realizar o que Le Play¹²⁶ apropriadamente chamou *la famille souche*.

Exija o cumprimento exacto das leis que lhe respeitam e a criação das que novamente se impõem. Ocupe aí de preferência a sua atenção, e verá que não é pouco o que lhe cumpre fazer. E, se assim proceder, não tenha receio dos perigos que dizem vir-lhe de outras classes, quanto à constituição normal da família.

As outras classes têm igualmente famílias, e, de certo, atendendo à existência da mesma natureza moral, não prezam menos a dignidade delas que as classes operárias as das suas. Pois bem; deixe a essas outras classes, para isso principalmente educadas, o cuidado de discutir a organização geral do Estado nos seus variados aspectos. Trate antes do que directamente lhe interesse e se refira mais de perto às suas condições económicas.

As classes operárias de Portalegre vão ter agora uma instituição que lhe deve ser particularmente simpática, – a da *creche*. Dê-lhe, pois, todo o seu entusiasmo, e procure tirar dela todas as vantagens de que é susceptível.

¹²⁶ Pierre-Guillaume-Frédéric Le Play (La Rivière-Saint-Sauver, 11.IV.1806 – Paris, 5.IV.1882) foi um engenheiro e economista francês, responsável pela estruturação dos alicerces do movimento da «reforma social» no interior da doutrina social cristã. Esse processo reformista deveria basear-se num fortalecimento da família como fonte de estabilidade e de progresso, sendo que Le Play desenvolveu particularmente o conceito de «famille souche», um sistema familiar baseado na autoridade paterna, cuja dinâmica considerava que deveria ser transferida para as esferas estatal e eclesial e constituir o exemplo para a estruturação de regimes sociais-democratas e democratas-cristãos.

Tem já aí uma sociedade cooperativa de consumo. Bom seria que pensasse também na criação duma cozinha económica como aquelas de que tem sido em Lisboa benemérita propulsora a ilustre duquesa de Palmela.

Animem-se, unam-se e aproveitem todas as instituições úteis do seu tempo. Deixarão de ser os explorados que têm sido, e passarão a disfrutar condições de superior actividade e progresso. São os meus votos.

Vindo do povo e educado com o exemplo do seu trabalho, tenho particular satisfação em ocupar-me dessa classe [*sic*] desprotegida, que é, afinal, a maior força da pátria e o maior número da humanidade!

A.L.N.

Sempre no mesmo posto!*

Ainda ninguém no *Distrito* tomou a peito a defesa das ordens religiosas. A redacção deste jornal, reconhecendo o melindre de semelhante questão, tem-se remetido a um silêncio propositado: simplesmente aqui se tem advogado, em geral, o princípio associativo, abranja ele quem abranger, desde que se assentem todas as precauções, por mais rigorosas que hajam de ser, contra prováveis abusos.

Esta tem sido a atitude do *Distrito*, francamente tomada em nome da liberdade!

Pois, apesar de tudo, tem-se por aí imaginado o contrário, por sugestões malévolas.

Se fôssemos traficantes da opinião pública, teríamos agora ocasião para bom negócio. Bastava-nos gritar, com ecos de trovão, que a seita negra se agita nas trevas como bando de morcegos e que a honra das famílias corre perigos sob a ameaça das suas garras nefandas (*sic!*).

Não era preciso mais.

Para que a atoarda enchesse melhor os ouvidos, como repercussão duma epopeia heróica, poderíamos concluir: *Viva a liberdade e abaixo os reaccionários!*

Dentro em pouco, uma ovação romperia para aclamar a redacção do *Distrito*, como sendo o porta-bandeira duma decantada emancipação dos povos.

Assim, o negócio iria à maravilha...

Nós, porém, é que não estamos para excitar paixões. A nossa pena não se vende à opinião pública, nem serve para lisonjeá-la. Está aqui em nome do dever.

Se alguém porventura no-la cobrisse de pedradas, convertê-la-íamos num chicote; e, quando a não deixassem mover-se, ficaria ainda a consciência com todo o orgulho da sua força...

Assim mesmo...

Os nossos raciocínios, bons ou maus, são o que são. Não se vergam senão sob o impulso de outros raciocínios. Fiquem-no sabendo os que presumam o contrário.

Não arredamos nada do que escrevemos.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 869, 24 de Abril de 1901, p. 3.

Cumpre-nos, no entanto, pôr de sobreaviso o público contra os que, numa exploração reles, andam deturpando o sentido dos nossos artigos.

Um dos que por essa forma procedem conhecemos nós já, e fica-nos de ponta para ocasião oportuna que não vem longe.

Havemos de escaldar-lhe a fronte com ferro em brasa.

Não pode continuar à solta, impunemente. Quem quer atacar apareça a descoberto; e, quando assim o não queira, iremos nós mesmo buscá-lo, à força como quem puxa pelas orelhas...

Pois então!

Esses que assim intrigam na sombra é que são os verdadeiros inimigos da liberdade; esses é que é de toda a urgência varrer na enxurrada que tudo salpica.

Contra eles ficamos por isso de atalaia.

Espalhou-se aí falsamente que mudámos de opinião para captar graças desconhecidas: pretendeu-se ver contradição entre uns artigos que escrevemos, em tempos, a propósito do clero e os últimos respeitantes ao princípio de associação para fins religiosos.

Não há contradição nenhuma, e desafiamos, quem quer que seja, a que no-la aponte se é capaz.

O que dissemos nos aludidos artigos sobre o clero é que ele foi desde D. Manuel, pela sua enfraquecida organização, o principal factor da decadência política de Portugal; ora, o que ultimamente temos escrito é que o princípio de associação se não deve proibir para fins religiosos, com tanto que se regulamente em harmonia com as necessidades do Estado. Onde é que está, portanto, a contradição de que se fala?

Não fica, porém, só por aqui a obra da intriga.

Propalou-se que o nosso último artigo sobre *Crítica e arte* apodava os operários de ignorantes.

Mentira refinada!

O que se disse, e o que se repete, sem hesitações, é que as classes operárias não têm aptidão especial para resolver questões religiosas ou de política geral, atenta a sua extrema complexidade. Foi o que se disse.

Ora, desde que assim foi, não há motivo de melindre, para a classe operária, pela mesma razão por que o não há considerando-se inábil um advogado para uma operação cirúrgica ou de um médico para uma questão de direito comercial ou ainda um padre para limpar as engrenagens duma máquina. Vai nisso uma louvável consagração da lei da divisão do trabalho, – mola fundamental dos progressos económicos do nosso tempo.

Fez-se igualmente espalhar que o último artigo de fundo do nosso prestigioso amigo sr. dr. Frederico Laranjo era desafecto às classes populares e ia de encontro à vontade d'el-rei.

É o cúmulo do cinismo no seu mais alto grau!

O referido artigo é uma brilhante apoteose de democracia, definindo o campo legal em que deve exercer-se a faculdade de associação, sem *part-pris* contra ninguém em especial.

Toda a obra científica do sr. dr. Laranjo tem sido pelo levantamento moral e económico das classes baixas, em cujo seio aponta sempre com orgulho a sua proveniência e cujo bom destino tem visado em toda a sua já larga vida pública.

O que há pouco escreveu neste jornal sobre inválidos do trabalho, por exemplo, é o mais formal desmentido à balela infame que aí se está criando, – é uma encantadora página de amor pelas classes infelizes, em que um enorme coração se alarga bondosamente para dar guarida a todas as angústias!

Também não está em oposição com a vontade d’el-rei.

El rei quer o que está na constituição. Assim o jurou e assim o acreditamos.

Ora, procurando o sr. dr. Laranjo demonstrar no artigo em questão que o direito de representação está garantido na Carta Constitucional, onde é que está o seu desacordo com el rei ou quais as palavras d’el-rei que o traduzam?

Basta, pois, de mais ingenuidades, e vejam se o bom senso se torna de ora em diante moeda mais em voga.

Isto não valia a pena de explicações; mas, enfim, sempre é bom, uma vez por outra, ir sacudindo o pó da estrada...

E, mais uma vez, recomendamos a quem que seja, que não desoriente os espíritos, pela forma como por aí se nota.

Lembrem-se os intrigantes que uma pena também pode servir de azorrague e que o carácter tem uma têmpera que não é menos resistente que a do aço.

Continuamos, por isso, no nosso posto, com a firmeza de quem sabe o que vale uma consciência e com o entusiasmo de quem tem convicções.

Cuidado, pois!

A.L.N.

Pela liberdade*

À última hora, composto já o nosso jornal, veio-nos de Coimbra, com uma benévola dedicatória, que sinceramente agradecemos pelo estímulo que representa, um valioso opúsculo assim intitulado do nosso ex.mo amigo sr. conselheiro Bernardino Machado, ilustre lente da Universidade.

Devoramo-lo numa leitura contínua, em que se não toma fôlego, com os nervos a tremerem-nos em crispações de entusiasmo...

A linguagem em que se molda tem uma harmonia helénica: sentem-se nela as pancadas dum generoso coração e o fino critério dum dos melhores talentos desta boa terra portuguesa.

Na conjuntura em que estamos e atenta a grandeza social do seu autor, esse opúsculo tem um interesse excepcional e sobreleva de valor.

O sr. conselheiro Bernardino Machado foi em tempos o grão-mestre da maçonaria portuguesa, o que torna insuspeita a sua proclamada tolerância em face das instituições

* *O Distrito de Portalegre*, nº 870, 28 de Abril de 1901, p. 3.

religiosas, e também ministro de Estado, o que não deixa de servir para aquilatar da sua alta cotação política. Tem sido o iniciador de largos empreendimentos em pró das classes populares, e, em geral, da restauração de todas as energias úteis da nossa pobre pátria.

É um verdadeiro apóstolo.

Homem de gabinete e de acção, quer na imprensa ou nas assembleias políticas, quer diante das mais brilhantes academias ou em frente das classes mais humildes, – a sua palavra tem o misterioso condão de prender as almas, fazendo que se tornem completamente dele pela franqueza com que lhes fala e pelo bom senso com que se lhes impõe.

Não se sabe bem, que mais admirar-lhe, se o talento ou se o coração, pois que se aquele esplende em luz vivíssima, iluminando ao longe, este desfaz-se todo em bondade como uma misteriosa essência que se evolasse pelos espaços!

O livrinho que acaba de atirar ao público vem, como todos os produtos do seu privilegiado espírito, em nome duma paz progressiva e imprime seguramente orientação às tristes gerações do nosso tempo, tão desvairadas nos seus sonhos e ainda tão pouco definidas nas suas exigências...

Apraz-nos, sobremaneira, notar que as ideias advogadas por este jornal, a propósito da chamada questão religiosa, não divergem no fundo das que o ilustre estadista agora expende.

Oçam-no e leiam-no!

“O despotismo, nem as invasões que se não escudam em temerosos exércitos, está apercebido para repelir vitoriosamente, nem as que hoje são as mais incruentas de todas, as religiosas. “Não nos iludamos, pois, por nossa parte! nós nenhuma liberdade temos segura. “Nem a religiosa.”

...

“...Todas as liberdades são solidárias, e é indispensável reclamá-las todas e para todos solidariamente também. Enquanto, por exemplo, fecharmos à mulher as portas das carreiras sociais e da legislatura e administração pública, como estranhar que ela, ao impulso da sua infável dedicação, para entrar na sociedade, onde só a sua presença é um dom do céu, bata à única porta que encontra aberta à dum convento, amortalhando embora à entrada todas as suas outras aspirações, que chegam mesmo a afigurar-se-lhe criminosas, desde que, para as satisfazer, a lei humana lhe não permite desempenhar-se por maior da sua angélica missão social! Reivindicuemos todos os direitos, principalmente os dos mais fracos.

...

“Guerra ao mal, mas a ninguém, nem aos maus! Não foi, exterminando os animais bravios e ferozes, foi domesticando-os, convertendo-os em seus auxiliares, não foi destruindo as plantas silvestres e venenosas, foi cultivando-as, fazendo duma solanea um tubérculo alimentício, que o homem povoou e enriqueceu a terra de animais e plantas úteis. Os maus, esses micróbios morais, hão-de combater-se, como nos ensinou o grande Pasteur, atenuando-lhes a virulência, isto é, melhorando-os...

...

“... O que é preciso, não é suprimir, é transformar as caducas associações religiosas, apressar a sua transformação, que, apesar de todas as antigas resistências, se vai efectuando a olhos vistos, de associações contemplativas, trabalhadoras, que educam, que velam enfermos, que missionam, numa palavra que crêem que esta vida não merece ser macerada, mas amada, porque é a fonte inexaurível de todo o bem.”

E, por estas esplendentes manifestações se alteia todo o resto do precioso opúsculo!

Foi com uma voz assim, rija de sentimento e de ideia, que a figura austera de Herculano se apurou, numa hora ardente de desvario, em favor dum as desgraçadas mulheres de Lorrão.

Foi num arranco igual que ele se levantou misericordioso, serenando a exaltação jacobina dos seus compatriotas.

Quando a grita é infrene e os punhos cerrados se movem no ar, os espíritos caem sempre em si, pondo-se-lhe diante um livro como o do sr. Conselheiro Bernardino Machado.

Veio, pois, muito a propósito, e a boa colheita dele será cerramente [*sic*] abundante.

Os corações hão-de medir-lhe a bondade, os espíritos hão-de sentir-lhe a evidência e a pátria não deixará de reconhecer tão generosa intervenção numa altura em que só um grande carácter consegue poder afirmar-se serenamente.

A.L.N.

“O Distrito de Portalegre” e a questão religiosa*

A redacção d’*O Distrito de Portalegre* ainda não disse em nenhuma das suas colunas que pretende congregações religiosas desta ou daquela natureza, com todos os abusos que lhe podem ser inerentes. A redacção d’*O Distrito de Portalegre* também ainda não alegou que quer famílias operárias expostas à perturbação de elementos estranhos, de forma a atenuarem a felicidade doméstica. A redacção d’*O Distrito de Portalegre* não tem igualmente advogado o domínio de instituições que tendam a absorver o melhor da vida social.

Em nome dos princípios mais santos de humanidade, convidamos, quem quer que seja, que se levante para nos desmentir.

O que sempre aqui se tem dito, alto e bom som, é que, se o princípio de associação se admite para todos os fins em harmonia com a lei, não se deve ele, *ipso facto*, proibir para fins duma religião, que todas as leis do Estado garantem.

Há porventura congregações religiosas que conduzem à inacção o movimento social? – Essas não convêm nem à verdadeira religião nem ao Estado: proibam-se, portanto.

Se, porém, a verdadeira religião não é um prejuízo social, como por aí se clama, também o não deve ser a prática dos seus princípios. De crer é, pois, que haja também congregações religiosas úteis; e, por consequência, embora susceptíveis de abusos como todas as instituições humanas, devem ser regularizáveis.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 871, 1 de Maio de 1901, p. 2.

Se não satisfaz, como se alega, a sua regularização actual, exija-se outra. Não se abra, porém, uma excepção ao princípio associativo religioso, estando os seus fins consignados nas leis.

Esta tem sido a orientação mental e lógica d'*O Distrito de Portalegre*.

Se assim não fosse, teríamos a coerência de pedir que o camartelo demolisse os altares das nossas igrejas, que o Estado não subvencionasse uma classe para o culto, e que se rasgasse, de alto a baixo, essa carta constitucional onde se diz que a religião oficial é a católica.

Pois, se é a mesma associação nacional concretizada no Estado que directamente realiza fins religiosos, – por que se não há-de permitir que associações secundárias, dentro do mesmo Estado, realizem também esses fins?

Tal a forma de encarar aqui o grave problema que ora desvaira tantos cérebros!

Há porventura receios de excessivo predomínio por parte de semelhantes associações?

Fácil remédio. Formemos organizações congéneres que, pelo menos, as equilibrem, e que tornem as populações, tanto quanto possível, independentes da sua acção absorvente.

E é-nos agradável notar aqui que a redacção d'*O Distrito de Portalegre* não é simplesmente especulativa nas suas ideias a este respeito, mas tem procurado ser também prática, tentando opor-se a que campêem sozinhas as congregações religiosas de beneficência e ensino, sem com isso querer suprimi-las.

Atentem bem!

O nosso ilustre e bom amigo sr. dr. Frederico Laranjo foi, há pouco nomeado presidente da 2.^a secção da comissão executiva da *Grande Associação Liberal de Coimbra*, cuja atitude tem sido admirada pelos mais avançados radicais que falam em nome da liberdade.

Essa associação tem a seu cargo: a criação dum colégio para meninas, confiada a um grupo de senhoras; a de creches e cozinhas económicas, a industriais; a dum curso de enfermeiros, a uma comissão de médicos; a de cursos populares, a académicos; a de certames de sociedades ginásticas e escolas de tiro, a uma comissão destas sociedades.

Em harmonia com as deliberações de tão simpática associação, o nosso querido amigo sr. dr. Frederico Laranjo foi encarregado de organizar uma cartilha popular de educação cívica.

Não é este, porém, o primeiro concurso do nosso prestigioso amigo para subtrair a educação nacional a uma improgressiva monopolização.

Desde estudante que tem posto o seu esforço na criação de bibliotecas populares, no desenvolvimento de asilos, na melhoria do nosso regime escolar, na organização de sociedades de recreio, etc., etc.

Depois de ter animado com o seu apoio, ainda há pouco, a ideia da fundação dum teatro em Castelo de Vide, vem agora excitando os seus conterrâneos a que, por uma acumulação de subsídios, para que não recusa também a sua bolsa, se faça um asilo de *inválidos do trabalho*, de quem ninguém se tinha lembrado até hoje...

E para avaliar do encanto da sua sensibilidade, abrindo-se a essa ideia, haja vista o formoso artigo que lhe dedicou neste jornal, tocante de bondade, como um hino de amor que os anjos cantassem pelos espaços!

Não se afasta da mesma linha afectiva o nosso estimado colega e seu filho sr. dr. António Laranjo.

Ainda quando estudante em Coimbra, tomou ali a iniciativa duma pequena associação encarregada de angariar e distribuir por meios engenhosos de delicadeza, recursos pelo que vulgarmente se chama a *pobreza envergonhada*. Em Portalegre, não podemos deixar de confessar, por mais que custe à sua modéstia, que não tem desmerecido das tradições de Coimbra, pondo sempre o seu préstimo à disposição de todos os fracos.

O nosso querido amigo e também colega de redacção sr. dr. Severino de Sant'Anna Marques tem feito pelas classes desprotegidas quanto tem podido o seu fecundo esforço. Em pouco mais de meio ano, por sua exclusiva iniciativa, fundou uma "*associação de assistência clínica gratuita para crianças*" e uma *casa de saúde para pobres*. Na organização duma "*Liga contra tuberculose*", nesta cidade, tem sido dos mais denodados empreendedores.

É assim que a redacção d'*O Distrito de Portalegre* tem compreendido a sua missão. O seu pensamento tem sido orientar com firmeza os que até hoje têm sido principalmente explorados, e o seu coração continua a bater de afectos por todos os infelizes numa afirmação de solidariedade humana digna de ser imitada.

A mesma linha de conduta se propõe seguir de ora em diante, sem tergiversações e com passo firme.

Se alguém há porventura que faça sombra a esse quadro, à minguada de fecundidade no seu esforço, sou eu; mas, se para mais não concorro, é que para mais não valho...

Não obstante, é indubitável que caminhamos assim unidos por uma harmonia de ideias e de sentimentos que parece ter sido, em todos os tempos, a verdadeira fonte de progresso social.

Não enchamos a boca de liberdade, como por aí se faz; mas sentimo-la na alma, e trememos por ela!

A.L.N.

“A Plebe” e a Questão Religiosa*

O grupo de operários, com quem conversámos no último número do *Distrito*, voltou novamente, com o mesmo apurmo de correcção, a entender-se connosco na *Plebe*.

Apesar de *acostumados a andarem sós*, vieram desta vez com o reforço dum comentário do nosso ilustre amigo sr. Caldeira Rebolo.

Não perderam, de certo, com a companhia, e merecem por isso as nossas sinceras felicitações.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 871, 1 de Maio de 1901, p. 3.

E, como na questão religiosa *estão do mesmo lado*, as nossas considerações visarão igualmente aqueles e este.

Antes de mais nada, porém, convém frisar que deixaram de pé, sem a ferir sequer levemente, toda a argumentação que invocámos em nosso abono.

Impõe-se esta observação prévia, para que se não presuma que vimos responder a novas objecções, que, aliás, não existem. Nada disso.

Queremos apenas indicar a linha de profunda separação que nos distancia, e acentuar de que lado é que estão, afinal, os verdadeiros defensores da liberdade.

Aos simpáticos signatários da *Plebe*, que nos dizem do alto dum a página – **entendamo-nos**, respondo agora simplesmente: **entendam-se primeiro!**

E vão ouvir a razão.

É que eu já não percebo, afinal, o que é que querem, à força de quererem tanta coisa...

O comunicado da *Plebe* de 21 de Abril insinua que os operários signatários pretendem apenas o cumprimento da lei de 1834. Ora, esta lei suprime as ordens de frades; e nada mais.

A preocupação exclusiva, porém, que se nota naquele comunicado, é evitar que as filhas e as esposas sejam *arrebanhadas* para o que chamam *coios jesuíticos*, deixando assim presumir que o que querem somente é a extinção de ordens femininas.

Os mesmos operários o vêm corroborar na *Plebe* de 28 de Abril, quando dizem: “*Pedimos e somos interessados no cumprimento da lei, porque temos aprendido pela imprensa liberal de todo o país, que todos os dias tem apresentado provas, que existem coios, onde se têm internado filhas de famílias pobres.*”

Não se restringe só aqui a confusão, e continua avultando...

Os referidos operários confessam que é, com efeito, a miséria que arrasta, em grande parte, as filhas do povo às casas de prostituição. “*Ora, – acrescentam –, cremos que estes males só podem ter remédio pela nossa própria iniciativa, isto é, combatendo com energia os coios nocivos.*”

Como se vê, não se faz distinção entre os chamados *coios jesuíticos* e as *casas de prostituição*. Por esta forma, não há lógica possível; e, assim, são os próprios operários signatários da *Plebe* que se encarregam de demonstrar por si, completamente, aos seus irmãos de trabalho a quem nos dirigimos no número anterior deste jornal, que, podendo ser, aliás, muito hábeis na direcção das suas oficinas, se deixarão facilmente iludir, quando pretendam entrar em questões complexas para as quais não tenham preparação especial.

Muito obrigado, pois, pela manifesta cooperação que trouxeram em meu auxílio.

Estende-se ainda mais longe a confusão em que laboram, e desta vez não se escapa também a ela o nosso prezado amigo Caldeira Rebolo.

É quando presumem que nego ao operariado o direito de pensar sobre questões religiosas. Caíram, redondamente, num equívoco em que os não quisera.

Ora tenham a bondade de repetir a leitura do artigo *Crítica e arte* do *Districto* de 17 de Abril, que provocou esta pequena conversa em que temos vindo; e lá verão, entre outras coisas, o seguinte, que desfaz formalmente o seu juízo:

*“Pense ela bem (a classe operária) na orientação que lhe importa seguir. **Senão deve ser indiferentes [sic] a questões religiosas** (), não lhe compete, todavia, o direito de vir agitá-las para público.”*

Creio bem que não há aí lugar para dúvidas, e que a liberdade de pensar a não queremos menos para a classe operária que para as outras classes sociais.

Não se vá, no entanto, julgar que essa liberdade para os operários é simplesmente subjectiva: é também objectiva e prática.

Vejam o “*Distrito*” de 24 de Abril que provocou a réplica em questão.

Diz-se assim clara e expressamente:

*“O vosso programa (da classe operária) é mais alto e muito outro: é reivindicar a emancipação do trabalho, e nessa marcha pedir o apoio de todos os elementos sociais (entre os quais estão naturalmente os religiosos) no que ofereçam de **bom**.*

Resulta claro, em lógica séria, do que deixamos transcrito, que a determinação do **bom**, a que aludimos, deve ser faculdade da classe operária, porque o contrário seria o mesmo que levar esta a aceitar tudo o que lhe impingissem, – absurdo que a nossa frase não comporta.

Já vêem, portanto, os srs. operários signatários, e ilustre director da “*Plebe*”, que estão em confusão.

Mas a confusão não se distribui só a meias com o nosso estimado amigo Caldeira Rebolo. Tem a este também, não obstante as suas finas faculdades de intuição, em doses exclusivas.

Ora reparem...

Quando comenta um artigo do sr. dr. Frederico Laranjo, publicado no “*Distrito*” de 17 de Abril, escreve o nosso amigo na “*Plebe*” de 21 do mesmo mês:

*“Perante a touca branca das **Irmãs de Caridade** mais de uma vez o nosso chapéu se tem levantado com respeito e entusiasmo assim como deante do manto preto das **Irmãzinhas dos Pobres**.*

*Este mesmo pulso de liberalão de má morte, tão avesso a tradalhões, é o mesmo que há poucos anos ainda enalteceu as **Irmãs de Caridade** a propósito de quatro dessas beneméritas mulheres que no hospital desta cidade nos receberam com gentileza inexcédível.*

*E não mudaram os nossos sentimentos sobre essa instituição e ainda outras **que desempenham no século verdadeira missão humanitária**.*

Salve-se pois o trigo, tendo o cuidado de o guardar do joio.”

*Mas cortem-se cerce as **audácias** das congregações masculinas ou femininas de carácter meramente especulativo...”*

Para quem tenha olhos de ver, reconhece-se que o ilustre director da “*Plebe*”, pelas palavras transcritas, só quer que se elimine as congregações de carácter especulativo, querendo, todavia, que subsistam “*as que desempenham no século verdadeira missão humanitária*”, como são as *Irmãzinhas dos Pobres* e as *Irmãs de Caridade*, consoante ele próprio exemplifica.

Confronte-se agora isso mesmo com o que o mesmo escreve na “*Plebe*” de 28 de Abril, quando diz:

“... *As congregações, como afirmam os mais doutos teólogos, não são indispensáveis à religião, nem proveitosas à sociedade, acrescentamos nós. O maior número não as quer por esses fundados motivos.*

O que resta fazer? Fechá-las”.

Toda a gente vê, lendo o que aí está numa forma genérica, que o seu autor quer que se acabem com todas as congregações religiosas, sem distinção.

Em que ficamos, portanto: em que não acabem, como disse em 23 de Abril, ou em que acabem, como pediu em 28 do mesmo mês?

A confusão não pode ser mais sensível; e, se *os grandes clarões são feitos de pequeníssimas partículas de luz*”, como lembra o nosso estimado amigo, – os grandes morrões também podem ser feitos da fuligem de muitas chaminés...

E, portanto, *viva a liberdade!*

A.L.N.

O sul do país I*

A unificação política de Portugal nunca chegou a ser completamente um facto; e, todavia, é nela que devemos pôr uma das mais sólidas garantias da continuação da nossa independência.

O Tejo não é só a nossa maior linha fluvial; é também a demarcação duma importante dualidade étnica.

Depois que o tipo hispano-árabe se radicou de preferência aquém do Tejo, deixando ao norte a preponderância do tipo hispano-romano, – nunca depois foi possível notar-se um considerável esforço colectivo para a atenuação dessa dualidade a bem do espírito nacional.

É por isso que o regime económico do sul do país é ainda profundamente destacado do do norte; é por isso que o nível moral e intelectual daquele continua a ser bem diverso do deste; é por isso que o carácter político dum se distancia notavelmente do do outro.

Donde virá a causa de tão grande mal?

Evidentemente do menor interesse que a vida colectiva tem merecido aos povos do sul, o que tem causado, como consequência lógica, uma menor concorrência de população, visto que esta tende a desenvolver-se, em regra, nos lugares onde as condições morais, intelectuais e materiais da civilização mais convidam à luta social.

Não se pense, no entanto, como já tem sucedido, que aquele estado se determinou por virtude de simples influências climatológicas. Não.

Determinou-se, sim, mas por falta de centros de cultura e de acção política, como Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e outras povoações – centros cuja formação se tem devido sobretudo à iniciativa do poder central do Estado.

Em Braga é que foi colocada, desde tempos remotos, a primazia da direcção na igreja portuguesa, sempre tão identificada com a vida nacional. Em Alcobaça é que se

* *O Distrito de Portalegre*, n.º 873, 15 de Maio de 1901, p. 2.

organizou uma das mais fecundas escolas do Portugal medieval. Em Coimbra estabeleceu D. Afonso Henriques o célebre mosteiro de Santa Cruz que foi o foco mais brilhante da cultura intelectual que tiveram os primeiros tempos da nossa nacionalidade. Para Coimbra foi transferida em 1357, definitivamente, a universidade fundada em Lisboa no ano de 1290. É nesta cidade que funcionam ainda hoje as melhores escolas do país, e no Porto florescem elas também consideravelmente sob o patrocínio oficial.

Ainda mais.

Para residência e vilegiatura, a corte proferiu [*sic*] sempre as terras do norte, desde Lisboa, Santarém ou Tomar até Coimbra ou Guimarães.

As assembleias políticas, em que se decidiram dos destinos de Portugal, realizaram-se sempre no norte, salvo apenas algumas em Évora e pouco mais. Poucas cidades há, com efeito para além do Tejo que não possam gabar-se de ter reunido, ao menos uma vez dentro dos seus muros, os procuradores da nação.

Ao norte do Tejo é que se têm lançado as principais instituições oficiais da nação.

Ao sul, as grandes manifestações de solidariedade nacional, apresentam-se principalmente de iniciativa particular. É quase sempre gente obscura a que agita os graves movimentos.

São o cabreiro Gonçalo Eanes e o alfaiate Vicente Anes que promovem e dirigem em 1384 a aclamação do Mestre de Avis em Évora, expulsando heroicamente do respectivo castelo o alcaide-mor e seus companheiros, todos afectos ao rei castelhano.

Foi também um humilde popular – o *Manuelinho d'Évora*, quem provocou os célebres tumultos de Évora em 1637, precursores da decisiva revolução de 1640.

De resto, oficialmente, o sul do país ocupa um lugar inferior na história nacional. Tem sido sempre relegado para um plano secundário.

Em 1559 fundou-se, é facto, uma universidade em Évora, mas em bases inteiramente exclusivas duma classe; e por esse motivo o Marquês de Pombal a eliminou depois, devendo antes reformá-la como fez à de Coimbra.

A escola organizada em Sagres sob os auspícios do infante D. Henrique foi dum carácter tão restrito e tão pouco ligada com os povos vizinhos que deveria antes chamar-se escola de Lisboa, com quem comunicava directamente pela navegação marítima. Apesar de tudo, a sua existência, embora brilhante e eficaz, foi de curta duração.

Hoje, afora algumas escolas mal montadas, de cuja instituição se gabam, aliás, em melhores condições outras terras, – o sul do país nada mais deve ao Estado na obra dos seus progressos intelectuais e morais.

Sob o ponto de vista do desenvolvimento material, está ele quase nas mesmas circunstâncias.

Por esta forma, a acção consciente da colectividade portuguesa tem-se intensificado demasiadamente numa parte apenas do país com prejuízo flagrante da outra parte, cujo relativo abandono deve ter certamente, afectado a unidade nacional.

Exposta assim a situação do Portugal meridional, urge remediá-la quanto antes, como importa e convém ao levantamento nacional.

É preciso que nos convençamos de vez que, para o efeito de reformas, Portugal não é só o norte do país, e que a unificação nacional ainda não está inteiramente consagrada.

Se quisermos segurar de futuro a independência da pátria, carecemos de consolidá-la agora, internamente, para que possamos oferecer uma eficaz resistência no contínuo embate das nações.

Sejam, pois, para aí todos os nossos esforços!

A.L.N.

O sul do país II*

Demonstrada a falta duma completa unificação política na nação, cumpre-nos indicar agora os meios de a suprir por forma a erguermos o país à altura em que deve estar.

Com esse intuito e em harmonia com o nosso artigo antecedente, lembra-nos alvitrar a ideia da organização imediata duma escola superior, que seja início duma futura universidade, em qualquer das cidades ao sul do Tejo, por exemplo em Évora.

Essa escola podia ser muito bem de direito, organizada em moldes idênticos a da ciência correlativa na universidade de Coimbra.

Depois, com o tempo, à maneira que o fossem permitindo as circunstâncias económicas e as aspirações dos povos aquém do Tejo, iríamos criando novas cadeiras até chegarmos a uma organização universitária definitiva.

Da necessidade duma nova escola de direito além da de Coimbra dá evidente testemunho a formação duma associação de juristas que, há um ano, sob a presidência do eminente advogado sr. dr. Alves de Sá, tentou lançar os fundamentos duma universidade livre em Lisboa, visando principalmente o ensino do direito.

À mesma tendência obedecem de certo modo as instâncias que ultimamente têm aparecido no Parlamento e na imprensa para que a criação dum curso de notariado seja em Lisboa.

É de facto justificável a existência duma outra escola de direito. Sobejam razões de apoio.

Representa ela uma condição a mais em favor da liberdade de trabalho e de vocação psicológica. E já não é pouco.

Os homens não são sempre superiores às circunstâncias ambientes e o temperamento de certos indivíduos determina por vezes em outros uma psicologia hostil que não raro se traduz em factos visíveis.

Daí vem o fenómeno tão repetido da incompatibilidade de alguns professores com determinados discípulos, e vice-versa. Essa incompatibilidade, porém, não se limita muitas vezes só à convivência escolar; vai mais longe, e chega a afirmar-se, por um rancor de vontade, na apreciação injusta, em exames, dos méritos mentais dos próprios alunos.

Cortam-se assim carreiras e violentam-se impulsos naturais. Surgem raivas como as que se arrancam tendo os pulsos algemados...

A mudança de frequência para uma outra escola da mesma natureza é que poderia, até certos limites, suprir o inconveniente de semelhante mal, sem prejuízo de vocações.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 874, 22 de Maio de 1901, p. 1-2.

Hoje que a solidariedade social é maior alargando os âmbitos da política e a vida se tem tornado mais complexa multiplicando as funções dos agregados colectivos, – não se compreende, com efeito, que subsista ainda só uma escola de direito criada em 1290 no reinado de D. Dinis.

Organizam-se as escolas de medicina, além da de Coimbra, em Lisboa, no Porto, no Funchal e em Goa, e só para a ciência jurídica essa febre fomentadora não aparece! Ninguém consegue ver a razão de semelhante contraste...

As estatísticas aperfeiçoadas na segurança dos seus processos, sobretudo a partir de Quetelet, dão as populações como tendo aumentado consideravelmente nos últimos tempos; a civilização tem gerado maiores atractivos à convivência social; o *struggle for life* de Darwin, de caracteristicamente material que tem sido, tende a transformar-se apenas em lutas intelectuais e morais, sob o império duma delicada emulação; o reconhecimento de novas leis, enfim, vem de há tempos a esta parte alargando as raias da sociologia.

E no meio deste aparato progressivo, quando todas as escolas se multiplicam, a ciência do direito circunscreve-se apenas ao ensino duma só escola!

Isto não pode nem deve continuar!

Urge que haja mais duma escola de direito no país. Além da emulação assim motivada como base de progresso, determina-se uma maior equiparação de condições a bem da unidade nacional.

A localização dessa escola, porém, deve ser, como já ficou dito, ao sul do país, não só porque o norte tem já uma, mas também porque escolas superiores de outra natureza lá existem de consequências não menos fecundas.

Para esse fim, deverá ser preferida Évora; é a cidade das mais gloriosas tradições do Portugal meridional, e ocupa uma situação mais ao centro, o que não é para desprezar.

Tão necessária reconheceram os jesuítas para a unidade nacional a fundação duma universidade nessa cidade que, não obstante terem então o predomínio da de Coimbra e a facilidade de a absorverem completamente, não desistiram aliás da criação daquela.

Não se iludiram nos seus cálculos.

Em 1660 já Évora formava 248 alunos e cinquenta anos depois 404.

Mal avisado anda quem veja na criação da universidade de Évora pelos jesuítas um simples plano de ambição; há nesse facto, é certo, uma ambição, mas a ambição hábil de quem pretende amoldar à própria vontade todo um país, unificando-o nas suas condições étnicas.

O facciosismo do Marquês de Pombal não quis ver-lhe este alcance; eliminou-a por isso em vez de reformá-la.

Aos nossos contemporâneos compete emendar o erro deste, e aos políticos dar acção, numa esfera mais ampla, ao pensamento daqueles.

O desenvolvimento geral do sul do país assim o exige e as circunstâncias críticas da pátria não o exigem menos.

Entre outras vantagens, é logo de notar, como mais importante, a atenuação duma espécie de *land lordismo*, desse *land lordismo* de que Henry George se queixava para a Irlanda e que sobrecarrega também, até certo ponto, a propriedade trastagana.

O brilho de vida social que deve naturalmente surgir num centro de cultura intelectual, prenderá mais às terras portuguesas do meio-dia muitos dos seus mais importantes proprietários que estanciam agora por Lisboa, Porto, etc. Esse facto facilitará uma relativa libertação do solo e um gosto mais acentuado pela instrução.

As classes académicas, no cumprimento da sua tarefa, inclinar-se-ão de preferência, para a demonstração dos princípios, ao estudo directo dos factos que principalmente observem em volta de si, esclarecendo assim a vida económica da região.

A consciência política, em suma, definir-se-á nas populações com mais relevo e significação.

Tudo nos recomenda e impõe uma cruzada perseverante naquele sentido.

Avante, pois.

Que todos os povos do sul do país se compenetrem dos seus interesses próprios que redundarão ao mesmo tempo em bem da nação, cuja bandeira tremulando livremente há quase oito séculos, ostenta ainda com galhardia as primitivas quinas alcançadas nos campos de Ourique!

A.L.N.

O sul do país III*

Continuando a desenvolver o nosso plano de unificação nacional, entendemos indispensável que se liguem, quanto antes, mais directamente do que estão, as várias regiões ao sul do Tejo.

Não se pense que estamos, a este respeito, numa situação análoga à do norte, pelo facto de termos a chamada linha do sul e parte da do leste completada pelo ramal de Cáceres. Não.

O norte, posto que careça de ligar-se melhor, é já vantajosa e superiormente atravessado, em todo o seu cumprimento, por uma linha que drena os seus produtos numa ligação independente e lhe favorece a caracterização duma unidade própria.

Não estão no mesmo caso as regiões meridionais do Tejo. Estas não podem comunicar entre si senão por intermédio de Lisboa, com grande prejuízo de tempo e de mais fácil confraternização social.

Portalegre, por exemplo, o centro mais importante da área setentrional aquém do Tejo, está privada de directas comunicações aceleradas com as terras do meio-dia, vendo-se assim injustamente lesada nas suas condições de desenvolvimento e trabalho.

Desta falta de conexão resulta a ausência de concursos comuns em qualquer ramo de actividade e duma afirmação eficaz [*sic*] de política colectiva.

Não sucede assim com o norte. A ligação directa dos seus centros mais importantes facilita-lhe mais rapidamente as comunicações, e, por conseguinte, maiores afinidades morais e económicas.

* O Distrito de Portalegre, n.º 875, 29 de Maio de 1901, p. 1-2.

É por isso que o norte consegue ter uma certa preponderância política, impondo exigências como se ele só fosse a nação; é por isso que, apenas por si, consegue manter maior número de indústrias independentes; é por isso que, sem a coadjuvação das gentes do meio-dia, obtém sustentar uma larga imprensa diária florescente.

Porque será que o sul do país não tem atingido a mesma altura de progresso?

– Evidentemente por se ver cindido, com injustiça, entre as suas partes.

É esta falta, portanto, que importa suprir e afastar.

Num bom sistema ferroviário cumpre ter em conta as condições estratégicas da região e a sua capacidade económica, devendo atender-se sempre a esta com o menor embaraço daquelas.

Com semelhante orientação têm sido adoptadas ou as linhas-férreas de via normal ou as de via reduzida, conforme as circunstâncias.

Apraz-nos registar aqui que por decreto de 6 de Outubro de 1898 foi confiado a duas comissões técnicas o estudo dum plano geral de viação acelerada no país, compreendendo-se, portanto, aí as regiões ao sul do Tejo.

O resultado dos trabalhos assim iniciados foi depois eficazmente submetido a um inquérito administrativo de utilidade pública.

Tendo em vista as indicações tomadas, a rede ferroviária meridional exige sobretudo, antes de mais nada, uma linha de via normal que vá de Évora, por Arraiolos, Mora e Montargil, até à Ponte de Sôr, não só porque é o meio mais directo de ligação do norte com o sul, com sensíveis vantagens para o fomento agrícola, da região, mas também porque, sob o aspecto militar, facilita a resistência a uma provável invasão por Castelo de Vide, – resistência que tem de ter o seu ponto de apoio, segundo os técnicos, entre Gavião e Ponte de Sôr.

Não basta isso, porém, para o norte do Alentejo. Pouco fica lucrando, naquelas condições, o concelho de Portalegre, por exemplo, afastado como está para leste.

Para remediar tal inconveniente, propôs-se e é aceitável, a ideia duma linha de via reduzida entre Souzel e Portalegre, passando por Fronteira, Cabeço de Vide, e também Alter do Chão como lembra à associação dos engenheiros civis de Lisboa o nosso ilustre amigo sr. dr. José Baraona.

A via reduzida, neste caso, convém para obviar a qualquer invasão militar por Badajoz, sobre o sul, prejudicando um ponto de resistência nacional em Montemor-o-Novo, cujas posições são encarecidas pelos estratégicos.

Pelo mesmo fundamento não deve prolongar-se até Elvas uma linha cuja necessidade se impõe desde Évora por Borba até Vila Viçosa.

São estas linhas que mais urgentemente importa construir. Não deixa, no entanto, de ser também bastante necessária uma linha normal de Vendas Novas, por Coruche, até ligar com a linha de leste, além de evidentes razões económicas, para uma vantajosa rapidez de operações militares, entre o norte e o sul, num caso de guerra.

Uma linha de Beja, por Alvalade e Santiago de Cacém, até Sines, com comunicação para o norte, até Grândola e Setúbal e, para o sul, até Almodóvar, por Ourique e Garmão, e até Lagos, por Aljezur, Odemira e Cercal, – uma linha assim, repito, será dum extraordinário alcance económico, não só pela fartura de pescado que há em Sines e pela

abundância de cortiça na região, mas também pela riqueza dos seus jazigos mineiros, cuja exploração tem estado parada precisamente por falta de suficientes meios de transporte.

Recomenda-se igualmente pelo seu valor a ligação de Évora a Pias por Reguengos e Moura, devendo, todavia, evitar-se o seu prolongamento até à fronteira por causa da linha espanhola de Huelva que poderia fazer assim concorrência às linhas portuguesas do sul.

Como complemento deste plano, impõe-se também uma linha que de Faro vá até atingir Vila Real de S. António pelo leste e Lagos pelo oeste, e outra que do Barreiro alcance Cacilhas e se estenda até Sesimbra.

Eis o elevado plano que uma política patriótica tem a executar, e que tem já, em grande parte, a aprovação de respeitáveis autoridades técnicas.

Para que ele, porém, seja de mais larga e sólida eficácia convém que exploremos e nos sirvamos de jazigos carboníferos nacionais, como já se tentou, com lisonjeiros resultados, com a antracite de S. Pedro da Cova e a hulha de Buarcos.

Não pareça leve este problema.

O rompimento da guerra do Transval lançou-nos numa crise carbonífera que afectou a laboração de muitas fábricas e o funcionamento das próprias linhas-férreas.

A concorrência que a Inglaterra tem sofrido, por parte sobretudo da Bélgica e da Alemanha, nas indústrias metalúrgicas, levou-a ultimamente, a dificultar por meio das pautas alfandegárias, a exportação do carvão que abunda extraordinariamente, como em parte nenhuma do mundo, no País de Gales.

Esse agravamento tende, ao que se pensa, em aumentar progressivamente; e semelhante facto, atendendo a que nos temos fornecido principalmente dos carvões de Cardiff e de New Castle, vai decerto reflectir-se na nossa vida económica.

Previnamo-nos, pois a tempo. Nesta hora de desorientação partidária mostremos ao menos, os homens do sul, que mos [*sic*] formula para as nossas aspirações políticas e energia para reclamar o seu cumprimento.

Não recuemos, e haja voz de avançar.

A pátria ergue-se diante de nós, desfigurada como nas vésperas de cair em Alcácer-Quibir; e, se para amá-la basta termos nascido no seu seio, para salvá-la basta que fitemos a bandeira com que ela, depois de se firmar em Aljubarrota, foi à descoberta e à conquista do mundo, por esses mares em fora!

A.L.N.

O sul do país IV*

Entre os grandes males que afligem o sul do país destaca-se o duma menor intensidade de população.

Este facto assume proporções tão graves na vida nacional que alguns autorizados estadistas põem na sua solução uma importância capital.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 882, 17 de Julho de 1901, p. 1-2.

Desde o saudoso escritor Oliveira Martins n' *O Brasil e as colónias portuguesas* até ao sr. Anselmo de Andrade¹²⁷ n' *A Terra* e o sr. Basílio Teles n' *O Problema agrícola*, – todos a quem o destino de Portugal tem merecido alguns cuidados reconhecem a necessidade de uma mais desenvolvida colonização no sul do país de molde a poder unificar-se com o norte.

A este respeito não restam já hoje dúvidas no espírito de ninguém.

Mas será realmente possível uma colonização assim eficaz?

Inclinamo-nos, sem hesitar pela afirmativa. Há, no entanto, quem siga parecer contrário com o fundamento de que as influências climatéricas e as disposições do solo, tornando difíceis as nascentes de água, não permitem uma percentagem demográfica mais elevada.

A história, porém, encarrega-se de dar um solene desmentido a semelhante modo de ver.

Estrabão, Plínio e outros escritores clássicos dão as regiões austrais de Portugal como habitadas, primitivamente, por numerosíssimos povos. No tempo dos romanos uma considerável intensidade de população se impunha ainda; e do meio dela se destacou brilhante e movimentada de vida, sob o impulso férreo de Sertório, essa pequena república tão falada que teve a sua capital em Évora.

Durante a dominação árabe, os centros mais populosos e progressivos de todo o território que constitui o moderno Portugal foram, depois de Lisboa, Alcácer do Sal e Évora, onde o comércio de importação e de exportação e o predomínio da cultura intensiva do solo traduziam uma notável exuberância de população.

Não se venha, pois, agora dizer que a área meridional do país não comporta uma capacidade natural para o aumento da sua respectiva população.

A que se deve então atribuir hoje a sua inferioridade demográfica?

Creio bem que a profundas circunstâncias históricas.

Ao formar-se a monarquia portugudza [*sic*], todos os territórios para lá do Tejo até o Minho ficavam definitivamente na sua posse.

O mesmo não sucedeu, porém, com a região aquém do Tejo. Foi demorada a conquista desta, – conquista que só terminou, afinal, depois de muito sangue se haver coalhado sobre a sua superfície...

Tomada Alcácer do Sal em 1217, a fronteira portuguesa pelo sul poderia ser apenas assinalada por uma linha que se tirasse de Évora e Montemor e Alcácer.

Já, porém, em 1218, Afonso Teles fundava o *forte lugar* de Albuquerque; e este ponto de resistência facilitou, consideravelmente, a conquista das fortificações e alcarias do território que constitui hoje o distrito de Portalegre.

¹²⁷ Anselmo de Andrade (Lisboa, 20.VI.1842 – *ibid.*, 21.IV.1928) foi político, economista e escritor. Publicou, como refere ALN, em 1898, *A Terra. Economia Nacional e Comparada*, uma reflexão em torno da situação económico-financeira do país. Este trabalho seria objecto de uma larga remodelação que viria a ser publicada em 1902 com o título *Portugal Económico*, volume que seria novamente remodelado e reeditado em 1918 e que teria forte influência no pensamento económico universitário nessas primeiras décadas do século XX. Ocupou por duas vezes o cargo de Ministro da Fazenda – em 1900 e em 1910.

Em 1226 as forças portuguesas, sob o comando de Martim Anes, podiam por isso, avançando directamente, arremeter contra Elvas como um dos mais fortes baluartes da gente muçulmana.

Em breve, a restauração do Bispado Egitanense, ou de Idanha-a-Velha, resolvida nas cortes de Coimbra de 1228 e em cujos limites ficava compreendida uma grande parte do Alto Alentejo, – veio fixar nesta área alguma população cuja falta se fazia sentir urgentemente.

Em 1232 os cavaleiros do Hospital fundavam o Crato como centro de defesa duma extensa faixa de territórios que lhes foi concedida; outro *lugar forte* era edificado ao mesmo tempo em Castelo de Vide; o bispo chanceler procurava por seu turno repovoar Alter do Chão; e assim se ia consolidando o domínio cristão no Alto Alentejo...

Com estas bases de apoio, as hostes cristãs, – guiadas pelo arrojo do mais ilustre guerrilheiro da Europa nesse tempo, Afonso Peres Farinha, da Ordem do Hospital –, avançavam para o sul, levando nas dobras do seu pendão as fulgurantes tremulações da vitória!

D. Paio Peres Correia, também notável como chefe dos espatários portugueses, apoderou-se com os seus freires em 1234 de Aljezur, e continuava estendendo o seu voo de água progressivamente para o sul.

Em 1238 já as conquistas cristãs alcançavam ambas as margens do Guadiana até ao Oceano.

No entanto, a posse definitiva do Algarve só se efectuou entre os anos de 1254 e 1259.

Esta demora de conquista, tão acidentada de pequenas tragédias e de grandes lances de heroicidade, prendeu e afeiçoou, de preferência, ao norte as populações neogóticas, e facilitou no sul uma maior radicação do elemento árabe subsistente.

Deste dualismo resultou da parte dos governos, – em cuja vontade influíam exclusivamente as populações hispanogodas, – uma relativa indiferença, senão menos apreço, pelas populações meridionais.

A ambição dos senhores pôde encontrar por isso, – sem resistência do poder central, mas antes com a sua adesão e apoio, – um campo propício para se desenvolver na parte sul do país

D. João de Aboim, por exemplo, a quem se deve o princípio da vila de Portel, teve largas concessões dos concelhos de Elvas, Montemor-o-Novo, Beja e Évora, – concessões que tudo deixa legitimamente presumir que foram arrancadas à força.

Pela mesma forma alcançou o chanceler Estevão Annes a herdade [*sic*] de Alvito e João Martins, clérigo de el-rei, em 1252 herdamento e carta de vizinhança no concelho de Évora; o mesmo conseguiram neste concelho Pedro Soeiro da Costa, alcaide-mor de Beja, e João Moniz, clérigo de el-rei. E assim por diante.

“*Ao redor desses herdamentos que o rei não tardava a contar, concedendo aos novos donos construir em aí fortalezas ou castelos, – observa Herculano – se iam acumulando outras propriedades havidas por compra*”.

A par disto, D. Afonso I, dava à ordem do Templo, que tinha domínio sobre a orla boreal trastagana, a terça parte de tudo o que pudesse adquirir aquém do Tejo. Mais ao

sul, campeava a ordem de Calatrava com a sua principal comenda do Crato. Nos distritos da vanguarda contra os muçulmanos estavam os espatários com a sua mais importante residência em Alcácer do Sal.

Fora desses domínios, havia somente reguengos, sendo raríssima a existência de foreiros hereditários.

Daí veio que o regime senhorial se tornou mais opressivo nas terras portuguesas do sul, formando extensos latifúndios e impedindo o natural desenvolvimento da sua população, e a progressiva multiplicação dos municípios, que, constituiriam, positivamente, os melhores baluartes contra as correrias árabes em proveito da independência da pátria.

Do conjunto de todos os factos expostos, e não duma falta de capacidade natural da região, como se tem pensado, é que resultaram as consideráveis diferenças demográficas que se tem notado entre o norte e o sul de Portugal.

Para as eliminar, ou pelo menos para as diminuir, tem-se falado no restabelecimento da sub-enfiteuse e do laudémio e na isenção da contribuição de registo para todos os contratos de empraçamento e de venda.

A história e graves razões de direito demonstram, todavia, a inanidade de semelhante alvitre.

Oliveira Martins no seu *Projecto de Fomento* propôs a expropriação legal do inulto particular, arremedando assim a célebre lei das sesmarias do século XVI. Nada disso porém se pode realizar com eficácia.

É com a espontaneidade do proprietário que se deve contar, “*e essa espontaneidade, frisa com razão o sr. Basílio Teles –, definitivamente não entrará em movimento sem a interferência de mais poderosos estimulantes.*”

Não obstante, os estimulantes poderosos que devem cooperar para uma maior colonização do sul do país só combinados em conjunto podem ser eficazes.

É o que mostraremos num dos próximos artigos.

E assim, modestamente, vamos tentando acumular alguns elementos de estudo, que correspondendo ao desejo de tornar mais positiva e séria a política nacional, traduzam uma fórmula para a orientação futura dos povos que ficam na parte meridional da terra portuguesa.

Se o esforço não está à altura do desejo, como cremos, afaga-nos ao menos a ideia de que pensamos na pátria, embora baldadamente, quando o maior número dos seus filhos tripudia sobre ela!

A.L.N.

Política internacional*

No seu rude lacunismo o telégrafo transmitiu-nos ultimamente a notícia de que a comissão do orçamento da França votou, quase por unanimidade, a supressão da respectiva embaixada junto do Vaticano.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 883, 24 de Julho de 1901, p. 1-2.

Este facto traduz um sintoma assustador!

Não nos preocupa, todavia, agora a afronta que dele logicamente resulta para uma instituição religiosa respeitável: preocupa-nos, sim, o perigo com que assim se carrega a hegemonia moral da raça latina.

Havendo o concílio de Trento recomendado aos papas a conveniência de escolherem os cardeais dentre o maior número possível de nações, – ninguém soube como Leão XIII corresponder a essa aspiração, chegando até a equilibrar o número de cardeais de proveniência italiana com todos os das outras nações, ao contrário do que sucedia antes, em que aqueles preponderavam quase exclusivamente. Deu-se assim um grande passo para uma mais efectiva unidade da Igreja.

No entanto, lá ficavam ainda no *Sacro Colégio* elementos bastantes para o predomínio da Itália na política da Igreja, sobretudo com a cooperação espontânea e provável das outras nações da raça latina.

As circunstâncias, porém, vão agora provavelmente modificar-se em consequência de factos dos últimos tempos.

Os príncipes da Igreja só obedecem aos impulsos étnicos ou nacionais enquanto a mesma Igreja nada tem a sofrer com isso: dada, no entanto, a hipótese contrária, só visam o engrandecimento dela, e pelo seu triunfo envidam exclusivamente os seus melhores esforços. São as conclusões mais seguras da psicologia das crenças.

Sob a influência destes princípios, tem-se visto sempre a Igreja encostar-se às nações que mais lhe abrem os braços: e foi por isso que ela constituiu em tempos os chamados cardeais da coroa propostos pela Áustria, França, Espanha e Portugal, e foi por isso também que assegurou os padroados eclesiásticos do oriente à *cristianíssima* França e ao *fidelíssimo* Portugal. Hoje, as coisas parecem dispor-se diversamente.

As mais fundas hostilidades contra a Igreja têm partido ultimamente das nações latinas. Nunca como agora a luta contra as congregações religiosas foi em parte ou tempo algum tão renhida como entre elas, e como entre elas também nunca a indiferença religiosa assumiu um aspecto tão dissolvente.

Em compensação, surgem das raças anglo-saxónicas prelados, como Waugan, Gibbons e Ireland, que são incontestavelmente das maiores glórias da Igreja; a protestante Alemanha pede à Santa Sé lhe confie a protecção dos cristãos na Ásia Menor, e com esse intuito inspirou não há muito uma viagem do seu imperador a Jerusalém; a cismática Rússia tem disposta a sua política para fazer-se representar com uma embaixada junto da Santa Sé; a voz do papa, sobretudo a que se concretizou na memorável encíclica *Rerum Novarum*, em parte nenhuma reboia, impondo-se ao respeito, como entre os povos da raça eslava e anglo-saxónica.

E tão claras têm sido as demonstrações de bom acolhimento entre esses mesmos povos a favor da Igreja que se tem aventado de há tempos, a esta parte, e com razão, o boato de que o futuro sucessor de Leão XIII será da raça anglo-saxónica.

E, para que essa corrente se torne agora mais dominante e de provável verificação, a França desconsidera a Cúria Romana propondo-se retirar a embaixada que junto dela tem mantido durante séculos!

Parece doida a nação francesa.

Ferida politicamente em Fashoda, afectada na sua existência moral pelas questões do Panamá e Dreifus, ameaçada financeiramente com mais um *déficit*, só nos últimos três meses, de 53:425\$200 francos, – pretende também agora quebrar com a sua influência moral externa, afastando-se da Igreja que, pela voz de Leão XIII, a ajudou a consolidar a sua periclitante república e a fazer ressoar o seu nome nas cristandades do Oriente.

E, todavia, foi essa a França que criou o poder temporal do papa com Pepino o breve¹²⁸, e que lho pretendeu conservar com Napoleão III!

E, enquanto assim foi, mais fácil foi também o caminho que a sua diplomacia sempre encontrou pela frente, e com ela toda da [*sic*] raça latina.

Desde os desastres da Itália na Abissínia, cujas inteiras consequências foram evitadas pela acção da Cúria Romana, até à intervenção generosa de Leão XIII na luta da Espanha com os Estados Unidos a favor daquela, cujas condições de rigor foram, com efeito, atenuadas em virtude dessa intervenção, – a Igreja tem sido sempre uma instituição que, sendo fundamentalmente religiosa, tem sido também política para a preponderância da raça latina no mundo.

Repare-se bem. Não discutimos aqui o valor da verdade a que corresponde a Igreja: vemos apenas nela, como Cristo e Jules Simon¹²⁹, a mais sólida organização moral do presente; e essa circunstância há-de dar-lhe ainda, como pendor natural da evolução, uma acentuada preponderância no futuro.

Que faz, pois, a leviana França acabando com a sua embaixada junto da Santa Sé?

Aproxima-se inevitavelmente dum maior desastre, e arrasta consigo as suas outras irmãs da raça latina costumadas a seguir-lhe em tudo os arrebatados devaneios...

Mas não importa.

Visto que semelhante raça não tem já energias para poder reconstituir-se da decadência em que vai, – conforme reconhece com outros escritores Gustave le Bon¹³⁰, – antes desapareça, e se suma de vez na história, como lhe é imposto pela impotência em que miseravelmente se abisma.

¹²⁸ Pepino, o Breve (Jupille, 714 – S. Dinis, 24.IX.768) foi rei dos Francos (751-768). herdando do seu pai, Carlos Martel (688[?]-741), o cargo de prefeito do Palácio, promoveu a destituição da dinastia merovíngia, proclamando Childerico III (714-754) como rei (743), acabando por lutar pela deposição do mesmo, alcançada com a cooperação da Santa Sé e seguida pela sua autoproclamação como rei dos Francos (751). Respondeu ao pedido de auxílio do papa Estêvão II na luta contra os Lombardos, que pretendiam apoderar-se da região romana. Depois de duas expedições a Itália garantiu a vitória e na sequência da sua sagração em Roma, ofereceu ao Papa os territórios que havia conquistado – o exarcado de Ravena e Pentápole – que constituíram a base do Estado da Santa Sé. Pepino, o Breve, foi o pai de Carlos Magno.

¹²⁹ Jules Simon (Lorient, 27.XII.1814 – Paris, 8.VI.1896) foi um filósofo e estadista francês, tendo sido deputado republicano (1863-70), ministro da Instrução (1870-73) e presidente do Conselho de Ministros (1876-77). Dedicando-se à problemática social, a filosofia de Jules Simon inscreveu-se também na escola eclética e foi amplamente influenciada pela espiritualidade cristã, combinada com um racionalismo ténue.

¹³⁰ Gustave Le Bon (Nogent-le-Rotrou, 7.V.1841 – Paris, 15.XII.1931) foi um psicólogo, sociólogo e etnólogo francês. Desenvolveu uma aplicação da metodologia positivista à psicologia social e evolutiva, defendendo a ideia de uma hierarquização dos grupos étnicos humanos, designados como «raças». Teve um papel fundamental no estudo sobre a psicologia das massas, largamente divulgado através da publicação da obra *Psychologie des Foules* em 1895.

O progresso, que é uma bênção para todas as almas, não pode ser detido por simples considerações étnicas.

Para a frente.

Basta já à raça latina a rara consolação de ter iluminado a história com esse misterioso fluído que, feito do coração e do cérebro, deu a eterna beldade da *Iliada*, a justiça da antiga Roma e a imarcescível glória de Pasteur!

A.L.N.

O sul do país V*

Três circunstâncias principais têm concorrido para uma menor intensidade demográfica no sul do país e que muito importa ter em linha de conta para uma reforma de unificação geral inadiável: deficiência de crédito agrícola em harmonia com o meio, rareamento de nascentes de água, e inconsistência de condições morais da sua limitada população.

A falta de crédito agrícola suficiente resulta mormente do pequeno número de centros urbanos que são, em regra, os centros por excelência do capitalismo. A distância a que hoje se encontra entre nós o lavrador do capitalista influi para que este pouco ou nada conheça daquele se forma a inspirar-lhe confiança, acrescendo que um inquérito para esse fim se oferece evidentemente difícil.

Não queremos com isto significar que nas outras regiões do país o crédito agrícola encontre condições desafogadas de desenvolvimento; não.

O crédito agrícola está enfraquecido em toda a parte por virtude de complexísimas causas a que não fica também estranha a região meridional do país e que seria fastidioso aqui expender.

Queremos apenas significar que, além dessas causas gerais, uma impera especialmente agravando por uma maneira característica a nossa situação económica.

Vários meios têm sido inculcados para evitar-lhe os inconvenientes. Oliveira Martins no seu já citado *Projecto de fomento* propunha a criação de bancos rurais; em 1896, a lei reconheceu, com bases definidas a faculdade de organizar sindicatos agrícolas que pudessem, entre outras funções fornecer capitais mediante preços módicos aos cultivadores de terras.

Como elemento indispensável destas tentativas tem entrado a ideia de criar-se a *livrança ou letra agrícola* que se distingue da comercial em ser de prazo mais curto.

Mas em vão tudo isto. Os capitais retraem-se: não encontram nem as taxas de juro e garantias nem as facilidades de reembolso que se lhes oferecem na indústria e no comércio.

O próprio sistema Torren, que parecia tendente a desviar muitos destes obstáculos, não tem sortido os efeitos desejados na Inglaterra onde se tentou pô-lo em prática, nem em outros países mais.

* *O Distrito de Portalegre*, n.º 886, 14 de Agosto de 1901, p. 1-2.

Não obstante, se a falta de crédito agrícola é mais sensível no sul de Portugal, é certo que ele encontra aqui também melhores elementos de solução ou pelo menos de abrandamento. Vejamos.

Os celeiros comuns, também conhecidos pelo nome de montepios de piedade ou agrários, eram instituídos ou pelo governo ou por corporações ou ainda por particulares. O seu fim tem sido, em geral, emprestar cereais para sementeiras mediante juros em géneros.

Semelhante instituição é característica do sul do país onde nasceu e prosperou. O primeiro celeiro comum foi criado em Évora por alvará de 20 de Junho de 1576, estando no trono de Portugal o cardeal D. Henrique. Pouco depois, no mesmo século, foram organizados, o de Grândola e o de Beja; de 1642 a 1699 formaram-se no país onze celeiros comuns, sendo apenas um deles no norte do Tejo; no século XVIII, estabeleceram-se em todo o país dezasseis, sendo três no Algarve e treze no Alentejo. Como se vê, a instituição dos celeiros comuns tem-se desenvolvido quase exclusivamente na parte nacional aquém do Tejo.

Ora a existência dos celeiros comuns está agora longe da necessidade de outros tempos, já porque os aperfeiçoamentos da agricultura dispensam os seus recursos, já também porque as maiores facilidades de comunicação satisfazem superiormente as exigências que eles representavam.

É pois conveniente, como autorizadamente opina o nosso ilustre amigo e distinto economista sr. dr. José Frederico Laranjo, que se inverta por completo o seu fundo de cereais em dinheiro e que este seja dado as [*sic*] agricultores e ao povo em geral por juros cómodos.

Esta orientação está já sendo imposta pelas circunstâncias. Serpa foi quem primeiro trilhou por semelhante caminho.

Em 1840 converteu os fundos do [*sic*] celeiros comuns em ações representativas dos seus valores para a formação dum banco rural. A insignificância dos juros pelos seus empréstimos e o dispêndio com a respectiva administração têm, porém, abafado a vida de tão simpática instituição.

Os outros celeiros, como o de Elvas, Niza, Fronteira, Arronches, etc., vão na mesma esteira.

Resta no entanto, animar mais o espírito público para fazer duma das principais instituições que lhe legou a tradição um poderoso instrumento de vitalidade económica.

A lei de 7 de Julho de 1898 teve em vista esse fim, mas por forma pouco efectiva.

Uma faculdade corporativa há ainda que, correspondendo ao mesmo fim que propomos e devendo ser geral, interessa principalmente ao sul do país; – é a faculdade bancária das misericórdias e outros estabelecimentos de piedade, faculdade que, embora já antiga, foi novamente reconhecida e regulada pelas leis de 22 de Junho de 1866 e do mesmo dia e mês do ano seguinte, por modo a obstar à agiotagem e à politiquice.

Apenas se utilizaram dela, apesar das suas apregoadas vantagens, as misericórdias de Viseu, Viana do Castelo e Faro.

Uma proposta de lei de 23 Janeiro procurou torná-la obrigatória, por supôr o seu quase insucesso proveniente de ignorância. Não vingou, todavia, tal proposta; e ainda bem.

O que motivou a pouca eficácia da lei de 1867 foi o ter-se substituído, – comenta com superior critério o sr. dr. Frederico Laranjo –, por garantias mais falíveis a garantia hipotecária que os aludidos estabelecimentos de piedade exigiam antes disso e cujas vantagens surgem reais, principalmente num regime agrícola de cultura extensiva como é a do sul do país.

Talvez se afigure a alguém que o Banco Hipotecário actual poderia satisfazer as mesmas necessidades. É um engano.

A necessidade de levantamento sucessivo de pequenas somas para a exploração agrícola e pagamento em parcelas correspondentes exige uma complexidade de funções e um encurtamento de distâncias com que não se comporta a existência dum banco único.

Importa, todavia, para que os bancos dos estabelecimentos de piedade, instituídos pela forma exposta, dêem os resultados queridos, que sejam modificados os compromissos dos mesmos estabelecimentos por forma que se evitem que os seus corpos representativos tenham a faculdade de admitir ou recusar quem eles queiram, independentemente de condições da lei, tornando-os num monopólio de poucas famílias para fins políticos.

E, para que se não ponha em risco, com o abuso da referida faculdade dada aos estabelecimentos de piedade, a existência da família e a conservação da pequena propriedade, – adopte-se dos Estados Unidos a instituição do *homestead*, pela qual a casa familiar e uma porção de terreno que lhe seja referida em determinado valor não pode ser hipotecada por forma alguma. A França mostra-se disposta a adoptá-la; a escola de Le Play, visando a formação da *famille souche*, perfilha-a com entusiasmo, e a escola liberal económica não manifesta por ela menores simpatias.

Em compensação, porém, tirando-se por aquela forma a faculdade hipotecária podia-se e devia-se aliás, isentar o *homestead* de contribuição predial, obedecendo de certo modo à corrente que procura agora implantar em França e na Itália o imposto progressivo.

Por esta maneira escusávamos de invejar a tão falada organização dos bancos *Raiffeisen* e dos bancos *Schulze Delitzch* cujas vantagens alcançaremos assim, sem ruído.

E aqui está como, recorrendo às instituições nacionais do passado, Portugal em geral, e sobretudo a parte sul, sem desprezar os grandes avanços da ciência, pode acudir a uma das mais urgentes necessidades do nosso tempo, – a necessidade de crédito agrícola.

Que se não ponha isto em pouco. A exemplo das grandes raças históricas arranquemos do fundo das nossas tradições o que elas têm de bom.

Olhemos para a nova luz que se descobre já no horizonte.

O progresso consiste na adaptação do passado ao futuro: destruir aquele para iluminar este é trabalho contraproducente; tomar num, porém, ponto de apoio para atingir o outro é triunfar no meio da grande luta económica cujos ruídos soam neste momento por toda a parte!

A.L.N.

O sul do país VI*

O rareamento de nascentes de água é uma das circunstâncias que influem na inferioridade da população que caracteriza a parte meridional do país.

Chegam-se a percorrer léguas e léguas sem que um murmúrio de água nos afague os ouvidos ou um fio deslizando de prata nos deleite a vista ansiosa. Vêm-se longas planuras com a monotonia de um deserto!

Ora é intuitiva a influência da escassez de água no decrescimento demográfico duma região; e tão grande, com efeito, é essa influência que Afonso de Albuquerque, o *terribil*, pensou um dia enfraquecer, quase aniquilar o Alto Egipto, desviando pelo sul a corrente do Nilo para o Mar *Vermelho*.

Como alcançar, portanto, uma maior profusão de águas na região portuguesa do meio-dia que tão necessitada delas se apresenta?

– Parece-nos que pelo cuidado duma mais desenvolvida arborização no seu solo e pela realização de obras hidráulicas tendo como base as artérias fluviais que a atravessam.

A arborização tem a reconhecida vantagem de aumentar o húmus das terras, facilitando a formação dos fios de água. Haja vista, por exemplo, ao solo da Palestina outrora tão verdejante e hoje tão triste na sua relativa aridez.

As obras hidráulicas, quando sabiamente planeadas, podem fazer aproveitar as grandes correntes de água a regiões distantes. O Egipto do tempo de Moeris e a moderna Itália devem sobretudo a empreendimentos hidráulicos os seus consideráveis progressos agrícolas e demográficos.

A inclinação no sentido de uma maior arboricultura deve ser estimulada pela propaganda científica das escolas e estabelecimentos agrícolas e por algumas acuradas providências por parte dos governos.

É preciso ter sempre em vista que uma nação, por mais que faça e por melhor que se administre, não conseguirá nunca viver exclusivamente dos seus próprios recursos, de molde a poder dispensar o auxílio das demais nações. Assim como há para o homem uma lei de divisão do trabalho que deve aplicar-se consoante as aptidões individuais, assim também há para a terra uma lei de divisão cultural cuja aplicabilidade deve depender duma aptidão produtora específica.

Assim o tem entendido a nova escola agronómica tão brilhantemente iniciada por Liebig.

A nação que pretendesse produzir e cultivar, se tal hipótese fosse verificável, tudo aquilo de que carecesse a satisfação das suas necessidades, – entraria desde logo, *ipso facto*, num desastroso retrocesso.

É, pois, uma lei de civilização a existência da chamada *balança comercial*.

Cada nação, para ser bem administrada, deve importar tudo o que, sendo de mais difícil produção no seu solo, possa aliás ser equilibrado em custo com o valor duma exportação de produtos que escasseiem em outras nações.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 887, 21 de Agosto de 1901, p. 2.

O rumo que naturalmente se lhe deve impor, portanto, é o desenvolvimento das indústrias, cujas matérias-primas possui, e das culturas a que melhor se preste a capacidade produtiva do seu solo.

É hoje convicção geral que a região sul do país se apresenta caracteristicamente cerealífera, passando-se aliás em esquecimento que a América, a Rússia e o Egipto só por si são capazes de fornecer pão a todo o mundo, por preços sem concorrentes em qualquer mercado. E assim apareceu a lei de 14 de Julho de 1899, cuja influência no desenvolvimento da cultura cerealífera nacional tem sido mais que notória.

Compreende-se, e foi isso bom, que tal providência proteccionista fosse adoptada, para assim estimular o lavrador ao arroteamento das terras que subsistem incultas.

Não se deixe, porém, de dar-lhe um carácter transitório que deve ter. Se assim não for, corremos o risco num futuro mais ou menos remoto, pela animação em que vão os lavradores de todo o país, de atingirmos uma crise de abundância de cereais, sem possibilidade, depois, de concorrência neste género com o estrangeiro e com uma provável redução em produções com que poderia sustentar luta em qualquer tempo.

Nessa conjuntura, o *déficit* do ouro, que se pretende evitar agora, tornar-se-á assim muito mais grave.

Prudência, pois!

Repare-se na crise vinícola que por aí se alastra duma forma bem lamentável, affligindo a nossa situação económica. Sirva-nos essa, ao menos, de lição.

Sem que se exclua o regime cerealífero implantado, – oriente-se, todavia, o sul do país para as produções em que se torne mais difícil a concorrência estrangeira. É a região geralmente predilecta do sobreiro; na sua arte boreal dá-se admiravelmente o castanheiro, e a oliveira vegeta também túmida de seiva nalguns dos seus retalhos.

Temos, aí, portanto, três espécies, que a flora não apresenta vulgares na superfície do globo, cuja existência comporta e até favorece dentro de certos limites a criação de gados, e com as quais, por isso, não é muito de rezear a futura concorrência económica.

É por conseguinte para uma legislação fomentadora da sua cultura, conservação e desenvolvimento que devemos fazer convergir as nossas atenções.

Esta orientação aparece já ligeiramente esboçada nalguns diplomas. O decreto de 24 de Agosto de 1898 prescreve que as estradas ordinárias sejam orladas, de preferência, por espécies florestais e árvores frutíferas adequadas à região agrícola respectiva.

Isto só, porém não basta ainda. É forçoso ir mais longe, assegurando maior efectividade às providências já até aqui decretadas, e atenuando pouco a pouco, – quando se notar que a lei de 14 de Julho de 1899 tem já produzido o arroteamento geral dos incultos –, o regime protector da cultura dos cereais.

Em obras hidráulicas não é já o sul do país inteiramente virgem. Remontando ao tempo dos romanos, encontramos o aqueduto de Sertório em Évora; no tempo de D. João V construe-se [*sic*] o aqueduto de Elvas, e do tempo do Marquês de Pombal resta, bem perto de Portalegre, no sítio chamado do Souto, as grandes represas de água para lavagem de lãs que eram muito utilizadas nas fábricas desta cidade.

Em 24 de Dezembro de 1884 uma comissão oficial de ilustres engenheiros apresentou ao ministro das obras públicas uma memória acerca do aproveitamento de

águas no Alentejo para o fim dos melhoramentos agrícola e industrial da província em que, entre outras coisas mais, propunha: a) abertura dum canal de irrigação derivado do Sorraia; b) regularização das margens deste rio entre o Couço e Coruche; c) construção das albufeiras de Veiros e do porto do Baeta.

O decreto n.º 5.º de 30 de Setembro de 1892 concede o prémio de 10 por cento dos capitais de primeira construção e instalação às empresas, sociedades e agricultores, que construírem albufeiras e canais de derivação das águas para serem utilizadas na colmatagem ou na rega e lima de terrenos incultos ou sujeitos a pousio de mais de quatro anos.

O sr. Pereira Lima apresentou ao parlamento em sessão de 7 de Março de 1898 um projecto para a construção dum canal de navegação e de irrigação do Tejo ao Guadiana, com um ramal que, passando por Évora, rectificasse o Sado até Alcácer do Sal.

Todas estas tentativas, porém, não têm sortido o efeito desejado, ou porque as despesas que exigem não parecem em proporção com as vantagens que é lícito esperar-se, ou porque alguns dos estudos feitos não têm merecido um apoio respeitável por parte dos técnicos. O que urge, pois, é que os governos à maneira do que fizeram já para o plano geral ferroviário, provoquem um concurso de todas as actividades científicas e industriais do país, para que, segundo estas, uma comissão oficial possa propor seguramente um progressivo plano de obras hidráulicas em toda a nação cuja execução comece depois, pouco a pouco, consoante os recursos do Estado, pela parte sul onde a sua necessidade mais se faz sentir.

É preciso sairmos dos moldes acanhados da política em que temos vindo a entrar, francamente e com dedicação patriótica, na realização de grandes empreendimentos que possam colocar Portugal na vanguarda das nações que caminham.

Neste intuito trabalhamos aqui como apóstolos.

Alexandre Magno, partindo com entusiasmo para a conquista do Oriente, levou como único tesouro as esperanças da sua alma; e venceu.

É inculcando na alma nacional justificadas esperanças que poderemos triunfar também.
Avante!

A.L.N.

O sul do país*

A divergência entre as condições económicas do sul do país com as do norte tem-se destacado, além de outros aspectos, quanto aos interesses da viticultura.

Sob este ponto de vista a divergência denuncia-se profunda e grave. Vários números das *Novidades* de 1901 registam correspondências e pareceres dos principais viticultores do país, como dos srs. José Maria dos Santos e Conde do Paço do Lumiar, que são a prova mais cabal da nossa asserção. Como sintoma do mesmo antagonismo

* *O Distrito de Portalegre*, n.º 935, 16 de Abril de 1902, p. 1. [Nota da edição] Este artigo d'*O Distrito de Portalegre* não está assinado.

chegou-nos em tempo às mãos um exemplar de protesto de 2 de Julho do ano passado por parte do Sindicato de Nelas.

A região setentrional do país parece advogar a liberdade de viticultura; a região meridional, ainda incipiente no seu desenvolvimento agrícola, segue, porém, o lado oposto, o que resulta claríssimo do recente livro, *Portugal Económico*, do sr. Anselmo de Andrade.

Perante o governo venceu aquela com a proposta de lei última que proíbe o plantio de vinha em terrenos baixos.

A reacção por parte do sul fez-se já sentir.

Numa conferência da Real Associação de Agricultura celebrada em 18 de Fevereiro do corrente ano protestou o distinto agrónomo sr. António Isidoro de Sousa¹³¹, em nome de todo o Alentejo, contra a proibição do plantio de vinhedos. Tem sido acompanhado por várias câmaras municipais do sul do país, incluindo também, algumas do distrito de Portalegre.

É justificado semelhante protesto.

Se o direito de propriedade individual está sujeito a restrições por motivos de ordem social, não o está todavia por motivos de meros interesses particulares desta ou daquela classe. É o nosso caso. Lá porque determinados indivíduos não encontram mercados suficientes para todos os seus vinhos não deve isso ser razão para dizer a outros que se abstenham de cultivar o mesmo género, sem atenções pela inteligência com que o façamos pela capacidade de terreno em que o produziriam.

A abertura de um tal precedente seria um verdadeiro desastre.

Não haveria motivos para espantos se porventura amanhã um grupo desta ou daquela classe de industriais ou agricultores viesse, alegando falta de mercados bastantes, pedir a restrição para outros indivíduos dos mesmos ramos de actividades a que se dedicassem. O deferimento de semelhante pedido deveria ser concedido ao menos por espírito de coerência com os antecedentes; mas o despotismo teria assim penetrado a fundo na ordem económica.

Quem há-de, pois, seriamente compenetrado dos progressos sociais, defender a restrição do plantio de vinhas?!

Ninguém. Se a adopção da livre concorrência económica representa um grande mal para a afirmação da pátria nas relações internacionais, representa aliás, internamente, uma necessidade profundíssima, da qual só deriva o aperfeiçoamento de todas as indústrias e actividades sociais.

¹³¹ António Isidoro de Sousa (Viana do Alentejo, 4.IV.1843 – *ibid.*, 19.IX.1914) foi veterinário, agrónomo e figura ilustre de Viana do Alentejo e da agricultura alentejana durante os finais do século XIX. Tendo completado o curso de veterinário-lavrador no Instituto Agrícola, exerceu as funções de intendente de pecuária em Évora e Coimbra e de agrónomo em Beja. Fundou nesta cidade a Liga dos Lavradores do Baixo Alentejo e, em Viana do Alentejo, a União Vinícola e Oleícola do Sul. Foi ainda responsável, em Viana, pela criação de uma Escola Oficina de cerâmica e desenho industrial e de uma Cooperativa popular de consumo, de uma Sociedade de Socorros Mútuos e de uma Caixa de Crédito Popular. Subjacentes a esta acção estiveram sempre a sua militância católica e empenho no movimento municipalista, que deu aliás origem à restauração do concelho de Viana do Alentejo em 1898.

Quem é que obrigou os srs. vinhateiros do norte a carregarem de videiras os seus campos?

Se têm vinho demais, vendam-no; e, se não encontram quem o beba, não façam mixórdias ou mudem de cultura. O resto dos seus concidadãos é que não podem nem devem amargar com as consequências da sua falta de senso nem das suas teimosias.

O distrito de Portalegre, por exemplo, não produz ainda a quantidade suficiente de vinhos para o seu consumo.

Porque não lhe há-de ser, pois, dado produzir aquilo de que carece e que é naturalmente o que melhor se acomoda ao seu paladar?

Na última exposição de Paris, segundo declaração do sr. Batalha Reis¹³² em conferência na Real Associação de Agricultura de 4 de Março do ano corrente, os vinhos do Alentejo foram os mais cotados para pastos entre os vinhos de Portugal. Esta circunstância merece ser ponderada.

Os srs. vinhateiros do norte não devem ter o direito de nos imporem os seus tipos de vinho pouco uniformes, não só porque têm sido por vezes surpreendidos em fraudes, apresentando mixórdias insuportáveis, já também porque as suas terras são susceptíveis de outras culturas. Não venham pedir um ataque ao direito de propriedade com uma restrição de plantio, porque, a fazer-se tal ataque, ele irá recair também sobre o direito de liberdade individual, fundamento da civilização universal, a que chegaram os nossos tempos!

Política Internacional*

As diferenciações nacionais, segundo as previsões de Chamberlain num discurso célebre tendem a diminuir em frente da força assimiladora de algumas potências.

No dia 2 do corrente assinava-se o tratado de capitulação que consagrou definitivamente a anexação do Transval e do Orange à Inglaterra.

Em 7 do mesmo mês o Reichstag alemão aprovava o projecto de lei em que se propõe a abolição do §10.º da lei de 30 de Dezembro de 1871 que autoriza a suspensão de garantias na Alsácia e Lorena ao arbítrio do respectivo governador. Julga-se já esta província suficientemente germanizada para se não temerem ali sublevações em favor da França.

No dia 12 do corrente foi assinado o tratado de cedência das Antilhas Dinamarquesas aos Estados Unidos.

¹³² Jaime Batalha Reis (Lisboa, 24.XII.1847 – Torres Vedras, 24.I.1935) foi agrónomo, geógrafo e diplomata, parte integrante da *Geração de 70* e da tertúlia do *Cenáculo*, tendo sido um dos signatários do programa das Conferências Democráticas do Casino. Foi um dos dinamizadores do movimento socialista no nosso país. A partir de 1883 desenvolveu a sua carreira diplomática, com missões em Londres, Madrid, Berlim e Paris, tendo representando Portugal em diversos Congressos Internacionais. Teve igualmente um papel fundamental na estruturação da geografia científica no meio académico português.

* *O Distrito de Portalegre*, nº 952, 15 de Junho de 1902, p. 1-2.

As condições sociais da humanidade vêm assim num sentido maior de igualização com o alargamento sucessivo dos círculos em que se manifestam.

Simultaneamente essas condições estão passando por reformas económicas e morais de profundo alcance. As classes operárias conseguem realizar progressivamente uma grande parte das suas melhores aspirações. E o mais curioso é que os resultados obtidos as tornam audaciosas até o ponto de fazerem sublevações como ultimamente na Catalunha e na Bélgica.

No meio deste movimento extraordinário, porém, uma circunstância cumpre frisar especialmente. É que, na reivindicação das grandes reformas económicas, os espíritos voltam as suas esperanças sobretudo para os países conservadores.

Qual será a causa desta estranha inclinação?

De certo o reconhecimento que os exageros e consequências a que levaram os radicalismos da Revolução Francesa, longe de apressarem o reinado da igualdade, pelo contrário o demoraram, provocando instabilidade de condições. É por isso que nos partidos de rotação das várias nações o poder tende principalmente a pertencer aos conservadores. Na Bélgica há largos anos que domina o partido católico com força bastante para se impor eficazmente ao último movimento revolucionário que se operou naquela nação. Em Espanha, em obediência à mesma corrente, o ministro Canallejas [*sic*]¹³³, profundamente radical, teve de abandonar o poder. Os partidos da Inglaterra estão-se renovando consideravelmente sob a influência de elementos católicos. A própria França, a terra clássica dos exageros sentimentais, se elevou agora ao poder um ministério de indivíduos acentuadamente radicais, careceu para o fazer de transigir com os agrupamentos conservadores dando nele entrada a Rouvier¹³⁴; e, apesar disso, parece não estar tranquila, deixando ver nos horizontes densas nuvens negras.

Compreende-se. As grandes reformas a realizar no nosso tempo exigem perseverança da execução aos planos. Os partidos radicais, por que não estão presos às tradições do passado, cujo amor apenas afirma o carácter político, precipitam-se facilmente atrás do sentimento, que, por si só, é tentador e leviano!

¹³³ ALN refere-se a José Canallejas Méndez (Ferrol, 31.VII.1854 – Madrid, 12.XI.1912), advogado e estadista espanhol. Foi membro do Partido Liberal, representando a ala democrática radical e anticlerical do Partido. Ocupou, entre 1888 e 1911 as pastas (algumas delas por mais do que uma vez) do Fomento, da Justiça, da Fazenda e da Agricultura, Indústria, Comércio e Obras Públicas e assumiria a presidência do Conselho de Ministros entre 1910 e 1912. Foi responsável pela instituição do serviço militar obrigatório e pela limitação da implantação de novas ordens religiosas. Acabaria por ser assassinado por um anarquista em 1912.

¹³⁴ Maurice Rouvier (Aix-en-Provence, 17.IV.1842 – Neully-sur-Seine, 7.VI.1911) foi um advogado, banqueiro, jornalista e político republicano francês. Tendo colaborado em vários jornais republicanos desde 1867, foi eleito deputado em 1871, já numa lista de conciliação entre republicanos e radicais. Foi ministro do Comércio por duas vezes, com Gambetta (1838-1882) e Jules Ferry (1832-1893) e em 1887 foi nomeado presidente do Conselho de Ministros por Jules Grévy (1807-1891), adicionando-lhes as funções de ministro das Finanças, dos Correios e do Telégrafo (cargo que exerceu, com algumas interrupções, até 1893). Voltou a ocupar a pasta das finanças precisamente a 7 de Junho de 1902, período que ALN descreve, no governo de Emile Combes (1835-1921) e voltaria a ser Presidente do Conselho de Ministros entre 1905 e 1906. A sua imagem ficou muito marcada por críticas de oportunismo e corrupção.

Leão XIII que, nas elevações do seu génio, tem atirado para o mundo com magistrais encíclicas sobre as condições económicas da humanidade, assim o entendeu também publicando em 28 de Maio último uma substanciosa encíclica sobre o dogma da Eucaristia. Chegou-se a supor que o grande Pontífice na sua acção de reformas económicas, estava transigindo com a orientação dos partidos radicais dos diversos países, esquecendo assim as tradições profundamente conservadoras da Igreja. A resposta está agora brilhantemente dada nessa encíclica. Meditem-na...

Respeito das tradições mais íntimas e imposições de reformas económicas em harmonia com as circunstâncias do tempo: eis a orientação dos partidos mais utilmente progressivos.

D. Maria Amália Vaz de Carvalho – Vida do Duque de Palmela, D. Pedro de Souza e Holstein*

Acabámos de ler os três volumes que formam a *Vida do Duque de Palmela*¹³⁵, de que é autora a sr.^a D. Maria Amália Vaz de Carvalho¹³⁶, – nome cuja glória dispensa adjectivos.

De há muito que não tem saído dos prelos portugueses obra em que tão bem se fundisse o útil com o agradável numa superior manifestação de génio. Lendo-a, o espírito é depressa empolgado dum não sei quê, inatingível a palavras, – lindas formas de que se suspendem encantadoras ideias, acontecimentos quase românticos em que se agitam almas heróicas, – e, no meio de tudo, como se estivéssemos diante do mar, sente-se passar, com o estrépito de mil coisas misteriosas, a inflexível força que impele sempre a humanidade para diante. É realmente uma grande vida a *Vida do Duque de Palmela*, grande pela envergadura de quem principalmente a personaliza e grande ainda pelo poder de evocação de quem a escreve. A sr.^a D. Maria Amália Vaz de Carvalho não só se afirma aí a primeira escritora que tem sido do seu país, mas também uma das poucas figuras que em Portugal sabem atirar com o pensamento para as alturas do espaço e do tempo, como Deus fez aos astros, – para orientar! Este juízo tem a sinceridade de um arranco de alma; a sua verdade impõe-se a uma simples leitura. Com efeito, a *Vida do Duque de Palmela* apresenta-se tão cheia na síntese dos seus factos e tão habilmente entrelaçada na unidade do seu pensamento que é ao mesmo tempo a história completa da implantação do regime constitucional entre nós, – certamente a melhor história deste,

* *O Distrito de Portalegre*, nº 1.130, 6 de Março de 1904, p. 1-2. [Nota da edição] Este artigo divide-se em três partes. As duas primeiras não estão assinadas, mas a III (de 10 de Abril de 1904) é já publicada com a assinatura de ALN.

¹³⁵ [Nota da edição]. A obra *Vida do Duque de Palmela. D. Pedro de Sousa e Holstein*, de Maria Amália Vaz de Carvalho, foi publicada em três volumes, pela Imprensa Nacional, entre 1898 e 1903.

¹³⁶ Maria Amália Vaz de Carvalho (Lisboa, 1.I.1847 – *ibid.*, 24.III.1921) foi escritora e poetisa, tendo protagonizado uma dinâmica actividade literária e jornalística tanto na imprensa portuguesa como brasileira. Daí resultou igualmente a organização de um dos primeiros salões literários lisboetas, tendo privado em sua casa com as principais figuras da intelectualidade portuguesa, como Eça de Queiroz, Camilo Castelo Branco, Ramalho Ortigão ou Guerra Junqueiro. Casou em 1874 com Gonçalves Crespo.

já pelo sistema geral em que se amoldou, já pela contextura que lhe deu corpo, e ainda pela filosofia que definiu. Verifiquemos.

I

A nossa história contemporânea, como a de outras nações, tem sobre as épocas anteriores a característica de uma maior complexidade de factos, a que corresponde também, no dizer de Spencer, uma afirmação de maior progresso. E, sendo assim, evidente se torna que aos historiadores modernos se impõe mais a obrigação de tomarem em linha de conta as condições de memória e de associação de ideias que assistem à natureza humana, para que, diante do concurso da quase infinidade de factos que estudem, os seus leitores não sofram a perturbação que tiveram um dia os que trabalharam no levantamento da torre de Babel. Não basta simplesmente por diante dos olhos lances dramáticos no meio de um cenário de formas admiráveis; é preciso também dar-lhes pontos de referência para que facilmente possa ficar na alma a impressão da unidade de um fim. De outra maneira não seria possível a filosofia da história.

É por isso que os sistemas narrativos foram sempre um objecto de grave preocupação para os historiadores. A nosso ver, porém, não há nenhum que se avante, sobretudo para os nossos tempos superiormente movimentados, ao sistema de expor factos, referindo-os, como em volta de um eixo, à individualidade que mais os dominou com o poder da sua acção simpática, destacando-se no meio deles, como sob os bramidos de uma tempestade no mar a voz do comandante entre a grita da marinhagem. Liga mais interesse à história, torna-a mais emotiva, ganham mais luz as ideias e maior relevo os factos, fazendo-os assistir como que a um *interview* que é a forma moderna de encontrar todas as antigas sensações de um romance e de descobrir todas as utilidades de uma lição. Teve já a larga intuição da superioridade deste sistema o consciencioso Agostinho Therry, escrevendo a vida de S. João Crisóstomo para fazer a história da Igreja do Oriente e a de S. Jerónimo para a história da Igreja do Ocidente.

É um sistema tão adequado à natureza humana que todas as grandes comoções sociais da antiguidade nos aparecem atribuídas a um ou outro indivíduo alargado sob a neblina das lendas. Instintivamente, os nossos historiadores, até o fim do século XVIII, foram também levados a comportar a história de Portugal na biografia dos reis. Se a rotina atinou assim por vezes com o maior protagonista da nossa vida social, as mais das vezes falhou; e só por isso, mas apenas por isso, achamos justa a revolta que contra semelhante sistema iniciou o ilustre historiador Coelho da Rocha ao traçar o seu *Ensaio sobre a história do governo e da legislação de Portugal*.

Daí vem o julgarmos que a sr.^a D. Maria Amália foi de um notável acerto impondo a figura do duque de Palmela a toda a história da implantação do nosso regime constitucional. Tornando assim aquela mais susceptível de ser admirada, simplificou ao mesmo tempo esta, refundiu-a de um carácter mais humano, deixou transparecer melhor a sua filosofia. Deste modo avincou para o futuro a vitória de um grande sistema.

Mas teria realmente sido o Duque de Palmela a figura superiormente dominadora da sua época? A sua intervenção nos factos do seu tempo teria, com efeito, sido das mais

simpáticas para os juízos da posteridade? Assim me parece, e ainda nessa demonstração se agigantou mais uma vez o talento da sr.^a D. Maria Amália.

Entre as maiores figuras contemporâneas que se amparam com a do Duque de Palmela notam-se D. Pedro IV, Mouzinho da Silveira e o Duque de Saldanha. Nenhum, porém, o iguala em harmonia de acção individual.

D. Pedro IV foi grande, mas nem ele deixou completamente triunfante a implantação do regime liberal, nem o seu prestígio resultou tanto das suas qualidades pessoais como das tradições dinásticas que simbolizava. E, demais, foi ele quem nos arrancou o Brasil, apressando a evolução histórica a um ponto a que só mais tarde se chegaria. Isto não pode ser indiferente para o sentimento de uma pátria.

Mouzinho da Silveira, se influenciou notavelmente a sua época com as importantes reformas que iniciou, interrompeu, aliás, em muitas destas, a evolução lógica da nossa consciência colectiva, desafeiçoando-nos por imitações estranhas de um modo de ser tradicional. Por isso nos custaram tanto sangue tais reformas!

O Duque de Saldanha esse não passava de uma grande criança, bamboleando por ventos de glória, sempre a sonhar a simpatia das multidões. Como militar, enormíssimo na sua estatura; como político, de um porte menos que regular. Sobre a sua memória há-de pesar sempre aquela explosão de despotismo que foi um rapto no Porto em 1854 e que, para maior desgraça, como Cícero para Catalina, tem a lembrá-la eternamente uma monumental acusação de Carlos Pinto Coelho.

Sobranceira a essas figuras ergue-se indubitavelmente a do Duque de Palmela.

É uma individualidade completa. O seu carácter teve todas as condições de formação para uma extraordinária grandeza. Entre os seus antepassados há, com a glória de um alto nome de família, o peso de verdadeiras tragédias, – o melhor cadinho das vontades. Destaca-se aí aquele em que a sua mãe, D. Isabel Juliana de Sousa Coutinho, de 15 anos apenas, reage vitoriosa contra o despotismo do Marquês de Pombal, – ela que tinha apenas, para defender-se, as asas brancas de um puríssimo amor com que voou para dentro da história!

Por si pôde o Duque de Palmela conhecer também as amarguras da diversidade. O seu espírito, como os grandes oceanos, foi agitado de formidáveis tormentas.

Com este tempero de vontade coincidiu uma fina cultura de inteligência. Esteve nos principais países da Europa, frequentou as cortes mais predominantes do mundo, conviveu com os melhores estadistas do seu tempo, percorreu a maior parte das nossas províncias e teve ocasião de conhecer directamente o Brasil. A sua sensibilidade pôde também desabrochar para as mais subtis delicadezas da arte. Teve o toque educativo das grandes comoções, ouviu os melhores músicos, tratou com os mais celebrados pintores, entrou em todos os museus conhecidos, sentiu intimamente as fascinações de almas geniais como a de Staël¹³⁷ e conheceu os deslumbramentos dos principais salões do mundo.

¹³⁷ Anne Louise Germaine Necker, baronesa de Staël-Holstein, conhecida como Madame de Staël (Paris, 22.IV.1766 – *ibid.*, 14.VII.1817) foi uma escritora francesa. Filha de Necker (1732-1804) – o famoso ministro de Luís XVI (1754-1793) –, conviveu desde cedo com a elite intelectual francesa. Publicou, em 1800, a sua primeira grande obra – *De la Littérature Considérée dans ses Rapports avec les Institutions Sociales*, reflectindo sobre o lugar do escritor na sociedade. Enfrentou algumas dificuldades no período

De tudo isso resultou um equilíbrio de carácter que forma dele uma individualidade tão segura como as dos melhores heróis de Plutarco.

A sua acção na vida social portuguesa é demorada e progressiva. Serve na mocidade às ordens de Gomes Freire de Andrade, representa Portugal como ministro junto de várias cortes defendendo sempre com raro aprumo os interesses nacionais, assiste a congressos e conferências europeias de alcance para a nossa pátria, tenta adiantar-se à revolução de 1820 recomendando a D. João VI as reformas que os tempos mostravam convenientes, torna-se depois a alma do partido liberal, incutindo em D. Pedro IV as esperanças da vitória, preparando para esta o concurso de aventureiros românticos como Cockrane ou Doyle, de heróis como Napier, de homens de negócio como Mendizabal, de políticos como Canning, e por último arriscando a sua vida e a sua honra para o bom êxito da expedição que salvou definitivamente a causa da liberdade entre nós. Triunfante esta, procura consolidá-la. Como par do reino a sua palavra impõe moderação e senso prático à luta dos partidos; como ministro reorganizador procura implantar reformas tão habilmente traçadas que num dos respectivos relatórios viu Armand Carrel “o documento financeiro mais importante depois de Necker [*sic*]”; como diplomata obtém o reconhecimento solene do governo inglês de que o tratado de 1810, tão ruinoso para o nosso comércio, se achava extinto, e põe honrosamente termo ao cisma religioso com a Santa Sé; como político, dá o seu apoio a Costa Cabral enquanto a sua acção se mantém liberal dentro da ordem; e tira-lho logo que ele se converte num órgão reaccionário e despótico, e por último coroa a sua vida com o ministério de Março a Outubro de 1846 que é um alto modelo de administração pública, e que teve as simpatias gerais da nação, até mesmo dos elementos mais avançados do partido popular como Passos Manuel¹³⁸; deixou assim firmado um belo exemplo de consolidação constitucional.

Depois disto, quem poderá apontar aí, no período da implantação do regime liberal, maior figura que a de Palmela?

O seu carácter assombra. Prevendo o movimento da revolução liberal, indica reformas para que ela se evite; vencedora a revolução, impõe-lhe moderação para que ela vingue; estabelecido um governo em condições normais, esforça-se por acomodar as conquistas liberais às tradições da nação, tornando regular a nossa evolução colectiva. Nesta orientação nada há que o desvie, nem incompatibilidades individuais, como quando convida Saldanha, seu grande inimigo pessoal, a entrar no primeiro ministério do reinado

napoleónico e acabou por partir para o exílio: na Alemanha, desenvolveu o seu gosto pela literatura germânica e, em Itália, conheceu D. Pedro de Sousa Holstein, futuro duque de Palmela, com quem manteve uma relação muito próxima. A publicação, em 1813, da obra *De l'Allemagne*, constituiu um marco na difusão da literatura alemã no seio do romantismo europeu, cujo valor, pela via da inspiração e do génio, é enfatizado pela autora.

¹³⁸ Manuel da Silva Passos (Bouças, 5.I.1801 – Santarém, 16.I.1862), conhecido como Passos Manuel, foi advogado, parlamentar e ministro. Destacou-se como orador no Parlamento, situando-se politicamente na ala mais esquerdista do liberalismo. Ocupou, em 1836, um lugar preponderante no contexto do processo revolucionário, assumindo entre 1836 e 1837 os cargos de ministro do Reino, da Fazenda e da Justiça, tendo um importante papel na reforma financeira, na publicação do novo código administrativo e na esfera da educação. Manteve uma vida política activa, ocupando, com a Constituição de 1838, o lugar de Senador e, com a Regeneração, o cargo de deputado.

de D. Maria II, nem amor-próprio ofendido, como quando acede, depois da revolução da Maria da Fonte, em circunstâncias excepcionalmente difíceis, a formar ministério, não obstante os profundos motivos de ressentimento que tinha da Rainha, nem a ambição das suas comodidades, como quando arrisca a sua vida e até a sua honra para que vingue a expedição a que se deveu a vitória definitiva da causa liberal, nem a ingratidão das multidões, como quando foi do tumulto das Chagas que o não abateu no interesse pela governação pública. Firme, sempre igual a si mesmo. Nada lhe quebra a linha de aprumo. Extraordinária envergadura! Num brilhante artigo crítico, nota-lhe o sr. Silva Cordeiro uma certa falta de *espontaneidade de acção*. Mas, onde o ilustre escritor parece ver um defeito, vejo eu apenas mais uma confirmação de superior carácter do Duque de Palmela. A espontaneidade nas acções representa o domínio das forças fatais sobre a vontade, e o carácter tem apenas esta como base da sua segurança. As iniciativas para a afirmação de um grande carácter equilibrado não se apreciam por arrancos impulsivos. É por isso que todos os movimentos sociais que tomam estes como ponto de partida não alcançam em regra estabilidade na realização dos seus sonhos.

O Duque de Palmela teve politicamente o plano de realizar todas as reformas liberais dentro de uma revolução pacífica, e a sua vontade, como se conclui facilmente da obra da sr.^a D. Maria Amália, esteve sempre à altura desse plano. Desde 1808 até 1850 pairou dominadoramente nos nossos destinos nacionais, imprimindo-nos a consciência e orientação.

Na sua vida íntima e particular não desmentiu as mesmas condições de carácter: amorável no seio da família, resistente a solicitações estonteadoras de paixão individual, cuidando da manutenção honrosa das tradições do seu nome, foi o que, francamente, se pode chamar um bom marido, um bom pai e um bom amigo. Que lhe faltaria, pois, para em tudo ser excepcionalmente grande e impressivo? Apenas a justiça da história, e essa chegou com os três volumes que, sobre a sua vida, atirou agora a público o superior talento da sr.^a D. Maria Amália Vaz de Carvalho. (Continua)

D. Maria Amália Vaz de Carvalho – Vida do Duque de Palmela, D. Pedro de Souza e Holstein – II*

Foi realmente extraordinária, conforme vimos, a figura do duque de Palmela; mas não ficaria por certo assim na história, embora com justiça, se do bloco da sua grandeza não tivesse sido magistralmente arrancada por um génio como o que a fundiu nos três belos volumes que temos presente. É esta realmente uma justificada obra de reparação. Quem porventura ainda alimente dúvidas sobre o verdadeiro carácter do Duque de Palmela tem inevitavelmente de as largar diante da poderosa documentação e acerada lógica aí rigorosamente deduzidas. As objurgatórias panfletárias sob que até agora aparecia aquele enorme vulto da implantação do nosso regime constitucional rasgaram-se com a espessa neblina que estivesse encobrendo um alto monumento. Os documentos invocados são dos

* *O Distrito de Portalegre*, nº 1.135, 23 de Março de 1904, p. 1-2.

mais autênticos e comprovativos, inéditos na maior parte: uma autobiografia do próprio Duque, de forma concisa como observações profundas; uma crónica de Luz Soriano¹³⁹, insuspeito no que se refira ao Duque; cartas preciosíssimas de Passos Manuel, de Costa Cabral, de D. Maria II, de D. Fernando¹⁴⁰, de Canning¹⁴¹, de M.me de Staël, de M.me de Lieven¹⁴², de Alexandre Humboldt¹⁴³; e tantíssimas outras de igual valor.

Mas com elementos tão soltos e variados só um espírito como o da sr.^a D. Maria Amália seria capaz de provocar interesse e impor unanimidade. Aproveita aqui um dito, acolá uma carta, um trecho mais além, e assim por diante, no meio de quadros surpreendentes, com figuras vivas a animá-los, por entre uma orquestração superior de forma e num mundo de concepções admiráveis.

Não exageramos.

A sr.^a D. Amália, a quem se devem já verdadeiras obras-primas da nossa literatura, tais como *Cartas a uma noiva*, *Contos para nossos filhos* e *Figuras de hoje e de ontem*, afirmou-se na *Vida do Duque de Palmela* como nunca. Atinge aí a sua maior altura, define-se na sua mais sólida grandeza. A *Vida do Duque de Palmela* é obra para ficar e resistir através dos tempos; pensamento e forma adivinha-se apenas que bebem nas

¹³⁹ Simão José da Luz Soriano (Lisboa, 8.IX.1802 – *ibid.*, 18.VIII.1891) foi um historiador e político, formado em Matemática e Filosofia em Coimbra. No âmbito da revolução liberal, dedicou-se ao jornalismo de conotação política na Terceira e voltou a Portugal continental em 1832 com D. Pedro, cujo exército integrou. Iniciou a partir dessa altura um importante percurso na Secretaria da Marinha e do Ultramar. Regressou à Universidade, onde se formou em Medicina e exerceu ainda o cargo de deputado por Angola (1851). Produziu uma significativa bibliografia historiográfica sobre o liberalismo português e as suas figuras.

¹⁴⁰ D. Fernando II (Coburgo, 29.X.1816 – Lisboa, 15.XII.1885), segundo marido da rainha D. Maria II (1819-1853), recebeu o título de rei de Portugal aquando do nascimento do seu filho primogénito, futuro D. Pedro V, em 1837. Ocupou o cargo de comandante-chefe do exército a partir de 1836, tendo sido parte integrante da institucionalização do regime constitucional em Portugal. A esse seguiram-se os cargos de conselheiro da rainha e de protector das artes, no exercício dos quais desempenhou uma influência fundamental. Com a morte de D. Maria II (1853), ocupou a regência do reino, sendo dois anos depois sucedido pelo seu filho. Até ao final da sua vida passou então a dedicar-se exclusivamente às artes.

¹⁴¹ George Canning (Londres, 11.IV.1770 – Chiswick, 8.VIII.1827) foi um político e estadista britânico. Foi deputado (1793-1801), ministro dos Negócios Estrangeiros (1807-1809) e entre 1809 e 1822 ocupou vários cargos diplomáticos, designadamente como embaixador extraordinário em Portugal. Entre 1822 e 1827 foi um dos protagonistas do Partido Conservador e consolidou uma posição preponderante na política e na diplomacia inglesas.

¹⁴² Dorothea von Lieven, nascida Benckendorff (Riga, 17.XII.1785 – Paris, 27.I.1857) adquiriu o título de princesa, e aquele nome, pela via do seu casamento com Khristofor Andreyevich Lieven (1776-1839), príncipe e embaixador russo em Londres. Destacou-se no seio da nobreza europeia pela sua inteligência, carisma, capacidades que desenvolveu e potenciou aquando da estadia em Inglaterra (1812-34), tendo influenciado activamente na sociedade e política londrinas e exercido funções efectivas no campo da diplomacia. Depois do regresso a São Petersburgo, deixaria rapidamente o seu país, na sequência da morte de dois dos seus filhos e do deterioramento da sua própria saúde. Estabeleceu-se definitivamente em Paris, onde através do seu Salão, manteve a sua influência social, diplomática e política.

¹⁴³ Friedrich Heinrich Alexandre, Barão de Humboldt (Berlim, 14.IX.1769 – *ibid.*, 6.V.1859) foi um naturalista, geógrafo e explorador alemão, com uma abrangente área de estudos e de influência. Frequentou os centros universitários de Iena, Hamburgo, Frankfurt, Berlim e Friburgo e desenvolveu relações de amizade com os grandes nomes da intelectualidade europeia do seu tempo. A sua obra estendeu-se pelos campos da química, física, astronomia, antropologia, etnologia, arqueologia, sociologia, economia e filosofia. Foi co-fundador e presidente honorário da Sociedade de Geografia de Paris.

desconhecidas fontes onde foram beber Shakespeare, Balzac, todos os que, enfim, sondaram almas, e lhes revolveram o fundo!

O estilo não se pode classificar nesta ou naquela espécie de que falam os livros didáticos; é como a alma variado e uniforme, ora conciso como um grito de dor, ora abundante como uma apoteose de triunfo. A vida palpita nele como dos tempos. Assiste-se a uma evocação quase mágica.

A cada passo irrompem da sombra do passado figuras tão nitidamente descritas que se fica duvidando se serão ainda vivas; as almas acodem a um poder de fada, tomam formas, e movem-se como dantes. Vejamos, por exemplo, Bocage:

“... transfigurada a expressão do comprido rosto pálido; os olhos azuis faiscantes; passando rápida e magra mão pelas corredias e longas melenas escuras, como que, pela fricção magnética, a irritar mais o irritado cérebro; sem consciência dos movimentos singulares em que o Deus interior o agitava; desligado de todas as convenções que o respeito humano e as precauções sociais impõem ao homem, fazendo-lhe uma lei de modéstia aparente; apaixonado pelas criações da fantasia inflamada a ponto de gritar ele próprio a cada verso que irrompia da lava candente daquela cratera em ebulição: *Isto é meu! Isto é meu! Isto não morre!* Extasiado de cada quarteto que completava, e bradando em face do auditório atônito: *Que trecho sublime! Que riqueza de metro! Que soberba imagem!* Dardejando improvisos, deslumbradores como o sol dardejava raios; sugestionando aos que o escutavam um delírio igual ao que abrasava e enlouquecia e o fazia vibrar todo num êxtase que era também um frenesim, numa alucinação que era uma epilepsia, um mal sagrado como o da pitonisa antiga!

...

“Estranha figura de poeta meridional, esbraseado de quantas paixões flamejam sob este cálido céu profundo, alucinado por quantos sonhos tem sonhado esta raça aventureira e fantasista, capaz de todos os amores e de todos os ódios, e que o despotismo, exercendo-se sobre a livre expansão do pensamento, atirou à licença impudica, como uma suprema revolta e uma vingança requintada; criança sublime, para quem o aplauso era uma sede inextinguível, uma implacável necessidade orgânica.....(I)¹⁴⁴”

Há em tudo isso uma fragrância de vida que caracteriza bem a personagem. Mas revelações semelhantes saltam frequentemente: aqui a duquesa de Broglie “a grave Albertina de Staeel” que, com dois ou três traços apenas, aparece aos nossos olhos entre os grandes *doutrinários* da França, como rainha de um estranho reino; ali a Condessa da Ega¹⁴⁵, filha da Marquesa de Alorna¹⁴⁶, que se deixa descobrir n”o mais gracioso e

¹⁴⁴ [Nota do autor] Vida do Duque de Palmela, vol. I, pag. 64 a 66.

¹⁴⁵ ALN refere-se a Juliana Maria Luísa Carolina Sofia de Oyenhausen e Almeida (? – S. Petersburgo, 14.XI.1894), filha de D. Leonor de Almeida e do conde Carlos Augusto de Oyenhausen e casada (1796) com Aires José Maria de Saldanha Albuquerque Coutinho Matos e Noronha, 2.º Conde da Ega. Depois de viúva (1827) voltou a casar, com o conde de Strognoff, da Rússia, onde acabou por falecer.

¹⁴⁶ ALN refere-se a D. Leonor de Almeida (Lisboa, 31.X.1750 – *ibid.*, 11.X.1839), marquesa de Alorna, escritora e mulher de cultura. Na sequência do atentado a D. José I (1714-1777), os seus pais foram

petulante sorriso feito de malícia e de graça”; acolá M.me de Lieven em que a gente vê à vontade “o tipo mais completo da mulher política que o século XIX produziu”; mais aquém o vulto de Madame de Staël:

– “falando, gesticulando, amachucando nas belas mãos o clássico ramo de louro, sorrindo, respondendo-se, contradizendo as próprias afirmações, rectificando os próprios assertos, cortando em rápido ataque as tímidas objecções dos deslumbrados ouvintes, formulando hipóteses imaginárias, derrubando imaginários obstáculos, esgrimindo contra sonhados argumentos, dominando com a virilidade do seu génio, com a prontidão maravilhosa do seu espírito todos os que a cercavam”.

E assim continua nesta variada criação de quadros psicológicos, que vão desde o soberbo vulto moral de D. Isabel Juliana *uma pequenina flor que tremia na haste delicada a cada aragem que ia soprando*; um bichinho de conta, *como mais tarde Pombal lhe chamava, irado e surpreendido*, até o pachorrento D. João VI *que encolhia os ombros fungando a eterna pitada*, ou D. Maria II, *uma alma viril voluntariosa, altiva; mas intrépida, quase temerária*, ou ainda Mouzinho da Silveira, o Duque de Saldanha, Passos Manuel, etc.

Opulentíssima galeria de que o génio iluminou! Em cada um dos seus quadros há traços que parecem definitivos e eternos; chega-se a pensar que o tempo não poderá nunca atingi-los, porque pairam sobre eles os misteriosos reflexos da imutabilidade divina!

Não se limitam, porém, aqui as faculdades da sr.^a D. Maria Amália. Sabe também dar-nos a clara sensação dos grandes movimentos, pondo-nos em plena vida agitada. É ver, por exemplo, como ela, num relance adequado, descreve a marcha do partido liberal, no seu avanço sucessivo, desde terras estranhas até à terceira e desde a Terceira até Lisboa:

“... motivos puramente pessoais separam aqueles mesmos que juntos sofreram fome, frio e saudade intolerável, sob o negro céu do estrangeiro, que juntos arrancaram uma por uma às garras do despotismo as ilhas do nosso glorioso arquipélago, juntos venceram em Pico de Celeiros e Vila da Praia e desembarcaram com ímpeto aventureiro de heróis da lenda, nas praias do Mindelo, se bateram em Ponte Ferreira e no Pilar, e por detrás das trincheiras do Porto, e finalmente entraram juntos, por uma radiosa e quente manhã de Julho, nesta Lisboa querida, miragem e sonho das suas noites de *bivac!*...”¹⁴⁷

Há aí alguma coisa que lembra o estrépito de uma impetuosa corrente, apertada entre penhascos, gorgolejando com ruídos de raiva e de impaciência, fazendo-se suces-

associados ao conhecido processo dos Távoras, o que lhe valeu o encerramento (com sete anos) no convento de Chelas. Depois da morte do rei foi libertada e rapidamente completou e desenvolveu a sua formação com a aprendizagem do francês e do latim, a leitura da poesia portuguesa e dos autores da cultura francesa como Bossuet, Racine, Voltaire ou Diderot. Casou, em 1779, com o conde Carlos Augusto de Oyenhausen, fidalgo alemão. Afirmou-se como poetisa (com o pseudónimo «Alcipe») e influenciou os círculos intelectuais do seu tempo através dos seus salões, onde se reuniam figuras da cultura e da política. Herculano designou-a como a «Madame de Staël portuguesa».

¹⁴⁷ [Nota do autor] Obr. Cit, tom. III, pág. 99.

sivamente mais caudalosa, até ir espriar-se livremente, sob uma espuma branca, nas águas tranquilas de um grande mar iluminado.

A cor dos campos, as linhas indecisas da paisagem, o pitoresco da natureza, encontram também na fina pena da sr.^a D. Maria Amália um superior intérprete. Basta olhar, a fim de o reconhecer, para o seguinte descritivo do nosso país:

“País tão belo que nunca o estrangeiro deixou de enleiar-se embevecido ao subir à crista arrogante e majestosa das suas serras, que a neve coroa tanta vez e onde tanta vez também vegeta o zimbro, e a urze branca e roxa floreja; ao descer a vertente das suas montanhas que o carvalho gigante e o gigante castanheiro envolvem em verdura e sombra; ao penetrar no coração dos seus vales onde vicejam todas as flores dos mais opostos climas: o pinheiro do norte e o mirtal do meio-dia, a giesta dourada e a vermelha baga do medronho que estonteia; onde o verde milheiral e a flor azul do linho ondulam docemente ao vento morno e caricioso... lindo terraço erguido em frente do Atlântico, que lhe salpica de alva espuma os degraus, do Atlântico que lhe apontou tão cedo um caminho de mistério... País adorado onde todos os aspectos da natureza se revelam, onde há de tudo: rios que se espriam voluptuosos, verdes como a ramaria que neles se debruça curiosa, e rios que cachoam estrangulados entre rochas e fragedos ciclópicos, tomando deles a cor escura e o aspecto carrancudo; pradarias de esmeralda que emoldura a prata viva e tremeluzente das águas; fartas lezírias onde o campino do Ribatejo, tão poético como o gaúcho e tão característico como ele, conduz as vastas manadas dos seus touros ligeiros e bravos; charnecas desoladas de uma tristeza árida, e grandes baías azuis como esse azul Mediterrâneo, onde o poeta ouvia pela vez primeira o canto pérfido e doce das sereias, ou como o Egeu encantado, de onde a Vénus emergiu, vitoriosa, imortal, envolta no manto fulvo dos cabelos e embriagando para sempre o mundo de poesia e de amor!.....”(I)¹⁴⁸.

E assim tudo. Tem frases que valem como enormes sínteses, e tem sínteses que valem como programas. Às vezes o seu pensamento navega fundo como em Rousseau ou Macaulay¹⁴⁹, outras vezes toma a leveza galante que se encontra nalgumas cartas da Sevigné¹⁵⁰ ou da Eugénie de Guérin¹⁵¹, mas mantendo sempre um justo equilíbrio como

¹⁴⁸ [Nota do autor] Obr. Cit, tom. I, pág. 171.

¹⁴⁹ Thomas Babington Macaulay, 1.º Barão da Macaulay (Leicestershire, 25.X.1800 – Campden Hill, 28.XII.1859) foi um poeta e historiador britânico. Foi membro do Conselho Superior da Índia e ocupou por várias vezes os cargos de deputado e ministro. A historiografia que produziu, de influência nitidamente liberal e com uma importante componente literária, contribui positivamente para a valorização da história no seio da cultura inglesa, conquistando-lhe um público alargado.

¹⁵⁰ Marie de Rabutin-Chantal, marquesa de Sévigné (Paris, 5.II.1626 – Grignan, 17.IV.1696) foi uma escritora francesa, conhecida pela obra resultante da sua correspondência epistolar. Das cartas que endereçou tanto aos seus familiares como a figuras como Nicolas Fouquet (1615-1680), conde de Bussy-Rabutin (1618-1693) ou Madame de La Fayette (1634-1693), entre outras, constituiu-se uma análise das esferas política, social, militar e cultural da França e da Europa do seu tempo, enriquecida pela sua sensibilidade e capacidade de observação.

¹⁵¹ Eugénie de Guérin (Château du Cayla, 29.I.1805 – *ibid.*, 31.V.1848) foi uma escritora francesa, conhecida sobretudo pela sua correspondência e pelo seu longo Diário, ambos dirigidos ao seu irmão mais

convém à unidade da obra. Os assuntos saltam aos nossos olhos como se tivessem sido tocados pela varinha mágica de uma dessas lindas mouras encantadas de que falam as lendas. Destacam-se aqui e ali grandes lances de vista geral cujo objecto é depois recolhido em pequenas e luminosas sínteses e cujo alcance afirma uma vasta cultura enciclopédica. Por exemplo, o quadro da crise dinástica na Europa logo no começo do segundo volume, o da vida social da primeira metade do século XIX no fim do terceiro volume, e muitos outros.

Além destas brilhantíssimas qualidades, é igualmente de notar a da forma como a sr.^a D. Maria Amália dispõe a narração deste ou daquele acontecimento, por modo a vibrar a gama de comoções que mais lhe apraz e a dar os efeitos que mais importam ao seu fim. O leitor, começando por simples espectador, sente-se logo, sem saber como, levado ao meio das tempestades que se desencadeiam e movido pela influência de um estranho génio a que não se pode resistir. Sob este ponto de vista são especialmente admiráveis os capítulos dedicados a M.me de Staël. Aí é que sobretudo se vê como a sr.^a D. Maria Amália é uma agitadora de almas. Surpreende de arte e de poder psicológico a parte em que descreve o Duque de Palmela, na Itália, batido de adversidade, como que desalentado, ao entrar no emocionante episódio das suas relações com M.me de Staël:

“Tem a atenção irresistível de um enigma a vaga cogitação do seu olhar...”

Não há mulher que, passando perto dele e vendo-o assim, moço e tão triste, não deseje entendê-lo, não sonhe consolá-lo.”

...

Madame de Staël chegava então à Itália mais célebre do que nunca o fora, consagrada pelo ódio e pela perseguição de Napoleão, o grande déspota, e pela homenagem um pouco resistente, mas completa afinal, de Goethe, o grande pensador.

Vinha ferida por uma dor igual à dor que descrevemos, por uma dor que foi a mais profunda, a mais duradoura que ela sentiu na vida...”

E assim por diante, numa dominação de forma inigualável.

“Não era de admiração que ela tinha a sede atormentadora e inextinguível; era de ternura, era de afecto, era de uns olhos que sonhassem enleando-se com os seus...”

...

Os seus olhos, magníficos, confiantes, profundos, doces às vezes como os de leoa em repouso, chamejantes noutras horas da flama de todos os incêndios revelavam infinitos segredos de paixão,

...

novo – o poeta Maurice de Guérin (1810-1839) –, cuja morte precoce muito a afectou. A sua escrita foi também profundamente marcada pelo cristianismo, sendo que a obra de piedade *De imitatione Christi* desempenhou um papel essencial na formação da sua espiritualidade. O seu *Journal* e as suas *Lettres* foram publicados postumamente em 1862 e 1864, respectivamente.

Era uma força da natureza esta mulher.”

Ao vê-la assim, perdida de amor em volta do Duque de Palmela, moço ainda, quase uma criança, lembra-nos o voo de uma águia que se preparasse para erguer ao ninho que tem nas alturas o filhinho das suas entranhas.

Mas o domínio de semelhantes impressões só cabe a penas como a da sr.^a D. Maria Amália.

O que deixamos exposto deixa-o facilmente reconhecer.

Calcule-se, portanto, como não interessaria à memória do Duque de Palmela o génio da distinta escritora, inegavelmente a mais distinta de Portugal, versando a sua vida e tecendo-lhe o manto de justiça com que vai descansar agora dentro da história.

(*Continua*).

D. Maria Amália Vaz de Carvalho – Vida do Duque de Palmela, D. Pedro de Souza e Holstein – III*

Além das excelências por nós já notadas na “*Vida do Duque de Palmela*”, uma há que sobreleva a todas: é a da intenção organizadora e educativa que ressalta das suas páginas. Não desola como o “*Portugal Contemporâneo*” de Oliveira Martins; não tem os exageros pessimistas a que são facilmente atreitos a maior parte dos escritores peninsulares dos nossos tempos. De tudo sabe tirar um estímulo para as gerações de agora, de tudo tira um ensinamento para a orientação colectiva que se nos impõe.

Há imensas misérias na história da implantação do nosso regime constitucional? Há profundos defeitos no modo de ser a nossa raça? – Não importa. A sr.^a D. Maria Amália, sem faltar à verdade, de leve que seja, pondo tudo a descoberto, arranca do meio da maior podridão – como outrora Deus do caos a luz – o germen reconstitutivo da pátria portuguesa. Para o reconhecer, basta-nos abrir páginas quase ao acaso. Por exemplo, no tomo III, pág.43:

«É provável que se o partido absolutista não tivesse a ambição feroz de uma completa vitória, e portanto se não acendesse no partido contrário a energia perseverante e fecunda sem a qual nenhuma causa vence, o nosso destino fosse muito pior do que tem sido. Quem sabe mesmo se ainda existiríamos como nação? Este convencimento íntimo que cada vez mais se radica em nós é de um optimismo consolador. Leva-nos a perdoar, e tolerar tudo, achando tudo necessário para a elaboração dessa obra lenta, dessa obra imortal de que a humanidade é a eterna e paciente operária.»

“Como o sino legendário feito da fusão de todos os metais – dos que serviam para os usos do mais profano luxo, dos que se consagravam aos ritos mais espiritualmente puros – assim nos parece que para esta coisa sublime que se chama o aperfeiçoamento

* *O Distrito de Portalegre*, nº 1.140, 10 de Abril de 1904, p. 1-2.

humano, tudo é indispensável, visto que foi necessário o crime de Judas para o holocausto de Jesus.”

No mesmo tomo, a páginas 111, depois de expor algumas causas da demora aflitiva da consolidação do nosso regime liberal, observa:

“A verdade porém é que em parte nenhuma da Europa se passou do regime da monarquia absoluta para o do governo representativo e democrático, sem longos anos de desordem, sem violentas alternativas de vigor e de desalento, sem a acção e reacção inerentes a uma mudança tão radical de princípios e de aspectos.”

E, como estas passagens, outras se acumulam animando os quadros como um Evangelho.

Não contente com o dar-nos a consciências das nossas importantes forças colectivas, a sr.^a D. Maria Amália vai ainda mais longe; mostra-nos o melhor caminho de orientação a seguir. Para modelo aponta-nos o Duque de Palmela cuja auréola de glória alarga e cuja grandeza avulta. Todo o nosso esforço patriótico deve tender neste sentido: fazer evolucionar o país, sem o desprender das suas tradições nacionais, voltando a muitas destas, fugindo de movimentos radicais, e apenas assim abraçar a civilização em tudo o que tem de nobre. Não nos devemos preocupar exclusivamente com os progressos materiais. Não é essa a única nem mesmo a principal base da felicidade humana. E, a propósito, escreve no tomo III, pág. 126:

“A riqueza material do país, as suas forças industriais vão-se, é fora de dúvida, desenvolvendo. Mas as almas? Que é da sua fé, do seu estímulo, da sua abnegação! Nem só do pão vive o homem, disse Aquele que nunca deixou cair senão pérolas da sua boca divina. E é de pão, exclusivamente de pão, que nós estamos vendo viver as gerações actuais.”

Depois, mais adiante, a pág. 477, fechando a sua obra em tudo documentada, despede-se apontando ainda o modelo que nos convém imitar:

“O Duque de Palmela, tipo superior da nossa raça no que ela tem de mais alto e de mais precioso e raro, deixou-nos um belo exemplo a seguir na inspiração una e harmoniosa de uma vida cheia de vários aspectos.»

A imprimir-lhe relevo, destacou a sr.^a D. Maria Amália sobre o pedestal da sua grandeza, com algumas lindas figurinhas que se recortam na base de certas esculturas que se vêem nas nossas catedrais, belos caracteres morais, dando aos leitores as educativas sensações do convívio das grandes almas. É atentar, por exemplo, nesse fino medalhão da Duquesa de Palmela que, *“apesar de ter o coração rasgado, até à hora de partir para se juntar ao marido, escreve sempre a este, consolando-o, amparando-o, escondendo-lhe a própria dor para não agravar a dele.”*. Que carta

resignada, lacrimosa e doce não e, por exemplo, esta em que lhe anuncia a morte de um filho:

“Ai! Meu querido, amigo da minha alma e do meu coração, parte-se-me o coração de ser obrigada a rasgar também o teu!... O nosso querido filho foi acompanhar os seus irmãos! Deus Nosso Senhor achou-o mal empregado em nós, e chamou-o a si!”

...

E tudo isso, vive-se numa atmosfera de grandes figuras modelares, cujo exemplo levanta e robustece as almas.

Que enorme livro, pois, não é a *Vida do Duque de Palmela*, escrito numa época de decadência!

Se entre nós se lesse a valer, esse livro seria para Portugal o que foi o *Génio do Cristianismo*, de Chateaubriand¹⁵², para a França, e outros livros para certos países: o início de uma renascença nacional.

Não somos dos que pensam que o Parlamento deve tomar a seu cargo a consagração das principais obras literárias e científicas; mas, desde que uma vez determinou que o livro do sr. Barbosa Colen *Entre duas revoluções*, aliás revelador de um formosíssimo talento, fosse adquirido pelo Estado em quantidade precisa de exemplares para ser distribuído por cada um dos representantes do país, – achamos grande injustiça que semelhante homenagem não seja feita à *Vida do Duque de Palmela*, da sr.^a D. Maria Amália, que tem o valor máximo para a nossa pátria de uma estrela no meio de densa serração. E essa injustiça é tanto mais flagrante quanto é certo que o ilustre chefe do partido progressista sr. conselheiro José Luciano pôs já em relevo, em plena Câmara dos Pares, a importância de tal obra, entre um coro de simpatias gerais. Os precedentes é que marcam muitas vezes o sentido das obrigações; e, visto que o Parlamento deixou já um exemplo, cumpre-lhe, para sua honra, votar à *Vida do Duque de Palmela* uma consagração especial.

Mas a *Vida do Duque de Palmela* não é apenas de interesse imediato para Portugal, tem-no também para a história de outros povos. As páginas dedicadas a M.me de Stäel, rasgam luz sobre mais de um ponto discutido na literatura francesa. E, como essas, muitas outras.

É incontestavelmente uma grande obra, de princípio ao fim. Vale como os maiores monumentos. A sr.^a D. Maria Amália soube aí gravar o seu nome para a imortalidade,

¹⁵² François-René de Chateaubriand (Saint-Malo, 4.IX.1768 – Paris, 4.VII.1848) foi um conhecido escritor, político e diplomata francês. Tendo ingressado no Exército, cedo integrou também os círculos culturais e políticos parisienses que lhe proporcionaram (e por vezes impuseram) viagens pela América do Norte, Inglaterra, Grécia, Terra Santa, Norte de África, Espanha, Alemanha e Itália. Durante essas deslocações e o exercício de funções políticas que as justificaram, não deixou nunca de se dedicar à literatura e ensaísmo. A influência inicial do racionalismo, o conhecimento adquirido durante aquelas viagens e a conversão ao catolicismo romano dariam origem à sua obra fundamental – *Génie du Christianisme* –, publicada em 1802 e estruturada sobre as noções de beleza dos sacramentos, textos e dogmas do catolicismo, do seu valor como origem de inspiração artística e literária do Homem, e da importância da Igreja Católica como motor civilizacional e social. A bondade e a beleza do cristianismo surgem como forças tradutoras do seu génio. Chateaubriand afirmar-se-ia como a primeira grande figura do romantismo francês.

e Portugal tem aí por onde orientar-se no meio da crise que o assoberba. Os que ainda amem este bocado de terra, que se chama a terra da pátria, podem lá ir descansar à vontade o seu coração inquieto, e, como Jacob [*sic*] em sonhos, ver a escada que nos deve levar, que nos há-de levar, a uma triunfante ressurreição. Abençoada obra!

Daqui saudamos a sua brilhantíssima autora, consignando o testemunho da nossa admiração pelo seu talento superior e fazendo votos por que a sua pena continue a talhar no infinito a glória em que viverá sempre.

Lino Neto.

O novo governador civil de Portalegre*

Está já no exercício das suas funções como governador civil do distrito de Portalegre o sr. Conselheiro José Alberto da Costa Fortuna Rosado. As manifestações de que foi alvo ao ser recebido nesta cidade, e depois ao tomar posse do seu elevado cargo, comprovaram mais que suficientemente o acerto que houve na sua nomeação, o conjunto de qualidades pessoais que o recomendavam à consideração pública, e sobretudo o equilíbrio das conveniências partidárias cuja manutenção a sua escolha veio continuar. Associaram-se a essas manifestações representantes de todas as classes sociais, as figuras mais eminentes do partido progressista do distrito, e até algumas individualidades de há muito alheadas da acção dos partidos. Inúmeras pessoas houve que, não tendo podido comparecer por motivos de força maior, mandaram telegramas, cartas ou delegados especiais a significarem sentimentos de verdadeira solidariedade política e de justificada simpatia pelo novo governador civil. Nada faltou para que as manifestações de homenagem ao ilustre funcionário fossem em tudo grandes: nem o entusiasmo das multidões anónimas, nem a afirmação consciente dos discursos, nem a vibração comunicativa das notas de música, nem as girândolas de foguetes estralejando pelos espaços. O tempo ia também lindíssimo...

Quem em Portalegre tem assistido a festas de natureza análoga não pode deixar de confessar que as que se celebraram agora em honra do sr. conselheiro Fortuna Rosado revestiram um relevo de excepcional significação.

A política é uma ciência complexíssima a que tem de corresponder, para ser eficaz, uma arte não menos complexa. Quando, por isso, em factos de orientação fundamental, se alcança unanimidade de aplausos por parte da maioria dos cidadãos, é que se interpretaram bem os princípios dessa ciência e se executaram habilmente as regras da respectiva arte.

Enorme é, pois, o alcance e significado das manifestações dirigidas ao sr. Conselheiro Fortuna Rosado. Ao mesmo tempo que representam um justo preito de apreço pelo primeiro magistrado administrativo do distrito, dão também uma nítida impressão do que vale o prestígio do partido progressista no distrito de Portalegre, a segurança da sua poderosa unidade, e principalmente o senso político do seu querido dirigente e nosso

* *O Distrito de Portalegre*, nº 1.202, 13 de Novembro de 1904, p. 1-3.

prezado amigo sr. dr. Frederico Laranjo, por cuja indicação ou assentimento tem sido feita, de há 26 anos a esta parte, a nomeação de todos os governadores de Portalegre em situações progressistas.

Ao sr. Conselheiro José Luciano de Castro, nobre chefe do partido progressista nacional, cabe a glória de ter sabido aproveitar esta notável cooperação, sempre decidida e patriótica, no sentido dos interesses gerais do país.

Nestas condições explicado fica como o partido progressista tem alcançado no distrito de Portalegre as suas mais legítimas vitórias, e continuará a ter nesta formosa região, de prometedor futuro, o largo predomínio que justamente desfruta.

Recepção

Como tínhamos noticiado, o sr. Conselheiro Fortuna Rosado saiu de Lisboa no dia 7 do corrente, no comboio rápido de Madrid, chegando às 5 horas e 20 minutos da tarde à estação de Castelo de Vide. Era aí esperado por muitos dos nossos mais valiosos correligionários e amigos. Entre eles, recorda-nos de ter visto os seguintes: – Srs. dr. Frederico Laranjo, dr. António Alves de Sousa, dr. Moura Pinheiro, dr. António Maria Diniz Sampaio, dr. António Byscaia de Macedo, Arcediago Adolfo Ernesto Mota, Cónego José Cardoso, dr. Severino de Sant’Anna Marques, dr. António Xavier Abelho Laranjo, António Eusébio Benito Maçãs, José Augusto Gomes, Luís Alves de Sousa, João Frederico Tello Mexia, Francisco de Miranda Holbeche Fino, José Augusto de Pina Carvalho, dr. António Lino Neto, Simeão Tierno, José Frederico Laranjo Coelho, Luís Cordeiro Godinho, Silva Rocha, António Luciano, dr. Francisco Malato, Eduardo da Purificação Carrapato, Manuel Dias da Silva, José Barreto, Jacinto Antunes de Campos, etc., etc.

Foi com sentido entusiasmo que todos viram chegar o comboio, arquejante, abrandando a marcha, como se viesse contente com o que trazia. Quando assomou à janela de uma carruagem de 1.^a classe a insinuante figura do sr. Conselheiro Fortuna Rosado, a assembleia irrompeu numa espontânea saudação de afecto, erguendo então, em especial, o sr. dr. Diniz Sampaio, como presidente da comissão executiva do partido progressista, calorosos vivas, ardentemente correspondidos, ao novo governador civil, ao sr. dr. Frederico Laranjo, ao sr. Conselheiro José Luciano, ao sr. Ministro do Reino e ao partido progressista. Feitas pelo sr. dr. Frederico Laranjo algumas apresentações de vários correligionários ali presentes e trocadas as impressões de boas vindas, seguiram todos para fora da estação, a tomar lugares em numerosas carruagens que depois se dirigiram e cortejo para Portalegre; outras foram para Castelo de Vide e também para a Póvoa.

No comboio em que tinha vindo o sr. Conselheiro Fortuna Rosado, vieram também o sr. comendador Adriano Dias e o sr. dr. Anselmo Patrício, de Gavião, que propositadamente foram encontrar-se com ele em Abrantes para o acompanhar até Portalegre, o sr. Joaquim Lopes Subtil, de Alpalhão e o sr. Costa Caldeira, que para o mesmo fim embarcaram na estação do Pezo.

Quando o cortejo, num comprido desfile de carruagens, entrou na cidade, fizeram-se estrearajar nos ares muitas girândolas e foguetes. A banda Euterpe rompeu com o hino

da Carta. A concorrência de gente em todas as ruas e por todos os lados era enorme e compacta. Os vivas eram delirantes; as vozes de aclamação davam toda a sensação de uma extraordinária apoteose. Indescriível tudo o que então se passou. Uma onda de entusiasmo empolgou as almas num extraordinário arranco, levantando-as em homenagem ao sr. Conselheiro Fortuna Rosado.

À porta da casa do sr. dr. Alves de Sousa, onde foi hospedar-se o sr. governador civil, parou toda a comitiva. Desceu então da sua carruagem o sr. Conselheiro Fortuna Rosado, sempre no meio de gerais aclamações e através de extensas alas de amigos, sendo gentilmente recebido no patim da casa, por toda a família do sr. dr. Alves de Sousa, que convidou numa grande parte dos assistentes a subir.

A uma das janelas apareceu depois o sr. governador civil agradecendo a imponente manifestação de que estava sendo objecto. Foi acolhido por novas palmas e saudações. Falou então de uma das janelas o sr. dr. Diniz Sampaio, que, numa linguagem comovida, fez o elogio do sr. Conselheiro Fortuna Rosado, concluindo com entusiásticos vivas ao partido progressista, ao sr. Conselheiro José Luciano de Castro, ao sr. Ministro do Reino, ao sr. dr. Frederico Laranjo, e ao novo governador civil. Por sua vez, o sr. dr. Frederico Laranjo, a instâncias da compacta multidão que o aclamava, veio também a uma das janelas agradecer em seu nome e no do partido progressista o caloroso acolhimento dado ao sr. Conselheiro Fortuna Rosado e congratulando-se com Portalegre pela sua nomeação para governador civil deste distrito. Novas aclamações se repetiram a cobrir as palavras do sr. dr. Frederico Laranjo.

Há muito que não assistíamos a uma festa que tanto nos comovesse.

Posse

O sr. Conselheiro Fortuna Rosado tomou posse do elevado cargo de governador civil do distrito no dia 9, ao meio-dia. Pouco antes dessa hora, um grande concurso de correligionários de várias partes do distrito aguardaram à porta da casa do sr. dr. Alves de Sousa a sua saída para o governo civil, com o propósito de o acompanharem até ali. Com efeito, ao meio-dia em ponto, o sr. Conselheiro Fortuna Rosado, trazendo à sua direita o digno Par do reino sr. dr. Frederico Laranjo, e à sua esquerda, o sr. dr. Alves de Sousa, dirigia-se para o governo civil, sendo acompanhado por um luzido séquito de amigos e pelos estudantes do liceu com a sua bandeira. Vestia a farda de cavaleiro fidalgo da casa real e ostentava ao peito a grã-cruz de Isabel a Católica e a comenda de N. S.^a da Conceição. Muita gente pelas ruas. Das janelas assomavam cabeças de senhoras e crianças, em aspecto festivo. A cada passo ouviam-se vivas, sempre correspondidos. À porta do edifício do governo civil estava formado todo o corpo e polícia.

Uma grande multidão de povo coalhava o vasto largo do Príncipe Real. Ao chegar ali, a *Banda Euterpe* tocou o hino da Carta, subiram aos ares muitas girândolas, e as aclamações atroaram os ares num frémito triunfal. No átrio do edifício do governo civil, o sr. dr. Lino Neto, secretário-geral do distrito, acompanhado de todo o pessoal do governo civil, e o sr. José Augusto de Pina Carvalho, administrador do concelho, também com todo o pessoal da respectiva secretaria, esperavam o sr. governador civil

e a sua comitiva, dirigindo-se depois todos para o salão nobre do edifício. Ali, o sr. dr. Lino Neto leu o auto da posse que, além dele, foi subscrito pelos seguintes cavalheiros:

Srs. dr. José Frederico Laranjo, dr. António Alves de Sousa, dr. António Maria Diniz Sampaio, dr. João Rafael M. Dona, Arcediago Adolfo Ernesto Mota, dr. José Augusto Sequeira, Cónego José Cardoso, José Augusto de Pina Carvalho, dr. Severino de Sant'Anna Marques, João Frederico Tello Mexia, António Manuel de Matos, Raul d'Abreu Sampaio, Comendador Adriano Dias, Simeão Tierno Nunes da Silva, dr. Francisco Xavier Barreto Caldeira Castello Branco, dr. Anselmo Patrício, José Urbano d'Almeida Saraiva, José Augusto Gomes, João Pinto de Sousa, Joaquim Pedro Maduro, José António d'Oliveira, P.e João Augusto de Paula Sequeira, José António Dias Inchado, Guilherme Augusto Rocha, Eduardo Emílio da Costa Caldeira, Cónego Nogueira Soares, José Augusto de Sousa Gomes, dr. José Manuel de Moraes, dr. António Xavier Abelho Laranjo, Luís Alves de Sousa Lemos, Manuel Dias da Silva, José Augusto Serra, secretário da administração do concelho de Portalegre, Francisco Miranda Holbeche Fino, oficial da repartição da fazenda distrital, Jacinto Antunes de Campos, empregado da repartição de fazendo do concelho do Crato, João José Magalhães, administrador do concelho de Marvão, António E. Benito Maçãs, Eduardo da Purificação Carrapato, escrivão, notário de Castelo de Vide, Guilherme João de Sá, intendente de pecuária distrital aposentado, Vasco José Martins, José Teodósio Rodrigues, Rodrigo António d'Oliveira Belo, António Correia, Guilherme Xavier dos Santos, José Maria Alberto Cardoso, padre João Mateus Neves Serra, padre Belarmino Correia Gomes, Leonardo Augusto, José António de Torres Botelho, Domingos Mendes, Henrique Esteves Moreira, António Maria Curinha, José Maria Panasco, José Maria Rodrigues, José Maria Gomes, José Lourenço de Faria, António José Ferreira de Campos, Eleutério Maria da Rosa Alvarrão, Francisco Maria da Rosa, Teotónio Dias Ferreira, António Joaquim de Brito, Manuel Maria Ferreira, João José Cabecinha, Luís António Madeira, João Maria Mourato, Miguel Augusto Caldeira Castel Branco de Sousa, e José da Graça d'Oliveira, etc., etc.

Toda a cerimónia da posse correu com toda a solenidade própria de tais actos e no meio da mais imponente ordem. Finda ela seguiram-se os discursos de vários correligionários e amigos, discursos que foram sempre vibrantemente aplaudidos, no meio de uma satisfação geral.

[...]

Sr. dr. Lino Neto

No meio de uma assembleia tão lustrada, em que vejo representadas as figuras mais eminentes do meu partido no distrito de Portalegre, seja-me permitido que eu use da palavra em homenagem ao novo governador civil. Por dois títulos o devo fazer: como secretário-geral e como correligionário progressista. Como secretário-geral, saúdo em s. ex.^a o primeiro funcionário administrativo e da mais alta representação do distrito; cumpre-me assegurar-lhe, em meu nome e no dos empregados desta secretaria, a mais franca e leal cooperação em tudo e para tudo que possa servir ao desempenho da sua elevada missão. Os antecessores de s. ex.^a tiveram sempre ocasião de reconhecer isto

mesmo; e eu espero que semelhante linha de tradições continue a manter-se, sem quebra, para com sua ex.^a, que tem tido uma vida honestíssima e exemplar no alto funcionalismo do nosso país.

Como correligionário progressista, saúdo em sua ex.^a, não o governador civil de Portalegre, mas o conselheiro Fortuna Rosado, o deputado progressista que foi por este distrito, o conterrâneo querido, que teve nesta cidade o seu berço, e sobretudo saúdo em s. ex.^a o amigo íntimo e sempre devotado do sr. dr. Frederico Laranjo.

Nesta escala de motivos julgo experimentar em toda a intensidade a carinhosa atmosfera de uma grande família, a grande família política a que todos nós pertencemos.

À frente dela, com a sua presença e com a sua acção, a animá-la, tem estado, está e estará sempre, enquanto a vida lhe não faltar, – creio-o bem – a poderosa e simpática individualidade do dr. Frederico Laranjo, cujo coração parece ter sido roubado a um santo e cujo cérebro tem sabido amoldar em sólidos estudos as grandes sínteses da ciência social do seu tempo.

Com um chefe assim, a política não representa apenas uma função de inteligência, representa também uma função da sensibilidade. E é assim a verdadeira política.

A política como mero resultado da inteligência redundava quase sempre, senão sempre, num desolador maquiavelismo e num mesquinho conjunto de expedientes e habilidades, que têm sido uma das principais causas da decadência política contemporânea.

A política não pode ser isto: a política pode e deve ser uma cooperação de todas as vontades pela harmonia de todos os corações. É a que aspira uma nova e fecunda escola sociológica, que tem à sua frente Nitti¹⁵³, e tantíssimos outros; é para essa escola que estão neste momento voltadas as atenções dos maiores sociólogos. Comte, o génio extraordinário do século XIX, adivinhou o seu triunfo quando disse que havíamos de chegar a realizar a síntese afectiva da humanidade. Eu creio que assim será. É por isso que sigo com entusiasmo a opinião de que em política devemos desenvolver cada vez mais as relações pessoais, apertar os laços de solidariedade entre todos, provocar amiúde reuniões que mais nos aproximem. *Amai-vos uns aos outros*, foi já a eterna frase do divino sonhador dos lagos da Galileia. Levemos a afeição a tudo: à terra onde nascemos, às tradições de família e da nação que fazem parte do nosso modo de ser, às gerações futuras, onde a nossa vida continuará na vida dos nossos filhos e dos nossos netos. Ponhamos sobre tudo o coração, e do coração nascerá então, cândida e tranquila, a mimosa flor da paz e da harmonia social.

Por semelhante modo, a ambição deixará de ser um sentimento exagerado e perturbador; a inveja dificilmente aparecerá a impedir a marcha dos que bem querem trabalhar; a sensibilidade alargará mais os seus motivos pelo passado e pelo futuro, e o

¹⁵³ Francesco Saverio Nitti (Melfi, 19.VII.1868 – Roma, 20.II.1953) foi um economista e político italiano. Formado em Direito, trabalhou como jornalista e publicou, em 1891, a obra *Il socialismo católico*. Em 1898 ocupou o cargo de professor de Finanças na Universidade de Nápoles. Entrou na vida parlamentar precisamente em 1904, ano em que ALN escreve, como membro do Partido Radical. Exerceria depois funções como ministro da Agricultura, Indústria e Comércio (1911-14), das Finanças (1917-19) e Primeiro-Ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros (1919-20). As facções políticas comunista, anarquista e fascista conduziram à queda do seu governo e a ascensão destes últimos no panorama político italiano conduzi-lo-iam à emigração. Só regressaria ao seu país depois da II Guerra Mundial.

desejo da sensação imediata dos interesses não armará tanto às cisões dos partidos nem aos conflitos de aspirações.

Em harmonia com esta orientação a vinda do sr. conselheiro Fortuna Rosado não podia ser mais acertada do que foi. Espírito conciliador, naturalmente bom, insinuando-se em facilidade nas pessoas que dele se aproximem, é dos poucos homens talhados para fazerem da amizade um apreciável esteio da política, e para interpretarem o pensamento político do nosso prezado chefe sr. dr. Frederico Laranjo com a franqueza de um íntimo. Auguro, pois, muito bem do novo governo civil deste distrito.

A identificação de ideais, se é real, tem de trazer por força a identificação de sentimentos, e vice-versa; e, por isso, ao ver esta manifestação, que tem bases fundamentais na amizade mútua de todos nós, concluo com segurança que o partido progressista do distrito de Portalegre, que aqui representamos, tem uma profunda sinceridade nos seus ideais, uma completa harmonia nas suas aspirações, e um poderoso reforço de civismo e de alto amor da pátria.

É assim só que poderemos fazer desta região o que ela merece realmente: desde as suas planícies que se alargam em vastos horizontes, até ao recorte das suas serras que se desenham artisticamente nos espaços, desde a verdura da sua vegetação que faz as nossas paisagens das mais lindas que se conhecem até os povoados perdidos entre palhas ou sustentados na afra dos montes, toda esta bela região, na sua variedade de coisas e na sua harmonia de efeitos, é um encanto para a alma e uma base de vida incalculável.

Reclama e aguarda apenas, para ser mais formosa ainda, a nossa acção colectiva, o esforço das nossas vontades.

Olhai, por todo esse distrito...

Raro é o concelho onde se não vejam erguidas as ameias de um castelo ou não se encontrem os vestígios de velhas fortalezas. São monumentos a lembrar-nos ainda que aqui se lançaram os mais fortes baluartes da independência de Portugal e que aqui se pelejaram as mais rijas batalhas da nossa raça. Pois bem; assim como das antigas fortalezas desta terra saiu a melhor defesa da independência da pátria, parta hoje também de nós todos, aqui entusiasticamente reunidos, um excepcional movimento de vontades para a renascença política do Portugal contemporâneo.

[...].

Pela Igreja*

Lemos n' *A Época*, de 28 último, um artigo intitulado *A Igreja e a Democracia*, assinado por Garcia Moreno, pseudónimo de um distinto oficial do exército, a propósito de um outro que, sob a mesma epígrafe, saiu publicado n' *A União*, de 23 de Maio último.

De véspera, aquele nosso prezado colega, deu-lhe as honras de anúncio, como costuma fazer para artigos de sensação e importância.

O artigo tem o ar de uma grande lição; e diz:

“Sentimo-nos com autoridade para dizer a director do Centro Católico Português que trilha caminho errado, ensinando erros, confundindo doutrinas e conceitos hoje bem claros.”

E mais adiante:

“Se tivesse tido ocasião de folhear o excelente volume de Maurras¹⁵⁴ – La politique religieuse – já velho de uns bons nove anos, lá teria visto tratado com mestria o assunto que hoje nos divide.”

E com passagens análogas vai subindo em calor e erudição, num tom da última e decisiva palavra no assunto.

O nosso prezado amigo, sr. Conselheiro Fernando de Sousa, surpreendido da singularidade da lição, comenta, conciliador:

“Estamos certos de que o sr. Dr. Lino Neto será o primeiro a concordar com as afirmações que acerca da constituição da Igreja e do carácter do seu governo faz Garcia Moreno.”

Não temos, porém, que concordar. Sobretudo, porque o visado artigo d' *A União* não versou a tese agora atirada ao público pelo sr. Garcia Moreno.

O sr. Garcia Moreno foi fácil em citações de escritores da escola da *Action Française*; devia ser mais fácil em adoptar-lhes o método, sobretudo *“ce grand principe realiste qui pose que la vérité est dans les choses observables et que c'est de là uniquement qu'on peut la tirer”*, como formula Leon de Montesquiou na sua pequenina brochura *De l'Anarchie à la Monarchie*.

Porque ouviu falar de *democracia*, lançou logo, dentro desse termo, uma variedade de sentidos ao mesmo tempo, quando, na *prática*, raro é quem assim o empregue.

Mas, visto que se não dispôs às distinções que a complexidade do assunto pedia, vamos nós fazê-las, desmanchando, assim a sua confusão, que foi tão pronto em descobrir nos outros.

* *A União*, nº 19, 5 de Junho de 1920, p. 1-3.

¹⁵⁴ Charles-Marie-Photius Maurras (Martigues, 20.IV.1868 – Tours, 16.XI.1952) foi um poeta, jornalista e crítico francês. Foi um dos líderes e principal teorizador do movimento político *Action Française*, essencialmente caracterizado pelas suas posições monárquica, anti-parlamentarista e contra-revolucionária. Defensor de um “nacionalismo integral”, Maurras valorizava o papel do catolicismo romano no seio da sociedade francesa, acompanhando essa valorização de uma empenhada postura anti-semita e anti-protestante.

O termo *democracia* anda hoje em voga, com três significados: 1.º. *Toda e qualquer acção a favor dos humildes, que são o maior número, imprimindo-lhes disciplina, elevação moral e bem-estar económico*; 2.º, *Organização dos poderes, que constituem o governo de uma colectividade, pela intervenção das maiorias*; 3.º, *O conjunto de tendências para que terminem todas as diferenciações sociais*.

Este último significado não podia ter sido admitido por nós; é o menos próprio e frequente; adoptam-no, principalmente, os adeptos do *niilismo*.

Também o não foi o segundo; não aludimos, sequer, à forma de governo da Igreja.

No entanto, quanto a esta ser *monarquia* ou *democracia*, sempre diremos agora ao sr. Garcia Moreno, que muito se ganha, em conhecimento do assunto, lendo, além de qualquer escritor eclesiástico da especialidade, por exemplo, o insuspeito *Direito Eclesiástico* (1910), do sr. dr. Marnoco e Sousa.

Por aí se fica sabendo que a organização dos poderes da Igreja é *sui generis*, misto admirável que parece conter o que há de melhor em todas as formas políticas.

Quanto ao dizer o sr. Garcia Moreno que “*a Igreja é a negação mais formal da democracia, quando por democracia se afirma o governo das maiorias*”, também esta proposição não tem nexos com o artigo de *A União*.

É, no entanto, errónea diante da mais simples lógica, e, principalmente, da Igreja. Para o reconhecer não é “*ao excelente volume de Maurras – “La Politique Religieuse” – já velho de uns bons nove anos*” que se deve recorrer, nem “*ao genial George Valois*¹⁵⁵” que se deve recorrer. Nós, os católicos, temos por cá outras autoridades. Na espécie versada, são de referir particularmente, S. João Crisóstomo (*Hom. 23, in Epist ad Rom.*) e Suarez (*De Defensione fidei adversus anglicanam sectam, I, III, capit. I*); mas, como estas obras são, em geral, de difícil consulta, é de aconselhar-se, de preferência, a recente síntese doutrinária da Igreja Católica – *Exposé de la Doctrine Catholique*, do Padre Girodon, com uma introdução de Mgr. D’Hultz, antigo reitor do Instituto Católico de Paris.

Nessa instituição é que foram as venerandas Encíclicas dos Santos Padres Leão XIII, para a França, de 16 de Fevereiro de 1892, e Bento XV, para Portugal, de 8 de Dezembro de 1919.

A Igreja sobrepõe-se a todos os regímenes políticos, e não está ligada a nenhum, em especial.

Não pode, conseqüentemente, haver dúvida de que foi de *democracia*, no primeiro significado, que fizemos uso. Nem outro nos podia ser atribuído, em face da minuciosa exemplificação de que o reforçámos.

¹⁵⁵ George Valois, de seu verdadeiro nome Alfred-Georges Gressent (Paris, 7.X.1878 – Bergen-Belsen, ?..II.1945) foi um jornalista e político francês. Tendo começado por militar em movimentos anarquistas, colaborou no jornal *L’Humanité nouvelle* e acompanhou as teorias do sindicalismo revolucionário de Georges Sorel (1847-1922). Aderiu depois ao movimento integralista de Charles Maurras (1868-1952), apoiando a *Action Française* na luta contra o capitalismo e procurando aproximá-la das questões operárias, colaborando também na *Revue critique des idées et des livres* e fundando os *Cahiers des États généraux* (1923). Acabaria por romper com a *Action Française* em 1925, ano em que fundaria um novo movimento, *Le Faisceau*, o primeiro movimento fascista não italiano. Nos anos 30 faria nova viragem à esquerda, fundando o Partido Republicano Sindicalista. Militou na Resistência durante os anos de ocupação alemã e seria deportado para Bergen-Belsen, onde acabaria por falecer.

Falámos, a propósito, de *sindicalismo*, que o próprio sr. Garcia Moreno confessa ser a negação da *democracia*, no terceiro significado.

Mas não falámos só de *sindicalismo*. Falámos também dos *Impérios de Carlos Magno*, na *Idade Média*, e *Português e Espanhol*, na *Renascença*, como exemplos típicos da democracia da Igreja. Falámos da organização dos *concelhos*, onde se criou o grito célebre: *aqui d’el-rei!* Falámos dos *Seminários*, onde só quem manda e tem sempre mandado são os Bispos. Falámos da elevação de Pio X ao Sumo Pontificado Romano, sendo ele, aliás, de origens humildes, para mostrar como, dentro da Igreja, as desigualdades sociais se consagram pelas diferenças de merecimentos pessoais.

Do exposto resulta, evidentemente, que foi no primeiro significado que empregámos o termo *democracia*; e, deste modo, não nos afastámos das instruções da Santa Sé.

O próprio sr. Garcia Moreno, esquecendo-se do seu ponto de vista crítico, o reconhece:

“*O público católico deve dar à palavra DEMOCRACIA o conceito de acção social, segundo Leão XIII.*”

Nesse sentido tem sido, com efeito, empregada, para designar várias instituições católicas, em todo o mundo.

Em Portugal, *A Democracia Cristã*, associação de socorros mútuos, de Lisboa; o *Centro Académico de Democracia Cristã*, de Coimbra, e tantas outras.

Porque é que a não poderíamos também empregar assim?

A propósito, transcrevemos do nosso querido colega *Notícias da Covilhã*, de 2 de Maio último, a seguinte e interessantíssima local, cuja leitura deve aproveitar ao sr. Garcia Moreno:

O *Grupo da Democracia Cristã*, recentemente formado em Espanha, acaba de receber plena e franca aprovação de uma individualidade tão autorizada como Mons. Pottier, professor de Sociologia no Colégio Leonino, e que mereceu a confiança dos três últimos Papas, sendo recentemente designado por Bento XV para fiscalizar e garantir a ortodoxia da “União Popular Católica Italiana”.

Diz Mons. Pottier numa carta ao referido grupo:

“Pude verificar que o programa social em que se expõem as bases da organização e o programa doutrinal e de acção do sindicalismo operário católico, corresponde, em seu conjunto, às necessidades que hoje se impõem.

Os que ainda, com crítica miúda, combatem os católicos que atendem à substância das coisas e às necessidades imperiosas do momento, a pretexto do nome que adoptam, parecem-se com o lavrador que se entretém a esfolar rãs no campo, enquanto arde o gado no estábulo.

Hoje, todos os católicos sociais de Itália, França e Bélgica, se proclamam altamente, em suas palavras e escritos, *democratas cristãos*... Não tenho a menor dúvida de que acerca disto está o Vaticano tranquilo e esta questão, que não passa de palavras, está fora das suas preocupações.”

E aqui está a que se reduziu a democracia, de que “o sr. Lino Neto se tornou o porta-voz”, que tanto alarmou o ânimo apreensivo do sr. Garcia Moreno, e em cujo simples enunciado este viu gravidade “por vir aumentar a confusão e a latente discórdia existente”.

Discórdia?

– Discórdia por princípios não a pode haver dentro do Centro Católico, cujo programa não é obra de nenhum dos seus membros, mas da Igreja e dos nossos venerandos Prelados, sendo até muito directamente consagrado pela já tantas vezes por nós citada Encíclica de Sua Santidade o Papa Bento XV, de 8 de Dezembro de 1919.

Opiniões individuais não prevalecem cá dentro contra os princípios desse programa.

E, de resto, não se assuste o sr. Garcia Moreno com os “erros fatais” que possamos espalhar. Sobre o nosso posto incide a especial atenção de quem tem autoridade em matéria de fé e disciplina.

É humano errar. Se, porventura, alguma vez o director de *A União* cair em erros, por certo não deixarão de lho notar os seus Superiores em fé, e então ele, de pronto, arrepia-se caminho, confessando-os e emendando-os.

Graças a Deus, porém, até hoje, ainda não mereceu censuras de quem lhas pode dar; antes, tem tido os seus aplausos e incitamentos.

E agora, para concluir, oferecemos um curioso contraste à consideração do sr. Garcia Moreno.

Quando, perante o Tribunal Militar Especial, falámos da democracia da Igreja, que serviu de pretexto ao seu artigo, o Presidente-general desse Tribunal exigiu, *em nome da República*, que mudássemos de assunto, porque não nos permitia defendêsse-mos assim daquele lugar a Igreja; e em condições tão sensacionais o fez, que foi necessário um grande esforço da defesa para não ceder.

Pois bem; quando em seguida, perante o público católico, onde, aliás, há autoridades na fé, falámos da mesma democracia e da mesma forma, em artigo de *A União*, é o sr. Garcia Moreno quem, em nome da “soberania do interesse nacional, divisa do integralismo”, com cuja alusão fecha o seu arrazoado, clama que nos caemos, porque há ofensa para a Igreja.

Por quem se terá, afinal, batido o director de *A União*?

Diz-no-lo a nossa própria consciência. Disseram-no-lo, ao abraçar-nos, comovidos, alguns militares do citado Tribunal, segredando-nos: *Também somos católicos!* Disseram-no-lo pessoas de todas as classes sociais, que ao mesmo Tribunal acudiram, desabafando: *Como é agradável ouvir, diante de inimigos, falar assim da Igreja!*

O artigo do sr. Garcia Moreno foi, por certo, feito com muito boas intenções, mas representa um acto objectivamente mau.

E não esmorecemos. Diante das paixões alheias e em luta com as próprias, uma só queremos que cresça; e, nesse sentido, esperamos em Deus poder perseverar sempre:

– A paixão da Igreja.

É que a Igreja é, com efeito, a mais bela democracia que tem visto o mundo e a primeira democracia de todos os tempos!

Centro Católico Português*

A organização católica e o problema português
(À margem dum discurso do sr. Presidente do Ministério)

A distância a que estou de Lisboa forçou-me a deixar passar cerca de dois pares de meses antes de me referir ao discurso que o sr. Presidente do Ministério proferiu no empossamento dos corpos directivos da União Nacional, em 23 de Novembro passado.

Se a força das circunstâncias, porém, a isso me não tivesse obrigado, confessor sinceramente que, de minha livre vontade, também o não faria mais cedo. É que, nós os portugueses, em geral, somos das primeiras impressões e estas pecam quasi infalivelmente por superficiais e apaixonadas.

Não há, como deixar que o tempo as vá corrigindo e limando a pouco e pouco, transformando-as pelo raciocínio e pelo estudo, em convicções arreigadas e justas.

O próprio público, para melhor apreciar o que se lhe expõe, carece dum estado de espírito calmo e desinteressado que quasi nunca possui logo após os acontecimentos que, pela sua transcendência, tiveram o condão de lhe despertar a atenção tantas vezes dispersa por muitos e desvairados assuntos de segunda plana.

Por estas e ainda por outras razões, não julgo despropositadas nem tardias as considerações que, muito à boa paz e sem pretensões, passo a fazer acerca do que, nesse memorável discurso, se refere à “organização católica e o problema português”.

Memorável lhe chamei, e isso pela qualidade de quem o proferiu e sobretudo pelas afirmações nele contidas. Estas podem, de facto, e sejam quais forem as ideias de quem as aprecie, considerar-se verdadeiramente valiosas e invulgares.

Poucas se têm proferido nestes últimos tempos em Portugal fruto de tanta ciência e consciência.

Sintetizam em apenas algumas colunas de jornal um pensamento que, se outros lhe faltassem, teria ao menos o mérito de ser absolutamente construtivo e sincero.

Isso, que mais não seja, o torna merecedor da nossa meditação.

Ao lerem sofregamente na imprensa a transcrição das palavras célebres em que o sr. dr. Salazar disse o que lhe parecia sobre o Centro Católico tal qual se acha actualmente organizado, muitos dos que nele militam afervoradamente, ficaram um tanto ou quanto desapontados e até, porque não dizê-lo, magoados.

Houve quem afirmasse que o sr. Presidente do Ministério desertara com elas no campo em que outrora foi um dos da primeira linha. Quem, não indo tão longe, as achasse eivadas de idolatria, e produto de concepções totalitárias do estado, quasi à moda italiana. Quem ainda, pensasse antes que s. ex.^a traíra o seu verdadeiro modo de ver com expressões desastrosamente infelizes.

Qual dessas maneiras de julgar, é a mais razoável? Os católicos portugueses terão efectivamente motivos para estarem ressentidos?

Em suma, o que há de verdade nessas críticas e até que ponto podem achar-se justos esses comentários?

* A União, nº 261, Abril de 1933, p. 49-55.

É o que só poderá responder-se depois de, um a um, bem avalizados os períodos e as expressões do notável homem público.

Isso mesmo vou fazer, para que depois, quem me lê, possa tirar consigo as evidentes conclusões.

Uma coisa, porém, desejo que fique desde já bem assente e é que as palavras do sr. dr. Salazar não são aqui, como afinal quasi todas as que tem pronunciado na sua qualidade de homem público, resultantes de improvisação impensada, mas de trabalho e de estudo que as tornam intencionadas e meditadas. Avaliá-las e pesá-las não é pois mais do que avaliar e pesar o pensamento do seu autor. Este tem uma categoria oficial, intelectual e moral suficiente para que nisso haja o máximo interesse.

E, para seguir metodicamente, começo pelo princípio em que s. ex.^a, depois de se referir aos monárquicos, afirma:

“Eu tenho pessoalmente alguma responsabilidade na forma actual da organização dos católicos portugueses”.

Assim é de facto e o sr. dr. Oliveira Salazar o confirma pouco depois numa das formidáveis entrevistas concedidas ao *Diário de Notícias* em que se confessa “um dos fundadores do Centro Católico na sua forma actual”.

O próprio Presidente deste organismo, num artigo, que fez sensação, publicado no número 215 desta revista, dizia em Maio de 1929: “O sr. dr. Oliveira Salazar, não só é filiado no Centro Católico, desde que este se constituiu, mas é também um dos seus mais autorizados doutrinários, pois se lhe deve o magnífico estudo que intitulou “O Centro Católico, Princípios e Organização” que tanto contribuiu para fazer luz no desenvolvimento dessa prestimosa “organização de acção católica” e a terminar: “autoriza a fé religiosa que o anima e a orientação do Centro Católico que ajudou a formar”.

Ninguém pode pois negar ou pôr em dúvida isso mesmo, e lembrando-o num momento solene e grave o Chefe do governo não fez mais do que dizer desassombadamente a verdade.

Mas, prosseguindo:

“Era minha ideia em 1922 que as questões suscitadas entre a Igreja Católica e a República se simplificariam, perdendo acuidade, uma vez arredada a questão do regime, para o que se impunha a separação dos monárquicos militantes e a organização no Centro Católico, de todos os católicos que, não se pronunciando sobre formas de governo, acatassem o regime, “sem pensamento reservado”, como era expressa recomendação do Sumo Pontífice”.

Esse foi o espírito que presidiu à fundação do Centro, tal qual é hoje. Constantemente recomendada pelos Pontífices romanos e pelos Prelados portugueses essa ideia generosa e grande que em 1922 animou também o sr. dr. Salazar, é que conseguiu acabar com a lenda de que os católicos tinham infalivelmente de pugnar pela restauração da monarquia em Portugal. Foi ela que, no nosso país, sufocou o grito de “politique d’abord”, e proclamou a independência da Igreja que, alheia aos “partidos da política e à política dos partidos”, apenas cuida dos interesses espirituais a que, no entanto, não são indiferentes os próprios interesses materiais dos povos.

Com essa orientação trabalhou-se pela pacificação da gente portuguesa e pretendeu-se pôr termo à luta fratricida em pró de regimes, que serão o que forem os seus servidores e que, em face dos magnos problemas da hora presente, há que considerar de secundária importância.

De acordo com o sr. Presidente do Governo:

“Não digo que os resultados fossem grandes; digo que, de outro modo, seriam menores ainda”. E se não quiser ser pessimista, acho que não foram nada de desprezar.

Bastará constatar que, mercê do esforço do Centro Católico se formou em Portugal uma mentalidade superior, até aí desconhecida. Afastaram-se muitos da emaranhada e mesquinha política dos partidos para se consagrarem aos interesses superiores duma causa.

Isso fez com que a vida espiritual da nação subisse de nível e lucrasse com o aparecimento duma filosofia política que, indiferente ao “diz tu, direi eu” e ao “comandrio”, põe os interesses da nação em plano superior do dos deste ou daquele influente eleitoral. Nisto está, a meu ver, a mais transcendente e hoje ainda inapreciável vantagem do Centro Católico.

Muitos e muitos mais aspectos poderia ainda focar que justificam plenamente a existência dessa organização católica e compensam bem os sacrifícios de que ela tem sido feita.

Citar, porém, factos de todos conhecidos, seria redundância e teria o grande contra de alongar demasiadamente as minhas considerações. Depois, a lista das benemerências que a Igreja e Portugal devem ao Centro, seria sempre incompleta, em virtude da natureza particular dalgumas e talvez até das mais importantes delas:

De resto:

“As boas intenções de muitos esbarraram com a incultura e jacobinismo dos políticos avançados ou dos seus sequazes, e com a pusilanimidade dos políticos chamados conservadores.

Nunca achei piores embaraços à acção decidida e bem-intencionada de alguém na vida nacional, do que a incultura, o jacobinismo e o conservantismo dos políticos. Ah! Se se pudessem sarar de vez essas chagas da vida portuguesa, como tudo mudaria quasi que por encanto!

Portugal, na verdade, é dos países onde mais se enraizaram esses cancros sociais. Trata-se de tudo pela rama, superficialmente, com pouco ou nenhum conhecimento do assunto. Pátria de homens excepcionalmente inteligentes, julga-se poder suprir a falta de cultura com centelhas de argúcia. Triste engano que logicamente conduz ao desvario. E então ao lado da cómoda e estúpida situação dos conservadores, que nada querem ver para nada terem que fazer, surge a não menos estúpida atitude dos jacobinos que, sem atentarem na tradição portuguesa e na lição da história das nações, se possuem estultamente dum ódio torvo por tudo o que lhes cheira a religião. Ante a inércia inamovível dos primeiros, vive-se num ambiente de perseguição à Igreja que fez com que, como diz o sr. dr. Oliveira Salazar: *pôde a cada momento sustentar-se, e com aparências de verdade, que a República portuguesa era por essência anti-católica e a sua neutralidade uma mentira, caso grave para a República e para a Igreja num país de tradições e população católicas”*.

O contrário, realmente, parecia não poder deduzir-se da atitude dum regime que, separando-se da Igreja Católica, apenas a conhecia com o intuito de a vexar, perseguir e vilipendiar nos seus mais elementares direitos.

Nisso estará, a meu ver, um dos mais grosseiros erros dos fundadores e primeiros doutrinadores da República.

Em vez de irem ao encontro do sentir do povo e de lho acatarem com respeito, deprezaram-no [*sic*] em absoluto, como se não existisse.

Os católicos passaram a ser cidadãos com menos direitos que os demais; o divórcio foi o rude golpe dado no instituto sagrado da família cristã; a separação da Igreja e do Estado serviu de pretexto a mil e um vexames e atropelos; a precedência do registo civil sobre o religioso dificultou imensamente a prática dos Sacramentos; o ensino laico coarctou a mais essencial atribuição paterna, qual a da educação religiosa dos filhos; a liberdade do culto foi sempre uma mentira; a confiscação dos bens da Igreja constituiu uma exploração sem nome e sem par. Em suma a Igreja em Portugal passou horas amargas de acirrada perseguição. Assim:

“O sectarismo dos Governos” concluiu com o sr. dr. Salazar, *“abriu feridas profundas na consciência da Nação, e a simpatia com que por toda a parte, fora dos centros políticos, foram recebidas as reacções de Pimenta de Castro¹⁵⁶ e Sidónio Pais e a Ditadura Nacional tem aí boa parte da sua explicação”*.

Posta esta espécie de preâmbulo em que tenha vindo acompanhado a ordem do discurso entro propriamente na parte que considero mais importante e em que o orador, confessando muito lealmente não fazer doutrina nem dar conselhos, *diz o que lhe parece* sobre o papel a desempenhar pelo Centro na futura vida portuguesa.

“A agremiação denominada Centro Católico, ou seja a organização independente dos católicos para trabalharem no terreno político vai revelar-se inconveniente para a marcha da Ditadura, deve torná-la esta dispensável por uma política superior; ao mesmo tempo que só traria vantagens para o país a transformação do Centro num vasto organismo dedicado à acção social.”

Três afirmações importantíssimas e do mais largo alcance se contêm neste período, pequeno na extensão, mas grande no significado.

Começa o grande estadista por definir o Centro, como sendo a “organização independente dos católicos para trabalharem no terreno político” e acrescenta, logo depois, que, como tal, “vai revelar-se inconveniente para a marcha da ditadura”.

Ora, para que a definição esteja exacta, isto é, contenha, como ensina a filosofia, “todo e só o definido”, falta determinar o género de trabalho a que s. ex.^a diz, e com verdade, dedicar-se o Centro no terreno político. Esse, não é de todo e qualquer trabalho,

¹⁵⁶ Joaquim Pereira Pimenta de Castro (Monção, 5.XI.1846 – Lisboa, 14.V.1918) foi político, engenheiro e militar. Ascendeu a general em 1910 e aderiu ao regime republicano, ocupando o cargo de ministro da Guerra em 1911. Crítico em relação às divisões e pulverização republicanas, pautou-se por uma militância de tendência conservadora e extrapartidária. Sob a indicação de Manuel de Arriaga, foi chamado a formar governo em 1915, assumindo o discurso de defesa da ordem e da liberdade, mas advogando também que se deveria «pegar na lei e andar para diante». O seu projecto foi interrompido pela revolução de 14 de Maio daquele ano, que resultou inclusivamente no seu desterro para Ponta Delgada. Procurou elaborar uma justificação da sua acção política e governativa na obra *O Ditador e a Afrontosa Ditadura*, publicada em 1915.

mas restringe-se muito categoricamente à defesa no campo político dos direitos e liberdades da Igreja, que pede aos católicos, que nele ingressam, o sacrifício de toda a actuação política que não seja pura e simplesmente nesse sentido.

É uma actividade, por sua própria natureza, transitória, pois pressupõe um estado anormal de desrespeito ou, pelo menos, de desconhecimento das mais rudimentares normas do direito das gentes.

Exercida, de facto, no terreno político, desinteressa-se absolutamente da política, no sentido usualmente dado a essa palavra, para exclusivamente cuidar daquela outra política a que os Sumos Pontífices chamam “alta” por acercar-se do altar, isto é, atingir os interesses espirituais e morais da nação.

Não vá pois, ao ler-se descuidosamente esse [*sic*] importante passagem do discurso do sr. dr. Salazar, confundir-se o Centro com quaisquer outras agremiações de cidadãos que trabalham no terreno político e a que vulgarmente se dá o nome de partidos.

Estes tendem à conquista do poder para, com ele, moldarem a vida do Estado nas ideias ou interesses que os animam.

Aquele, muito ao contrário, não pretende empenhar as rédeas da governação, apenas quer, a todo o transe, que se dê a “Deus o que é de Deus”.

Postas estas premissas, facilmente se verifica que razão teria o sr. dr. Salazar em achar inconveniente para a marcha da ditadura a existência do Centro tal como a definiu, isto é semelhante a qualquer agrupamento político.

Efectivamente, pretendendo a ditadura acabar com os partidos políticos, é evidente que prejudicial e até incompatível com ela se mostraria qualquer agrupamento meramente político, mesmo de católicos.

Sucedem, porém, que a definição do Centro apresentada por s. ex.^a, não pode de forma alguma aplicar-se-lhe tal qual e tem de ser interpretada pela forma que acima acabo de expor.

E nessas condições, jamais a existência do Centro poderá revelar-se inconveniente para a marcha da ditadura.

Ele não é, de facto, uma reminiscência do nosso passado político, senão enquanto é índice revelador duma situação de excepção contra a Igreja Católica dentro do Estado português.

E tanto assim o reconhece o próprio Presidente do Ministério que imediatamente sugere a única solução a adoptar por qualquer governo que pretenda fazer desaparecer esse sintoma, cuja existência é resultante da disciplina e dedicação dos católicos, mas, ao mesmo tempo, vergonha e labeu dos governos em Portugal.

Adopte-se para com a Igreja uma “política superior”, de imparcialidade e justiça, de reconhecimento e respeito e o Centro será realmente dispensável.

A sua vida está condicionada e extingui-se-á gloriosamente no dia em que deixar de ter razão de ser.

Nessa altura, que só a quem de direito compete marcar, possível será que o Centro se transforme, com vantagens para o país, num vasto organismo dedicado à acção social, como muito bem lembra o sr. dr. Salazar, ou, por outra qualquer forma que se afigure melhor, deixe de existir com as características do início.

“Tenho observado, diz a seguir o orador, como é inconveniente ao desenvolvimento e pureza da vida religiosa a intromissão da política na religião, a confusão dos interesses espirituais com os interesses materiais dos povos, da Igreja com qualquer organização que, actuando no terreno político, possa ser tomada como um partido, aspirando ou não ao governo”.

Devidamente interpretada como acima fiz a expressão “actuando no terreno político”, foi exactamente este modo de ver que levou o Episcopado português a aconselhar e querer o Centro Católico.

É que até ao aparecimento deste, confundia-se amiúde a política com a religião, o espiritual com o material, a Igreja com os partidos, designadamente com o partido monárquico. Era um estado de espírito que urgia esclarecer quanto antes, dados os prejuízos que acarretava para a vida religiosa. Foi o Centro que teve a gloriosa e espinhosa tarefa de proclamar bem alto a independência da Igreja em Portugal e portanto o seu alheamento da “política dos partidos e dos partidos da política” em que alguns queriam imiscuí-la.

A ele, mais do que a ninguém, pertence a maneira de ver que o sr. dr. Salazar manifestou.

Mais adiante, sob pena de não chegar ao fim:

“Sobretudo num país como o nosso, de velhas tradições católicas, mas duma religiosidade geralmente pouco esclarecida, e de um estreito feitio de espírito nas lutas partidárias, a actividade propriamente política da Igreja levanta-lhe e ao seu clero, atritos e desconfianças graves que a prejudicam na sua acção puramente espiritual”.

Concordo com as circunstâncias apontadas pelo sr. dr. Salazar, como sendo aquelas em que, além doutras, tem de desenvolver-se no nosso país a actividade da Igreja. O que, porém, para subver [sic] a parte final deste período do seu discurso, preciso de estabelecer primeiro é aquilo a que s. ex.^a chama “actividade propriamente política” e “acção puramente espiritual”, até onde vai uma e onde começa a outra, quais as balizas precisas que as demarcam.

A Igreja exercerá actividade propriamente política quando no Parlamento pela voz dos seus filhos, defenda, por exemplo, a liberdade do ensino religioso ou o carácter indissolúvel do casamento?

E se, para esse efeito, recomendar aos católicos que dêem o seu voto àqueles candidatos que mais estrénuos se mostrem nessa defesa?

Partindo da falsa hipótese de que isso é exercer actividade propriamente política, que não difere de exercer acção puramente espiritual no campo da política, eu permito-me perguntar ao sr. Presidente do Ministério se s. ex.^a, que sugere a transformação do Centro num vasto organismo social, pela mesma lógica, não seria levado a julgar actividade propriamente política a organização de sindicatos católicos, por exemplo, sobretudo no dia em que comece a esbaçar-se [sic] a organização corporativa do Estado?

Como se vê, há uma fatal confusão entre actividade propriamente política e acção puramente espiritual no campo da política. A primeira, não há dúvida, se alguma vez existiu por parte da Igreja, foi-lhe sempre prejudicial, levantando-lhe e ao seu clero atritos e desconfianças graves; a segunda foi e há-de ser sempre uma parte importante

e imprescindível da missão divina da Igreja, que na sua acção puramente espiritual tem de ir a todos os campos, mesmo ao político.

Só neste sentido são perfeitamente justas as referidas considerações do ilustre Chefe do Governo, assim explicada a actividade da Igreja, não tem razão de ser as que a seguir acrescenta, dizendo:

“Devemos crer que Ela (a Igreja) o sente e que só razões de peso para a sua própria existência e [sic] impelem em sentido reputado inconveniente para a expansão do seu credo e tranquilidade das consciências”.

Não há outras razões que impilam a Igreja na sua acção puramente espiritual no campo da política, como em qualquer outro, que não sejam as do cabal desempenho da sua divina missão. Esta há-de Ela levá-la a cabo custe o que custar, sempre na certeza de vencer, porque consigo está Jesus Cristo até à consumação dos séculos.

E a afirmação de que *“O fenómeno que está no fundo desta atitude parece-me ser a negação, por parte dos Estados, das liberdades fundamentais que são a condição de vida da Igreja, a irreligiosidade “positiva” que se esconde debaixo da neutralidade oficial e a abstracção de toda a limitação de ordem moral na actividade governativa”*. Serve assim para realçar a intenção espiritual que a Igreja tem sempre ao actuar, até no campo político. Só os interesses religiosos dos povos a preocupam não havendo quaisquer outros que as movam.

“Se persistirem estas causas serão inúteis todos os esforços para extinguir uma reacção incómoda, mas no fundo legítima e para tirar do campo político uma organização que será, apesar da sua boa vontade, uma força perturbadora”, garante depois o sr. Presidente do Ministério.

Não há dúvida que com a existência duma santa e justa reacção por parte dos católicos tem de contar todos os governos que, esquecendo-se do seu dever, menos pesarem os direitos sagrados da Igreja. Enquanto a liberdade religiosa for uma mentira e um palavrão sem significado prático, há-de haver em Portugal uma revolta que, sem se traduzir em bombas e atentados, nem por isso será menos sincera e menos grave. É que não pode haver paz onde não há ordem e contra esta é todo e qualquer atropelo do direito e da moral.

Realmente esse estado de ânimo da população é perturbador e incómodo para os que preferiam tiranizá-la livremente.

Mas, como queixar-se o governo duma consequência, embora desagradável, de que é o único responsável e causador?

O remédio para tal mal está na sua mão e consiste muito simplesmente em largar o caminho da prepotência e da arbitrariedade.

Demais, o Centro Católico só sob esse aspecto poderá considerar-se uma força perturbadora. Como tal, honra-se de o ser, visto consubstanciar assim o espírito religioso que levou um povo a destinos gloriosos e para eles o dirige ainda e sempre.

Sob outro qualquer ponto de vista o Centro, têm todos que confessá-lo, foi e há-de ser sempre um exemplo flagrante de disciplina cívica e de amor pátrio. A sua filosofia condena todos os meios violentos e tem como axioma o respeito ao poder constituído.

A sua moral é a mais elevada e nobre de quantas se conhecem, pois é a que Jesus Cristo veio ensinar aos homens. Os seus métodos são pacíficos e sem segredos.

Como apodá-lo pois de força perturbadora? Enquanto com a sua presença marca uma divisão na grei portuguesa?

Dessa, porém, não é ele o culpado, mas única e exclusivamente o governo.

Este sim, é que é perturbador!

Continuando, diz ainda o ilustre Chefe do Governo:

“É para todos evidente que o condicionalismo social português nos impõe como regime de relações com a Santa Sé a separação, sem prejuízo das relações diplomáticas e da Concordata, no que respeita ao Padroado Português do Oriente”.

Não querendo entrar propriamente no difícil problema das relações da Igreja com os Estados, dando de barato que o seu regime, no respeitante a Portugal, tem de ser o da separação, não achando que, para todos, isso seja tão evidente como s. ex.^a afirma, parece-me que não seria nada absurdo regulá-la antes por meio duma concordata, como aliás têm feito governos, que não podem taxar-se de mais retrógrados do que o nosso.

Seria a forma de resolver o assunto, mais harmónica com o nosso passado e mais auspiciosa para o nosso futuro. Infelizmente a coragem de actos declaradamente praticados ainda bastante arredia desta pátria que tão farta foi deles.

“Nós estamos inibidos pelas circunstâncias e situações criadas” argumenta o sr. dr. Salazar, *“de reparar, de indemnizar, de restituir além do que está feito”.*

A Ditadura Nacional, alguma coisa tem feito no sentido de reparar, indemnizar e restituir, há que reconhecê-lo.

Mas daí até ao que deveria e poderia ter feito vai uma enorme distância em que nem sequer devem influir as “circunstâncias criadas”, pois que para as destruir, quando desconformes com o ritmo da vida nacional, é que se implantou a presente situação política da nossa terra.

De facto, afirma-se terem sido restituídos à Igreja muitos dos seus bens, quando afinal apenas lhe foi concedido o seu uso; julga-se ter-lhe sido reconhecida a personalidade jurídica e o que é certo é que acabou por negar-se-lha terminantemente, concedendo-a apenas a determinadas comissões encarregues do culto.

Aos sacerdotes, que antes de 1910 tinham satisfeito todas as obrigações que a lei lhes impunha como condição para a aposentação, reconheceu-se o direito a esta, desde que entrassem com as cotas em atraso e no fim de contas, mercê da exiguidade das verbas votadas, apenas parte deles logram tal regalia.

Acabou-se com a precedência obrigatória do registo civil quanto aos baptizados, mas manteve-se tenazmente quanto aos casamentos e quanto aos enterros religiosos.

Permitiu-se o ensino religioso particular, mas não se dotaram as escolas primárias católicas, como acontece em outros países, desprezando-se assim um esplêndido modo de combate ao analfabetismo e fazendo-se com que, na realidade, a quasi totalidade das crianças tenham de frequentar a escola laica em tudo beneficiada pelo Estado.

Consente-se o culto público, mas sujeito às regras e formalismo complicados do direito de reunião.

Em suma, seria um nunca acabar de citar coisas essenciais que se não fizeram ou se fizeram apenas a meias.

E o Governo da ditadura, que veio para iniciar em Portugal uma época de justiça e de ordem, declara-se inibido de as fazer completamente?

Porque não sejam razoáveis e justas as reclamações dos católicos, ou porque o passado ainda não morreu totalmente e, por vezes, surge, com as “circunstâncias e situações criadas”, a restringir e coarctar a gloriosa actividade da ditadura?

E concluindo:

“Mas o restabelecimento das relações operadas pelo Presidente Sidónio Pais, devia ter como lógica consequência a aceitação expressa pela Igreja da separação, que violentamente lhe foi imposta em 1911”.

Não será pedir tudo a quem pouco se dá?

Ou quererá antes dizer-se, e a isso me inclino, que a lógica impunha, como consequência do restabelecimento das relações, uma situação religiosa tal, que a Igreja não tivesse repugnância em aceitar expressamente uma separação amigável?

É claro que, para a Igreja aceitar expressamente o regime de separação, terá o Estado de garantir solenemente que essa reforma não significa perseguição, inimizade ou desconhecimento.

Estou convencido de que o sr. dr. Salazar o reconhece e disso se não esqueceu ao pronunciar palavras a que, de momento, me estou referindo.

Que aquilo que, em 1918, se não fez logicamente, seja agora levado a cabo por quem de direito?

“Arredada do nosso caminho essa gravíssima e irritante questão, o Centro Católico perderia a sua razão de ser e estaria naturalmente indicado que a sua actividade se dirigisse à acção social, tão atrasada e tão urgente neste país”.

É claro que sim! O Centro deixará de existir como as características do presente no dia em que, reconhecidos os direitos da Igreja em Portugal, e, portanto, arredada do nosso caminho a gravíssima e irritante questão religiosa, perder a sua razão de ser.

E agora que, não sem, por vezes, ter sido heróico, para ser breve, cheguei ao final da análise das palavras com que o sr. dr. Oliveira Salazar tratou da “organização católica e o problema português”, no seu afamado discurso do dia 23 de Novembro último, espera o leitor que responda às perguntas que a motivaram?

Não lho prometi, mas apenas o convidei a comigo tirar depois as evidentes conclusões.

Estas são, na verdade, tão evidentes que escusado se torna citá-las. Seria uma redundância, além da pouca consideração por quem acaso me tenha seguido pacientemente.

Diz o ditado que “para bom entendedor, meia palavra basta”.

Ora o meu leitor é certamente dos que se gabam de melhor entender e as minhas palavras foram mais do que uma, foram muitas.

O pensamento católico dos nossos dias, a República e as liberdades da Igreja e a opinião do Sr. Dr. Lino Neto*

Revogação pura e simples da lei de separação – Uma concordata? – A portaria do ministério da Justiça que põe nas mãos do sr. Borges Grainha a jurisdição das leis anti-congreganistas

O sr. Dr. Lino Neto está no seu gabinete, sentado por detrás duma secretária e tem um sorriso contrafeito quando percebe que o vamos entrevistar. Não é das coisas mais agradáveis ao seu espírito. No entanto, depois de valorosamente insistirmos, o sr. Dr. Lino Neto, figura preponderante nos meios católicos, vai respondendo a algumas das nossas perguntas.

Puxamos por um Código Administrativo que está sobre a mesa, ajustamo-lo ao joelho e para que se não diga que o entrevistado ou o entrevistador errou, escrevemos sobre a primeira pergunta que, foi esta: – Ocupam-se os católicos de politica?

– Os católicos docentes [*sic?*] não se ocupam de politica.

Um gesto para precisar esta frase que é dita ponderadamente:

– Desde que se entende por politica o jogo das paixões dos partidos para a conquista do poder politico...

– Então?

– Simplesmente se preocupam com a conquista das liberdades religiosas, que são hoje o património dos povos mais cultos, como o Brasil, os Estados Unidos da América...

– Mas a Igreja, ultimamente não tem adoptado uma atitude de neutralidade perante os republicanos e perante os monárquicos? Estes queixam-se, por vezes...

– Os que nos supõem sistematicamente republicanos ou monárquicos iludem-se. Temos o respeito pelos poderes constituídos do Estado... De resto só visamos á defesa dos direitos da Igreja e a restauração da ordem moral do país pela revivescência dos princípios católicos que o têm sustentado desde o começo da nacionalidade.

Falamos então na lei da Separação da Igreja do Estado. Como a encara o sr. Lino Neto.

– De vários chefes republicanos tenho ouvido a declaração terminante de que não se regressará jamais á Lei da Separação tal como foi legislado em 1911.

– Será uma afirmação platónica?

O sr. Dr. Lino Neto:

– Um deles, íntimo do sr. Afonso Costa, chegou-me a dizer que este mesmo iria mais longe nas concessões do que foi o sr. Moura Pinto¹⁵⁷ quando fez a lei de 23 de Fevereiro de 1918.

* Entrevista a António Lino Neto publicada no *Diário de Lisboa*, nº 217, 17 de Dezembro de 1921, p. 5.

¹⁵⁷ Alberto Moura Pinto (Coimbra, 5.IV.1883 – Coja, 11.III.1960) foi um jurista e político português. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, foi administrador do Concelho de Arganil (1908) e delegado do Procurador Régio na comarca de Miranda do Douro (1909) e posteriormente na de

– Essa lei satisfaz os católicos?

– Não! É já de si bem reduzida e fica ainda bem longe das aspirações dos católicos. Fazemos uma pergunta que não obtém resposta. Depois esta:

– Entende v. ex.^a que as relações entre a Igreja e o estado se devem estabelecer por meio duma concordata? Disse-se que um dos ministros do sr. Maia Pinto¹⁵⁸ teve esse pensamento ...

– Claramente o sr. Dr. Lino Neto responde:

– De modo nenhum!

– Porquê?

– Os católicos em Portugal, como todos os homens que prezam a sua liberdade, querem a abolição pura e simples da lei de separação, ficando a Igreja com situação análoga á que tem nos Estados Unidos e no Brasil.

Não é razoável que o Estado, que teima em ser neutral em matéria religiosa, venha determinar regras de conduta sobre assuntos de ordem espiritual.

– Sr. Lino Neto, discute-se muito se o Estado há-de ter a supremacia sobre a Igreja ou a Igreja sobre o Estado. A sua opinião?

– ... São questões bizantinas. Nem o Estado é superior á Igreja nem a Igreja lhe é superior. Cada um dos poderes tem a sua esfera própria de acção ...

– E ...

– Acrescento: mantendo-se cada qual dentro dessa esfera colabora no progresso social.

Aqui uma pergunta que o sr. dr. Lino Neto, repudiou complexa:

– Os homens da Republica têm contribuído alguma coisa para satisfazerem as aspirações dos católicos?

Depois de três segundos de raciocínio:

– Devemos distinguir entre a atmosfera social dos meios em que os homens da Republica vivem e os factos que em nome do Estado são praticados. Quanto á primeira

S. João da Pesqueira. Militou no movimento republicano e integrou a Junta Central Revolucionária de Coimbra. Iniciou, com a I República, a sua carreira parlamentar, tendo sido eleito deputado por Arganil em 1911, 1915 e 1921. Ocupou, durante o governo de Sidónio Pais, a pasta da Justiça (de 11.XII.1917 a 7.III.1918), tomando medidas como a actualização salarial dos magistrados, conservadores e notários e a revisão da Lei da Separação de 1911, uma proposta e um conjunto de alterações que ficariam conhecidos como a «lei Moura Pinto». Após o estabelecimento da Ditadura seria deportado, permanecendo no exílio durante longos anos, durante os quais teve um importante papel na oposição ao regime de Salazar.

¹⁵⁸ Carlos Henrique da Silva Maia Pinto (Porto, 5.VI.1866 – Foz do Douro, 2.XI.1932) foi um militar e político republicano. Ingressou na Escola do Exército (1886) e formou-se como oficial de Artilharia em 1892. Participou, na sequência da revolta do 31 de Janeiro (1891), em várias conjuras anti-monárquicas fracassadas e colaborou em vários periódicos republicanos, tendo também criado no interior do Regimento de Artilharia n.º5 um núcleo republicano que seria crucial na defesa da implantação da República a Norte. Foi eleito deputado para a Assembleia Nacional Constituinte em 1911 e ocupou o cargo de Governador Civil de Viana do Castelo (1914). Na sequência da *Noite Sangrenta* (19.X.1921), meses antes desta entrevista a ALN, foi convidado a integrar o governo como ministro das Colónias, não chegando a tomar posse. Na sequência da rápida queda desse executivo, assumiu as funções de chefe do novo governo a 5 de Novembro, mas acabou também por rapidamente se demitir – a 16.XII.1921, precisamente na altura em que ALN é entrevistado. Apoiaria ainda a Revolta de 19.VII.1925.

parte, é evidente que se nota um acréscimo de simpatias, e até de aplausos, ás aspirações dos católicos ...

– Quanto á segunda?

– A hostilidade é manifesta, sendo prova disso a recente portaria do ministério da Justiça que arma o sr. Borges Grainha¹⁵⁹ de todos os poderes para fiscalizar as leis da Separação e anti-congreganistas. Imagine! tem direito ao auxílio de todas as autoridades civis, administrativas e militares!

Isto faz lembrar Pina Manique¹⁶⁰. Esta portaria não é só um instrumento contra os católicos, porque pode redundar em prejuízo de todos os cidadãos, mesmo aqueles qu não sejam religiosos.

E a fechar:

– Sobre as eleições, o que há?

– Os católicos já tinham apresentado as suas candidaturas para as eleições marcadas para o dia 11 do corrente. Estas candidaturas mantêm-se ...

– E a sua acção no futuro Parlamento?

– Defesa, à *outrance* de todas as liberdades religiosas e colaboração leal em todos os trabalhos legislativos sobre todos os outros assuntos.

A orientação seguida pelos católicos do Centro*

O que diz o sr. Lino Neto: As “Novidades” não são órgão oficial do Centro, mas ajustar-se-ão ao critério deste, que tem o aplauso do Papa e dos bispos

Enquanto ontem esteve interrompida a sessão na Câmara dos Deputados, aproximámo-nos do sr. dr. Lino Neto, “leader” do Centro Católico, a fim de lhe perguntarmos se era ou não exacta a notícia – mal recebida por certos sacerdotes – de que as ideais católicas iam ter na imprensa diária mais um órgão: as *Novidades*.

¹⁵⁹ Manuel Borges Grainha (Covilhã, 14.I.1862 – Lisboa, 4.IV.1925) foi escritor e professor. Aluno do Colégio de S. Fiel, entrou na Companhia de Jesus em 1877, acabando por sair da mesma em 1886. Destacou-se pela sua actividade pedagógica, designadamente na área das línguas, mas também pela participação activa, a partir das últimas décadas da Monarquia Constitucional, na crítica à Igreja e às congregações. Desempenhou, depois da implantação da República, várias tarefas nesse âmbito, como a pesquisa da documentação que potencialmente contrariaria as reclamações dos jesuítas no Tribunal de Haia a propósito das expropriações, e a organização e direcção do projectado Museu das Congregações Religiosas, ao qual se anexaria o Museu Histórico da Revolução de Outubro de 1910.

¹⁶⁰ Diogo Inácio de Pina Manique (Lisboa, 3.X.1733 – *ibid.*, 30.VI.1805) iniciou a sua carreira como juiz e prolongou-a na esfera política com o exercício de diversos cargos de grande influência: foi Superintendente-Geral dos Contrabandos e Descaminhos dos Reais Direitos, Provedor-Geral das Alfândegas e Feitor-Mor das Alfândegas do Reino, tendo sido responsável pela centralização dos serviços aduaneiros e pela criação da Direcção Geral das Alfândegas. Integrou o Conselho da Fazenda e ocupou, em 1870, o cargo de Intendente-geral da Polícia da Corte e do Reino, com a aquisição de direitos excepcionais, tendo sido, nesse âmbito, responsável pela constituição de um corpo especial da polícia, dedicado exclusivamente ao combate da espionagem e da literatura revolucionária. Em 1803 ascendeu ao cargo de Chanceler-mor do Reino. Foi o fundador da Casa Pia de Lisboa.

* Entrevista a António Lino Neto publicada em *O Século*, nº 14976, 23 de Outubro de 1923, p. 1.

– Absolutamente exacta – respondeu – Mas há que desfazer equívocos. As *Novidades* serão um órgão autorizado e oficial dos católicos, o que não quer dizer que sejam órgão oficial do Centro. O órgão deste continuará sendo *A União*, agora bi-semanário.

– Mas defenderá, então, a antiga folha de Emídio Navarro uma política diversa da do Centro Católico?

– De modo nenhum. Desde que o Centro é uma organização católica, aprovada e apoiada pela Santa Sé, e, conseguintemente, pelos prelados, o antigo jornal de Emídio Navarro, hoje propriedade de católicos, sendo integralmente católico, não pode deixar de apoiar e defender a organização do Centro e os objectivos deste. Sem dúvida o fará.

– As *Novidades* propõem-se ser um diário moderno, de informação, ou apenas doutrinário e político?

– Pelo que conheço e sei, posso informar o *Século* de que as *Novidades* não serão um jornal de partido, de facção ou de política mesquinha, enviesada, odienta e rancorosa, mas sim um órgão de levatada e digna propaganda católica e de grande e imparcial informação sobre todos os assuntos que interessam ao país.

Recordámos ao sr. dr. Lino Neto que os adversários do Centro Católico acusam este organismo de fazer política republicana e que, sob esta acusação, tratam de guerrear-lo o melhor possível.

– Conheço os ataques que se dirigem ao Centro destituídos de toda a lealdade e baseados em falsas hipóteses e caluniosas invenções, de há muito rebatidas e pulverizadas. O Centro Católico – tenho-o dito mil vezes – não é republicano nem monárquico: é católico e português. A sua política é religiosa e patriótica. No seu grémio podem conviver monárquicos e republicanos, porque o Centro aspira, antes de mais nada, a conquistar para a Igreja as liberdades e os direitos que legitimamente lhe pertencem. A Santa Sé não ordenou aos católicos que seguissem ou deixassem de seguir esta ou aquela bandeira política, que preferissem este ou aquele regímen. O que lhes ordena, e bem explicitamente, é que acatem os poderes constituídos e, dentro das instituições, pelos meios legais, procurem obter para a Igreja e para os fiéis a satisfação das suas justas reivindicações, formuladas num programa mínimo.

“É uma exploração ignóbil a que se faz quando se diz que os homens do Centro Católico se encontram incondicionalmente subordinados ao regímen actual. Nem a este, nem a qualquer outro. Subordinamo-nos, sim, à nossa consciência e às leis, sempre que elas não forem vexatórias e iníquas. No entanto, contra os vexames e a iniquidade das leis reclamaremos dentro das boas normas com energia e perseverança, mas sem excessos nem violências contraproducentes. No Parlamento, com todo o desassombro, temos defendido as nossas crenças, os nossos direitos, as nossas aspirações, sem que para isso nos julguemos obrigados a usar de processos irritantes e de ataques políticos visando um regímen de cuja queda não fazemos depender, como outros, a justiça devida aos fiéis e as liberdades a que tem jus a Igreja.

Após uma breve pausa, o sr. dr. Lino Neto prosseguiu, com entusiasmo, como sempre que aborda esta importante questão:

– Nós, os deputados do Centro, representamos os católicos só como tais e como portugueses. O Centro não é um partido político, embora represente uma influência de

natureza política. Não pretendemos instalar-nos no poder, nem confundimos legislação com regímen. Tenho dito e continuarei dizendo que pode haver monarquias com legislação má e repúblicas com boa legislação. Em Portugal, sob o regímen republicano, tem-se promulgado uma vasta legislação anti-religiosa, que é mister revogar ou modificar, e isso se pede no nosso programa mínimo. Mas no regímen monárquico absoluto e no regímen monárquico constitucional, as leis adversas à Igreja e desfavoráveis à vida religiosa também vigoraram. Não é da essência de uma República ou de uma Monarquia, desde que sejam regímenes de civilização e de ordem, a guerra à Igreja e aos fiéis. Trabalhar para combater, para modificar, para substituir as leis atentatórias das nossas crenças não implica conspirar para demolir as instituições republicanas. De resto, é errado o critério dos que fazem depender a sorte da Igreja da sorte dos regímenes. Os nossos tempos tão revoltos e tão cheios de surpresas e de cataclismos de toda a ordem, eloquentemente nos têm demonstrado, como só a Igreja sobrevive na sua serena e impassível imutabilidade, enquanto à volta os regímenes baqueiam, para dar lugar a outros...

– O Centro tem, como v. ex.^a assegura, o apoio da Santa Sé e dos prelados...

– A ninguém é lícito duvidar disso. Importantes documentos emanados de Roma e a que o *Século* fez larga alusão, demonstram que o Centro Católico interpreta, na sua orientação, o pensamento do Supremo Hierarca, que é o Papa, com o qual comungam os bispos, em absoluto unidos no propósito de servir, ao mesmo tempo, a causa de Deus a causa da Pátria.

– As *Novidades* adoptarão, pois, o critério dos bispos e, por consequência, o do Centro Católico?

– Se o não adoptassem, se não estivessem em íntima comunhão com as ideias do Sumo Pontífice e dos nossos pastores, seria arriscado considerar o jornal integralmente católico...

Ousámos fazer um reparo, em que havia uma certa dose de justificada curiosidade:

– Um jornal fundado ou ressuscitado nas presentes circunstâncias (e aparte o título, as *Novidades*, representam uma fundação nova) exige enormes despesas...

– Exige. A publicação das *Novidades* constitui um acto de extraordinário heroísmo colectivo, que, se fosse contado nas suas minúcias, comoveria as pessoas mais indiferentes. É uma admirável afirmação de fé. Sei que se escrupulisou em arredar todo o auxílio financeiro que pudesse envolver uma subordinação, uma diminuição da independência. Sei que é um autêntico rasgo de caridade cristã, de dedicação religiosa e patriótica, uma afirmação de catolicismo prático o que permite trazer a lume as *Novidades*...

– E quando aparecem?

– Na primeira quinzena de Novembro.

Letras e Artes

1923-1970

PARA A HISTÓRIA DAS «NOVIDADES»

DEPOIMENTO DO DR. LINO NETO: «A PUBLICAÇÃO DAS «NOVIDADES» CONSTITUI UM ACTO DE EXTRAORDINÁRIO HEROÍSMO COLECTIVO»

Commence a adquirir algumas das opiniões e notcias publicadas na imprensa diária de Lisboa e Porto...

Entrevistado no «Princípio de Janeiro», do Porto, em 1 de Março, em entrevista realizada de Lisboa, pelo seu colaborador X, a seguir:

É certo que o Centro Católico não tem a impressão laboriosa, um órgão laborioso, esse órgão levá e jornal Novidades, em que se manifesta um nome jornalista de inconfundível relevo...

Salda de primeiro número das Novidades.

Segue a entrevista:

Quando entrou este intervistado a sessão na Câmara dos Deputados, apresentando-se ao Sr. Dr. Lino Neto, leader do Centro Católico...

— Absolutamente exata — responde. — Mas há que deslizar cuidados. As Novidades não são um órgão autocrático e oficial dos católicos...

— Mas defende-se, então, a causa fétida de Euzébio Neves uma política diversa da do Centro Católico? — De modo nenhum. Desde que o Centro é uma organização católica...

com energia e pertinência, mas sem excessiva manifestação de susceptibilidade. No Parlamento, com todo o desassombro, tendo defendido as nossas crendices, os nossos direitos...

Após uma breve pausa, o Sr. Dr. Lino Neto prossegue, com entusiasmo, como sempre que aborda esta importante questão:

— Não, os deputados do Centro, representantes de católicos são como os de outros partidos: são católicos ou republicanos...

— Não, os deputados do Centro, representantes de católicos são como os de outros partidos: são católicos ou republicanos...

sentidas suas fundações novas), este encerra a depressão. — Engraça. A publicação das Novidades constitui um acto de extraordinário heroísmo colectivo...

— E quando apparece? — Na primeira quinzena de Novembro. Termina a interrupção da sessão...

— E quando apparece? — Na primeira quinzena de Novembro. Termina a interrupção da sessão...

«O INSTITUTO»

Esta publicação o volume CXXXII de «O Instituto», revista científica e literaria. Trata o colaborador do Sr. Alexandre Pessoa Vaz e prof. Dr. A. Simões da Silva.

Livros para crianças e jovens

Na excelente Biblioteca Infantil da Editorial Verbo, encontram-se mais dois volumes: Aventura de Um Falcão, de André D'Ávila (Prémio Fernão, 1950) e Uma Dia Feliz, de Paula Bacal (Prémio Nobel da Literatura, 1952).

Apareceram mais três números, distribuídos por três séries da Biblioteca da Juventude, da Editorial Verbo, O Feto e o Vale da Gerra, do Eilaberto Lande (série Aventura) e A Sétima Princesa, de Eleanor Farjeon (série Contos e Lendas) e Pop Terres do Oriente, do Walter Hamann (série Viagens).

HOMENAGEM À MEMÓRIA



DE GUILHERME DE FARIA

No próximo dia 4 de Abril, a Câmara Municipal de Guimarães vai prestar homenagem a Guilherme de Faria, dal natural.

Na casa onde nasceu será descerada uma lápida, preferindo na altura uma alusão ao deputado Dr. Fernando Dias de Carvalho Conceição, reitor do liceu daquela cidade.

Guilherme de Faria nasceu em 1907 e morreu tragicamente em 1929. Com grande saudades e sua precocidade, que aos 11 anos já dirigia um pequeno jornal...

«RUMO»

Esta publicação o número relativo a Março deste ano, da revista de problemas actuais RUMO, com a seguinte colaboração:

Fundamentos e Transcendência dos Direitos do Homem, por José Casiano Toldados; O País Olho a Interdependência, por Adalberto Almaro da Costa; A Reforma da Sociedade Anónima e o Aforro Público, por Osvaldo do Amaral; Mito — Um Acto Inédito, por Paula Almeida Negreiros; De Reliance e em Aguaré, conto inédito de Maria Lúcia Bonhôte; Cenas de música, teatro, televisão, assinadas respectivamente por José Blanes de Portugal, Duarte Tro Cruz e Pedro de Almeida. Secção de revistas e livros.

Transcrição feita no jornal Novidades da entrevista concedida por António Lino Neto ao jornal O Século no dia 23 de Outubro de 1972, entrevista na qual Lino Neto fala do lançamento do Novidades. (Arquivo Professor António Lino Neto, PT-UCP/CEHR/AALN/D/G/01/16)

Terminara a interrupção da sessão e, com ela, a entrevista. O sr. dr. Lino Neto voltou à sua bancada, a sentar-se entre os seus colegas e correligionários srs. drs. Joaquim Dinis da Fonseca¹⁶¹ e Juvenal de Araújo¹⁶².

O ilustre presidente do Centro Católico Sr. Dr. Lino Neto responde a algumas perguntas do “Diário da Tarde” sobre o problema das reivindicações da consciência católica nacional*

O Director do “Diário da Tarde”, sr. Dr. Alberto Xavier, um alto funcionário muito distinto do ministério das Finanças, quis ouvir ontem o prestigioso presidente do Centro Católico e nosso muito querido amigo, sr. Dr. Lino Neto, sobre o grave problema das reivindicações católicas, a que os últimos acontecimentos têm dado um singular relevo e oportunidade.

Transcrevemos a seguir na íntegra o texto dessa entrevista que o sr. dr. Alberto Xavier fazia anteceder e suceder de palavras de merecido elogio ao sr. Dr. Lino Neto e à fecunda função de conciliação e harmonia, que vem desenvolvendo o Centro Católico na sociedade portuguesa conturbada por tão violentas convulsões de pontos de vista e interesses políticos divergentes.

Não queremos deixar passar este momento sem endereçarmos ao sr. Dr. Alberto Xavier, de cujo critério por vezes temos divergido nestas colunas, as nossas homenagens pelo invulgar desassombro e consciência com que sublinhou algumas das conclusões apresentadas pelo Centro Católico, afirmando-se concorde com a justiça e legitimidade das chamadas reivindicações mínimas dos católicos portugueses. Revela sua ex.^a não ser um espírito acanhado com medo do papão jesuítico; antes, apregoando-se embora um liberal, não praticante do catolicismo, tem no entanto a nobre audácia de chamar as coisas pelos seus nomes. A sua atitude é digna de simpatia de todas as pessoas imparciais.

Seguem as palavras do “Diário da Tarde”, na íntegra:

¹⁶¹ Joaquim Dinis da Fonseca (Rochoso, 20.II.1887 – Lisboa, 31.VIII.1958) estudou no seminário da Guarda e formou-se em Direito na Universidade de Coimbra em 1917. Exerceu advocacia na Figueira da Foz, no Porto e na Guarda. Foi militante do Centro Académico de Democracia Cristã (CADC) e do Centro Católico Português (CCP), que representou na câmara dos deputados nas legislaturas de 1922-1925 e de 1925-1926. Foi também deputado na Assembleia Nacional de 1935 a 1947. Desempenhou as funções de vogal da comissão de reforma da legislação aduaneira (1936-1939), de subsecretário de Estado da Assistência Social (1940-1944) e das Finanças (1944-1950). Presidiu à Junta de Crédito Público de 1927 a 1957 e à Companhia de Diamantes de Angola. Foi redactor do jornal católico *Novidades* desde o início da republicação deste, em 1923, até 1941. Colaborou ainda nos jornais *A Palavra* (Porto), *Imparcial*, *Liberdade*, *A Guarda*, do qual foi director, e o *Debate* (Porto).

¹⁶² Juvenal Henriques de Araújo (Funchal, 21.XI.1892-2.XI.1976) realizou os estudos preparatórios no Funchal e licenciou-se em Direito pela Universidade de Coimbra em 1914. Foi professor do ensino secundário e técnico, advogado e banqueiro, tendo fundado a Casa Rodrigues Irmãos & C.^a e dirigido o Banco da Madeira. Participou na organização da Juventude Católica Portuguesa e representou o Centro Católico Português pelo círculo do Funchal, na legislatura de 1922 a 1925. No Estado Novo foi deputado nas legislaturas de 1935-1938, 1938-1942 e 1942-1945.

* Entrevista a António Lino Neto publicada em *Novidades*, n.º 9334, 13 de Junho de 1926, p. 1-6.

Não sou um católico militante, muito embora pertença a uma família de longínquas tradições católicas, sempre animada de uma fé inabalável com tendências intransigentes. As minhas concepções de liberdade são, porém, amplas. Apesar de na minha família haver quem exagere o seu culto pela religião católica a ponto de não admitir a minha liberdade de consciência, eu nutro pelos que professam essa religião um sincero respeito.

Há em Portugal uma nítida consciência católica, que se formou mercê de influências seculares e que se mantém íntegra e expansiva por virtude de uma força poderosa, dominadora, indomável: o sentimento. Desconhecer a existência dessa conveniência colectiva e pretender combatê-la é ferir susceptibilidades delicadas de uma maioria numerosa dos cidadãos do país, e estabelecer um divórcio inglório entre o poder e a consciência religiosa de uma parte considerável da Nação.

A um período funesto de irreduzibilidades intolerantes, sucedeu uma era de paz, de entendimento e de colaboração. Nessa obra fecunda de conciliação e de harmonia o Centro Católico tem desempenhado um papel de relevo, os seus dirigentes procurando, pela persuasão, e pela cordialidade, realizar uma política de concórdia em matéria religiosa pela apreciável tática de aproximação íntima com os poderes públicos do Estado republicano.

O sr. dr. Lino Neto é um dos inspiradores dessa lúcida política do Centro Católico, personalidade justamente considerada no país pelo seu carácter nobre e desinteressado e pelo seu espírito liberal e culto. Mal o actual governo se constituiu, foi logo anunciado que uma das medidas a decretar e já preparada, visava a satisfazer algumas das reivindicações mais instantes dos católicos.

Uma certa parte da opinião republicana parece alarmada com o simples anúncio dessas medidas. No intuito de esclarecer os leitores do *Diário da Tarde* e dada a manifesta importância de assunto, solicitei do sr. dr. Lino Neto que de há muito me dá a honra de ser meu amigo e de me dispensar particular estima, o obséquio de esclarecer se as anunciadas medidas governativas vinham ao encontro das reclamações do Centro Católico e de me dizer quais eram essas reclamações.

O sr. dr. Lino Neto acha oportuno falar e prontamente se põe à minha disposição e afirma:

– O problema das personalidade jurídica da Igreja, as questões da liberdade do ensino religioso pelo menos nas escolas particulares e da restituição dos templos, alfaias e presbitérios que não tenham ainda tido qualquer aplicação definitiva, eis as mais importantes reclamações em que nós os católicos pomos, de momento, mais empenho.

– Paira uma grande obscuridade com respeito a uma dessas reclamações, por exemplo sobre a personalidade jurídica da Igreja, observo. [...]

– Tem razão, diz-me o sr. dr. Lino Neto. Há quem emita a opinião de que a personalidade jurídica da Igreja está reconhecida. Mas essa situação não corresponde aos princípios basilares da disciplina religiosa, às regras essenciais da hierarquia católica. Não se pode, por isso, concluir que as disposições legislativas vigentes reconhecem a personalidade jurídica da Igreja e tal como a concebem e a desejam os católicos.

– Que falta, pois, na nossa legislação para completar a instituição?

– Justamente o que é fundamental. Isto é: a aprovação e a adesão ao seu funcionamento do pároco e do bispo, que são os representantes qualificados da hierarquia católica, sem o concurso dos quais é impossível a existência da Igreja. Eu me explico. Toda a associação para o culto e outros fins religiosos, que se julgue com o direito de proceder em desarmonia ou independentemente das inspirações e indicações do respectivo pároco ou bispo, não pode ser havida como instituição católica à face do direito canónico. Por isso, as associações assim constituídas foram condenadas pela Igreja como organismos estranhos à sua estrutura jurídica, como elementos de perturbação da unidade eclesiástica.

– Se não me engano, essa questão foi suscitada e discutida no Parlamento.

– Exactamente. Foram, por sinal, os parlamentares católicos que a suscitaram pela iniciativa de um projecto de lei que foi apreciado pelas comissões de legislação civil e dos negócios eclesiásticos. Estas, em substituição do nosso projecto, apresentaram contra-projectos que embora não satisfazendo inteiramente as reivindicações católicas formuladas, todavia, na maior parte, neles eram mais ou menos atendidas. Um desses contra-projectos, o da comissão da legislação civil, foi dado para a ordem do dia e chegou a entrar em discussão na generalidade, sobre ele tendo falado favoravelmente deputados dos diversos grupos da Câmara e continuando na ordem do dia no momento em que o Parlamento foi encerrado. Como vê, continua o sr. dr. Lino Neto, havia boa disposição da maior parte dos deputados em reconhecer a justiça das nossas reclamações e o próprio governo que se encontrava no poder, de acordo com a maioria democrática não contrariava, antes facilitava a aprovação. Essa boa vontade do Parlamento manifestou-se ainda com referência a uma outra questão pela qual nos interessávamos, a questão do reconhecimento da aposentação dos párocos, porquanto o respectivo projecto da nossa iniciativa, devidamente estudado e relatado pelas competentes comissões, chegou a ser posto na ordem do dia na última sessão que antecedeu o encerramento das Câmaras.

– Desta maneira, não tendo chegado a ser aprovados esses e outros projectos de interesse para os católicos, v. ex.^a deve decerto estar satisfeito com as medidas que o governo anuncia no tocante às vossas reivindicações?

– Evidentemente. Os anúncios, segundo os relatos de imprensa, são animadores. Somente me surpreende que os decretos a tal respeito não tenham ainda sido publicados, porque isso só viria criar à actual situação política um ambiente mais favorável.

– Que pensa da agitação que uma parte da imprensa começa a esboçar contra as anunciadas medidas?

– Penso que ela é precipitada e injusta. O que o governo promete e anuncia não é senão o mínimo das reivindicações dos católicos, o que, com a colaboração de quase todos, senão todos os grupos parlamentares das câmaras dissolvidas, nós contávamos conseguir pela via legislativa normal, se os recentes acontecimentos não tivessem interrompido a lógica sequência dos factos. Devo notar que nessa ocasião não se esboçou na imprensa, mesmo esquerdista, uma tão viva e acalorada resistência que eu quero atribuir ao imperfeito conhecimento do problema.

Assim, por exemplo, tem-se feito uma especulação infundada, desvirtuando-se o alcance das nossas reivindicações, fazendo-se crer que elas anulam o regime vigente da *Separação*, chegando-se ao ponto de interpretar a personalidade jurídica da Igreja,

que nós pretendemos, como uma coisa nova no direito português, quando a verdade é que ela se encontra já formulada no artigo 37.º do Código Civil.

Como o leitor vê, o sr. dr. Lino Neto esclarece nitidamente o alcance e os limites das reivindicações católicas. O reconhecimento da personalidade jurídica da Igreja é, com efeito, essencial à sua existência fundada nas regras basilares da disciplina e da hierarquia católica. A liberdade de ensino religioso nas escolas particulares não ofende o princípio constitucional da neutralidade do ensino, em matéria religiosa, nas escolas oficiais. A concessão dos bens, alfaías e presbitérios, que não têm ainda sido utilizados pelo Estado e outras entidades, afigura-se-me justa.

Por que não se há de satisfazer tudo isso, que é razoável, e que em nada anula as bases essenciais da chamada *Lei de Separação*? Só o deferimento dessas reclamações pode consolidar a paz religiosa em Portugal e tornar mais íntimos os laços de cordialidade entre os católicos e a República porque se não há decretar nesse sentido? O *Diário da Tarde*, que é um jornal liberal e que interpreta as tendências tolerantes e justas da nação e dos republicanos, aprova o pensamento que inspira o governo nessa matéria e confia em que ele saberá manter-se nesse delicado assunto, dentro dos limites razoáveis.

ALBERTO XAVIER

A personalidade jurídica da Igreja – uma entrevista*

Inseria ontem o *Diário de Lisboa* a interessante entrevista, que a seguir publicamos, com o ilustre presidente do Centro Católico e nosso querido amigo sr. dr. Lino Neto.

Abria a entrevista com umas palavras do jornalista sobre o ex-ministro da Justiça, sr. dr. Manuel Rodrigues Júnior, e sobre a pessoa do sr. dr. Lino Neto, inteiramente da sua responsabilidade, e que aqui queremos registar.

São as seguintes:

“Sobre o decreto da autoria do sr. dr. Manuel Rodrigues, ex-ministro da Justiça, professor da Universidade de Coimbra, e católico do Centro que segue à risca o pensamento de Roma – procuramos o sr. dr. Lino Neto, cujo nome dispensa adjectivos, e cuja autoridade e lisura, mesmo dentro do campo das polémicas, são notoriamente reconhecidas.”

As últimas arquivámo-las como justa homenagem a um dos nossos mais distintos e queridos amigos, que bem merece pelo seu esforço em prol da Igreja e da Pátria, de todos os católicos portugueses.

As que dizem o sr. dr. Manuel Rodrigues “*católico do Centro que segue à risca o pensamento de Roma*”, devemos destacá-las para, embora com pesar, as contradizermos.

Não é do Centro Católico o sr. dr. Manuel Rodrigues, que em testamento da sua curta vida ministerial firmou o diploma chamado da personalidade jurídica, que não é,

* Entrevista a António Lino Neto publicada em *Novidades*, n.º 9360, 9 de Julho de 1926, p. 1.

decerto, aquele que desde a primeira hora da revolução nacional foi prometido como completa satisfação à consciência católica.

Se sua ex.^a fosse do Centro não teria subscrito tal decreto.

Eis um largo extracto da entrevista:

“O sr. dr. Lino Neto pretende escusar-se. Viu a lei, conhece-a, mas não teve tempo de a aprofundar. O antigo deputado não é das pessoas que se recusam a falar por falta de coragem moral. Desejaria preparar-se para assunto tão delicado. Mas em poucos minutos troca connosco umas palavras, que nos servem, embora, precisamente, estejam aquém do que aquele senhor poderia dizer.

– O decreto, de uma maneira geral, é insuficiente. Não posso deixar de reconhecer a boa vontade do sr. ministro. E é-me gostoso acentuar que ele atende algumas das reivindicações mínimas da consciência católica. Sobretudo, ele representa um passo para diante, no campo das nossas aspirações legítimas e sempre retardadas. Mas algumas das reivindicações mínimas – acentuo mínimas – ficaram por atender.

Outra frase:

– De um governo, de movimento livres, nascido de uma revolução de tendência nacional, seria legítimo esperar mais. Sem menos respeito pela inteligência e pelo espírito muito equilibrado e preparado do autor da lei, e exactamente por isto, não posso deixar de dizer isto.

O sr. dr. Lino Neto, diz-nos o que o satisfaz:

– A entrega de parte dos bens da Igreja, o ensino religioso das escolas, – mais de efeito moral do que conquista realizada –, o respeito, o reconhecimento da hierarquia eclesiástica são pontos da lei que vem satisfazer as consciências dos católicos.

– No capítulo das aposentações?

– São beneficiados alguns padres, reconhecemos, e está bem. Mas...

O sr. dr. Lino Neto vai referir-se aos pontos da lei, de que discorda. Voltamos a dizer que esta conversa não é uma entrevista formal, entrevista “moderna”, destas em que o jornalista se limita a fingir que lê o que já vem escrito...

– A lei não reconhece a personalidade dos bispos e dos párocos, como tais, para o efeito de dispor e administrar os bens. É o artigo 1.º. A este respeito era mais clara a lei Moura Pinto, mas como a de agora não revoga aquela, tudo neste capítulo fica como estava.

Prosegue, de memória:

– Não são restituídos todos os bens da Igreja. Mas só parte deles. Não está bem. Nem sequer é lógico. Alguns bens, pela aplicação que se lhes deu, não podiam, porventura, voltar aos católicos. Mas impunha-se a restituição em valores. A lógica assim o aconselhava:

Objectámos com o aumento de despesa, para objectar alguma coisa.

– Não. Era apenas o pagamento de uma dívida. Alguns dos edificios arrebatados à Igreja, da Igreja eram, por exemplo: o Paço do Funchal. Foi feito por particulares, a esforços do Bispo D. Manuel Barreto. Isto chama-se...

– Expropriação.

– Diz o senhor. A lei, por outro lado, é desagradável para os católicos. Quanto melhor seria não ter que lhe dizer estas coisas...

– Por exemplo...

– O exigir-se no artigo 7.º que as corporações encarregadas do culto têm de contribuir com 10 por cento para a assistência, tirados das receitas globais. Mas as despesas do culto são quase todas já de assistência, de caridade bem compreendida e distribuída em estabelecimentos próprios, e em Seminários, que são casas de educação, ministrada aos pobres, e de onde, não saem só padres. Por outro lado.

– Por outro lado...

– Aquelas corporações têm de enviar à autoridade administrativa, e expor ao público por 15 dias, as contas das suas gerências. É um vexame que bem podia ter sido evitado. As contas são feitas pelo critério católico dos párcos. É necessário ter um critério idêntico para as compreender. É uma restrição de uma liberdade. É uma condição. Até certo ponto este articulado ataca um pouco as disposições fundamentais do direito canónico.

Aspecto político:

– Pela forma como se encontra redigida a lei, as suas disposições mesmo, parecem indicar que o decreto teve a sua fonte no parecer 378 dos Deputados, relatado pelo democrático sr. Alfredo de Sousa e assinado por representantes de todas as correntes políticas, inclusive os esquerdistas, que depois o atacaram e no parecer sobre aposentações do democrático sr. dr. Almeida Ribeiro e que estava dado para ordem da sessão de encerramento, nos Deputados.

Faz notar:

– Curioso: alguns “leaders” já tinham acordado com a minoria católica que certas disposições não iriam por diante. Pois são agora lei.

– Atrás de mim virá, quem bom me fará...

– No entanto, repito, o decreto representa um passo em frente, mas está alguma coisa longe de atingir o mínimo do que a consciência católica reclama. Não podemos querer mal ao governo pelo decreto, mas, sem ofender ninguém – quanto mais adiante se podia ir, não em matéria de favor, mas em espírito de justiça e de restituição.”

O Centro Católico e a sua posição perante a “União Nacional”*

O Snr. Lino Neto, nosso muito querido amigo e prestigioso Presidente do Centro Católico português, fez há dias ao nosso colega Diário de Lisboa algumas declarações, ontem publicadas nesse jornal e que transcrevemos textualmente:

“ – Em face da União Nacional, já se manifestaram os monárquicos e nacionalistas. E o Centro Católico que atitude toma?

* *Novidades*, nº 10770, 4 de Setembro de 1930, p. 1. [Nota da edição] Esta é a reprodução de uma entrevista dada no dia anterior por ALN ao *Diário de Lisboa* sobre o Centro Católico e a União Nacional.

– A mesma que sempre tem tomado. Já as *Novidades*, de 10 de Agosto, em fundo, num artigo intitulado “Os Princípios”, a deixou mais uma vez definida. Antes da União Nacional aparecer, já o Centro Católico tinha como programa:

“Exercer tanto quanto possível uma função de harmonia e de conciliação entre as diferentes classes e correntes de opinião, e contribuir para que na administração pública predominem os cidadãos mais competentes moral e tecnicamente.” (art.º 3.º, *in fine*).

Este objectivo traz também a União Nacional. O Centro Católico, por conseguinte, vê com simpatia a União Nacional e faz votos por que se realize a sua finalidade declarada.

– Parece então que os dois programas se confundem...

– De modo nenhum. O Centro Católico “não se propõe a conquista do poder político” (art.º 3.º, *in principio*), ao passo que a União Nacional se constituiu precisamente para manter uma determinada ordem política; o Centro católico é uma organização puramente política; o Centro Católico destina-se “a proteger e desenvolver a acção católica” (art.º 1.º) ao passo que a União Nacional nem nisto fala, nem no seu manifesto se encontram indicados sequer os problemas para cuja solução se constituiu o Centro Católico.

– Consta, porém, que alguns prelados têm aconselhado o clero a não entrar na União Nacional. Será verdade?

– Nada sei de concreto a tal respeito. Sei, no entanto, que esta época é por tradição aproveitada em todas as dioceses para exercícios espirituais ao clero e que neles os Prelados, por terminantes recomendações do Soberano Pontífice, repetem aos seus padres, entre as condições do apostolado social, que não devem entrar em partidos políticos quaisquer que sejam, e que, como a Igreja, devem conservar-se independentes de partidos e de regimes.

“Como vê, isto nada tem de hostil à União Nacional ou a qualquer outra organização política.

“Demais, o próprio Concílio Plenário Português, sobre a actividade, já diz o seguinte:

“Devem abster-se de tomar parte em contendas de partidos, maximamente de partidos políticos, porque elas não podem deixar de prejudicar o seu ministério; procurem antes desempenhar, entre os seus paroquianos, sem aceitação de pessoas, o papel de anjos, exortando-os à concórdia.”

“É lógico. Os padres são os homens da Igreja; e a Igreja orienta, ensina e aplica os princípios eternos da justiça e da caridade, colocando-se sempre em plano superior àquele em que se debatem os interesses e paixões políticas. Ninguém, pois, tem que estranhar que a Hierarquia Eclesiástica assim se conduza, porque é a bem da paz universal e da humanidade, seu objectivo supremo.

“E repare – mesmo a fórmula do Santo Padre Pio XI, expressa para toda a acção católica, e repetida em várias circunstâncias, é esta:

“Fora e acima de toda a política de partidos e de todos os partidos da política.

“Escusado é, porém, dizer que os católicos, como sempre, não deixarão de auxiliar todas as obras de interesse nacional e de dar-lhes a sua franca colaboração, sem que por isso cessem de lutar, através da sua organização, pela satisfação das reivindicações religiosas. A cooperação em tudo o que é conducente ao bem comum constituiu mesmo um dos deveres fundamentais do Centro Católico.”

I

A Questão Agraria

POR

ANTONIO LINO NETTO

Licenciado em direito, secretario geral do governo civil de Portalegre
e socio effectivo do Instituto de Coimbra

2.

Obra académica

*..... replete terram, et subji-
ce terra e sujeitae-a*.
GENESIS, capitulo 1, versiculo 28.



1908

TYP. A VAPOR DA EMPRÉSA LITTERARIA E TYPOGRAPHICA

178 — RUA DE D. PEDRO — 184

PORTO

A Questão Agrária*

IV

Por exclusão de partes só a existencia da questão agrária explica a decadência fisiológica, moral e política de Portugal. Necessidade da sua solução para poder continuar a nossa autonomia de nação. Erro e antipatriotismo de dar-se a conservação do domínio colonial como principal, senão única, razão de ser da independência portuguesa. A questão agrária deve ser a questão fundamental das nossas atenções; elementos de escritores nacionais e estrangeiros para a resolver. Uma era nova para a humanidade.

Se há em Portugal, como podemos ver, terrenos incultos susceptíveis de larga produção, se os terrenos aproveitados comportam maior produtividade do que a que têm revelado, se a população do país não é demais para a superfície do seu solo, se os homens da nossa raça são trabalhadores por temperamento, se muitos indivíduos carecem para viver de procurar trabalho e nem sempre o encontram, se ainda se torna necessário, para suprir o *deficit* das subsistências, recorrer a importações de fora, – se tudo isto é assim, é que, evidentemente, as terras não estão distribuídas segundo um critério de equidade social, é que há defeitos na repartição da propriedade do solo, é que os respectivos produtos, pelas transacções de que são objecto, não têm o valor que deveriam ter em frente do valor dos produtos de outras indústrias, é que estamos a braços com uma profunda questão agrária, questão gravíssima que, complicando-se dia a dia e cada vez mais, vem já de bem longe e que Oliveira Martins¹⁶³, embora sem lhe sondar o fundo, justamente, chamou “*a questão rural portuguesa*”. E, se essa questão

* António Lino Neto – *A Questão Agrária*. Porto: Tipografia a vapor da Empresa Literária e Tipográfica, 1908. (Estudos de Renascença Nacional, I).

¹⁶³ Joaquim Pedro de Oliveira Martins (Lisboa, 30.IV.1845 – *ibid.*, 24.VIII.1894) foi um destacado político, escritor e pensador dos finais do século XIX português. Formado na Escola Politécnica, com o curso de Engenharia Militar, foi eleito presidente da Sociedade de Geografia Comercial do Porto em 1880 e do Museu Industrial e Comercial da mesma cidade em 1884. Foi eleito deputado nas legislaturas de 1883 e 1889, sendo que em 1887 foi responsável pela apresentação ao governo de um projecto de lei sobre fomento rural. Integrou a Comissão Executiva da Exposição Industrial Portugal (1888), dinamizando uma secção agrícola. Exerceu, em 1892, as funções de ministro da Fazenda e em 1893 ocupou a vice-presidência da Junta de Crédito Público. Colaborou nos mais importantes jornais científicos e literários do seu tempo e escreveu obras fundamentais como a *História da Civilização Ibérica* (1880), *Portugal Contemporâneo* (1881) e *Os Filhos de D. João I* (1891).

traz consigo a decadência fisiológica da nossa raça, explica a sensível inferioridade em que hoje estamos relativamente ao passado, e a depressão geral dos caracteres cada vez mais sugestionáveis a todas as fantasias e não menos dobradiços para afirmações de resistência.

Não fugimos, na nossa acção colectiva, à regra superiormente formulada por Karl Marx, e claramente comentada por Achilles [*sic*] Loria¹⁶⁴, de que o fenómeno económico condiciona todos os outros. Sem dúvida. A questão agrária é para todos nós uma questão eminentemente nacional que sobreleva em importância a todas as demais. Com efeito, um país, como o nosso, que acusa um *deficit* de alimentação e precisa, para se sustentar, de valer-se do estrangeiro, como demonstramos, dando, em troca, do que dele importa, valores que, em grande parte, não produz directamente, não tem, por certo, autonomia económica e por isso também autonomia financeira e política.

A seguir assim, sem uma grande população para poder usar, numa hora de perigo, do direito da força, está ameaçado de sucumbir diante da primeira aventura internacional, e por conseguinte na impossibilidade de continuar com dignidade a sua existência de nação.

Alguns avisos a este respeito nos vieram já de estadistas ingleses, como Salisbury e Chamberlain¹⁶⁵, quando falaram da pouca razão de ser de *nações pequenas*. Do perigo que sobre nós paira dá testemunho a recente reorganização das forças de terra e mar da Espanha, sob a firme aliança da Inglaterra, – a única nação que se tem oposto até agora a combinações internacionais visando o fraccionamento da soberania portuguesa. Da leviandade com que estamos encarando tão grave situação é prova o afã da maior parte dos nossos políticos¹⁶⁶ e sociólogos¹⁶⁷ confessando indispensável, para podermos subsistir, a conservação do nosso domínio colonial¹⁶⁸ e reforçando no mesmo sentido a opinião de estrangeiros como Darcy¹⁶⁹. É um erro e, mais do que um erro, profundamente antipatriótica essa atitude.

¹⁶⁴ ALN refere-se a Achille Loria (Mântua, 2.III.1857 – Turim, 6.XI.1943), economista e político italiano. Professor de Economia Política nas Universidades de Siena (1881), Pádua (1891) e Torino (1903), foi eleito em 1901 para a *Accademia dei Licei* e nomeado, em 1919, para o Senado italiano. Influenciado pelo pensamento de Charles Darwin (1809-1882), Luigi Cossa (1831-1896) e Karl Marx, foi também um crítico destes autores, cedo desenvolvendo uma teoria específica e de natureza determinista sobre a problemática do desenvolvimento económico.

¹⁶⁵ ALN refere-se a Joseph Chamberlain (Londres, 8.VII.1836 – *ibid.*, 2.VII.1914), político e empresário britânico. Começou a sua carreira política como membro do Partido Liberal, tendo desempenhando um importante papel no âmbito da reforma do ensino, mas aproximou-se, a partir dos anos 80, do campo unionista liberal, aliando-se igualmente ao Partido Conservador. Foi secretário de Estado das Colónias entre 1895 e 1903, tendo, nesse contexto, exercido uma influência ampla e determinante na diplomacia e política colonial britânicas.

¹⁶⁶ [Nota do autor] M. A. d'Espregueira. *As Despesas Publicas e a Administração Financeira do Estado*, Lisboa, 1896, pág. 377. No discurso da coroa lido na sessão das cortes de 29 de Abril último chama-se ao nosso império colonial “padrão das nossas glórias, fonte de riquezas, e penhor da nossa independência”.

¹⁶⁷ [Nota do autor] Marnoco e Sousa e Alberto dos Reis, *A Faculdade de Direito e o seu Ensino*, 1907, pág. 41.

¹⁶⁸ [Nota do autor] Bento Carqueija, *O Futuro de Portugal*, 1900, pág. 286.

¹⁶⁹ [Nota do autor] *La Conquête de l'Afrique*, págs. 182 e seg.

Que se pretenda defender e conservar aquele domínio como base de altos destinos históricos, entende-se; que se diga, porém, que Portugal, abstraindo dele, fica sem justificação para a sua autonomia, é indicar às nações civilizadas que nos suprimam e que estendam sobre nós as suas veleidades de expansão de soberania política. O parasitismo político é tão funesto e prejudicial como o parasitismo na vida das plantas e dos animais. Não somos um povo industrial cuja actividade precise de manter mercados certos para os seus produtos: todos o sabem, e proclama-o indubitavelmente a estatística da nossa população por profissões, que, apesar de tudo, dá ainda a maior percentagem aos que se dedicam à agricultura.

Urgente se torna, pois, que todas as forças se congreguem entre nós na solução a encontrar para a questão agrária. Nesse sentido são já de ponderar os estudos dos srs. Anselmo d'Andrade, como no *Portugal Económico* (1902), e do sr. Basílio Telles¹⁷⁰, como n' *O Problema Agrícola* (1899). Parece-nos, contudo, que a questão não é por eles atacada *ab imo* e que deslocam apenas alguns efeitos, sem chegarem à sua causa. Novos estudos vêm comprovar este nosso modo de ver. Assim, tendo-se tornado quasi dogmático que a pulverização da propriedade, no Minho, como se apresenta, tem sido um dos factores da nossa decadência económica, um livro recente *O Minho Rural* (1907), do sr. Justino de Amorim, veio demonstrar claramente o contrário, com entusiástico acolhimento de pessoas entendidas, como o sr. D. Luiz de Castro no *Diário de Notícias*, de 13 de Setembro de 1907, e já pouco antes, o livro *Carestia da Vida nos Campos*, do sr. Basílio Telles, fizera ver a possibilidade de coexistência, sem prejuízo do progresso económico, da pulverização da propriedade com o latifúndio.

Mas, como a questão tem ligações com uma questão universal da mesma natureza, não será possível encontrar alguns fios de solução entre os escritores de outras nações? Creio que não. Os socialistas marxistas, tendo à frente Carlos Kaustsky¹⁷¹ com o seu livro *A questão agrária*, abordaram o assunto, mas apenas com espírito sectário, para fazerem crer que a evolução na agricultura acompanha a evolução industrial de con-

¹⁷⁰ Basílio Teles (Porto, 14.II.1856 – *ibid.*, 10.III.1923), professor e escritor, leccionou as disciplinas de Filosofia, Literatura e Ciências Naturais, militando simultaneamente na causa republicana através da colaboração em vários periódicos de natureza política e literária. Membro do Partido Republicano Português, integrou igualmente o Clube de Propaganda Democrática do Norte, tendo, nesse contexto, participado na organização da revolta do 31 de Janeiro (1891) no Porto, na sequência da qual seria conduzido ao exílio. Regressado a Portugal, integrou o Directório do PRP entre 1897-1899 e 1909-1911 e, durante a I República, seria várias vezes convidado a ocupar pastas ministeriais, nunca tendo aceite nenhum dos convites e afastando-se progressivamente da vida política. Deixou importantes obras no âmbito dos estudos económicos como o citado *Problema Agrícola – crédito e imposto* (1899); os *Estudos Históricos e Económicos* (1901) ou a *Introdução ao Problema do Trabalho Nacional* (1902).

¹⁷¹ Karl Kautsky (Praga, 18.X.1854 – Amesterdão, 17.X.1938) foi um filósofo e político, tendo-se destacado como um teórico do marxismo ortodoxo e da social-democracia. Membro do Partido Social Democrático da Áustria (SPÖ) desde 1875, conviveu de perto com Engels e produziu, juntamente com August Bebel (1840-1913) e Eduard Bernstein (1850-1932), o conhecido *Programa de Erfurt* (1891) do Partido Social Democrata Alemão (SPD). Destacam-se, no seio da sua produção intelectual, as obras *A questão agrária* (1899), *A origem do Cristianismo* (1908) e *Terrorismo e Comunismo* (1919). Na sequência das questões levantadas com o eclodir da Grande Guerra e as dissensões no seio do marxismo alemão, acabaria por filiar-se, em 1922, no Partido Social Democrata Independente da Alemanha (USPD), tornando-se também num crítico do bolchevismo e da União Soviética.

centração capitalista, levando assim ao sonhado regímen socialista. Quanto a soluções dentro do actual regímen, nada adiantam a não ser por meio de pequenos expedientes de perturbação como as *greves*.

Na análise sistemática de alguns dos elementos constitutivos da questão agrária, oferecem um relevo digno de nota na literatura económica, dois livros recentes: *Le Retour à la Terre* (1905), de Jules Méline¹⁷²; e *L'Exode Rural et le Retour aux Champs* (1903), de Émile Vandervelde¹⁷³. Mas as soluções que neles se consignam são apenas parcelares, embora as considerem integrais. A respeito do livro de Vandervelde diz o de Jules Méline o seguinte: “Pôs de parte a questão capital que dominava o seu assunto, não se preocupou senão com o domicílio dos operários, e não viu que, antes de tratar das respectivas condições de habitação e de vida, lhe cumpria ocupar-se do próprio trabalho deles e das consequências da revolução científica e económica que tende a reduzir dia a dia o número dos braços na grande indústria. Que fazer desses braços inúteis, quando, vindo a faltar o trabalho industrial, se tornar forçoso recorrer a outra espécie de trabalho?”¹⁷⁴.

Mas Jules Méline, pondo o remédio simplesmente no regresso à terra, sem modificar largamente o regímen actual da propriedade, não faz mais do que firmar o efeito um círculo vicioso. Que vai ele fazer, com efeito, – perguntar-lhe-emos a seu exemplo para com Vandervelde, – a fim de impedir que, depois de efectuado o regresso à terra, se volte novamente a um período de crescente actividade industrial, como aquele em que estamos?

É por isso que entendemos que tentativas de solução integral da questão encontram-se só no chamado *socialismo agrário*. Os seus seguidores entraram no âmago do problema e foram até à origem, sem todavia, chegarem a resolvê-lo convenientemente: eles os únicos que têm visto que a questão envolve, antes de mais nada, um defeito de distribuição da propriedade e dos produtos do solo, os únicos também que consequentemente têm procurado um correctivo radical a este defeito. Quer, porém, os consideremos na modalidade de escola que tem à frente o barão de Colins, quer na que obedece a Henry

¹⁷² Jules Méline (Remiremont, 20.V.1838 – ?, 21.XII.1925) foi um político francês. Com formação em Direito, foi eleito deputado em 1872 e desempenhou, a partir dos anos 80 um importante papel na dinamização da política proteccionista que teria tradução legislativa nos finais do século. Exerceu as funções de ministro da Agricultura entre 1883-85 e as de presidente da Câmara dos Deputados entre 1888-89. Em 1896 ocupou o lugar de primeiro-ministro e, simultaneamente, de ministro da Agricultura, cargos que exerceu até Junho de 1898. No seguimento do abandono da vida política, escreveu a obra citada por ALN, de seu título completo: *Le Retour de la terre et la surproduction industrielle, tout en faveur de l'agriculture* (1905).

¹⁷³ Emile Vandervelde (Ixelles, 1866 – ?, 1938) foi um político belga, formado na Universidade Livre de Bruxelas e doutorado em Direito (1885) e Ciências Sociais (1888). Filiado no *Parti Ouvrier Belge* desde 1886, ocuparia a sua presidência entre 1928 e 1938, na sequência de uma carreira política encetada com o cargo de deputado (1894) e prolongada com a presidência da Internacional Socialista (1900-18) e os cargos de ministro da Justiça (1918-21), dos Negócios Estrangeiros (1925-27) e da Saúde (1936-37). Para além da obra fundamental *L'Exode rural et le retour aux champs* (1903), escreveu ainda sobre *La Question Agraire en Belgique* (1897), *Le socialisme et l'agriculture* (1906) e *L'Alternative: capitalisme d'État ou socialisme démocratiques* (1933), entre outros.

¹⁷⁴ [Nota do autor] Págs. 234 e 235.

George¹⁷⁵ e Russel Wallace, todos reclamam, unanimemente como medida indispensável, a apropriação *commum* do solo, a socialização da terra.

Antolha-se-nos, todavia, que, sem ser preciso recorrer aos extremos das correntes socialistas ou individualistas, há possibilidade de obter a conveniente solução da questão agrária. É o que vamos tentar nos capítulos que se seguem, descobrindo primeiro as causas dessa questão; haja e apareça depois quem sobre a nossa tentativa traga o prestígio duma grande autoridade e as luzes duma profunda ciência.

Fourier¹⁷⁶, fazendo a crítica dos processos sociais da propriedade e do trabalho agrícola, da indústria e do comércio, e Saint-Simon¹⁷⁷, aplicando-se principalmente à crítica da indústria, marcaram uma era nova para a humanidade. O comércio e a indústria têm ido um pouco no caminho que esses gênios deixaram traçado. É agora de urgência que a agricultura não lhes fique atrás. Para isso, façamos incidir a nossa crítica sobre a situação agrária atual, renovando parte da crítica de Fourier e ilustrando-a com os conhecimentos científicos posteriormente adquiridos, para que possamos arrancar a grande síntese doutrinária que deve conduzir a humanidade a uma outra era não menos brilhante, antes superiormente afirmada, de alta civilização.

CAPÍTULO II

Coletivização parcial da terra

I. – Excessiva e crescente desigualdade na distribuição das riquezas: acumulação de fortunas particulares fabulosas; justa interpretação da célebre frase de Proudhon – *La propriété est le vol*; reacção por toda a parte contra o movimento absorvente das grandes fortunas.

¹⁷⁵ Henry George (Filadélfia, 2.IX.1839 – Nova Iorque, 29.X.1897) foi um escritor, economista e político norte-americano. Foi um dos mais importantes representantes da corrente da economia política sustentada sobre a valorização do chamado imposto único sobre o valor da terra (ou o «land value tax»), dando inclusivamente lugar à estruturação de uma escola ideológica vulgarmente conhecida como *Georgism* e baseada na ideia de que cada indivíduo é proprietário daquilo que produz, mas que tudo aquilo que é encontrado na natureza, sobretudo a terra, é propriedade comum da Humanidade. De acordo com George, a taxaço desse valor comum conduziria à redução dos outros impostos, ultrapassando-os em eficiência e justiça. O livro *Progress and Poverty*, publicado em 1879, destacou-se como a sua obra fundamental.

¹⁷⁶ François Marie Charles Fourier (Besançon, 7.IV.1772 – Paris, 10.X.1837) foi um filósofo francês, grande dinamizador do socialismo utópico e teórico do cooperativismo. Associando directamente os princípios da cooperação e da produtividade como chave para o desenvolvimento social, Fourier, foi, como refere ALN, um acérrimo crítico dos processos de industrialização e urbanização e, enfim, do liberalismo como um todo, tendo tido também uma influência determinante nas áreas do ensino e dos direitos da mulher.

¹⁷⁷ Claude-Henri de Rouvroy, conde de Saint-Simon (Paris, 17.X.1760 – *ibid.*, 19.V.1825) foi um filósofo e economista francês, com grande influência no campo do positivismo, do romantismo e sobretudo na estruturação do socialismo utópico em França. Combateu na guerra da independência dos Estados Unidos de 1779 a 1783 e aderiu à Revolução Francesa (1789), batendo-se pelos seus princípios teóricos igualitários. Destacando o valor da ciência e da organização industrial como motores fundamentais da transformação social, deixou obras essenciais como *Lettres d'un habitant de Genève à ses contemporains* (1802), *Introduction aux travaux scientifiques du XIXème siècle* (1807), *Mémoires sur la science de l'homme* (1813-16) e *Le nouveau christianisme* (1825).

II. – Colectivização parcial da terra: sua necessidade e modo de a realizar; exemplos da Inglaterra e de outros países.

III. – A colectivização parcial da terra tem precedentes entre nós, tanto no tempo anterior à monarquia como durante ela; modificações a fazer no último módulo da sua evolução. Factos.

IV. – A solução por nós oferecida não é compreendida em nenhuma das formas socialistas actuais: sua aproximação do chamado socialismo agrário; resenha histórica desta escola.

I

Estamos numa época que ameaça desfechar em tremenda agitação social. O nosso país, que tem por costume não se preocupar senão com os efeitos imediatos das coisas, precisa de prevenir agora o seu futuro com mais antecedência, se não quer sofrer, em toda a sua amplitude, as sérias consequências dum conflito universal de interesses económicos. A excessiva e crescente desigualdade na distribuição das riquezas é a nuvem negra que deixa adivinhar a tempestade... Lá fora erguem-se, revoltosamente, o anarquismo e o socialismo: avançam e avolumam-se como ondas dum grande mar.

Ora, todo o movimento de revolta social, por mais ilógico que pareça, tem sempre como determinante um defeito real da ordem estabelecida. E o anarquismo e o socialismo não vão fora desta regra. Basta lembrar, para o reconhecer, que tem sido principalmente dos nossos tempos a realização das grandes descobertas industriais; que uma das consequências mais importantes deste facto tem sido, com a crescente individualização das riquezas, a dispensa sucessiva e cada vez maior de braços na produção; e que os operários, uma vez despedidos desta ou daquela indústria, vão depois fazer concorrência aos operários de outra indústria, provocando assim a diminuição dos respectivos salários, – como gente que, querendo salvar-se a nado, fosse dar com os corpos em lodo, afundando-se tragicamente!

Nunca se viram em época alguma da história tantos e tão altos capitalistas como agora, dispondo de quantias fabulosas com que se propõem até açambarcar o monopólio universal dalguns ramos de indústria. Quando se falou tanto em milionários como em nossos dias? Ergue-se diante de nós, como já dizia Fourier no seu tempo, um verdadeiro feudalismo industrial.

Para melhor dar uma ideia do que vale semelhante feudalismo, a revista francesa *Je sais tout*, de 15 de agosto de 1906, representou numa circunferência todas as indústrias que, nos Estados Unidos, têm sido monopólio de poucas pessoas; assim é que se vêem aí indicados cobre, grão, cola forte, relógios, cimentos, óleo de linho, carros, caixas de conservas, cabos submarinos, latas, biscoitos, sacos, cheques, bancos, acetilene, telegrafia, máquinas de escrever, telefones, pianos, açúcar, florestas, e tantíssimas outras indústrias. Pois tudo isso aparece monopolizado apenas por alguns milionários, de que os principais são Rockefeller, Rian, e Morgan. Deste modo se compreende que o primeiro dos últimos três, por exemplo, tenha um capital que lhe rende annualmente 36.912 contos de réis e diariamente 101 contos de réis. Um estonteamento para a imaginação!

A continuar-se por esta forma, sem correctivo, dentro de um prazo relativamente curto, todo o dinheiro e toda a terra estarão em poder de uma minoria insignificante. Evidentemente, nenhum título jurídico pode justificar uma tão desproporcionada acumulação de riquezas em prejuízo de multidões que se agitam esfomeadas por toda a parte; diante dela ninguém deixará de sentir alguma razão na célebre frase de Proudhon¹⁷⁸, também atribuída ao seu predecessor Brissot de Warville¹⁷⁹: *La propriété est le vol*.

Com a ascendente individualização das riquezas, vem coincidindo um crescimento populacional em razão geométrica; o desequilíbrio entreabre-se iminente. Devemos concluir, pois, que o socialismo e o anarquismo, se não passam de um sonho no seu plano integral de organização futura da humanidade, trazem, aliás, um fundo de justiça na sua análise de factos da actual organização. É isto que não devemos, de modo algum, perder de vista.

II

Em frente do exposto, qual será então o melhor meio de assegurar o necessário equilíbrio das condições económicas da sociedade, sem recorrer aos exageros de qualquer sistema puramente individualista ou socialista? – Cremos acertar respondendo que o melhor meio é a colectivização parcial do solo, dentro de determinados limites.

Corrigindo os defeitos de uma extrema desigualdade na distribuição das riquezas, que elimina para um grande número as mais gerais condições de existência, é justo, e recomenda-se que essa colectivização se faça por parte dos corpos administrativos adquirindo terras, e arrendando-as, ou por outra forma dando-as em usufruto, com o direito de reversão periódica, aos indivíduos mais necessitados das respectivas circunscrições.

Assim, não se tiram estímulos à actividade individual das pessoas que, pela sua capacidade, se disponham a apropriar-se de terras ou a transmiti-las por herança; essa base de força moral das famílias pode subsistir e deve subsistir.

Com a franca adopção do meio que indicamos, satisfaríamos evidentemente a graves necessidades de que já se queixa a nossa agricultura, tais como: crises de falta de trabalho que, nalguns annos, têm obrigado muitos lavradores a quotizarem-se para

¹⁷⁸ Pierre-Joseph Proudhon (Besançon, 15.I.1809 – Paris, 19.I.1865) foi um filósofo e político francês, tendo-se destacado igualmente como um dos grandes teóricos do anarquismo. A citação a que ALN se refere encontra-se na sua primeira grande obra, publicada em 1840 – *Qu'est-ce que la propriété? Recherche sur le principe du droit et du gouvernement* –, onde analisa o conceito de propriedade e as suas relações com a filosofia anarquista. Aproximando-se depois dos campos do socialismo, do mutualismo e do federalismo, manteve uma produção intelectual prolífica, escrevendo obras como *Idée générale de la révolution au XIXème siècle* (1851), *Du principe fédératif* (1863) e *Théorie de la propriété* (publicada postumamente em 1866).

¹⁷⁹ Jacques Pierre Brissot (Chartres, 15.I.1754 – Paris, 31.X.1793), conhecido como Brissot de Warville, foi um membro destacado do movimento Girondino durante a Revolução Francesa (1789). Exerceu grande influência na Assembleia legislativa e na Convenção durante todo o processo revolucionário. Dinamizou igualmente uma importante actividade intelectual, abordando temáticas como a propriedade (*Recherches philosophiques sur le droit de propriété considéré dans la nature*, 1780), a escravatura (*Mémoires sur les Noirs de l'Amérique septentrionale*, 1790) ou a política norte-americana (*Voyage aux États-Unis*, 1791). Opositor de Robespierre, acabou, na sequência dos conflitos políticos que daí advieram, por ser condenado à morte a 30.X.1793 e guilhotinado no dia seguinte, juntamente com vários outros girondinos.

não se verem directamente a braços com os ataques de um banditismo conseqüente; a crescente acumulação de gente operária nos centros urbanos, onde as condições de trabalho, se são mais estáveis, também em compensação são, nas suas crises, mais perturbadoras da ordem social; a maior progressão nas tendências emigratórias, que são principalmente determinadas pela miséria, assim como esta o é pelo aumento ascensional da desigualdade na distribuição das riquezas.

A colectivização das terras, a cumprir-se e para ser eficaz, deverá andar na razão inversa da individualização das riquezas, isto é, quanto menor for o número das pessoas que, em detrimento dos seus conterrâneos, acumulem riquezas dentro das respectivas circunscrições, tanto maior deverá ser a aquisição de terras por parte das corporações administrativas correspondentes.

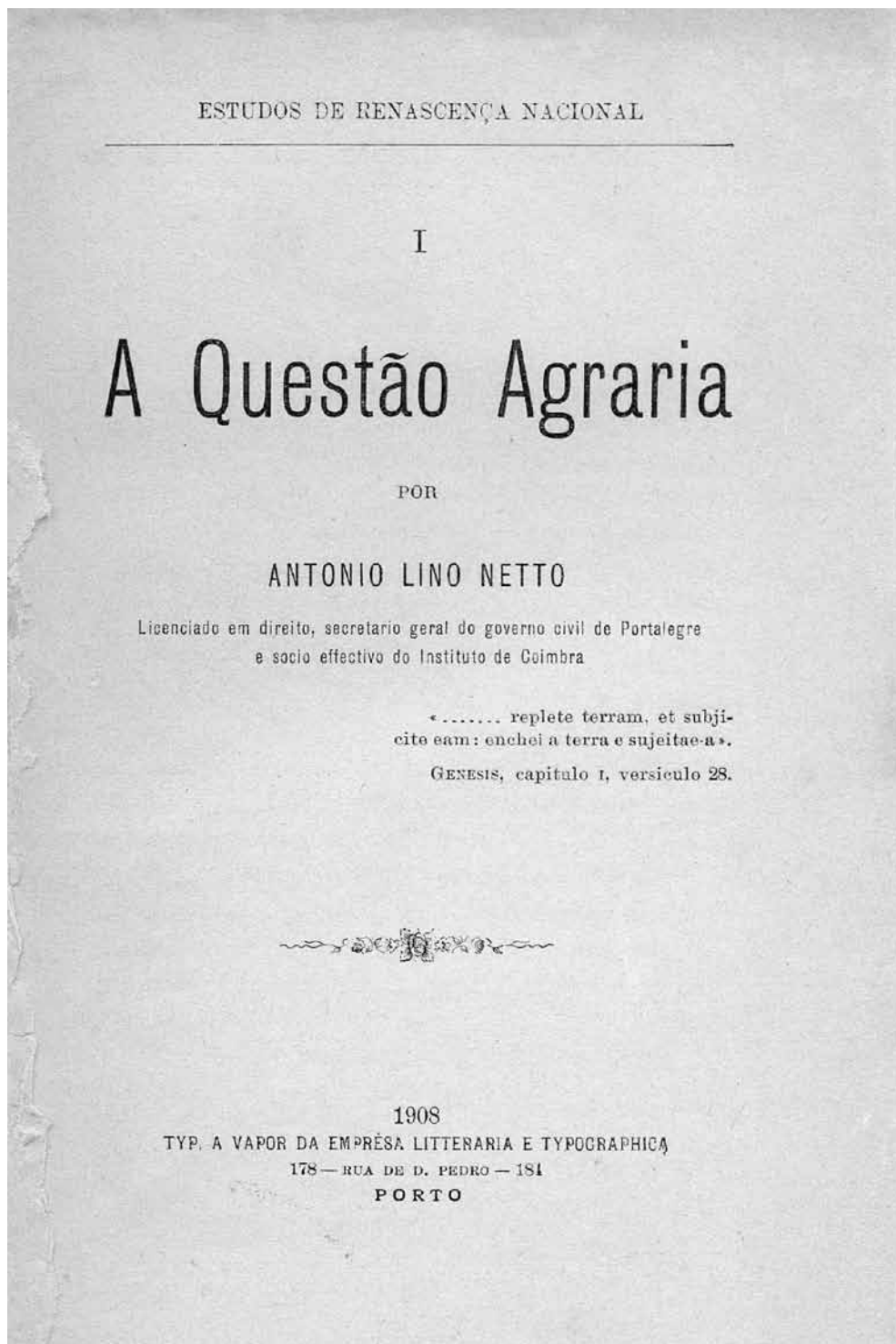
Valeria muito na conveniente aplicação deste critério a consideração do maior ou menor número de operários sem trabalho, acusado com certo carácter de permanência em registos estatísticos habilmente organizados. Por esta fórmula supomos nós que se iria prover o mais possível às necessidades que servem de base aos gritos de revolta dos vários grupos socialistas e anarquistas dos nossos tempos.

Não iríamos sós no empreendimento de colectivização parcial do solo. A prática Inglaterra, tão notável em todos os tempos pela sua cuidada administração pública, entrou definitivamente nesse caminho pela mão de Gladstone¹⁸⁰; a lei de 27 de Junho de 1893 deu aos *conselhos de condado* a faculdade de comprarem terras para serem cedidas em lotes indivisíveis, de 40 ares até 20 hectares, a cultivadores pobres que delas se queiram e possam utilizar; o *local government act* de 1894 deu também aos conselhos de paróquia a faculdade de comprarem ou de tomarem em arrendamento, mesmo contra vontade dos respectivos proprietários, terras para depois serem arrendadas ou sub-arrendadas, em sortes, por intermédio dos *conselhos de condado*, aos vizinhos necessitados.

O governo da Roménia apresentou há pouco uma proposta de lei para a criação dum campo de pastagens comum, em cada município¹⁸¹. Reconhecimento da necessidade de colectivização parcial do solo significa também a organização em França de uma sociedade de jardins operários pelo P. Lemire e Luiz Riviere, no intuito de proporcionar aos operários das grandes aglomerações urbanas meios de fazerem pequenas culturas e ao mesmo tempo de se distraírem e de restaurarem as suas forças com processos de trabalho mais saudáveis; um inquérito a que se procedeu em 1903 deu 209 hectares de superfície como ocupadas por esses jardins e ocupados por 294 famílias.

¹⁸⁰ William Ewart Gladstone (Liverpool, 29.XII.1809 – Hawarden Castle, Flintshire, 19.V.1898) foi um político liberal britânico. Surgido do meio aristocrático escocês, deu início à sua longa carreira política no seio do Partido Conservador como deputado na Câmara dos Comuns (1832). Ocupou seguidamente a pasta do Comércio e das Colónias e foi Chanceler (responsável pelos assuntos financeiros e económicos do país) por duas vezes – entre 1852-55 e 1859-66. Entretanto filiado no Partido Liberal (1855), ocupou a liderança do mesmo entre 1866-1875 e 1880-1894. Exerceu as funções de primeiro-ministro do Reino Unido por quatro vezes: entre 1868-1874, 1880-85, 1886 e 1892-94, sendo que neste último mandato tomou algumas das medidas a que ALN se refere.

¹⁸¹ [Nota do autor] *Boletim do Mercado Central dos Productos Agrícolas*, ano II, n.º 11, pág. 16.



Rosto do livro *A Questão Agrária*, publicado em 1908 por António Lino Neto.

Na Holanda, uma lei de 1843 autorizou as comunas que possuíssem terras a dá-las em usufruto a indigentes, mas, a par da iniciativa oficial e antes dela, já ali se têm constituído para o mesmo fim várias associações de beneficência, como em Francken (Frisa) e em Uistuiren. A primeira ideia mesmo deste movimento foi devida ao general Van den Bosch¹⁸² em 1818.

III

A solução que deixamos referida está dentro de uma longa evolução.

Com efeito, antes de aparecer a monarquia portuguesa, já se nos deparam factos de colectivização do solo na região que hoje a constitui.

Assim, o historiador Diodoro¹⁸³, da Sicília, que viveu no tempo do imperador Augusto, refere na sua *Biblioteca histórica*, lib. V, cap. 34, § 3.º, escrita poucos anos antes da era cristã e baseada em notícias de autores muito mais antigos, como Pimeo de Tauromenia, Políbio¹⁸⁴ e Posidónio de Apamea¹⁸⁵, que a nação dos Váceos, vizinha da dos Celtiberos e ocupando pelo menos parte da moderna região do Douro, todos os anos distribuía entre os seus habitantes terras para serem cultivadas e punha em comum os frutos colhidos por todos, dando depois a cada um o respectivo quinhão: aquele que escondia ou não levava ao monte comum os frutos, tinha pena de morte.

De Tiberio Sempronio Gracho, questor da Espanha citerior entre os anos 179 e 178 antes da nossa era, diz Apiano (*De reb. hisp.*, cap. XLIII, ed. Didot, pag. 50) que, na Celtiberia Setentrional, “congregou aos pobres em lugares, repartindo terras por todos; e a todos os povos impôs uma constituição precisa e regular que os ligava a Roma por vínculos de amizade e de aliança, selados com juramentos recíprocos”. “E assegurou a

¹⁸² O conde Johannes van den Bosch (Herwijnen, 2.II.1780 – Hague, 28.I.1844) foi um general e político holandês. Exerceu, entre 1797 e 1810, importantes funções militares em Java, regressando à Holanda em 1813. Participou activamente no apoio do regresso da Casa de Orange e foi feito Comandante de Maastricht. Como refere ALN, teve um papel fundamental na fundação, em 1818, da Sociedade do Humanitarismo (*Maatschappij van Weldadigheid*), direccionada para o apoio de famílias urbanas pobres através da concessão de propriedades para cultivo. Regressou em 1827 a Jacarta, onde foi feito Governador-Geral (1830) e de onde voltou a partir em 1835, tendo recebido, já na Holanda, o título de Conde e as funções de Ministro de Estado (1839).

¹⁸³ Diodoro Siculo ou da Sicília (Agírio, c. 90 a.C. – ?, 30 a.C.) foi um historiador grego. A sua mais importante (e provavelmente a única) obra foi precisamente a *Biblioteca Histórica*, resultado da reunião de quarenta livros sobre antigas fontes e sobre a história de Grécia e de Roma, percorrendo o longo caminho desde as origens mitológicas até ao período final da República Romana. Os volumes I a V e XI a XX chegaram até à contemporaneidade na íntegra, sendo que de todos os outros só existem fragmentos.

¹⁸⁴ Políbio (Megalópolis, Arcádia, c. 203 a.C. – Peloponeso, 120 a.C.) foi um geógrafo e historiador grego. Na sua obra mais conhecida, *Histórias*, debruçou-se sobre a história do mundo mediterrânico, tendo exercido uma forte influência, em termos metodológicos e teóricos, na historiografia grega e romana que se lhe seguiu. Foi ainda responsável pela invenção de um sistema criptográfico de transliteração de letras em números.

¹⁸⁵ Posidónio de Apameia (Apameia, Síria, c. 135 a.C. – ?, c. 51 a.C.) foi um político, historiador, filósofo, astrónomo e geógrafo grego. Formado na escola estoica, foi também um dos seus principais dinamizadores. Exerceu grande influência nos círculos intelectuais de Rodes e foi embaixador em Roma, tendo, nesse contexto, desenvolvido as suas viagens de exploração geográfica, entrando em contacto com a Península Ibérica, o mundo celta e o Egipto.

paz interior”, – acrescenta em comentário Joaquim Costa, – estabelecendo indirectamente a antiga constituição agrária do país”¹⁸⁶.

O que Tiberio Sempronio Graco¹⁸⁷ fez na Celtiberia Setentrional fez depois Viriato¹⁸⁸ na Celtiberia Oriental, denominada a Lusitânia, sendo tanto a política daquele como deste consagrada, mais tarde, pelo génio de Sertório. Não temos hoje o texto dos tratados donde devia constar a reforma agrária realizada por Tiberio Sempronio Graco; mas, com Joaquim Costa e Nitzsch, podemos conjecturar como seria, pela que seu filho Tiberio Graco, na qualidade de tribuno da plebe, propôs aos comícios em Roma no ano 133 antes da era cristã.

Segundo esta proposta, as terras comuns detidas pelos patrícios seriam restituídas ao Estado, desde que excedessem um limite marcado pela lei Licinia Sexta, e seriam divididas em lotes para serem sorteados entre os cidadãos e os sócios italianos, a fim de que as tomassem de arrendamento perpétuo e como enfiteútico, com a qualidade de inalienáveis, transmissíveis aos descendentes e sujeitas ao pagamento de uma módica pensão ao Erário Público. Esta repartição não se fazia só por uma vez; criavam-se repartidores incumbidos de executar a lei, decidir quaesquer questões que surgissem na sua applicação, e adquirir terras por conta do Estado quando o *ager publicus* não bastasse. Algumas coincidências deste sistema se encontram com práticas observadas em cada um dos periodos da nossa história, que seria interessante registar como fez, quanto á Espanha, o autorizado escritor Joaquim Costa no seu livro *Colectivismo agrario en España*.

Lembra-nos, por exemplo, que, depois da conquista de Lisboa, dispôs D. Afonso Henriques, e assim se cumpriu até D. Sancho II, que a câmara ou conselho daquela cidade distribuisse anualmente aos moradores do termo, que não tivessem *herdades*, os campos da Valada, para assim aliviarem a sua pobreza e serem atraídos a edificar e a morar em Lisboa¹⁸⁹.

Em todo o decurso da história portuguesa viu-se sempre, ao lado da propriedade individual, uma propriedade colectiva. Sobre o valor desta é que variaram os conceitos conforme as circunstâncias. Três correntes podem caracterizar-se neste sentido. Uma delas, que predominou nas duas primeiras épocas da monarquia, considerando que

¹⁸⁶ [Nota do autor] *Obr. cit.*, pág. 425.

¹⁸⁷ Tibério Semprônio Graco, cônsul em 177 a.C., foi um militar romano da época da República. Desempenhou um papel destacado no contexto das guerras celtiberas e foi no seguimento da vitória sobre aqueles povos na Hispânia Citerior que se deu a sua eleição como Cônsul, lugar que voltou a ocupar em 163 a.C. Foi pai dos distintos tribunos da plebe Tiberio Sempronio Graco (c. 164 a.C. – 133 a.C.) e Caio Sempronio Graco (154 a.C. – 121 a.C.).

¹⁸⁸ Viriato (? – 139 a.C.) foi chefe dos Lusitanos e seu líder militar durante os enfrentamentos com os Romanos na Península Ibérica. As suas vitórias militares envolveram-no num certo universo mítico que dificulta a análise rigorosa da figura de Viriato, comumente exaltado pelas derrotas que infligiu ao poderio romano e pela defesa da autonomia da Lusitânia. No seguimento da sua morte, e como refere ALN, Sertório ocupou o seu lugar como líder dos Lusitanos.

¹⁸⁹ [Nota do autor] Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão – *Relatorio commentado sobre foraes e doações regias*, vol. I, pág. 105. Santa Rosa de Viterbo. Elucidário à palavra *Balata*.

as riquezas consistiam sobretudo em gados, reconhecia que as terras em posse das corporações administrativas para logradouro comum dos povos eram uma condição de desenvolvimento económico. Obedece a semelhante orientação o alvará de 26 de agosto de 1616 sobre terras no distrito de Castelo Branco. Nele se diz entre outras coisas: “*Hei por bem, e mando que se derribem, e desfação os tapados, que há no dito lugar, que estão fora dos sesmos, e os que não haja, para melhor pasto dos gados, e beneficio dos lavradores... e no dito lugar se não farão mais Hortas, nem Vinhas do que já estiveram plantadas, etc*”¹⁹⁰.

Outra corrente, principalmente determinada pelo desenvolvimento da agricultura intensiva sobre a extensiva, via na desamortização da propriedade colectiva, ou antes na individualização das terras, um meio de levantamento económico, e nesse sentido procurava influir na legislação, ressaltando, no entanto, todos os baldios aplicados a logradouro comum dos povos desde tempos imemoriais. Os principais diplomas desta orientação são a lei de 4 de Abril de 1861 proibindo a posse e a propriedade das terras às corporações religiosas e a de 22 de Junho de 1866, artigo 7.º, estendendo a mesma proibição aos distritos, municípios, paróquias, casas de misericórdias, hospitais, irmandades, confrarias, recolhimentos e quaisquer outros estabelecimentos pios ou de beneficência, nacionais ou estrangeiros, com a ressalva do artigo 8.º, n.º 1.º, fundamentada num longo uso.

A terceira corrente, que tende a acentuar-se e a manter-se, é a dos que recorrem, não à ideia dum longo uso, como na anterior, mas à da necessidade dos povos, como critério para determinar a porção dos baldios que devem ser possuídos e administrados pelas câmaras municipais e pelas juntas de parochia, tornando-se d’este modo somente obrigatória a desamortização dos dispensáveis.

É d’esta corrente a lei de 28 de Agosto de 1869 que, no artigo 2.º, n.º 3º, manda respeitar a propriedade colectiva dos baldios «*necessários ao logradouro comum dos povos, dos municípios e paróquias*». É no sentido desta corrente que vai a solução por nós proposta, mas há explicações a dar.

Pelo que deixamos dito, consistindo os *baldios*, tanto na significação vulgar como jurídica, em “*terras incultas ou matos maninhos*”¹⁹¹ claro é que os terrenos de sementeira, de arvoredos, e análogos, estão em nossos dias sujeitos a desamortização. Daí resulta o seguinte absurdo económico: Os povos que, por esforços sucessivos, chegarem a transformar os baldios em terrenos cultos e de utilidade social, são obrigados a privarem-se deles; aqueles que os deixaram continuar na sua primitiva condição de baldios, em estado de manifesta utilização inferior, conservam o direito de os possuir!

Não se julgue que inventamos. É esta também a jurisprudência do ministério do reino, como se vê da portaria de 1 de Abril de 1878 e outros diplomas. Contra ela, como contra a lei respectiva, se revoltou já o sábio jurisconsulto Jacinto António Perdigão¹⁹².

¹⁹⁰ [Nota do autor] José Silvestre Ribeiro, *Resoluções do Conselho de Estado*, tomo IV, pág. 139.

¹⁹¹ [Nota do autor] Jacinto António Perdigão, *Apointamentos de Direito, Legislação e Jurisprudencia administrativa*, tomo II, pág. 5.

¹⁹² [Nota do autor] *Obra cit.*, vol. I, pág. 117.

As mesmas repartições públicas, longe de darem cumprimento à lei promovendo a desamortização dos terrenos cultos das corporações, têm-se, pelo contrário, mantido o mais possível numa justa abstenção. Assim é que, em nossos dias, se encontram ainda no distrito de Portalegre em posse de corporações administrativas os seguintes terrenos cultos: a *Herdade dos Casvalhais* (pastagens e arvoredos), da paróquia de Tolosa, concelho de Niza; a *Coutada do Povo*, da paróquia das Galveias, concelho da Ponte de Sôr; a *Referta*, da paróquia de Oguela, concelho de Campo Maior; a *Coutada do Povo*, do concelho de Monforte; o *Machadinho e Monte Ferro*, herdades sitas nos Fortios, concelho de Portalegre, pertencente à misericórdia de Cabeço de Vide, concelho de Alter, e a herdade *Baldio de Vila Boim*, do concelho de Elvas.

Para se verem as vantagens sociais deste estado de coisas basta atentar, por exemplo, na forma como são aplicados os rendimentos da *Coutada do Povo*, no concelho de Monforte: as cortiças são vendidas, indo o produto da venda constituir receita própria da Câmara e atenuando-se assim a necessidade de recorrer às contribuições municipais, conforme o desejo formulado pelo 2.º congresso contra a Tuberculose, em Viana do Castelo, no mês de Setembro de 1902; as terras são distribuídas todos os anos pelos respectivos municipais, em regra os mais pobres, para cultura de cereais, melhorando-se assim as condições das classes inferiores; e os pastos são dados ao fornecedor das carnes verdes com a obrigação de vender ao povo a carne por preço mais barato; sucede assim que a carne, que em Portalegre se tem vendido a 200 réis o quilo, se vende em Monforte a 140 réis. Imagine-se como aí vive relativamente desafogada a população trabalhadora! Pois, não obstante, pensa-se já na divisão por aforamento da herdade que tais benefícios deixa auferir. A sensação dos interesses imediatos leva de vencida a consideração de uma existência prolongadamente normal; e dentro em breve, por isso, vê-la-emos cair em poucas mãos, acentuando-se o moderno fenómeno social de uma maior individualização das riquezas cujo atenuamento tanto impostava alcançar.

Todos os factos análogos do passado assim o deixam prever. Não vai ainda em muitos anos que se dividiram pelos habitantes dos respectivos concelhos a *Coutada do Povo*, de Arronches, o baldio do *Vale do Seda*, (1898) de Fronteira, e a *Coutada do Povo*, de Campo Maior. Hoje estão apenas nas mãos de dois ou três proprietários. O mesmo destino se está já a denunciar quanto ao *Mato de Alter*, cuja divisão foi determinada pela carta de lei de 1 de Agosto de 1899 e regulada pelas instruções de 7 de Junho de 1900.

O que importa, portanto, de ora em diante, é que o poder legislativo, não só proíba a divisão por aforamento dos terrenos cultos em posse de corporações administrativas, mas até que ordene a sua colectivização, e a de outros, como as necessidades sociais vêm justificando e impondo. A nossa época reclama medidas deste alcance, e felizes os povos que as compreenderem.

Parece que para esta orientação se inclinam já as estações oficiais. É-nos agradável registar aqui os §§ 1.º e 2.º do artigo 222 do regulamento para a execução do regímen florestal de 24 de Dezembro de 1903 que exceptuam da desamortização obrigatória os terrenos que os corpos e corporações administrativas e estabelecimentos pios destinem a arborização ou adquiram para esse fim.

Uma corrente doutrinária se anda também esboçando no mesmo sentido. O 2.º congresso das agremiações populares católicas reunido no Porto em 9 de Julho de 1907, assentou entre as suas conclusões a da urgência de conservar-se “*os baldios e outras propriedades colectivas, usufruídos por forma que assegurem o maximo proveito ao povo*”.

O relatório da câmara municipal de Coimbra de 1905 designa de *anacrónicas* as leis de desamortização; e o sr. dr. Silva Cordeiro, no livro *A crise nos seus aspectos morais*, aplaude com simpatia o movimento de colectivização parcial do solo, operado na Inglaterra por iniciativa de Gladstone.

IV

Como fizemos já notar num dos capítulos anteriores, o nosso alvitre de colectivização parcial do solo não é abrangido por nenhuma das escolas económicas radicais do nosso tempo.

Com efeito, o chamado colectivismo integral aspira, para acabar com a ociosidade e outras condições determinativas de maior desigualdade das riquezas, a uma organização social do trabalho em que a terra e os capitais não sejam apenas património de alguns indivíduos ou classes, mas de toda a sociedade. Os representantes mais notáveis e de maior influência desta escola são Karl Marx, Schaeffle, Wagner, e outros.

Uma outra escola, porém, – o colectivismo agrário, – descobrindo inconvenientes naquela socialização geral, entende que, para atingir os mesmos fins, basta simplesmente a socialização da terra, reconhecendo, quanto aos mais, o direito de apropriação individual. A figura máxima desta escola é Henry George. Nasceu em S. Francisco da Califórnia em 1839. Em 1891 publicou um opusculo intitulado *A nossa propriedade territorial e a política da terra*, opúsculo que em 1877 se transformou no admirável livro *Progresso e Miséria*, tendo o subtítulo – *Investigação das causas das crises individuais e do aumento da miséria simultâneo com o da riqueza, e seu remédio*. Deste livro dizia o seu autor que teria não só inúmeros leitores, mas também dedicados apóstolos. Acertou. Na língua inglesa é o livro que tem tido mais edições depois da *Bíblia*; nos Estados Unidos é adoptado nas aulas de instrução primária; e está traduzido e tem alcançado sucessivas edições em onze ou doze línguas. Para vulgarização das suas doutrinas, – regista Raa no seu livro *Socialismo contemporâneo*, – organizaram-se associações e fundaram-se jornais.

O fim dominante desse livro é a demonstração de que, onde abunda o capital, é também onde mais abunda a miséria, como, por exemplo, em Londres e Paris. A miséria, contudo, não pode considerar-se derivada fatalmente da natureza das coisas, mas de um defeito de organização social; também não pode considerar-se derivada nem da lei dos salários nem da lei da população como as definem os economistas; deriva apenas da renda, que dá aos proprietários todos os benefícios dos progressos económicos, sem que, pelo menos, um mínimo desse benefício redunde em proveito dos trabalhadores, antes mais os vai agravar na sua situação: daí se segue que à maneira que se desenvolve o progresso sobe a miséria na mesma proporção; a causa deste mal está na individualização do solo, o remédio na sua socialização.

Eis em apertada síntese a substância do livro *Progreso e Miséria*; mas Henry George, se se tornou com ele a individualidade de mais alta reputação científica do *socialismo agrário*, tem também ilustres predecessores e continuadores. Wallace com o livro *Nacionalização da terra*, publicado cinco anos depois do de Henry George, Florez Estrada¹⁹³ com o livro *La Cuestion social, origen, latitud y efectos del derecho de propiedad* (1839), Colins com os livros *Le pacte social* (1835), e *La science social* (1857), Gossen¹⁹⁴, Stuart Mill¹⁹⁵, Walras¹⁹⁶, Flurscheim, e muitos outros, marcam também um lugar distinto no *socialismo agrário*. Tem-se procurado agrupá-los em duas classes, a que já atrás aludimos, sendo uma constituída pelos que, como Colins, pretendem a apropriação comum do solo baseados no direito à vida, e outros pelos que, como Henry George, aspiram ao mesmo fim com fundamento na teoria da renda.

O *socialismo agrário* vai entroncar nas doutrinas dos fisiocratas que tão notável papel desempenharam no século XVIII com Gournay¹⁹⁷, Quesnay¹⁹⁸ e Le Mercier de

¹⁹³ Álvaro Flórez Estrada (Pola de Somiedo, Astúrias, 1766 – Noreña, 16.XII.1853) foi um economista, político e advogado espanhol. Influenciado pela ideologia liberal, foi deputado nas Cortes de Cádiz em 1812, o que, juntamente com a sua aproximação ao universo maçónico, o conduziu ao exílio em Londres (1814), onde contactou com as grandes escolas da economia britânica. Regressou a Espanha, depois de (re)proclamada a Constituição, tendo ocupado novamente o cargo de deputado e co-redigido o primeiro projecto do Código Penal espanhol (1922). Depois da nomeação para ministro de Estado, em 1923, foi obrigado a voltar ao exílio, onde permaneceu durante dez anos, até ao novo regresso, na sequência do qual participou activamente em todas as legislaturas entre 1834 e 1840 e escreveu algumas das suas obras fundamentais. Foi nomeado senador vitalício em 1846.

¹⁹⁴ ALN refere-se a Hermann Heinrich Gossen (Duren, 7.IX.1810 – Colónia, 13.II.1858), um economista prussiano, conhecido pelo seu trabalho no âmbito da economia matemática e pela sua obra precursora em torno da teoria da utilidade marginal – *Die Entwicklung der Gesetze des menschlichen Verkehrs (Desenvolvimento das leis de troca entre os homens)*, publicada em 1854.

¹⁹⁵ John Stuart Mill (Londres, 20.V.1806 – Avinhão, 8.V.1873) foi um destacado filósofo e economista britânico, tendo influenciado positivamente o liberalismo oitocentista, tanto na área da teoria social e política como no âmbito da economia política. Opondo a defesa da liberdade individual ao controlo ilimitado do Estado, Stuart Mill desenvolveu a teorização do conceito de liberdade e produziu igualmente trabalhos fundamentais no âmbito da ética e da escola utilitarista. Na sua vasta bibliografia, destacam-se como obras fundamentais: *The Principles of Political Economy* (1848), *On Liberty* (1859), *Considerations on Representative Government* (1861) e *Utilitarianism* (1863).

¹⁹⁶ ALN refere-se a Marie-Éspirit-Léon Walras (Évreux, 16.XII.1834 – Clarens, 5.I.1910), matemático e economista francês, celebrado pelo papel essencial que desempenhou na concepção e estruturação da *Teoria do Equilíbrio Geral*. Foi um dos fundadores da Escola de Economia de Lausanne e co-liderou, juntamente com Carl Menger (1840-1921) e William Stanley Jevons (1835-1882), a *Revolução Marginalista*, valorizando a livre-iniciativa como mecanismo essencial para a concretização da justiça social. As suas obras *Elements d'économie politique pure* (1874) e *Études d'économie appliquée* (1898) produziram grande influência no âmbito das ciências económicas.

¹⁹⁷ Jacques Claude Marie Vincent, marquês de Gournay (Saint-Malo, 28.V.1712 – Paris, 27.VI.1759) foi um economista e negociante francês, com um papel fundamental na reforma da economia francófona setecentista. Próximo da escola fisiocrata, Gournay valorizou igualmente a importância da indústria e do comércio como fontes de riqueza. Foi um acérrimo defensor das liberdades de comércio, de produção e do trabalho, conferindo ao Estado funções estritamente relacionadas com a ordem pública. Foi, em 1756-57, um dos dinamizadores da criação da *Société d'Agriculture, de Commerce et des Arts de Bretagne*.

¹⁹⁸ François Quesnay (Méré, 4.VI.1694 – Paris, 16.XII.1774) foi um médico e economista francês, destacado membro da escola fisiocrata. Secretário honorário da Academia de Cirurgia e cirurgião da corte desde 1737, doutorou-se em Medicina em 1744, tornando-se depois médico pessoal de Luís XV e instalando-se em Versalhes. Publicou, em 1758, o essencial *Tableau économique*, estruturante no âmbito das teorias

la Rivière¹⁹⁹, a que se juntou Domingos Vandelli²⁰⁰ ao serviço de Portugal e outros, os quais julgavam a agricultura a única indústria produtiva, e, como o *socialismo agrário* em nossos tempos, reclamavam já então a reversão da renda para o Estado.

Aproximando-se da orientação dos socialistas agrários, mas sem se identificar com ela, uma escola parece esboçar-se que, embora sem escritores de grande renome, procura defender a doutrina de que a terra deve ser colectivizada, mas parcialmente, conforme a evolução natural dos factos.

É-nos agradável destacar nela o nosso compatriota José Inácio da Costa; pertenceu à simpática e benemérita geração dos economistas que de 1789 a 1816 publicaram cinco volumes de monografias sob a designação genérica de *Memórias económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, monumento científico que valeria a pena continuar; é no tomo I destas memórias que vem a dele sobre a agricultura do concelho de Chaves, em que emite o parecer de que a desamortização dos baldios municipais e paróquias é uma causa de desordem para os povos e de esterilização para os respectivos terrenos. Esta memória exerceu sensível influência sobre o livro *Pensamentos políticos e económicos* (1789), do escritor espanhol D. Miguel Ignacio Péres Quintero.

Na mesma escola, a que estamos tentando dar relevo, podem agrupar-se muitos dos economistas da nação vizinha cujas doutrinas refere Joaquim Costa no *Colectivismo agrario en España*. Tão importante é o número dos escritores portugueses e espanhóis que sustentam a conveniência da colectivização parcial do solo que à escola respectiva bem caberia a denominação de *ibérica*. Mas tal escola está ainda por definir devidamente; os seus representantes não se têm elevado a largas generalizações científicas, não ligam claramente as suas afirmações a princípios previamente estabelecidos: «o pensamento corre de ordinário», – apropriando a crítica de Joaquim Costa, – «servilmente apoiado nos factos, podendo dizer-se dum modo geral que as suas conclusões não representam senão uma interpretação, mais ou menos livre e retocada, de tal ou qual prática, regulamento positivo ou estado social, que tiveram diante dos olhos»²⁰¹.

No entanto, pelo fundo de justiça que acompanha as suas reivindicações e dado o predomínio que tem a observação dos factos nos seus processos, é de prever que alcance ainda um grande esplendor e venha a cooperar largamente na realização das reformas sociais do futuro.

fisocratas, completado, em 1758, com uma reedição comentada e com a obra *Maximes générales de gouvernement économique d'un royaume agricole*, onde se explanam os seus argumentos em torno da valorização da agricultura como mecanismo fundamental para a criação de riqueza.

¹⁹⁹ Pierre-Paul Le Mercier de la Rivière (Saumur, 10.III.1719 – Paris, c.1793) foi um economista francês, tendo desempenhado um papel de relevo no âmbito da escola fisiocrata. Ocupou o cargo de conselheiro do Parlamento francês em 1747 e de Intendente de Martinica em 1759. A sua obra fundamental – *L'ordre naturel et essentiel des sociétés politiques*, foi publicada em 1767.

²⁰⁰ ALN refere-se a Domenico Agostino Vandelli (Pádua, 8.VII.1735 – Lisboa, 27.VI.1816), naturalista italiano, formado em Medicina na Universidade de Pádua. Depois de um primeiro contacto com o Colégio dos Nobres, em Lisboa, foi convidado, em 1768, a dirigir a criação do Jardim Botânico da Ajuda e, em 1772, a leccionar a disciplina de História Natural e Química na Universidade de Coimbra. Produziu estudos fundamentais no âmbito da teoria e da técnica naturalistas, mas também na área da economia, tema que desenvolveu no contexto do seu trabalho na Academia das Ciências.

²⁰¹ [Nota do autor] *Obra cit.*, pág. 244.

Do exposto dimana, claramente, que o nosso sistema de colectivização parcial do solo não se filia em nenhuma das formas radicais das escolas socialistas ou individualistas. E assim deve ser. Os factos trazem consigo uma força de instinto que os impele inevitavelmente para o progresso; não há, pois, necessidade de romper violentamente com as condições actuais da sua manifestação. O que é preciso é compreender o sentido em que vêm e acomodar-nos a eles tanto quanto possível, seguindo com os ideais no impulso recebido, para que, mais normal e prontamente, a vida social prospere e melhore, sem a perturbação das revoluções.

O abade José Correia da Serra²⁰², no discurso preliminar com que abriu a série das *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, a que acima aludimos, deixou indicado este belo plano: “O primeiro passo de uma nação para aproveitar as suas vantagens é conhecer perfeitamente as terras que habita, o que de si produzem, e de que são capazes”. “Infelizmente,” – acode em nossos dias o sr. dr. Frederico Laranjo –, “o país não teve nem tem a tenacidade necessária para realizar o plano sensato da Academia; como as crianças diverte-nos em sentidos variados o vórtice das sensações só movidas e despertadas pelos ecos que vêm de fora e todavia só brilham como de génio imorredoiro os povos que têm a paciência de fazer do estudo das suas aptidões a base da sua actividade”²⁰³. Enchamo-nos, pois, de vontade e de perseverança para, de ora em diante, dirigir os nossos destinos em rumo mais seguro, mais ligados à vida nacional.

IV

As doutrinas englobadas no presente trabalho devem constituir na sua maior parte o *habeas corpus* do futuro económico, não só de Portugal, a que visam principalmente, mas de toda a humanidade, que aí se encontrará (cremo-lo bem) as melhores condições de equilíbrio para os interesses de classes desavindas e agitadas. O seu conjunto pode muito bem receber o nome de *neo-fisiocratismo*. Gournay, Quesnay, Mercier de la Rivière, tinham razão: a forma de a traduzir é que comprometeu a sua causa. A terra tem sido, com efeito, a única fonte de valores fundamentais da existência; os outros valores não deixam de o ser, mas subordinados a estes e como seus meros acessórios.

Instintivamente, esta verdade vem caindo nos espíritos, infiltrando-se neles como luz reflectida de uma nova aurora. É olhar para os grandes génios da arte, daqueles que vão para a verdade, adivinhando-a mais do que investigando-a: Tolstoi atirando ao público com o livro *Que faire?*, Ruskin com o *General statements explaining the nature and purposes of St. George's Guild*, e Guilherme Morris com o *News from Nowhere or an Epoch of Rest London*. É olhar ainda para o vasto campo da ciência. Os títulos de alguns livros dizem aí só por si a verdade do nosso asserto, valem como programa; na França, é *Le Retour aux Champs* (1894), do Padre Joseph Burnichon, e *Le Retour à la Terre*

²⁰² O abade José Francisco Correia da Serra (Serpa, 6.VI.1750 – Caldas da Rainha, 11.IX.1823) foi um diplomata e cientista português especializado nas áreas da geologia, da botânica e da zoologia, tendo sido um dos membros fundadores da Academia das Ciências de Lisboa (1779). A sua carreira diplomática, a par da qual desenvolveu também a sua investigação científica, conduziu-o até Paris, Londres, Nova Iorque e Washington D.C.

²⁰³ [Nota do autor] *Os Estudos Economicos em Portugal*, 1892, págs. 28 e 29.

(1905), de Jules Méline; na Bélgica é *L'Exode Rurale et le Retour aux Champs* (1903), de Vandervelde; na Itália é *Il Problema Agricolo e l'Avvenire sociale* (1900), de Filippo Virgili; na Espanha é *La Política Económica de España* (1898), de Joaquim Costa.

Os tratados de comércio entre as várias nações tendem a desenvolver uma forte corrente de proteccionismo para a agricultura. Até a Alemanha, a nação clássica do proteccionismo industrial, vai neste caminho. Impressionada pelo rápido desequilíbrio que começou a manifestar-se desde 1895 entre a população das suas cidades e a dos seus campos, em detrimento desta, modelou num sentido mais favorável à agricultura os seus tratados de comércio, sendo verdadeiramente notáveis e históricas as sessões do Reichstag de 1905 que deles se ocuparam com tal fim²⁰⁴.

A nossa vizinha Espanha tomou-lhe o exemplo, alterando, mais favoravelmente para os interesses agrícolas, as suas pautas alfandegárias, por decreto de 23 de Junho de 1906, depois de uma discussão brilhantíssima em que intervieram os economistas mais distintos dela²⁰⁵. Na Inglaterra, Chamberlain, com o seu programma da *fiscal reform*, de 15 de Maio de 1903, visou também especialmente um regresso à agricultura.

Por toda a parte perpassa um frémito novo; sente-se que a terra é a *alma-mater* de todos nós. Começa a formar-se uma consciência universal da necessidade de orientação unitária em coisas agrícolas. É já um belo documento dela o livro magistral de L. Grandeau, relator geral de agricultura na exposição universal de 1900. São quatro grossos tomos saídos recentemente a público sob o luminoso título – *L'Agriculture et les Institutions agricoles du monde au commencement du XX. siècle*.

Em 1889 reunia-se em Paris o primeiro congresso internacional de agricultura, que foi, no dizer de Méline, “o modesto arbusto que, crescendo e alargando-se depois em outros congressos, se elevou majestosamente nos ares como o símbolo da onnipotência da terra criadora e mãe do mundo”²⁰⁶; uma das suas comissões foi incumbida de promover mais congressos; e assim foi que se efectuaram os congressos internacionais de agricultura de Haia em 1891, de Budapeste em 1896, de Lausanne em 1898, de Paris em 1900, de Roma em 1903, e de Viena de Áustria em 1907.

Em Junho de 1905 funda-se em Roma, por iniciativa do rei da Itália, Vítor Manuel III, um instituto internacional de agricultura, concorrendo logo para ele o iniciador com 54 contos de réis. As suas atribuições são de informação sobre o movimento agrícola universal e de proposta de providências para a protecção dos interesses comuns aos agricultores e para o melhoramento das condições destes. A respectiva convenção foi ratificada pela Itália, Montenegro, Rússia, Argentina, Sérvia, Bélgica, Salvador, Portugal, México, Luxemburgo, Suíça, Pérsia, Equador, Bulgária, Dinamarca, Espanha, França, Suécia, Holanda, Grécia, Uruguai, Alemanha, Cuba, Áustria-Hungria, Noruega, Egipto, Inglaterra, Guatemala, Etiópia, Nicarágua, Estados-Unidos, Brasil, Costa Rica, Chile, Perú, China, Paraguai, Turquia. A ratificação de Portugal tem a data de 26 de Novembro

²⁰⁴ [Nota do autor] *Boletim Commercial*, vol. VIII, n.º 6, Junho de 1905, págs. 557 e seg.

²⁰⁵ [Nota do autor] *Idem*, n.º 11, novembro de 1907, págs. 926 a 1020.

²⁰⁶ [Nota do autor] Discurso de abertura no 8.º congresso internacional de agricultura.

de 1907. Poucas convenções internacionais terão obtido tão grande número de adesões e em tão curto prazo!

Não fica nisto o movimento. Em Junho de 1905 foram lançadas na reunião internacional de agricultura colonial de Paris as bases de uma associação científica internacional de agronomia colonial²⁰⁷. Várias nações assentam já entre si convenções com intuítos manifesta e simplesmente agrícolas, como a destinada a proteger as aves úteis à agricultura, a que Portugal aderiu pela carta de lei de 17 de Janeiro de 1907.

E, com satisfação o dizemos! Essa agitação universal de interesse pela agricultura, de rejuvenescimento social directamente pela terra, encontrou, há pouco, em Portugal, quem lhe trouxesse uma alta consagração, a consagração da história que ainda não tinha. O sr. Alberto de Sampaio²⁰⁸, no magistral estudo *As “vilas” do norte de Portugal*, cuja publicação constituiu um verdadeiro acontecimento científico no nosso meio, põe a descoberto a vida rural dos antigos, ramo da história ainda até hoje inexplorado, e por tal forma ilumina a história da política e da administração, com que aliás diz não preocupar-se, que demonstra suficientemente quanto é primacial a agricultura na obra da civilização humana e como ela explica em muito as transformações sociais.

Tendo-nos incorporado no cortejo geral das nações, devemos tomar-lhe a dianteira. Iniciadores das descobertas marítimas, embora dispondo de uma pequena orla continental, soubemos, apesar de tudo, cooperar, poderosamente, na renascença da civilização dos séculos XV e XVI. Não dispondo hoje de menos território nacional, mas com o mesmo génio de audácia, se uma causa nos seduz, podemos confiar, mais uma vez, na nossa estrela, e atirarmo-nos a romper caminho para a realização da grande síntese económica que se impõe, mostrando assim ao mundo que temos faculdades para uma missão histórica, sem haver que recorrer a elementos estranhos. Temos, evidentemente, condições para isso. A questão é só de vontade. Pondo de parte as verbas para encargos de dívida pública, como já calculou o sr. João da Mota Prego, encontra-se que dispendemos com a agricultura, relativamente à despesa total, 1 para 89,8, ao passo que a Bélgica, a Dinamarca e a França, das nações agrícolas mais progressivas, gastam, respectivamente, 1 para 42,7, 1 para 18,8 e 1 para 39,5. É a mais eloquente demonstração da nossa incúria em coisas agrícolas. É preciso que nos levantemos.

De toda a parte e por toda a parte, dentro das nossas fronteiras, saia vibrante de alegre alvoroço, mas numa intenção mais específica, o mesmo grito que a valente marinagem das naus de Vasco da Gama soltava outrora ao aparecer-lhe a Índia diante dos seus olhos maravilhados: Terra! Terra!

²⁰⁷ [Nota do autor] Vid. o relatório do delegado português na mesma reunião, sr. Batalha Reis, na *Revista Agronomica*, ano V, n.º 8.

²⁰⁸ Alberto da Cunha Sampaio (Guimarães, 15.XI.1841 – Vila Nova de Famalicão, 1.XII.1908) foi um historiador português, formado em Direito pela Universidade de Coimbra e com uma produção historiográfica essencialmente centrada na problemática sócio-económica. Tendo tido contactos estreitos com Antero de Quental e Oliveira Martins, foi também protagonista em instituições como a *Associação Arqueológica de Lisboa* e a *Sociedade Martins Sarmiento* e em eventos como o da Exposição Industrial de Guimarães (1884). Entre os seus trabalhos, destaca-se, como refere ALN, o estudo sobre “As Vilas do Norte de Portugal”, publicado repetidamente em vários periódicos nacionais entre 1892 e 1903.

A Questão Administrativa*

Capítulo Segundo

Funções

SUMÁRIO: I. Funções a municipalizar: algumas do Estado e outras a criar de novo; sua regulamentação. – II. Instrução. – III. Previdência e assistência. – IV. Indústrias locais e socialização parcial da terra. – V. Garantias especiais de bom desempenho das funções municipais.

I

O problema da determinação das funções municipais é dos mais complexos e os seus dados dos mais instáveis: a respectiva solução, portanto, tem de ser também das mais uniformes. Se não são as mesmas circunstâncias de cada um dos respectivos organismos e diversas se apresentam por conseguinte as suas necessidades, lógico é que se especializem correspondentemente as funções a atribuir-lhes.

Mas qual deverá ser o critério de distinção diante de uma tal complexidade?

– A nosso ver, além das funções já municipalizadas, embora com sensíveis lacunas que convém preencher, há duas classes de funções a municipalizar: algumas das que têm estado confiadas ao Estado, e outras que importa criar de novo. Entre as primeiras, compreendem-se as de organização e revisão do cadastro predial e as de instrução primária para os concelhos e as de instrução secundária para as províncias. Entre as segundas, contam-se as funções de exploração de certas indústrias, a que a iniciativa privada deveria principalmente prover, mas que, por desleixo ou inconsciência do seu valor, se têm definhado e por vezes quasi desaparecido, como são as indústrias tradicionais de diversos lugares, – ou as funções de exploração de indústrias que, por necessidades de equilíbrio económico ou de protecção às condições de higiene e saúde da população, devem caber exclusivamente ao poder público local, como a da socialização parcial da terra para assegurar trabalho socialmente útil às classes inferiores, – ou ainda as funções de exploração de indústrias que dêem justificada esperança de receitas para o desenvolvimento dos serviços públicos, como as que constituem monopólios de facto, por exemplo as das águas minero-medicinais.

Determinar precisamente, de um modo concreto, estas ou aquelas funções é tarefa quasi impossível; as circunstâncias particulares de cada localidade é que podem fornecer as bases para esse fim. Aqui limitamo-nos apenas a indicações gerais.

Assim, quanto às funções do Estado, deverá tender-se sempre para um mínimo da sua intervenção nas localidades. Não basta que se monopolizem algumas dessas funções; é necessário que se restrinjam outras como a da justiça pela arbitragem obrigatória na resolução da maior parte das questões.

* António Lino Neto – *A Questão Administrativa (O Municipalismo em Portugal)*. Lisboa: Antigas Livrarias Bertrand. Aillaud, Alves, Bastos e C.^a, 1911. (Estudos de Renascença Nacional, II).

Relativamente a este último facto, é manifesto o rumo favorável que a humanidade vem fazendo por ele. Entre nós, bem o demonstra já a criação dos tribunais de árbitros avindores; e ainda recentemente o congresso dos médicos municipais votou a seguinte conclusão:

“Que todos os conflitos entre os facultativos e as câmaras serão apreciados e resolvidos em primeira instância por uma comissão de arbitragem, composta de três membros escolhidos: um pela câmara, um pelo interessado e outro de comum acordo entre os dois representantes. Em segunda instância, pelo organismo oficial, a que se refere o voto n.º 1, e ainda com recurso para o Supremo Tribunal Administrativo”.

A moderna filosofia do direito reforça semelhante ordem de ideias, mostrando que uma lei não pode corresponder exactamente a necessidades de diversos momentos. Por isso estão variando consideravelmente os critérios da hermenêutica jurídica: Lambert, por exemplo, prefere o da *legislação comparada*, Geny o da *livre investigação científica*, e Esmein o da *jurisprudência*. A melhor maneira de sair de tais dificuldades é pela arbitragem obrigatória.

Demais, urge que domine na evolução social a presunção de que todos os serviços públicos são municipalizáveis, se não já no estado actual da civilização, pelo menos num futuro, mais ou menos próximo. Os Estados não têm sido mais do que municípios em grande; e, para assim nos persuadirmos, não nos esqueçamos de que hoje muitas cidades têm mais população do que, em outros tempos, os mais poderosos Estados.

O poder central, como agora se apresenta, não pode acudir suficientemente à indefinida variedade de interesses e de necessidades que se levanta por toda a parte. Preparemo-nos, pois, para as largas municipalizações da maior parte das funções do Estado. O que é necessário, como condição *sine qua non* da unidade nacional, que queremos respeitada acima de tudo, é que as leis venham impondo preceitos gerais de rigorosa responsabilidade e competência, sem embaraçar o movimento que marcará novos tempos á civilização universal.

Quando às funções a criar de novo para serem municipalizadas, deve deixar-se a maior parte da sua regulamentação, pelo menos provisoriamente, a cargo dos organismos municipais, porquanto só circunstâncias de interesse local determinam a necessidade do seu aparecimento, e, portanto, também só os respectivos organismos locais estarão aptos para bem as compreender, orientando-as. Depois, o confronto das experiências de uns desses organismos com as de outros podem dar preciosas indicações práticas. Muito há já que aprender, para a municipalização da indústria dos seguros, na regulamentação dos seguros sobre gados feita pela Câmara de Montemor-o-Velho e que se encontra no respectivo código, capítulo XVII, artigos 81 a 88²⁰⁹, e nos resultados desta e doutras municipalizações empreendidas por diversas câmaras, sobretudo a de Coimbra, que ocupa a vanguarda. Tudo reunido em livro contribuiria notavelmente para o desenvolvimento municipalista em Portugal.

Ao que se conhece já, entre as municipalizações novas, a dos serviços de abastecimento de água é a mais segura e menos arriscada; não está dependente de complicados

²⁰⁹ [Nota do autor] Vid. *Le Portugal au point de vue agricole*, 1900, pág. 1900.

processos técnicos. Uma vez instalada, a sua manutenção é corrente e sem perturbação. Do seu alcance social dá nota o sr. Dr. Marnoco e Sousa²¹⁰, no seu relatório como presidente da Câmara de Coimbra em 1905 a respeito da municipalização das águas naquela cidade:

“Não se poderia compreender a grande transformação porque está passando a cidade de Coimbra sem a municipalização da água, que tem permitido tornar esta cidade mais asseada, higiénica e moderna”.

No respeitante à municipalização do gás, também feita pela Câmara de Coimbra, é a mais complexa das novas municipalizações a seu cargo, e, a propósito dela, relata um distinto técnico, Charles Lepierre²¹¹, comissionado pela mesma câmara:

“No dia em que uma câmara municipaliza um serviço público, como o gás, *ipso facto*, tem de seguir as normas e processos do comerciante e do industrial. Ao mesmo tempo que administra a fazenda pública, tem a referida câmara de tratar o serviço municipalizado como o trataria uma companhia ou um particular. Tem de se sujeitar a todas as contingências de qualquer industrial; precisa ser senhora dos preços das matérias-primas, e do custo dos produtos fabricados; carece de estudar as flutuações dos primeiros e o meio de baratear os segundos; deve indagar da saída mais renumerada possível destes últimos, criando por isso, se necessário for, mercados onde os não há, recorrendo à propaganda indispensável, etc.; numa palavra: tem de lutar afim de que a indústria municipalizada seja mantida nas suas mãos exactamente como se fosse administrada por uma empresa particular”²¹².

Na municipalização do gás em Coimbra tem-se caminhando nesta conformidade, e daí têm provido os magníficos frutos que análogas municipalizações estão dando na Suíça, Inglaterra, Itália e Estados Unidos do Norte: produtos mais baratos, melhores condições de trabalho para os operários, e importantes receitas para o município.

“Em Coimbra – depõe ainda o sr. Dr. Marnoco e Sousa – já se começaram a sentir estes efeitos da municipalização do gás, pois são grandes as receitas que o município tirou deste serviço, como se vê do número 56, é notável a melhoria que se deu nas condições do trabalho do pessoal da fábrica, com o dia normal de oito horas, e é reconhecido por

²¹⁰ José Ferreira Marnoco e Sousa (Sousela, 29.IX.1869 – Coimbra, 17.III.1916) foi um destacado jurista, político e professor universitário. Completou a sua licenciatura e o seu doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, tendo sido promovido a Professor Catedrático em 1902, regendo as cadeiras de Direito Eclesiástico Comum, de Direito Público e de Economia Política. A par das funções docentes, ocupou ainda, ao nível académico, os cargos de Director daquela Faculdade e da Biblioteca universitária e, ao nível político, o de ministro da Marinha e do Ultramar e de Presidente da Câmara Municipal de Coimbra (1904-1910), onde desempenhou um papel fundamental nas áreas da higiene e do saneamento, áreas a que ALN alude.

²¹¹ Charles Lepierre (Paris, ?XI.1867 – ?, 17.XII.1945) foi um engenheiro químico francês, formado na *École de Physique et de Chimie Industrielles* (1887), mas cuja vida profissional se desenvolveu em Portugal, aonde chegou em 1888. Começando pelos trabalhos de investigação na Escola Politécnica de Lisboa e no Instituto Superior e Comercial de Lisboa, Lepierre seguiu depois para Coimbra, onde exerceu a sua profissão durante vinte anos, tendo sido responsável pela estruturação do Laboratório de Microbiologia daquela cidade. Regressou a Lisboa em 1911, na sequência de um convite para leccionar no Instituto Superior Técnico, onde foi docente durante os vinte seis anos seguintes. Foi ainda Director do Instituto Português de Conservas de Peixe e do Instituto de Hidrologia.

²¹² [Nota do autor] *Relatorio sobre os serviços municipalizados do gaz*, apresentado em sessão da Câmara Municipal de Coimbra de 13 de Julho de 1903, pág. 5.

todos que o gás municipal é superior ao fornecido pela Companhia. Ainda não se deu a diminuição do preço do produto, mas ela não se fará esperar, desde o momento em que seja modernizada a fábrica e reformada a canalização, sem seguida à liquidação das contas com a Companhia”²¹³.

Para o desenvolvimento das novas municipalizações muito convém adaptar uma grande parte da organização que lhes consagra a lei italiana de 19 de Março de 1905, considerada até agora a melhor: exige uma agência especial para cada *régie*, determina a responsabilidade dos directores, regula a situação do pessoal, que, pela participação nos benefícios, toma um interesse próprio na gestão dos negócios. Deste modo nos deveremos também orientar.

Posto isto de um modo geral, vamos referir-nos especialmente, pela sua particular importância, a algumas das funções a municipalizar.

II

Uma das funções públicas que hoje mais do que nenhuma outra importa transferir para o município é a da instrução primária. Tudo o justifica e tudo impele para esse rumo.

Um mesmo processo pedagógico não é igualmente eficaz em todas as partes: as aptidões individuais, os costumes colectivos, os objectos tradicionalmente preferidos na aplicação das actividades, diversificam de lugar para lugar. Por isso, um meio de aquisição de conhecimento, que é bom para uma pessoa, pode não o ser da mesma maneira para outra, e vice-versa, pois que é variável o grau de impressionabilidade de indivíduo para indivíduo ou de um grupo social para outro e ainda consoante a natureza do objecto a conhecer.

Assim é que a obra dramática genial de Ibsen obteve ser compreendida mais depressa e melhor pelos povos do norte do que pelos meridionais da Europa, e do mesmo modo o protestantismo encontrou naquelas condições de assimilação que nestes lhe faltavam. Andersen, que teve uma mocidade vulgar de inteligência, tornou-se depois uma notabilidade europeia; Mozart, ao contrário, afirma logo de criança uma precocidade de desenvolvimento artístico que assombrava; Balzac, que tão perspicazmente desenrolava a psicologia dos negócios através dos seus livros, claudicou desastrosamente na vida prática comercial, quando nela se lançou; grandes génios para umas ciências têm revelado repugnância para outras.

A melhor pedagogia, pois, é a que toma por base, e ensina a aproveitar, os factos de mais imediato interesse e que despertem melhores disposições naturais (e são, em geral, os do meio em que se vive), para imprimir ao espírito a ordem de ideias de que o homem carece no desenvolvimento da própria existência e aperfeiçoamento da sua condição. Vai nisto o processo natural da indução: caminhar para a inteligência dos fenómenos ainda não conhecidos pelas suas relações com os já conhecidos.

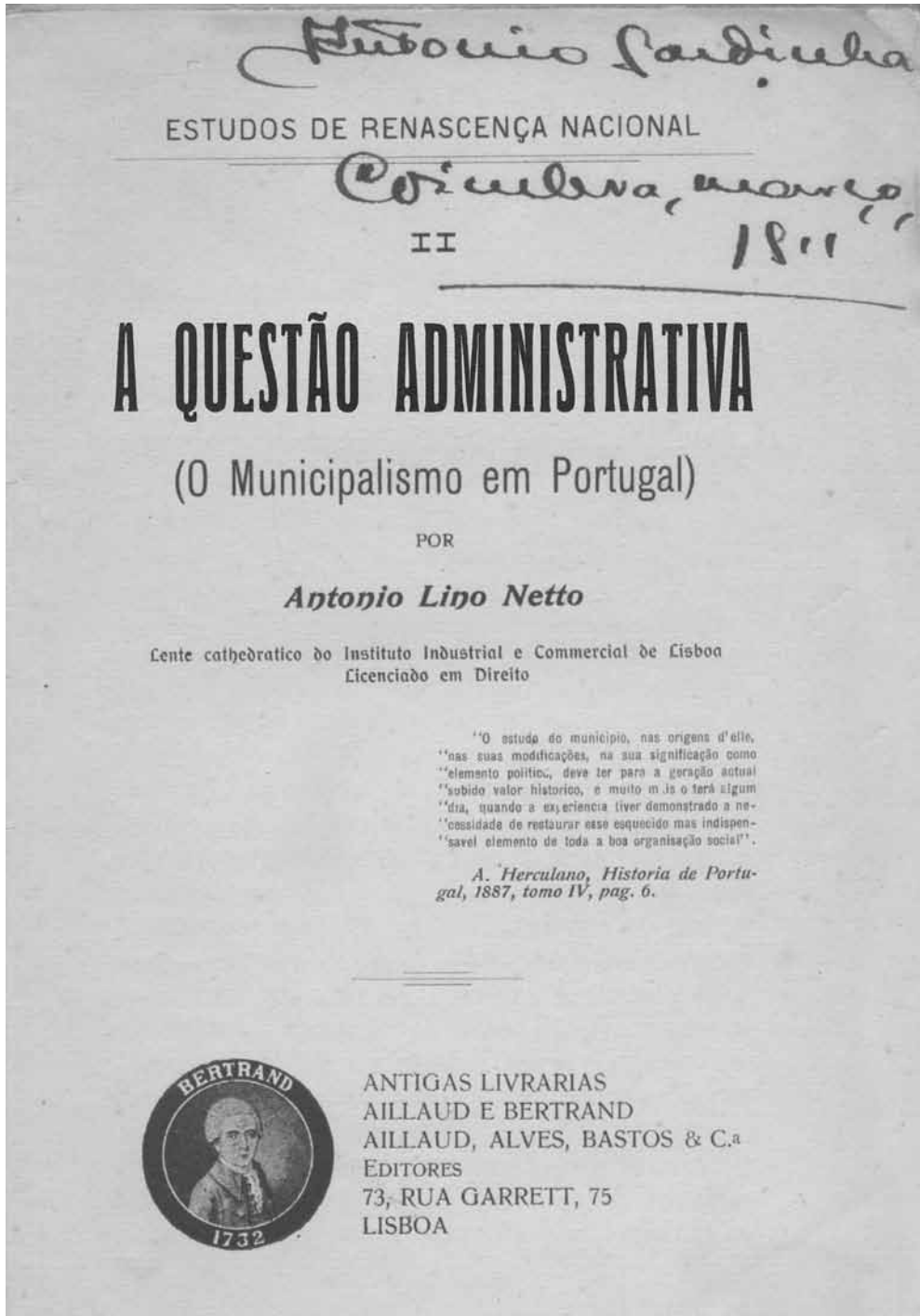
Mas o programa da instrução primária em Portugal tem sido quasi a completa negação de semelhante processo. Insinua-se às crianças que se deve amar a pátria, fala-se-lhes nos nomes de alguns dos mais gloriosos chefes políticos de Portugal,

²¹³ [Nota do autor] *Relatorio sobre as contas da gerencia Municipal de 1905*, pág. CXXI.

referem-se-lhes as grandes batalhas, citam-se-lhes os maiores monumentos nacionais, dão-se-lhes as distinções verbais da gramática, e apontam-se-lhes de um modo geral as mais notáveis invenções e progressos dos nossos tempos. Tudo isto é belo, sem dúvida! Mas não se ensina às crianças o que lhes é mais essencial e de aprendizagem mais simples para formar o amor e a noção da pátria e para torná-las dos seus mais prestáveis cidadãos: o modo de sentir e de dizer o processo natural das criações artísticas pela repetição habitual e agradável das canções, romances, contos e lendas da sua terra natal, segundo uma sistematização adequada; a história do seu pequenino meio, das famílias mais importantes e das individualidades que mais se destacaram nele; os motivos de beleza e de decoração das melhores casas da povoação, dos altares, e das esculturas e quadros das igrejinhas que tenham por perto, por meio de livros próprios e de visitas frequentes; a observação das indústrias regionais, a explicação geral de umas e da necessidade económica da revivescência de outras; a administração dos interesses locais pela câmara municipal, junta de paróquia, mesa de misericórdia e outras corporações, – tudo isso mediante exemplos práticos e por assistência metodicamente promovida; a boa influência das árvores na constituição do clima, e como elas poderiam obstar a muitos dos prejuízos de trovoadas de que se fala na voz do povo; o que ha de benefício para a saúde nos exercícios ginásticos, coordenando num sistema gradualmente deduzido os jogos e brinquedos tradicionais; todos os factos, em suma, do torrãozinho natal, factos sobre que principalmente tem de derivar a existência e que são os melhores germens de vida na consolidação das nacionalidades.

Foi bebendo assim directamente nas fontes de vida real que os grandes inovadores sociais, como Garrett e Camilo, se ergueram às suas superiores criações de beleza.

A literatura nacional da Alemanha, a restauração da sua unidade política formou-se por este processo. Lutero, por exigências de propaganda religiosa, deu forma sistematizada às canções, aos cânticos tradicionais, à linguagem do povo, e assim fez reviver uma consciência colectiva adormecida. O franciscanismo que na idade média empolgou a Europa, aproveitando-se dos elementos e formas simples do povo, contribuiu poderosamente para o renascimento das pequenas autonomias locais, e para uma exuberante floração de inigualáveis manifestações de beleza artística, na música, na arquitectura, e na eloquência. Pátria pequena como somos, só poderemos suprir as deficiências da extensão territorial com uma maior condensação e intensidade das energias que andam na alma do povo. Quando se diz, como é corrente, que a escola é que fez a Alemanha, é que fez o Japão, etc., deve entender-se a escola orientada pelos processos de assimilação dos elementos tradicionais que reflectam depois na consciência culta a unidade de manifestações características e próprias de uma nacionalidade. De outra forma, a escola enfraquece a nota colectiva, desnacionaliza, como o têm compreendido a Alemanha, servindo-se dela para desprender moralmente da França a Alsácia e a Lorena, a Rússia, a Alemanha e a Áustria, na dissolução do primitivo carácter nacional da Polónia, a Espanha em Olivença, o Japão na Coreia, e assim em várias partes do globo. A escola é um óptimo instrumento de nacionalização, de robustecimento das unidades colectivas, mas quando devidamente compreendida e inteligentemente aplicada, num intuito definido de maior solidariedade social.



Rosto do livro *A Questão Administrativa (O Municipalismo em Portugal)*, publicado em 1911 por António Lino Netto. Exemplar pessoal de António Sardinha conservado na Biblioteca Universitária João Paulo II, em Lisboa.

Escolas assim não se formam tanto pela multiplicação dos lugares de professores nem os seus fins se realizam tanto pela redução do analfabetismo. Isso é alguma coisa, mas não o é bastante. Menos escolas havia e menos se sabia ler, em proporção, quando Portugal entrou no período épico das descobertas e conquistas; e, no entanto, eramos um povo, no alto significado do termo! Escolas assim formam-se, sim, mas é pela adaptação dos conhecimentos às necessidades mais imediatas da vida, e o melhor meio de as realizar é entregando a função da instrução primária aos organismos municipais, porque são eles quem mais possui a consciência das próprias necessidades, e quem, portanto, também mais competentemente pode orientar o ensino.

Começa-se a acentuar corrente para esse fim. O sr. Agostinho de Campos²¹⁴, assistindo em 25 de Setembro de 1907, como director geral de instrução superior, a uma festa do Real Conservatório de Lisboa, fez sentir, na alocução que então proferiu, a necessidade de cânticos e poesias populares na educação infantil. Satisfazê-la seria um meio de revivescência literária no país ao mesmo tempo que um forte instrumento de revigoração moral dos diversos núcleos de população portuguesa.

Na campanha que há 60 anos o visconde de Castilho²¹⁵ tão ruidosamente empenhara a favor da educação popular recomendava, e usou nas escolas como elementos dessa educação, o canto coral e os jogos infantis. Toda a sua preocupação era ajustar a escola à natureza. É cheio de elucidações neste sentido, o interessante relatório a respeito das obras de educação popular em Portugal, que a Sociedade de estudos pedagógicos ofereceu à *Ligue Française de l'enseignement* e que fez parte de uma memória ao congresso, ultimamente reunido em Bruxelas, sobre a obra social da educação popular em todo o mundo. Em semelhante conformidade, votou o 7.º congresso pedagógico de Lisboa de 1909: “que a educação física, base da física, compreenda a cultura e desenvolvimento dos órgãos e centros sensoriais, por meio de jogos, ginástica, exercícios e trabalhos manuais”. Mas, mais claramente, para o nosso intento, o sr. Tito Larcher se exprimiu no mesmo congresso pela seguinte maneira:

²¹⁴ Agostinho de Campos (Porto, 21.VII.1870 – Lisboa, 24.I.1944) foi um escritor, jornalista, professor universitário e político. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra (1892), cedo se interessou pelo jornalismo, colanorando com periódicos como *O Primeiro de Janeiro*, o *Novidades*, *O Comércio do Porto*, o *Diário de Notícias* e *O Diário Ilustrado*, entre outros. Ocupou o cargo de director-geral da Instrução Pública entre 1906 e 1910 e dedicou grande parte da sua vida à docência, tendo leccionado nos Liceus Central de Lisboa e Pedro Nunes, no Instituto Superior de Comércio e nas Faculdades de Letras das Universidades de Coimbra e de Lisboa, onde se jubilou em 1940. Foi membro da Academia de Ciências de Lisboa.

²¹⁵ ALN refere-se a António Feliciano de Castilho, 1.º visconde de Castilho (Lisboa, 28.I.1800 – *ibid.*, 18.VI.1875), escritor, pedagogo e polemista. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, cedo se aproximou dos universos literários neoclássico e arcádico, sendo igualmente influenciado pelo romantismo. Colaborou activamente nos periódicos *Revista Universal Lisbonense*, *Revista e Jornal da Sociedade dos Amigos das Letras*. Dedicou grande parte dos seus escritos à valorização da vida agrícola e, sobretudo, da importância do ensino primário. Defensor do *Método de Leitura Repentina*, desenvolveu e teorizou a sua própria metodologia pedagógica, que ficaria conhecida como o *Método Castilho*, onde se englobam alguns dos elementos a que ALN faz referência. Foi também um dos protagonistas da já citada polémica *Questão Coimbrã*, debatendo-se com os campos do realismo e naturalismo. Traduziu para português obras fundamentais de Virgílio, Molière, Shakespeare, Goethe e Lammenais, entre outros.

“A cada região deve conservar-se a característica típica que a distingue, e assim a aula que deve ser o desdobramento do lar paterno, onde a família legal é substituída pela espiritual, como elo que a deve ligar à sociedade, deve obedecer ao tipo regional em todas as suas ciências. O canto coral deve começar pelas canções e cantos populares regionais, que as crianças com tanta facilidade aprendem, e não o canto coral incaracterístico, que às crianças leva tempo a aprender. A ginástica para que todo o professor está habilitado é a dos nossos jogos populares, o jogo do eixo, do finca-pau, da bilharda, bola, malha, etc., que bem dirigidos dão o desenvolvimento de todos os órgãos, continuados depois nas escolas complementares com os outros exercícios”.

Parece-nos, com efeito, esta a melhor orientação; mas, para a realizar, a melhor forma é restituir as escolas primárias às câmaras municipais (e assim se votou por unanimidade tanto no 1.º congresso municipalista de Lisboa como no 2.º do Porto), e as secundárias aos conselhos de província.

Instituições complementares das escolas devem ser conseqüentemente criadas nos diversos municípios, como bibliotecas, museus, carreiras de tiro, jardins de infância, etc. De algumas há já bons exemplos. O decreto com força de lei de 2 de Agosto de 1870 e regulamento de 20 de Janeiro de 1871 chegaram mesmo a preceituar a fundação de bibliotecas populares municipais, e algumas se têm estabelecido. No respeitante a museus, câmaras há já que, reconhecendo como que por instinto o alcance educativo do aproveitamento de factos e documentos locais, têm procurado organizar alguns museus, de interesse circunscricional, e dar, pela presença sistematizada de produtos de trabalho e de vários vestígios e relíquias da sua civilização, a sensação animada do progresso, a noção clara da vida. Em outro capítulo deixámos indicadas as câmaras que assim vêm honrando a sua missão.

Conveniente é também que se promova a elaboração de monografias e histórias locais, por forma que possam servir de livros de leitura nas escolas. Nesta compreensão propôs, há pouco, na Academia das Ciências de Portugal, o sr. Dr. Álvaro de Castro²¹⁶ que essa Academia publicasse as biografias de diversos portugueses ilustres, a fim de serem distribuídas nas terras da sua naturalidade, para avivar a memória deles, já sensivelmente apagada, como a de Braz Garcia de Mascarenhas²¹⁷. Aproveitável para o mesmo fim seria o concurso de monografias das freguesias rurais, segundo certas regras, instituído pelo

²¹⁶ Álvaro Xavier de Castro (Guarda, 9.XI.1878 – Coimbra, 29.VI.1928) foi oficial do exército, advogado e político durante a I República. Foi deputado na Assembleia Constituinte de 1911 e por várias vezes nas legislaturas seguintes, sendo que ocuparia igualmente as pastas da Justiça (1913), das Finanças (1914) e da Guerra (1920). Seria também, por duas vezes – 1920 e 1923-24 – chefe do Governo, tendo, entre 1915 e 1917, exercido as funções de governador-geral de Moçambique. Notabilizou-se na área das letras como grande estudioso da presença portuguesa no continente africano.

²¹⁷ Brás Garcia de Mascarenhas (Avô, Beira, 3.II.1596 – *ibid.* 8.VIII.1656) foi militar e poeta. No desenrolar da Guerra da Restauração, organizou um batalhão de voluntários conhecido como a *Companhia dos Leões da Beira*. Apesar de elogiado e recompensado pelo seu trabalho, acabaria por se envolver numa série de precalços que conduziram à sua prisão temporária. Foi perdoado por D. João IV na sequência da composição do poema *Viriato Trágico*, que enviou ao monarca como missiva e prova da sua inocência. A partir daí, dedicou-se amplamente à área das letras, destacando-se no âmbito da poesia.

decreto de 21 de Julho de 1909, de iniciativa do sr. Barjona de Freitas²¹⁸; e, como vimos atrás, excelentes trabalhos existem já publicados, com carácter local, de grande valor.

As selectas, que é costume atirar para as escolas, contêm realmente coisas úteis, numa linguagem formosa; mas, apesar de tudo, não alcançam ainda suplantar, no interesse do povo, qualquer dos folhetos da literatura do cordel, como a história de Carlos Magno ou da Imperatriz Porcina. Mas ponha-se em livros a vida local com todas as suas fases e incidentes, nos modos de dizer mais correntes, e o povo, remirando-se nesses livros, encontrará então beleza para a alma, incitamento para o trabalho, e pátria para os seus sonhos e aspirações. Não haverá então melhor literatura para ele.

O que temos dito quanto à instrução primária para o concelho, é aplicável quanto à secundária para a província e quanto à superior para o Estado. O nosso propósito é apenas esboçar critérios gerais.

Mas, se a vida moral é a melhor parte da nossa existência, para que a educação e a instrução nos devam merecer particular cuidado, a vida fisiológica é a sua condição. Há, pois, que olharmos também especialmente para alguns dos factores desta na reconstituição do novo municipalismo; e isso vamos fazer.

III

Com a crescente acumulação da propriedade na menor parte dos indivíduos que constituem a sociedade, a par do desenvolvimento que vem tendo, correspondentemente, o proletariado, vai-se tornando urgente urdir uma forte rede de instituições de previdência e de assistência, que assegure a todos uma vida normal e as possíveis condições de felicidade. Os organismos municipais têm um papel primacial nesta elevada missão. Não se pode deixar a sua realização, sem agravamento de perigos, à mercê simplesmente da filantropia ou da caridade de quaisquer cidadãos ou ainda da exploração dos capitalistas. O Estado, só por si, também mal pode satisfazer; as novas necessidades da convivência internacional, que uma maior consciência da solidariedade humana justifica, e um mais complexo conceito da unidade nacional, reclamam cuidados que se não compadecem com as minúcias de atenção e zelo que se devem àquelas instituições. Por isso os municípios se adiantam, e devem adiantar-se, no seu desenvolvimento.

Acertadamente anota a este respeito o sr. Dr. Marnoco e Sousa como presidente da Câmara Municipal de Coimbra em 1905:

“Ao mesmo tempo que o Estado se tem mostrado incompetente para formular uma verdadeira legislação social em harmonia com os ditames da razão, da moral e do direito, os municípios têm procurado atenuar por diversas providências os maus

²¹⁸ António Alfredo Barjona de Freitas (Coimbra, 14.IV.1860 – Lisboa, 8.III.1923) foi militar e político. Cursou Matemática na Universidade de Coimbra e ingressou no Exército em 1876, encetando uma longa carreira que o conduziu ao posto de Coronel (1907). Próximo do partido Regenerador, iniciou, como deputado, uma importante percurso político, tendo desempenhado, entre outras, as funções de Governador de Cabo Verde (1903-04), Chefe de Gabinete do Ministério da Guerra (1906-07) e Ministro das Obras Públicas, Comércio e da Indústria (1909). A implantação da República acabaria por ditar o seu afastamento da vida política, tendo mantido, porém, funções no Estado-Maior do Exército até 1913, data da sua reforma. Recebeu condecorações da Ordem de Mérito Militar de Espanha e da Ordem de São Bento de Avis.

resultados da luta feroz da concorrência. E assim estabeleceram caixas de seguros para os desempregados, regulamentaram a duração do trabalho nas obras municipais, fixaram o mínimo do salário nestas obras, abriram bairros operários, subsidiaram associações operárias e tomaram outras tantas providências contra as injustiças e iniquidades do capitalismo moderno”.

“Parece que os municípios – continua o primeiro vereador da Câmara Municipal de Coimbra, – sempre sedentos de justiça e de liberdade, são chamados mais uma vez a emancipar as classes inferiores hoje do despotismo do capitalismo, como outrora das prepotências do capitalismo. É por isso que Bernstein não teve dúvida de dizer que o município é a alavanca mais poderosa da emancipação social”²¹⁹.

Sem dúvida; e forçoso se torna que Portugal o compreenda.

Especialmente quanto a previdência, temos já, em Montemor-o-Velho, os seguros sobre o gado. É um belo esboço. Não há senão que continuá-lo e desenvolve-lo, conjugando-o em outras formas de previdência. A Caixa Geral dos Depósitos e Instituições de Previdência oferecem o inconveniente de aplicar os capitais principalmente longe dos locais onde os recolhem; o seu juro poderia ser muito mais convidativo, tratando-se de um país como o nosso em que os dinheiros encontram facilmente procura a oito ou dez por cento. É de referir para os nossos fins, o facto da câmara de Coimbra ter já projectado uma caixa de socorros e reformas para todo o pessoal ao serviço do município.

No respeitante à assistência, são municipais os melhores modos que dela possuímos. Excelentes tradições nos honram neste campo desde as *albergarias* às *misericórdias*, e desde as *rodas* às *cozinhas económicas*.

As misericórdias, instituições que têm pairado através das variadas vicissitudes da vida portuguesa como a arca salvadora de que fala a Bíblia, devem constituir órgãos fundamentais da assistência municipal entre nós, destinados a suprir as lacunas de quaisquer outras instituições do mesmo género e a prover de um modo geral, logo abaixo do organismo municipal primário, a todas as necessidades que não tenham outra forma de satisfação. O *sistema de Elberfeld* agora muito falado oferece elementos adaptáveis para a sua maior eficácia; e, como complemento de útil alcance, três condições se devem previamente assentar para uma superior assistência municipal:

a) Uma larga ampliação das causas de investigação de paternidade ilegítima, pelo menos para o efeito dos encargos da sustentação e educação dos filhos. Sucede que, nos pequenos meios rurais, são precisamente os homens mais abastados que, aproveitando-se das condições de miséria da maioria da população feminina, se entregam mais facilmente à indisciplina sexual. Justo é, pois, que sejam eles, e não a sociedade, que sofram directamente as consequências da sua liberdade, das vidas a que dão existência. As recentes leis de protecção da família de 25 de Dezembro de 1910 satisfazem já em grande parte a estas indicações.

b) A proibição de mendicidade sob quaisquer pretextos a individuos extranhos à área da circunscrição municipal. É uma necessidade de segurança pública e o único meio de uma fiscalização eficaz sobre as condições de miséria da respectiva população.

²¹⁹ [Nota do autor] *Obr. cit.* – pág. LXIX.

Concomitantemente, cumpre que se dê melhores garantias de efectividade às obrigações de alimentos a que estão sujeitos, uns para com os outros, os parentes pelo menos até o 6.º grau.

c) A restrição da liberdade de venda de bebidas alcoólicas. O alcoolismo tem-se desenvolvido consideravelmente nos últimos tempos nas mais afastadas aldeias sertanejas. «Plus la démocratie est éclairée et morale, – dizia Émile de Laveleye²²⁰ – plus elle s’arme et combat ce fléau»²²¹. Urge pôr-lhe cobro a todo o custo, a bem do robustecimento fisiológico e dos interesses morais da nossa raça. Somos dos poucos países onde a liberdade de venda de bebidas alcoólicas se apresenta sem limites.

Observadas as condições que aí deixamos resumidamente expostas, a assistência frutificará em todos os benefícios que é lícito esperar dela. Mas há uma outra assistência, que importa especialmente desenvolver – é a que se oferece aos válidos por meios de trabalho útil.

IV

As indústrias tradicionais, sobretudo das localidades, estão faltando extraordinariamente, e com elas os meios de vida da maior parte da população trabalhadora. Umhas têm acabado por completo, em virtude da concorrência de indústrias gerais mais aperfeiçoadas e económicas, outras têm decaído por falta de educação estética da população ou pela sua má organização. Compete aos organismos municipais fazer reviver estas, estabelecendo-as em seguras condições de êxito, promovendo a propaganda dos seus produtos por todos os meios ao seu alcance e procurando-lhes mercados convenientes. É assim que o tem compreendido a câmara municipal de Elberfeld, na Alemanha. Entre nós há também tendências, embora ainda vagas, para o mesmo fim da parte de algumas câmaras municipais.

Quanto ao concelho de Gondomar e do Porto, foi já lembrado que no regulamento das pensões de estudo no estrangeiro não sejam esquecidos os filhos de ourives que tenham terminado com boa aplicação o curso industrial e queiram dedicar-se no estrangeiro ao aperfeiçoamento do fabrico de ourivesaria, cinzelagem e relojoaria; e, relativamente ao concelho de Mação, também se tem procurado descobrir o melhor meio de alcançar que dois ou três dos seus habitantes vão aperfeiçoar-se no estrangeiro na indústria dos cortumes, outrora florescente e agora amortecida no mesmo concelho.

Outro não teria sido o fim das escolas industriais se elas correspondessem ao que deviam ser.

²²⁰ Émile Louis Victor de Laveleye (Bruges, 5.IV.1822 – Doyon, 3.I.1892) foi um economista belga. Tendo completado os seus estudos no Colégio Stanislas de Paris, de influência oratoriana, e na Unviersidade Católica de Lovaina, Laveleye foi significativamente influenciado pelo universo do socialismo cristão. Ocupou, a partir de 1864, a cátedra de Economia Política na Universidade de Liège. Destacam-se como fundamentais, as suas obras: *Essai sur les formes de gouvernement dans les Sociétés Modernes* (1872), *De la propriété et de ses formes primitives* (1874) e *Le Gouvernement dans la démocratie* (1891), que ALN cita. Foi um dos fundadores do Instituto de Direito Internacional (1873).

²²¹ [Nota do autor] *Le gouvernement dans la démocratie*, tomo I, pág. 304.

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO
 RUA DE S. NICOLAU, 88, 2.^o
 LISBOA

1
 AALN/C/A/03/52

Mr. Lino Neto

Acabo de ler com interesse crescente de pagina a pagina o teu ultimo livro — "O Municipalismo em Portugal" — cujo sub-titulo destaca, por mais frisante:

Notui a tua capacidade para te elevares facilmente do facto ás linguagens, fazendo assim a verdadeira sciencia social. Estás já melhor do que o estylo sciencífico bem proprio, claro e sobrio, sem aquellas redundancias de Oliveira Martins que, sendo um grande artista, de brilhante estylo, não consegue passar, no campo da sciencia, d'um simples vulgarizador.

Força creadora no campo da Arte, como testemunha o seu Nono Alvares, nunca conseguiu crear sciencia. Era

Primeira página da carta de Alexandre de Albuquerque para António Lino Neto com uma apreciação crítica da obra *A questão administrativa: o municipalismo em Portugal*, com elogios às capacidades e ao estilo científico do autor. (Arquivo Professor António Lino Neto, PT-UCP/CEHR/AALN/C/A/03/52)

É reparar, para assim o sentir, nas escolas de artes e ofícios fundadas por iniciativa de António Augusto Gonçalves em Coimbra e por Joaquim de Vasconcellos no Porto. Que belos frutos de revivescência nas respectivas industrias locais!

Mas não é tudo. Entre as funções mais próprias para dar assistência pelo trabalho, destaca-se a da socialização parcial da terra a fim de serem distribuídas periodicamente a famílias mais necessitadas mediante os respectivos organismos municipais. Corresponde a uma necessidade profundíssima; não podemos desinteressar-nos dela, sob pena de uma revolução económica tremenda que lance em aguda dor a geração de hoje. Por isso, no intuito de a satisfazer, movem-se notáveis esforços em todas as nações cultas.

Nós ocupámo-nos desenvolvidamente do assunto, principalmente sob o aspecto nacional, no livro *A Questão Agrária*. Não pretendemos agora reeditar matéria; mas temos indicações novas a acrescentar para a solução de tão interessante problema.

A propriedade colectiva foi uma característica dos primitivos agregados sociais em Portugal. Referindo-se às *cividades*, representação remota das actuais freguesias rurais, escreveu o Dr. Alberto de Sampaio:

“Nos tempos pois em que começa a história destas, a maior riqueza era formada pelos gados que se criavam em terras colectivas; os vestígios ainda existentes são testemunhos que não erram. A respeito da parte cultivada deve inferir-se que tinha também a mesma natureza jurídica; essa porção era tão restrita, que impossivelmente seria governada por um regímen diverso; antes o das outras, que compreendiam quasi o todo, é que devia impôr-se, como regra geral. A cultura cerealífera, que apenas dava pão para um quarto do ano, era muito acanhada e rudimentar, para exigir nas terras, em que se fazia, uma jurisprudência especial”²²².

Em confirmação deste primitivo regímen da propriedade dão conta de notáveis sobrevivências no nosso país dois livros recentes: *Survivances du régime communautaire*, 1908, por A. A. da Rocha Peixoto; e *Serra do Gerês*, 1909, por Tude Martins de Sousa, no capítulo IV, epigrafado *Regímen Pastoril*.

Também na Índia portuguesa se encontram profundíssimos documentos vivos de um antigo colectivismo da terra. Queremo-nos referir às comunidades agrícolas de Goa ou Gãoarias. Há delas um desenvolvido e consciencioso estudo no livro *Bosquejo das comunidades agrícolas de Goa*, 1903, por Filipe Nery Xavier²²³. O grandioso plano colonizador de Afonso de Albuquerque na Índia tomou-as como base e teve por elas o devido respeito. Demonstra-o, além de outros factos, o foral dos usos e costumes de 1526, de Afonso Mexia, vedor da fazenda na Índia. Depois, estas tradições foram

²²² [Nota do autor] *As «villas» do Norte de Portugal*, 1903, pág. 27.

²²³ Filipe Nery Xavier (Goa, 29.VIII.1857– Nova Goa, 27.I.1919) ficou conhecido como escritor da Índia Portuguesa. Fez os cursos de Física, Química e História Nacional na Escola Médico-Cirúrgica de Goa em 1874, bem como as cadeiras de Matemática, Economia Política, Agricultura, Desenho e Comércio em 1878. Estudou ainda Direito. Em 1894 foi nomeado professor de Economia Política e Direito Administrativo no liceu de Goa e, mais tarde, foi igualmente nomeado o primeiro conservador de numismática. Foi director da biblioteca nacional de Goa, vogal da Junta Geral da Província, do Conselho de Província, do Tribunal de Contas e do Conselho Inspector de Instrução Pública.

postas de parte, e nunca mais se conseguiu uma sensível prosperidade económica para as populações da nossa Índia.

Ainda quanto ao continente de Portugal, não temos só vestígios de socialização da terra, manifestados num ou noutro uso; temos também vestígios dela, manifestados na posse de quasi toda a terra de uma freguesia, de Barbacena, no concelho de Elvas; e deles se descobre claramente o esboço no folheto *Os motins em Barbacena*, 1898. A páginas 28 e 29 deste folheto, transcreve-se uma escritura de 24 de Janeiro de 1888 em que os próprios e únicos interessados na sua individualização reconhecem “*ao povo de Barbacena, o antigo uso e costume de se lhe distribuir em cada ano metade de cada uma das folhas da Serra, dos Campos e do Freixo ou Tonejão, alternadamente, isto é, em cada ano metade de cada uma delas para pasto dos seus gados, e sementeiras, pagando o oitavo da produção*”.

A forma mais longínqua desta posse colectiva na história portuguesa, de que há documento escrito, encontra-se numa carta de foral de 13 de Abril de 1311.

Segundo o direito público vigente na primeira época da monarquia portuguesa o concelho de Elvas, no intuito de alcançar na Corte um poderoso valimento para todas as causas que porventura ali tivesse de vir a sustentar, deu a herdade de Barbacena, mais tarde concelho, a D. Estevam Annes, chancellor d’el-rei D. Afonso III, – doação que foi confirmada por cartas régias uma datada de Santarém em 1 de Maio de 1251 e outra da Guarda em 13 de Julho de 1259.

Naquelas condições, D. Estevam Annes, tendo aceite a doação do concelho de Elvas, legitimamente concedeu ao povo de Barbacena carta de foral datada de Santarém em 13 de Abril de 1311. Nessa carta de foral diz-se expressamente:

Dou e outorgo por fôro aos poboradores presentes, e aos que hão de vir, que em na minha herdade de Barvacena poborarem e estiverem e andarem, certas e taes condições: Primeiramente. QUE TODOS ESSES POBORADORES E OS QUE DEPÓZ ELLES VIÈREM, QUE LAVREM, E CHANTEM,²²⁴ E FAÇAM FRUITO EM NA MINHA HERDADE, sejam meus fieis vassallos, e d’aquelles que depóz mi vièrem, e dêem a mi e a tôdolos que depóz mi vièrem, em qualquer tempo, para sempre, pelo terrádego d’essa terra, a OUTAVA PARTE do pão, e do vinho, e de tinta, e de legumes, e d’azeite, e de linho, e de pomos, e d’almoinhas, e de tôdolos outros fruitos que Deus hi dêr; salvo de verças, e de fruitos d’árvores de que comem. E esto seja á boa fé, salvando tôdolas aves, e de seus ganhos, dos quaes devem dar, com as outras cousas que Deus hi der, dizimo a Barvacena, assi como fieis e cathólicos christãos da qual igreja eu sou padroeiro. E devem a mi dar, e aos que depóz mi vièrem o pão e os legumes nas eiras, e o vinho e azeite nos lagares, e a tinta colheita nas vinhas, e o linho cortido nos agros tendaes. E demais qualqúer poborador deve dar a mi e aos que depóz mi vièrem, pela festa de S. Miguel de setembro, dois capões, e dois alqueires de trigo, e dez ovos de qualquer casal.

O direito do povo de Barbacena, como se vê, é dos que bem se definem e caracterizam entre as *coisas comuns* do art. 381 do código civil.

²²⁴ [Nota do autor] *Chantar*, v. ant., plantar. – *Diccionario da Lingua Portuguesa composto pelo padre D. Raphael Bluteau, reformado e accrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Tomo primeiro, 1789.

É, portanto, imprescritível pelo disposto no artigo 506 do código civil: não pode, por estar fora do comércio, ser objecto de contrato segundo o artigo 671, n.º 1, do mesmo código; e não pode ser alienado senão em conformidade das leis de desamortização.

Não pode, portanto, ninguém fazer vingar pretensões em contrário sob qualquer pretexto: nem de títulos de compra e venda, nem de registos na Conservatória, nem de prescrição de espécie alguma.

A obrigação do oitavo da produção que lhe correspondia ficou completamente extinta com a carta de lei de 22 de Junho de 1846²²⁵. Registamos estas indicações a bem da consciência jurídica da nossa raça e como meios aproveitáveis de orientação para quaisquer medidas legislativas a respeito da socialização parcial da terra. Com a mesma orientação é que Joaquim Costa organizou o seu valioso estudo *Colectivismo Agrário em Espanha*, 1898.

Em harmonia com as nossas tradições e com as necessidades dos modernos tempos, importa promover a socialização parcial pelos organismos municipais, convindo que se modifiquem, e muito, as actuais leis de desamortização. Queixando-se delas, protestou pela seguinte maneira o sr. Dr. Marnoco e Sousa como presidente da câmara de Coimbra, a propósito de uma recusa de autorização para venda de terrenos vantajosa para o município:

“Ao passo que entre nós a estação tutelar continua assim aferrada a uma orientação tão anacrónica, nos países mais adiantados, como na Alemanha, permite-se aos municípios a mais ampla liberdade, relativamente ao domínio comunal. Os municípios alemães procuram até actualmente fazer as concessões de terrenos para construções, de modo a absorver a renda e a atribuir à sociedade o gozo de um valor criado pela própria sociedade, visto o aumento da renda ser devido ao desenvolvimento da população e à intensificação da vida económica. Entre nós nem é bom pensar em qualquer iniciativa neste sentido, aliás tão justa e necessária”²²⁶.

V

Desenhados a largos traços os moldes das funções dos organismos municipais, é justo que se procure garantir o seu bom desempenho por um conjunto de meios adequados, tais como a publicidade, a modificação do velho conceito de tutela, e o estabelecimento do *referendum* para certos actos.

Pela publicidade das condições funcionais dos organismos municipais é que se pode obstar, em grande parte, a que os indivíduos que nelas intervêm, se encaminhem, por uma tendência natural de egoísmo, no sentido de intuitos restritamente pessoais. Deste modo o tem entendido a melhor legislação em todos os tempos; os meios de publicidade, no entanto, é que não foram sempre os mesmos nem igualmente aproveitados. Os de hoje consistem sobretudo na afixação de editais em lugares mais frequentados, em publicações

²²⁵ [Nota do autor] Vid. para maiores esclarecimentos o opúsculo *As Terras de Barbacena*, 1910, por A. Lino Neto.

²²⁶ [Nota do autor] *Relatório* citado de 1905, pág. IX.

no *Diário do Governo* e algumas vezes neste ou naquele periódico regional, e no livre acesso dos cidadãos às sessões dos corpos administrativos.

Não bastam, contudo. Os centros de concorrência do público têm-se multiplicado hoje mais do que nunca e os editais afixados em alguns deles não podem, por isso, chegar com a mesma facilidade de outros tempos ao conhecimento da maioria dos cidadãos. O *Diário do Governo* é quasi só lido pelos funcionários do Estado e dos corpos administrativos; quer pelo seu custo e o seu volume dia a dia crescentes, quer ainda pelo acervo de assuntos estranhos à maior parte das circunscrições locais, poucos cidadãos põem interesse na sua leitura. As sessões dos corpos administrativos também não chamam concorrência sensível, já porque são, geralmente, em dias destinados ao trabalho, já porque há a faculdade amplíssima de adiar, sob qualquer pretexto, a resolução dos negócios de umas sessões para outras.

Todos estes embaraços podem hoje ser removidos pela imprensa e por ela também dispensada parte da escrituração, por exemplo com a publicação de uma revista semanal ou quinzenal, em que se fossem registando regularmente todos os negócios do município, e de que cada exemplar se arquivasse, devidamente autenticado na parte conveniente (com ressalva, se para ela houvesse lugar): as despesas a que desse lugar poderiam e deveriam ser principalmente custeadas por conta de anúncios judiciais ou outros de interesse mais estritamente local, tornados obrigatórios naquela revista sem necessidade de irem ao *Diário do Governo*, ou a outro qualquer periódico. Por esta forma e com secções de variado interesse poderia atrair assinaturas e constituir até, por vezes, fonte de receita.

A tradição administrativa em Portugal compreendeu até certo ponto o alcance de uma tal providência, confiando às câmaras municipais a redacção e guarda de *Anais do Município*, onde se inserissem todas as notícias de interesse público, conforme foi prescrito na portaria regulamentar de 8 de Novembro de 1847. No Funchal teve esta portaria cumprimento, e da câmara municipal de Niza sabemos nós que, para a satisfazer, encarregara em 1852 o Dr. José Diniz da Graça Motta e Moura de escrever a primeira memória, que saiu, com efeito, publicada em 1877 sob o título – *Memória histórica da notável vila de Niza*.

Modernamente, algumas câmaras municipais, como a de Coimbra desde 1899 e de Lisboa desde 1910, publicam relatórios anuais da sua administração. O mesmo têm feito algumas misericórdias, como as do Porto e de Coimbra. Não temos, pois, mais que fazer do que sistematizar impulsos tradicionais.

A tutela não deve continuar nos termos em que tem sido concebida. Até aqui tem-se mais ou menos entendido que os corpos e corporações administrativas estão para com o Estado numa situação análoga à dos menores para com os seus paes ou tutores; e, assim como aos menores não se permitem certos actos senão com a presença ou aprovação destes, do mesmo modo se tem julgado que os organismos municipais não podem praticar determinados actos sem prévia aprovação do Estado. Sucede assim dar-se esta estranha situação: O Estado, que faliu em 1892, que se mostrou péssimo tutor para com a Companhia do Crédito Predial em 1910, e ainda pior administrador nos serviços da Casa da Moeda, a tutelar a administração económica dos corpos e corporações administrativas!

É claro que deve haver, por parte do Estado, uma acção de ingerência na vida administrativa local, pelo poder legislativo para determinar as suas funções em harmonia com as necessidades de convivência social e desenvolvimento próprio, e pelo poder executivo, quando eles exorbitem dessas funções ou para elas lhes faleçam forças. Não há dúvida. É uma justificada exigência da conservação e progresso da unidade social. Mas não obriga essa exigência a uma tutela no sentido rigoroso do termo.

Se há motivo sério para desconfiar da capacidade de um determinado organismo local, suprima-se para dar lugar à formação de um outro mais extenso que ofereça garantias de a ter; mas, desde que se lhe reconheça razão de existência, reconheça-se-lhe também, *ipso facto*, a faculdade de prover às suas necessidades, sem para isso dever carecer da prévia aprovação de quaisquer actos, que, pela demora, pode vir e tem vindo muitas vezes, quando já inoportuna. Ao Conselho Superior Municipal e aos demais organismos superiores deve caber sobre os inferiores um direito constante de verificação ou para que sejam declarados nulos os actos contrários às leis, se ainda não tiverem produzido todos os seus efeitos, ou para que se estabeleça jurisprudência oposta à repetição deles, se já os tiverem produzido.

A verificação dos organismos superiores sobre os actos dos inferiores deve ser completada pelo *referendum*. É uma das mais avançadas reivindicações democráticas dos nossos tempos; consiste na sujeição de algumas deliberações municipais sobre certos casos à aprovação dos munícipes, directamente provocada. Difere do *plebiscito* em que neste intervém a multidão, sem a verificação prévia da capacidade dos indivíduos, e naquele só os cidadãos eleitores.

Haverá realmente conveniência no estabelecimento do *referendum*?

Creemos que sim, desde que seja só para determinados casos, como nomeações de professores e de médicos com os requisitos legais, aumento de contribuições, e a municipalização destes ou daqueles serviços. São actos que depois vão afectar mais ou menos directamente cada um dos cidadãos; podem ser os menos acertados, mas são os que quadram mais à vontade da maioria, e, no êxito desses actos, vai muito das condições de sugestão em que se realizem. É por isso que já se têm visto clínicos hábeis ou professores modelares terem de abandonar os seus lugares, porque, em virtude de motivos fúteis, não puderam ganhar nunca as graças de uma população. E ninguém dirá que se não deva condescender. Os estados psicológicos não se impõem como não se impõem a simpatia ou o afecto, e de tudo isto depende a boa administração de vários serviços públicos.

De mais, o *referendum* é uma escola animada de civismo, dá a sensação directa dos interesses, e desenvolve o amor da vida social. Na nossa história medieval encontram-se eloquentes revelações dele; na própria legislação em vigor alguns vestígios há também a representá-lo; e tanto no 1.º congresso municipalista de Lisboa como no 2.º do Porto se votou com entusiasmo a sua adopção.

Emilio de Lavaley, apesar de ver na aplicação do *referendum* grandes dificuldades, não tinha dúvida em concluir: “Em todo o caso é bom aspirar a ele, principalmente por dois motivos. Primeiro, porque o governo directo é decerto o melhor meio de cultura e o que melhor dá um fim à aquisição da instrução. Que população teve aí já cultura mais

elevada que a de Atenas? Em segundo lugar, porque o povo provendo naturalmente aos seus próprios interesses, se é bastante esclarecido para compreender as medidas que lhos assegurem, o bem geral será mais facilmente atendido do que por qualquer outro meio»²²⁷.

No bom funcionamento dos organismos municipais a outra garantia é ainda conveniente atender com particular interesse; a documentação administrativa. Tão importante ela é que o 1.º congresso de ciências administrativas de Bruxelas em 1910 dedicou-lhe exclusivamente uma das suas secções, e sociólogos há que reclamam que ela constitua objecto de uma ciência à parte. Há muito, com efeito, que simplificar na escrituração, que reduzir nas formalidades dos actos, e que imprimir maior rapidez, sem fácil risco de ofensa para quaisquer direitos. A vida administrativa tem sido sempre a mais complexa, mas mais o vai sendo com o andar da civilização; e tudo o que a documenta deve ser breve, claro e acessível.

A estenografia e os instrumentos mecânicos, com outros elementos combinados dos progressos industriais do nosso tempo, devem merecer uma atenção cuidadosa para uma superior documentação administrativa.

E muito mais haveria que dizer em ordem ao desenvolvimento do municipalismo em Portugal. Mas – repetimos – a nossa preocupação não tem sido a de esgotar o assunto, o que seria temeridade para as nossas forças; o que principalmente temos visado é o lançamento de vistas de conjunto, que permitam, por todos os meios possíveis, a renovação em grande das mais belas e gloriosas instituições que o génio português tem criado, em profundas aspirações de liberdade unificadas numa pátria forte.

Não nos prendemos agora com outros cuidados; é ainda dentro do mesmo critério de generalidade que vamos traçar o capítulo seguinte.

Elementos de Economia Política*

7 – A Economia Política e as outras ciências sociais – As ciências mais afins da Economia Política são, dado o seu objecto, as outras ciências sociais ou sejam a Política e a Moral Social, distinguindo-se cada uma por características de bem determinada autonomia.

Ao passo que a *Economia Política* se ocupa, como já vimos, dos fenómenos e leis de sustentação da vida física da sociedade, regulando a concorrência às coisas que para êsse fim sirvam directa ou indirectamente, a *Política* trata dos fenómenos e leis tendentes ao desenvolvimento de formas de sociabilidade como a família, a freguesia, o concelho, e o Estado, e a *Moral Social* dos fenómenos e leis de sustentação da vida psíquica da sociedade pela religião, a educação, a arte, e tudo, em suma, que dalgum modo revele idealismo.

²²⁷ [Nota do autor] *Obr. cit.*, tomo II, pág. 151.

* António Lino Neto – *Elementos de Economia Política*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, 1935-1936.

De notar é, porém, que cada um dos três grupos de fenómenos sociais, nunca se manifeste isoladamente; revela-se sempre, mais ou menos, impregnado de elementos dos outros. Não há fenómeno económico que seja desprendido de elementos morais, nem político que seja desprendido de elementos económicos, e vice-versa. É a doutrina que aparece praticamente demonstrada em provérbios como este: “quando a miséria entra pela porta, sai a virtude pela janela; os povos têm os governos que merecem; má política, má administração”. A mesma doutrina se encontra espessa por sociólogos insuspeitos como Pedro Proudhon no livro *Confissões dum Revolucionário*: “Admirável é ver como em todas as nossas questões políticas tropeçamos sempre com a teologia”.

O *homo oeconomicus*, isto é, o homem considerado como movido somente pelas necessidades económicas, consoante a pretensão dalguns economistas, não passa duma mera abstracção sem correspondência na realidade.

Os fenómenos sociais classificam-se de económicos, políticos ou morais, não porque o sejam puramente, mas pelo predomínio dos elementos que neles entram respectivamente da Economia Política, da Política, e da Moral Social. Assim é que frequentemente se apontam como económicos o movimento da cartelização da indústria em nossos dias e as Invasões dos Bárbaros nos começos da Idade Média; como políticas as lutas da independência das colónias europeias na América a partir dos fins do século XVIII e as revoluções dos princípios do século XIX na Europa; e finalmente como morais a organização e persistência da Igreja Católica através de 20 séculos e as Cruzadas durante a Idade Média.

E, todavia, nestes factos, além dos elementos predominantemente do grupo que deu a sua denominação, elementos se encontram também dos outros grupos.

Discute-se muito sobre qual dos três grupos dos fenómenos sociais o homem pode exercer maior domínio e de cuja disposição, portanto, mais importa cuidar para regularidade da vida.

Três correntes se têm desenvolvido teórica e praticamente a este respeito.

Uma é a corrente *Marxista*, tendo à frente Carlos Marx, que lhe dá o nome; sustenta que todos os fenómenos sociais são modalidades de fenómenos económicos e que os fenómenos políticos e morais não se distinguem destes, pois que todo são simplesmente manifestações da matéria. Conclui, conseqüentemente, por reclamar que se resolvam, sem quaisquer outras preocupações, as questões económicas, pois que somente assim podem reduzir-se as dificuldades sociais.

É de Aquiles Lória esta frase que, pelo seu acentuado recorte romântico, tem sido citada como síntese desta orientação: “Mesmo nas criações mais sublimes da arte cristã, entre as agulhas fantásticas das catedrais góticas, ou sobre as figuras seráficas dos santos e dos mártires, se vêem aparecer os traços cabalísticos e o satânico sorriso do factor económico”.

A segunda corrente, levando adiante Carlos Maurras, vai no sentido de sobrepor a solução dos problemas políticos à de quaisquer outros problemas; sem adequadas formas políticas não pode haver boa administração, nem produção normal de riquezas, nem costumes são. Desfralda, por isso, como lema da acção social, a fórmula: “La politique d’abord”.

Finalmente a terceira corrente inclina-se para o reconhecimento de que, sendo os fenómenos morais os que estão mais no domínio do homem, a solução dos respectivos problemas representa uma condição imprescindível da de todos os outros. A esta corrente podem ser associados Augusto Comte quando antepõe o determinismo intelectual ao factor económico e Herbert Spencer o determinismo emocional.

É de notar que o Cristianismo, aconselhando a subordinação de tôdas as tendências humanas a um fim superior de espiritualidade, decide-se terminantemente pela terceira corrente nestes termos: “Procurai primeiro o reino de Deus e tudo o mais vos virá por acréscimo”.

É, com efeito, a última corrente a que está na verdade. Dentro da lógica da classificação geral das ciências, ficou visto que o poder de modificação do homem sobre os fenómenos aumenta à maneira e na medida em que as ciências se afastam da base, e precisamente a Moral Social encontra-se na cúpula.

Os fenómenos económicos e políticos, por mais chegados aos das ciências naturais, recebem mais influência da natureza que os morais e por conseguinte são menos domináveis à vontade humana; a estabilidade e ordem daqueles, quando atingida, é menos sujeita a alterar-se que a destes.

Quando se pretende levantar um povo ou sustê-lo numa situação adquirida de prosperidade económica ou política, o primeiro passo a dar, o meio a que lembra geralmente recorrer, é disciplinar as vontades, é contê-las em determinados limites de equidade, é educar, é em suma conjugar os fenómenos morais nesse objectivo.

Uma sociedade vale o que vale a vida interior dos seus cidadãos, a religião, os sentimentos, as ideias, as concepções de arte, ou os sonhos de glória. Tudo o mais vem consequentemente. Quando o homem quer, a natureza não se lhe sobrepe; é ele que maneja a maior força. A civilização fazem-na as religiões como o Israelismo e o Catolicismo; fazem-na os que vivem verdadeiramente de ideais como os santos e os heróis.

É uma ilusão supor que a parte puramente material do fenómeno económico ou do fenómeno político é que explica o progresso. O que explica o progresso é o que nesses fenómenos há de incoercível, é a força expansiva e criadora da liberdade, é a vida do espírito que os anima.

II

Trabalho

47 – O trabalho como factor geral de distribuição – O trabalho é o mais geral e acessível dos meios a que se pode recorrer para obter os valores necessários à vida. O *capital* e a *terra* são de minorias; só o trabalho é sempre fonte aberta para todos os indivíduos, quer tenham ou não outros meios de que tirem valores; por isso a faculdade de o exercer é justamente considerada essencial do *direito à vida*.

Quem não tenha trabalho ou capacidade de o aplicar, tem consequentemente, quanto à sociedade, o *direito de assistência* pelo *trabalho* no primeiro caso e *gratuita* no segundo. Também quem, tendo capacidade de trabalho e onde trabalhar,

sem possuir recursos, tem implicitamente a *obrigação de trabalhar* para não ser tido, em vadiagem, como parasita social.

A assistência pode ser reduzida ou dispensada pela *previdência* que é o conjunto de meios destinados com antecedência a suprir as faltas provenientes da impossibilidade de trabalho ou de desastres. A previdência faz-se com recursos só dos próprios beneficiados ou destes em combinação com os das empresas respectivas ou entidades de direito público como o Estado e os Corpos administrativos. Neste último caso constitui os chamados *seguros sociais*.

Como a maior parte da população não se pode manter senão pelo trabalho, o salário de quem trabalha não deve descer abaixo dum mínimo que baste à existência própria e da família, assentando-se nessa base as relações de todos os preços.

É que o trabalho não é só um meio de produção; é também um *factor geral de distribuição de valores*. Mal se tem reparado nesta função; mas a sua existência é incontestável. Os economistas clássicos entreviram-na ao organizar a sua teoria do *fundo dos salários*, segundo a qual estes variavam consoante as disponibilidades gerais de subsistências. Nenhum trabalho pode ser empreendido sem que se assegure primeiro o sustento de quem o exerce, quer pelo poder de compra da moeda dada em troca, quer directamente pelo pagamento em géneros.

O objectivo do trabalho é, com efeito, antes de mais nada, alimentar os que nele se empregam, e seguidamente alargar e intensificar o poder de compra da população em geral; sem mercados desenvolvidos não há trabalho que economicamente progrida. A tendência para os salários altos é o caminho da prosperidade e da ordem social.

Atendendo às relações com o trabalho, a população distribui-se, como já vimos em outro lugar, em quatro categorias: a *burguesia*, o *proletariado*, o *capitalismo*, e a *plutocracia ou feudalismo industrial*.

Destas categorias é a *burguesia* a mais progressiva e a que mais concorre para a ordem económica. Como trabalha directamente os meios de produção que lhe pertencem, zela-os e poupa-os com mais cuidado; liga ao seu trabalho o trabalho da família, para quem irão por herança os bens acumulados; é a melhor escola para a prática das grandes virtudes destinadas a levantar a humanidade pelo espírito de previdência, de disciplina, de solidariedade e de abnegação.

O *proletariado* é a menos progressiva das quatro referidas categorias; não dispõe de meios a que se apegue; é quasi exclusivamente absorvido pela preocupação de acudir às necessidades quotidianas de vida fisiológica; não encontra com facilidade condições de conforto no lar. Tende deste modo a uma certa insociabilidade.

O *capitalismo* afasta do trabalho, quem tem os capitais, mas oferece de interessante para a vida social o estímulo da sua origem, que é quasi sempre o espírito de previdência e o amor da família, e impõe que os capitais, em vez de se esconderem, como sucederia se não fosse juridicamente garantido, se facilitem e dispersem a bem da actividade económica.

A *plutocracia ou feudalismo industrial*, leva por um lado a muitos dos abusos da livre concorrência, que o Estado, aliás, tem meios de restringir, mas por outro sugere a criação de formas novas impulsionando as indústrias.

No entanto, mais que as relações da população com o trabalho, a natureza deste melhor determina a finalidade, como vamos ver.

48 – O trabalho como índice de civilização e factor de felicidade social – O trabalho é constituído por elementos não só de ordem física como os órgãos e os músculos, mas também de ordem psíquica ou moral como a vontade, a razão, e os ideais de vida, distinguindo-se por isso dos outros meios de produção, que são exclusivamente materiais.

Desta diferença vem ser o trabalho o meio mais próprio para medir o grau de civilização entre os diversos povos. A produtividade do capital e da terra está sempre mais ou menos assegurada pela simples acção das leis da natureza que são estáveis e regulares, ao passo que a produtividade do trabalho depende principalmente da liberdade individual, da educação, da disciplina, e da ciência, cujas condições variam com o progresso social. Por isso a produtividade média da *hora de trabalho* na marcha dum povo indica aproximadamente o seu grau de desenvolvimento social. Onde a hora de trabalho mais rende em média é também onde os valores económicos são mais avultados nos indivíduos como nas colectividades, o poder de compra mais generalizado, e as necessidades de cultura de tôdas as classes mais atendidas. A terra superiormente ubérrima de alguns sertões dos maiores continentes não dá à população selvagem que a habita o conforto e o bem-estar que dá a populações civilizadas a terra fértil de certas regiões da Europa.

Mas, se o trabalho é meio adequado para medir as diferenças de avanço social entre povos, não o é, contra o que já se tem pretendido, para medir as diferenças de valor entre mercadorias. Este, destinando-se a regular a luta pela vida, é apenas uma indicação sobre as condições de concorrência às coisas económicas, atendendo ao trabalho, sem dúvida, mas em conjunto com o capital e a terra, além de outros elementos, como já tivemos ensejo de apreciar.

Mas o trabalho não é só um índice de civilização; é também um factor de felicidade social. Dada a sua natureza, exerce-se não só para a conquista do pão quotidiano, mas também para a realização de alegria na vida. Estes dois fins são condição um do outro; completam-se. O primeiro é tanto mais possível quanto o mais for, o segundo e vice-versa. A economia clássica não viu esta ligação íntima, e todos os seus cuidados foram para a produção das riquezas ao máximo sem olhar às condições do trabalho nem à generalização dos valores.

E, no entanto, é pelo desenvolvimento da parte psíquica do trabalho e pela consciência do seu poder de actuar que a ordem económica se cria e consolida.

Neste sentido foi longa a evolução do trabalho na vida da humanidade, cedendo pouco a pouco ao império do espírito, através de tragédias profundas que marcaram as transições da escravatura para a servidão, desta para o regime corporativo, e seguidamente para a livre concorrência, até que em nossos dias se reconheceu em toda a amplitude que a organização do trabalho tinha necessariamente de dispor-se como condição de felicidade para todos os homens, sem excepção alguma, independentemente de classe ou partido.

Nas relações do trabalho com a cultura do espírito é que se baseou nos diversos tempos a elevação dos indivíduos às mais altas categorias sociais como as *castas* da Índia, ainda hoje, e os *estados gerais* da Europa na Idade Média.

O trabalho de condições menos amoldáveis ao espírito, foi sempre relegado para os indivíduos socialmente inferiores.

O trabalho é tanto mais qualificado quanto mais se prende a estados de alma e entre esses aos mais conscientes. À maneira que aumenta a consciência das respectivas operações, diminui a repugnância que naturalmente provoca. O trabalho só é punição enquanto o espírito não desperta a guiá-lo; mas, mal o espírito desperta e domina, logo uma misteriosa luz de bem-estar começa a irradiar. Os povos selvagens, as crianças, os indivíduos criados à lei da natureza recusam-se ao trabalho como a um castigo; os povos civilizados, as personalidades de escol, os que se adestram pela educação da sua própria vontade e inteligência, procuram gostosamente o trabalho como quem segue um caminho de glória.

“Não é sem razão” – comenta a propósito Henry de Man²²⁸ no seu livro *Au delà du Marxisme* – “que os homens mais cultos são levados a representar o Deus que os formou à sua imagem sob os traços dum criador, porque a actividade criadora do espírito lhes aparece como o mais alto apanágio da humanidade. Produzindo as obras mais belas da plástica, da poesia e da música, o homem não faz senão criar formas que nos objectos realizam estados de alma”.

“O trabalho humano, portanto, – continua Henry de Man na sua justificação – criou o agradável antes do útil, deu aos homens beleza e alegria antes de lhes dar utilidades. Eis talvez o sentido profundo e eterno do mito antigo da árvore do conhecimento do paraíso perdido, e do trabalho económico como punição do pecado original. Mas, embora desde então votados ao labor utilitário, nada mudou da primeira aspiração que nos impele a procurar a alegria de trabalhar, traduzindo no trabalho os valores da alma que nos são mais próprios”.

Nenhuma organização, portanto, sobre o trabalho, para que este dê o máximo dos valores económicos, pode abstrair da sua natureza como realmente se apresenta.

49 – Condições de produtividade do trabalho – A produtividade do trabalho anda ligada a condições de organização como a *libertação*, a *profissionalização*, e a *divisão*, que muitos contribuem para desenvolver aptidões, destreza, gosto, economia de tempo, e espírito inventivo.

A *libertação do trabalho* significa a adaptação deste a formas tanto quanto possível consentâneas com a vocação de cada um e ligadas ao máximo de estímulos de vontade, inteligência, e alegria. Não é, por conseguinte, contra o que vulgarmente se supõe, uma

²²⁸ ALN refere-se a Hendrik de Man (Antuérpia, 17.XI.1885 – Greng, 20.VI.1953), um dos grandes teóricos do socialismo belga. Militante socialista desde cedo, teve uma curta experiência de docência na Universidade de Washington, onde leccionou Sociologia. Nos anos vinte viveu na Alemanha, sob a República de Weimar, tendo nessa altura desenvolvido os seus estudos em torno da história do socialismo moderno. A obra *Au delà du marxisme*, a que ALN se refere, foi a sua primeira grande obra doutrinal, editada pela primeira vez em francês em 1927 e resultado da tradução do original *Zur Psychologie des Sozialismus*, publicado em 1926. Regressado à Bélgica, ocuparia a vice-presidência (1933) e, em 1938, a presidência do *Parti Ouvrier Belge*. Durante a II Guerra Mundial, e no seguimento da capitulação belga em 1940, colaboraria com as autoridades nazis, tendo acabado, no final da guerra e já no exílio, por ser condenado (*in absentia*) por traição.

eximção ao trabalho; o trabalho é ineliminável como condição fundamental de vida económica; tem o destino de sustentar a existência pela adaptação das coisas úteis.

Há, portanto, que conciliar a liberdade do trabalho com a necessidade do seu exercício.

Em ordem à necessidade a duração do trabalho tem de manter-se em cada dia e em cada semana consoante os costumes recebidos, só sendo de reduzir na medida das facilidades trazidas pelos inventos ou de hábitos afirmados de maior disciplina. De contrário sobrevêm, inevitavelmente, a míngua dos meios de subsistência e consequentemente manifestações gerais de mal-estar.

A redução, por exemplo, do dia de trabalho a 8 horas pela convenção internacional de Washington de 1920 para todos os países, sem distinção alguma, foi precipitada, porque, salvo em poucos, como os Estados-Unidos e a Inglaterra, não correspondeu à disciplina social do momento nem ao poder eficiente dos organismos industriais no estado em que se encontravam.

A própria Repartição Internacional do Trabalho assim o deixa ver no tomo I do *Enquête sur la production* ao indicar os efeitos da redução das horas do trabalho e melhor o confirma com os pareceres de alguns dos mais ilustres economistas contemporâneos. Tais pareceres, por um lado, sustentam que as 8 horas pelas dum trabalho efectivo chegariam; mas, por outro, reconhecem também que as 8 horas nem sempre são preenchidas com trabalho efectivo; e não o são decerto por uma indisciplina social para que nunca foi remédio a diminuição do trabalho.

Em ordem à liberdade o trabalho tem de ser disposto nas seguintes condições psicológicas: ausência do receio de desemprego ou despedimento pela confiança no destino social da empresa em que se exerce; possibilidade de iniciativas próprias no melhoramento do trabalho; sobreposição do trabalho pelo dever ao trabalho pelo ganho.

Para este fim, porém, há ainda muito que fazer, não só pelo que respeita à valorização pessoal dos que trabalham, mas também pelo que respeita à estrutura das empresas.

50 – A profissionalização – *A profissionalização* é a tendência das várias formas de actividade económica a converterem-se em profissão ou mester, devendo entender-se por *profissão* ou mester qualquer género de trabalho exercido duma maneira regular e permanente e tomado como modo de vida.

Enquanto as operações são simples, o homem adapta-se facilmente a elas, transitando dumas para outras, sem necessidade de preparação ou aprendizagem. São ainda hoje assim muitas das operações do trabalho rural ou doméstico.

Mas, à maneira que as operações se complicam, logo surge a necessidade de primeiro conhecer como actuam e depois realizá-las com regularidade e permanência. É então que nasce a profissão.

A profissão, porém, varia segundo as relações com o poder pessoal de quem o desempenha ou seja segundo o grau de exigibilidade de inteligência, atenção e responsabilidade; e daí vem classificarem-se correntemente as profissões em *mecânicas ou económicas e liberais ou intelectuais*, predominando nas primeiras a aplicação das forças musculares sobre as psíquicas e nas segundas o inverso. Esta classificação tem um

incontestável interesse prático já para impor uma necessária diferenciação nas respectivas remunerações, já para ajustar a cada uma das categorias um regime jurídico próprio.

Deste modo é que pelo nosso direito os contratos das profissões mecânicas têm remunerações inferiores às das profissões liberais e os litígios daqueles estão sujeitos a tribunais especiais do trabalho e os destas a tribunais comuns.

Nas profissões mecânicas as formas de contrato mais em uso é o *salariado*, a que recorre a maior parte da população, e por isso se denomina o actual regime de organização do trabalho o *regime do salariado* ou ainda o *regime do proletariado*.

O *salariado* é o contrato pelo qual um trabalhador ou operário se compromete a prestar a um patrão ou empresário qualquer serviço de carácter económico ou mecânico, mediante retribuição (salário) proporcionada a certa unidade de tempo, geralmente hora, dia ou semana, ou à quantidade de obra efectuada por tarefas ou peças.

Embora ainda praticamente necessária, a distinção entre profissões liberais e profissões mecânicas não tem já a importância que antes revestia nem também o âmbito dos serviços não profissionalizados tem a extensão dos outros tempos.

Deve-se isso ao progresso da *técnica*. A *técnica* é o complexo de todos os conhecimentos dispostos para levar ao máximo o poder eficiente do trabalho. Chegou a limites que ainda há pouco se supunha inatingíveis, provocando a transformação de tôdas as condições sociais. As descobertas dia a dia aperfeiçoadas sobre o vapor e a electricidade e as suas aplicações aos vários usos da vida por meio de maquinismos maravilhosos de arrojado e efeito, abriram à economia política um mundo novo de riquezas. Os processos de trabalho já são muito outros do que foram. A fabricação faz-se em grande parte por máquinas automáticas. Forças invisíveis levam a enormes distâncias o movimento para os mais variados serviços e passa-se assim, numa síntese feliz de Henry de Man, do trabalho de processo material ao trabalho de processo energético e do pensamento macenista ao pensamento funcional.

Deste modo o trabalho da produção desmaterializa-se, deixando às máquinas o esforço que era dos músculos e alargando para o espírito o âmbito dos seus voos. Poucos são já os serviços a que se não pode estender a mecanização.

A *técnica* é, portanto, um poderoso meio de libertação do trabalho.

51 – Divisão do trabalho – A divisão do trabalho consiste em distribuir, como mester, por diferentes pessoas cada uma das operações necessárias para obter determinado produto.

Um exemplo já clássico de divisão do trabalho é o da indústria dos alfinetes apresentado por Adão Smith: “*um operário desenrola o fio de latão, este o estica, aquele o corta, além é aguçado na ponta, noutra parte prepara-se a extremidade que deve receber a cabeça. Para aperfeiçoar esta cabeça são precisas duas manipulações bem distintas; colocá-la é uma ocupação nova; branquear os alfinetes é outra; constitui também um mester dispô-los no papel; em suma, 18 operações formam a grande arte de fazer um alfinete*”.

É evidente que desta forma o trabalho se torna mais rápido e rende mais.

A divisão do trabalho, porém, não é de aplicação indefinida; tem como limite a extensão do mercado, isto é, desenvolve-se e aumenta à medida da clientela para os produtos. Quando uma mercadoria é pouco procurada, ninguém se anima a fazer profissão só duma das operações necessárias para a produzir. É por isso que a divisão do trabalho é maior nas grandes cidades que nas pequenas aldeias.

Tem outrossim a divisão do trabalho como limite o ponto em que ela, pela extrema especificação das operações, pode levar à deformação física ou psíquica dos indivíduos que emprega. Muitos traumatismos são devidos ao emprêgo pariale restrito de certas forças sem comparticipação das restantes.

Para que o ponto de diferenciação das operações possa descer ao mínimo sem risco para quem trabalha deve fazer-se a *rotação do trabalho*. A *rotação do trabalho* consiste em intermediar o trabalho principal com outros trabalhos por modo que tôdas as forças que constituem a personalidade tenham aplicação conveniente para o seu desenvolvimento.

O princípio da divisão do trabalho deriva da tendência de cada indivíduo a trocar o que tem pelo que não tem. Esta tendência não se encontra nos outros animais. É um privilégio da sociabilidade humana.

“Cada indivíduo, em quasi todas as classes animais – observa Adão Smith – mal sai da infância, entra na posse duma independência completa, e no seu estado natural não carece de nenhuma criatura viva; o home, porém, vive quasi sempre na dependência do socorro dos seus semelhantes, socorro que é escusado esperar geralmente da sua beneficência. Obtê-lo-á mais seguramente se pode interessar o seu amor próprio e fazer-lhe sentir que é de sua vantagem corresponder aos seus desejos²²⁹”.

E, como é pela troca que nós obtemos dos outros o que deles pretendemos, é na inclinação natural de todo o homem para a troca que está a origem da divisão do trabalho.

III

Capital

53 – **Conceito e origem do capital** – Capital é qualquer objecto adaptado e aplicado a produzir valores económicos mediante o trabalho.

Não se pode confundir com o *trabalho*, porque reveste uma forma que lhe é exterior, e não pode se pode confundir com a *terra*, porque, ao passo que esta produz sempre mesmo independentemente do trabalho, o *capital* só produz por intervenção do trabalho.

Assim, os carris dos caminhos-de-ferro, embora fixados na terra, são capitais, visto que a sua finalidade só é realizada pelo concurso do homem. Os adubos e as sementes, uma vez lançadas no solo, deixam de ser capitais, pois ficam, a partir daí, independentes do trabalho que os aplicou. Os gados, enquanto guardados para dar crias, lã, leite, ou serviços, constituem capitais; vendidos para os talhos, já não são capitais.

A disposição ou forma intencional e o emprego na produção é que caracterizam os capitais.

²²⁹ [Nota do autor] Ob. Cit, I, pág. 29.

Os capitais têm menos da natureza que os outros meios de produção; são mais do domínio da sociedade que do trabalho individual e da terra; resultam sobretudo da acumulação de esforços de gerações sucessivas. Considere-se, por exemplo, a máquina a vapor. Teve primeiro a prepará-la várias concepções e hipóteses como as de Papin²³⁰; entrou a seguir no caminho das realizações e das experiências com Newcomen²³¹, Cauley, e Savery²³²; tornou-se depois a máquina de James Watt²³³; recebeu diversos aperfeiçoamentos e aplicações até revestir as maravilhosas formas que hoje apresenta, mediante a colaboração de sábios, escolas, e gabinetes de investigações, de quasi todos os Estados. O que sucede com a máquina a vapor, observa-se igualmente em qualquer dos outros capitais.

Os capitais, por isso, devem ser sujeitos a um regime diferente do do trabalho e da terra, visto que têm natureza e leis actuando especialmente.

A palavra *capital*, embora empregada principalmente para designar o meio de produção que deixámos definido, tem ainda outros sentidos, como o de “*produtos em depósito aguardando venda*”, o que se costuma também traduzir por *stock*, palavra inglesa de uso internacional; o de “*numerário aplicado por pessoas que não sejam os donos*”; ou ainda o de “*todos os meios de produção organizados em propriedade privada*”.

Capital vem do latim *caput* (cabeça). A lembrança dum meio de produção diferente do trabalho e da terra veio pela *moeda*, que primitivamente era constituída por escravos e animais (*capitale*); o termo vulgar *pecúnia*, que deriva de *pecus* (gado) e se emprega como sinónimo de dinheiro, é uma sobrevivência desse remoto regime. Pela evolução o *capitale* foi alargando o seu significado até abranger, além das moedas, todos os outros instrumentos de trabalho como a enxada, o martelo, os títulos de crédito, as máquinas, os fundos de salários, as matérias-primas, os caminhos-de-ferro, as fábricas, e outros.

²³⁰ Denis Papin (Blois, 22.IX.1647 – ?, c.1712) foi um físico, matemático e inventor francês. Formou-se em Medicina (1669) na Universidade de Angers. Viveu durante muitos anos em Inglaterra e na Alemanha, uma situação que resultou em grande medida do facto de ser um huguenote e de ter enfrentado sérios obstáculos no seu país de origem. A estada nesses países proporcionou-lhe, no entanto, a entrada em contacto com grandes nomes da ciência europeia do seu tempo. Um dos mais importantes resultados do seu trabalho foi a invenção da chamada «Marmita de Papin» (1679), um dos primeiros modelos de máquina a vapor.

²³¹ Thomas Newcomen (Dartmouth, ?.II.1664? – Bunhill Fields, 5.VIII.1729) foi um ferreiro, mecânico e inventor inglês. O trabalho que desenvolveu em torno da drenagem da água nas minas de carvão de Staffordshire, conduziu-o à construção daquela que é muitas vezes considerada a primeira máquina a vapor. Participou activamente na dinamização da fase inicial da Revolução Industrial inglesa.

²³² Thomas Savery (Shilston, c.1650 – ?, 1715) foi um engenheiro militar e inventor inglês. Os seus trabalhos desenvolveram-se essencialmente em torno da aplicação da energia do vapor ao bombeamento de água. Também ele, em grande medida herdeiro da investigação de nomes como o citado Denis Papin, contribuiu positivamente para a mecanização da indústria inglesa e para a revolução que daí adveio.

²³³ James Watt (Greenock, 19.I.1736 – Heathfield, 25.VIII.1819) foi um engenheiro mecânico e inventor escocês. Tendo desenvolvido, na Universidade de Glasgow, um importante trabalho em torno da construção de instrumentos, Watt centrou-se progressivamente no estudo da tecnologia das máquinas a vapor, sendo que desempenhou um papel fundamental no aperfeiçoamento da eficiência e das potencialidades das mesmas. É considerado como um dos grandes «pais» da Revolução Industrial. A unidade de potência «watt» é assim designada em sua homenagem.



Anterosto com dedicatória do autor e rosto do livro *Elementos de economia política*, publicado em 1936 por António Lino Neto.

Os capitais nascem da economia no consumo, como os gados de lavoura e os fundos de salários, do espírito inventivo, como as máquinas eléctricas e os títulos de crédito, e do trabalho em geral, como as construções para oficinas.

A princípio, em idades primitivas, não passavam de simples instrumentos de trabalho como o machado de sílex, o arco e a flecha; depois, em períodos já adiantados de civilização, criaram-se também as moedas; mais tarde, com as aplicações do vapor e da electricidade, as máquinas, as fábricas, os caminhos de ferro, e os navios; recentemente os adubos químicos, os automóveis, os aviões; e por último a indefinida e complexa variedade dos papéis de crédito.

54 – Produtividade dos capitais – É hoje extraordinariamente considerável a parte que cabe na produção aos capitais. Basta só, para o reconhecer, reparar na quantidade em que estes existem; e tão denominadamente que ao actual regime económico é frequente chamar-se *regime capitalista*.

Se se olha às máquinas, vemos que muitas produzem em dias o que dantes só em anos era possível; se se consideram os títulos de crédito, reconhecemos que fortunas colossais podem ser deslocadas dum extremo a outro do globo por uma simples ordem telegráfica; com os adubos químicos eleva-se o nível de fertilidade da maior parte das terras. Em suma: o poder de iniciativa e do trabalho do homem, multiplicando e movendo os capitais, abriu à economia uma fonte de recursos tão abundante que só ela por si convence que a miséria, que ainda há, é mais de defeitos de organização social que de outra ordem.

De longe, porém, se tem notado que os capitais aplicados sucessivamente em qualquer forma de produção acusam para as últimas quantidades um rendimento inferior ao das primeiras e que na indústria produzem mais que os aplicados na agricultura. É que os estatísticos russos denominam *forbice*.

Na indústria os serviços comportam uma regularidade e sub-divisões que na agricultura não podem ter, por causa das modificações impostas pela variedade das estações e muitas vezes a mão que lavra não pode deixar de ser a que semeia e ceifa.

Daí partiu Stuart Mill para a determinação da célebre *lei dos rendimentos decrescentes e não proporcionais*, e mais modernamente Wolkoff para a *teoria da sobreposição de capitais como uma das causas do decrescimento da renda da terra*.

Vê-se por ambas estas leis que a mesma porção de capitais sucessivamente acrescentada à produção diminui a sua taxa de rendimento, sendo de facto menor na agricultura que na indústria.

A técnica, porém, vem no caminho de atenuar estas diferenças e de manter mais regular a produtividade, aumentando-a ao mesmo tempo.

Chama-se *interesse* a parte do rendimento do capital que é atribuída como remuneração ao proprietário. Algumas vezes esta designação é substituída por outras especiais segundo a natureza dos contratos que lhe dão origem, como *dividendo*, *aluguer*, *juro*, e *censo consignativo* ou *renda*.

A sua determinação deve regular-se em geral pelos salários correntes segundo um nível comum da vida que as possibilidades económicas permitam.

55 – **Classificação de capitais** – Os capitais produzem ou valem não tanto pela quantidade em que existem, mas principalmente pela forma como se proporcionam uns com os outros.

Para que bem se pudesse alcançar esta verdade, Adão Smith foi levado a distinguir os capitais em *fixos* e *circulantes*, considerando da primeira categoria os que dão rendimento sem que para êsse fim careçam de ter giro no comércio e mudar de dono, como as oficinas, e da segunda categoria os que só dão rendimento pelo giro no comércio e mudança de dono, como o dinheiro.

Entre estas duas categorias, para que produzam ao máximo e com a possível constância, tem de haver sempre uma certa proporção, que varia consoante a natureza das indústrias a que os capitais se destinem.

Nenhum capital fixo pode dar rendimento sem um capital circulante correspondente e vice-versa; um faz-se e desenvolve-se à custa do outro.

Muitos economistas, dominados pela utilidade prática desta classificação, pretendem mantê-la absolutamente, fazendo por vezes jogos de dialéctica para ajustar novas modalidades de capital a uma ou outra das respectivas categorias, ou ainda alterando os conceitos fundamentais de Adão Smith.

O economista alemão Rodbertus-Jagetrow, no livro que publicou em 1875 com o título *Explicações sobre a questão social*, em vez de seguir nesta rota, preferiu encarar também outros aspectos dos capitais, organizando uma nova classificação: *capitais económicos propriamente ditos*, e *capitais jurídicos*.

Tomou como base a relação dos capitais com o seu proprietário; e assim compreendeu no 1.º grupo os capitais que o próprio dono aplica directamente, e no 2.º os que são aplicados por terceira pessoa, mediante uma retribuição ao dono.

Esta distinção deriva duma necessidade de equilíbrio; porque, sendo os dois grupos realmente económicos, os excessos do segundo levam a formas parasitárias e de decadência, cumprindo, pois, tê-los especialmente em vista para os meter em desenvolvimento regular.

Os *capitais económicos propriamente ditos* denominam-se deste modo, porque a sua forma de aplicação é a que mais corresponde ao princípio da máxima produtividade e constância; mas os *capitais jurídicos*, embora menos, não deixam, todavia, de ser económicos, visto que a sua criação estimula actividades que, de outro modo, ficariam sem produzir ou produziriam lentamente. O chamarem-se-lhe *jurídicos* vem das suas condições ou garantias dependerem principalmente de normas estabelecidas na lei.

O contrato típico dos capitais jurídicos é a usura. *Usura* consiste, como define o código civil português, na cedência de dinheiro, ou qualquer outro objecto fungível, a alguém com obrigação de restituir uma soma equivalente ou um objecto igual, mediante certa retribuição em dinheiro ou em coisas de outra espécie.

A respectiva retribuição designa-se por *juro*. A taxa do juro, para não perturbar a vida social, deve ser tal que, nas condições médias de rendimento da indústria, deixe fundadamente presumir que, com a amortização do capital, dará uma justa remuneração ao trabalho de quem o aplique, dentro do prazo da sua duração.

Os economistas americanos sentiram a necessidade de destacar uma nova categoria de capitais, para por elas avaliar a autonomia e a prosperidade económica dum povo: *capitais concretos (capital goods)*, e *capitais não concretos*.

Capitais concretos (capital goods) são os produtos que, dentro dum mesmo Estado, provêm das indústrias mineiras e outras indústrias pesadas, e se aplicam a instalações e maquinarias produtivas com permanência.

Capitais não concretos os que procedem de minas e de grandes instalações fabris que não são dos países onde circulam.

É claro que os Estados que possuem capitais concretos são os que mais seguramente sustentam a sua independência económica, subordinando os outros na medida em que os põem na necessidade de capitais não concretos.

II

Estado

116 – **Conceito de Estado: sistemas de acção económica** – Estado é um povo organizado com território, governo e leis próprias, dispondo dos seus destinos sem limitação sensível de qualquer outro poder.

Para que um povo atinja esta forma de organização é necessário que os seus elementos sejam mais ou menos ligados por fortes laços de carácter moral, como a língua, a religião, a história, a arte, e os costumes, constituindo o que se chama a *nação*. Quando o povo tem bem consciência dos laços morais que o une, a nação designa-se também por *pátria*.

Um *Estado* é tanto mais consistente quanto mais corresponder à forma de nação e de pátria.

Quasi se pode afirmar que o Estado surgiu para regular a produção e o consumo dos seus cidadãos entre si e na concorrência com os dos outros Estados, utilizando para esse fim variadíssimos meios, como as Alfândegas, a Assistência gratuita, a Assistência pelo trabalho, e os Seguros sociais. Mas nem todos os Estados se orientam do mesmo modo.

Assim, quanto às Alfândegas, o Estado pode ser *livre-cambista* ou *proteccionista*. Pelo primeiro alcançou a Inglaterra realizar uma grande parte da sua actual grandeza como pelo segundo a Alemanha e os Estados-Unidos do Norte.

Internacionalmente esboça-se uma reacção contra o abuso de proibições e restrições pelas alfândegas como se depreende da convenção internacional e protocolo de 8 de Novembro de 1927 e do acordo complementar à mesma convenção e protocolo de 11 de Julho de 1928.

Também o Estado soe orientar a sua acção pelo empreendimento ou não de indústrias próprias, já como fonte de receitas, já ainda como forma de modificar os mercados. Consoante se dirige num ou noutro sentido, assim o Estado se chama *Estado industrial* ou *Estado político*. Os paladinos do *Estado industrial* têm sido os socialistas; mas a verdade é que o *Estado industrial* não se tem mostrado viável.

Em Portugal têm-se visto os seus nefastos resultados, sobretudo quanto a caminhos-de-ferro.

Ainda o Estado pode variar a sua acção quando ao modo de considerar e organizar a vida administrativa na extensão do seu território; e sob esse aspecto pode ser *municipalista* ou *sindicalista*.

Tanto o Estado municipalista como o sindicalista dividem o país em circunscrições territoriais, mas aquele dá a representação e o governo dos interesses gerais de cada uma dessas circunscrições à *câmara municipal* constituída por elementos de todas as classes sociais, sem distinção alguma, e este à *câmara sindical* constituída apenas por representantes das classes económicas.

Quanto às suas relações com os elementos nacionais, o Estado pode ser *nacionalista* ou *liberal*.

É *nacionalista* se procura directamente interessar no seu desenvolvimento os elementos de nacionalidade, a que já acima fizemos referência, como a religião, a língua, a história, e os costumes; é *liberal* se se desprende da regulamentação das suas manifestações.

O sistema liberal teve, como vimos, os seus inícios doutrinários em Inglaterra, e recebeu uma consagração ruidosa na Revolução francesa de 1789.

Em nossos dias começou a ser contrariado doutrinariamente pela escola da *Action Française* seguida depois, praticamente, pela Itália, a Alemanha, e outros Estados. Por vezes tem chegado ao exagero de pretender que a religião se torne um instrumento modificável à vontade do Estado, que a língua de certos povos anexados se substitua a-pesar-da força premente de tradições seculares, e que os costumes rompam, de vez, com moldes formados em bases psíquicas ainda não alteradas.

Atendendo ao fim das relações dum Estado com os outros povos há também diversidade de orientação, e assim o Estado pode ser *imperialista* ou *democrático*: *imperialista*, quando procura nas relações com os outros Estados, não só meios de suprir as deficiências da sua vida própria, mas também, numa ânsia egoísta de domínio ou num pensamento alto de civilização, meios de obter que esses Estados se lhes subordinem; *democrático* quando procura nas relações com os outros Estados apenas meios de regularizar a sua vida interna, num desejo de boa convivência e amizade.

O Império Português do século XVI fez-se num pensamento alto de civilização, “*dilatando a fé e o império*” segundo o expressivo dizer do nosso grande Épico. A Suíça constituiu, entre os Estados modernos, um modelo de Estado *democrático*, simplesmente preocupado com a defesa duma vida normal, sem ambições de influência sobre os outros Estados.

Ofereceu-se-lhe ensejo propício de anexar ao seu território, em 1815, a *Savoie*, e após a Grande Guerra o *Verlberg*; mas não o aproveitou por entender que ao seu destino bastavam os limites territoriais que já tinha.

117 – **Imperialismos económicos** – É uma lei observada que, quando surgem imperialismos largos, os mais estreitos tendem a atenuar-se e até a desaparecer.

Actualmente esbocam-se dois imperialismos máximos: o das raças asiáticas, e o das raças europeias: êste desdobra-se, por seu turno, em dois grandes imperialismos: o dos povos da América e o dos povos da Europa. Nota-se, por isso, já a tendência para a realização duns Estados-Unidos da Europa.

Igualmente o imperialismo dos povos europeus se subdivide em imperialismos especiais, como seja o imperialismo latino, o germânico, o inglês, e o eslavo.

O movimento imperialista, dado o natural pendor das paixões dos homens, dificilmente se mantém dentro dum objectivo elevado de civilização. Não pode, por isso, deixar de ser olhado com desconfiança; é que tende a dividir e a perturbar a paz dos povos.

118 – **Imperialismo económico** – Chama-se *imperialismo* o movimento dos Estados para revestirem nas suas relações a forma de domínio a forma de domínio mais ou menos declarado sôbre outros povos.

O *colonialismo* é uma das suas modalidades e consiste em alguns Estados incorporarem na sua soberania territórios de outros povos para fixar população, criar novos mercados, e fazer explorações agrícolas ou mineiras.

Foi em todos os tempos uma forma de expansão dos povos, como na antiguidade os fenícios, os cartagineses, os gregos, os romanos, os bárbaros, e os árabes, e modernamente os portugueses, os espanhóis, os franceses, os holandeses, e os ingleses.

É inegável que muito concorreu para difundir e generalizar a civilização à face do globo; mas, organizado e desenvolvido o direito internacional a partir da paz de Westefália em 1668 e consagrada a liberdade de migração sem detrimento e antes com respeito dos direitos individuais por tôda a parte, o colonialismo deixou de ter o papel que desempenhava na actividade económica, chegando mesmo já a considerar-se de carácter transitório. E isto, além do mais, porque as colónias antigas, atingido um certo desenvolvimento, vão-se constituindo em Estados independentes; e a falta de distribuição ou de exploração das matérias-primas de determinados territórios não é tanto por embaraços dos respectivos povos, mas mais pelo açambarcamento e manejos de poderosas empresas internacionais para obstar a concorrências ameaçadoras.

119 – **Forma de Estado mais económica** – Com a questão do imperialismo liga-se a de saber se ao progresso económico interessa mais a forma de pequeno ou de grande Estado, tomando como elementos de grandeza a respectiva área territorial e a multidão dos súbditos.

A resposta não pode ser absoluta. A forma de pequeno Estado corresponde geralmente a um nacionalismo mais ajustado e forte, coaduna-se menos com governos de oligarquias, olha mais às condições de felicidade pela convivência entre os cidadãos do que à vã glória de mandar pela realização de largos planos a soberania e domínio. A superioridade dum Estado deriva mais das condições de ordem psíquica que aproximam e unem os seus elementos componentes do que da amplitude do seu território e da multidão dos seus súbditos. Verifica-se até que os continentes de maior cultura espiritual são aqueles em que é predominante o número dos pequenos Estados.

Em contraposição, a forma de grande Estado dificilmente pode subsistir sem incluir dentro das suas fronteiras diversas minorias de língua, de religião, e até por vezes de raça, e isto o mesmo é que dizer sem opressão ou humilhação. A sua acção é mais determinada por golpes de audácia de aventureiros de génio, em regra representantes duma ou outra classe, do que pelo impulso normal das necessidades colectivas; mais por ataques ou ameaças ao desenvolvimento pacífico de outros Estados que às exigências de bem-estar da própria população.

É claro que, falando de Estado, referimo-nos a uma unidade separada com governo e leis comuns a todos os indivíduos que estão dentro das respectivas fronteiras, sem atenção por diferenças económicas ou morais; mas, logo que o governo e as leis se modifiquem por laços federativos a favor de minorias importantes diferenciadas e com a sua intervenção, o alargamento da forma de Estado é economicamente progressivo. Mas neste sentido o termo *Estado* não é o mais próprio. Os povos da língua inglesa preferem-lhes *Commonwealth*, outros *União*, e ainda outros *Estados Unidos*.

119 – **Decadência do Estado moderno** – Não obstante as variadas modalidades de acção económica que tem assumido, o Estado moderno tem vindo em decadência.

Uma das causas que para isso mais têm contribuído é a natureza internacional que revestem uma grande parte dos serviços públicos, como pela organização da Repartição Internacional do Trabalho em 1919, do Instituto Internacional de Agricultura de Roma em 1905, e de tantíssimas outras repartições. O Estado tende a declinar assim parte das suas funções, alimentando, para os que devaneiam e sonham formas novas, a esperança da criação do que se chama já um super-Estado. As fronteiras dos Estados deixaram de ser apertadas como eram em outros tempos; convive-se já mais entre as grandes capitais de diversos Estados do que dentro dum mesmo Estado entre a capital e algumas das suas cidades.

As facilidades de comunicação multiplicam-se, dia a dia, assombrosamente, com a aviação comercial, a telefonia sem-fios, o automobilismo, os expressos internacionais, os grandes transatlânticos, etc.

Estabeleceu-se dêste modo uma maior aproximação entre os povos; tende-se manifestamente para um desnivelamento dos tipos regionais, das próprias línguas, dos costumes...

Há mesmo certa classe de pessoas que não sabem já viver senão em grandes centros de cosmopolitismo.

O Estado, por esta forma, é sensivelmente diminuído nos seus elementos de apoio. A par dos factos expostos, propagam-se doutrinas de ataque directo à existência do Estado, como as doutrinas anarquistas, quer de carácter evolucionista à maneira corrente de Pedro Proudhon, quer de carácter revolucionário à guisa da do Príncipe de Bachounine. Sem o mesmo radicalismo, mas em todo o caso também atentatórias da vida do Estado, são igualmente de notar certas escolas socialistas e sindicalistas, e em suma todas as doutrinas que de algum modo firam o princípio de autoridade, de que o Estado é um lógico consecutário. Os factos e doutrinas que, em resumo, acabámos de expor, traduzem realmente determinantes da decadência do Estado moderno; mas não

se vá supor por isso que o Estado possa desaparecer; em toda a parte constitui uma base indispensável da ordem social.

120 – **Necessidade do Estado; como deve reconstituir-se** – Não é da essência do Estado que esteja ligado a limites territoriais certos; mas nenhum povo, qualquer que seja o território que ocupe, pode subsistir sem estar ligado a um Estado.

Todo o homem é fundamentalmente sociável.

É que só em sociedade o homem pode viver. Mas, pelas complicadas exigências do egoísmo, que faz parte da sua natureza, tende sempre, por melhor que seja, a sair dos limites de acção em que deve conter-se. Não pode haver duas opiniões a este respeito.

Daí vem, pois, ser absolutamente indispensável que, em qualquer sociedade, todos os seus elementos se coloquem ou organizem sob uma determinada forma de poder ou autoridade para que o bem comum se efective.

Essa determinada forma de poder ou autoridade é que é o Estado.

Sem ela a paz não é possível, a ordem não se mantém a vida social desaparece.

O pretendido super-Estado de uma nova ordem internacional não é realmente um Estado; os laços, que prendem os seus membros, são em extremo quebradiços; têm contra si profundas diferenças étnicas, profundas diferenças religiosas, profundas diferenças morais, profundas diferenças geográficas, profundas diferenças económicas.

Não tem possibilidade prática de generalizar as suas sanções.

O Estado, qualquer que seja, para constituir-se, tem que assentar sempre essencialmente sobre elementos de nacionalidade.

O desnivelamento de condições sociais que os progressos da civilização provocam entre as grandes capitais são apenas superficiais e restritos a pequenos núcleos. De resto, os factores naturais de diferenças não cessam de actuar por toda a parte: e o homem, se pode modificar a sua própria natureza, não a pode nunca dominar absolutamente.

Para restaurar em nossos tempos o Estado decadente importa, primeiramente, tornar bem nítido nos espíritos o conceito do seu fim.

O *fim do Estado* é coordenar e subordinar ao bem comum, com um poder eficaz, todos os elementos componentes de uma sociedade.

Com a consciência do fim do Estado, fácil é concluir que, dos elementos que nêle entram, são os nacionais, como a religião, a língua, a arte e a história, os que mais devem ser considerados e atendidos.

Sob o ponto de vista económico, nenhum Estado pode bastar-se a si próprio. Se produz valores que lhe sobejem, não produz outros de que precisa. Daí a necessidade para cada Estado de combinar a sua unidade económica com a de outros Estados.

A regra a observar nessa ordem de relações é que cada Estado se incline de preferência primeiro para os Estados com quem tenha tido uma mais duradoira tradição nessas relações, seguidamente para os Estados de povos com maiores afinidades étnicas, e por último para os Estados de maior contiguidade física.

É que não é fácil, de outra forma, pelas condições da concorrência, criar e manter mercados lá fora.

Uma novo trabalho do prof. dr. Lino Neto

Intitula-se «Elementos de Economia Política»

Acaba de sair o livro «Elementos de Economia Política», do dr. Antonio Lino Neto, distinto professor da Universidade Tecnica. E' dividido em quatro partes, depois de uma introdução sobre noções gerais e métodos. Na primeira parte trata da população e das subsistencias; na segunda, do trabalho, do capital e da terra; na terceira, da moeda, do crédito, e do cambio; e, na quarta, do Estado, do concelho e da familia.



Prof. dr. Lino Neto

Debaixo de três aspectos pode este livro ser considerado: concepções novas que traz á ciência, processos aperfeiçoados de exposição didáctica, e compen diação da maior parte dos conhecimentos correlativos. Encaremos o primeiro aspecto.

O conceito de *economicidade*, de *variação de valor economico*, e da *distinção de valores economicos directos e indirectos*, concluindo pela delimitação da economia politica, remove muitas das obscuridades que envolviam os fundamentos desta ciência. De semelhante conceito desdobra-se como natural complemento a teoria do *padrão dos preços*.

Há neste livro um interessante capitulo sobre subsistencias, estudando as suas relações com o trabalho mecanico, com a capacidade de consumo, e com os meios de abastecimento. A lei dos ciclos sobre as formas de propriedade da terra constitui tambem uma novidade. O estudo da renda da terra, cujas causas, até há pouco se supunham apenas economicas, comprova que há também causas não economicas e que estas se desenvolvem na medida e em função de atenuamento daquelas.

E' um ponto de vista destinado a reforçar a defesa da propriedade privada. O capitulo acerca do trabalho acompanha todas as grandes aspirações do nosso tempo. A parte que na economia clássica era referente ao consumo apresenta-se completamente renovada.

Notícia da edição do livro *Elementos de Economia Política*, de António Lino Neto, publicada na primeira página de *O Século* de 27 de Março de 1936. (Arquivo Professor António Lino Neto, PT-UCP/CEHR/AALN/C/A/06/26)

Pusemos em terceiro lugar as relações com os Estados de maior contiguidade física pelo perigo de absorção a que as tendências imperialistas, uma vez ou outra, podem levar esses Estados.

É o caso de Portugal relativamente à Espanha.

Em harmonia com o exposto, dois caminhos se abrem já como preparação para a paz económica da humanidade: a *Economia mundial*, e a *organização dos Estados-Unidos da Europa*.

121 – **Economia mundial** – A *Economia mundial* consiste na organização de serviços estabelecida e desenvolvida por acordo entre vários Estados para realizar interesses económicos mais ou menos comuns a todos os povos da terra.

Foi Carlos Marx quem pela primeira vez deu solene rebate da existência duma solidariedade económica universal quando em 1864 clamava num manifesto célebre: *Operários de todo o mundo, uni-vos!*

A *Associação Internacional dos Trabalhadores* foi, no campo das iniciativas particulares, a primeira organização mundial de carácter económico. Mas não tardaram a surgir também organizações da mesma natureza por iniciativas dos Estados, tais como a *União Telegráfica Universal* fundada em 1875 e as *Repartições da Propriedade Industrial* e da *Propriedade Intelectual* em 1883.

A *União Telegráfica Universal*, que alguém com autoridade classificara já de *môdelo de colaboração internacional*, levou à convenção de S. Petersburgo do mesmo ano da sua fundação, e tem como órgão a *Repartição da União Telegráfica Universal* em Berne, à qual incumbe executar as decisões dos congressos que reúnem de 5 em 5 anos, manter a unidade dos serviços, e preparar as sessões. Criou o *Comité Consultivo Internacional das Comunicações Telegráficas* para regulamentação das questões técnicas do serviço dos telégrafos, *Comité* que reuniu pela primeira vez em 1926. Entrou também nas suas atribuições a regulamentação da telefonia internacional.

Recentemente a questão duma organização mundial económica foi nítida e fracamente posta.

No congresso da Aliança Cooperativa Internacional reunido em Basileia em 1921 foi votado como um dos seus supremos objectivos “*preparar eficazmente as bases de uma economia mundial*”. O 24.º Congresso Universal da Paz reunido em Paris em 1925 concluiu pelo reconhecimento da necessidade de se coordenar “*a economia mundial*”. Pelo *Inquérito sobre a Produção* publicado pela Repartição do Trabalho Internacional, em 1923, chegou-se à fórmula de que urgia “*dar à economia mundial o seu estatuto*”.

Existem já hoje entre a maior parte dos Estados organizações gerais de serviços económicos para todo o mundo; assim para interesses ligados à terra, fundou-se em 1905 o *Instituto Internacional de Agricultura* de Roma, e para interesses relativos à indústria foi criada pelo tratado de Versailles em 1919 a *Repartição Internacional do Trabalho*. Como estas outras organizações se lhe seguiram; e sobre todas, tendendo a unificá-las, paira a Sociedade das Nações, por intermédio da *Organização Económica e Financeira* que fundou em 1920.

E o movimento não cessa de subir, intensificando-se e aperfeiçoando-se dia a dia, mercê de factores variadíssimos e complexos não só de carácter doutrinal, como as exposições e votos dos congressos sobre diversos ramos de interesses económicos, mas também de carácter prático, como a cartelização das indústrias, etc.

122 – Necessidades da Economia mundial – A Economia mundial impõe-se para bem da humanidade. Os Estados, só por si, não podem resolver uma grande parte das questões económicas que modernamente se encontram postas, tais como a da distribuição da mão-de-obra em correspondência com a das matérias-primas, a do excesso de monopolização, a da super-produção, a da instabilidade dos câmbios ou do valor das diferentes moedas, e da inutilização de capitais, a dos exageros de taxaçaõ alfandegária, a do decrescimento do espírito de economia e previdência, e a da inferioridade dos preços dos produtos agrícolas relativamente aos dos produtos industriais. E não podem resolver, porque, dominados por excessivos nacionalismos económicos, chocam a cada passo com as pretensões contrapostas uns dos outros.

Além disto, instrumentos novos da vida económica, como o *cartel* e o *dumping*, que estão destinados a ser instrumentos de paz e de progresso, tenderiam, simplesmente ao serviço dos mesmos nacionalismos económicos, a converter-se em tremendas armas de guerra.

123 – Perigos para a Economia mundial – A Economia mundial oscila entre duas correntes que ameaçam subvertê-la e contra as quais importa estarmos prevenidos: o *nacionalismo* que exige o domínio absoluto do Estado ao ponto de não querer ver a justa autonomia das tendências mais gerais da sociabilidade humana, como a Religião e a Arte; e o *internacionalismo* que salta sobre os Estados nacionais, como se não tivessem razão de ser, para um pretendido *super-Estado*, perdendo-se em vagas aspirações duma sonhada *república universal* e afrontando as tradições de autoridade com que até hoje tem sido mantida a ordem. Ambas estas correntes são perturbadoras da vida social e altamente revolucionárias.

Há por isso que contrapor-lhes pela Economia mundial a realização dos princípios que a devem dominar.

Em primeiro lugar é preciso desfazer o equívoco de que a Economia mundial seja caminho para um super-Estado.

Não o pode ser. Falta-lhe, para tanto, a base dos elementos étnicos e dos laços naturais mais ou menos persistentes, que reajam em defesa da organização própria, sempre que seja ameaçada, como sucede geralmente no Estado. A Economia mundial actua só pelos Estados em combinação e entendimento uns com os outros. É ver como funcionam os respectivos organismos já criados: nasceram e vivem por acôrdo entre vários Estados.

Além disto, a Economia mundial só poderá vingar nos seus objectivos assentando sobre uma ordem moral de sentido universalista. Foi a revelação pelo Cristianismo da existência duma solidariedade espiritual entre todos os povos que tornou possível a consciência duma solidariedade económica.

Não pode haver sólida Economia mundial senão sobre a convicção duma mesma natureza em todos os homens, do bem individual pela realização do bem social, e da necessidade do sacrifício como condição dum destino que sobreviva ao tempo.

Só com semelhante rumo é que poderemos levar os nacionalismos económicos às convenientes transigências para o bem da humanidade e a acabar com o contraditório de muitos dos seus princípios orientadores, como o de que um Estado deve bastar-se a si próprio e ao mesmo tempo o de que para o seu desenvolvimento deve criar mercados novos; e ainda o de que cada Estado lucra sempre com a ruina dum Estado concorrente, por se supor que ficará assim com o campo mais livre para o seu comércio, e ao mesmo tempo o de que é necessária uma cooperação entre os Estados como lei suprema da vida social.

124 – **Estados-Unidos da Europa** – A Europa tem sustentado sempre através de milhares de séculos, incontestavelmente, a hegemonia económica, política e espiritual do mundo. O sentido profundo do bem humano deve-se ao poder do seu génio. A Grécia e Roma serão sempre eternas. O próprio Cristianismo fez-se praticamente universal pela Europa. A virtude, a ciência, a arte, e as riquezas em parte nenhuma subiram às formas de grandeza que têm tido neste maravilhoso continente; e a elas se deve principalmente as novas condições progressivas de todos os outros povos.

Entertanto, após a Grande Guerra, a Europa começou a sentir o choque impetuoso dos imperialismos da América do Norte e do Japão. Contra isso poderia bem. O pior é que, ao mesmo tempo, a maior parte dos respectivos Estados mostram-se divididos e em planos de luta uns contra os outros, esquecendo-se das responsabilidades históricas perante a civilização que fizeram.

O quadro é realmente assustador.

Uma grande parte das receitas daqueles Estados têm destino improdutivo. Só em armamentos dispendem anualmente cerca de 2,25 biliões de *dolars*.

Antes da Grande Guerra, a Europa contava 20 unidades alfandegárias distintas; conta hoje 27, com o acréscimo de mais 11.000 quilómetros de barreiras alfandegárias. O número das moedas foi mais que duplicado; passou de 13 para 27.

Estas diferenças, em que mal se reparava, começaram a ser particularmente sensíveis nos últimos tempos.

A Europa vê já que não pode oferecer os seus produtos em concorrência com os das mais partes do mundo, além de outras causas já referidas, pelos encargos fiscais a que recorreu para amortização do capital e juro das dívidas de guerra, para reparações, e para pagamento de pensões. Viva principalmente de exportações; mas os países importadores industrializaram-se e passaram a tratar directamente as suas próprias matérias-primas.

A hegemonia económica e financeira está-se desviando, deste modo, para os Estados-Unidos da América do Norte; e, todavia, como lição suprema, dentro desta grande República, numa área de 5.000 quilómetros entre os dois maiores oceanos, a indústria e a agricultura têm um mercado de 120 milhões de habitantes, sem divisões internas alfandegárias!

A Europa aliviava-se facilmente dos seus excessos de população descarregando-os sobre outros continentes, e daí lhe adivinham remessas constantes de dinheiro pelos emigrados; mas até já esse recurso começa a faltar-lhe, pouco a pouco, pelas restrições de quotas de emigração e pelos frequentes bloqueios de créditos.

Nestas condições a Europa carece de arripiar caminho. Ouvem-se já vozes e sentem-se já iniciativas dentro das suas fronteiras, convidando e preparando uma maior aproximação entre os respectivos Estados, para uma defesa comum, sob a designação de *Estados-Unidos da Europa*, a exemplo da poderosa e vasta república da América do Norte.

Para facilitar a satisfação desta necessidade o economista alemão Adolfo Weber lembra que se exclua da Europa a Rússia, que declara um “*país asiático com a frente europeia*”, e a Inglaterra por entender que, após a Grande Guerra, se transformou numa federação oceânica.

Não é de seguir semelhante alvitre. Não se anula facilmente o que, a par da natureza, a história fez durante séculos.

A federação oceânica, em que Weber diz ter entrado a Inglaterra após a Grande Guerra, mais a afastou dos seus domínios, e para o reconhecer basta a nota pela qual o mesmo Weber mostra que o Canadá recebia em 1929 da importação dos países Britânicos somente 16% e dos Estados Unidos 68%; as cifras correlativas da exportação eram respectivamente 29% e 46%.

Em 1896 o economista alemão Lexis²³⁴ reclamava no Congresso Internacional de Agricultura de Budapeste a realização duma união aduaneira europeia. Em outubro de 1926 os representantes mais eminentes da economia na Europa assinaram um manifesto em que se escrevia o seguinte:

“A restauração da Europa não será possível enquanto os seus políticos não reconhecerem que o comércio não é uma guerra, mas um processo de troca, que em tempos de paz os nossos vizinhos são nossos clientes, e que o seu bem-estar é uma condição imprescindível da nossa própria prosperidade”.

As possibilidades dos Estados-Unidos da Europa são impressionantes. Indiquemos algumas manifestações.

A percentagem da Europa no comércio do mundo em 1925 era de 51,5% e em 1930 de 56,3%, maior, por conseguinte, que a de todas as outras partes restantes.

Calcula-se que em mineral de ferro, carvão, e energia hidráulica, a Europa é, pelo menos, igual à América, e em capacidade de produção agrícola é-lhe superior.

Há já projectos em vias de realização para a organização pan-europeia dos telefones e dos caminhos-de-ferro, da transmissão de colossais tensões, de 200.000 *volts* e mais, a muitos centos de quilómetros, pelo aproveitamento das energias hidráulicas da Escandinávia e dos Alpes e das energias carboníferas do Ruhr e da Polónia e de acordos para inter-câmbios de produtos entre diversos países.

²³⁴ Wilhelm Lexis (Eschweiler, 17.VII.1837 – Göttingen, 25.X.1914) foi um economista, cientista social e estatístico alemão. Com um trabalho fundamental na área da legislação económica e da análise da problemática do consumo, celebrou-se pela sua investigação em torno da estatística e da demografia, sintetizada em grande medida nos conhecidos «diagramas de Lexis». Foi também um dos fundadores do estudo profissional e interdisciplinar do seguro.

Os exemplos das federações Alemã e Suíça demonstram também a adaptabilidade da Europa à nova organização que se reclama.

Em virtude das condições expostas foi já possível a Briand, ministro dos Estrangeiros da França, levar à Sociedade das Nações em 1930 a ideia dum projecto de Estados-Unidos da Europa.

125 – Portugal como Estado: sua finalidade económica – Portugal tem magníficas condições para constituir um Estado forte. É que corresponde a uma nação bem definida e é uma pátria com mais de 8 séculos de existência.

A religião dominante da sua população foi sempre tal que por ela disfruta ainda hoje duma situação privilegiada internacional pelo chamado *Padroado do Oriente* em território da Índia Inglesa e da China.

A sua língua é um instrumento tão dúctil de expressão comum que de pouco mais de dois milhões de habitantes, que a falavam no século XV, alcançou a falem actualmente para cima de quarenta milhões em todo o mundo.

A história, que viveu e realizou, atingiu uma grandeza que lembra, em muito, a da Grécia e Roma antiga.

A sua literatura e arte dão justos motivos, em povos estrangeiros como a Alemanha, a estudos de rara competência assinalando o valor que têm como instrumentos de civilização universal. *Os Lusíadas* são o maior poema épico duma pátria ao serviço da humanidade!

Um Estado, que assim corresponde a uma nação e a uma pátria, tem alicerces eternos sobre que pode bem assentar uma ordem económica e social profundamente progressiva.

A actual Constituição Política, que é datada de 1933, ao marcar no título VIII, artigos 29 e 31, a sua finalidade económica, diz:

A organização económica da Nação deverá realizar o máximo de produção e riqueza socialmente útil, e estabelecer uma vida colectiva de que resultem poderio para o Estado e justiça entre os cidadãos.

Regulará as relações da economia mundial com a dos outros países em obediência ao princípio de uma adequada cooperação, sem prejuízo das vantagens comerciais a obter especialmente de alguns ou da defesa indispensável contra ameaças ou ataques externos.

Tem o direito e a obrigação de coordenar e regular superiormente a vida económica e social com os objectivos seguintes:

1.º *Estabelecer o equilíbrio da população, das profissões, dos empregos, do capital e do trabalho;*

2.º *Defender a economia nacional das explorações agrícolas, industriais e comerciais de carácter parasitário ou incompatíveis com os interesses superiores da vida humana;*

3.º *Conseguir o menor preço e o maior salário compatíveis com a justa remuneração dos outros factores da produção, pelo aperfeiçoamento da técnica, dos serviços e do crédito;*

4.º *Desenvolver a povoação dos territórios nacionais, proteger os emigrantes e disciplinar a emigração.*

É, pois, evidente que a finalidade económica do Estado português visa, nas relações internas, o bem-estar de todos os seus cidadãos, e, nas relações externas, a cooperação com os outros Estados em ordem ao bem da humanidade.

Portugal, sob o ponto de vista internacional, tem especialmente mantido e desenvolvido as suas relações com a Inglaterra, o Brasil, e a Espanha. Convém que, pela lei da maior contiguidade física e por tradições históricas, as desenvolva igualmente com Marrocos.

De interesse é considerar, embora em síntese, a importância de cada um destes países nas relações de Portugal.

126 – Relações económicas de Portugal com a Inglaterra – Portugal e a Inglaterra, pela natureza da sua situação geográfica, mantiveram sempre relações íntimas de auxílio mútuo. Portugal teve ao seu lado, nos seus grandes lances históricos, soldados ingleses como na conquista de Lisboa contra a Mourama e na batalha de Aljubarrota contra a Espanha. Do mesmo modo a Inglaterra teve ao seu lado, nos momentos mais críticos da sua história, soldados portugueses como nas batalhas contra a França por causa do bloqueio continental de 1806 com que Napoleão Bonaparte ameaçava reduzi-la, e no apoio que lhe prestou na guerra com o Transvaal, de que resultou a União-Sul-Africana.

Tão providencialmente se têm mostrado as relações entre os dois países que do casamento de uma princesa inglesa, com el-rei de Portugal D. João I procede a “*ínculta geração, altos infantes*”, na feliz expressão do nosso grande Épico, geração que teve o glorioso destino de dirigir Portugal para a categoria de primeira potência política do mundo e de trazer à civilização universal alguns dos seus maiores impulsos.

Economicamente Portugal tem vivido com a Inglaterra sempre em regime de tratados que lhe permitem ter ainda hoje nesta, em troca de compensações correspondentes, o seu melhor mercado, especialmente de vinhos.

Sendo a Inglaterra o primeiro império dos nossos tempos e representando Portugal a terceira ou a quarta das potências coloniais existentes, os dois Estados tinham de entender-se, e entendem-se realmente, sobre relações coloniais. Assim é que sustentamos uma união aduaneira e monetária entre as respectivas Índias pelo tratado de comércio de 26 de dezembro de 1878 e a convenção dos governadores das duas Índias aprovada da parte de Portugal por portaria de 14 de Junho de 1880; mantemos o acordo sobre a administração dos exclusivos do ópio em Macau e Hong-Kong consoante a lei de 18 de Julho de 1913; e concertámos as nossas relações com a União-Sul-Africana pela convenção de 11 de Setembro de 1928.

127 – Relações económicas de Portugal com o Brasil – O Brasil, descoberto em 1500 por Pedro Álvares Cabral, tornou-se um poderoso foco de atracção para Portugal. Ali se fixou desde então população nossa; organizámos os seus quadros administrativos no reinado de D. João III; e radicámos a nossa língua, a nossa fé, e os nossos costumes. O Brasil fez-se deste modo um grande império. Pela carta régia de 28 de Janeiro de

1808 entrou em relações económicas directas com todos os outros Estados. Em 1822 proclama a sua independência política. Entretanto, continua a ser um ponto de apoio da economia portuguesa; as tradições criadas, a comunidade da língua, e as relações de família, que uma forte corrente emigratória incessantemente alimentava, têm desenvolvido consideráveis interesses recíprocos.

A verdade, porém, é que, apesar de tudo, tem sido quasi impossível a regulação destes interesses mediante tratados. O tratado de comércio de 29 de Agosto de 1825 pouco deu praticamente e foi declarado insubsistente em 1847. Chegou-se a formular o projecto dum novo tratado de comércio de 14 de Janeiro de 1892, mas não foi ratificado, até que se celebrou o de 25 de Agosto de 1933, mas mais como documento para demonstrar amizade do que na previsão de realizações económicas imediatas²³⁵.

É que os produtos do Brasil são geralmente similares dos das nossas colónias e os mercados respectivos ficam a grandes distâncias, tornando-se, por isso, impossível um sistema de trocas por compensação.

Mas, como as prosperidades de qualquer dos dois Estados não podem nunca ser indiferentes ao outro, porque, tendo elementos nacionais comuns, redundam, pelo menos, em reforço destes, o sistema das relações de cada um tem sido conceder ao outro o mais que pode, sem olhar previamente a determinadas compensações.

Nesta orientação é ver, por parte de Portugal, o decreto 789, de 22 de Agosto de 1914, facultando o estabelecimento de uma zona franca em Lisboa a favor dos produtos brasileiros, e o decreto de 6 de Setembro de 1910 dispondo que os estudantes brasileiros com o curso dos respectivos ginásios possam matricular-se nas escolas superiores do nosso país. Por parte do Brasil, é de notar a faculdade para o Estado português de manter a Agência Financial do Rio de Janeiro.

Certo é que, dentro desta orientação, em quasi todos os tratados de comércio ressalvamos sempre ao estabelecer a cláusula de nação mais favorecida “*as concessões especiais que Portugal tenha feito ou possa vir a fazer à Espanha e ao Brasil*”.

Dentro de semelhantes relações têm já alguns escritores alvitado a ideia duma “*confederação Luso-Brasileira*”, como o ilustre internacionalista Dr. Silvestre Pinheiro Ferreira²³⁶.

²³⁵ [Nota do autor] Acerca das condições de viabilidade dum tratado de comércio entre Portugal e o Brasil é interessante a conferência realizada em 1922, por ocasião da visita do Presidente da República Portuguesa, pelo Prof. Sr. Francisco António Corrêa e publicada no seu livro *Estudos de Política Internacional*, 1935, págs. 239 a 163.

²³⁶ Silvestre Pinheiro Ferreira (Lisboa, 31.XII.1769 – *ibid.*, 2.VII.1846) foi um filósofo e político. Com experiência de docência no Colégio das Artes da Universidade de Coimbra e diplomática nas embaixadas de Paris, Haia e Berlim, e apesar das acusações de jacobinismo, acompanhou, na condição de Conselheiro do Rei, a deslocação da corte portuguesa para o Brasil, ocupando também o cargo de deputado e tesoureiro da Junta de Comércio do Reino. Na sequência da Revolução Liberal, e já em Portugal, assumiu a direcção da Imprensa Régia (1821) e a pasta da Guerra e dos Negócios Estrangeiros (1821-23). Com uma importante contribuição nas áreas da economia, pedagogia e filologia, desenvolveu igualmente uma importante investigação, a que ALN alude, no âmbito da filosofia do direito e do direito internacional público. Foi Comendador da Ordem de Cristo, fundador e presidente da Academia das Ciências e das Letras de Coimbra e sócio honorário da Academia Real das Ciências de Lisboa.

128 – **Relações económicas de Portugal com a Espanha** – Portugal e a Espanha desdobraram-se dum mesmo tronco por ocasião da reconquista cristã da Península ao domínio dos mouros. A história de cada uma das nações tem caminhado paralelamente. Nada mais é preciso dizer para se compreender como são também íntimas as suas relações.

Dois questões fundamentais surgiram ultimamente entre eles: uma sobre o regime das quedas de água do Douro; outra sobre a reciprocidade da pesca nas águas territoriais respectivas.

A primeira encontra-se já regulada pelo convénio de 11 de Agosto de 1927 assinado em Lisboa e confirmado e ratificado da parte de Portugal por carta de 25 de Agosto de 1927.

A segunda encontra-se sem sequência.

Portugal, pela lei de 26 de Outubro de 1929, considerou águas territoriais portuguesas o mar dentro de três milhas a partir da costa na máxima baixa-mar, e a Espanha pela sua legislação águas territoriais espanholas o mar dentro de seis milhas a partir da costa na máxima baixa-mar, reservando cada um dos dois países respectivamente o aproveitamento para os seus nacionais.

O tratado de 1878 havia estabelecido a mancomunidade da pesca de portugueses e espanhóis na costa sul entre as barras de Tavira e o Terrón e nas de oeste desde as ilhas Cies até à desembocadura do rio Cávado. Os conflitos, porém, entre os pescadores eram frequentes. Os governos dos dois países acordaram por isso em acabar com essa mancomunidade pelo tratado de 1883 e depois também pelo de 1893. O tratado de 1893, que vigorou até 1913, foi denunciado em 1912 por parte da Espanha. O Governo de então, da presidência de Canalejas, havia colhido informações de todas as empresas de pesca do seu país para que se voltasse ao regime da mancomunidade da pesca em determinadas zonas, à semelhança do que sucedia pelo tratado de 1878.

A delegação portuguesa na conferência internacional de Madrid de 1915 para um convénio sobre a pesca opôs-se terminantemente a essa orientação pelos seguintes fundamentos:

1.º – *Pelo supremo interesse das relações amigáveis de Espanha e de Portugal, que os inevitáveis conflitos entre os pescadores espanhóis e portugueses contrariam, envolvendo constantemente a intervenção dos dois Governos;*

2.º – *Pelo inolvidável interesse da legítima defesa da maior riqueza industrial de Portugal que, dentro de poucos anos, pelo violento e impossível sacrifício da liberdade das suas águas, ficaria em completa ruína*²³⁷.

Sobre o comércio dos respectivos produtos, por serem similares, tem-se tornado difícil o regime dos tratados. O de 1893 foi sobretudo ensaio para um sonhado *Zollverein* ibérico.

Mais viável, porém, é o *sistema de união* para a conquista e defesa de mercados comuns quanto a produtos de que têm quasi um monopólio natural, como a cortiça.

De resto, cada um dos dois países é especialmente interessado nas prosperidades do outro. Não devem, pois, olhar só a compensações de ordem comercial; as vantagens

²³⁷ [Nota do autor] Vid. Relatório da Associação Industrial Portuguesa de 1916 e 1917, págs. 195 a 232.

que qualquer deles tenha sob qualquer aspecto nunca podem ser-lhes indiferentes. E a verdade é que ambos nesta compreensão se ajudam independentemente de tratados. Ainda recentemente a Espanha decretou pelo Ministério da Instrução que os estudantes portuguesas das diversas faculdades espanholas obtenham os seus diplomas com isenção de pagamento de direitos. Também da parte de Portugal, como quanto ao Brasil, em todos os tratados de comércio com os outros Estados se declaram incomunicáveis as concessões especiais à Espanha por virtude da cláusula de nação mais favorecida.

O quinhão económico da vida*

SUMÁRIO:

1 – Necessidade de garantir a cada um o quinhão económico da vida. 2 – Reconhecimento do direito à vida e embaraços à sua efectivação. 3 – Capacidade dos Estados modernos para assegurar o quinhão económico da vida. 4 – Objectivo único da Economia Política; economicidade e sua medida. 5 – O conteúdo do quinhão económico da vida; a sua função como padrão de medida da economicidade. 6 – A moeda medida comum dos valores; o ouro como moeda. 7 – A falência das teorias liberais e marxistas sôbre a determinação do valor económico. 8 – A nova ordem económica em rumo à realização do quinhão económico da vida.

1 – É tradição da Secção Económica da Academia das Ciências de Lisboa dirigir a sua actividade de preferência para a solução dos grandes problemas nacionais, mormente nos períodos mais graves da nossa evolução económica.

Ficarão sempre como um notável precedente desta orientação as *Memórias Económicas para o adiantamento da Agricultura, das Artes e da Indústria em Portugal e Conquistas*, pela mesma Academia patrioticamente levadas a cabo e publicadas durante o último quartel do século XVIII, precisamente quando as doutrinas liberais tomavam corpo na obra do escocês Adão Smith e as revoluções correspondentes, a começar pela grande Revolução de 1789, impunham a sua imediata efectivação. Estamos agora em pleno século XX. Assistimos a uma das maiores guerras de todos os tempos, guerra que, sendo total nos seus efeitos entre os beligerantes, não o é menos nas suas repercussões entre os não beligerantes.

Diante de tamanha tragédia Portugal quer afirmar-se e quer ser neutral “*não seguramente pelo egoísmo duma atitude, mas pelo real valor europeu duma política*”, no próprio dizer lapidar do Sr. Presidente do Conselho, no seu discurso de 29 de Abril último.

Com a actual guerra pretendem os Estados nela envolvidos, conforme declarações públicas de alguns dos seus mais categorizados representantes, assegurar não só o *espaço económico*, mas também o *espaço vital* a que esses Estados com direito, considerando

* António Lino Neto – *O Quinhão Económico da Vida*. Lisboa: Gráfica Lisbonense, 1940.

económico o espaço originário do núcleo social de cada Estado e *vital* o espaço económico acrescido das necessárias relações com outros Estados em cooperação para um desenvolvimento normal e comum²³⁸.

Grande objectivo é este, com efeito.

Mas, não seria possível realizá-lo para todos os Estados independentemente do recurso aos meios violentos das armas?

Creio bem que sim, pois sempre os melhores caminhos da paz foram os caminhos da ciência pela consciência. É por isso que tomo a liberdade, obedecendo ao tradicional sentido da Academia, de trazer e sujeitar ao conhecimento dos nossos eminentes Confrades a minha comunicação sobre o *quinhão económico da vida*, que corresponde a um mínimo indispensável para cada um poder normalmente viver.

A razão desta escolha é verificar que geralmente os *espaços económico e vital*, na forma em que os Estados o tem tido, sustentam economias de que automaticamente se exclue, mais ou menos, uma grande parte, senão a maioria dos seus súbditos.

Os referidos espaços, portanto, se não bastam, é porque as respectivas populações não se lhes acomodam ainda inteiramente por falta dum mínimo de existência assegurado a cada um dos seus elementos individuais; e esta falta só poderá vir a ser eficazmente suprida, não tanto alargando os espaços, mas efectivando, dentro dos que se possuem, o *quinhão económico da vida* que representa esse mínimo e a todos seja garantido.

2 – Tem sido corrente o reconhecimento do direito à vida, mas a verdade é que ainda o não vemos integralmente concretizado.

Nas Constituições políticas dos diversos Estados o direito à vida é expressamente consignado como um direito *natural* de todos os cidadãos. Quem nasce é para viver; e a quem embarace a vida de cada um são impostos nos códigos penais vigentes as mais severas sanções.

Os que não possam subsistir por si têm o direito à assistência social; neste ponto chega-se mesmo a impôr o encargo de alimentos aos parentes em qualquer grau da linha recta e até ao 6.º grau da linha colateral.

Os modernos Estatutos do Trabalho já prescrevem um mínimo de salários que seja considerado suficiente para uma vida normal e de que se não possa descer sob qualquer pretexto.

Todas estas disposições estão certamente no fundo da consciência humana. Basta, para o reconhecer, reparar que, mal surge aqui ou além uma grande calamidade, logo acodem espontaneamente socorros e cuidados das mais variadas partes.

Tão profundo é o sentimento da solidariedade entre os homens!

Mas vê-se que, apesar de tudo, os resultados práticos não acompanham as disposições.

É que a solução tem de ser encontrada por outra forma.

Não há Estado nenhum em que, observando bem, se não surpreendam duas classes de indivíduos, que estão de facto separadas: uma constituída pelos que desempenham

²³⁸ [Nota do autor] Gerhart, Jentsch, *Espace Vital*, Édition Française de 1941.

as funções de poder público e pelos que capitalizam, ou exploram por conta própria, as terras e os capitais; outra formada pelos que não estão nestas condições ou seja pelo proletariado, que é a maioria da população e cuja única fonte de vida é o trabalho quando a doença, o desastre ou a idade o não impede.

A primeira move-se dentro duma economia de que a segunda é de facto excluída. E senão veja-se. A circulação das riquezas é declarada acessível e livre a todos, sem dúvida; mas na concorrência a troca faz-se por valores económicos, e geralmente o proletariado não tem valores ou, quando os tenha, não chegam para tanto. Nestas condições os seus componentes estão geralmente à margem da economia do Estado; ora se arrastam em regime de sub-consumo entorpecendo as sensações da fome pelos prazeres ilusórios do fumo ou do álcool, ora andam à procura de trabalho que não encontram ou que, encontrando, o começam a exercer na incerteza de o poderem continuar no dia seguinte.

A cifra de desempregados em todo o globo atinge milhões. As doenças da miséria e da penúria, como a tuberculose, indicam que há um mínimo de vida que se não realiza e por cuja míngua se morre.

A super-produção dá-se principalmente por as classes populares se não prestarem a descer até às possibilidades das classes trabalhadoras; procuram de preferência as clientelas abastadas. Daí vem que a lei da oferta e da procura pouco ou nada tem que ver com as classes trabalhadoras que não compram por não terem com quê; as riquezas passam ao seu lado sem lhes tocar; a assistência social é-lhes incerta e raramente suficiente.

Em suma: há manifestamente nos Estados uma economia fechada. Sem necessidade de irmos até a uma equiparação de classes (que seria contraproducente), importa que esta economia se modifique mediante a realização e segurança dum mínimo certo de vida para todos os que estejam no mesmo *espaço económico e vital*; e assim estes espaços serão, evidentemente, mais valorizados.

3 – Mas, terão os Estados, nas actuais condições sociais, capacidade para assegurar um mínimo de vida bastante a todos os seus cidadãos?

Nenhuma dúvida nos pode restar. Para o reconhecer não há senão que atentar na sua actuação quando em guerra?

Consideremos, por exemplo, o Japão na guerra com a China. O seu primeiro cuidado foi organizar a economia da Nação para sustentar a guerra enquanto fosse preciso e utilizar cada cidadão segundo as suas aptidões.

Pôs-se em situação de se não tornar devedor do estrangeiro e bastar-se a si mesmo por uma autarquia estabelecida sob os melhores princípios da ciência. Nesta orientação nada lhes escapa: reduz a duração dos cursos de diversos graus de ensino sobre indústrias manufactureiras e mineiras para que os estudantes vão trabalhar nas fábricas; promove a laboração intensa de todas as fontes de produção, de preferência para os produtos de maior urgência (com destino à alimentação pública e à guerra); regula o consumo para que toda a população possa subsistir e actuar com eficácia;

e protege cuidadosamente a maternidade e a criação dos filhos para que não faltem filhos à Pátria²³⁹.

Certo é que, no meio de tudo, o Japão, tendo já cerca de quatro anos de guerra, continua a mostrar inesgotáveis os seus recursos como na primeira hora. E como o Japão, mais ou menos, os outros Estados em guerra.

Ora, se a economia da guerra, que se baseia na manutenção de processos destrutivos e que desloca das suas fontes de produção o melhor da população, pode desta forma, em luta, pôr todos os seus cidadãos convenientemente alimentados (porque sem isso a vitória não seria viável), – com quanto mais razão não será possível assegurar, em tempo de paz, um mínimo de vida bastante para tôda a população?!

De mais, jazem muitas fontes de riqueza ainda por explorar; tem-se aumentado consideravelmente a capacidade produtiva das terras e dos mares pelos aperfeiçoamentos da técnica e pela crescente multiplicação dos capitais. Importa, outrossim, destacar especialmente a circunstância de que uma grande parte dos meios de produção se empregam em produtos de luxo ou de valor secundário com prejuízo das necessidades fundamentais da vida da maior parte da população e das necessidades gerais da ordem social que a todos interessa igualmente.

Não é possível, pois, haver já dúvida de que cada Estado pode ir, na sua actuação, até assegurar a cada um dos seus súbditos o *quinhão económico da vida*. Procuremos como conseguimos revendo, em pequena síntese, os fundamentos da Economia Política.

4 – Entre esses fundamentos a rever o primeiro que se nos oferece é o objectivo a que obedeceu a constituição da Economia Política como ciência autónoma. Parecerá que o sabê-lo terá sido coisa corrente; mas não; e a tal ponto que um dos mais ilustres economistas da França, ao abrir o seu curso de Economia Política, na Universidade de Paris, em 1937, não hesitou em declarar esta ciência “*mal assegurada nos seus fundamentos*”²⁴⁰.

Investigando, porém, a natureza dos factos que mais avolumam as correntes denominadas *económicas* e que se encontram no lastro da variedade de conceitos, teorias e leis formuladas pelos seus mais autorizados cultores, vê-se que a única razão e objectivo de se haver constituído a Economia Política é a “*humanização ou regularização das condições materiais da subsistência pública de modo a dar a possível segurança e tranquilidade na satisfação a tempo das necessidades sociais de vida física*”. E tão premente continua sendo esta razão e objectivo que a actual guerra, como podemos notar, se desencadeou, principalmente pela invocada necessidade de alargar os *espaços económico e vital* dos Estados em luta.

Consequentemente de concluir é que a Economia Política, no seu domínio próprio, só se ocupa das condições sociais de produção, distribuição e consumo das coisas

²³⁹ [Nota do autor] Vidè *Études des Marchés*, revista mensal da Repartição de Estudo do Mercado Mundial e do Comércio Internacional da Escola de Altos Estudos Comerciais e Consulares, de Liège, artigo de Armand Massau, *Le Japon Economique en 1938*, Março, 1939.

²⁴⁰ [Nota do autor] F. PERROUX, *Répétitions écrites d'Economie Politique redigées d'après le cours 1937-1938*, pág. 42.

materiais certas que possam contribuir de algum modo, para a sustentação da vida física da sociedade e sejam objecto de concorrência.

Não se ocupa, portanto, das coisas materiais que existem em quantidade ilimitada para as necessidades sociais, como o ar e a luz, porque essas não dão lugar à concorrência, nem das coisas cuja existência seja de mera expectativa, como os minérios duma presumida mina só pelo simples aspecto da superfície dum terreno, nem ainda das coisas cuja aplicação dependa de formas aleatórias, como o jogo, porque são incompatíveis com a regularidade do ritmo na sustentação de vida física da sociedade.

Deste modo claro se revela que a economicidade é caracterizada pela *condição de certeza e limite em que se encontram as coisas para as necessidades sociais a cuja satisfação se destinam, dando lugar à concorrência.*

Mas, dentro das coisas com *economicidade*, umas têm mais importância do que outras para com as necessidades sociais; variam de valor.

Como medir então, na concorrência, o grau de *economicidade* dessas coisas em relação com as necessidades? Onde ir procurar o respectivo padrão?

É a questão máxima da Economia Política; e vem aqui a propósito do *quinhão económico da vida* que é objecto da presente comunicação.

Afasto-me sistematicamente das teorias correntes a este respeito, por demasiadamente abstractas, e, acompanhando o desenvolvimento da vida económica, concluo que a medida da *economicidade* ou valor das coisas económicas se determina pela *proporção encontrada dumas com outras dentro da mesma categoria ou de categoria para categoria e com as necessidades sociais a satisfazer.*

Destas categorias duas há que se destacam especialmente e que importa ter sempre em vista: *valores económicos fundamentais e valores económicos secundários.*

Os primeiros são as subsistências, por servirem imediatamente à sustentação da vida física da sociedade, pois condicionam a existência de todos os mais valores. Os segundos só são económicos na medida em que existem aquêles; a sua economicidade deriva apenas de provocarem indirectamente pela troca a produção, a distribuição e a adaptação das subsistências às necessidades sociais.

A distinção destas duas categorias impõe-se sobretudo para confirmar e fazer compreender melhor a autonomia da Economia Política em face das ciências que, ocupando-se de objectos com fins artísticos, didáticos ou morais (objectos todavia comerciáveis), podem facilmente, como já tem sucedido, levar ao equívoco de serem também consideradas ciências económicas. Com aquela distinção fica-se entendendo praticamente que a economicidade dos valores indirectos não lhes vem dos motivos artísticos, didáticos ou morais, que prevalecem aliás na sua formação e valorização; mas vem-lhes simplesmente do poder de aquisição de subsistências que assumem pela troca na concorrência. E algumas vezes este motivo de economicidade chega a desaparecer como, por exemplo, sucede com as obras de valor artístico excepcional que o Estado adquire para gozo espiritual da colectividade nos seus Museus.

Evidente é, pois, que o que há de valor económico num objecto artístico não é o seu poder de beleza e emoção estética, mas o seu poder de adquirir por troca de subsistências ou outras mercadorias que se lhes equivalem.

Se toda a Economia Política, portanto, se move no sentido de criar condições sociais de abastecimento regular de subsistências, a determinação do *quinhão económico da vida* é uma das suas principais aplicações.

5 – Assim preparados com os conhecimentos expostos, já melhor podemos definir o conceito do *quinhão económico da vida*: *é o mínimo de subsistências que tradicional e praticamente se considera bastante para a simples existência de cada indivíduo num nível mais ou menos certo e que caiba dentro das disponibilidades produzidas para satisfazer as necessidades de todos com igual mínimo.*

A realização deste mínimo é imposta pelo reconhecimento da igualdade de natureza em todos os homens mediante o simples facto do nascimento; mas não exclue as diferenciações para mais, derivadas da desigualdade de aptidões mediante outros factos além do nascimento, desde que o mínimo de vida esteja assegurado à generalidade da população, isto é, desde que os progressos da técnica e dos capitais justifiquem essas diferenciações, sem prejuízo duma conveniente elevação no nível geral da vida. O *salário*, que é a remuneração dos que, trabalhando, não possuem para viver senão os recursos do próprio trabalho, tem sido tradicionalmente a forma prática de traduzir o referido mínimo, ora pago directamente em subsistências, ora em mercadoria do maior uso e procura com poder de aquisição equivalente.

Houve sempre, como que por instinto social, a tendência de regular os réditos das várias fontes de produção pela taxa dos salários.

É que, sobrevindo subida nos réditos dos capitais e da terra, independentemente dos salários, logo diminua correspondentemente o poder de compra destes quando constituídos em moeda e o nível de vida do trabalhador quando constituídos em géneros.

Alguns factos se encontram na nossa história económica a demonstrá-lo. Assim, nas Cortes de Santarém, a-propósito dum dos artigos de queixa dos povos, o rei manda que os concelhos ponham almotaçaria aos mesteirais e obreiros, dando-lhes “*ganho convinhável, segundo o tempo e o lugar*”²⁴¹.

Correspondentemente, no capítulo 7.º das Cortes de Lisboa de 1455, dizem os povos que vender cada um à sua vontade “*he fora do bom juízo e contra regimento antigo por que se o mundo rege e governa, e sem elle vossa corte e moradores della e os poboos se nom poderiam soportar, e seria contra o principio que diz que o mundo se ha de rege per rasom e medida*”²⁴².

No consciencioso estudo, apoiado em seguras fontes que o Dr. Gama Barros consagra especialmente à variação das taxas dos preços na *História da Administração Pública em Portugal*, vê-se que a tendência, nessa variação, “*é proteger o consumidor contra a carestia das cousas necessárias à vida*” e por conseguinte, implicitamente, defender o poder aquisitivo dos salários ou da moeda que os representa. Entrevê-se, pois, pelos referidos factos, que o *quinhão económico da vida*, assim traduzido praticamente

²⁴¹ [Nota do autor] *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, tomo II, pág. 186.

²⁴² [Nota do autor] *Ibidem*, pág. 191 e 192.

pelos salários, é verdadeiramente um padrão de medida, porque nele assenta o ponto de referência para a comparação de todos os valores económicos e por ele é que a *moeda* vai aferir a sua função de medida que tem.

Assim como uma parte mínima do meridiano terrestre deu a medida que é o *metro*, assim também o *quinhão económico da vida* dá a medida que é a *moeda*.

Não há nas relações económicas nada que se lhe aproxime em estabilidade. Tem como base as necessidades físicas de cada indivíduo, cuja satisfação pelo consumo anda em volta dum limite que não pode ser diminuído nem excedido sob pena de sanções naturais que vão até à morte. Os elementos que o constituem são fundamentalmente da mesma natureza em todos os tempos. Não é possível na vida económica um padrão de maior estabilidade.

Além disto, pelos novos meios de acção ao seu alcance, podem hoje os Estados facilmente determinar, com sensível aproximação, as relações entre os elementos de que deriva o quinhão económico da vida.

Publicações periódicas, sobre factos directa e seguramente colhidos em toda a superfície do globo, dão conta das condições dos preços, mão-de-obra, desemprego, produtos alimentares, estado das sementeiras, matérias-primas, movimentos da população, etc. É notável especialmente a organização e funcionamento dos serviços da estatística económica segundo a convenção internacional de 14 de Dezembro de 1928 sob as inspirações da Sociedade das Nações, com a expressa colaboração de altos organismos técnicos e científicos como os Institutos Internacionais de Agricultura em Roma, do Trabalho em Genebra, do Comércio em Bruxelas, de Estatística na Haia, e da Aliança Cooperativa em Hamburgo.

Acrescente-se a coordenação da acção dos Bancos Centrais em todo o globo, demonstrada praticamente primeiro pelo sistema de reserva federal dos bancos dos Estados-Unidos do Norte e tentado depois com êxito para todos os Continentes pelo Banco Internacional de Pagamentos a funcionar em Basileia desde 1930.

E que dizer dos meios de transporte e comunicação? Basta referir que, por eles, se obtém hoje levar com relativa rapidez, a todos os pontos onde sejam reclamados, os produtos das mais remotas regiões.

Em tempos antigos as fomes gerais repetiam-se quasi periodicamente por toda a parte. Conheceu-as Portugal na Idade Média; e a Índia chegou ainda a senti-las em pleno século XIX.

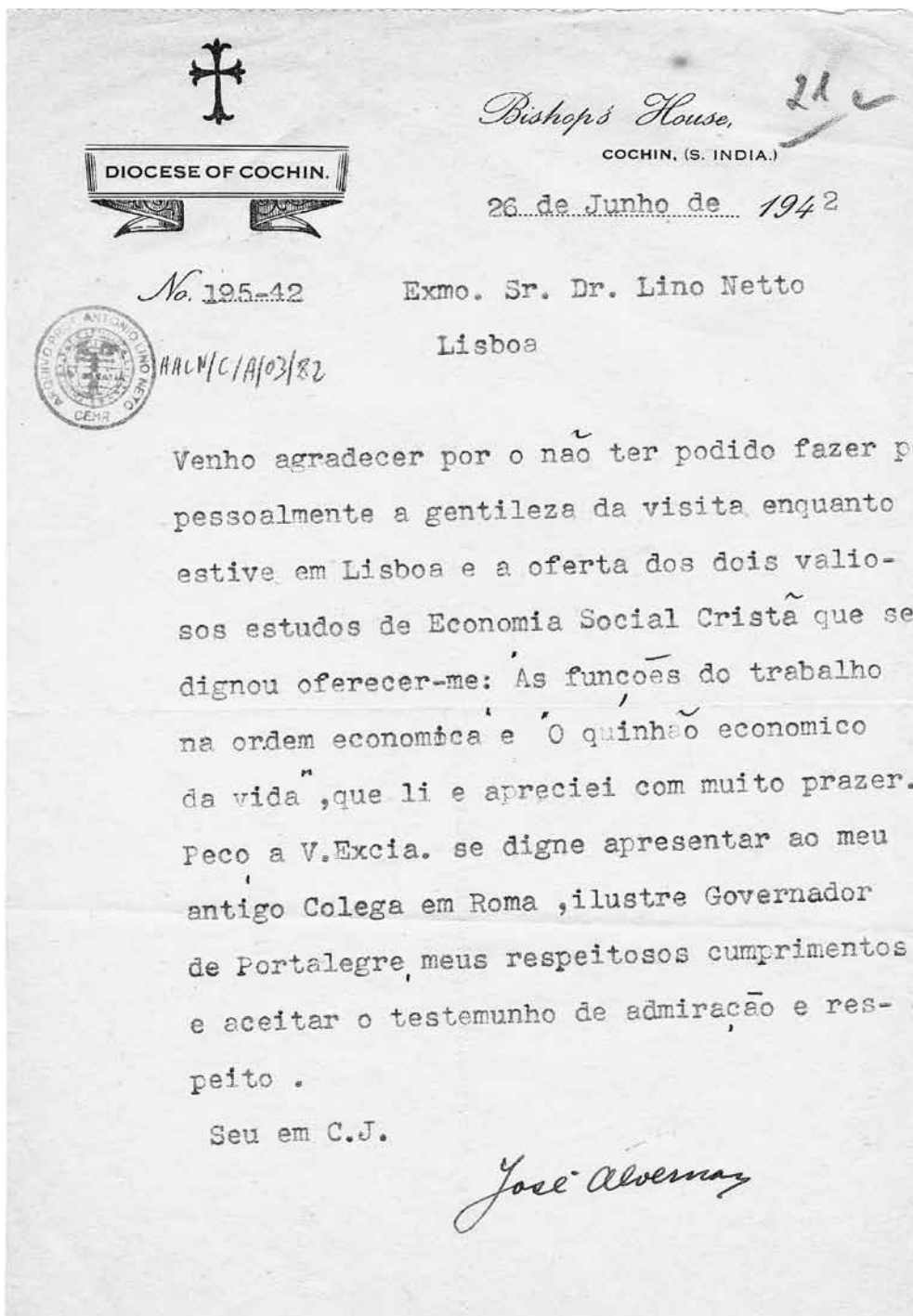
Agora não são já possíveis com o carácter grave que tiveram.

O mecanismo dos meios criados é admirável; falta apenas tocar na mola que o ponha em andamento para todos os efeitos de que é susceptível.

Uma das melhores formas de o conseguir é pelo desenvolvimento da *moeda*.

6 – O quinhão económico não é um todo concreto; corresponde a um complexo de variadíssimos elementos com diversa eficácia; não pode, por isso, aplicar-se a medir imediatamente as coisas em concorrência.

É necessário que uma destas coisas, pela sua maior estabilidade, se compare e as compare a todas nas relações com o *quinhão económico*, ou melhor, é necessário que



Carta de D. José Vieira Alvernaz, bispo de Cochim, para António Lino Neto, na qual agradece a oferta dos livros *As funções do trabalho na ordem económica* e *O quinhão económico da vida*. (Arquivo Professor António Lino Neto, PT-UCP/CEHR/AALN/C/A/03/182).

haja a *moeda* para que reflecta o quinhão económico na determinação da importância dos valores, pois sem semelhante meio não seria possível regular a concorrência dos valores e tornar normal a economia dos Estados.

O quinhão económico dá o modelo da medida; mas não dá, em cada caso particular, na aquisição e na troca de valores, a própria medida.

A moeda é que fixa o sinal, o índice do limite que o quinhão económico impõe.

Vários produtos teem já servido de moedas, tais como o arroz, as conchas, as folhas de tabaco, as cabeças de gado, o ferro, o cobre, e a prata. Com o desenvolvimento e exigências da civilização vieram caindo uns após outros. O ouro é hoje a mercadoria universalmente adoptada como moeda; nenhuma outra o supera na sua função de medida comum.

O ouro é incorruptível às vicissitudes do tempo; moedas e outros objectos dele formados em séculos remotíssimos e recentemente desenterrados apareceram à vista como se acabassem de ser feitos. O ouro realiza fins de adorno, de arte e de indústria que nenhuma outra mercadoria suplanta nas suas condições; povos cultos ou selvagens, de idades primitivas ou de idades modernas, sentem-se igualmente subjugados pela sua fascinação: *Auri sacra fames!* É de uso universal, de grande valor em pouco volume, facilmente mobilizável e economicamente divisível.

Não obstante, fala-se agora muito da crise do ouro e chega-se mesmo a prognosticar a sua morte próxima como moeda.

Haverá razão para tanto?

Não me parece. Tem-se dado realmente nos últimos tempos importantes acontecimentos que vieram alterar as condições sociais do ouro, sim, mas todas tendentes a melhorar a sua *função de medida comum de valores*.

Para bem o compreender há que reparar que o ouro tinha, além da função de *medida comum dos valores*, as funções de *instrumento geral* de troca e de entesouramento.

Ora, estas últimas funções, com a criação e desenvolvimento dos títulos de crédito, deixaram já de ser desempenhadas pelo ouro.

No entanto, a grande, a mais nobre e indispensável função do ouro não era de *meio geral* de troca e de entesouramento; mas sobretudo a de *medida comum de valores*. E esta continua em condições superiores às que tinha.

Quando a Inglaterra decretou, em 21 de Setembro de 1931, o que se convencionou chamar menos propriamente a *suspensão do padrão ouro*, foi como reacção contra factos em grande parte resultantes do açambarcamento que ao tempo se calculava de quatro quintas partes do ouro existente no mundo, feito pelos Estados Unidos do Norte e pela França.

Atrás da Inglaterra seguiram-se outros Estados, entre os quais Portugal, formando todos o grupo conhecido de *bloco esterlino*.

Mas a reacção continuou e avivou-se por outras formas de embargo à livre circulação do ouro entre os Estados tais como os congelamentos e os *bloqueios* de crédito, a *esterilização do ouro*, os *acordos de compensação*, etc.

De tudo isto veio que o ouro se tornou dispensável como *instrumento geral* de troca e de entesouramento; mas mais se firmou e aperfeiçoou na função de *medida comum* de valores.

Com efeito, tendo cessado as suas funções de *instrumento geral* de troca e de entesouramento já se não podem repetir tão facilmente açambarcamentos de ouro como o que levou a Inglaterra à *suspensão do padrão ouro* em 1931. Desde que não faltem outras formas de riqueza sem ser o ouro, as trocas seguem, do mesmo modo ou melhor, o seu desenvolvimento.

O destino do ouro – repetimos – é servir de medida comum de valores, e nesta função tudo, por enquanto, o demonstra insubstituível.

Os Estados, pela experiência dos câmbios, chegaram já ao reconhecimento de que o ouro praticamente é, antes de mais nada, reflexo do *quinhão económico da vida*, é o sinal de uma medida encontrada como efeito da balança comercial, balança de pagamentos, ordem económica, e nível geral de vida.

O ouro vale, não tanto pelo que tinha de vital a sua substância, mas principalmente pela estabilidade com que representa as relações entre as disponibilidades económicas existentes, as necessidades a satisfazer e o mínimo de vida possível para cada indivíduo dentro do conjunto geral daquelas disponibilidades e destas necessidades.

A crise do ouro a que acima aludimos corresponde apenas a um movimento para a sua independência como medida comum de valores. Ou os Estados se entendem para o considerarem nesta função, deixando-se ora em diante de açambarcamentos para ilusórios domínios de uns sobre os outros, ou a vida económica do mundo precipitar-se-á, inevitavelmente, numa dolorosa crise de inquietações constantes pela instabilidade dos preços.

E tão forte é a pressão dos factos neste sentido que os mais poderosos Estados já começaram a harmonizar-se sobre condições da estabilidade do ouro como sucedeu pelo acordo monetário de 25 de Setembro de 1936 entre os Estados-Unidos do Norte, a França, e a Inglaterra, a que outros Estados aderiram, e mais estreitamente entre a França e a Inglaterra em 1939. É este o sentido universal em que se caminha, tornando praticamente realizável o *quinhão económico* de cada um como fundamental para a vida e para a ordem.

Os *espaços económico e vital* dos Estados terão assim a sua melhor garantia sem necessidade de recorrer a guerras.

7 – O quinhão económico da vida, porém, nunca poderia ser praticamente atingido pelas teorias liberais e marxistas sobre a determinação do valor e muito menos pelos seus meios de tática e acção social.

As teorias liberais, fazendo da troca o meio de medida dos valores, deixaram de fora da economia do Estado o proletariado que poucos ou nenhuns valores podia adquirir para dar em troca. As teorias marxistas, ao invés, pondo principalmente no trabalho manual o meio de medida de valores, compreendiam o proletariado dentro da economia do Estado, mas excluía a burguesia.

O erro, porém, não estava só nestas restrições fundamentalmente contrárias à solidariedade humana; estava também na aceitação dos princípios de que partiam. Assim, quanto ao ponto de vista das teorias liberais, embora todos os valores económicos sejam susceptíveis de troca como pretendem, uma parte deles não chegam a passar pela troca (e não deixam por isso de ser económicos) para entrarem directamente no consumo como são os que na maior parte se destinam às classes inactivas (as crianças, os velhos, e os impossibilitados por desastre ou falta de trabalho). No que respeita às teorias marxistas, do mesmo modo aparecem para a vida, contra o que elas sustentam, produtos naturais, formados independentemente do trabalho, como os frutos silvestres; e não deixam também, por não terem tido trabalho, de ser considerados económicos, pois servem à sustentação da vida física e entram igualmente em concorrência com os valores económicos que custam trabalho.

Carecem, por conseguinte, de base científica as teorias do valor económico tanto das correntes liberais como das marxistas.

Mercê de tais teorias, a Economia Política, que deveria ser uma ciência geral e objectiva, volve-se a cada passo em instrumento de facções e de partidos, na confissão mesmo de alguns dos seus mais categorizados representantes.

Assim, Joseph Dictsgen, que Carlos Marx chamava num Congresso “o nosso filósofo”, sustentava, sem reboço:

“Nós não procuramos a liberdade nem na metafísica nem na pretendida libertação do espírito quanto ao corpo, mas numa larga satisfação das necessidades materiais” (243).

É a negação da consciência como força autónoma criadora, que realmente é, actuando e rompendo por sobre as leis da matéria.

L. Segal, por seu turno, depois de invocar em apoio várias passagens de Carlos Marx e de Lenine, chega a este extremo:

“A única economia política e científica é a do proletariado, a economia política marxista, porque o interesse de classe do proletariado corresponde à tarefa da ciência, à tarefa da análise das relações sociais e das leis do desenvolvimento da sociedade capitalista” (244).

Não se limita só a isto. Procura dar relevo à sua orientação, tomando posição de combate:

“Foi o economista austríaco Bohm-Bawerk quem fundou a mais “engenhosa” teoria burguesia do valor como contrapeso à de Marx” (245).

E assim continua, persistindo em dizer que faz ciência, quando apaixonadamente faz luta de classes.

Lenine o revela, por sua vez, escrevendo:

²⁴³ [Nota do autor] FRANÇOIS PERROUX, *Des mythes hitlériens à l'Europe allemande* (Paris, 1940), pág. 69.

²⁴⁴ [Nota do autor] *Principes d'Économie Politique*, «Bibliothèque Marxiste», N.º 23 (1936), pág. 51.

²⁴⁵ [Nota do autor] *Ibidem*, pág. 52.

“A teoria marxista tem «como fim directo», entre outros, servir o proletariado para que «possa o mais seguida e facilmente possível acabar com todas as formas de exploração» (246).

Com estes e semelhantes preconceitos é que as teorias liberais e marxistas sobre o valor económico deram os seus naturais frutos, levando a factos imediatos de perturbação para a paz do mundo: as liberais provocando as revoluções de 1789 e consequentes, a exploração indirecta da terra como simples meio de capitalização, a super-produção, o desemprego e o sub-consumo; as marxistas levando à comuna de Paris em 1871 e às comunas da Espanha em 1873, ao bolchevismo da Rússia em 1917; em suma, à luta de classes a que se deu forma nas chamadas *Internacionais do Trabalho* (Vermelha e Amarela).

Repare-se, para que não haja equívoco, que muito propositadamente restrinjo a apreciação das teorias liberais e marxistas apenas ao que se refere à determinação da medida do valor económico. E sob êste ponto de vista a ilação é de que, com efeito, são profundamente desorientadoras; mas, como a hora é principalmente de objectivos orgânicos e construtivos, a elas me reporte apenas para melhor deixar ver os fundamentos sobre os quais a nova ordem do mundo parece esboçar-se e desenvolver-se.

8 – De resto, fizeram já a sua época as teorias para classes sociais; a verdade está só no destino universal da existência humana e, porque assim é, dentro da finalidade de assegurar a cada um o quinhão económico da vida, é de concluir, em resumo, de tudo o que temos exposto, que o Estado moderno, se quer ordem, tem, inevitavelmente, de subordinar a sua acção, além do mais, aos seguintes princípios:

1.º – Promover que a organização geral do trabalho se consagre de preferência aos produtos úteis de maior procura.

2.º – Organizar um regime autónomo da produção e distribuição dos produtos de primeira necessidade, de modo que a concorrência ao seu abastecimento não possa ser prejudicada pelos mercados de outros produtos e especialmente de clientelas poderosas.

3.º – Impedir modificações gerais nos preços sem que sejam acompanhados de modificações correspondentes nos salários.

4.º – Colaborar numa política mundial de estabilidade monetária, a começar com os Estados de maior inter-câmbio ou vizinhança.

Tais se me afiguram ser os pontos fundamentais do programa para uma adequada política de realização do quinhão económico da vida...

Adaptando uma passagem do discurso do Sr. Presidente do Conselho de 29 de Abril último, podemos justificadamente dizer que “*seja qual for a sorte das batalhas, a extensão das ruínas, os horrores dos sacrifícios*” resultantes da actual guerra, Portugal não irá de mãos vazias para “*a transformação política, económica e social da Europa, que, vinda de longe, seguirá o seu curso*”; tem já no seu activo valores de raro peso como sejam a coesão da sua unidade nacional sobre “*ideais que as armas não matam e o fogo*

²⁴⁶ [Nota do autor] V. I. Lenine, *Oeuvres Complètes*, tome I, pág. 218, édition russe.

não pode destruir”, o sentido humano dado à política internacional, o sistema municipal de colaboração com o Estado na redução e eliminação do desemprego, a limitação dos réditos dos capitais e da terra no interesse de todos os consumidores, a ordem financeira e a duração dos governos como base da estabilidade monetária, económica e política.

Não ambiciona “*espaço económico*” e *espaço vital* além dos que tem; e mesmo os que tem julga do seu dever não os isolar da convivência dos outros povos na medida necessária para o bem da humanidade e para a continuação do seu destino histórico como personalidade definida.

Para este fim vem no caminho de garantir a cada um dos seus componentes individuais o *quinhão económico da vida*. Entretanto, bom é, de passagem, ir sacudindo a neblina das teorias que possam encobrir o caminho; – não por tática, porque cairíamos nas mesmas paixões que as fomentaram, mas pelo amor da verdade que é sempre, afinal, quem vence através dos séculos.

A comunicação, que tive a honra de trazer hoje a esta Academia, é uma tentativa de ciência para semelhante fim. Confiadamente a sujeito ao seu subido e autorizado critério.

Adam Smith – Fundador da Economia Política*

I

Oportunidade da revisão da sua obra

A Direcção do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, de acordo com o Gabinete de Documentação Económica Britânica, no objectivo de fazer extensão universitária e de contribuir para que a Economia política se torne, cada vez mais, um poderoso factor de desenvolvimento nacional, resolveu realizar no corrente ano lectivo uma série de conferências sobre os economistas da escola clássica inglesa ou seja sobre Adam Smith (1723-1790), Tomaz Roberto Malthus (1766-1834), David Ricardo (1772-1823), Ricardo Cobden (1804-1865), John Stuart Mill (1806-1873), e Alfredo Marshall (1842-1924).

A conferência de hoje é destinada a inaugurar essa série, e vai versar sobre o primeiro dos referidos economistas. Outros professores tomaram prontamente a cargo os economistas a seguir, na ordem cronológica.

Antes, porém, de entrar no assunto, ocorre dizer os motivos que determinaram a escolha destes economistas como objecto de estudo num país que não é o da sua naturalidade nem foi o da sua residência.

É geralmente sabido que os economistas da escola clássica inglesa lançaram os fundamentos da Economia política como ciência autónoma e foram os primeiros que das diversas partes desta ciência conseguiram fazer um conjunto solidário de princípios.

* António Lino Neto – *Adam Smith. Fundador da Economia Política*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, 1936.

Ora, sucede que, a par de estudos geniais em separado sobre os seus diversos ramos, a ciência, que assim criaram como corpo de doutrinas, aparece em nossos dias envolta em abstracções por vezes tão metafísicas que o pensamento, subindo, perde-se nas nuvens e deixa de ver o que há de observável no âmbito que lhe é adstrito. Difícil, senão impossível, tem sido abranger, no mesmo relance de vista, toda a extensão dos seus limites. Disso nos apercebemos sem custo reparando nos vários compêndios e tratados que têm sido publicados. Nota-se quasi sempre uma multiplicidade tal de princípios e conhecimentos que nem parecem da mesma ciência. Cada um se apresenta embebido dos mais diferentes assuntos conforme as inclinações predominantes dos autores, ora apropriando como *fundamentais* da Economia política noções que de facto o não são, como o *desejo* e o *gosto*, ora fazendo entrar como *exclusivas* da mesma ciência noções que igualmente o não são, como a *utilidade*.

E dêste modo há livros de Economia política que chegam a parecer de matemática, outros de psicologia, e muitos constituem pequenas enciclopédias.

Em semelhante confusão alastra o desinteresse pelos estudos económicos de conjunto.

Para que a Economia política, pois, volte às realizações do seu objecto, é que se procura agora fazer uma revisão das obras dos seus fundadores, examinando novamente os alicerces sobre que ela foi levantada e os processos de observação por que foram traçadas as suas linhas.

A iniciativa é tanto mais de apoiar em Portugal quanto é certo que os economistas clássicos ingleses chegaram em grande parte às suas conclusões pela análise de muitos dos factos que fizeram a grandeza e a decadência do nosso império nos séculos XV a XVII. Dispõe-nos, portanto, melhor para a observação, habituando-nos a preferir nas demonstrações os factos da nossa vida nacional.

Uma ressalva, porém, importa fazer. É que os economistas clássicos ingleses, além de fundadores da Economia política, foram-no também de sistemas de aplicação dos princípios dessa ciência conforme as exigências do seu meio e do seu tempo. É desta ordem o *liberalismo*.

De se não ter distinguido entre a Economia política como conjunto de princípios fundamentais e as várias formas de aplicação desses princípios consoante determinadas circunstâncias resultou para muitas pessoas o equívoco de que o *liberalismo* estava na essência da Economia política e que por isso, desmoronado aquele, demoronada esta ficava *ipso facto*.

Não há dúvida que o *liberalismo* prestou serviços à civilização obrigando a corrigir defeitos entranhados do passado e facilitando a revolução industrial do vapor e da electricidade, mas depois, pelo seu crescente radicalismo, tornou-se impróprio para acompanhar a evolução económica.

O princípio, porém, de que nasceu, continua justo e certo como sempre. O máximo de liberdades individuais dentro dum máximo de sociabilidade é a fórmula instintiva e eterna para cuja realização se tende em todos os meios e em todos os tempos: liberdade e autoridade!

Os economistas da escola clássica inglesa atraem ainda por outro lado a nossa atenção e interesse. É que, tendo marcado o rumo dominante das grandes linhas económicas do Império inglês, obrigam-nos a rever e a examinar os fundamentos da aliança muitas vezes secular entre Portugal e a Inglaterra, e poderemos assim melhor compreender como cada uma das duas nações, sem menoscabo da sua independência, é indispensável à outra. Com efeito, Portugal é tão preciso à Inglaterra como a Inglaterra o é a Portugal. E, deste modo, conjugados os respectivos esforços e acção, têm servido admiravelmente os progressos da humanidade, a causa da civilização universal.

Justificado como fica o plano das conferências cuja realização me cumpre iniciar, vou entrar no assunto que me foi distribuído: *Adam Smith, fundador da Economia política*.

Estando, porém, entre nós, o ilustre Embaixador da Inglaterra, que quis com a sua presença honrar esta inauguração, não devo passar adiante sem que primeiro o saúde com a mais viva simpatia e apreço, saudando em Sua Ex.^a o representante da gloriosa pátria de Adam Smith, que é ao mesmo tempo a mais antiga Aliada de Portugal.

II

Traços biográficos

[...]

III

A Riqueza das Nações, e o seu objecto

[...]

IV

Valor científico de «A Riqueza das Nações»

Antes de Adam Smith, mas já depois de haver uma orientação sistemática em matéria económica, entendia-se geralmente, que os valores necessários à vida se obtinham e atraíam por um só meio. Primeiro os mercantilistas sustentavam que esse meio era apenas a moeda e conseqüentemente que o comércio era a base de toda a prosperidade dum Estado; depois os fisiocratas defendiam que só a terra e que por isso a agricultura era o único sustentáculo da ordem económica.

Os desastres a breve trecho resultantes da aplicação destes sistemas desconcertaram por toda a parte os planos de governo.

De Portugal partiram, infelizmente, os factos que mais os salientaram, primeiro pela decadência do nosso poderio económico com os exageros da aplicação do sistema mercantil e depois pelas ruínas da nossa indústria como consequência do fisiocratismo que pusemos no tratado de Methuen em 1703. É nestas circunstâncias que Adam Smith chegou pela sua obra *A Riqueza das Nações* à demonstração segura de que os valores

económicos se obtinham não só pela moeda e não só pela terra, mas também pelo trabalho, e que o comércio, a agricultura, e a indústria eram condição de progresso, cada uma das outras, em solidariedade profunda e constante. Deste modo ficou inteiramente demarcado o campo próprio da Economia política.

Adam Smith, ao desenvolver esta sua concepção de unidade, que traduz um verdadeiro golpe de génio, considerou o trabalho, não simplesmente como meio de produção, mas outrossim como índice de civilização e factor de distribuição.

Fez ver como a tendência para a troca constituía um privilégio da natureza humana, prendeu aí como condição do desenvolvimento económico o princípio da divisão do trabalho e o da liberdade individual, destacou a moeda como consequência natural da evolução da troca, os salários como forma de assegurar subsistências à população, e os capitais e a terra como agentes de cooperação com o trabalho.

O processo de observação de que se serviu para as suas demonstrações foi a história; e a este respeito é de notar que a de Portugal em mais dum ponto é invocada. A estatística ainda não tinha assumido o rigor científico que só mais tarde teve. Entretanto nota-se já em Smith uma pronunciada atracção para os números de que fêz algumas aplicações.

(...)

V

«A Riqueza das Nações», e Portugal

Sendo *A Riqueza das Nações* justamente considerada uma obra das que mais têm contribuído para o progresso humano, é interessante indagar do influxo que porventura tenha exercido nos nossos economistas, determinadas por trabalhos de escritores portugueses, e ainda de factos da nossa história que serviram para as suas demonstrações. Corresponde a uma forma de criar e disciplinar uma forte mentalidade nacional.

Quanto à influência de *A Riqueza das Nações* nos economistas portugueses, exerceu-se, sem dúvida; mas, considerados os estudos destes logo a seguir à leitura daquela, fica-se na impressão de que semelhante influência foi indirecta, através de economistas de outros países, sobretudo franceses.

Nenhuma tradução de *A Riqueza das Nações* existe em língua portuguesa. O livro saído em 1811, a que já nos referimos, da iniciativa de Bento da Silva Lisboa²⁴⁷, é apenas um resumo dessa obra, edição do Rio de Janeiro, sem vulgarização em Portugal.

Por outro lado, havendo na obra de Smith apreciações sobre Portugal, que um completo conhecimento dos factos não justifica, seria inexplicável o silêncio dos nossos

²⁴⁷ Bento da Silva (Lisboa, 2.º barão de Cairu (Baía, 4.II.1793 – Rio de Janeiro, 26.XII.1864) foi um diplomata brasileiro. Foi responsável, em 1840, através da missão diplomática que liderou, pela celebração do contrato de casamento entre D. Pedro II do Brasil (1825-1891) e Teresa Cristina Maria de Bourbon (1822-1889). Ocupou o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros (1846), foi comendador da Imperial Ordem de Cristo e um dos membros fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Foi ainda Soberano Grande Comendador do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria brasileira.

economistas se nelas tivessem feito reparo. Esse silêncio não pode ter sido nem por menos patriotismo nem por menos ciência. É olhar, por exemplo, ao grupo que escreveu as *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, publicadas de 1789 a 1816, e o grupo de portugueses residentes em Paris (com Solano Constâncio²⁴⁸ à frente) que sustentaram naquela cidade a revista *Anais das Ciências, das Artes, e das Letras*, de 1818 a 1822.

As divergências neles encontradas, aqui ou além, quanto a Adam Smith, são apenas sobre um ou outro aspecto do sistema liberal.

Outra circunstância a notar. Nunca no ensino público em Portugal foi a obra de Smith adoptada para texto ou base de lições, ao contrário do que sucedeu, por exemplo, como consequência da realização dum plano de estudos nas Universidades de Espanha em 1807. O primeiro compêndio entre nós organizado foi o do Dr. Manuel de Almeida em 1822, que é uma amálgama tirada de vários economistas estrangeiros como Sismondi e Herrenschwand; a seguir vieram as *Instituições de Economia Política* do Dr. Ferreira Borges, que são uma adaptação do *Curso de Economia Política* de Henrique Storch.

Tudo indica, pois, que a influência de *A Riqueza das Nações* nos nossos economistas foi indirecta.

No respeitante a reflexos de trabalhos de escritores portugueses em *A Riqueza das Nações*, alguns existem, mas muito reduzidos. Nas duas edições dos catálogos da livraria de Adam Smith não se descobrem senão referências a estudos de dois portugueses. Um é o livro *Ensaio da Circulação e do Crédito* publicado em francês em 1771 por Isaac Pinto²⁴⁹, filho de judeus portugueses expulsos de Portugal.

Dele fala uma nota a página 121 das *Noções elementares de Economia Política*, edição de 1838, do nosso economista António de Oliveira Marreca²⁵⁰, nestes termos:

“Atribui-se a um economista português (Pinto, autor do *Ensaio sobre a circulação e o crédito*) a teoria sofisticada do aumento da riqueza nacional por meio duma dívida pública bem organizada, cujas apólices, segundo essa teoria, representem um capital ao mesmo tempo possuído pelo governo, e disponível para qualquer emprego lucroso

²⁴⁸ Francisco Solano Constâncio (Lisboa, 24.VII.1777 – Paris, ? 1846) foi um intelectual e jornalista. Estudou em Inglaterra e na Escócia, onde se formou (1791). Dedicou-se, porém exclusivamente ao jornalismo a partir de 1796, aproximando-se dos universos liberal e cosmopolita pré-românticos. Acabou por se fixar definitivamente em Paris, onde foi responsável pela direcção dos *Anais das Ciências, das Artes e das Letras* entre 1812 e 1822. Aí se publicaram muitos das reflexões dos intelectuais liberais portugueses exilados naquela cidade, grupo a que ALN faz referência.

²⁴⁹ Isaac de Pinto (Amsterdão, ? 1777 – Hague, 14.VIII.1787) foi um financeiro holandês de origem portuguesa e judaica. Com uma importante reputação e influência na comunidade judaica de Amsterdão, Isaac de Pinto ficou também celebrizado pelas suas obras: *Essai sur le Luxe* (1762), *Apologie pour la Nation Juive, ou Réflexions Critiques* (1762) e, finalmente, o citado *Traité de la Circulation et du Crédit* (1771), traduzido para inglês, alemão e português.

²⁵⁰ António de Oliveira Marreca (Santarém, 26.III.1805 – Lisboa, 9.III.1889) foi um economista liberal, escritor, professor e político. Exerceu por várias vezes as funções de deputado e foi administrador do distrito de Angra do Heroísmo (1851) e integrou o primeiro directório republicano, tendo-se aproximado igualmente do universo maçónico. A publicação, em 1838, das *Noções Elementares de Economia Política*, consolidou o seu nome como uma reputada referência no pensamento político e económico português e a sua reflexão exerceu uma influência essencial no âmbito da análise da realidade sócio-económica portuguesa, designadamente naquilo que diz respeito à valorização dos elementos tecnológico e industrial.

nas mãos dos primeiros possuidores! Gents no seu Ensaio sôbre a riqueza nacional da Gran-Bretanha menciona esta doutrina como errônea, e com elogio e distinção o nome do seu autor; e Smith na sua obra da **Riqueza das Nações** (Tradução francesa de Garnier, tom. 4.º pág. 501) cita e combate o economista português²⁵¹.

Na 2.ª edição do catálogo da livraria de Adam Smith, devida à Sociedade Real de Londres, preparada por James Bonar²⁵² e publicada em 1932, vem compreendida a obra de D. Jerónimo Osório²⁵³, bispo de Silves – *History of the Portuguese during the Reign of Emmanuel, containing all their discoveries from the Coast of Africa to the furthest parts of China. With a description of the religion, government, and customs of the natives. Translated by James Gibbs. 2 vols. 8.º Caf. London, 1752.*

É das informações dessa obra que deriva a afirmação de Smith de que o comércio externo de Portugal é mais antigo que o de qualquer dos outros países da Europa, excepto a Itália.

A propósito, é de notar que o referido catálogo, ao indicar o economista Pinto que mereceu a atenção de Smith, designou-o por Mendes Pinto, quando, afinal, se trata manifestamente não do autor das *Peregrinações*, mas de Isaac Pinto, autor do *Ensaio da Circulação e do Crédito*, saído em 1771.

No que respeita à nossa história, como em geral no que respeita à de todos os países, os juízos de Smith desenrolam-se, em geral, com placidez e serenamente; sente-se que tem o culto da imparcialidade e que faz sacrifícios para a manter; mas nem sempre o consegue; e isso percebe-se especialmente em alguns pontos quanto a Portugal.

Não se apresenta, é certo, ligado a nenhum sistema religioso; não se prende também, é certo, ao predomínio de qualquer nação: a sua preocupação dominante é servir a humanidade e fazer universal a civilização.

No entanto, nas situações em que a Inglaterra tenha de conjugar uma acção comum com outros países ou em que tenham de ser consideradas instituições eclesiásticas ou Estados católicos como tais, trai-se quasi sempre.

Veja-se, por exemplo, a propósito do tratado de Methwen, o arreganho patriótico com que declara dispensável para a Inglaterra o comércio de Portugal, tanto mais que o julga muito longe de compensar os encargos que lhe impõe a nossa aliança. Veja-se ainda como, ao determinar a finalidade dos descobrimentos portugueses no século XV, só

²⁵¹ [Nota do autor] Sobre o livro de Isaac Pinto é de consultar: O professor Dr. Moses Bensabat Amzalak, *O Economista Isaac Pinto*, 1922; Dr. José Frederico Laranjo, *Economistas portugueses*, na revista *O Instituto*, vol. XXXI, 1883, pág. 74.

²⁵² James Bonar (Perth, 27.IX.1852 – ?, 1941) foi um economista e historiador escocês. Formado em Filosofia na Universidade de Glasgow, e amplamente influenciado pelo pensamento de Adam Smith, Bonar desenvolveu a sua investigação em torno da problemática da Economia Política. Foi, de facto, responsável pela coordenação do *Catalogue of Adam Smith's Library*, publicado pela primeira vez em 1894. Foi presidente da secção de Economia da *British Association* e um dos fundadores da instituição que ficaria conhecida como a *Royal Economic Society*.

²⁵³ D. Jerónimo Osório (Lisboa, 1506 – Tavira, 20.VIII.1580) foi um humanista e teólogo. Foi Bispo do Algarve, com sede em Silves, entre 1564 e 1577, e com sede em Faro, entre 1577 e 1580. Deixou uma obra importante no âmbito da história, da pedagogia e da exegese bíblica, mas produziu também reflexão sobre a realidade sociopolítica nacional, onde teve também oportunidade de intervir directamente.

indica como objectivo nosso a cobiça que nos despertaram os grandes lucros de Veneza pelo comércio das especiarias e das mercadorias da Índia.

Veja-se mais como, falando do aproveitamento das colónias de Portugal e da Espanha, as dá em decadência por motivo duma pretendida mendicidade de algumas instituições, que diz consagrada pela Igreja quando prega o dever da caridade.

Veja-se outrossim como, referindo-se à colonização do Brasil, a dá principalmente como consequência de factos de desordem e de injustiça do Estado, primeiro pelo envio de maus súbditos e de prostitutas, e depois pela expulsão dos judeus, que foram, aliás, portadores de exemplos de disciplina e de indústria.

Veja-se ainda finalmente como, discorrendo sobre os estabelecimentos portugueses em Angola e na Índia, os apresenta sob o que chama o *peso da superstição*, e, quanto às colónias em geral, as declara mais sugadas em proveito da Metrópole que as dos outros países²⁵⁴.

Adivinha-se, através dessas apreciações, alguma coisa da ancestralidade dos puritanos da Escócia eivados de preconceitos contra a Igreja católica ou da *vis* patriótica que palpitou, transbordante, em Pitt quando dirigindo superiormente o governo da Inglaterra e em Nelson quando comandando gloriosamente a batalha de Trafalgar. A pretendida imparcialidade, embora muito excepcionalmente, não deixa de vergar...

E assim a verdade sofre.

Contra o que pretende Adam Smith, a aliança entre a Inglaterra e Portugal é uma necessidade imprescindível de cada uma destas nações. Se é útil a Portugal, não o é menos à Inglaterra.

É importantíssimo, sem dúvida, o comércio entre ambas. Da parte de Portugal representa aproximadamente um quarto da totalidade das suas exportações e importações. Mas o comércio, só por si, não justificaria a aliança. Outros fundamentos mais altos a impõem.

Em 1.º lugar tem obstado a que da Península ibérica se constitua um só Estado, o que dificultaria, senão impossibilitaria, evidentemente, a actual expansão não só da Inglaterra, mas também da França. Tem outrossim servido de dique à realização de planos tendentes a excluir a Inglaterra da política continental da Europa como sucedeu com o *bloqueio continental* reclamado por Napoleão em 1806 e como agora vem lembrando o economista alemão Adolfo Weber, da universidade de Munich, nos eu livro, edição espanhola, *La Economía Mundial*, 1933; Portugal foi sempre, através de todos os perigos, a porta amiga que se abriu à Inglaterra para a defesa do seu próprio território. Tem ainda a aliança entre Portugal e a Inglaterra contribuído para a consolidação e progressos dos respectivos domínios ultramarinos por uma colaboração mútua constante, como resulta, por exemplo, da união aduaneira e monetária entre a Índia inglesa e a Índia portuguesa, dos acordos entre Macau e Hong-Kong, e da convenção de 1928 com a União Sul-Africana; no dia em que Portugal ficasse sem as suas colónias, a Inglaterra teria também perdido trunfos de influência no mundo e no dia em que a Inglaterra fosse

²⁵⁴ [Nota do autor] Em apêndice a esta conferência publica-se uma colecção dos trechos de *A Riqueza das Nações* relativa a Portugal.

mutilada nos seus domínios, Portugal ressentiria igualmente a repercussão desse facto: desapareceria uma ordem que dificilmente poderia ser substituída; e quem sabe! Talvez então já não pudesse ser evitada a formação duma unidade ibérica ambiciosa e potente.

Quanto à finalidade das descobertas portuguesas, se é certo que a cobiça entra sempre mais ou menos em todos os empreendimentos humanos, não é menos certo que o factor principal das nossas descobertas e colonização foi sobretudo o empenho de alargar a civilização cristã a todas as partes do mundo. É o que se verifica por documentos e factos agora postos em melhor luz com publicações como *Origines du Plan des Indes, e Lacunes et surprises de l'Histoire des découvertes maritimes*, de Joaquim Bensaúde²⁵⁵, respectivamente de 1929 e 1930. Principalmente ressalta das estrofes épicas do poema imortal quer são os *Lusíadas* cantando a grandeza duma pátria ao serviço da humanidade.

Não tem também Adam Smith razão para o que afirma sobre a exploração das nossas colónias e especialmente do Brasil. Faltaram-lhe por certo elementos seguros e bastantes de informação que hoje felizmente abundam e se encontram sistematizados como na monumental *História da Colonização Portuguesa* que começou a ser editada em 1921 para comemorar o 1.º centenário da independência do Brasil.

A colonização do Brasil sob a direcção do Estado constitui uma das páginas mais brilhantes da história da civilização humana e pode apresentar-se como modelo a todos os povos.

Desde os primeiros passos que constam da carta de Pero Vaz de Caminha dirigida a El-rei D. Manuel I, em 1500, a dar conta da viagem de Pedro Álvares Cabral, seguindo os das expedições de 1501, 1501 e outras, e reparando no contrato de arrendamento da terra de Santa Cruz em 1502, por 3 anos, feito pela Coroa, a Fernando de Noronha, até ao regime das capitanias instituído por D. João III e sucessivamente desenvolvido até dar a grande nação que são hoje os Estados-Unidos do Brasil, há incontestavelmente que admirar o plano colonizador e a sua execução por parte do Estado português, heroicamente secundado pelas fortes energias étnicas dos seus cidadãos.

Quando franceses, holandeses, dinamarqueses e outros povos, tentaram perturbar a unidade dessa colonização, ela revelou-se suficientemente forte, impondo a autoridade do Estado.

E por isso, quando os Estados-Unidos do Norte se emanciparam da Inglaterra, no próprio ano em que foi publicada *A Riqueza das Nações*, preparava-se o Estado português para estabelecer relações comerciais directas do Brasil com todos os outros Estados. O Brasil só veio a proclamar a sua independência em 1922, sem interposição de lutas, quando todas as colónias da América já se haviam separado das respectivas metrópoles, mas à custa de sangrentos conflitos e violências.

²⁵⁵ Joaquim Bensaúde (Ponta Delgada, 27.III.1859 – Lisboa, 7.I.1952) foi engenheiro e historiador. No âmbito da sua investigação historiográfica, desenvolveu as temáticas da Expansão Portuguesa, com especial interesse pelas áreas da Náutica e da Astronomia. Antecederam as obras referidas por ALN, antologias de fontes como a *Histoire de la science nautique portugaise à l'époque des grandes découvertes* (1917) e procederem-na obras como os *Études sur l'Histoire des Découvertes Maritimes* (1931). Foi sócio da Academia das Ciências de Lisboa e da Academia Portuguesa de História.

Injusto é igualmente Adam Smith na sua apreciação da influência do catolicismo na nossa colonização.

A Igreja católica não prega o dever da caridade como forma de organização social, mas como condição de adoçamento do egoísmo humano para que a barbaria e a ferocidade se contenham em respeito, e para que o trabalho duns não atropelo, por ganância, o trabalho doutros. A mendicidade a que têm recorrido algumas instituições não é por parasitismo, mas como meio de sustentar serviços de interesse público, para que o Estado não chegue, como hospitais, misericórdias, etc.

No entanto, as apreciações de Adam Smith quanto a Portugal não passam de meros acidentes dentro da magestade da sua obra; se a elas aludimos é porque nos respeitam directamente e Portugal tem a consciência da sua missão histórica, do seu destino colectivo.

VI

A Riqueza das Nações e a nossa Época

A Riqueza das Nações continua a ser em nossos dias guia e orientador da actividade económica.

Há apenas que distinguir, para não desorientar, o que nessa obra há de fundamental do que constitui meros acidentes.

Feita esta restrição, *A Riqueza das Nações* tem, como vimos, princípios inabaláveis formulados com uma extraordinária clareza.

Mas, como vimos também, tendo surgido nos estudos económicos teorias dos mais diversos sentidos, que os toldaram de sombras e obscuridades, reconhece-se actualmente a necessidade de fazer a revizão da traça dos seus fundadores.

Já em 1811, Bento da Silva Lisboa, no prólogo com que abriu o seu *Compêndio da Obra da Riqueza das Nações*, escrevia, a concluir:

“*Por fim convém advertir que nenhuma coisa é mais própria para dar carácter à instrução pública e obter aproveitamento do que estudarem-se as ciências pelos autores clássicos das mesmas, a fim de se manterem e corroborarem os ânimos com os mais sólidos princípios, antes que se corrompam com opiniões falsas e ideias superficiais*”.

Com este objectivo se tem manifestado por toda a parte um pronunciado movimento. Não só na Inglaterra, mas também nas outras nações cultas, desde o Japão no Extremo-Oriente até Portugal e a Espanha no Extremo-Occidente. Igualmente na América desde os Estados-Unidos do Norte e o Canadá até os Estados-Unidos do Brasil.

Ainda recentemente, nesta mesma sala, o ilustre professor Josiah Stamp²⁵⁶, da Universidade de Londres, ao falar da posição da Ciência económica na Inglaterra, a indicava sob a orientação ainda de Adam Smith. As preocupações, que dominam com

²⁵⁶ Josiah Charles Stamp, 1.º Barão Stamp (Londres, 21.VI.1880 – *ibid.*, 16.IV.1941) foi um industrial, economista, escritor e banqueiro britânico. Foi nomeado director do Banco de Inglaterra em 1928, presidiu à *Royal Statistical Society* entre 1930 e 1932, e integrou o chamado *Economic Advisory Council* entre 1930 e 1939. Durante o período a que ALN se refere, representava portanto um papel fundamental no meio económico e financeiro britânico e europeu.

esta finalidade, são de tal guiza que em 1889 foi construída em *Kirkaldy* a *Casa de Adam Smith* e mais recentemente o *Museu da Guerra* com uma secção exclusivamente para relíquias e recordações de Adam Smith.

Essa cidade é hoje um ponto obrigado de peregrinações para economistas idos de todas as partes do mundo, entre os quais os professores japoneses Kawai de Tokyo e Azuma de Hobé, que bastante têm concorrido com elementos para as referidas instalações.

Por iniciativa da Royal Economic Society foi publicado em 1894 o primeiro catálogo da livraria de Adam Smith, que teve 2.^a edição, muito mais aperfeiçoada, em 1932.

Em Espanha fez-se há 4 anos uma nova publicação da *Riqueza das Nações* assim intitulada:

“*Investigation de la naturaleza y causas de la riqueza de las naciones par Adam Smith, publicada em 1794 pelo licenciado José Alonso Ortiz. Revision y adaptacion al castellano moderno por La Redaccion de España Bancaria, prólogo de José M. Tallada, Barcelona, 1933*”.

Como estes, tantíssimos outros exemplos. O Instituto Superior de Ciências Económicas vem também agora, por seu turno, associar-se a tão entusiástico como consciente movimento de atenção e revisão.

Estamos evidentemente numa época de profundas transformações no campo económico. Portugal constitui uma forte unidade acentuadamente vincada por séculos duma história que não é das menos progressivas nem das menos brilhantes na marcha da humanidade.

Voltemos a examinar, sob o ponto de vista económico, os largos sulcos dessa história. Lá encontraremos os claros juízos críticos dos *Discursos sobre el comercio de las Indias*, de Duarte Gomes Solis²⁵⁷, em 1622, constituindo o mais autorizado comentário ao sistema mercantil posto em prática pelo Estado português nos séculos XV e XVI. Lá encontraremos ainda o *Testamento político de D. Luís da Cunha*, publicado aí por 1746, marcando em linhas firmes um programa prático de govêrno económico. Lá encontraremos, finalmente, o *projecto de lei de fomento rural* de Oliveira Martins apresentado em 1887, Os *Estudos económicos em Portugal* do Dr. Frederico Laranjo em 1892, o *Portugal económico* do Dr. Anselmo de Andrade em 1902, e os relatórios e entrevistas sobre as reformas económicas e financeiras do sr. Dr. Oliveira Salazar como homem de governo desde 1928.

E por esses, e outros elementos das nossas tradições, conjugados num plano de princípios segundo *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith, poderemos seguramente formar uma superior mentalidade nacional em assuntos económicos e assim entrar confiadamente em acção fazendo a grandeza da pátria a que pertencemos, não para dominar ninguém,

²⁵⁷ Duarte Gomes Solis (Lisboa, ?.1562 – Madrid, ?.1632) foi um comerciante português. Em 1585 fixou residência na Índia Portuguesa e foi designado Feitor do contrato de canela, acabando no entanto por ser desterrado em 1592. Em 1621, já em Madrid, passou a dedicar-se à escrita, actividade que daria origem à publicação de obras como, os citados *Discursos sobre los Comercios de las Indias* (1622) ou a *Alegación en Favor de la Compañia de la India Oriental y Comercios ultramarinos que de Nuevo se Instituyó en el Reyno de Portugal* (1628). Foi ainda nomeado Fidalgo da Casa Real.

mas para realizar a prosperidade própria, sem prejuízo da justa cooperação que todos devemos à humanidade.

Foi deste modo orientados que os economistas ingleses da *Liga de Manchester* dos meados do século XIX levaram os progressos económicos da Inglaterra a uma situação de excepcional triunfo; que os economistas alemães da mesma época do grupo da Economia nacional, que tinha à frente Frederico List, prepararam a realização do *Zolwerein germânico*, e lançaram assim as bases do moderno império alemão; e finalmente que os economistas norte-americanos da *escola de Pensilvânia*, sob a direcção de Henrique Carlos Carey, impeliram o seu vasto país em 1866 à formidável organização económica que hoje representa no mundo.

O caminho está, pois, traçado. Assentemos bem as nossas ideias económicas, consolidando-as pelos princípios de Adam Smith; ponhamos como ele no coração o amor da nossa Pátria; e vamos por diante decididamente, sem nos desorientarmos pelas desordens e agitações que vão pelos outros países, tendo sempre em vista a realização desta formula a que já aludimos no começo desta conferência:

A máxima liberdade individual dentro dos limites exigidos pelo máximo de sociabilidade!

Grave questão de ordem social
e de direito administrativo

As terras de Barbacena

(ALLEGAÇÕES JURÍDICAS DA RESPECTIVA JUNTA DE PARÓCHIA,
COMO RÉ, NA COMARCA DE ELVAS)

Pelo advogado

3.

A LINO NETTO

Exercício de advocacia

I. ANTIQUÍSSIMO DIREITO DO POVO DE BARBACENA: SUA DETERMINAÇÃO DOCUMENTAL — II. O EXERCÍCIO DO DIREITO DO POVO DE BARBACENA ATRAVÉS DA HISTÓRIA ATÉ NOSSOS DIAS — III. O DIREITO DO POVO DE BARBACENA CONSAGRADO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR — IV. NECESSIDADE JURÍDICA E MORAL DO RECONHECIMENTO DA IMPROCEDÊNCIA DA ACÇÃO.

LISBOA

Typographia da «A Editora»

Largo do Conde Barão, 50

1910

As Terras de Barbacena.
Grave questão de ordem social e de direito administrativo
(Allegações Jurídicas da Respectiva Junta de Parochia como Ré,
na Comarca de Elvas)*

A questão ventilada no presente processo é principalmente uma questão de direito administrativo; como, porém, se levanta sobre títulos de propriedade ou de posse, bem compete o seu julgamento ao tribunal da comarca de Elvas (código administrativo, art.º 326).

Estando intimamente ligada com um dos mais complexos ramos do direito, que entre nós, para maior agravamento, não tem tido a conveniente sistematização, – carece de ser estudada em cuidadosa síntese sob cada um dos seus principais aspectos, a fim de que o venerando julgador possa conscienciosamente pronunciar-se acerca dela, tanto mais que, dum lado, se encontra como réu todo o povo de uma freguesia rural, oprimido de miséria, e do outro lado como autores opulentos proprietários, último elo de uma cadeia de senhores feudais que, por várias vezes, tentaram, mas sempre debalde, agitar as mesmas pretensões.

Nesta conformidade repartiremos por quatro capítulos distintos as alegações jurídicas da Ré, tratando no primeiro de definir, em face de provas flagrantíssimas, o objecto do direito do povo de Barbacena, no segundo da demonstração do seu exercício por séculos successivos até nossos dias, no terceiro da sua consagração pelas leis actualmente em vigor, e por último da necessidade jurídica e moral do reconhecimento da improcedência da acção com que se pretende annular aquele mesmo direito.

I

Antiquíssimo direito do povo de Barbacena:
sua determinação documental

Segundo o direito público vigente na primeira época da monarquia portuguesa, o concelho de Elvas, no intuito de alcançar na Corte um poderoso valimento para todas as

* António Lino Neto – *As terras de Barbacena (Allegações jurídicas da respectiva Junta de Parochia, como Ré, na Comarca de Elvas)*. Lisboa: Tipografia de «A Editora», 1910.

causas que porventura ali tivesse se vir a sustentar, deu a herdade de Barbacena, mais tarde concelho, a D. Estevam Annes, chanceler d'el rei D. Afonso III, – doação que foi confirmada por cartas régias, uma datada de Santarém em 1 de Maio de 1251 e outra da Guarda em 13 de Julho de 1256. De tudo isto dá documentada notícia o opúsculo *Os motins em Barbacena* (258), que foi publicado em 1899 por Joaquim Dias Barroso, no interesse e como representante dos antecessores dos Autores, e de que se junta um exemplar por ele proprio oferecido, com letra de seu punho, autenticamente reconhecida, ao pároco de Barbacena padre João Neves Correia. É de notar que Joaquim Dias Barroso depôs na presente acção como testemunha dos Autores, confessando a fl. 113: “*que até 1896 e desde 1880 pouco mais ou menos, foi rendeiro da Casa de Barbacena, e desde 1876 até que começou o seu arrendamento foi rendeiro geral da mesma casa.*”

Naquelas condições, D. Estevam Annes, tendo aceite a doação do concelho de Elvas, legitimamente concedeu ao povo de Barbacena carta de foral, datada de Santarém em 13 de Abril de 1311. Dessa carta de foral juntamos certidão autêntica²⁵⁹.

Aí se diz expressamente:

“*Em nome de Deus e da sua Santa Graça. Conheçam tôdolos presentes que esta carta aguardarem, que eu Esteve Annes, chanceler do mui nobre Rei de Portugal e do Algarve, dou e outorgo por fôro aos poboradores presentes, e aos que hão de vir, que em na minha herdade de Barvacena poborarem e estiverem e andarem, certas e taes condições: Primeiramente. **Que todos esses poboradores e os que depóz elles viérem, que lavrem, e chantem, e façam fruto em na minha herdade, sejam meus fieis vassallos, e d'aquelles que depóz mi viérem, em qualquer tempo, para sempre, pelo terrádego d'essa terra, a outava parte do pão, e do vinho, e de tinta, e de legumes, e d'azeite, e de linho, e de pomos, e d'almoinhas, e de tôdolos outros frutos que Deus hi dêr; salvo de verças, e de frutos d'árvores de que comem. E esto que seja á boa fé, salvando tôdolas aves, e de seus ganhos, dos quaes devem dar, com as outras cousas que Deus hi der, dizimo a Barvacena, assi como fieis e cathólicos christãos; da qual igreja eu sou padroeiro. E devem a mi dar, e os que depóz mi viérem o pão e os legumes nas eiras, e o vinho e o azeite nos lagares, e a tinta colheita nas vinhas, e o linho cortido nos agros tendaes. E demais qualquer poborador deve dar a mi e aos que depóz mi viérem, pela festa de S. Miguel de setembro, dois capões, e dois alqueires de trigo, e dez ovos de qualquer casal.***”

Por aí se vê, pois, de forma indubitável, que ao povo de Barbacena se doou *para sempre* em 1311 o *direito de lavrar, plantar e disfrutar a respectiva herdade*, com o único encargo de para o *oitavo* da produção. Não valem por conseguinte em contrário, para não falar já de outra ordem de argumentos igualmente ponderosos, as alegações de que os usos ou costumes correspondentes são actos meramente facultativos ou de simples tolerância e concessões provisórias da generosidade de alguns poderosos senhores. Confrontem-se

²⁵⁸ [Nota do autor] Pág. 40.

²⁵⁹ [Nota do autor] Da mesma carta de foral vem cópia no livro *Elementos para um Dicionario de Geographia e Historia Portugueza*, por Victorino d'Almada, tomo terceiro (1891), págs. 113 e segs., e outra se publicou também em tempos no jornal *Elvense* com o titulo *Apontamentos para a Chronica da Cidade d'Elvas*.

à vontade todos os documentos sobre o objecto da presente acção, e ver-se-ão sempre, por mais diversos e quaisquer que sejam os termos com que os designem, os factos de posse do povo de Barbacena exercidos na conformidade da sobredita carta de foral, carta que, por isso mesmo, é fundamental para a resolução da nossa questão.

Das confrontações da herdade de Barbacena, que correspondem às da freguesia²⁶⁰, faz referência um auto de demarcação e tomo de 24 de Abril de 1684, publicado no citado opúsculo *Os motins em Barbacena*, pags. 83 a 89. Nele são abrangidas, além da vila, as chamadas folhas ou herdades dos *Campos*, da *Serra e do Freixo ou Tonejão*.

Impõe-se agora a demonstração de que o sobredito direito do povo de Barbacena se exerceu, com efeito, sempre e ininterruptamente, até nossos dias, mas que já o mesmo se não pode afirmar do encargo do oitavo que o acompanhava. Essa demonstração vai seguir-se eloquentíssima, por que se apresenta sob o peso de uma documentação autêntica e cerrada.

II

O exercício do direito do povo de Barbacena através da história até nossos dias

O direito do povo de Barbacena, que acima ficou definido nos termos da carta de foral de D. Estevam Annes, aparece depois, em actos successivos, sempre reconhecido como em vigor.

Por carta de D. João I foram a vila e termo de Barbacena confiscados para a Coroa e logo doados a Martim Afonso de Melo. A parte que mais nos interessa nessa carta apresenta-se redigida da seguinte maneira, segundo o opusculo *Os Motins em Barbacena*, pags. 45:

“...unimos e incorporamos á Corôa dos nossos Reynos todos os bens moueis e de rays, que o dito João Fernandes havia em estes Reynos e a propriedade e posse e dereitos d’elles, assy confiscados, e sob o nosso poder, vendo nós e considerando os muitos e estremados seruiços, q nós em os nossos Reynos recebemos, e ao deante entendemos receber de Marthym Affonço de Mello nosso vassallo e guarda-mór, de nosso poder absoluto, e de nossa certa sciencia, sem nolo o ditto Marthym Affonso o pedir, com accordo, e consentimento da Raynha Dona Phelippa minha molher, e do Infante Dom Affonço meu filho primogenito, e herdeyro, querendo-lhe agalardoar, e remunerar os seruiços que nos fes e fas com merces, deste dya para todo o sempre, lhe fazemos, pura e simples, e irrevogavel doação valedoura entre viuos de todos os bens assy moueis como de rays que o ditto João fernandes hauia em Leiria, e seu termo, e

²⁶⁰ [Nota do autor] É de mencionar aqui o magistral estudo *As “villas” do Norte de Portugal* (1903), do Dr. Alberto de Sampaio, que demonstra, dum modo irrecusável, com bases nas valiosíssimas explorações de Francisco Martins Sarmiento em Briteiros e em Sabroso, e em outras importantes fontes de conhecimentos históricos, que as modernas freguesias rurais coincidem nos seus limites com os das primitivas *vilas* e *cividades*, cujas terras eram de logradouro comum. De forma que a situação jurídica das Terras de Barbacena justifica-se também como uma sobrevivência natural dum regimen económico que vigorou em outros tempos, sobrevivência que a referida carta de foral veio apenas consagrar.

outrosy do lugar de Barbacena, que hé antre o Tejo, e Odiana, com todos seos termos e montados, e jurdições, e Padroados de Igrejas, e com todas sas rendas e vinhas, e pumares e aruores, e direitos e foros, e tributtos e pertenças, louças, cubas, paus e vinho que em ellas tinha o ditto João fernandes, assy, e pella guiza, que os hauia o ditto João fernandes, e melhor, se as elle melhor puder haver.”

É de frisar, para a devida interpretação do direito moderno quanto à matéria em litígio²⁶¹, que aparece aqui bem expressa a existência de uma doação da Coroa; e tanto assim que, mais tarde, falecendo o seu senhorio D. Jorge Henrique, reputou-se a herança jacente e vaga para a Coroa que dela chegou a tomar posse. A verdade, porém, é que os herdeiros daquele D. Jorge, por influências que facilmente se compreendem, alcançaram ainda reavê-las por sentença judicial, que, entre outras coisas, contém o seguinte (*Os motins em Barbacena*, pag. 48):

“...quanto ás terras e propriedades da ditto villa e termo, visto como não se mostra que fossem bens da Corôa antes da doação que foi feita a Marthym Affonço de Mello para poder haver lugar a desposição da Ley mental na ditto doação..... declaro serem bens patrimoniaes.”

Ora, se no respectivo processo não havia ao tempo documentos que mostrassem que tais bens tinham sido da Coroa, sobejam eles agora no processo que estamos discutindo, como, por exemplo, nas mencionadas cartas régias de 1251 e de 1256. Seja, porém, como for. O que é certo é que o povo de Barbacena, apesar de tudo, continuou no exercício do seu direito segundo os termos da carta de foral de D. Estevam Annes.

Assim é que, no auto da posse que se fez em 28 de Setembro de 1575 para cumprimento da referida sentença (*Os motins em Barbacena*, pag. 54), se consigna:

“... e o ditto Juiz o ouve por empossado e metido de posse de todo o ditto termo e dos rendimentos delle, conforme ao Foral desta Villa.» E mais adiante: o ditto juiz ouve por empoçado o ditto Manoel Dias em nome do senhor Marthym de Castro de todos os foros que os **moradores desta Villa são obrigados em cada hum anno a pagar conforme ao ditto foral**, e o ditto Manoel Dias requereo ao ditto Juiz o mandasse assy apregoar pelo porteiro desta Villa para a todos ser notorio, e o ditto Juiz o mandou logo apregoar por Pedro Luiz, porteiro, e o apregoou na praça e lugares publicos da ditto Villa, paga o que dever de **foro e outavos a nenhua pessoa senão ao ditto Senhor Marthym de Castro do Rio.”**

Evidente se revela, portanto, em face destes termos, que, se o povo de Barbacena tinha o encargo dos *oitavos*, é que tinham tambem o exercício de um direito correspondente de cultura e produção, e que esse direito continuava sendo o do foral de 1311, visto que ali se diz e por mais de uma vez: *“conforme ao dito foral.”*

Outros eloquentíssimos documentos foram sucessivamente aparecendo no mesmo sentido. Na sentença do juízo da Coroa de 9 de Julho de 1763 (*Os motins em Barbacena*, pag. 7) vem a seguinte confissão dos antecessores dos Autores:

²⁶¹ [Nota do autor] Assim, o decreto de 13 de Agosto de 1832 e a lei de 22 de Junho de 1846 determinam a extingüibilidade de certas pensões sobre a terra por serem impostas por donatários da Coroa. Vid. *Reportorio Commentado sobre Foraes e Doações Regias* (1848), de Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão.

“... *conservando-se todos os administradores do dito Morgado, e elle Auctor, em a inalteravel posse de repartirem como proprias as terras da dita Villa entre seus moradores para estes as semear e cultivarem, pagando-lhe por penção o outavo dos fructos.*”

Daqui resulta, como também de tudo o mais da sentença, que o direito do povo de Barbacena, independentemente da diversa determinação da sua natureza, era ainda exercido e observado harmonicamente com o foral de 1311.

As sentenças de 24 de Março de 1763, de 9 de Maio de 1767 e de 19 de Dezembro de 1767 (*Os motins em Barbacena*, pags. 11 a 15) pronunciam-se na mesma conformidade:

“... *como pelo foral folhas setenta e cinco todas as terras de Barbacena – observa clarissimamente uma d’essas sentenças, a de 1763, – se derão aos que se convidarão para a hirem povoar a dita terra e nella cultivarem pagando ao Donatario o outavo do que colhessem na dita terra cuja estipulação não poderia ter effeito se as ditas terras se repartissem e déssem a pessoas de fóra ou se aforassem e emprazassem não só a essas taes pessoas mas ainda ás da terra porque se não poderia observar a igualdade que tanto se recommenda na sentença embargada e o pede a rezão e o direito, revogão nesta parte a dita sentença emquanto lhe permitem o poder de aforar as terras que se costumão repartir ainda a pessoas da terra mandão que as ditas terras a que chamão baldias somente se repartão entre os lavradores como as mais á proporção das abegoarias de cada um...*”²⁶²

Pelo exposto afirma-se bem patente a continuação do exercício do direito do povo de Barbacena, qualquer que seja a interpretação da sua natureza, sempre segundo a carta de foral de 1311. Mas não é tudo. Surge, por fim, a provisão régia de 10 de Janeiro de 1772 (*Os motins em Barbacena*, pags. 15 e 16), em que se diz:

“*que as terras da mesma Coutada se fabriquem e cultivem, repartindo-se pelos mesmos moradores com consentimento do supplicante, ficando sempre os pastos livres aos lavradores na forma acima declarada: que se não fação cortes de arvores senão nas seccas e infructíferas, e fazendo-se o contrario os poderão encoimar o coiteiro ou guarda, que ainda que seja nomeado pelo supplicante, as coimas lhe não pertencerão. Quanto á espiga, agastadouro e pastagens, que o supplicante chama das terras baldias, ainda que estas pastagens sejam separadas das da Coutada.. contudo a ditta espiga e agastadouro pertence de direito ao lavrador emquanto durar o recolhimento do pão.*”

A provisão, donde transcrevemos estes termos e que foi confirmada por uma outra de 7 de Julho de 1787 (*Os motins em Barbacena*, pag. 18), mostra assim, bem expressamente, que o povo de Barbacena não só continuava a cultivar as terras da Coutada, mas também as terras baldias, – para todas as quais a Câmara Municipal podia nomear coiteiro ou guarda.

Mas há ainda mais provas no mesmo sentido. Juntemos adiante, extraída do Real Arquivo da Torre do Tombo, a certidão de um requerimento feito em 11 de Janeiro de 1775, onde o signatário, um dos antecessores dos Autores, confessa que “**todas as terras e herdades, que ha dentro do termo da vila de Barbacena, reparte pelos moradores**

²⁶² [Nota do autor] Págs. 12 e 13.

para as cultivarem pagando-lhe o outavo do pam que dellas anualmente percebem.”

Esse requerimento, em que se pede uma licença para coutar, é mandado a informar aos officiaes da Camara. Que mais se quererá ainda para a comprovação do exercício do direito do povo de Barbacena?

Não ficamos, no emtanto, ainda por aqui.

As actas das sessões da Junta de Paróquia de Barbacena, que vão juntas, demonstram tambem, por seu turno:

1.º – Que a Junta deliberou em 26 de Abril de 1840 coutar os remendos da Folha e Ferrageaes desde a casa de Campos até ao curral de Froes.

2.º – Que a Junta deliberou coutar em 21 de Fevereiro de 1841 “*os remendos dos ferrageaes e os do Tonejão*” e em 28 de Março de 1842 “*os remendos da folha da Serra e os da Coutada.*”

3.º – Que, em consequência de um officio da Câmara Municipal, deliberou em 18 de Setembro de 1844 que se arrematassem os pastos da Coutada sem licença do Conde de Barbacena, que, em 26 de Setembro de 1844, foram, com efeito, arrematados esses pastos ao administrador da Casa de Barbacena, e que o mesmo succedeu em 17 de Setembro de 1845, embora já outro fosse o administrador da mesma Casa.

4.º – Que, em 30 de Dezembro de 1845, “*concedeu licença aos ceareiros d’esta vila que requereram para fazerem os abrigos para as suas rezes na Coutada, cortando alguns ramos.*”

4.º – Que um officio de Joaquim Dias Barroso, em 25 de Janeiro de 1903, reconhece o facto dos chefes de família de Barbacena entrarem por sorteio e por direito na posse das courelas da herdade da Coutada.

5.º – Que, em 19 de Fevereiro de 1905, o representante dos Autores, Ruy d’Andrade, pediu ao povo de Barbacena lhe dispensasse, o que foi deferido, por algum tempo, a folha de *Campos*, comprometendo-se a dá-la liberta para ser distribuída pelo povo em Setembro do mesmo ano.

6.º – Que, em 25 de Janeiro de 1906, distribuiu por sorteio as courelas do *Tonejão*.

Todos os factos falam bem alto a favor da Ré, como se vê. É preciso, contudo, não perder de vista que, tendo o conjunto dos prédios das terras de Barbacena o mesmo título fundamental a dar-lhes unidade jurídica, os factos relativos a uns não podem deixar de aproveitar a outros, e vice-versa. Sobre a força probatória daquelas actas são significativas as disposições combinadas dos arts. 24, 32 e 34 do código administrativo.

E ainda mais. A escritura de 24 de Janeiro de 1888, que foi homologada por sentença que transitou em julgado, conforme expressamente consta da respectiva certidão a fls. 52 e segs. demonstra que “*D. Jorge Augusto de Mello, na qualidade de administrador dos bens pertencentes ao casal que ficou por falecimento de D. Manoel do Carcomo Lobo, auctorizado pelas procurações dos herdeiros dos mesmos bens situados na freguezia de Barbacena*” reconheceu “*ao povo de Barbacena, o antigo uso e costume de se lhe distribuir em cada anno metade de cada uma das folhas da Serra, dos Campos e do Freixo ou Tonejão, alternadamente, isto é, em cada anno metade de cada uma dellas para pasto dos seus gados, e sementeiras, pagando elle ao rendeiro dos seus constituintes o oitavo da producção.*”

A escritura de 11 de Junho de 1901, que se encontra a fl. 58 e segs. mostra que outros antecessores dos Autores confirmaram a precedente escritura, declarando indubitavelmente:

“até 15 de janeiro de 1904 será mantido o acordo anteriormente feito e julgado por sentença de 16 de janeiro de 1888.”

Com a singela e clara documentação que aí deixamos citada, apresenta-se cabalmente definido e demonstrado o longo e continuado exercício do direito alegado pela Ré. No mesmo sentido concorrem, devidamente combinados, os depoimentos das testemunhas inquiridas no processo, convindo, aliás, notar que, das dos Autores, umas são pessoas ao seu serviço, como António Filipe de Jesus, e outras partes interessadas, como Joaquim Dias Barroso; embora, contudo, se julgasse o contrário, não poderiam esses depoimentos considerar-se prejudiciais de factos constatados em documentos autênticos, produzidos em épocas variadíssimas.

Se se prova cabalmente, como ficou verificado, o exercício contínuo e ininterrupto do direito do povo de Barbacena, o mesmo se não pode já dizer do encargo do oitavo que se tem pretendido fazê-lo acompanhar.

É ver...

Na já citada provisão de 10 de janeiro de 1772, (*Os motins em Barbacena*, pag. 17) regista-se que Francisco Vicente Xavier Furtado do Rio e Mendonça²⁶³, antecessor dos Autores, apresentara o seguinte:

“que depois que no territorio do seu morgado de Barbacena se estabelecera povoação e criara villa, tinham sido tantos e tão grandes os desconcertos dos seus habitantes, que lhe não tinha sido possível possuir e perceber tranquillamente o que indubitavelmente lhe pertencia, pois que ao visconde seu pae moveram um pleito no Juizo da Corôa, que duraria trinta annos, e quando entendia que as sentenças proferidas n'aquelle juizo, a favor d'elle supplicante, fariam cessar desordens e intrigas d'aquelle povo, não acontecia assim.”

De situação análoga dá ainda notícia a provisão régia de 7 de Julho de 1787, em confirmação daquela. Aí se diz *“que os moradores de Barbacena andavam como apostados a invadirem a referida Coutada a seu arbitrio, sem que os contivesse a obediencia que deviam ter á real resolução.”*²⁶⁴ Os embaraços levantavam-se frequentemente; e uma vez ou outra os antecessores dos Autores convencionam transacções com o povo de Barbacena, para pôr termo a questões, como os constantes das escrituras de 24 de Janeiro de 1888 e de 11 de Junho de 1901 e para poderem assim perceber mais alguns rendimentos à conta de oitavos.

²⁶³ Francisco Vicente Xavier Furtado Castro do Rio e Mendonça (? , 10.VII.1728 – ?) foi 5.º Visconde de Barbacena. Contraiu, em 1742, matrimónio com D. Maria Antónia Gertrudes de Mendonça, união de que nasceriam o 6º Visconde e 1º Conde de Barbacena – Luís António Furtado de Castro do Rio de Mendonça e Faro, e o fidalgo António Maria Furtado de Castro do Rio e Mendonça.

²⁶⁴ [Nota do autor] *Os motins em Barbacena*, págs. 17 e 18.

É evidente, evidentíssimo mesmo, que o povo de Barbacena tem um direito. Foi-lhe conferido pela carta de foral de 1311; e, quando se entendesse que tal documento, ou qualquer outro dos que posteriormente vieram também reconhecer aquele direito, não era título legítimo suficiente, uma prescrição de séculos, ao menos, deve chegar para legitimá-lo, dentro dos melhores princípios da moderna ciência jurídica. De mais, o seu exercício não se opõe, conforme o exigido no § 23.º do art. 145.º da Carta Constitucional, “*aos costumes publicos, á segurança, e saude dos cidadaos*”, – únicas circunstâncias que o poderiam anular e fazer insubsistente. Não é de balde que se observam usos e costumes durante gerações e gerações para que baste agora a desfazê-lo um simples sopro da importância de novos senhores feudais.

III

O direito do povo de Barbacena consagrado pela legislação em vigor

Que espécie de direito é o do povo de Barbacena?

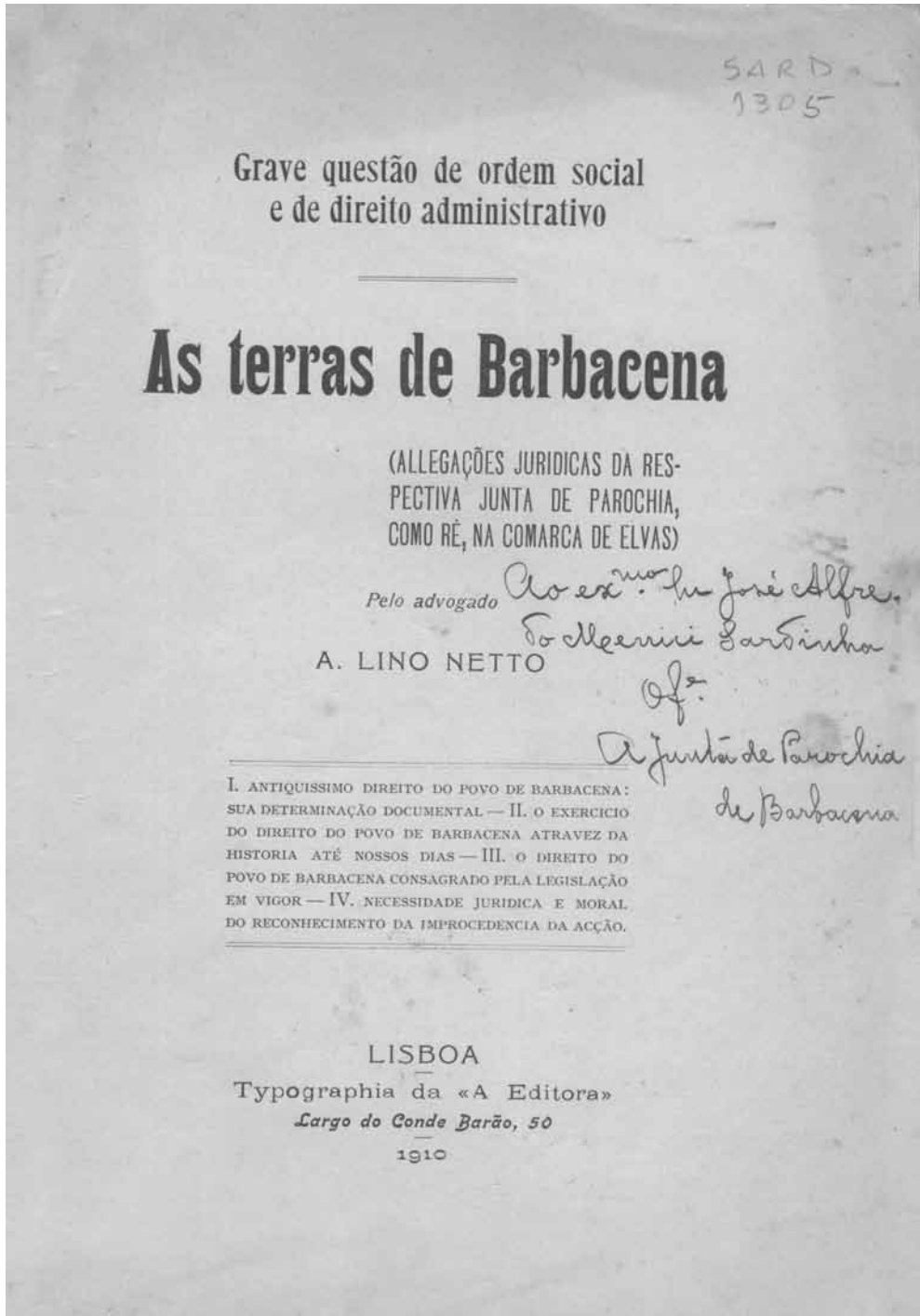
A sentença, já atrás referida, de 6 de Julho de 1735, “*declara ser a coutada de Barbacena logradouro commum da mesma Villa*” e, quanto às demais terras de Barbacena, diz parecer terem sido “*dadas inteiramente aos povoadores por via de censo reservativo como com tudo em contrario esteja o não se mostrar, que o exposto em o dito foral se acceitasse.*”²⁶⁵

Os autores, por sua vez, acodem a fl. 166, dizendo: “*O uso e costume de dividir-se uma parte do predio em courellas e dal-as aos moradores de Barbacena em troca do oitavo da producção – ainda suppondo-o provado – é o uso e costume de fazer contractos de parceria agricola.*” Isto de explicar o direito do povo de Barbacena pela existência de um contrato de *parceria agricola* não é inteira novidade. Já em 1901, como se infere de fl. 176, se falava em tal contrato, a propósito das terras agora em questão.

Como decidir-nos diante de semelhanças afirmações? Antes de mais nada, é preciso reparar cuidadosamente nas condições em que tem sido exercido o direito do povo de Barbacena, e concluiremos então facilmente que ele consiste em a população de uma freguesia, na sucessão de todas as suas gerações, ter as terras de pasto para gados, fazer aí plantações e sementeiras, pagando a um terceiro um oitavo de produção. Nem mais nem menos. Ora, um direito assim estabelecido não aparece regulado na legislação civil.

É verdade que o art. 2265.º do Código Civil preceitua a *abolição do direito de compáscuo entre uma universalidade de indivíduos*; mas, consistindo o direito de compáscuo, segundo o art. 2262.º, “*na comunhão de pastos de prédios pertencentes a diversos proprietários*”, o citado art. 2265.º não abrange evidentemente o direito do povo de Barbacena, já porque tal direito não é só para pastos, mas também para sementeiras e plantações, já porque não se demonstra que sobre o prédio em questão haja mais de um *pretenso* proprietário.

²⁶⁵ [Nota do autor] Vid. *Os motins em Barbacena*, págs. 10 e 11.



Rosto do opúsculo *As terras de Barbacena* (*Allegações jurídicas da respectiva Junta de Paróchia, como Ré, na Comarca de Elvas*), publicado em 1910 por António Lino Netto. Exemplar pessoal de José Alfredo Menici Sardinha conservado na Biblioteca Universitária João Paulo II, em Lisboa.

Do mesmo modo o direito do povo de Barbacena não pode ser considerado como resultado de um contrato de censo reservativo, de parceria agrícola, ou de qualquer outra natureza, regulado no código civil, porque, para isso, seria necessário que as respectivas partes tivessem sido individualmente determinadas e que as pessoas que têm estado no seu gozo lhes tivessem sucedido por algum meio sancionado em direito civil. Nada disto, porém, se verifica. Por tal motivo poderemos concluir que o direito do povo de Barbacena não é assegurado na nossa legislação? De modo algum. Aquele direito vem definido e bem caracterizado no art. 381.º do Código Civil:

“São comuns as coisas naturais ou artificiais, não individualmente apropriadas, das quais só é permitido tirar proveito, guardados os regulamentos administrativos, aos indivíduos compreendidos em certa circunscrição administrativa ou que fazem parte de certa corporação pública.”

Na categoria de *coisas comuns* que se segue a esse artigo, vêm indicados, sim, os terrenos baldios, municipais e paroquiais, mas não expressamente os terrenos destinados a plantações e sementeiras.

A verdade, porém, é que essa categoria, longe de ser taxativa, é apenas exemplificativa, conforme se vê dos seus próprios termos e o reconhece também o autorizado jurista sr. conselheiro Teixeira de Abreu (*Lições de Direito Civil Português*, 1898, pag. 145). Além disso, a maior parte dos baldios, municipais e paroquiais, são hoje apenas *baldios* no nome, como se verifica no livro *A Questão Agrária* (1908), pags. 253 e 255; e está já averiguado (*As “vilas” no Norte de Portugal*, pags. 24 e 25, do Dr. Alberto Sampaio) que o significado da palavra *baldio* não implica essencialmente a ideia de incultura. Mas não é tudo. Os §§ 1.º e 2.º do art.º 222 do regulamento para a execução do regímen florestal de 24 de Dezembro de 1902 e o próprio código administrativo art. 429, § 12, admitem que os corpos e corporações administrativas possuam terras para arborização.

Concomitantemente, repare-se nos usos de linguagem que no mesmo sentido se têm adoptado para as terras de Barbacena. Assim é que a citada sentença de 1735 denomina a herdade da Coutada *logradouro comum* de Barbacena e reconhece que às restantes terras *chamam baldias*; do mesmo modo as designa a provisão de 10 de Janeiro de 1772; idêntica expressão aparece consagrada na obra *Elementos para um Dicionário de Geografia e História Portuguesa*, tomo II (1889), de Victorino d’Almada.

Não há duvida, pois, que, em face da argumentação deduzida, o direito do povo de Barbacena é o de *coisa comum* nos termos do art. 381 do código civil e a sua regulamentação própria é nas leis administrativas.

Entre as características das *coisas comuns*, destacam-se as seguintes:

1.ª – São imprescriptíveis pelo disposto no art.º 506 do código civil; 2.ª – Não podem, por estarem fora do comercio, ser objecto de contrato segundo o art.º 671, n.º 1, do código civil; 3.ª – Não podem ser alienados senão em conformidade das leis de desamortizações, código administrativo, art.º 429.

Não podem, portanto, os Autores fazer vingar as suas pretensões em contrário sob qualquer pretexto: nem por títulos de compra e venda, nem por registos na Conservatória, nem por prescrição de nenhuma espécie. Só demonstrando que o direito do povo de Barbacena não é o definido no art.º 381 do código civil; mas isso torna-se-lhes inteiramente impossível.

E o direito de oitavo que o povo de Barbacena tem pago, por vezes, aos Autores ou seus representantes continuará em vigor?

O decreto de 13 de Agosto de 1832 compreendia na extinção, que trouxe para alguns encargos, os que acompanhavam o logradouro das terras de Barbacena; e tanto que a Camara Municipal respectiva assim o interpretou em editais que mandou afixar em 30 de Julho de 1835.

A verdade, porém, é que, não obstante a clareza do referido decreto, a influência dos poderosos, no parecer autorizadíssimo do *Reportório Comentado sobre forais e doações régias*, de Silva Ferrão, alcançou estabelecer uma jurisprudência que o tornou quasi inútil, como foi, por exemplo, o Edital do Tribunal do Tesouro Público de 4 de Setembro de 1836, afirmando “*que só e unicamente era aplicável a sentença daquele decreto aos bens originariamente da Coroa.*”²⁶⁶

Isso explica que, a requerimento do Conde de Barbacena, saísse a portaria de 29 de Fevereiro de 1836, advertindo a Câmara de Barbacena de que lhe não competia publicar editais, como os que fez em 1835, para interpretar e aplicar leis.

De forma que o decreto de 1832, longe de vir melhorar as condições económicas dos povos, a que visava, trouxe apenas, pelas paixões dos homens, ocasião de mais apertar os vexames que os vinham vitimando; e, para os atenuar tanto quanto possível, é de ver como a Câmara Municipal de Barbacena, que publicou os aludidos editais de 30 de Julho de 1835, veio depois, com ares de penitência, oferecer ao Conde de Barbacena os “*seus respeitos e submissões*” num officio de 2 de Março de 1836.²⁶⁷ Naquele estado de coisas vai Silva Ferrão filiar uma das causas da revolução do Minho em Maio de 1846.²⁶⁸

Para obviar a tantíssimos males, dando integral cumprimento aos fins visados com a promulgação do decreto de 1832, saiu a *Carta de lei de 22 de Junho de 1846*, que está ainda, felizmente, em vigor, e que tem inteira aplicação à nossa hipótese.

Dispõe do seguinte modo o art.º 3.º desta carta de lei:

“*É confirmada e fica subsistindo a extinção de todas as quotas impostas por carta de foral ou por outro qualquer título genérico.*”

Em comentário a esta disposição e especialmente à palavra *quotas* nela empregada, acrescenta Silva Ferrão:

“*Exprime esta palavra em relação a forais uma quantidade determinada, mas proporcional, deduzida da produção bruta, como eram 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 8.º, e que portanto aumentava, ou diminuía, conforme a maior ou menor colheita.*”²⁶⁹

Não pode haver dúvida, pois, de que o *oitavo* foi extinto pela carta de lei de 1846. Mas, se a houvesse, outras disposições a desfariam por completo. Vamor ver.

O art.º 4.º, combinados os respectivos n.º 2 e § único dessa lei, dispõe de modo categórico:

²⁶⁶ [Nota do autor] Págs. IX e X.

²⁶⁷ [Nota do autor] Vid. *Os motins em Barbacena*, págs. 73, 74 e 75.

²⁶⁸ [Nota do autor] *Ob. cit.*, pág. 20.

²⁶⁹ [Nota do autor] *Obr. cit.*, pág. 17.

“Ficam extintos os direitos banais, os serviços pessoais, os direitos reais, e os tributos, ou impostos, que não tenham a natureza de pensões censíticas, ou enfiteúticas, ou subcensíticas, ou sub-enfiteúticas, ainda que, apesar de determinados em qualquer outro título genérico, tenham sido depois alienados por título oneroso pela Coroa, ou Fazenda, ou por seus Donatários, competentemente autorizados.”

Revela-se em viva claridade, portanto, que o encargo do oitavo pelo logradouro das terras dse Barbacena pode compreender-se nesta disposição. No art.º 5.º não pode ele abranger-se, porque, para tanto, seria preciso que aquelas terras fossem “*propriedades de pleno domínio da Coroa ou da Fazenda*”, o que não tem sucedido; e não pode entender-se que “*tenha a natureza de pensões censíticas, ou enfiteúticas*” por múltiplas e poderosas razões.

1.^a – Porque são os próprios Autores que lhe recusam essa natureza, alegando que, a provar-se, tem de ser tomado como consequência de *contratos de parceria agrícola* (fl. 166);

2.^a – Porque, como dizem algumas testemunhas e se conclui de vários documentos oferecidos, o encargo do oitavo pelas colheitas tem-se entendido como devendo ser pago na eira. E esta obrigação converte claramente o encargo num *direito banal*, e, portanto, sem dúvida compreendido no mencionado § único do art.º 4.º.

“No sentido, em que se toma nesta lei, – observa Silva Ferrão, – a expressão **direitos banais** designa aqueles, que resultavam da faculdade, que os senhorios tinham nas terras de seu domínio ou jurisdição, de proibir que se fizessem tais ou tais coisas, senão de certa e determinada forma, ou em certo e determinado lugar; tudo em particular utilidade ou maior proveito dos mesmos senhorios.”²⁷⁰

3.^a – Porque o direito de oitavo, como se infere do primeiro diploma que dele fala e dos que depois sobrevieram sucessivamente, andava englobado com os de fornos e outros, que eram, indubitavelmente, banais, conforme exemplifica Silva Ferrão no seu *Reportório*. Ora, não se compreende que estes estejam extintos sem aquele, tendo sido aliás impostos pelos mesmos títulos; ou todos se consideram igualmente extintos, ou então teremos de concluir que houve, não uma extinção, mas uma conversão em condições que a carta de lei de 1846 não admite.

Tendo os Autores comprado por títulos particulares, que registaram, o direito de perceber o oitavo da produção das terras de Barbacena, duro parece que se vá agora reconhecer nula essa compra, sem compensações para os que a fizeram; no entanto, a carta de lei de 1846 (§ unico, *in fine*, do artigo 4) providenciou a tal respeito. Se os Autores ou seus antecessores não se aproveitaram dela, não cabe à Ré suprir a falta. De mais, ninguém pode ser protegido com a ignorância da lei (Codigo Civil, art.º 9).

Invocando títulos de compra registados, e certidões da Conservatória que mostram isentas de ónus e, por isso, de direitos do povo de Barbacena, as terras em questão, dizem os Autores a fl. 161 e 162:

²⁷⁰ [Nota do autor] *Obr. cit.*, tomo I, pág. 58.

“Como é que, apesar disto, se lembrou a Ré de chamar à metade da Folha da Serra – logradouro comum – e agora, indo mais longe, pretende que de logradouro comum seja a Herdade toda e até outras Herdades de Barbacena?”

– Precisamente por que se trata de terras de logradouro comum é que aqueles títulos nada valem. É atentar nas características das *coisas comuns*, que acima deixámos indicadas. O que cumpria, portanto, aos Autores fazer, para serem lógicos, desde que a Ré se defendeu invocando a nulidade dos sobreditos títulos por afectarem direitos administrativos, era demonstrarem, primeiramente, que as terras não eram de logradouro comum; preferiram, porém, negar absolutamente factos de posse por parte do povo, factos que quasi todos os documentos aduzidos, senão todos, referem e assinalam! Mas a força natural da verdade é tanta que a demonstração que fazem é precisamente de que não podem ser senão de logradouro comum. Ora reparemos como assim se desenvolvem a fl. 164 e 165:

“O alegado uso e costume é contrário à lei expressa.”

“O código civil não admite encargos perpétuos sobre os imóveis, a não ser o de certas servidões e o de aforamento. Também não admite **contratos** em que não haja **mútuo consenso**.”

“E é visível que se um proprietário se obrigasse a fazer contratos futuros, sucessivos, para todo o sempre, com pessoas actuais indeterminadas e com os indeterminados herdeiros ou sucessores dessas pessoas, faltaria em tais contratos o livre consenso do mesmo proprietário.”

“O uso e costume de fazer contratos é dos tais usos e costumes, que só duram enquanto assim convier a um contraente; basta que um deles **não queira** contratar, para pôr termo ao uso; e tão elementar é isto, que mal pode tomar-se a sério a opinião contrária.”

Muito bem. Esqueceram-se, porém, os Autores de que o direito de logradouro comum não resulta de contratos, no sentido estrito do termo, e que vem expressamente definido, como já deixámos dito, no art. 381 do código civil. Aí é que se encontra a resposta categórica à sua dissertação sobre contratos!

Os Autores, a quem compete a prova da acção, não se contentam só com isto; depois de dizerem a fl. 165 que “a Ré invoca uma legislação especial, administrativa e misteriosa, e é desse mistério que se vale”, insinuam a fl. 166 v. que a mesma Ré anda “esquivando-se ao debate amplo da matéria nesta instância”. E depois acrescentam: “Mas se tem razão para que lhe sobe o medo de discutir?”

Tudo isto é uma forma de encher papel como qualquer outra. A Ré sabe bem que a discussão tem o lugar próprio nas alegações, e por isso aqui a tem vindo agitando sob todos os seus aspectos, com a serenidade de quem só tem a justiça pelo seu lado. Transcreve, porém, a nota daquelas insinuações, que não passam de uma «*fácil habilidade*», valorizando a mesma expressão empregada pelos Autores em caso inoportuno, para pôr em relevo o estado de inconsciência dos Autores diante dos pretensos títulos do seu direito.

Com efeito, a questão que se está debatendo, contra o que parece deprender-se das alegações dos Autores, não é um episódio isolado sobre o logradouro das terras de

Barbacena; tem ruidosos antecedentes; vem lavrando desde os primórdios da monarquia como sintoma de uma má organização social; e marca um acentuado cunho histórico.

Foi por iniciativa e na defesa de pretensões mais ou menos idênticas às dos Autores que se publicou em 1889 o opúsculo *Os motins em Barbacena*, que tantos subsídios nos tem fornecido. Aí se fala no decreto de 13 de Agosto de 1832 que a Câmara Municipal de Barbacena mandou aplicar às terras do seu termo. Há também a obra em três tomos *Elementos para um Dicionario de Geografia e História Portuguesa, concelho de Elvas*, de Victorino d'Almada, que contém preciosos documentos relativos às terras de Barbacena. De citar é igualmente o jornal *Transtagano*, de Elvas, em 1860, que, num suplemento, publicou vários documentos no mesmo sentido. Não queremos ainda deixar de nos referir ao opúsculo do autorizado e sábio jurisconsulto, que tão notáveis obras jurídicas produziu, Manoel Alvares Solano do Valle, publicado em 1736 sob o seguinte título: “*Alegação histórica e jurídica feita a favor do concelho e povo da vila de Barbacena, na causa que lhe moveu o preclaríssimo Luiz Xavier Furtado de Mendonça Castro do Rio, senhor e donatário da dita vila, sobre a Coutada e defesa da mesma, e todos os mais direitos deles, controvertidos pelo povo por via de reconvenção.*”

Outros trabalhos poderíamos citar com o mesmo intuito, se não tivéssemos de ser breves. E são os Autores que, no meio de todos estes elementos, a que não aludem sequer e que são, aliás, do domínio público, veem dizer que a Ré põe esperanças em documentos que não existem e em misteriosas legislações administrativas!

De resto, eles não chegam a demonstrar nenhuma das suas alegações. Assim, o documento a fl. 29 é inteiramente descabido, porquanto, certificando-se por ele a existência de uma acção de restituição de posse, não nega qualquer posse da parte do povo de Barbacena, nem contra esse povo aí se prova coisa alguma, visto que ele não está aí representado. Um registo na Conservatória foi a única base daquela acção e é precisamente a legalidade de semelhante meio que é invalidada pelo presente processo. É ainda de notar que no sobredito documento não se diz a data da respectiva sentença de restituição de posse!

Apresentam ainda os Autores traslados de escripturas de compra e certidões dos respectivos registos na Conservatoria da comarca de Elvas; mas não querem ver que isso nada vale para a aquisição de direitos sobre terras que se demonstram ser de logradouro do povo de uma circunscrição administrativa, porque tais terras, como *coisas comuns* que são, não podem ser objecto nem de prescrição nem de contrato de compra e venda, consoante deixámos verificado em outro lugar. Os registos nas conservatórias das comarcas são para direitos de natureza civil, e o direito que aqui se discute é de natureza administrativa e tem também o seu registo de publicidade, além de outros livros, nos das actas das sessões dos corpos administrativos interessados; por princípio nenhum podem aqueles valer contra estes.

A Ré juntou, por sua vez, traslados de escrituras de dois acordos com o povo de Barbacena, em que aparecem como outorgantes ante-possuidores dos Autores, segundo os seus próprios títulos; e acodem os Autores a dizer que o primeiro daqueles acordos, o de 1888, é nulo, principalmente porque nele não se fez representar a Junta de Paróquia,

e que o segundo, o de 1901, nem ao menos fala da herdade da Serra. A isto, porém, replicou a Ré que a escritura do acordo de 1901, em que intervém directamente a Junta de Paróquia, não fala, com efeito, expressamente da herdade da Serra; mas reconhece no seu art. 2.º o valor jurídico do acordo de 1888, em que os Autores dizem não ter intervindo a mesma Junta.

Além disso, as duas referidas escrituras foram invocadas, não para fazer vingar os respectivos acordos, mas para provar com a autenticidade que lhes deu a intervenção de oficial público, na presença de testemunhas, as confissões de factos aí insertas. Nada mais.

Acresce ainda que não compete aos Autores valerem-se contra a Ré da falta de representação legítima do povo no acordo de 1888, pela mesma razão que não é permitido a um maior, que contratou com um menor sabendo que o era, pedir a anulação do seu contrato (código civil, art.º 99); e a nossa legislação civil, a este respeito, equipara as juntas de paróquia aos menores, como se infere, por exemplo, do confronto dos dois art.º 38 e 297 do código civil.

IV

Necessidade jurídica e moral do reconhecimento da improcedência e da acção

Como uma avalanche, sucessivamente avolumada no seu andamento, assim as alegações da Ré, desenvolvendo-se em razões e carregando-se de factos, vieram até impor nesta altura, logicamente, o reconhecimento, formal e categórico, do direito do povo de Barbacena. Neste desfecho esperamos se resolva a sentença.

Mas há mais. O único fundamento da acção é, como os Autores confessam no art. 5.º da petição inicial, uma deliberação pela qual a Ré, em sua sessão de 5 de Agosto de 1999, determinou distribuir por sorteio as courelas da herdade da *Serra*. Dessa deliberação juntaram os Autores a certidão a fl. 31.

Ora, tal deliberação, por requerimento dos mesmos Autores, foi declarada sem efeito pelo governador civil de Portalegre, que exerce tutela sobre a Junta de Paróquia de Barbacena, como consta de um officio do administrador do concelho de Elvas, datado de 13 de Agosto de 1999 e de que se adiciona cópia autêntica a fl. 50.

Se, no procedimento dos Autores, a referida deliberação podia ser inutilizada pela tutela, é que não era executória independentemente da aprovação desta, que, afinal, lhe veio a ser recusada²⁷¹. Nestas condições, a sobredita deliberação é uma deliberação legalmente nula; e carece por isso de fundamento a petição inicial, que, assim, fica inepta, segundo as disposições combinadas do § único do art. 130 e n.º 5 do art.º 3 do código de processo civil. Dá-se, portanto, a nulidade insuprível do n.º 1 do art. 130 deste mesmo código, e dela se deve por conseguinte tomar conhecimento.

²⁷¹ [Nota do autor] A quem pense objectar que esta recusa foi apenas provisória ou condicional responde-se que tal interpretação é rejeitada pelo art. 180 do código administrativo e pelo decreto de 6 de Setembro de 1902.

Não é, contudo, só por uma necessidade de ordem jurídica que a acção, que vimos discutindo, deve ser julgada inprocedente; mas também por uma profunda necessidade de ordem moral que vem agora, como poucas vezes, reforçar aquela.

Os Autores, com serem poderosos de fortuna e de influência, não se dignam de descer a processos miudinhos. Como o célebre *Cunctator* romano, não se prestam às grandes batalhas; receiam o choque em cheio dos factos, que sabem lhes será desfavorável. Pretendem apenas cansar, criar circunstâncias de desalento que levem o povo de Barbacena a pôr-se-lhes debaixo dos pés, para poderem dominá-lo à moda feudal.

É sabido, e disso têm os Autores melhor conhecimento do que ninguém, que quasi todas as propriedades do termo da freguesia de Barbacena têm estado sujeitas a logradouro comum; andando, porém, essas propriedades em litígio, falta naturalmente à respectiva Junta uma fácil matéria colectável e por conseguinte os recursos imediatos de que carece para as despesas a fazer com a defesa dos seus direitos. A presente acção – desenganemo-nos – não passa de mero incidente numa larga trama demandista.

Não inventamos. É ver...

Por decreto de 29 de Junho de 1906 foram as herdades da *Serra* e dos *Campos*, a requerimento dos Autores, submetidas ao regímen de simples polícia florestal em conformidade com os artigos 29 da parte IV do decreto de 24 de Dezembro de 1901, e 253 do regulamento para a execução do regímen florestal aprovado por decreto de 24 de Dezembro de 1903. Visavam os Autores, à sombra desse regímen, a poder envolver vários moradores de Barbacena em processos crimes, amedrontando-os. Ainda há pouco, neste intuito, chegaram a mandar prender um desgraçado, entregando-o ao poder judicial.

Mas de balde.

É que, entre as condições exigidas para aquela submissão, é de registar a que se encontra redigida nos seguintes termos:

“Para os efeitos da polícia nestas propriedades, este decreto só surtirá efeito decorrido o prazo de trinta dias, depois da publicação dos respectivos editais regulamentares, que, além de afixados nos lugares públicos, serão lidos pelos párocos das freguesias da situação das propriedades circunvizinhas, na ocasião da missa conventual.”

E não houve ainda em Barbacena, nem podia haver, pároco que a tal se prestasse!

A fl. 45 junta-se certidão de uma acta da Junta de Paróquia de Barbacena de 7 de Fevereiro de 1909, em que aparece consignada a declaração dos Autores de que não reconheciam qualquer direito ao povo sobre a herdade de Campos, – signal de que alguns fundamentos notavam para pretensões em contrário. E, no entanto, os Autores respondem com o silêncio à alegação pela qual a Ré, no art.º 3.º da contestação, declarava conveniente discutir, e a isso se dispunha, com o direito sobre a herdade da *Serra*, também o direito sobre a herdade de *Campos*. Não ficaram só nisto²⁷². Ordenaram aos seus criados que espezinhassem, e com efeito espezinham e estragaram, as pequenas sementeiras, já nascidas, de pequenos ceareiros, feitas sabe Deus com que suor! Valeu, para então não

²⁷² [Nota do autor] Já depois de entregues as alegações das partes na presente acção, foi distribuída uma outra pelos mesmos Autores contra o povo de Barbacena por causa da herdade de Campos. Estão os Autores no seu papel!

haver desgraças a lamentar, a intervenção prestigiosa e evangélica de um pároco, que honra a sua classe e a sua missão.

Publicaram os Autores um edital em 18 de Outubro de 1906, edital de que se junta um original a fl. 88, e aí anunciam que, em 1 de Agosto de 1907, se procederia, pelos ceareiros, a uma nova divisão dos ferragiais da *Serra*, em condições que se haviam de basear num accordo que deveria ser feito com a Junta de Paróquia de Barbacena, declaração esta que equivale ao reconhecimento implícito de um motivo superior de direito administrativo. E, contudo, quando a mesma Junta tomou a citada deliberação de 5 de Agosto de 1909, foram requerer, como se se tratasse de uma coisa de absoluta novidade, que a tutela do governador civil de Portalegre a tornasse nula, por não ser das suas atribuições, que a auditoria administrativa se pronunciasse na mesma conformidade, e que o Tribunal da comarca de Elvas igualmente se manifestasse; e tudo isto ao mesmo tempo, fingindo ignorar o princípio fundamental da divisão dos poderes do Estado assegurados pela Carta Constitucional, art.º 10. Na desorientação em que os lançou a inconsciência dos seus direitos chegaram, na petição inicial, art. 6.º, a ameaçar com processos crimes, ameaça a que não faltaram adjectivações afrontosas com as que se lêem nos arts. 4 e 5 da mesma petição...

Por estes e outros factos de natureza análoga se avalia como são também íntimas e profundas as razões de ordem moral para que se considere improcedente a acção que temos vindo apreciando. A justiça não pode nem deve ser nunca um capricho de poderosos.

Postas assim as nossas alegações, compete agora aos tribunais falar. Estamos certos de que, mais uma vez, se manterão no cumprimento estrito do seu dever e à altura da sua nobre missão como princípio de ordem social; e isto para que as multidões, que também têm a sua lógica, não tomem, elas próprias, o encargo de se fazer justiça, criando novas bases aos tribunais e apontando outros horizontes para se olhar...

As alegações que aí ficam são a voz de um povo e o seu fundamento o direito imposto por uma revolução vitoriosa!



5.º ANO

N.º 166 - Abril 1924

A UNIÃO

Órgão Oficial do Centro Católico Português
e arquivo de documentação

DIRECTOR :
A. LINO NETTO
EDITOR :
ANTONIO FERREIRA ANTUNES

PROPRIEDADE DA
EMPRESA DE OBRAS SOCIAES
Cada 200 paginas 12\$00

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Tr. do Despacho, 16, 1.º - D.º - Lisboa
Tip. da UNIÃO GRAFICA -º, de Sr.ª
Marta, 158 - Lisboa - Officinas movidas a electricidade

O Estado Moderno; sindicalismo e Congreganismo

Conferencia do sr. Dr. Lino Netto, no Funchal
em 28 de Abril de 1924

SUMMARIO

FILOSOFIA DO CENTRO CATÓLICO :

- O Estado Moderno; sindicalismo e congreganismo (conferencia no Funchal em 28 de abril de 1924) — 52
- O Centro Católico e o Congreganismo (conferencia no Funchal em 30 de abril de 1924) — 52

EFEMÉRIDES : — 58

REGIMEN DA IGREJA :

Memorial eclesiástico de Portugal — 59

POLITICA PORTUGUEZA :

- Vantagens da nossa intervenção na Grande Guerra. (Discurso do sr. Dr. A. Lino Netto, na Camara dos Deputados, em 9 de abril de 1924 — 62.
- Discurso do sr. Dr. Weiss de Oliveira na sede da Juventude Católica de Lisboa, em 9 de abril de 1924. — 62



4.

Conferências e palestras como militante católico

estado; seus elementos e forma — Falência — Dificuldades do Estado para, por si, se reconstituir — Os partidos politicos.

Foram as palavras do sr. dr. Juvenal de Araújo ao fazer a minha apresentação; entrecruzadas com as palavras com que esta manhã me apresentei a algumas das mais altamente representativas a que tenho assistido, se dignou acolher-me. Não as merecia. As primeiras são apenas filhas dum am zado que, de ha muito, estou habituado a sentir, sobretudo numa das mais arriscadas trinbeiras de combate que é o Parlamento; as segundas significam, quando mais não seja, simpatia pela orientação da politica religiosa que, por mereço da bondade alheia, aqui represento. Um as e outras agradeço vivamente. Guardá-las-ei no meu intimo para me animar a maior zelo e ao mesmo tempo para transmitir como estímulo aos que, como eu, veem empenhados na mesma cruzada santa da realização de altos ideais pela Igreja e pela Pátria.

A hora que passa marca uma tremenda fase de transformação na vida da humanidade. Em que sentido vai ou deve ir essa transformação? Os católico-portugueses, inspirados pel a sua fé, tem de licadamente procurado, nês-e como noitros pontos, assenta-elementos de investigação e estudo para uma orientação definida. É dêsse elementos que venho dar conta nesta cidade em cuss conferências para que tive a honra de ser convidado. A conf rência de hoje é sobre as condições do Estado Moderno, assunto palpitante e do maximo interêsse.

A êste respeito, para andarmos com segurança, três noções importa bem frizar, evitando os equivoocos em que, por vezes, são envolvidas: *Estado*, *Nação* e *Pátria*. *Estado* é um povo organizado com leis e governo proprio; *Nação* é um povo cujos individuos tem elementos comuns a distingui-los, como raça, religião, lingua, costumes, e historia; *Pátria* é um povo que, sendo nação, tem a consciência e o amor dos elementos que a formam.

2.º Congresso Nacional do Centro Católico Português* Brilhante manifestação das forças católicas do país

[...]

Saudações e comemorações

O sr. Dr. Lino Neto, tendo-lhe sido dada a palavra, notou que, desde que o Centro revestiu a sua nova fase, em 22 de Novembro de 1919, era aquele o seu 2.º Congresso Nacional. De justiça era reconhecer que se revelava como um grande acontecimento. Poucas vezes terá reunido uma assembleia de figuras tão representativas no campo católico e vindas de tão variados pontos do país. Viam-se ali individualidades de todas as classes sociais, verdadeiras forças vivas da nação. Bem-vindos os que assim acudiam àquele magno certame do pensamento e da acção católica em Portugal! Somos os herdeiros da mais gloriosa tradição da Pátria, a tradição religiosa; trazemos nas almas a fé dos que foram nossos maiores na heroicidade, na ciência e na virtude. Juntamo-nos para empreender uma das mais instantes e belas cruzadas dos nossos tempos: a do maior triunfo da Igreja e a do Ressurgimento de Portugal.

Enunciar esta proposição é dizer tudo. Temos, conseguintemente, de estudar e sistematizar esforços para a defesa das liberdades religiosas, para o desenvolvimento moral da nossa população, para a resolução dos problemas políticos e económicos do Estado, e para a efectivação de todas as liberdades individuais que em nenhuma nação culta já ninguém hoje ousa sequer contestar.

A ilustres amigos nossos, que são dos primeiros técnicos nas diversas especialidades científicas a que se dedicam, e que mais nos interessam, confiámos o encargo de habilitarem esta assembleia com trabalhos adequados.

A Comissão Central vai dar conta, em síntese, de todos os seus actos até agora, para colher seguidamente, na crítica, os melhores meios de se orientar, como convém ao Centro.

O sr. Dr. Oliveira Salazar, que é um notável professor da Faculdade de Direito de Coimbra, dir-nos-á, com a sua firmada autoridade, o que vale, cientificamente, a nossa filosofia político-social, e o sr. Padre Domingues Basto, que tão justamente se

* *A União*, nº 96, 29 de Maio de 1922, p. 4-7.

tem celebrizado com o nome de Santa Cruz, falar-nos-á do sentido da nossa organização económico-moral.

O sr. Dr. Gonçalves Cerejeira, que é uma relíquia da antiga Faculdade de Teologia, e hoje, como o Dr. Salazar, uma glória da Universidade de Coimbra, apresentar-vos-á, com o relevo dum brilhantíssimo espírito, os seus trabalhos sobre a criação do *Instituto Católico*, e o sr. dr. Joaquim Diniz da Fonseca, um dos nossos mais ponderados e talentosos homens de acção política, um projecto para a Federação da Imprensa Católica.

Ao lado dessas individualidades outras se juntarão; aos seus trabalhos outros virão adicionar-se. Aquele Congresso vai ser – crê-lo bem – uma imponente revista, uma extraordinária afirmação das forças católicas.

Mãos, pois, à obra, porque Deus o quer; mãos à obra, porque assim o exigem os grandes deveres da hora presente!

Divergiremos, por certo. Nem admira. É o fruto de quem discute e de quem progride. Mas o que, também por certo, não deixará de impor-nos ao respeito do país, autorizando os nossos princípios e a nossa fé, é a correcção e a delicadeza fraternal de uns para com os outros. Olhai como eles se amam! – dizia-se dos cristãos no tempo de Tertuliano. O mesmo espera a Comissão Central, se diga de nós nestes dias, e nesse sentido tem dispostos a sua vontade e os seus propósitos.

Posto isto, saudemos a Igreja, nossa Mãe, com Quem e para Quem queremos a vida. Proponho, em primeiro lugar, o seguinte telegrama ao Soberano Pontífice, Pio XI:

Centro Católico Português, reunido Congresso Nacional, protestando inteira submissão e obediência às decisões e instruções da Santa Sé, considerando Igreja única mestra e guia e seu triunfo condição indispensável restauração Pátria, implora bênção especial para seus trabalhos.

(Vibrantes aclamações)

Em segundo lugar, outro telegrama aos nossos venerandos Prelados, nos seguintes termos:

Centro Católico Português, reunido Congresso saúda pessoa Vossa Excelência Reverendíssima Episcopado Português, como legítimo e autorizado intérprete instruções emanadas Santa Sé e das necessidades defesa religião católica em Portugal, pedindo abençoe seus trabalhos.

(Vivos aplausos)

Numa hora, em que Deus nos dá um novo motivo de glória e de incitamento para os nossos destinos colectivos, lembremo-nos dos ilustres portugueses, Gago Coutinho e Sacadura Cabral, que tão bem estão honrando a Pátria! Proponho para eles o seguinte telegrama:

Centro Católico, reunido Congresso Nacional, saúda entusiasmo heróicos sábios aviadores, fazendo votos que Cruz Cristo levaram desfraldada domine com prestígio Portugal civilização mundo.

(Ruidosos aplausos)

São os grandes vivos, aqueles de que acabámos de falar. Não nos esqueçamos também dos queridos mortos, isto é, de todos aqueles que, por qualquer modo, amaram ou serviram o Centro e Deus chamou já à sua Santa glória.

Proponho, por isso, que na nossa acta se consignem votos e sentimento pela morte das seguintes pessoas, os srs.: Arcebispo de Évora, D. Augusto Eduardo Nunes²⁷³, bispo de Angra, D. António [*sic*] Damasceno da Costa²⁷⁴, Dr. Augusto Patrício dos Prazeres²⁷⁵, Dr. José Lino Neto²⁷⁶, Dr. Francisco Dias Ferreira e José de Barros Virgolino.

Saudemo-nos agora, todos os presentes, uns aos outros, com o osculo do Senhor, e num verdadeiro espírito de confraternidade cristã.

As nossas homenagens ao nosso venerando Presidente e demais Prelados que se dignam honrar este Congresso com a sua assistência. Asseguram-nos de que estamos com Deus; e, estando com Deus, quem poderá prevalecer contra nós?

As nossas boas vindas a todas as Comissões Diocesanas, Concelhias e Paroquiais de diversos pontos do país. Saudações de muita simpatia e apreço às comissões do Congresso, aos nosso consócios, e a todos, enfim, que, por palavras ou factos, de algum modo têm contribuído para o triunfo do Centro. Que Deus nos abençoe pelos nossos trabalhos.

Aqui juntos, pela Igreja e pela Pátria, alguma coisa de novo preparamos, uma era nova começa para Portugal!

²⁷³ D. Augusto Eduardo Nunes (Portalegre, 13.III.1849 – Évora, 11.VII.1920) recebeu a ordem de presbítero em 1872, matriculou-se na Faculdade de Teologia de Coimbra em 1874, doutorou-se em 1880 e assumiu o cargo de lente daquela Faculdade em 1881. Foi nomeado Arcebispo titular de Perga e coadjutor de Évora em 1884, tendo recebido o pálio de Arcebispo residencial em 1891. Destacou-se como orador e doutrinador, valorizando igualmente a importância da catequese no seio da sua diocese.

²⁷⁴ ALN refere-se a D. Manuel Damasceno da Costa (Covilhã, 2.II.1867 – Angra do Heroísmo, 27.I.1922), Bispo de Angra entre 1915 e 1922. Tendo completado a sua formação inicial no Colégio de S. Fiel e no Seminário da Guarda, desenvolveu a sua formação superior na Universidade de Coimbra, com o curso de Teologia. Recebeu a ordem de presbítero em 1890. Exerceu funções como docente na diocese da Guarda, onde leccionou Filosofia e História Eclesiástica e onde dinamizou actividades pastorais como assistente religioso do Apostolado da Oração e das Conferências de S. Vicente de Paulo. Na diocese de Viseu, exerceu depois as funções de secretário do Bispo e de cônego da Sé, tendo sido também director espiritual do Colégio do Sagrado Coração de Maria e do círculo diocesano do operariado católico. Foi o primeiro Bispo de Angra do Heroísmo depois da implantação da República, tendo sido sagrado a 11 de Abril de 1915.

²⁷⁵ Augusto Patrício dos Prazeres (Lisboa, 17.III.1859 – *ibid.*, 17.III.1922) foi contabilista, professor e político. Destacando-se nas áreas das finanças e da economia, ficou também conhecido pela sua fidelidade à monarquia e pela sua militância católica. Foi responsável pelas reformas da Contabilidade Pública e da Lei dos Seguros em 1907.

²⁷⁶ José Lino Neto era o irmão mais novo de António Lino Neto. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra (1904), foi agente do Ministério Público na comarca de Abrantes (1906) e secretário da Câmara Municipal de Portalegre (1906).

O sr. dr. Lino Neto apresenta a seguir o Memorandum ao Congresso sobre a acção do Centro Católico, de 22 de Novembro de 1919 a 21 de Abril de 1922

I

Instalação e desenvolvimento de serviços

A Comissão Central do Centro Católico Português entrou em exercício logo após o 1.º Congresso Nacional de Lisboa, de 22 de Novembro de 1919.

Os seus primeiros passos dirigiram-se ao lançamento, pela imprensa, dum órgão próprio, *A União*, e à formação das Comissões do Congresso, das Diocesanas em todo o país, e das Concelhias e Paroquiais, do Patriarcado, sobretudo de Lisboa.

Esse trabalho tornou-se particularmente difícil. Os paladinos duma acção política declaradamente católica, embora constituindo uma plêiade brilhante, eram poucos e quasi sempre os mesmos, dando, a quem observasse de leve, a ilusão dum fraco poder expansivo da nossa fé.

Havia, portanto, que aumentar o número dos recrutados, e impunham-se para isso entendimentos prévios, que exigiam tempo.

Mercê dessa orientação, viram-se, desde então, entrar no movimento político-social católico em Portugal novas figuras de reconhecido merecimento, que, até aí, dele se conservavam mais ou menos afastados. E a corrente, graças a Deus, vem avolumando cada vez mais.

Em 20 de Junho de 1920, podia-se já reunir o Congresso das Comissões Paroquiais de Lisboa, e em 30 de Janeiro de 1921 o de todas as Comissões Concelhias do Patriarcado.

Nas outras dioceses, o primeiro Congresso é do Algarve; segue-se-lhe o de Braga. Importantes reuniões se efectuaram também, por iniciativa e com a presença dum representante da Comissão Central, no Porto e em Évora.

Em todos esses encontros de força se veio definindo e acentuando a filosofia político-social do Centro e a maior parte das suas disposições regulamentares internas!

A falta de Prelado, na diocese de Beja e a forçada ausência do da diocese de Lamego, durante muito tempo, não permitiram, até há pouco, a organização do Centro nas mesmas dioceses; mas, modificadas já as respectivas condições sociais, é de esperar que, ainda dentro do corrente ano, essa organização aí se estenda. Nos Açores ficou esboçada logo de princípio, mas não tem sido desenvolvida, por dificuldades de comunicação entre algumas ilhas.

Estamos preparando núcleos auxiliares e de ligação em Angola, Moçambique, Goa, Macau e Brasil. Alguns valiosos elementos temos já para esse fim.

É interessante registar que, das mais importantes juventudes católicas do continente e das ilhas adjacentes tem o Centro recebido eloquentes adesões, afirmadas solenemente em congressos.

O Centro é hoje, verdadeiramente uma grande organização nacional.

Mas, como obra de Deus que é, não tem vindo sem atritos.

II

Os primeiros embaraços

Logo após a sua nova fase, certos jornais deram em propalar que o Centro se havia constituído, de propósito, para afastar da direcção da acção católica individualidades de relevo no nosso meio. Houve mesmo quem tivesse a paciência de juntar parte desses jornais, reclamando perante a Comissão Central, que, evidentemente, com o caso nada tinha nem podia ter.

Não bastava. Alguns párocos de Lisboa, reunidos, apreciando as condições de aparecimento do Centro, como se fazia constar, e que não correspondiam à verdade, não hesitaram em concluir que ele simplesmente serviria a coarctar-lhes a independência da sua acção, devendo, portanto, alhear-se. Tendo os factos supervenientes demonstrado a injustiça da apreciação, reconhecem hoje que o Centro é, com efeito, um movimento de Deus e da Pátria. Também o *Integralismo Lusitano* entendeu dever mandar uma comissão à Direcção do Centro para que explicasse vários pontos do nosso programa, tendo, principalmente em vista, ressaltar a sua fórmula *La politique d'abord* e a escolha, em comum, de candidatos a deputados e senadores. As diligências não deram o pretendido êxito, como se reflectiu na imprensa.

Entretanto, começa a aparecer em jornais republicanos a afirmação de que o presidente do Centro era monárquico, e em jornais monárquicos de que era republicano. Seria num intuito comprometedor da orientação do Centro? Se era, não atingiram o alvo; e isso demonstra, pelo menos, que a Direcção do Centro se havia com tal cuidado nas suas funções que não podiam descobrir-lhe, concretamente, predilecções de regímen.

Os embaraços ao Centro iam, porém, tomar uma forma nova e mais violenta.

III

As eleições

A actual Direcção do Centro, no período da sua gerência, colaborou em duas eleições gerais para deputados e senadores, em 10 de Julho de 1921 e 29 de Janeiro de 1922.

Numas como noutras, observou rigorosamente as bases regulamentares que nos foram traçadas. Não fez acordos gerais com ninguém, e, locais, aprovou apenas as da iniciativa de algumas comissões diocesanas e concelhias, mediante os devidos compromissos pela realização das nossas reivindicações mínimas.

Não impôs candidaturas; aceitou apenas as indicadas pelas comissões diocesanas.

Foi solicitada a acordos por todos os partidos de governo e de opposição ao regímen. Correcta e amável com todos, com nenhum, porém, se combinou.

Aconselhou sempre a concorrência às urnas. As abstenções em algumas dioceses não são da sua responsabilidade.

Especialmente, quanto às eleições de 1921, exploraram-se duas vagas insinuações, uma de que havíamos sido sistematicamente hostis a monárquicos, e outra de que nos havíamos identificado com o governo numa mesma acção. Absolutamente injustificadas e injustificáveis.

No que respeita a monárquicos, a Direcção, depois de três conferências para que foi procurada e sempre sem compromisso formal, teve de cortar, por meros motivos de trato pessoal, com quem então fazia de presidente do respectivo Conselho Superior. Esta circunstância, porém, em nada alterou, nem de leve, a orientação conciliadora do Centro entre as diversas correntes sociais da política portuguesa.

Relativamente ao governo, a insinuação era de cair logo pela base, desde que se frise, como é certo, que a sua acção eleitoral se fraccionou por quatro ou cinco grupos, combatendo-se mutuamente.

Assim é que o sr. dr. Vasconcelos e Sá, enquanto se não viu eleito, combateu, ruidosamente, a candidatura católica por Portalegre; o sr. dr. João Garcia veio como senador pela Guarda, porque o respectivo governador civil resistiu a ordens do Ministro do Interior; as candidaturas dos srs. dr. António Forjaz, pela Covilhã; dr. Alberto Dinis da Fonseca²⁷⁷, por Tomar, e a do sr. dr. Pacheco de Amorim²⁷⁸ por Vila Nova de Gaia, foram guereadas pelo governo, que disso fez declaração muito tempo antes.

Na mesma conformidade, uma entrevista no *Diário de Notícias*, pelo presidente do Ministério, deixa ver bem que nenhum acordo se realizou do governo com o Centro.

Dois deputados e dois senadores trouxeram então ao Parlamento. Cumpriram eles o seu dever, apesar da crítica em contrário por certos jornais.

Pelas eleições de 1922, a Direcção do Centro nem sequer encontrou chegada a ter com qualquer dos membros do governo. Solicitada para entrar numa frente única de determinados grupos conservadores, não careceu de dar a sua resposta, porque, entretanto, os grupos interessados se desavieram.

Duas notas mais de frisar são a dos Integralistas combaterem a candidatura católica por Portalegre e a de todos os partidos de governo e de oposição combaterem a do Presidente do Centro por Braga.

Apesar de todos os atritos levantados por diversas partes, obtivemos a eleição de três deputados e dois senadores, numa conformidade de vistas e de afectos que justamente os impõem ao respeito dos meios parlamentares.

²⁷⁷ Alberto Dinis da Fonseca (Rochoso, 2.XII.1884-29.VIII.1962) fez o liceu no colégio de S. Fiel e licenciou-se em Direito na Universidade de Coimbra. Foi um dos fundadores do Centro Académico de Democracia Cristã (CADC). Representou o Centro Católico Português na câmara dos deputados, pelo círculo de Tomar, na legislatura de 1925 a 1926. Foi um dos fundadores da Liga dos Servos de Jesus e presidente da câmara da Guarda de 1947 a 1953.

²⁷⁸ Diogo Pacheco de Amorim (Troviscoso, 7.XI.1888-Coimbra, 10.II.1976) foi matemático, economista, docente da Universidade de Coimbra, dirigente do Centro Católico Português (CCP) e deputado. Fez os estudos primários e secundários em Monção e Braga. Licenciou-se em Matemática na Universidade de Coimbra em 1910. Doutorou-se nesta área científica em 1914 e em 1919 era professor catedrático, tendo-se transferido em 1925 para o Porto. Destacou-se como militante católico, primeiro no Centro Académico da Democracia Cristã (CADC) e depois nas Juventudes Católicas. É um dos três dirigentes do Centro Católico Português (CCP) de 1917 a 1919, representando a região Centro. É eleito deputado pelo CCP em 1919, pelo círculo da Covilhã. Foi deputado à Assembleia Nacional nas legislaturas de 1934-1938 e de 1945-1949. Publicou diversos livros de carácter científico e político, entre os quais *Elementos de Cálculo de Probabilidades* (1914), *Sobre a Determinante de Wronsky* (1923), *A Matemática e a Economia Política* (1932), *Finanças e Economia* (1936), *A Nova Geração* (1919), *Relações de Portugal com a Inglaterra* (1937), *Princípios Fundamentais do Pensamento Marxista* (1942), *A Chefia da Europa* (1945).

IV

Algumas nuvens

Pouco depois da actual Direcção entrar em exercício, manifestaram-se ressentimentos por parte duns três ou quatro católicos, se tanto, dos que tinham representação de relevo na acção social.

A princípio enquanto não foi possível apontar actos dessa Direcção, a alegação era que os organizadores da nova fase do Centro lhes não haviam dispensado atenções a que tinham jus, acrescentando, por vezes, que o rumo devia ser outro e se impunha um regresso ao *nacionalismo*.

Rompe, no entanto, numa certa imprensa, com pretendido motivo nas eleições de 1921, uma insólita campanha de descrédito ao Centro, e logo os referidos elementos descontentes se lançam a dar como verdade o que aí se insinuava com falsidade, visando, sobretudo, a Direcção.

É, no meio da fumarada assim produzida, que aparece, em fins de Novembro de 1921, um officio assinado por um grupo de católicos reclamando a antecipação deste Congresso, e, pouco depois, outras formas de reclamação para o mesmo e diferentes fins, como a apresentação de determinada candidatura nas primeiras eleições e a entrada, numa frente única, com indicados grupos conservadores.

Tais reclamações, depois de ponderadas todas as circunstâncias e ouvidos os poderes competentes da nossa organização, não puderam ser atendidas, explicando-se por correspondência e pessoalmente, as razões do facto.

Em consequência, num dos jornais da capital apareceu, então, uma série de artigos, de formal hostilização à Direcção do Centro, assinados por um dos signatários do sobredito officio.

Entretanto, na guerra ao Centro, e, especialmente, à sua Direcção, vinha-se salientando *A Época*, duma forma, que por vezes se vela mais ou menos, e noutras se descobre inteiramente. E isto, logo desde os inícios do Centro.

A direcção, enquanto ou quando os ataques dirigidos se lhe afiguravam por simples equívocos, explicava-se directamente pela imprensa; mas, sempre que julgou descobrir a concorrência de outros motivos, deixou ao senso comum formar o seu juízo, contando, inteiramente com ele, na continuação da marcha.

V

Obras do Centro

A nossa acção social tem-se desenvolvido, tomando principalmente como base as unidades administrativas da organização eclesiástica e o sentido da sua vida espiritual. A freguesia, sobretudo, em volta do pároco e em obediência a ele, independentemente das simpatias pessoais que pudesse inspirar. Em Lisboa, a maior parte dos vogais dos seus corpos gerentes entraram, nesse espírito, em *irmandades ou confrarias*, como nas freguesias de Santa Engrácia, de S. José e do Coração de Jesus; em *ordens terceiras*, como do Carmo e de S. Francisco, e em *conferências de S. Vicente de Paulo*, como do Sacramento da Conceição Nova, e de S. Sebastião da Pedreira.

As organizações económicas foram também objecto das suas constantes preocupações. Interveio no Congresso Cooperativista Nacional de Julho de 1921, fazendo aí ressaltar, como factor, a importância dos elementos morais do cristianismo, e tem promovido a organização de cooperativas em alguns pontos do país. Sobre o sindicalismo, propriamente dito, sistematizou as doutrinas e as leis aplicáveis. Lançou o pensamento e as primeiras linhas dum sindicato de criadas de servir, apoiado pela *Liga da Acção Social Cristã*, e outro de empregadas do comércio, protegido pela *Associação Internacional de Protecção às Raparigas*; não seguiram, porém, por diante, por circunstâncias a que fomos estranhos. Dentro de breves dias, contudo, por nosso impulso e incitamento, deve estar fundado um sindicato ferroviário nacional, de carácter católico.

A organização financeira, que chegámos a anunciar pela imprensa, estava-se lançando, quando rompeu o *19 de Outubro*. Depois disso, a crescente instabilidade de valores tornou prudente o seu adiamento. Entretanto, faleceu o seu ilustre director e distinto professor Patrício dos Prazeres. Temos, pois, de fazer uma pausa.

Os estudos, da autoria daquele saudoso professor, constituem um documento de raro merecimento e originalidade, e contamos, para os realizar, com um outro também distinto professor, que àquele sucedeu na cadeira, o sr. Caetano Maria da Veiga Beirão. O plano dum Instituto Católico continuou a ser afagado e desenvolvido com a melhor boa vontade, vindo dar-lhe excepcional relevo a talentosa colaboração do sr. dr. Gonçalves Cerejeira.

Para as obras sociais católicas de toda a ordem, temos vindo colhendo e reunindo os convenientes elementos de informação e guia, de modo que, em breve, possamos ter um *manual* respectivo. No intuito de mais prestigiar as elites intelectuais católicas do nosso país, temos igualmente vindo registando, para uma próxima publicação, em livro adequado, a bibliografia e as grandes fundações de iniciativa individual nos últimos 50 anos em Portugal.

Na consciência de que só a graça e a força sobrenatural fecundam a nossa vida, a Direcção dispôs e pediu fórmulas especiais de oração para antes e depois das nossas sessões; promoveu a consagração nacional do Centro ao Sagrado Coração de Jesus; tem mantido em efectiva observância a missa do *Espírito Santo*, com a prática da Sagrada Comunhão, por ocasião da abertura dos trabalhos parlamentares, e recorre sempre a actos do culto católico para consagrar factos sociais, como a comemoração do *9 de Abril*.

A política, no alto significado do termo, mereceu-lhe, igualmente, particular cuidado, sem declaradas preferências de régimes ou partidos. Assim é, que colaborou tenaz e dedicadamente, na *amnistia* aos presos políticos; na manifestação nacional aos nossos soldados da Grande Guerra, e ainda no movimento, que se chegou a esboçar, para uma frente única de todos os elementos de ordem.

Não tem deixado, outrossim, de olhar pelas condições materiais da Igreja, já ocupando-se da aposentação de párocos, já da suspensão da venda de bens, já dos meios para abrir ou manter abertas certas Igrejas. Actualmente, traz pendente nos tribunais administrativos uma acção para a abertura, ao culto, da casa e igreja de Santo António, em Lisboa.

Tem sempre acudido em defesa dos ministros do culto, quando, injustamente, perseguidos nos tribunais. Agora, por exemplo, está seguindo um deles, dedicadamente, perante os tribunais militares.

Procura, em tudo, identificar-se com a hierarquia eclesiástica, e tem o cuidado, logo após as suas iniciativas ou actos mais importantes, de ouvir as apreciações dos respectivos representantes, para, por elas, se orientar. E grato lhe é verificar que não teve nunca censura ou reprovação alguma por parte de qualquer desses representantes. Antes tem recebido expressas e directas manifestações e conformidade e incitamento da Santa Sé, de todos os nossos venerandos Prelados e dos grandes órgãos da acção católica na Europa.

Escusado é encarecer, sobretudo, a importância social da carta dos nossos venerandos Prelados, de 14 de Dezembro de 1921, ao presidente do Centro.

VI

O espírito de fé da Direcção

Entre todos os membros dirigentes do Centro, em actividade, tem existido sempre a melhor harmonia e entendimento.

Alguns sócios, uns 18, em todo o país, escreveram-nos dizendo que, por discordarem, saiam do nosso campo; mas, em compensação, centenaes de outros, de todas as classes sócias, e, sobretudo das mais intellectuais, têm vindo dedicadamente para nós, e connosco estão.

Constituímos, seguramente, um bloco social de resistência e de avanço.

Há deficiências na nossa organização? Assim o cremos, e não são poucas. Lembremo-nos, porém, que a indolência e a *apagada e vil tristeza* são um mal geral do nosso povo. Todas as organizações portuguesas se ressentem disso. Simplesmente, nós, os católicos, temos o que a outros falta como fonte de vida e aperfeiçoamento: os incitamentos da fé, a assistência de graças sobrenaturais, e a consciência religiosa dos deveres sociais da hora presente. Valham-nos, ao menos, estas forças para mais e melhor trabalharmos.

Os dirigentes do Centro não aspiram nem se propõem a profissionais da política. Nenhum deles desfruta vantagens materiais superiores, ou, pelo menos, iguais às que tinha antes da sua actual situação.

Ambições, têm-nas, sem dúvida; mas essas ambições são demasiadamente grandes para que se confinem dentro dos moldes das dos políticos vulgares: não têm limites, porque vão ao sobrenatural; querem mais do que toda a terra, porque, conquistando esta, fazem-no apenas como melhor meio da conquista do Infinito. Tal a audácia das nossas ambições!

Almejamos por ser abrasados do fogo da caridade. Para nós, nada como muito amarmo-nos uns aos outros, e nada como o sonho duma larga e profunda fraternidade cristã!

Os serviços da secretaria do Centro, como estão organizados, não chegam, por falta de recursos, para acudir às necessidades e pretensões de todos os nossos amigos. É

materialmente impossível ter em dia a nossa correspondência e o expediente. Lembramos estas circunstâncias como uma justificação de desculpa que pedimos, e como estímulo a prestação regular de auxílios de toda a ordem, sem os quais os melhores trabalhos dificilmente podem vingar. Que todos assim o compreendam.

Tal o memorandum que vimos oferecer, como base de exame e crítica, ao Congresso. Poder-se-ia ter feito mais e melhor? Sem dúvida. A Direcção é a primeira a reconhecê-lo.

Mas, o que se não pode contestar é que o tem feito num absoluto espírito de fidelidade e dedicação pela Igreja e pela Pátria. Nos seus costumes, palavras e atitudes, tanto nas relações públicas como nas particulares, tem tido sempre em vista autorizar os santos princípios da nossa fé. Nem subserviências nem arrogâncias.

Não solicitou nem desejou, não almeja nem repele, a situação honrosa, mas difícil, em que se encontra. Nela continua, intrépida, através de paixões de toda a ordem, como quem se sente nas mãos de Deus.

Espera agora as luzes e indicações dos que a estão escutando. Tem consciência das responsabilidades que lhe impendem. Muito estimará, pois, que o Congresso a interrogue, francamente sobre quaisquer pontos concretos, e tão convencida está da dignidade com que tem procedido, que isso só poderá servir para melhor pôr a claro a sua inquebrantável dedicação pela Igreja e pela Pátria. Sobre a mesa encontram-se todos os documentos, para quem os quiser ver.

E que, edificando-nos, deste modo, pelas honestas críticas e dedicações uns dos outros, possamos sentir, em tudo e por tudo, na realização dum largo sonho social e patriótico, que somos, nestes agitados tempos, os novos cavaleiros da Cruz!

[...].

O Estado Moderno; sindicalismo e Congreganismo*

Conferência do sr. Dr. Lino Neto, no Funchal em 28 de Abril de 1924

O estado; seus elementos e forma – Falência – Dificuldades do Estado para, por si, se reconstituir – Os partidos políticos.

Enternecidas e carinhosas foram as palavras do ilustre e brilhante parlamentar sr. Dr. Juvenal de Araújo ao fazer a minha apresentação; enternecidas e carinhosas foram também as palavras com que esta distinta assembleia, uma das mais altamente representativas a que tenho assistido, se dignou acolher-me. Não as merecia. As primeiras são apenas filhas de uma amizade que, de há muito, estou habituado a sentir, sobretudo numa das mais arriscadas trinheiras [*sic*] de combate que é o Parlamento; as segundas significam, quanto mais não seja, simpatia pela orientação da política religiosa que, por mercê da bondade alheia, aqui represento. Umas e outras agradeço vivamente. Guardá-las-ei no meu íntimo para me animar a maior zelo e ao mesmo tempo para transmitir como

* *A União*, nº 166, Abril de 1924, p. 49-52.

estímulo aos que, como eu, vêm empenhados na mesma cruzada santa da realização de altos ideais pela Igreja e pela Pátria.

A hora que passa marca uma tremenda fase de transformação na vida da humanidade. Em que sentido vai, ou deve ir essa transformação? Os católicos portugueses inspirados pela sua fé, tem delicadamente procurado, nesse como noutros pontos, assenta [*sic*] elementos de investigação e estudo para uma orientação definida. É destes elementos que venho dar conta nesta cidade em duas conferências para que tive a honra de ser convidado. A conferência de hoje é sobre as condições do Estudo Moderno, assunto palpitante e do máximo interesse.

A este respeito, para andarmos com segurança, três noções importa bem frisar, evitando os equívocos em que, por vezes, são envolvidas: *Estado, Nação e Pátria*. *Estado* é um povo organizado com leis e governo próprio; *Nação* é um povo cujos indivíduos tem elementos comuns a distingui-los, como raça, religião, língua, costumes e história; *Pátria* é um povo que, sendo nação, tem a consciência e o amor dos elementos que a formam.

Pode um povo ser Nação ou Pátria, mas não ser Estado; e vice-versa. Assim, os Ciganos, a quem se atribui uma ascendência comum, são uma nação, mas pela sua incultura não chegam a ser uma Pátria e também não constituem um Estado; os Judeus que têm uma religião e certas condições comuns, em que se educam, são uma nação e uma pátria, mas não um estado; os *Suíços* são um estado, mas constituídos por povos de diversas línguas e religiões, não são ainda bem uma nação e uma pátria.

O Estado é tanto mais forte quanto mais os seus limites coincidem com os da nação e da pátria. Por isso, Portugal, sendo uma nação e uma pátria, oferece condições magníficas para ser um bom estado.

A verdade, porém, é que a maior parte dos Estados modernos, por circunstâncias várias, enfraquecendo-se, tem-se desprendido, mais ou menos, de alguns dos elementos da nação; caminha-se por toda a parte para uma espécie de *cosmopolitismo*.

Assim é que a religião, por separação sistemática, deixou de ser um elemento a considerar pelo Estado. A raça perdeu também a sua primitiva importância como elemento do Estado moderno; o constante fluxo e refluxo de ondas migratórias, sobretudo nos povos da Europa onde o índice de natalidade vem sendo cada vez menor, faz recuar já, segundo certos sociólogos, por uma profunda modificação e até desaparecimento de alguns dos actuais tipos étnicos. Outros elementos constitutivos da nação têm sido postos de parte pelo Estado.

A *Sociedade das Nações*, dispensando, como tem dispensado, protecção especial a certas minorias de língua, de religião e de raça, independentes do Estado, bem o demonstra. Em sumo, o Estado é hoje de tal modo que, perdida a sua autonomia, os principais elementos nacionais como religião, língua e inviolabilidade da família, continuam em regra a ser igualmente respeitados; o Estado está hoje quase reduzido, só à defesa da unidade económica do respectivo povo.

Dentro destas condições gerais de decadência, o Estado português, como quase todos os Estados contemporâneos, tem descido até quase falir. Mas não só por aí.

Os serviços públicos em Portugal encontram-se imediatamente dependentes de poderes centralizados em Lisboa, sem uma margem sensível para iniciativas locais apreciáveis: saúde; segurança; instrução; crédito; assistência; estradas; águas; defesa militar; colonização; contribuições...tudo, em suma. Não exagero.

Nada justifica semelhante centralização; nem um momento de expansão internacional como o que desenvolvemos nos séculos XV e XVI, nem a superioridade dos serviços do Estado, cuja forma é extremamente instável, mudando em períodos curtos, sem verdadeira consciência dos objectivos.

Acresce ainda que o Estado assumiu uma nova ordem de serviços, que dantes não tinha; serviços internacionalizados. Não me refiro aos serviços nacionais no Estrangeiro, como sejam os da organização consular e diplomática, que são já antigos, embora tornados ultimamente mais complexos. Refiro-me a serviços inteiramente nobres cujas verbas de despesa no orçamento geral do Estado andam já por perto de 1.000 contos. Para se avaliar da sua natureza, basta-me ler, por exemplo, a nota dos que só correm pelo Ministério dos Estrangeiros e que são os seguintes: a administração e conservação do farol no cabo Espartel; união internacional de publicação de pautas Aduaneiras; repartição internacional do Tribunal Permanente de Arbitragem; tribunal especial do Banco do Estado de Marrocos; Comissão de Higiene em Tanger; conferência interparlamentar do comércio; secretariado da Sociedade das Nações; Comissão Internacional da Navegação Aérea. Isto, como simples amostra.

Pois é quando o Estado se vê forçado a aumentar a carga dos seus serviços que ele se lança no caminho da centralização quase completa e absoluta!

O desfecho era de prever. O Estado faliu em quase todos os departamentos da administração pública.

Faliu sob o ponto de vista da assistência. Pelo art.º 35 do código civil impôs a todas as associações a conversão dos seus bens em fundos consolidados. O resultado está à vista: os papéis do Estado encontram-se numa desvalorização tal que é impossível a assistência tradicional das misericórdias, hospitais e asilos. Não só isto. A fonte principal das receitas eram os legados por motivos religiosos em testamento; a lei da separação limitou essa fonte. Mais ainda. A enfermagem religiosa era a única revestida de abnegação e espírito de sacrifício; mas o decreto de 8 de Outubro de 1910, numa errada compreensão do congreganismo, acabou com ela. Seja, porém, como for; certo é que o país está sem uma conveniente assistência pública.

Faliu também sob o ponto de vista da instrução, não só truncando-lhe o ensino religioso, mas proibindo organizações docentes com bases morais. Acabou-se com a Faculdade de Teologia, que acompanhou a duração secular da nação, correspondia a necessidades da maior parte da população, e acabou-se com os melhores colégios de instrução secundária.

Em sua vez, aparecerem escolas, como faculdades de letras, escolas primárias superiores, etc. em que os professores, em regra, além de não terem competência, quase não têm alunos. Entretanto, o êxodo de estudantes para o estrangeiro é dia a dia crescente, numa tendência desnacionalizadora e de agravamento de câmbio que é de sentir.

Faliu ainda o Estado o o ponto de vista da segurança. Organizou e estabeleceu, com enormes despesas, a guarda republicana em todo o país; e, no entanto, de todo o país se reclama geralmente a sua extinção como contra-producente para a ordem pública. No próprio Parlamento, por parte de todos os grupos políticos ali representados, não têm faltado representações no mesmo sentido.

Faliu outrossim o Estado sob o ponto de vista da solidariedade nacional. Mantém como dogma o princípio da incorrigibilidade de vícios e da perpetuidade de penas, só por ódio à religião, através de uma mesquinha legislação que vai das leis de 3 de Setembro de 1759 e 28 de Agosto de 1767 aos decretos de 28 de Maio de 1834 e 8 de Outubro de 1910; e ao mesmo tempo, autorizando às variadas empresas a actualização de todos os valores e fazendo ele próprio a actualização dos seus, recusa-se a consentir na mesma actualização quanto aos prédios urbanos desvalorizados.

Faliu também quanto às condições de ordem pública, pois tendo promulgado o decreto de 9 de Maio de 1891, que proíbe sindicatos de funcionários ou que estes se manifestem por greve, não hesita aliás, por outro lado, em aprovar sindicatos como o da Administração das Obras do Porto de Lisboa, e até em tratar directamente com eles em greve, como ultimamente os telégrafo-postais.

Faliu ainda sob o ponto de vista do crédito, porquanto, tendo fundado a Caixa Económica Portuguesa e outras instituições de propósito para o desenvolver, mal lhe chega todo o dinheiro recolhido para os seus apertos, sugando por toda a parte e por variados meios, em concorrência com os particulares, as economias existentes.

Faliu igualmente sob o ponto de vista de empreendimentos industriais, pois deixou cair em curto prazo, num descalabro de que não há memória, organizações como a dos Transportes Marítimos, Bairros Sociais, etc.

O que observamos quanto a Portugal pode notar-se em outros Estados.

Nestas condições, poderá o Estado reabilitar-se por si? Não o vemos possível. Quem representa o Estado são em regra indivíduos que não crêem nem em destinos colectivos, nem em destinos sobrenaturais; desenvolvem-se em simples ambições de gozo próprio. Além disto, os partidos políticos não passam de meras denominações; por detrás deles, não há nem disciplina nem planos de ideias ou de processos administrativos. O remédio, para a reconstituição do Estado, tem de partir de todos os cidadãos.

II

O sentido da transformação do Estado – Sindicalismo – Suas origens e desenvolvimento

Prática e teoricamente, sustenta-se hoje que os cidadãos devem organizar-se segundo a maior ou menor afinidade dos seus interesses materiais, isto é, por meio de sindicatos a que possa servir de fecho um *conselho superior económico*, dominando toda a vida política nacional. Às tendências neste sentido manifestadas é que vulgarmente se chama *sindicalismo*.

Os seus esboços, por uma maior sensação da importância dos interesses materiais, encontram-se na organização do *terceiro estado* (povo) pelos *concelhos* e pelas *corporações de artes e ofícios*. Nas cortes de Leiria de 1254 já o povo aparece ao lado do *primeiro e segundo estados* (clero e nobreza) a pronunciar-se sobre assuntos políticos, mas apenas com carácter consultivo; com carácter deliberativo só pela Revolução Francesa e as outras revoluções liberais dela derivadas; entrou-se então, de vez, em pleno domínio da *burguesia*.

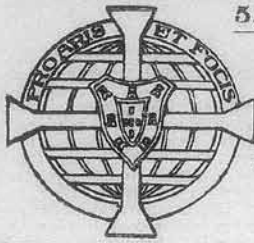
O *quarto estado* (o proletariado) formou-se com a concentração industrial determinadas pelos inventos mecânicos do vapor e da electricidade nos fins do século XIX.

Os abusos da livre concorrência impeliu-o nos caminhos das associações de classe ou *sindicatos*. Mais se animou nesse sentido com a teoria da *catástrofe social* de Karl Marx e com a organização por este em 1864 da *Associação Internacional dos Trabalhadores*, conhecida também simplesmente pela *primeira Internacional*. No Congresso Internacional de Amesterdão de 1904 o proletariado resolveu não mais colaborar em política com os chamados *políticos burgueses* ou *parlamentares*. Pelas revoluções portuguesas de 1910, russa de 1917, e alemã de 1918, tem subido ao poder excluindo inteiramente do governo o clero e a nobreza. Ultimamente assumiu o governo também na Inglaterra com Macdonald.

O sindicalismo operário, assim desenvolvido e enfunado, veio tomando aspectos cada vez mais revolucionários e ameaçadores, obrigando as outras classes, para se defenderem, a sindicalizar-se também. Deste modo é que temos assistido, em nossos dias, além da continuação do sindicalismo operário, à formação do sindicalismo das classes intelectuais, e bem assim os patronais, como na Espanha, e de alguns funcionários públicos, como em Portugal. Não se fala agora por toda a parte senão em sindicalismo. Juristas, como Duguit²⁷⁹, defendem-no à luz do direito; economistas, como Georges Valois, procuram demonstrar a sua considerável eficácia. A Confederação Geral do Trabalho, em França, mostra-se pronta a realizá-lo, no seu país, à primeira voz, e o novo Estado russo vem tentando praticá-lo. Interessante a este respeito um livro recente *Les techniques nouvelles du syndicalisme*, de Maxime Leroy²⁸⁰. A corrente mostra-se tão dominadora

²⁷⁹ Pierre Marie Nicolas Léon Duguit (Libourne, 4.II.1859 – Bordéus, 18.XII.1928) foi um jurista francês, professor na Faculdade de Direito de Bordéus a partir de 1886. Largamente influenciado por Comte, procurou estruturar um sistema de Direito positivista, isento de concepções metafísicas e idealmente resultante da solidariedade social. Defendia a noção de uma orgânica estatal de natureza sindicalista, baseada na prevalência das forças económicas e na diferenciação entre governados e governantes, sendo estes últimos responsáveis pela execução dos serviços públicos. Duguit influenciou significativamente o pensamento jurídico português, através de nomes como Magalhães Colaço (1893-1931) ou Fezas Vital (1888-1953), e proferiu inclusivamente duas conferências em Portugal – em 1910 e 1923, tendo recebido nesta última ocasião o grau de doutor *honoris causa* pela Universidade de Lisboa.

²⁸⁰ Maxime Leroy (? , 28.III.1873 – ?, 15.IX.1957) foi um jurista e historiador francês. Doutorado pela Universidade de Nancy (1898), dedicou os seus primeiros trabalhos precisamente à temática do sindicalismo e das suas consequências sociais e jurídicas. Foi membro da Liga dos Direitos do Homem e da Sociedade das Nações, tendo integrado diversas reuniões internacionais realizadas ao longo das primeiras décadas do séc. XX. A obra a que ALN se refere – *Les techniques nouvelles du syndicalisme*, foi publicada pela primeira vez em 1921. Exerceria as funções de docente da Escola Livre de Ciências Políticas (desde 1937) e publicaria a sua mais importante obra entre 1946 e 1954 – *Histoire des idées sociales en France* (em três volumes). Foi eleito membro da Academia das Ciências Morais e Políticas em 1954.



5.º ANO

N.º 166 - Abril 1924

A UNIÃO

Orgão Oficial do Centro Católico Português
e arquivo de documentação

DIRECTOR:
A. LINO NETTO
EDITOR:
ANTONIO FERREIRA ANTUNES

PROPRIEDADE DA
EMPRESA DE OBRAS SOCIAES
Cada 200 paginas 12\$00

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Tr. do Desbicho, 16, 1.º - D.º - Lisboa
Tip. da UNIÃO GRAFICA - P. de St.ª
Martá, 158-Lisboa - Officinas movidas a electricidade

SUMMARIO

FILOSOFIA DO CENTRO CATÓLICO:

- O Estado Moderno; sindicalismo e congreganismo* (conferência do sr. Dr. A. Lino Neto no Funchal em 28 de abril de 1924) — 49
- O Centro Católico, sua organização e funcionamento* (conferência do sr. Dr. Lino Neto, no Funchal em 30 de abril de 1924) — 52

EFEMÉRIDES: — 58

REGIMEN DA IGREJA:

Memorial eclesiástico de Portugal — 59

POLITICA PORTUGUEZA:

- Vantagens da nossa intervenção na Grande Guerra.* (Discurso do sr. Dr. A. Lino Neto, na Camara dos Deputados, em 9 de abril de 1924 — 62.
- Discurso do sr. Dr. Weiss de Oliveira na sede da Juventude Católica de Lisboa, em 9 de abril de 1924. — 62

O Estado Moderno; sindicalismo e Congreganismo

Conferencia do sr. Dr. Lino Netto, no Funchal em 28 de Abril de 1924

I

O estado; seus elementos e forma — Falência — Dificuldades do Estado para, por si, se reconstituir — Os partidos políticos.

Enternecidas e carinhosas foram as palavras do ilustre e brilhante parlamentar sr. dr. Juvenal de Araujo ao fazer a minha apresentação; enternecidas e carinhosas foram também as palavras com que esta distinta assembleia, uma das mais altamente representativas a que tenho assistido, se dignou acolher-me. Não as merecia. As primeiras são apenas filhas dum am zede que, de ha muito, estou habituado a sentir, sobretudo numa das mais arriscadas trincheiras de combate que é o Parlamento; as segundas significam, quando mais não seja, simpatia pela orientação da politica religiosa que, por mercê da bondade alheia, aqui represento. Unas e outras agradeço vivamente. Guardá-las-ei no meu intimo para me animar a maior zelo e ao mesmo tempo para transmitir como estímulo aos que, como eu, veem empenhados na mesma cruzada santa da realização de altos ideais pela Igreja e pela Pátria.

A hora que passa marca uma tremenda fase de transformação na vida da humanidade. Em que sentido vai ou deve ir essa transformação? Os católicos-portugueses, inspirados pela sua fé, tem de licadamentr te procurado, nês-e como nos outros pontos, assenta- elementos de investigação e estudo para uma orientação definida. E dêsse elementos que venho dar conta nesta cidade em duas conferências para que tive a honra de ser convidado. A conferência de hoje é sobre as condições do Estado Moderno, assunto palpitante e do maximo interesse.

A este respeito, para andarmos com segurança, três noções importa bem frizar, evitando os equívocos em que, por vezes, são envolvidas: *Estado, Nação e Pátria.* Estado é um povo organizado com leis e governo proprio; *Nacão* é um povo cujos individuos tem elementos comuns a distingui-los, como raça, religião, lingua, costumes, e historia; *Pátria* é um povo que, sendo nação, tem a consciência e o amor dos elementos que a formam.

que até muitos católicos ilustres parecem não resistir-lhe. É ver, por exemplo, o Marquês de La Tour du Pin²⁸¹ na *Revue de l'Association Catholique*, de Dezembro de 1896. Não pode ser. Compreende-se o sindicalismo, sim, mas enquanto se contém na subordinação da vida moral da humanidade. Mas, como vem, é simplesmente ruinoso. Tudo parece mover-se e existir só por dinheiro; as educações, os casamentos – as honras tendem a sair cada vez mais das suas antigas órbitas. Se Moisés tornasse a descer do Sinai de falar com Deus, teria de quebrar, novamente, as tábuas da lei, porque encontraria as multidões de joelhos, em adoração, diante do *bezerro de ouro*.

III

Congreganismo – A Igreja como eixo da civilização universal – A obra de secularização do Estado – As tendências para a sua correcção – O exemplo da França

Ao sindicalismo há que contrapor o *congreganismo*. Não estranhemos o termo. Assim como o *sindicato* é uma associação com base em motivos de ordem material, a *congregação* é uma associação de ordem moral ou religiosa; *congreganismo*, portanto, é um movimento tendente a alargar e desenvolver o princípio associativo por laços morais, subordinando-lhe o princípio associativo por laços materiais. A Igreja é a grande associação universal deste género, de onde todas as mais devem desdobrar-se. Internacionalmente, foi ela que deu, de facto e de direito, a mais forte sociedade de nações que até hoje tem havido, como nesse admirável século XIII que, por si só, glorifica toda a Idade Média pelo seu espírito de sincera e geral confraternização. Na vida interna dos Estados, contribuiu para o magnífico império cristão de Carlos Magno, e mais tarde, além de outros, para a formação e desenvolvimento do Estado português.

Portugal, não se explica fora da atmosfera da Igreja. Firmou-se em virtude do predomínio da fé católica sobre a muçulmana e expandiu-se pelo sentido da cristandade. Foi a Igreja que ensinou o Estado a organizar a sua instrução desde os estudos em Santa Cruz de Coimbra nos primórdios da nacionalidade até aos estudos da Congregação do Oratório no tempo do Marquês de Pombal; ela quem lhe organizou o registo civil pondo à sua disposição os livros paroquiais; ela quem lhe organizou a assistência primeiro pelas *albergarias* e depois pelas *misericórdias*; ela quem lhe organizou a defesa pelas ordens militares; ela quem lhe organizou as descobertas e

²⁸¹ François René de la Tour du Pin Chambly, marquês de La Charce (Arrancy, 1.IV.1834 – Lausanne, 4.XII.1924) foi um oficial e político francês, com uma influência essencial na estruturação do catolicismo social francófono. Combateu nos conflitos com a Itália e a Argélia e na guerra com a Prússia, na sequência da qual foi feito prisioneiro (1870). A partir de 1871, no seguimento do contacto com Maurice Maignen (1822-1890), fundador dos Irmãos de S. Vicente de Paulo (1845), e da influência da acção de Frédéric Le Play, empenhou-se militantemente na obra dos Círculos Católicos de Operários, onde colaborou com o Conde de Mun e Félix de Roquefeuil (1833-1893). A sua obra política ficou profundamente marcada pela temática do operariado e do sindicalismo. Monárquico convicto, recusou o «ralliement» dos católicos franceses com a III República. Aproximou-se da *Action Française* e influenciou as suas ideias sociais, colaborando com alguns estudos para os periódicos do movimento. Publicou, em 1907, uma antologia dos seus artigos essenciais, sob o título *Vers une ordre social chrétienne*.

conquistas pela Ordem de Cristo; ela ainda quem está preparando a reconstituição do Estado na sua actual decadência.

Apesar de tudo, a renascença pagã do século XVI, o aparecimento do protestantismo, e a Revolução Francesa determinaram uma obra constante de secularização do Estado, de afastamento da Igreja, de exclusão de motivos religiosos na acção social.

Internacionalmente têm de surpreender-se as primeiras linhas deste movimento na paz de Vestefália de 1648, aparecendo aí os Estados protestantes ao lado dos Estados católicos no mesmo pé de igualdade; o princípio de equilíbrio entre os Estados, que era *o da Cristandade*, é substituído pelo *princípio das nacionalidades*, que não perdura aliás, pois lhe sucedeu, pouco depois, *o da legitimidade*, de Talleyrand²⁸², e *o plebiscitário*, de Wilson, sem que nenhum consiga vingar. A Santa Sé é declaradamente excluída de participar, como era tradição, nas conferências diplomáticas internacionais da Haia de 1899 e 1907, e de Versailles de 1818 [*sic*]²⁸³.

Constitucionalmente, os Estados colaboram nesta tendência de secularização. Os Estados Unidos do Norte abrem as séries das separações da Igreja e do Estado; seguem-se-lhe o Brasil, a França em 1905, Portugal em 1910, e a Inglaterra no País de Gales em 1911.

A França e Portugal teimam mesmo em fingir desconhecer a autoridade da hierarquia eclesiástica na direcção do culto, dando lugar às chamadas associações culturais condenadas pelas encíclicas do Santo Padre Pio X *Vehementer* de 11 de Fevereiro de 1906 para a França e *Jamdudum in Lusitania* de 1911.

Como não é fácil negar o valor social do motivo religioso, distinguiu-se entre as associações religiosas em que houvesse hábitos, votos, noviciado e comunidade de vidas e as associações religiosas em que tais elementos não houvesse. As primeiras foram absolutamente proibidas e constituíam objecto das chamadas leis anticongreganistas. O seu modelo foi dado pelo Marquês de Pombal em 1759, reforçando-se em 1768, e desenvolvendo-se em 1834 e em 1910.

Por último veio a reconhecer-se que semelhante legislação implicava com a essência de todo o princípio associativo, pois que a comunidade de vida há em colégios, casernas, e outras formas de actividade colectiva; votos há-os nos próprios compromissos exigidos pelo Estado, de respeito e acatamento às instituições vigentes; noviciado é um

²⁸² Charles Maurice de Talleyrand-Périgord (Paris, 2.II.1754 – *ibid.*, 15.V.1838) foi um político e diplomata francês. Tendo seguido a carreira eclesiástica, era Bispo de Autun aquando do eclodir da Revolução Francesa, tendo sido eleito deputado aos Estados Gerais. Defendeu a nacionalização dos bens eclesiásticos e liderou o clero constitucional, o que resultou na sua excomunhão. Na sequência do seu abandono da vida eclesiástica, partiu para Inglaterra e depois para a América do Norte, de onde regressou em 1796, sendo convidado para ocupar o lugar de ministro dos Negócios Estrangeiros do Directório (1797). Colaborou no 18 de Brumário e nas negociações de paz, participando igualmente na assinatura da Concordata com a Santa Sé (1804), no seguimento da qual a sua excomunhão foi levantada. Acabou por ser demitido por Napoleão e por colaborar na conspiração contra o mesmo, na proclamação da sua queda e na restauração da Monarquia. Ascendeu novamente a ministro e teve um papel fundamental no Congresso de Viena (1814-15) defendendo o referido «princípio da legitimidade», de acordo com o qual se reconheciam como legítimos os governos e as fronteiras em vigor antes da Revolução Francesa. Em 1830 foi nomeado embaixador em Londres.

²⁸³ ALN referir-se-á à Conferência Internacional de Versailles de 1919.

período de ensaio e de aprendizagem que se usa para todas as profissões e trabalhos de responsabilidade. Tinha, pois, de cair.

Não só, porém, por aí se realizou a obra de secularização. Também pelos decretos de 1891 e de 1896 sobre sindicatos se expungiu o motivo religioso da sua organização. Os dois primeiros decretos relativos ao escotismo impõem igualmente a exclusão do motivo religioso.

O que se passava em Portugal dava-se analogamente em alguns outros Estados como a França.

No entanto, os desastres do materialismo no campo social começaram a meter contra-vapor. A separação da Igreja e do Estado nos Estados Unidos, longe de redundar em hostilidade ou sequer indiferença em matéria religiosa, vai ao ponto do próprio Estado determinar que em certos dias se invoque o auxílio de Deus a bem da colectividade; o Brasil vem-se orientando do mesmo modo. Este facto impressionou tanto o ilustre publicista Sampaio Bruno, que no seu livro *A Questão Religiosa* entendia, na fase demagógica que depois perdeu, que o perigo da reacção estava na América.

Sob o ponto de vista das congregações, chegou-se à conclusão de que o que se devia visar não eram os votos, os noviciados, ou a vida comum, em si, mas qualquer fórmula de consagração colectiva de renúncia mais ou menos prolongada da liberdade individual.

A França assim o compreendeu. Por uma lei de 1901, o Parlamento podia autorizar congregações religiosas; e à sombra dessa lei é que Poincaré²⁸⁴, no decurso de 1923, pediu a aprovação de mais cinco congregações francesas.

Já antes, vários tratados internacionais, como o acto de Berlim de 1885, de 1891 entre Portugal e a Grã-Bretanha, e de Bruxelas de 1890, determinavam o respeito das congregações religiosas na África.

Portugal teve o bom senso de começar a inclinar-se no mesmo sentido pelos decretos nº 233 de 22 de Novembro de 1913, nº 5329 de 8 de Março de 1919 e nº 6322 de 24 de Dezembro de 1919. À sua constitucionalidade encontra-se unanimemente reconhecida pelas Comissões da Lei da Separação e Anti-Congreganista.

Quanto a associações culturais, a França e Portugal arrepiam caminho, dispondo-se ao reconhecimento da hierarquia eclesiástica na direcção exclusiva do culto. Avança-se, evidentemente, para um período de paz social, que tem de vir.

²⁸⁴ Raymond Poincaré (Bar-le-Duc, 20.VIII.1860 – Paris, 15.X.1934) foi um estadista francês, presidente da República entre 1913 e 1920 e presidente do Conselho de Ministros por várias vezes: 1912-13, 1922-24 e 1926-29. Tinha anteriormente ocupado os cargos de deputado (1887), relator da Comissão Financeira (1892), ministro das Instrução Pública (1893 e 1895) e das Finanças (1894-95, 1906 e, posteriormente entre 1926-28) e Senador (1903-13 e, posteriormente, entre 1920-34). Partidário da laicidade, sempre se distanciou do anticlericalismo radical. O seu segundo mandato na presidência da República foi, naturalmente, profundamente marcado pela Grande Guerra. Foi eleito membro da Academia Francesa em 1909. Era irmão mais novo do célebre matemático Henri Poincaré (1854-1912).

IV

Cristo em tudo – Leão XIII e os seus sucessores – O Estado próspero com a Igreja próspera

O Estado só dentro da atmosfera moral da Igreja pode reconstituir-se e ser forte. Todo o Evangelho o demonstra e duas divisas o assinalam em nossos di [sic]: *instaurare omnia in Cristo*, de Pio X, e *paz de Cristo no reino de Cristo*, de Pio XI. Realizam-se ambas enchendo-nos de bondade diante das misérias alheias e tomando interesse por todas as necessidades. A Santa Sé, reconhecendo que o industrialismo do vapor e da electricidade reclamava acção adequada, publicou a encíclica *Rerum Novarum* de 15 de Maio de 1891, e *Graves de communi* de 18 de Janeiro de 1901, de Leão XIII, a aconselhar a subordinação da vida económica à vida moral como solução das principais dificuldades do Estado moderno.

Na mesma orientação seguiu Pio X no seu moto próprio de 18 de Dezembro de 1903 e Bento XV no seu discurso consistorial de 3 de Março de 1919. Ao grito de Karl Marx, de 1864 – *operários de todo o mundo, uni-vos!* Contrapõe a Igreja estoutro: *Vamos ao povo!* Quando os socialistas, comunistas e sindicalistas clamam – *rebelemo-nos!* responde enérgica – *Cada um no seu dever, custe o que custar!* Diante da bandeira da desordem, desfralda a bandeira da paz. Ninguém deserte. Sempre que alguém nos murmure que tudo está perdido e que o Estado não vale um sacrifício, firmemo-nos no nosso carácter resistindo como uma rocha. Portugal será o que nós quisermos. Que as mães o façam assim especialmente sentir aos filhos; a Pátria não é mais do que o coração das mães ampliado até ao infinito; e o Estado não tem melhor grandeza que a das energias morais que a Pátria lhe forneça.

O Centro Católico – sua organização e funcionamento***Conferência do Sr. Dr. A. Lino Neto no Funchal em 30 de Abril de 1924****O Centro é uma organização política autónoma, mas não um partido político**

A conferência de hoje é uma consequência lógica da conferência anterior. Se a disciplinação dos interesses materiais se deve fazer subordinada e dentro da esfera dos interesses morais, como deixámos demonstrado, justo era que em política se desenvolvesse uma acção com semelhante objectivo. Por isso apareceu o Centro Católico Português.

Não atingiu, logo de princípio, a forma que tem actualmente.

O Estado, embora oficialmente católico até 1910, não perdia ocasiões de embaraçar a vida da Igreja e por vezes de a hostilizar.

A célebre *caçada aos Padres* em 1895 é bem um sintoma de que assim era.

* *A União*, nº 166, Abril de 1924, p. 52-58.

Esboçou-se então, pela primeira vez, o Centro Católico. Consistia numa liga parlamentar formada pelos saudosos estadistas Barros Gomes²⁸⁵, Conde de Casal Ribeiro²⁸⁶, e dr. Jerónimo Pimentel²⁸⁷, pertencentes a partidos diversos, com um órgão na imprensa, o *Correio Nacional*.

Pequena foi a sua duração. Seguiu-se-lhe o chamado *partido nacionalista* sob a direcção primeiro de um triunvirato e depois só do sr. Conselheiro Jacinto Cândido²⁸⁸. Pelo advento da República o *Nacionalismo* desapareceu, como força organizada.

Pouco depois surgiu o Centro Católico. Na sua primeira organização distinguiram-se 3 zonas, norte, centro e sul, à frente de cada uma das quais se achava um dirigente.

²⁸⁵ Henrique de Barros Gomes (Lisboa, 14.IX.1843 – Alcanhões, 15.XI.1898) foi astrónomo, economista e político. Distinto militante do partido Progressista, foi deputado (1896), ministro da Fazenda (1879-81), da Marinha, do Ultramar e dos Negócios Estrangeiros (1886-90). Ocupou também o cargo de director do Banco de Portugal (1873). O exercício daquelas funções concedeu-lhe um papel fundamental na política ultramarina, tendo sido da sua responsabilidade a assinatura dos tratados limítrofes com a Alemanha e a França e a preparação do «mapa cor-de-rosa». Na sequência da reacção inglesa, através do *Memorandum* de 1890, Barros Gomes propôs ao Conselho de Estado que as exigências britânicas só fossem aceites com a garantia de que Londres aceitasse o princípio de arbitragem, o que não foi acolhido e acabou por resultar no fim da sua carreira política. Foi sócio efectivo da Sociedade de Geografia de Lisboa.

²⁸⁶ José Maria do Casal Ribeiro (Lisboa, 18.IV.1825 – Madrid, 14.VI.1896) foi um jornalista e político, tendo recebido por diploma outorgado por D. Luís (1838-1889), o título de conde de Casal Ribeiro em 1879. Militou activamente em Coimbra na esfera do setembrismo e integrou, em 1846 a junta revolucionária da Maria da Fonte. Já na capital dedicou-se ao jornalismo, fundando *A Civilização* e colaborando no *Atheneu*. Aproximando-se dos seus anteriores adversários políticos, acabou por, na sequência da adesão à Regeneração (1851), integrar o partido Regenerador e ser eleito deputado. Em 1859 assumiu o cargo de Ministro da Fazenda e em 1860 e 1866 ocupou, respectivamente, as pastas dos Negócios Estrangeiros e das Obras Públicas. Foi também ministro plenipotenciário em Paris (1866-70). Defendeu aberta e activamente a liberdade das congregações religiosas e a educação popular feminina.

²⁸⁷ Jerónimo da Cunha Pimentel (Vila Real, 1842 – Braga, 1898) foi jurista e parlamentar. Formado em Direito na Universidade de Coimbra (1863), cedo se aproximou do universo político regenerador, colaborando em vários jornais afectos ao mesmo partido e sendo eleito deputado em 1868. Foi Governador Civil de Braga (1881-84) e elevado a Par do Reino em 1885, acabando por ser nomeado Par vitalício em 1895. Foi responsável pela criação do Asilo da Mendicidade de Braga (1884) e exerceu as funções de Director da Penitenciária de Lisboa entre 1884 e 1898, tendo tido, juntamente com António de Azevedo Castelo Branco (1843-1916), um papel fundamental na reforma penitenciária em Portugal. Destacou-se ainda pela sua militância católica, pautando-se pela defesa das instituições e princípios da mesma Igreja ao longo da sua acção política e influenciando positivamente o pensamento jurídico católico do séc. XIX.

²⁸⁸ Jacinto Cândido da Silva (Angra do Heroísmo, 30.XI.1857 – Lisboa, 26.II.1926) foi jurista e político. Formado em Direito por Coimbra (1881), foi secretário da Comissão para as Comemorações do Tricentenário de Camões, membro do Instituto de Coimbra e do Club Académico, tendo militado activamente na dinâmica estudantil do seu tempo. Exerceu advocacia e, em 1882, já de volta aos Açores, foi nomeado membro do Conselho do Distrito de Angra e, em 1885, governador civil interino da mesma cidade. Foi eleito deputado (pelos Regeneradores) em 1887, tendo sido sucessivamente reeleito até 1895. Destacou-se nas Cortes como grande orador. Em Lisboa, aproximou-se dos meios católicos e fez também carreira na administração pública, exercendo cargos na Direcção Geral da Marinha e do Ultramar e na Procuradoria-Geral da Coroa, acabando por ser nomeado Conselheiro de Estado. A convite de Hintze Ribeiro, ocupou a pasta da Marinha e do Ultramar entre 1895-97. Foi elevado a Par do Reino em 1900. Desvinculou-se formalmente do partido Regenerador em 1902 e fundou no mesmo ano o partido Nacionalista, procurando coadunar ideologicamente o liberalismo e o constitucionalismo portugueses com as directrizes leoninas e dando forma ao nacionalismo católico. Como refere ALN, com a proclamação da República, o partido acabou por se dissolver e Jacinto Cândido retirou-se da vida política.

Ainda esta forma não vingou. Na sua forma actual o Centro Católico consta das bases orgânicas de 18 de Dezembro de 1919. É dirigido por uma comissão central e respectivas comissões diocesanas, sendo os membros de uma e outros eleitos ou nomeados de acordo com o Venerando Episcopado.

Nos próprios termos do artigo 1º das suas bases regulamentares –, o Centro é “*uma organização autónoma, destinada a proteger e desenvolver a acção católica, consoante a Pastoral Colectiva do Episcopado Português, de 22 de Janeiro de 1917, e em ordem à realização integral da União Católica*”, isto é, destinada a pôr ao serviço da Igreja na vida pública os direitos e a acção dos católicos enquanto cidadãos, tendo em vista os interesses de Deus e da Pátria.

Para que a referida autonomia seja sempre uma realidade, os seus membros, tanto os que compõe os corpos gerentes como os simplesmente filiados, não podem pertencer a qualquer partido político.

Ao princípio, esta exigência quanto aos simplesmente filiados não era tão expressa por parecer menos necessária; os factos demonstram, porém, depois, que ela se impunha igualmente. De contrário era impossível a autonomia do Centro; tornar-se-ia inevitavelmente do partido que dentro dele tivesse maior número de adeptos; poderia, na melhor hipótese, uma ou outra vez, dar lugar à formação de uma liga parlamentar, a favor da Igreja; mas, assim mesmo, nula ou de quase insignificante eficácia quando entrassem políticos de oposição ao regime e sempre precária e frangível ao mais simples embate de paixões entre políticos.

Das organizações políticas militantes em Portugal, só o Centro representa verdadeiramente os interesses da Igreja no terreno político. Por isso, se a nenhum católico é proibido, dentro de certos limites e em face da nossa fé, entrar em qualquer partido político, a todos os católicos é aconselhado que, *como tais*, não actuem politicamente senão no Centro e pelo Centro.

É que os políticos católicos operando dentro das suas organizações políticas defendem os interesses da Igreja, sim, mas segundo o critério dessas organizações e quase sempre por tática política, ao passo que os católicos do Centro defendem-nas segundo o critério e as instruções da própria Igreja.

É, portanto, o Centro uma organização autónoma e a única verdadeiramente representativa dos interesses da Igreja no terreno político.

Não é, porém, um partido político, nem com qualquer partido político se confunde. Tem influência política e procura dispor de meios políticos; mas não aspira à conquista do poder, nem tem por objectivo constituir governos dos seus filiados. O artigo 3º do seu programa o diz terminantemente:

“*O Centro não se propõe propriamente realizar a conquista do poder político, mas sim promover a cristianização das leis, dos costumes e da vida política nacional; exercer quanto possível uma função de harmonia e de conciliação entre as diferentes classes e correntes de opinião; e contribuir para que na administração pública predominem os cidadãos mais competentes, moral e tecnicamente*”.

Assim, há partidos políticos que, à falta de planos e ideias, querem à viva força agarrar-se à Igreja para fazerem da sua defesa ou do seu ataque uma característica de acção.

O Centro Católico opõe-se a esta tática, combatendo-a por todos os meios ao seu alcance, por ilógica e perturbadora da harmonia social.

A Igreja é em Portugal um facto de interesse tão geral como a independência da Pátria, a língua ou o domínio colonial.

Qual o partido que se lembra aí de lançar mão de um destes elementos para caracterizar a sua acção? Nenhum; porque se entende que a sua conservação e respeito está igualmente no ânimo de todos os cidadãos portugueses, crentes ou não.

É um facto nacional; rodeia e envolve a personalidade de cada um de nós; interessa à ordem social e à perfeição da sociedade.

O Centro Católico distingue-se também das outras organizações políticas por se abster sistematicamente de qualquer manifestação ou acção sobre formas de governo.

Não alheia deste modo a liberdade de pensar; disciplina-a apenas para melhor realizar as suas aspirações de progresso moral e económico e para que se não vá ao ponto de provocar intranquilidade nos governantes ou exacerbar paixões nos governados. É uma regra de vida social que se consigna nos estatutos de muitas associações de altos intuitos patrióticos, como a *Sociedade de Geografia de Lisboa*, e a *Sociedade Propaganda de Portugal*, sem que por isso tenham sido ainda censuradas.

E justamente. Não há nenhuma forma de governo que, *a priori*, se possa rigorosamente considerar definitiva para determinado estado de um povo. A república do Dr. Teófilo Braga²⁸⁹ não é como a do Dr. Sidónio Pais²⁹⁰, nem a deste como a do Dr. Manuel de Arriaga²⁹¹ ou a do Dr. António José de Almeida²⁹²; a monarquia constitucional da Constituição de 1822 é muito diversa da da carta constitucional de 1826, ou da do acto

²⁸⁹ Joaquim Teófilo Fernandes Braga (Ponta Delgada, 24.II.1843 – Lisboa, 28.I.1924), político e historiador, foi presidente do Governo Provisório da I República (1910-11) e ocupou o cargo de Presidente da República, em substituição de Manuel de Arriaga, em 1915. Representou um republicanismo fortemente marcado pelo positivismo.

²⁹⁰ Sidónio Bernardino da Silva Pais (Caminha, 1.V.1872 – Rossio, 14.XII.1918), militar, professor e político, foi presidente da República Portuguesa entre 1917 (na sequência do golpe militar de 5 de Dezembro, por si liderado) e 14.XII.1918, data em que foi abatido a tiro na Estação do Rossio. O seu mandato ficou marcado pela alteração da Lei da Separação de 1911, pela instituição do sufrágio universal, pela derrota das tropas portuguesas na batalha de La Lys, pelo reatamento das relações diplomáticas com a Santa Sé e, enfim, pela contestação que conduziu ao seu assassinato.

²⁹¹ Manuel de Arriaga (Horta, 8.VII.1840 – Lisboa, 5.III.1917), advogado, professor e político, foi o primeiro presidente eleito da República Portuguesa (1911-15). Influenciado por uma filosofia positivista e um republicanismo democrático, cedo se definiu como distante das linhas anticlerical e jacobina que alguns dos ideólogos daquela plataforma cultural e política enfatizaram. O seu mandato, inicialmente sustentado pelo apoio da facção mais moderada do republicanismo português, terminou atribuladamente, na sequência da contestação dos «democráticos» que conduziu à sua demissão.

²⁹² António José de Almeida (Vale da Vinha, 17.VII.1866 – Lisboa, 31.X.1929), médico e político, foi Presidente da República Portuguesa entre 1919 e 1923, tendo sido o único dos presidentes da I República que cumpriu integralmente o seu mandato. Eleito com o apoio dos evolucionistas e unionistas, conseguiu ainda reunir o apoio de alguns sectores do partido Democrático, tendo, de facto, ficado na memória da República como um dos seus representantes ideológicos mais consensuais.

adicional de 1885 e da do acto adicional de 1896; a monarquia absoluta de D. João II pouco se parece com a monarquia absoluta de D. José ou ainda, com a de D. João VI. Por isso a Igreja à fórmula dos partidos políticos – *La politique d'abord*, contrapõe estoutra do Evangelho – *Quaerite primum regnum Dei*.

O Centro Católico, no entanto, impondo a abstenção sob formas de governo, não se afirma assim neutral, contra o que já se tem sustentado; respeita os poderes constituídos do Estado na forma em que se apresentam. Nem pela rebelião nem pela revolução. Mas, neutral em face dos interesses partidários, luta sempre e em todas as situações em favor dos interesses da nação.

II

O Centro é filho das instruções e direcção da Santa Sé

Sempre a doutrina da Igreja em matéria política foi a que resulta da sentença de S. Paulo na Epístola aos Romanos, XIII, 1:

“Obedeça todo o homem aos poderes superiores, pois não há poder que não venha de Deus.” A verdade, porém, é que pela obra crescente da secularização do Estado, que podemos considerar na conferência anterior, as liberdades religiosas foram vivamente ofendidas, chegando a provocar grandes ameaças de revolta contra o Estado, que podemos considerar na conferência anterior, as liberdades religiosas foram vivamente ofendidas, chegando a provocar grandes ameaças de revolta contra o Estado. É nesta ordem de coisas que aparece a célebre encíclica de Leão XIII, de 19 de Fevereiro de 1892 – *Au milieu des sollicitudes*, chamando os católicos franceses à paz pelo respeito dos poderes constituídos do Estado, sem pensamento reservado. A mesma doutrina foi repetida pelo mesmo Pontífice em carta dirigida aos cardeais franceses, de 3 de Maio daquele ano.

Por encíclica do Santo Padre Bento XV, de 18 de Dezembro de 1919, aos Bispos de Portugal, depois de se invocarem os dois referidos diplomas, acrescenta-se:

“Por isso, os católicos portugueses, a quem estamos falando, conformando-se com a doutrina e tradições da Igreja, que sempre procurou manter relações de amizade com os diversos Estados, sem se preocupar com as suas formas de governo e que há pouco reatou relações diplomáticas com a República Portuguesa, obedeam de boa fé, como é nosso desejo, ao poder civil como ele agora se acha constituído, e aceitem sem repugnância os cargos públicos a que sejam chamados ou lhes sejam oferecidos, porque assim o exige o bem da Religião e da Pátria.”

Ouvido foi, com efeito, este apelo da Igreja, pela organização do Centro Católico.

Na notabilíssima pastoral colectiva do Episcopado Português de 29 de Setembro de 1922 escrevia-se, o seguinte que é bem claro e terminante:

“Era substancialmente a mesma doutrina expendida pelos Prelados portugueses na Pastoral colectiva de 24 de Dezembro de 1910, na de 22 de Janeiro de 1917, e mais recentemente ainda nas bases do Centro Católico, como ele foi reorganizado com a aprovação do Episcopado, em 23 de Novembro de 1919.”

“Foi assim que, respondendo a Sua Santidade, o Episcopado português pôde dizer-lhe que já estava praticamente realizado o programa que lhe era proposto, e para prova aduziu as bases orgânicas do Centro (Mensagem do Episcopado português ao Santo Padre Bento XV, de 4 de Fevereiro de 1920.”

“Corresponde, pois, às instruções da Santa Sé o Centro Católico, que é uma organização autónoma, destinada a proteger e desenvolver a acção católica.” Base 1,^a

“Para ele convocamos mais uma vez todos os católicos de boa vontade, venham de onde vierem. Trata-se de defender a Igreja, e debaixo desta bandeira tem lugar todos os que a amam ou reconhecem a sua influência transcendente e benéfica. Por isso mesmo, para que a ninguém se torne suspeito, e todos os crentes sinceros nele caibam, sem que o espírito de facção os possa dividir e inutilizar-lhes o valor, o “Centro respeita os poderes constituídos do Estado e, para melhor realizar as suas aspirações..., abstém-se de quaisquer manifestações ou acção sobre formas de governo. (Base 2.^a).”

E mais adiante:

“É o Centro uma espécie de missão sagrada que tem por tema e objectivo a frase evangélica *quaerite primum regnum Dei...et hacc omnia adjicientur vobi* (S. Mateus, VI, 33): buscai antes de mais nada o reino de Deus, e tudo o mais vos virá por acréscimo.”

E ainda noutra parte da mesma admirável pastoral:

“Uma coisa convém que tenhais presente, e é que, se até hoje vos poderia servir de escusa alguma dúvida ou incerteza, acerca das instruções que vos têm sido dadas, agora que vos falamos com esta clareza não pode já alegar-se semelhante escusa. E se daqui a algum tempo a legislação ofensiva dos direitos da Igreja não estiver revogada, se a Igreja ainda não for livre, a culpa será vossa, porque isso provará que não soubestes ou quisestes unir-vos, como os vossos Pastores vos indicaram.”

“Por aqui vêdes claramente o bem ou o mal que, pela vossa atitude em face do apelo dos vossos Pastores, podeis fazer. E fácil é inferir quão repreensível se torna o procedimento daqueles que, não contentes de lhe negarem a sua cooperação, ainda hostilizam, quer ostensiva, quer valadamente, ou combatem a oportunidade, os princípios e a organização do Centro Católico. E, se muito repreensível seria num leigo semelhante procedimento, muito mais o seria em um sacerdote”.

Finalmente, acrescenta a sapientíssima pastoral que temos presente:

“E aqui repetimos aos jornalistas o que aos católicos em geral já acima dissemos: Atendem na disciplina que seria, hostilizar, quer ostensiva quer veladamente, ou combater a oportunidade, a organização e os princípios do Centro Católico, o que equivaleria a contrariar a organização católica, no país”.

E, para que de modo algum possa haver dúvidas sobre a conformidade desta orientação com a da Santa Sé, o Santo Padre Pio XI; que felizmente agora preside à Igreja de Deus em carta de 13 de Maio de 1923, aos senhores Bispos de Portugal, escreve:

“Já na pastoral colectiva que no dia 29 de Setembro do ano findo dirigistes aos vossos fiéis, vós prestastes não pequeno serviço à causa católica em Portugal, *seguindo verdadeiramente as normas desta Sé Apostólica*. Porquanto, se estas normas forem postas em prática sob a direcção dos Bispos, com fiel e sincero ânimo, abundantíssimos frutos há que esperar não só para bem da Igreja, mas para firmar no ânimo dos portugueses a verdadeira paz”.

Não se vá, contudo, supor que o Centro, deste modo recomendado, é um Centro abstracto e teórico, não; é o Centro como se encontra funcionando, com a sua actual direcção. A já referida pastoral colectiva de 29 de Setembro de 1922 explica com clareza:

“Por mercê de Deus e boa vontade de muitos, bem mais de que uma esperança o Centro Católico é já hoje uma realidade consoladora, a que a religião deve incontestáveis serviços.

“A sua atitude de imparcialidade faz-nos esperar que se realize enfim o que já antevia e nos propunha o Sumo Pontífice Leão XIII: – que, vendo a lealdade dos católicos na sua aspiração de paz, “os governos compreendam que podem e devem ter neles confiança, e que não têm motivo algum para conservar de pé leis que à Igreja convém se não mantenham”. Encíclica *Pergata Nobis*).

“A direcção do Centro mostra-se digna da confiança que nela depositámos e que lhe reiterámos: e justo é que nos congratulemos com a acção dos parlamentares do Centro, que tão nobremente têm sabido pugnar por Deus e pela Pátria.”

Já antes, em face de uma campanha injusta de certa imprensa, todos os venerandos prelados de Portugal dignaram-se dirigir uma carta colectiva de apoio e aprovação ao Presidente do Centro Católico em 14 de Setembro de 1921. (Revista *A União*, nº 76)

Não pode, pois, haver dúvidas para ninguém que o Centro, como está organizado e funcionando, corresponde em tudo às instruções e direcção da Santa Sé e dos nossos venerandos Prelados.

III

As objecções contra o Centro

Quanto pior, melhor – sustentam muitos; mais depressa se subverte tudo, dando lugar a que ao estado social decadente em que nos encontramos uma nova ordem de coisas suceda. Ora, o Centro, respeitando os poderes constituídos, demora a completa derrocada do que está e a vinda de uma fase social de melhor harmonia.

Peca pela base semelhante objecção, e sobretudo repugna aos princípios da nossa fê; nega fundamentalmente a solidariedade humana. O mal corrompe e contagia; a passividade diante do mal é o primeiro passo para pactuar com ele – *abyssus abyssum invocat*.

O homem é essencialmente sociável; a sua felicidade não é possível sem a dos outros. Quanto maior é o bem-estar social tanto mais realizável é a felicidade individual. Por isso, a caridade cristã não é por intervalos; é constante e sempre activa.

A referida objecção traduz apenas tendências de regressão [*sic*] a estados selvagens. Não tem delicadeza nem lógica.

O Centro vem trazer a divisão dos católicos em Portugal – afirmam outros. Não é exacto. Os leigos que constituem os corpos dirigentes do Centro têm essa situação porque lhes foi distribuída pelos Bispos; estão, portanto, nela por obediência. Os que não os acompanham é que se dividem, é que se afastam.

Talvez a objecção queira significar que a Santa Sé e os Bispos não deveriam criar o Centro para evitar atritos ou resolver os embaraços às outras políticas humanas.

Mas é evidente a fraqueza do argumento. A Igreja não vive para transigir com as paixões ou comodidades de quem quer que seja, mas para ser espada, na forte expressão de S. Paulo.

A Santa Sé, falando de política, pode, por mal informada, enganar-se, pois não é infalível em semelhante matéria. É outra objecção com que se procura enfraquecer as instruções e direcção da Santa Sé e dos Bispos quanto ao Centro Católico. Mas também cai pela base.

A magistral pastoral colectiva do Episcopado Português do 29 de Setembro de 1922 tira quaisquer dúvidas, nestes termos expressos:

“Embora a alguns possa afigurar-se de ordem terrena o assunto que nos propomos versar, ele é todavia de incontestável alcance espiritual, e interessa verdadeiramente à própria vida da Igreja. São terminantes as palavras do imortal Pontífice Leão XIII na sua carta ao Bispo de Grenoble, de 22 de Junho de 1891: “Não, sem dúvida, Nós não pretendemos fazer política; mas, quando a política se encontra estreitamente ligada aos interesses religiosos, ... se alguém tem missão para determinar a conduta que pode eficazmente salvaguardar os interesses religiosos, nos quais consiste o fim supremo das coisas, é o Pontífice Romano”. E nenhum católico pode ignorar aliás que a obediência devida ao Sumo Pontífice se não limita às coisas que constituem o objecto do seu magistério infalível, porquanto, como definiu o Sagrado Concílio do Vaticano (Sessão IV, const. I, cap. 3.^o), pastores e fiéis são obrigados a obedecer Vigário de Cristo “não só nas coisas que pertencem à fé e à moral, mas também nas que dizem respeito à disciplina e ao governo da Igreja.” Energicamente justifica e reclama para si esta prerrogativa o mesmo Pontífice Leão XIII, escrevendo em 20 de Dezembro de 1893, ao Bispo de Autun: «Desde que a Providência misericordiosa de Deus Nos constituiu sentinela da sua Igreja, e com justo título que, à sua luz, Nós reivindicamos que o poder é o dever de escolher os meios mais apropriados às circunstâncias dos tempos e dos lugares para promover o bem da Religião no meio dos povos quer defendendo-a onde ela está oprimida, quer fazendo-a prosperar onde ela se professa pacificamente.

“Deplorável indisciplina seria, pois, arvorarem-se os súbditos em mentores dos eu superior, e julgarem-se no direito de lhe circunscreverem os limites dentro dos quais os pode reger. A única regra é esta: – o Santo Padre manda, e nós obedecemos; o Santo Padre aconselha e nós seguimos o seu conselho”.

A má legislação só eficazmente se pode atacar, atacando o regímen.

É um novo argumento a que se recorre também contra o Centro. A já várias vezes citada e memorável pastoral colectiva de 29 de Setembro de 1922, ali responde triunfalmente por esta forma:

“Entendamos, porém, que a submissão leal aos poderes constituídos não significa subserviência ou aquiescência cega a leis iníquas e perseguidoras. É uma confusão que se teria evitado – “se se tivesse sabido levar cuidadosamente em conta a distinção considerável que há entre *poderes constituídos* e *legislação*. A legislação difere dos poderes constituídos e da sua forma por tal modo que, sob um regímen cuja forma é a mais excelente, a legislação pode ser detestável; ao passo que, ao invés, sob um regímen cuja forma é a mais imperfeita, pode encontrar-se uma legislação excelente. (Encíclica *Au milieu des sollicitudes*).

“Os cristãos cercam de um respeito religioso a noção do poder, no qual, ainda quando reside em um mandatário indigno, vêem um reflexo e como uma imagem da majestade divina. Julgam-se obrigados a respeitar as leis, não por causa da sanção penal cominada aos transgressores, mas porque respeitá-las é para eles um dever de consciência, porque Deus nos deu o espírito de temor (II Thimoteo 1-7). Mas, se as leis do Estado estão em contradição aberta com a lei divina, se encerram disposições prejudiciais à Igreja ou prescrições contrárias aos deveres impostos pela religião, se violam no Pontífice Supremo a autoridade de Jesus Cristo, em todos estes casos há a obrigação de resistir, e obedecer seria um crime, cujas consequências iriam recair sobre o próprio Estado”. (Encíclica *Sapientiae christiandae*).

“O poder vem de Deus, e há que respeitá-lo; mas a legislação vem dos homens, e quando é má, urge combatê-la por todos os meios legais e honestos. É precisamente para que a luta no campo legal possa ser profícua, que se nos propõe a obediência franca e sincera aos poderes constituídos, de modo que ninguém encontre pretexto para atacar a Religião por um motivo político.

“Compreendeu esta doutrina, desde os primeiros dias da tribulação, o Episcopado Português, e é com imensa consolação que recordamos as palavras de Sua Santidade Pio X na primeira Carta que lhe dirigiu após a Pastoral Colectiva de 1910: «São absolutamente conformes com o Nosso sentir os ensinamentos que expusestes acerca da obediência a prestar àqueles que governam e a negar às leis injustas.

Decisivas são a lógica e a autoridade destas palavras. Tão justas elas são que, entre nós, têm vigorado, tanto no actual como no anterior regímen, leis boas como as que punem o duelo, sendo aliás desrespeitadas por pessoas das mais cotegorizadas [*sic*] de todos os partidos políticos, sem excepção.

Leis más, como as que facultam o divórcio, têm sido estabelecidas pelo actual regímen e, todavia nós vemo-las igualmente aproveitadas por elementos de todos os partidos políticos, sem excepção.

Não é, portanto, da essência deste ou daquele regímen ter leis boas ou más. Também não é especialmente da essência de qualquer regímen ser ou não hostil à Igreja. Ao lado de repúblicas, como a Francesa promulgando medidas atentatórias das

liberdades religiosas, há repúblicas, como as dos Estados Unidos e do Brasil, garantindo um inequívoco respeito pelas mesmas liberdades. A par da república portuguesa, atacando a Igreja, está a monarquia constitucional de 1834 e a monarquia absoluta do Marquês de Pombal, abrindo-lhe o caminho. Para quê manter-nos em ilusões?

IV

Influência do Centro nos costumes políticos, nas leis e na moralidade social do país

Tem, pois, o Centro a mais completa razão de ser como organização política autónoma; e certo é que a sua influência é já bem sensível na vida do país. Nos costumes políticos tem-se ela afirmado, quanto ao Parlamento, pelo respeito com que são já encaradas as mais variadas questões religiosas, sem a forma de insulto com que eram, por vezes, recebidas nos primeiros tempos da corrente legislatura e nas anteriores. São especialmente sentomáticas [*sic*] neste sentido as manifestações parlamentares pela morte do Santo Padre Bento XV, pela eleição do actual Sumo Pontífice, pela celebração do 2º aniversário da sua Coroação, e ainda pelo 80º aniversário de Sua Eminência o Senhor Cardeal Patriarca. As relações da Igreja com o Governo abrandaram a sua hostilidade; em certos actos revestiram também por vezes formas de alto significado patriótico, como nos funerais dos Soldados Desconhecidos e na imposição do barrete cardinalício a Sua Eminência o Senhor Cardeal Locatelli²⁹³. Na imprensa diária das mais variadas cores os assuntos religiosos aparecem, em regra, tratados com uma atenção e apreço que dantes não era tão frequente.

No campo legislativo alguma coisa também se tem conseguido de prático. Não quero cansar a assembleia com o largo relato que neste ponto poderia fazer. Basta referir, por exemplo, que, sobre missões religiosas, há hoje uma legislação como não tínhamos de há um século a esta parte: os decretos nº 233, 5239, 5778, 6322 e 8351. Da sua rigorosa constitucionalidade deram conta pareceres unânimes das insuspeitas Comissões das Leis da Separação e das Congregações. O reconhecimento prático da hierarquia eclesiástica para a formação de associações do culto ao abrigo da lei Moura Pinto (decreto nº 5856); a organização de um escotismo confessional católico, ao lado do escotismo neutral em matéria religiosa; a inclusão de verbas próprias para o Padroado e para as missões religiosas no orçamento geral do Estado; e outros factos, que oportunamente se definiram – tudo demonstra que não tem sido ineficaz a acção do Centro.

Ao mesmo tempo tem-se suscitado um grande interesse intelectual pela sua existência e funcionamento.

Políticos como o sr. dr. Pedro Fazenda, último governador civil de Lisboa, no livro *Crise Política* (1921), publicistas como o sr. dr. José Duarte no livro *A liberdade*

²⁹³ Aquiles Locatelli (Seregno, 15.III.1856 – Vaticano, 5.IV.1935) foi um cardeal italiano, ordenado sacerdote em 1879 e integrado desde então nos serviços da diplomacia pontificia. Na sequência do reatamento das relações entre Portugal e a Santa Sé, resultado da acção governamental de Sidónio Pais, foi nomeado Nuncio Apostólico em Lisboa. Em 11.XII.1922 foi feito Cardeal e a 13.VII.1923 recebeu das mãos do Presidente da República – António José de Almeida, o barrete cardinalício.

de ensino perante o problema moral (1922) e professores como o dr. Oliveira Salazar no livro *Centro católico português* (1922) provam bem o valor lógico do Centro e a sua justa acomodação às necessidades do nosso país e da presente conjuntura.

Para ele vêm francamente as mais altas individualidades da ciência e das letras. Catedráticos como os srs. Drs. Mendes dos Remédios²⁹⁴, Serras e Silva²⁹⁵, Pacheco de Amorim, Oliveira Salazar e Mário de Figueiredo²⁹⁶; jornalistas como os srs. Drs. Joaquim Din [sic] da Fonseca, Tomás Gamboa²⁹⁷, Artur Bivar²⁹⁸ e Francisco Veloso²⁹⁹;

²⁹⁴ Joaquim Mendes dos Remédios (Nisa, 21.IX.1867 – Montemor-o-Velho, 30.IX.1932) foi professor universitário e investigador. Completou a licenciatura e o doutoramento na Faculdade de Teologia de Coimbra, tendo sido Reitor da mesma Universidade entre 1911 e 1919. Foi director da Faculdade de Letras (1924-1930) e ministro da Educação Nacional (1926). Colaborou regularmente na revista *Biblos* e da sua investigação historiográfica resultaram importantes obras como a *História dos Judeus em Portugal* (1895) e os *Subsídios para o Estudo da História da Literatura Portuguesa* (que dirigiu desde 1898).

²⁹⁵ João Serras e Silva (Alcaravela, 15.I.1868 – Lisboa, 8.IV.1956) foi professor universitário, médico e pedagogo. Completou a sua licenciatura e o seu doutoramento em Medicina na Universidade de Coimbra e ingressou na actividade docente, especializando-se na área de Higiene Social. Co-organizou o I Congresso Nacional de Tuberculose em Portugal. Foi director-geral dos Serviços de Saúde Escolar a partir de 1938 e foi, ao longo de vários anos, procurador à Câmara Corporativa.

²⁹⁶ Mário de Figueiredo (Viseu, 19.IV.1890 – Lisboa, 19.IX.1969) foi jurista, político e professor universitário, tendo, desde a sua formação, partilhado um percurso com Salazar, designadamente na Faculdade de Direito, no CADC, no Centro Católico e, enfim, na estrutura governativa do Estado Novo, destacando-se como figura relevante na ala conservadora, católica e monárquica do mesmo regime. Desempenharia, ao longo da sua carreira, os cargos de: ministro da Justiça e dos Cultos, plenipotenciário do Governo junto da Santa Sé (tendo assinado a Concordata de 1940), comissário nas negociações das dívidas da Grande Guerra, membro do Tribunal de Arbitragem de Haia, ministro da Educação e presidente da Assembleia Nacional, terminando a sua vida pública como presidente da Junta Nacional de Educação, presidente do Conselho de Administração da CP e membro do Conselho de Estado.

²⁹⁷ Tomás Gamboa (Castelo Novo, 21.X.1885 – 13.X.1950) foi um destacado jornalista e publicista católico. Fez os estudos secundários no colégio de S. Fiel. Formou-se em Direito em 1908, pela Universidade de Coimbra. Exerceu advocacia na Covilhã. Foi nomeado Secretário-Geral da Companhia do Niassa durante a Grande Guerra. De regresso à metrópole, foi director da Casa Forte do Banco Colonial Português e tesoureiro judicial do Supremo Tribunal de Justiça. É redactor principal do jornal católico *Novidades*, desde o início, em 1923, e aí permanece 27 anos. Colaborou também na *União*, jornal do Centro Católico Português, e em *A Guarda*. Publicou e traduziu vários livros de temática religiosa, com destaque para *Jesus, Rei do Amor*, do padre Mateo Crowley. Em 1925 foi candidato do Centro Católico à câmara dos deputados pelo circulo de Oliveira de Azeméis.

²⁹⁸ Artur Bivar (Vila Viçosa, 10.VII.1881 – Lisboa, 15.VII.1946) foi polígrafo e jornalista, formado em Filosofia na Universidade Gregoriana de Roma. Dinamizou, já em Portugal, uma intensa actividade cultural e jornalística, tendo sido igualmente responsável, em 1926, pela fundação de uma escola gráfica com o intuito de proceder à impressão dos seus cursos de latim, francês, italiano, espanhol e alemão. A sua obra pulveriza-se pelos periódicos *Estudos Sociais*, *Ilustração Católica*, *A Palavra*, *O Debate* e *Novidades* e por trabalhos como *Uma Quaresma Anticlerical* (1910) ou *Deus Aderiu?* (1919), mas seria notabilizado sobretudo pelo seu *Dicionário Geral e Analógico da Língua Portuguesa*, publicado já depois da sua morte, entre 1948 e 1953.

²⁹⁹ Francisco Sousa Veloso (Vila do Conde, 21.VII.1892-Lisboa, 07.II.1960) licenciou-se em Direito na Universidade de Coimbra. Aderiu ao Centro Académico de Democracia Cristã (CADC), do qual foi um activista, juntamente com Salazar, Cerejeira e Pacheco de Amorim. Foi advogado, notário e jornalista, tendo dirigido a *Lusitânia: revista católica mensal* (1914-1916) e colaborado no *Imparcial*, *Monarquia*, *Nação Portuguesa*, *Vida Mundial*, *Jornal da Marinha Mercante*, *Provincia de Angola*, *Lobito*, *O Século*, *Diário de Notícias*, *Comércio Português* (Rio de Janeiro, Brasil) e *Correio da Manhã* (Rio de Janeiro, Brasil). Foi eleito deputado do Centro Católico Português em 1918, pelo circulo de Viana do Castelo. Nos anos de 1920 estabelecia pontes entre os católicos centristas e os integralistas lusitanos. Nas

escritores como os drs. Queiroz Ribeiro³⁰⁰ e Alberto Dinis da Fonseca. Dois diários, as *Novidades*, de Lisboa, e o *Diário do Minho*, de Braga, defendem dedicadamente a nossa orientação, além de semanários e bissemanários nas mais importantes povoações do continente e ilhas.

E não cessa o luzido movimento, crescendo sempre cada vez mais brilhante.

É justamente, como já em outro lugar lhe chamámos, a *Cruzada Santa da Pátria* em nossos dias.

Militante, como a Igreja formada em ordem de batalha. Como ela, não espera, quer actuar sempre e actua.

Acusam os seus dirigentes de *ralliement, de adesivismo e de complacências demasiadas*. Mas são acusações gratuitas.

Não somos directores de companhias concessionárias do Estado, nem temos qualquer situação de favor dos governos.

A dignidade própria como a da Igreja sustentamo-las austeramente.

Ninguém fala com mais independência nem dispensa menos o respeito dos outros, respeitando-os também, do que nós.

Atribuem-nos ambições. Temo-las, com efeito; mas felizmente de uma natureza diversa das que por aí se chocam a cada passo: as grandes ambições de servir a Deus e a Pátria.

A piedade popular e a devoção a Maria*

Os católicos portugueses como uma grande família, num movimento sobrenatural de afecto e de ternura, congregaram-se agora em Braga, a gloriosa cidade do Primaz das Espanhas, sob a direcção do nosso venerando Episcopado e com a representação especial do Soberano Pontífice Pio XI, para honrar Maria Santíssima e dela falar como Mãe muito querida.

Seguimos naturalmente no pendor que nos vem de longe.

A nossa história é um hino a Maria, a nossa terra está cheia do nome de Maria, e o nosso povo tem uma forte devoção a Maria. Os monumentos da Pátria são monumentos à Virgem.

eleições de 1945 apoiou o Movimento de Unidade Democrática (MUD) invocando a sua qualidade de democrata-cristão.

³⁰⁰ José Carlos Queiroz Nunes Ribeiro (Lisboa, 5.IV.1907 – Paris, 27.X.1949) foi poeta, tendo-se destacado como uma das grandes figuras da revista *Presença*. Fazendo a ponte entre o primeiro e o segundo Modernismo, funcionou também como elo de ligação entre a geração da revista *Orpheu* e da *Presença*, tendo publicado nesta última juntamente com Fernando Pessoa (1888-1935) e Almada Negreiros (1893-1970). A sua obra poética distribuiu-se por vários outros periódicos literários como as revistas *Ocidente*, *Atlântico*, *Aventura*, *Vamos Ler* e *Litoral*, tendo dirigido esta última; e pela edição de livros como o *Desaparecido* (1935) e o *Breve Tratado de Não Versificação* (1949).

* «A piedade popular e a devoção a Maria» in *Primeiro Congresso Mariano Nacional*, Braga, Edição da Empresa «Acção Católica», 1926, p. 148-154.

Quando Portugal se constituiu independente, a terra que lhe talhou chamava-lhe *Terra de Santa Maria*. Os gritos dos seus guerreiros eram: *Por Santiago e pela Virgem!* Não estava ainda definido o dogma da Imaculada Conceição, e já nos breviários do tempo se rezava a Nossa Senhora assim privilegiada.

Um monumento consagra justamente essa fase de formação nacional: o mosteiro de Santa Maria de Alcobaça.

Quando Portugal se consolidou politicamente, a maior parte das suas freguesias desenvolviam-se sob a invocação de Santa Maria; os concelhos seguiam-lhes o exemplo, ao ponto de o acentuarem nos seus brasões: como o da Póvoa de Varzim, ostentando o *santo rosário*; e as Misericórdias abriam os seus períodos de administração no dia de Nossa Senhora da Visitação. Em Aljubarrota, facto máximo e culminante dos nossos destinos colectivos, a bandeira mais alta, a bandeira do Condestável, era a que tinha ao alto a imagem de Nossa Senhora.

Um monumento consagra justamente essa fase de consolidação nacional: o mosteiro de Nossa Senhora da Vitória, da Batalha.

Quando Portugal se expandiu pelo mundo, a ponta mais longínqua para descobrir o segredo dos mares tomou o nome de *Cabo de Santa Maria*. Entre as primeiras das nossas descobertas, aparece a Ilha de *Santa Maria dos Açores*. De Maria fala a voz dos missionários, por Maria se levanta o ânimo dos soldados, e a Maria se encomendam todos os grandes cometimentos da Pátria.

Um monumento consagra justamente essa fase de expansão nacional: o mosteiro de Santa Maria de Belém.

Quando Portugal se abateu em decadência com a batalha de Alcácer Quibir, os alentos e as esperanças de restauração vieram-lhe com a devoção à Virgem.

Nossa Senhora da Conceição é oficialmente declarada *Padroeira do Reino*.

D. João de Áustria, um dos primeiros caudilhos de guerra da Europa e o primeiro de Espanha, invade Portugal em 1662. Renderam-se-lhe em Évora, quase sem combate, as forças que mandamos ao seu encontro e que era o que havia de aproveitável do nosso desmantelado exército.

Um terrível calafrio atravessou o País duma ponta a outra, na impressão de que estávamos no fim duma pátria.

Ilusão, porém! O Conde de Vila Flor, figura verdadeiramente representativa das energias da raça nesse momento trágico, convocou para Santarém todos os homens que quisessem bater-se. Conseguiu assim improvisar um pequeno exército, que alguém com verdade chamou exército de maltrapilhos. Esse exército, antes de partir para o seu destino, assistiu a uma missa campal diante dum altar com a imagem de Nossa Senhora. No fim, os soldados desfilaram, não tirando os olhos da imagem, e, já quase a desaparecer, julgaram todos que essa imagem lhes sorria, voltando o rosto para melhor os acompanhar com a vista.

Dias depois, o exército de maltrapilhos ganhava a gloriosa batalha do Ameixoal!

Um monumento consagra justamente essa fase de restauração nacional: a igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.

Quando Portugal entrou na crise, que nasceu do absolutismo do Marquês de Pombal prolongando-se pelo regime constitucional, o Estado já mal acompanha nas aspirações colectivas, mas a alma do povo guardava ainda as energias pela devoção a Nossa Senhora. Foi ao calor desse rescaldo que se puderam realizar feitos heróicos como o da batalha do Buçaco nas invasões francesas, o da batalha de Coolela nas campanhas de África, e da batalha do Lis nos campos de França durante a grande guerra.

Um monumento consagra justamente essa fase de crise nacional: a igreja de N. Senhora do Sameiro, do qual estamos agora felizmente perto.

Como se vê, a história de Portugal pode facilmente ensinar-se pela história da devoção a Nossa Senhora.

Diz o Padre Faber, falando da Inglaterra, que o culto de Nossa Senhora é ali anémico, porque lhe falta teologia. Já o mesmo se não pode dizer do culto de Nossa Senhora em Portugal: é profundamente católico.

Esse culto, porém, não tem sido só duma ou outra classe social, mas de todas as classes sociais, afirmando-se eminentemente popular. Sente-o o pobre e o rico, o plebeu e o fidalgo, o burguês e o proletário; pratica-o cada um em face da própria consciência, na vida da família, na vida da freguesia e na vida da sociedade.

Quem há aí que não tenha podido observar esses quadros de vida religiosa, criados pela tradição portuguesa, que dão o segredo das eternas energias da raça?

Percorramos o País do norte ao sul.

Entremos numa noite de inverno, ao serão, na casa duma família cristã, à hora do terço.

O pai entoa com gravidade: **Avé Maria, cheia de graça...**

E logo a mulher, com os filhos mais novos adiante, que vai olhando, acompanha, no meio das suas vozes argentinas e frescas:

O Senhor é convosco, bendita sois vós entre as mulheres e bendito é o fruto do vosso ventre, Jesus.

E o coro, em que se destacam as vozes, trémulas e arrastadas, dos velhos, que são os avós e os antigos criados da casa, responde:

Santa Maria, Mãe de Deus, rogai por nós, pecadores, agora e na hora da nossa morte. Amen.

Parece que um bafo divino perpassa então pela sala, engrandecendo o amor na unidade da família.

Outro quadro. À entrada dum povoado, ao toque das avé-Marias.

Ouve-se a primeira badalada. O dia vem caindo. A luz indecisa daquela hora convida à meditação.

“O Anjo do Senhor anunciou a Maria” – murmura uma voz comovida – **e Ela concebeu do espírito Santo. Avé Maria.**”

Dá a segunda badalada. Pelos caminhos vem passando gente vagarosamente.

“Eis aqui a escrava do Senhor – torna outra vez a mesma voz, rezando – **faça-se em mim segundo a vossa palavra”**.

Dá a terceira badalada. Ao longe sente-se a toada dos rebanhos recolhendo. E a mesma voz, como respiração da alma, cicia:

“E o Verbo Divino se fez homem e habitou entre nós”.

E as sombras avançam sobre os campos, ao mesmo tempo que as almas se elevam num sonho de paz eterna.

Novo quadro. Ao atravessar uma aldeia, por ocasião de trovoadas. Um trovão ribomba. As nuvens carregadas precipitam-se como esquadrões fantásticos, fuzilando relâmpagos. O homem vê-se pequeno diante da majestade da Natureza. Há uma sensação de pavor.

Entretanto, do interior das casas, como para acalmar, ergue-se o cântico sublime da **Magnificat**:

“A minha alma magnifica e engrandece ao Senhor, e o meu espírito exultou em Deus meu Salvador.”

E a gente sente, por meio do quadro, que, além das forças naturais, outras mais altas as governam, e deixamo-nos tranquilamente levar nas mãos de Deus, sob o olhar doce duma Mãe como não há igual, Maria Santíssima.

Aproximemo-nos da beira-mar. Há um lance de tempestade. Os roncões do mar em lucilações de lâminas lembram monstros à solta dentro dum abismo.

Na praia há gritos e prantos: Ó Senhora dos Navegantes – clama-se – tende pena de nós: Trazei meu marido, trouxe meus filhos.

Entretanto, uma barca está à vista, sulcando no mar, que parece amainar. Repara-lhe no nome. Chama-se **Nossa Senhora da Bonança**, ou **Nossa Senhora da Guia**.

E deste modo, pela devoção à Virgem, multiplica-se o poder de luta e de sofrimento da população portuguesa, dispondo-se fortemente para o domínio largo da vida.

Mas a devoção a Nossa Senhora não fica só nestes efeitos; vai muito mais longe em prodigiosas repercussões sociais.

O povo já não tem, como tinha, o medo dos campos. Por toda a parte se lobrigam capelinhas a Nossa Senhora, envolvendo o País numa verdadeira constelação de estrelas.

Na costa marítima de norte a sul, são principalmente capelinhas a Nossa Senhora da Boa Viagem, e no resto são sob outras invocações, em que passam os gritos de todas as necessidades de todos os Portugueses, desde as mais antigas de Nossa Senhora dos Remédios, das Angústias e tantíssimas outras, até às mais modernas de Nossa Senhora da Fé, Nossa Senhora do Ar e Nossa Senhora da África.

O povo tem-se, pouco a pouco, desprendido das velhas superstições.

Adoptam-se os nomes de Maria, para levar ao amor das suas perfeições, como Maria da Conceição, Maria da Pureza, Maria da Visitação, Maria da Piedade, Maria da Graça...

Adoptam-se medalhinhas com a sua imagem, para fazer sentir a protecção duma Mãe divina.

Perdeu-se o hábito de blasfemar. As impaciências desfazem-se em expressões como estas: **Valha-me Nossa Senhora! A Mãe do Céu me acuda!**

A arte democratizou-se. O povo aprendeu a melhor cantar. Não há lugar algum em Portugal, onde se não oiçam os cânticos: **Virgem Pura, Avé...**, **Salvé, nobre Padroeira**.

As festas de Nossa Senhora e do mês de Maria em Portugal são manifestações brilhantíssimas do engenho artístico das multidões, educado pela Igreja.

As romarias despem-se dos seus vestígios pagãos, transformando-se em peregrinações, como as do Sameiro e da Fátima, e em congressos, como os Eucarísticos e o Mariano, que vimos fazendo.

Para se ver os primores de delicadeza, a que a devoção a Nossa Senhora leve facilmente a alma do povo, vou lembrar o que se passou há dias com os *chauffeurs*, quando a imagem de Nossa Senhora do Sameiro, descendo da sua igreja, ficou às portas da cidade, na igreja de S. Vítor.

Os *chauffeurs*, com os seus *automóveis* em fila, foram depor aos pés de Nossa Senhora cada um o seu ramo de flores!

Lindo gesto de almas nobres!

É bem, nesta hora, um símbolo de todo o Povo Português aos pés de Maria!

Não há dúvida. O Povo Português é de Maria e para Maria.

Dizem os autores ascetas que é sinal de predestinação.

Com efeito, Portugal como Nação, apesar dos seus estreitos limites territoriais, tem tido uma função histórica de relevo dominante; e, pela qualidade dos seus elementos individuais, não a há melhor. Em parte nenhuma do mundo a mulher atinge a perfeição média da mulher portuguesa; em parte nenhuma do mundo a família reveste a intimidade da família portuguesa; em parte nenhuma do mundo o espírito de sociabilidade com os que são mais próximos iguala sequer o da média dos Portugueses.

Podem apontar-se à vontade outros povos, do instinto político da Inglaterra, sustentando um dos maiores impérios de todos os tempos; podem apontar-nos francamente outros povos, do génio económico da Alemanha, invadindo todos os mercados. Não importa; com todos os seus defeitos, Portugal é preferível; nós temos o segredo duma maior vida espiritual, temos o sentido duma maior felicidade individual, temos a consciência duma Padroeira do Céu.

Como os romeiros antigos demandando um ou outro lugar da terra tocado de sobrenatural, assim também nós, romeiros dos nossos tempos, viemos à cidade que é justamente considerada a Roma Portuguesa, para um hino nacional de louvor à Virgem Santíssima, para juntar as nossas vozes numa oração desta Pátria à Virgem sua Padroeira.

Para o fazermos condignamente, só palavras bebidas de joelhos da boca de anjos e repetidas em êxtases!

Falamos, porém, para o Céu, guiados pela santa madre Igreja, como crianças que não sabem ainda falar a linguagem das coisas altas.

Jovens, que me estais escutando:

A Pátria em que nascemos está decadente; muitos dos homens dela afastaram-se da corrente das forças morais. Metamos à proa da vida, ao rumo dessas forças:

Avé Maria, cheia de graça.

Mães, que criais filhos com cuidados: não há a tranquilidade na ordem, de que ontem nos falava o Senhor Arcebispo de Évora; não se vê bem como será o dia de amanhã. Proclamemos a soberania espiritual, que verdadeiramente faz falta.

Cidadãos do meu País, políticos, industriais, agricultores, e comerciantes, todos os que andais em canseiras económicas: Porque vos cansais tanto?

A riqueza é um instrumento e não um fim. Abri os vossos corações às inspirações duma vida superior; e compreendereis como é justa e bela esta invocação:

Regina pacis, ora pro nobis! Salvé Rainha, Mãe de misericórdia!

Estamos num momento solene de oração e de inspiração da graça. Os defeitos de cada dia são defeitos de nós todos. Resgatemo-los num mesmo acto colectivo.

Concentremo-nos como quem reza.

Maria, Padroeira de Portugal, salvai a nossa Pátria. Maria, advogada nossa, salvai as nossas famílias. Maria, Rainha dos Anjos e dos homens, reinai nas nossas almas.

A nós volvei os vossos olhos misericordiosos, ó clemente, ó piedosa, ó doce sempre Virgem Maria. Todas as gerações vos chamarão bem-aventurada.

As palavras quentes de entusiasmo e cintilantes de eloquência do prestigioso chefe do Centro Católico Português foram coroadas por uma larga salva de palmas e Sua Ex.^a muito cumprimentado.

[...]

Índice onomástico

- Aboim, João de – 129
Abreu, Teixeira de – 286
Afonso I (rei de Portugal) – 129, 221
Afonso III (rei de Portugal) – 278
Afonso V (rei de Portugal) – 105
Aksakof, Alexander – 55
Albuquerque, Afonso de – 108, 136, 220
Albuquerque, Alexandre de – 219
Alexandre I (rei da Sérvia) – 36-37, 47
Alexandre II (imperador da Rússia) – 42
Alexandre, Friedrich Heinrich (barão de Humboldt)
– 147
Almada, Vitorino de – 286, 290
Almeida, António José de – 318
Almeida, José Bento Ferreira de – 58
Almeida, Juliana de Oyenhausen e (condessa da
Ega) – 148
Almeida, Leonor de (marquesa de Alorna) – 148
Almeida, Manuel de – 268
Alonso Ortiz, José – 273
Alvares, Pe. Luiz – 73
Alvernaz, D. José Vieira (bispo de Cochim) – 259
Alves, Manuel – 95
Amorim, Diogo Pacheco de – 302
Amorim, Justino de – 191
Anchieta, José de – 74
Andersen, Hans Christian – 211
Andrade, Anselmo de – 11, 13, 128, 139, 191, 273
Andrade, Gomes Freire de – 145
Anes, Estevão – 129, 221, 278-280
Anes, Martim – 129
Anes, Vicente – 122
Apiano – 198
Aquino, Tomás de (santo) – 68
Araújo, Juvenal Henriques de – 180, 306
Arriaga, Manuel de – 318
Áustria, João de – 327
Bahnsen, Julius – 54
Bakunine, Mikhail Alexandrovich – 38, 44, 93, 241
Ballou, Addi – 55
Balzac, Honoré de – 148, 211
Bandarra, Gonçalo Anes – 73, 95
Baraona, José – 126
Barreto, Belchior Nunes – 107
Barreto, D. Manuel Agostinho (bispo do Funchal)
– 184
Barros, Henrique de – 13
Barroso, Joaquim Dias – 278, 282-283
Basto, E. A. Lima – 13
Basto, Pe. Domingues – 297
Bastos, Teixeira – 11
Baudelaire, Charles – 54
Beirão, Caetano Maria da Veiga – 304
Bensaúde, Joaquim – 271
Benso, Camilo (conde de Cavour) – 90
Bentham, Jeremy – 89
Bento XV (papa) – 162-163, 319-320, 324
Bernardes, Manuel – 75, 95
Bismarck, Otto von – 57
Bivar, Artur – 325
Bocage, Manuel Maria Barbosa du – 148
Bon, Gustave Le – 132

- Bonar, James – 269
 Borges, Ferreira – 268
 Bosch, Johannes van den – 198
 Braga, Teófilo – 318
 Brentano, Lujo – 40
 Bresci, Gaetano – 29, 30, 41-42
 Brezzo, Camillo – 103
 Briand, Aristide – 248
 Bruno, Sampaio – 84, 314
 Bülow, Bernard von – 87-88
 Burnichon, Pe. Joseph – 205
 Byron, George Gordon (6º Barão Byron) – 94
 Cabral, Costa – 145, 147
 Cabral, Manuel Villaverde – 10
 Cabral, Pedro Álvares – 249, 271
 Cabral, Sacadura – 298
 Caetano, Marcello – 17
 Caldas, Eugénio de Castro – 13
 Caldeira, Francisco – 105
 Caminha, Pero Vaz de – 271
 Camões, Luís de – 90-91, 94-95
 Campos, Agostinho de – 214
 Campos, Ezequiel de – 11, 13
 Canalejas Méndez, José – 141
 Canning, George – 145, 147
 Cánovas del Castillo, Antonio – 30
 Carey, Henry Charles – 274
 Carlos I (rei de Portugal) – 67
 Carlos Magno – 163, 216, 312
 Carlos Martel – 33
 Carnot, Marie François Sadi – 30
 Carqueja, Bento – 14
 Carrel, Armand – 145
 Carvalho, Maria Amália Vaz de – 142-144, 146-147, 149-154
 Caserio, Sante Geronimo – 42
 Castelo Branco, Camilo – 70, 76, 212
 Castilho, António Feliciano de – 214
 Castro, Álvaro Xavier de – 215
 Castro, Eugénio de – 76
 Castro, Joaquim Pereira Pimenta de – 168
 Castro, José Luciano de – 84-85, 154, 156
 Castro, Luiz de – 191
 Castro, Mário de – 13
 Castro, Martim de – 280
 Catilina, Lúcio Sérgio – 144
 Cellini, Benvenuto – 94
 Cerejeira, Manuel Gonçalves (cardeal-patriarca de Lisboa) – 298, 304
 Cervantes, Miguel de – 88
 Chagas, Fr. António das – 94
 Chagas, João Pinheiro – 100
 Chamberlain, Joseph – 49, 140, 190, 206
 Chambly, François René de la Tour du Pin (marquês de La Charce) – 312
 Chateaubriand, François-René de – 154
 Cícero, Marco Túlio – 82, 144
 Claraval, Bernardo de (santo) – 75
 Claude-Henri de Rouvroy (conde de Saint-Simon) – 193
 Cobden, Richard – 264
 Coelho, Carlos Pinto – 144
 Coelho, José Francisco de Trindade – 96, 99-100
 Coelho, Manuel Maria – 100
 Colen, Barbosa – 154
 Comte, Auguste – 111, 227
 Conrad, Joseph – 11
 Constâncio, Francisco Solano – 268
 Contreras, Fr. João – 104-105
 Cordeiro, Silva – 84, 102, 147, 202
 Cordeiro, Xavier – 92
 Correia, Araújo – 13
 Correia, Paio Peres – 129
 Correia, Pe. João Neves – 278
 Costa, Afonso – 84, 174
 Costa, António Cândido Ribeiro da – 85
 Costa, D. Manuel Damasceno da (bispo de Angra) – 299
 Costa, Joaquim – 199, 204, 206, 222
 Costa, José Inácio da – 204
 Costa, Pedro Soeiro da – 129
 Coutinho, Gago – 298
 Coutinho, Isabel Juliana de Sousa – 144, 149
 Cresso, António Gonçalves – 77
 Crisóstomo, João (santo) – 143, 162
 Cronjé, Pieter Arnoldus – 30

- Cruz, Manuel Braga da – 16
 Cunha, Luís da – 273
 Darwin, Charles – 124
 Daun, João Oliveira e (duque de Saldanha) – 144, 149
 Delcassé, Théophile – 87
 Demolins, Edmond – 103
 Denis, Léon – 56
 Deus, João de – 28, 75-76, 94
 Dias, Manuel – 76, 280
 Dictsgen, Joseph – 262
 Dinis I (rei de Portugal) – 124
 Doyle – 145
 Dreyfus, Alfred – 62, 131
 Duarte, José – 324
 Duguit, Pierre Marie Nicolas Léon – 310
 Duque, Rafael – 13
 Durville, Hector – 55
 Eanes, Gonçalo – 122
 Edison, Thomas – 15
 Eduardo VII – 29, 103
 Encausse, Gérard (pseud: Papus) – 55
 Engels, Friedrich – 40
 Estrabão – 128
 Eugénia de Sousa e Holstein (duquesa de Palmela)
 – 112, 153
 Falcão, Cristóvão – 94
 Farinha, Afonso Peres – 129
 Fazenda, Pedro – 324
 Fernandes, João – 279
 Fernando II (rei de Portugal) – 147
 Ferrão, Silva – 287
 Ferreira, Amorim – 15
 Ferreira, Francisco Dias – 299
 Ferreira, Silvestre Pinheiro – 250
 Figueiredo, António Pereira de – 73
 Figueiredo, Mário de – 325
 Filipe I (rei de Portugal) – 73
 Flórez Estrada, Álvaro – 203
 Fonseca, Alberto Dinis da – 302
 Fonseca, Carlos da – 10-11
 Fonseca, Joaquim Dinis da – 180, 298
 Forjaz, António – 302
 Fortuna, João Penha de Oliveira – 77
 Fourier, François Marie Charles – 193-194
 Franch, Santiago Salvador – 42
 Francisco Ferdinand de Habsburgo-Lorena
 (arquiducado da Áustria-Hungria) – 36
 Francisco José I, (imperador da Áustria, rei da
 Hungria) – 47, 49
 Franco, João – 85
 François Claudius Koëningstein (pseud: Ravachol)
 – 29, 42
 Freitas, António Alfredo Barjona de – 216
 Gaio, Manuel da Silva – 94, 97
 Galdós, Benito Pérez – 103, 106
 Galilei, Galileu – 32
 Gama, Vasco da – 207
 Gamboa, Tomás – 325
 Garcia, João – 302
 Garibaldi, Giuseppe – 88, 90
 Garrett, Francisco Maria de Almeida – 13
 Garrett, João Baptista de Almeida – 17, 212
 George, Henry – 124, 193, 202-203
 Gibbons, James – 102, 131
 Gibbs, James – 269
 Gide, Charles – 104
 Gladstone, William Ewart – 15, 196, 202
 Goethe, Johann Wolfgang von – 91, 151
 Gomes, Francisco José de Sousa – 17
 Gomes, Henrique de Barros – 316
 Gomes, Mário de Azevedo – 13
 Gomes, Simão – 73
 Gonçalves, António Augusto – 220
 Gossen, Hermann Heinrich – 203
 Gottler, Woecker – 47
 Gouveia, Francisco Velasco de – 73
 Graco, Tiberio Sempronio – 198-199
 Grainha, Borges – 174
 Grainha, Manuel Borges – 176
 Grandeau, L. – 206
 Grave, Jean – 39
 Greef, Guillaume de – 41
 Guérin, Eugénie de – 150
 Guilherme II (imperador da Prússia) – 47
 Guimarães, João Antunes – 13
 Gury, Jean-Pierre – 69

- Guyau, Jean-Marie – 60
- Hartmann, Eduard von – 54
- Henrique (infante de Portugal) – 122
- Henrique I (rei de Portugal e cardeal) – 73, 134
- Henrique, D. Jorge – 280
- Henriques, Afonso (rei de Portugal) – 122, 199
- Henriques, Pe. Leão – 73
- Herculano, Alexandre – 17, 70, 116, 129
- Herédia, Francisco Correia de (visconde da Ribeira Brava) – 35
- Herzen, Alexander – 53
- Hítze, Franz – 101
- Holstein, Pedro de Souza e (duque de Palmela) – 142-147, 151-154
- Humberto I (rei de Itália) – 30, 42
- Humberto II (rei de Itália) – 41
- Huysmans, Joris-Karl – 61
- Ibsen, Henrik – 53, 211
- Ireland, John (arcebispo de Saint Paul, Minnesota) – 62, 69, 131
- Isabel da Áustria (imperatriz consorte da Áustria e rainha consorte da Hungria) – 42
- Jerónimo (santo) – 143
- Jesus – 32, 111, 132, 153, 172, 323
- Jesus, António Filipe de – 283
- Jesus, Quirino de – 13
- Jesus, Teresa de (santa) – 61
- João I (rei de Portugal) – 78, 122, 249, 279
- João II (rei de Portugal) – 104, 319
- João III (rei de Portugal) – 72, 271
- João V (rei de Portugal) – 137
- João VI (rei de Portugal) – 145, 149, 319
- José I (rei de Portugal) – 319
- Judicibus, Luís de – 35
- Júnior, Manuel Rodrigues – 183
- Junqueiro, Abílio Guerra – 12, 75
- Kardec, Allan – 56
- Kidd, Benjamin – 103
- Krause, Karl – 39, 191
- Kropotkin, Pyotr Alekseyevich Fürst – 38, 44
- Kruger, Paulus – 57
- Laranjo, António – 118
- Laranjo, José Frederico – 10-11, 82, 84-86, 95, 113-114, 117, 120, 134-135, 156, 159-160, 205, 273
- Larcher, Tito – 214
- Lavaleyte, Emilio de – 224
- Laveleye, Émile Louis Victor de – 10, 218
- Lavigerie, Cardeal Charles – 63
- Le Play, Pierre-Guillaume-Frédéric – 111
- Leão X (papa) – 60
- Leão XIII (papa) – 51, 60, 62-64, 67-68, 71, 101-104, 107, 131-132, 142, 162, 315, 319, 321-322
- Lencastre, Filipa de – 279
- Lenin, Vladimir – 262
- Leonor de Lancastre (infanta e rainha de Portugal) – 104
- Leopardi, Giacomo – 54
- Lepierre, Charles – 210
- Leroy, Maxime – 310
- Lexis, Wilhelm – 247
- Liebig, Justus von – 136
- Lieven, Dorothea von – 147, 149
- Lima, Pereira – 138
- Lin-Ping-Hong – 36
- Lippe, Alexandra de Shaumbourg – 47
- Lisboa, Bento da Silva – 267, 272
- List, Friedrich – 274
- Lizt, Franz – 11
- Lobo, D. Manoel do Carcomo – 282
- Locatelli, Aquiles (cardeal e nuncio apostólico em Lisboa) – 324
- Lombardi, Michele Angiolillo – 42
- Loria, Achille – 190, 226
- Luiz, Pedro – 280
- Lutero, Martinho – 212
- Macaulay, Thomas Babington – 150
- Machado, Bernardino – 114, 116
- Magalhães, José Estêvão Coelho de – 51
- Magalhães, Rodrigo da Fonseca – 86
- Magno, Alexandre – 138
- Malon, Benoît – 38
- Malthus, Thomas Robert – 264
- Man, Hendrik de – 230, 232
- Manique, Pina – 176
- Manning, Henry Edward – 61

- Manuel I (rei de Portugal) – 68, 72, 74, 110, 113
 Manuel, Passos – 145, 147, 149
 Maria II (rainha de Portugal) – 146-147, 149
 Marie, Adrien Albert (conde de Mun) – 102
 Marques, Severino de Sant'Anna – 118
 Marreca, António de Oliveira – 268
 Marshall, Alfred – 264
 Martins, Oliveira – 11, 13, 14, 27-28, 128, 130, 133, 152, 189, 273
 Marx, Karl – 38, 82, 190, 202, 226, 244, 262, 310, 315
 Mascarenhas, Brás Garcia de – 215
 Mašin, Draga – 36, 47
 Maurras, Charles-Marie-Photius – 161-162, 226
 Mayeur, Jean-Marie – 17
 Méline, Jules – 192, 206
 Mello, Jorge Augusto de – 282
 Melo, António Maria de Fontes Pereira de – 86
 Melo, Martim Afonso de – 279-280
 Melo, Sebastião José de Carvalho e (marquês de Pombal) – 122, 124, 137, 144, 312-313, 323, 328
 Mendes, José M. Amado – 13
 Mendonça, Francisco Furtado Castro do Rio e – 283
 Mermillod, Gaspard – 101
 Mexia, Afonso – 220
 Miguel I (rei de Portugal) – 110
 Mill, John Stuart – 203, 236, 264
 Miranda, Sá de – 93
 Mœris (faraó do Egípto) – 136
 Moltke, Helmuth Karl Bernhard Graf von – 36
 Moniz, Febo – 73
 Moniz, João – 129
 Montesquiou, Leon de – 161
 Moreno, Garcia – 161-164
 Morris, William – 205
 Moufang, Franz Christoph Ignaz – 62
 Moura, José Diniz da Graça Mota e – 223
 Moura, Lobo de – 77
 Mozart, Wolfgang Amadeus – 211
 Napoleão Bonaparte – 151, 249, 270
 Napoleão III – 88, 132
 Navarro, Emídio – 58, 177
 Necker, Jacques – 145
 Nelson, Horatio – 270
 Neto, José Lino – 299
 Newcomen, Thomas – 234
 Nicolau II (imperador da Rússia) – 47
 Nitti, Francesco Saverio – 159
 Nitzsch, Christian Ludwig – 199
 Nogueira, José Félix Henriques – 17
 Noronha, Tomás de – 97
 Nunes, Augusto Eduardo (arcebispo de Évora) – 299
 O'Connell, Daniel – 49
 Ortigão, Ramalho – 81
 Osório, Jerónimo – 269
 Ovídio – 56
 Pachá, Mahmud – 48
 Pacheco, Pe. Joaquim – 99
 Pais, Sidónio – 17, 168, 173, 318
 Pallás Latorre, Paulino – 42
 Papin, Denis – 234
 Pasteur, Louis – 108, 115, 133
 Paulo III (papa) – 72
 Pedro IV (rei de Portugal) – 144-145
 Peixoto, A. A. da Rocha – 220
 Pepino, o Breve (rei dos Francos) – 132
 Perdigão, Jacinto António – 200
 Pereira, Mário – 13
 Pereira, Nuno Álvares – 27-28, 33
 Pilatos, Pôncio – 111
 Pimentel, Jerónimo da Cunha – 316
 Pinto, Alberto Moura – 174, 184, 324
 Pinto, Carlos Henrique da Silva Maia – 175
 Pinto, Fernão Mendes – 269
 Pinto, Isaac de – 268-269
 Pinto, Luís Augusto Pimentel – 34
 Pio IX (papa) – 49, 88
 Pio X (papa) – 163, 312, 315, 323
 Pio XI (papa) – 186, 298, 315, 320, 326
 Pitt, William – 270
 Plínio – 128
 Plutarco – 145
 Poincaré, Raymond – 314
 Políbio – 198
 Posidónio de Apameia – 198
 Prazeres, Augusto Patrício dos – 299
 Prazeres, Patrício dos – 304

- Prego, João da Mota – 207
- Proudhon, Pierre-Joseph – 193, 195, 226, 241
- Quental, Antero de – 54, 75, 77
- Quesnay, François – 203, 205
- Quételet, Lambert Adolphe Jacques – 124, 209
- Quintero, Miguel Ignacio Péres – 204
- Rabutin-Chantal, Marie de (marquesa de Sévigné) – 150
- Rama V (rei do Sião) – 48
- Rebello, José Pequito – 11, 13
- Rebolo, Caldeira – 118-120
- Reclus, Élisée – 38
- Reis, Jaime Batalha – 140
- Remédios, Joaquim Mendes dos – 325
- Rhodes, Cecil – 64
- Ribeiro, Almeida – 185
- Ribeiro, Bernardim – 94-95
- Ribeiro, Diogo Lopes – 105
- Ribeiro, Hintze – 85
- Ribeiro, José Carlos Queiroz Nunes – 326
- Ribeiro, José Maria do Casal – 316
- Ribeiro, Lopes – 105
- Ricardo, David – 264
- Richet, Charles – 55
- Rio, Luiz Xavier Furtado de Mendonça Castro do – 290
- Riviere, Luiz – 196
- Rivière, Pierre-Paul Le Mercier de la – 203-205
- Rocha, Coelho da – 143
- Rockefeller, John Davison – 194
- Rodbertus-Jagetrow – 237
- Rolo, João Baptista – 109
- Rombo, Simão – 105
- Rosado, José Alberto da Costa Fortuna – 155-156, 159-160
- Rosas, Fernando – 13
- Rousseau, Jean-Jacques – 150
- Rouvier, Maurice – 141
- Ruskin, John – 52, 205
- Sá, Alves de – 123
- Sá, Vasconcelos e – 302
- Salazar, A. de Oliveira – 11, 13, 166-170, 172-173, 273, 297-298, 325
- Sampaio, Alberto de – 207, 220, 279
- Sancho II (rei de Portugal) – 199
- Santos, José Maria dos – 138
- Sardinha, António – 17
- Sardinha, José Alfredo Menici – 285
- Sardou, Victorien – 55
- Sarmento, Francisco Martins – 279
- Savery, Thomas – 234
- Savigny, Friedrich Karl von – 39
- Schelling, Friedrich Wilhelm Joseph von – 91
- Schopenhauer, Arthur – 53
- Sebastião (rei de Portugal) – 72-73, 105
- Segal, L. – 262
- Sequeira, Pe. Francisco – 75-77
- Serra, José Francisco Correia da – 205
- Sertório, Quinto – 128, 199
- Shakespeare, William – 91, 95, 148
- Sículo, Diodoro – 198
- Sienkiewicz, Henrik – 89
- Silva, Jacinto Cândido da – 316
- Silva, João Serras e – 325
- Silveira, Mouzinho da – 144, 149
- Simon, Jules – 132
- Sinibaldi, Tiago – 68
- Sipido, Jean-Baptiste Victor – 29
- Smith, Adam – 17, 66, 232-233, 237, 264, 266-274
- Sócrates – 32
- Solis, Duarte Gomes – 273
- Soriano, Simão José da Luz – 147
- Sousa, Alfredo de – 185
- Sousa, António Isidoro de – 139
- Sousa, José Fernando de – 33-35, 70, 161
- Sousa, Marnoco e – 162, 210, 216, 222
- Spencer, Herbert – 143, 227
- Staeel, Albertina de – 148
- Staël, Anne Louise Germaine de – 147, 149, 151, 154
- Stamp, Josiah Charles – 272
- Stanley, Sir Henry Morton – 66
- Stein, L. von – 10
- Storch, Henrique – 268
- Suárez, Francisco – 73, 162
- Tallada, José M. – 273
- Talleyrand-Périgord, Charles Maurice de – 313

- Tauromenia, Pimeo de – 198
Teles, Afonso – 128
Teles, Basílio – 11, 13, 130, 191
Tertuliano – 298
Therry, Agostinho – 143
Tolstoi, Leão – 51-52, 205
Torres, Alberto Pinheiro – 97
Vaillant, Auguste – 42
Valle, Manoel Alvares Solano do – 290
Valois, Georges – 162, 310
Vandelli, Domenico Agostino – 204
Vandervelde, Emile – 192, 206
Vasconcellos, Joaquim de – 220
Vasconcelos, Joaquim Pereira Teixeira de (pseud:
Teixeira de Pascoaes) – 97
Vaughan, Cardeal Herbert – 63
Vaughan, Herbert (arcebispo de Westminster e
cardeal) – 102, 131
Veloso, Francisco Sousa – 325
Verdi, Giuseppe – 90-91
Vergne, François-Marie-Benjamin Richard de la – 107
Verlaine, Paul Marie – 54
Vieira, Afonso Lopes – 92-93
Vieira, Afonso Xavier Lopes – 92
Vieira, Anselmo – 11
Vieira, Lopes – 94-97
Vieira, Mariana Lopes – 92
Vieira, Pe. António – 73, 95, 107
Vieira, Xavier Lopes – 92
Vincent, Jacques Claude Marie – 203
Vincent, Jacques Claude Marie (marquês de Gournay)
– 205
Virgili, Filippo – 206
Virgolino, José de Barros – 299
Vitor Manuel II – 88
Vitor Manuel III – 206
Wagner, Richard – 202
Wallace, Alfred Russel – 55, 193, 203
Walras, Marie-Ésprit-Léon – 203
Walsh, William Joseph – 102
Warville, Brissot de – 195
Watt, James – 234
Weber, Adolfo – 247, 270
Windthorst, Ludwig – 62
Xavier, Alberto – 180
Xavier, Filipe Nery – 220
Xavier, Francisco (santo) – 74, 107-108
Zaiyi (príncipe Duan) – 31

Capa e arranjo gráfico: SerSilito

Impressão e acabamento: Sersilito-Empresa Gráfica, Lda./Maia

ISBN: 978-972-8361-41-9

Depósito Legal: 335712/11

Tiragem: 500 exemplares

